II SÉRIE

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2008 Número 42

# ÍNDICE

PARTE B

## Conselho Económico e Social

**Listagem n.º 74/2008:**

Contribuições financeiras às confederações . . . . . 8054

PARTE C

## Presidência do Conselho de Ministros

Inspecção-Geral da Administração Local:

**Aviso n.º 5442/2008:**

Concurso interno de acesso geral para a categoria de inspector superior principal da carreira de inspector superior do quadro da Inspecção-Geral da Administração Local . . . . . 8054

## Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.:

**Rectificação n.º 409/2008:**

Rectifica o despacho (extracto) n.º 2250/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2008 . . . . . 8055

## Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

**Despacho (extracto) n.º 5365/2008:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de três técnicos verificadores estagiários para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral. . . . . 8055

Direcção-Geral dos Impostos:

**Aviso (extracto) n.º 5443/2008:**

Movimento de transferências . . . . . 8055

Direcção-Geral do Orçamento:

**Despacho n.º 5366/2008:**

Criada, na Direcção-Geral do Orçamento, a Equipa de Projectos RIGORE. . . . . 8057

Instituto Nacional de Administração, I. P.:

**Despacho n.º 5367/2008:**

Colocação de funcionários em situação de mobilidade especial. . . . . 8057

## Ministério da Defesa Nacional

Marinha:

**Despacho n.º 5368/2008:**

Ingresso na categoria de praças em RC, no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, vários militares . . . . . 8058

**Despacho n.º 5369/2008:**

Ingressam na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electrotécnicos, vários militares . . . . . 8058

Exército:

**Despacho n.º 5370/2008:**

Despacho n.º 4/08 do director de saúde de subdelegação de competências no director do Centro de Saúde de Évora . . . . . 8058

**Despacho n.º 5371/2008:**

Despacho n.º 5/08 do director de saúde de subdelegação de competências no director do Centro de Tancos e Santa Margarida . . . . . 8058

**Despacho n.º 5372/2008:**

Despacho n.º 6/08 do director de saúde de subdelegação de comptências no director do Hospital Militar de Belém . . . . . 8058

**Despacho (extracto) n.º 5373/2008:**

Nomeação por tempo indeterminado na categoria de técnico de inf. do grau 1, nível 1, área funcional de inf., da carreira de técnico de inf., do QPCE, Otílio Guerreiro Borralho . . . . . 8058

**Despacho n.º 5374/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Luís Pinto . . . . . 8059

**Despacho n.º 5375/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR João Soares . . . . . 8059

**Despacho n.º 5376/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Carlos Carvalho . . . . . 8059

**Despacho n.º 5377/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Fernando Gonçalves . . . . . 8059

**Despacho n.º 5378/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Manuel Pardal . . . . . 8059

**Despacho n.º 5379/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Carlos Santos . . . . . 8059

**Despacho n.º 5380/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Luís Barbosa . . . . . 8060

**Despacho n.º 5381/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Rui Belfo . . . . . 8060

**Despacho n.º 5382/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Luís Fernandes . . . . . 8060

**Despacho n.º 5383/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Vítor Pereira . . . . . 8060

**Despacho n.º 5384/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Hermínio Fonseca . . . . . 8060

**Despacho n.º 5385/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Vítor Morais . . . . . 8060

**Despacho n.º 5386/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR João Sousa . . . . . 8060

**Despacho n.º 5387/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Nuno Vilhena . . . . . 8061

**Despacho n.º 5388/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR José Silva . . . . . 8061

**Despacho n.º 5389/2008:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Rui Silva . . . . . 8061

**Despacho n.º 5390/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Sérgio Félix . . . . . 8061
**Despacho n.º 5391/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Juan Cruz . . . . . 8061
**Despacho n.º 5392/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Marco Pereira. . . . . 8061
**Despacho n.º 5393/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR João Vilela . . . . . 8062
**Despacho n.º 5394/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR José Condesso . . . . . 8062
**Despacho n.º 5395/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Afonso Resende . . . . . 8062
**Despacho n.º 5396/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Rui Vilhais . . . . . 8062
**Despacho n.º 5397/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Bernardo Bordalo. . . . . 8062
**Despacho n.º 5398/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Luís Carreira . . . . . 8062
**Despacho n.º 5399/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Jorge Cruz . . . . . 8063
**Despacho n.º 5400/2008:**
Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR João Cardoso . . . . . 8063

Força Aérea:

**Despacho n.º 5401/2008:**
Despacho de ingresso na especialidade OPCART do FURG OPCOM 127619-A Pedro Miguel Fernandes Rodrigues . . . . . 8063
**Despacho (extracto) n.º 5402/2008:**
Transferência do assistente administrativo Eduardo Alexandre Pontes Silva Cruz para o QGPCFA . . . . . 8063

## Ministério da Administração Interna

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

**Despacho (extracto) n.º 5403/2008:**
Nomeação de assistentes administrativos principais, na categoria de assistentes administrativos especialistas . . . . . 8063

Governo Civil do Distrito de Lisboa:

**Louvor n.º 174/2008:**
Louvor a Maria Beatriz Moreira . . . . . 8064
**Louvor n.º 175/2008:**
Louvor a Maria Cristina Louro . . . . . 8064
**Louvor n.º 176/2008:**
Louvor a Maria Emília Pires . . . . . 8064

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo:

**Aviso n.º 5444/2008:**
Lista de adjudicação de obras públicas . . . . . 8065

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

**Aviso n.º 5445/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa de Fátima dos Santos Dias . . . 8065
**Aviso n.º 5446/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josel Emanuel de Carvalho dos Santos . . . . . 8065
**Aviso n.º 5447/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitalina Gomes Borges Mendes . . . 8065

**Aviso n.º 5448/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luiz Tavares dos Reis Borges . . . 8065
**Aviso n.º 5449/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carla Isabel Barbosa Xavier Rodrigues Silva . . . . . 8065
**Aviso n.º 5450/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Celeste Vieira . . . . . 8065
**Aviso n.º 5451/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo César Teixeira Benrós . . . 8065
**Aviso n.º 5452/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Aurora Sanches . . . . . 8065
**Aviso n.º 5453/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Saico Umarú Baldé. . . . . 8065
**Aviso n.º 5454/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel do Nascimento Borges Lopes . . . . . 8066
**Aviso n.º 5455/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Mendes Ribeiro . . . . . 8066
**Aviso n.º 5456/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel Leal Gomes Nazaré. . . . . 8066
**Aviso n.º 5457/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adilson do Rosário Almeida. . . . 8066
**Aviso n.º 5458/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guilhermina Alberto. . . . . 8066
**Aviso n.º 5459/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joana Vaz Vieira . . . . . 8066
**Aviso n.º 5460/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariana dos Santos Fernandes. . . 8066
**Aviso n.º 5461/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário Francisco Tomás 8066
**Aviso n.º 5462/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrão Umba . . . . . 8066
**Aviso n.º 5463/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silvia Maria de Carvalho Xavier 8066
**Aviso n.º 5464/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fátima Filomena Andrade Gonçalves . . . . . 8066
**Aviso n.º 5465/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tassilissane Francisco Manguezane Massitela . . . . . 8067
**Aviso n.º 5466/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Feliciana Afonso Sousa Gentil . . . 8067
**Aviso n.º 5467/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Euclides Carlos Costa Rosa . . . . 8067
**Aviso n.º 5468/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrícia Isabel Almeida Barros . . . 8067
**Aviso n.º 5469/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Filomena Xavier Freire . . . 8067
**Aviso n.º 5470/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ussenio Gomes. . . . . 8067
**Aviso n.º 5471/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paula Cristina Gomes Ramos. . . 8067

**Aviso n.º 5472/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lídia Ivanilda Gomes Mandinga 8067
**Aviso n.º 5473/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Julieta João Correia . . . . . 8067
**Aviso n.º 5474/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sérgio Caetano Pinto . . . . . 8067
**Aviso n.º 5475/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ilídio Rodrigues Gomes . . . . . 8067
**Aviso n.º 5476/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel dos Reis. . . . . 8067
**Aviso n.º 5477/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cecilia da Encarnação Batista da Costa . . . . . 8068
**Aviso n.º 5478/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Teresa Rodrigues . . . . . 8068
**Aviso n.º 5479/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arafã Djata . . . . . 8068
**Aviso n.º 5480/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniela Becker Carpena. . . . . 8068
**Aviso n.º 5481/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Denise Ribera Luxton. . . . . 8068
**Aviso n.º 5482/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Lima Nazaré do Nascimento 8068
**Aviso n.º 5483/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luisa Semedo Moreira . . . . . 8068
**Aviso n.º 5484/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Sila. . . . . 8068
**Aviso n.º 5485/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Monteiro Infau Cana. . . . . 8068
**Aviso n.º 5486/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Correia Barros da Graça. . . . . 8068
**Aviso n.º 5487/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário António Garcia. . . . . 8068
**Aviso n.º 5488/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Sebastião Sanda . . . . . 8068
**Aviso n.º 5489/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cláudia Patrícia Martins Vieira . . . 8068
**Aviso n.º 5490/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Luz Moreira Mendes Correia. . . . . 8069
**Aviso n.º 5491/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Mendes Tavares. . . . . 8069
**Aviso n.º 5492/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Vieira . . . . . 8069
**Aviso n.º 5493/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Monteiro Sanches . . . . . 8069
**Aviso n.º 5494/2008:**
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Odete Maria Santos Cardoso da Silva. . . . . 8069
**Despacho n.º 5404/2008:**
Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros. . . . . 8069

## Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

**Aviso n.º 5495/2008:**

Lista de candidatos a não admitir no curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça . . . . . 8069

**Despacho (extracto) n.º 5405/2008:**

Autorizado o regime de substituição de secretários de justiça, escrivães de direito e técnicos de justiça principais . . . . . 8076

Direcção-Geral da Política de Justiça:

**Despacho n.º 5406/2008:**

Unidades orgânicas do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça . . . . . 8078

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

**Aviso n.º 5496/2008:**

Convocatória para prova escrita de conhecimentos do concurso para provimento de 20 lugares de especialista-adjunto de informática . . . . . 8079

**Despacho (extracto) n.º 5407/2008:**

Concede licença sem vencimento por um ano ao inspector Jorge Manuel Paradela Nascimento Ricardo . . . . . 8079

Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.:

**Aviso (extracto) n.º 5497/2008:**

Assessores, técnicos profissionais especialistas principais e assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal do ex-IGFPJ afectos à FP . . . . . 8079

## Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral das Actividades Económicas:

**Aviso n.º 5498/2008:**

Aviso com vista ao recrutamento para provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º grau. . . . . 8079

Direcção Regional da Economia do Centro:

**Édito n.º 83/2008:**

161/10/09/1734 PC 4501446218. . . . . 8079

**Édito n.º 84/2008:**

161/10/16/596 PC 4501446225. . . . . 8079

**Édito n.º 85/2008:**

161/10/15/1105 PC 4501446222. . . . . 8080

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

**Rectificação n.º 410/2008:**

Rectificação da rectificação n.º 49/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2008 . . . . . 8080

**Rectificação n.º 411/2008:**

Rectificação da rectificação n.º 10/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2008 . . . . . 8080

Direcção Regional da Economia do Alentejo:

**Despacho n.º 5408/2008:**

Transferência do assessor principal António Manuel Facco Viana Festas . . . . . 8080

**Édito n.º 86/2008:**

811/7/4/280 PC 4501454814. . . . . 8080

**Édito n.º 87/2008:**

811/12/14/335 PC 4501446213. . . . . 8080

**Édito n.º 88/2008:**

811/2/13/409 PC 4501377739. . . . . 8080

**Édito n.º 89/2008:**

811/12/2/145 PC 4501463163. . . . . 8080

**Édito n.º 90/2008:**

811/12/2/145 PC 4501463163 . . . . . 8081

**Édito n.º 91/2008:**

811/12/7/515 PC 4501454814 . . . . . 8081

**Édito n.º 92/2008:**

811/12/7/514 PC 450145814 . . . . . 8081

Direcção Regional da Economia do Algarve:

**Édito n.º 93/2008:**

821/8/3/71 PC 4501446101 . . . . . 8081

**Édito n.º 94/2008:**

821/8/13/351 PC 4501446101 . . . . . 8081

**Édito n.º 95/2008:**

Processo n.º 0821/8/1/296 — PC 4501446101 . . . . . 8081

## Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 5409/2008:**

Fim da comissão de serviço do cargo de director regional-adjunto da DRAPC o licenciado Mário Manuel Garcia Faria Gaspar . . . . . 8082

**Despacho n.º 5410/2008:**

Cessação do destacamento da auxiliar administrativa Maria Augusta Fonseca . . . . . 8082

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

**Despacho n.º 5411/2008:**

Alterações ao Catálogo Nacional de Variedades . . . . . 8082

## Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral:

**Despacho n.º 5412/2008:**

Nomeação definitiva do licenciado Paulo Miguel Relógio de Sousa da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações . . . . . 8083

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

**Rectificação n.º 412/2008:**

Rectificação da deliberação (extracto) n.º 259/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 24, de 4 de Fevereiro de 2008 . . . . . 8083

## Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

**Rectificação n.º 413/2008:**

Por ter saído com inexactidão, procede-se à rectificação do aviso n.º 2877/2008 . . . . . 8083

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho:

**Despacho n.º 5413/2008:**

Transferência do assessor principal Manuel Luís Ferreira Martins Alves para o quadro de pessoal da DGERT . . . . . 8083

## Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 5414/2008:**

Define e classifica os serviços de urgência que constituem os pontos da rede de referenciação gência/emergência . . . . . 8083

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

**Aviso n.º 5499/2008:**

Alteração do mapa de vagas do concurso IM 2008 — B para ingresso na área profissional de especialização do internato médico em 2008 . . . . . 8085

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

**Aviso n.º 5500/2008:**

Lista de classificação final do concurso interno de ingresso para a categoria de enfermeiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007 8096

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

**Deliberação (extracto) n.º 537/2008:**

Passagem do regime de tempo completo de 35 horas semanais ao regime de prestação de trabalho designado por semana de 4 dias à Assistente Graduada de Dermatologia Cristina Maria Félix Claro Amoedo . . . . . 8098

**Deliberação (extracto) n.º 538/2008:**

Autorizada licença sem vencimento de longa duração ao assistente administrativo Nuno Miguel Santos Lavouras . . . . . 8098

**Deliberação (extracto) n.º 539/2008:**

Autoriza a passagem do regime de trabalho de tempo completo de trinta e cinco horas para o regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais ao clínico geral do Centro de Saúde de Alhandra Pedro Maria António de Sousa Marques . . . . . 8098

**Deliberação (extracto) n.º 540/2008:**

Autorizada a cessar o regime de horário acrescido a enfermeira-chefe, do Centro de Saúde de Carnaxide, Maria Isabel Lopes Goês du Bocage . . . . . 8098

**Deliberação (extracto) n.º 541/2008:**

Autorizada a cessar o regime de horário acrescido à enfermeira graduada do Centro de Saúde de Venda Nova Angélica Maria Rodrigues Gonçalves Palma Simões . . . . . 8098

**Despacho (extracto) n.º 5415/2008:**

Autorizado a pedido a cessação de funções por exoneração ao assistente graduado da carreira médica de clínica geral, do Centro de Saúde da Lourinhã, Henrique Carlos Moita Teixeira 8098

Centro Hospitalar de Cascais:

**Aviso n.º 5501/2008:**

Abatimento à lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeira/enfermeira graduada . . . . . 8098

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

**Aviso (extracto) n.º 5502/2008:**

Anulação de concurso para provimento de um lugar de chefe de secção . . . . . 8099

**Rectificação n.º 414/2008:**

Rectificação da anulação de concurso para assistente administrativo principal . . . . . 8099

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:

**Deliberação (extracto) n.º 542/2008:**

Ana Luísa Sales Henriques de Avelar Teixeira, assistente graduada de pediatria — exonerada, a seu pedido, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008 . . . . . 8099

**Deliberação (extracto) n.º 543/2008:**

Transição da enfermeira Filipa Alexandra Leão Lopes Amaro para a categoria de enfermeira graduada . . . . . 8099

**Deliberação (extracto) n.º 544/2008:**

Transição do enfermeiro João Pedro Oliveira Valente para a categoria de enfermeiro graduado 8099

Hospital Distrital de Faro:

**Aviso n.º 5503/2008:**

Abertura de concurso para chefe de serviço de gastrenterologia . . . . . 8099

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.:

**Deliberação n.º 545/2008:**

Delegação de competências na licenciada Regina Pimentel . . . . . 8100

**Deliberação n.º 546/2008:**

Delegação de competências na licenciada Margarida Bentes de Oliveira . . . . . 8100

**Deliberação n.º 547/2008:**
Delegação de competências nos delegados regionais de Lisboa, Porto e Faro . . . . . 8100
**Louvor n.º 177/2008:**
Louvor à Dr.ª Anabela Veríssimo . . . . . 8101
**Louvor n.º 178/2008:**
Louvor ao Dr. Nelson Pereira . . . . . 8101
**Louvor n.º 179/2008:**
Louvor à engenheira Helena Torgal . . . . . 8101
**Louvor n.º 180/2008:**
Louvor ao engenheiro João Paulo Canhão . . . . . 8101
**Louvor n.º 181/2008:**
Louvo a Dr.ª Margarida Bentes de Oliveira . . . . . 8101
**Louvor n.º 182/2008:**
Louva o Dr. Luís Meira . . . . . 8101
**Louvor n.º 183/2008:**
Louvor à Dr.ª Maria de Fátima Rato . . . . . 8101
**Louvor n.º 184/2008:**
Louvor à Dr.ª Helena Castro . . . . . 8101
**Louvor n.º 185/2008:**
Louvor à Dr.ª Isabel Santos . . . . . 8101
**Louvor n.º 186/2008:**
Louva a D. Natália Bruno . . . . . 8101

## Ministério da Educação

Conselho Nacional de Educação:
**Parecer n.º 3/2008:**
Parecer sobre o projecto de decreto-lei «Regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário» 8101
Conservatório Nacional:
**Aviso n.º 5504/2008:**
Homologação de contratos de serviço docente, ano lectivo de 2006-2007. . . . . 8107
Direcção Regional de Educação do Norte:
**Aviso (extracto) n.º 5505/2008:**
Homologação de contratos administrativos de serviço docente celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro . . . . . 8107
**Despacho n.º 5416/2008:**
Transferências de educadores e professores do ensino básico e secundário . . . . . 8108
**Despacho n.º 5417/2008:**
Despacho de nomeação de educadores e professores do ensino básico e secundário. . . . . 8108
**Aviso n.º 5506/2008:**
Lista de antiguidade de pessoal não docente. . . . . 8108
**Aviso n.º 5507/2008:**
Lista de antiguidade de pessoal docente da Escola Secundária de Ermesinde . . . . . 8108
**Aviso n.º 5508/2008:**
Lista de antiguidade de pessoal não docente — 2007. . . . . 8108
**Despacho n.º 5418/2008:**
Homologação de contratos trabalho a termo resolutivo certo . . . . . 8108
**Despacho n.º 5419/2008:**
Homologação de contratos 2006-2007 . . . . . 8108
**Despacho n.º 5420/2008:**
Transferência de docentes — 2006-2007 . . . . . 8109

**Despacho n.º 5421/2008:**
Transferência de pessoal docente 2006-2007 . . . . . 8109
**Aviso n.º 5509/2008:**
Lista de antiguidade de pessoal não docente. . . . . 8110
**Despacho n.º 5422/2008:**
Transferências QZP . . . . . 8110
**Aviso n.º 5510/2008:**
Publicação da lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007 . . . . . 8110
**Despacho (extracto) n.º 5423/2008:**
Transferência de professores de QZP para QZP — Ano lectivo 2006-2007. . . . . 8111
Direcção Regional de Educação do Centro:
**Aviso n.º 5511/2008:**
Lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007 — Agrupamento de Escolas de Avanca — Prof. Dr. Egas Moniz . . . . . 8111
**Aviso n.º 5512/2008:**
Lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007 . . . 8111
**Aviso n.º 5513/2008:**
Homologação de propostas de nomeação e de transferência — ano escolar 2006-2007 . . . . 8111
**Aviso (extracto) n.º 5514/2008:**
Lista de antiguidade de pessoal não docente. . . . . 8111
**Despacho (extracto) n.º 5424/2008:**
Rescisão de contrato docente . . . . . 8111
**Aviso n.º 5515/2008:**
Transferência de quadro de escola. . . . . 8111
**Aviso n.º 5516/2008:**
Lista de antiguidade de pessoal docente . . . . . 8112
**Despacho n.º 5425/2008:**
Transferência de docente QZP-QE referente a 2006-2007 . . . . . 8112
**Aviso n.º 5517/2008:**
Lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento. . . . . 8112
**Aviso (extracto) n.º 5518/2008:**
Listas de antiguidade de pessoal não docente do Agrupamento de Escolas da Sequeira . . . . 8112
**Aviso n.º 5519/2008:**
Lista de antiguidade do pessoal não docente à data de 31 de Dezembro de 2007 — Agrupamento de Escolas de Tortosendo . . . . . 8112
**Aviso n.º 5520/2008:**
Lista de antiguidade pessoal não docente — 2007 . . . . . 8112
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:
**Despacho (extracto) n.º 5426/2008:**
Transferência 2006/07. . . . . 8112
**Despacho n.º 5427/2008:**
Transferência 2006-2007. . . . . 8112
**Aviso n.º 5521/2008:**
Transferências de professores do quadro — Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro. . . . 8113
**Aviso n.º 5522/2008:**
Lista de antiguidade de pessoal não docente. . . . . 8113
**Despacho n.º 5428/2008:**
Despacho de transferência pessoal docente com efeitos a 1 de Setembro de 2006 . . . . . 8113
**Despacho (extracto) n.º 5429/2008:**
Nomeações de Professores . . . . . 8113
**Despacho (extracto) n.º 5430/2008:**
Transferências Professores . . . . . 8114

**Aviso n.º 5523/2008:**

Contratos de pessoal docente do ano lectivo de 2006-2007 . . . . . 8114

**Aviso n.º 5524/2008:**

Publicação da lista de antiguidade pessoal docente — artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março . . . . . 8114

**Aviso n.º 5525/2008:**

Homologação de contratos a termo resolutivo de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007. . . . . 8114

**Despacho n.º 5431/2008:**

Renovação, por um ano, de contratos de trabalho a termo resolutivo certo . . . . . 8114

**Aviso n.º 5526/2008:**

Lista de antiguidade do pessoal não docente de 2006. . . . . 8115

**Aviso n.º 5527/2008:**

Lista de antiguidade do pessoal docente — 2006-2007 . . . . . 8115

**Despacho n.º 5432/2008:**

Nomeação para o quadro de zona pedagógica, relativo ao ano lectivo 2006-2007 . . . . . 8115

**Despacho n.º 5433/2008:**

Transferências para o quadro de escola, relativas ao ano escolar 2006-2007. . . . . 8115

**Despacho n.º 5434/2008:**

Transferências de quadro de zona pedagógica, relativo ao ano escolar 2006-2007 . . . . . 8115

**Despacho n.º 5435/2008:**

Homologações dos contratos de pessoal docente relativos ao ano escolar 2006-2007. . . . . 8116

**Despacho (extracto) n.º 5436/2008:**

Homologação de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto de pessoal docente referente ao ano lectivo de 2006-2007 . . . . . 8116

**Rectificação n.º 415/2008:**

Rectificação do despacho n.º 437/2008. . . . . 8116

**Aviso n.º 5528/2008:**

Homologação de contratos — 2007-2008 — Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide . . . . . 8116

**Aviso n.º 5529/2008:**

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide 8116

**Aviso n.º 5530/2008:**

Lista de antiguidade do ano 2007 do pessoal não docente do Agrupamento de JI Escolas Professor Galopim de Carvalho . . . . . 8116

**Aviso (extracto) n.º 5531/2008:**

Contratos de Professores ao abrigo da Portaria nº 367/98, de 29 de Junho, conforme alterações introduzidas pelas Portarias nºs 1042/99 de 26 de Novembro e nº 1046/2004 de 16 de Agosto . . . . . 8116

**Aviso (extracto) n.º 5532/2008:**

Homologação de contratos referente ao ano lectivo de 2006-2007 do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner Andresen. . . . . 8117

**Aviso (extracto) n.º 5533/2008:**

Homologação de contratos referente ao ano lectivo 2005-2006, do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner Andresen. . . . . 8117

**Aviso (extracto) n.º 5534/2008:**

Homologação de contratos referente ao ano lectivo 2006-2007, do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner Andresen. . . . . 8117

**Despacho (extracto) n.º 5437/2008:**

Homologação das propostas de nomeação e transferência referente ao ano lectivo de 2005-2006. . . . . 8118

**Despacho (extracto) n.º 5438/2008:**

Transferências 2006-2007 . . . . . 8119

**Despacho (extracto) n.º 5439/2008:**

Transferências 2006-2007 . . . . . 8119

**Despacho (extracto) n.º 5440/2008:**
Transferências 2006-2007 . . . . . 8119
**Despacho (extracto) n.º 5441/2008:**
Nomeação 2006-2007 . . . . . 8119
**Despacho (extracto) n.º 5442/2008:**
Nomeação 2006-2007 . . . . . 8120
**Despacho (extracto) n.º 5443/2008:**
Transferência . . . . . 8120
**Despacho (extracto) n.º 5444/2008:**
Transferência 2005-2006 . . . . . 8120
**Despacho (extracto) n.º 5445/2008:**
Nomeação . . . . . 8120
**Despacho (extracto) n.º 5446/2008:**
Tranferências . . . . . 8121
**Despacho (extracto) n.º 5447/2008:**
Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva – 2006-2007 . . . . . 8121
**Despacho (extracto) n.º 5448/2008:**
Nomeação do professor Rui Miguel Ribeiro Beato para quadro de zona pedagógica — 2005-2006 . . . . . 8121

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

**Despacho n.º 5449/2008:**
Homologação de contratos de pessoal docente a termo incerto . . . . . 8121
**Aviso n.º 5535/2008:**
Antiguidade de pessoal não docente . . . . . 8122
**Despacho n.º 5450/2008:**
Homologação dos contratos administrativos de provimento, referente ao ano lectivo 2007-2008 . . . . . 8122
**Deliberação n.º 548/2008:**
Homologação de contrato a termo resolutivo certo — ano lectivo 2006-2007 . . . . . 8122
**Aviso n.º 5536/2008:**
Homologação de contratos ano lectivo 2006-2007 . . . . . 8122
**Despacho (extracto) n.º 5451/2008:**
Homologação dos contratos a termo resolutivo certo dos docentes do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo . . . . . 8122

Direcção Regional de Educação do Algarve:

**Aviso (extracto) n.º 5537/2008:**
Publicação da lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007 . . . . . 8122
**Aviso (extracto) n.º 5538/2008:**
Transferências de pessoal docente com efeitos a 1 de Setembro de 2006 . . . . . 8122
**Aviso n.º 5539/2008:**
Lista de antiguidade de pessoal não docente . . . . . 8123

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 5452/2008:**
Delegação de competências na inspectora-geral do MCTES . . . . . 8123
**Despacho n.º 5453/2008:**
Delegação de competências nos dirigentes do IM e IICT . . . . . 8123

Estádio Universitário de Lisboa:

**Aviso n.º 5540/2008:**
Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas pelo Estádio Universitário de Lisboa, durante o ano de 2007 . . . . . 8124

Instituto de Investigação Científica Tropical:

**Despacho (extracto) n.º 5454/2008:**

Pedido de rectificação da notícia publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2008 — despacho (extracto) n.º 3484/2008, referente à reclassificação profissional de Teresa de Jesus Ramos Pacheco Albino . . . . . 8124

## Ministério da Cultura

Direcção-Geral de Arquivos:

**Despacho (extracto) n.º 5455/2008:**

Promoção automática de Maria Joana Martins Braga Rodrigues de Sousa . . . . . 8124

**Despacho (extracto) n.º 5456/2008:**

Promoção automática do licenciado José Maria do Rosário Mesquita Furtado . . . . . 8124

PARTE D

## Tribunal Constitucional

**Acórdão n.º 40/2008:**

Não julga inconstitucional a norma do artigo 28.º, n.º 1, da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, interpretado no sentido de que não é admissível recurso da decisão judicial que julgue improcedente a impugnação da decisão administrativa que indeferiu pedido de concessão de apoio judiciário . . . . . 8125

## Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

**Anúncio n.º 1319/2008:**

Anúncio dos contra-interessados . . . . . 8131

## 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

**Anúncio n.º 1320/2008:**

Declaração de insolvência — processo n.º 389/08.3TBAVR — 3.º Juízo Cível . . . . . 8133

## 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

**Anúncio n.º 1321/2008:**

Insolvência n.º 297/08.8TBBCL . . . . . 8134

## 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Beja

**Anúncio n.º 1322/2008:**

Processo de insolvência n.º 1086/07.2TBBJA do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Beja . . . . . 8134

## 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

**Anúncio n.º 1323/2008:**

Convocação de credores para assembleia com vista à apreciação do relatório previsto no artigo 155.º do CIRE, processo n.º 2624/07.6TBBRG . . . . . 8135

## 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco

**Anúncio n.º 1324/2008:**

Processo de prestação de contas n.º 510/07.9TBCTB-C . . . . . 8135

## 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal

**Anúncio n.º 1325/2008:**

Sentença proferida nos autos de falência n.º 563-C/1997 do 3.º Juízo Cível do Funchal, em que foi declarada falida a empresa ITAE — Empresa Construtora Madeirense, L.da . . . . . 8135

## 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

**Anúncio n.º 1326/2008:**

Processo n.º496/08.2TBGMR — insolvência . . . . . 8136

**1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**

**Anúncio n.º 1327/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 1145/06.9TYLSB — 1.º Juízo . . . . . 8136

**Anúncio n.º 1328/2008:**

Publicidade do despacho de encerramento do processo por insuficiência da massa insolvente — Processo n.º 207/07.0TYLSB, do 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa . . . . . 8137

**3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**

**Anúncio n.º 1329/2008:**

Insolvência n.º 666/06.8TYLSB — 3.º Juízo — Tribunal de Comércio de Lisboa. Insolvente: SADOCALÇADA — Sociedade de Construções e Obras Públicas, L.da . . . . . 8137

**Anúncio n.º 1330/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 1121/07.4TYLSB — insolvente: IMSR — Importação e Exportação, Unipessoal, L.da. . . . . 8137

**4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**

**Anúncio n.º 1331/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 1355/07.1TYLSB . . . . . 8138

**Anúncio n.º 1332/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 1089/07.7TYLSB . . . . . 8138

**1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Loulé**

**Anúncio n.º 1333/2008:**

Prestação de contas n.º 979/05.6TBLLE-C. . . . . 8139

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel**

**Anúncio n.º 1334/2008:**

Encerramento do Processo nos autos de Insolvência n.º 872/07.8TBPNF . . . . . 8139

**Tribunal da Comarca de Penela**

**Aviso n.º 5541/2008:**

Reclassificação profissional de vários funcionários para diferentes categorias . . . . . 8139

**3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto**

**Anúncio n.º 1335/2008:**

Insolvência n.º 4162/07.8TBMTS — 3.º Juízo Cível do Porto — 3.ª Secção Insolvente: Juan José de La Serna Molinuevo . . . . . 8139

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós**

**Anúncio n.º 1336/2008:**

Processo n.º 1914/07.2TBPMS — insolvência de pessoa colectiva — 1.º Juízo . . . . . 8140

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ribeira Grande**

**Anúncio n.º 1337/2008:**

Declaração de cessação de contumácia no PES 25/02.1PBRGR . . . . . 8140

**1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém**

**Anúncio n.º 1338/2008:**

Insolvência n.º 3122/07.3tbstr — 1.º Juízo Cível . . . . . 8140

**2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**

**Anúncio n.º 1339/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 5231/07.0TBSTS do 2.º Juízo Cível de Santo Tirso — insolvente: Effatha Construções e Engenharia, L.da . . . . . 8141

## Tribunal da Comarca de Tábua

**Anúncio n.º 1340/2008:**

Anúncio de encerramento do processo de insolvência n.º 521/06.1TBTBU de Transportes Robalo & Amaral, L.da . . . . . 8141

## 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo

**Anúncio n.º 1341/2008:**

Processo n.º 387/08.7TBVLG — 2.º Juízo — sentença que declara insolvente Paulo Sérgio Machado Magalhães . . . . . 8141

## 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo

**Anúncio n.º 1342/2008:**

Declaração de insolvência de Construções João Barros & Filhos, L.da, processo n.º 69/08.0TB-VCT — 3.º Juízo Cível . . . . . 8142

## Tribunal da Comarca de Vieira do Minho

**Anúncio n.º 1343/2008:**

Prestação de Contas do Administrador — Processo n.º 487/05.5TBVRM-A. . . . . 8142

## 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia

**Anúncio n.º 1344/2008:**

Declaração de exoneração do passivo no processo n.º 2075/07.2TBVNG — 4.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia . . . . . 8143

## 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

**Anúncio n.º 1345/2008:**

Prestação de contas — processo n.º 211-K/2000 do 1.º Juízo Falido: Línea — Indústria e Comércio de Têxteis, L.da . . . . . 8143

**Anúncio n.º 1346/2008:**

Notificação de todos os interessados no processo de insolvência n.º 605/04.0TYVNG do 1.º Juízo do Tribunal de Comercio de Vila Nova de Gaia em que é insolvente ILHARGA — Indústria de Mobiliário, L.da, NIF — 500605971, endereço: Castro, Baguim, Apartado 40, 4436 Rio Tinto . . . . . 8143

**Anúncio n.º 1347/2008:**

Sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência n.º 437/07.4TYVNG — 1.º Juízo. . . . . 8143

## 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

**Anúncio n.º 1348/2008:**

Processo n.º 380/07.7TYVNG — insolvência de pessoa colectiva (requerida) . . . . . 8144

## 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

**Anúncio n.º 1349/2008:**

Publicidade de encerramento decretada nos autos n.º 548/07.6TYVNG, em que é insolvente Materiais de Construção António Costa, L.da . . . . . 8144

**Anúncio n.º 1350/2008:**

Sentença de insolvência (carácter limitado) — processo n.º 5/08.3TYVNG, insolvente SOCOSTIM — Montagens Serv. Indústria Metalomec., L.da . . . . . 8144

**Anúncio n.º 1351/2008:**

Encerramento dos autos n.º 664/07.4TYVNG . . . . . 8144

PARTE E

## Caixa de Previdência do Ministério da Educação

**Édito n.º 96/2008:**

Édito sócio 23269 . . . . . 8145

## Instituto de Seguros de Portugal

**Aviso n.º 5542/2008:**

Transferência de carteira da Persona Life s. p. a. (anteriormente denominada Life Value s. p. a.) para a Società Cattolica di Assicurazioni Cooperativa. . . . . 8145

## Universidade do Algarve

**Contrato (extracto) n.º 120/2008:**

Nomeação definitiva — professor auxiliar — Doutor Amine Berqia — FC . . . . . 8145

## Universidade da Beira Interior

**Despacho (extracto) n.º 5457/2008:**

Concede equiparação a bolseiro a vários docentes . . . . . 8145

**Despacho (extracto) n.º 5458/2008:**

Concedida equiparação a bolseiro a vários docentes . . . . . 8145

**Despacho (extracto) n.º 5459/2008:**

Concedida equiparação a bolseiro ao Doutor António Manuel Gonçalves Pinheiro, professor auxiliar. . . . . 8145

**Despacho (extracto) n.º 5460/2008:**

Nomeação de júri para provas de doutoramento de Humberto João Saraiva Santos . . . . . 8145

**Despacho (extracto) n.º 5461/2008:**

Nomeação de juri para provas de doutoramento de Pedro Miguel Figueiredo Dinis Oliveira Gaspar . . . . . 8146

## Universidade de Coimbra

**Despacho n.º 5462/2008:**

Adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Filosofia. . . . . 8146

## Universidade de Évora

**Rectificação n.º 416/2008:**

Rectificação do Despacho n.º 992/2008, 1.º ciclo química — adequação . . . . . 8148

## Universidade de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 5463/2008:**

Concurso de Antónia Ferreira . . . . . 8151

**Despacho (extracto) n.º 5464/2008:**

Concurso de técnico profissional principal de BD . . . . . 8151

## Universidade da Madeira

**Aviso (extracto) n.º 5543/2008:**

Contrato administrativo de provimento da licenciada Orlanda Correia Olim. . . . . 8151

**Aviso (extracto) n.º 5544/2008:**

Equiparação a bolseiro no País da Doutora Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli 8151

**Aviso (extracto) n.º 5545/2008:**

Dispensa de serviço para o ano lectivo de 2007-2008 da licenciada Cristina Maria Nascimento Guerra dos Santos Pinheiro . . . . . 8151

**Aviso (extracto) n.º 5546/2008:**

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da mestre Diana Pimentel Penberthy de Araújo Barbeitos . . . . . 8151

**Aviso (extracto) n.º 5547/2008:**

Equiparação a bolseiro no País da mestre Leonor da Fonseca Martins Coelho . . . . . 8151

## Universidade do Minho

**Despacho n.º 5465/2008:**

Plano de estudos do curso de licenciatura em Física e Química . . . . . 8151

**Despacho (extracto) n.º 5466/2008:**
Equiparação a bolseiro do Doutor Miguel Ângelo Portela . . . . . 8158
**Despacho (extracto) n.º 5467/2008:**
Equiparação a bolseiro do Doutor José António Palmeira . . . . . 8158
**Despacho (extracto) n.º 5468/2008:**
Equiparação a bolseiro do Doutor Orlando Pereira. . . . . 8158
**Despacho (extracto) n.º 5469/2008:**
Equiparação a bolseiro do Doutor Joaquim Filipe Araújo . . . . . 8158
**Despacho (extracto) n.º 5470/2008:**
Equiparação a bolseiro do doutor Carlos Gil Veiga . . . . . 8158
**Despacho (extracto) n.º 5471/2008:**
Equiparação a bolseiro do doutor Manuel Carlos Silva . . . . . 8158
**Despacho (extracto) n.º 5472/2008:**
Equiparação a bolseiro do doutor Nelson Troca Zagalo . . . . . 8158
**Despacho (extracto) n.º 5473/2008:**
Equiparação a bolseiro da doutora Ana Paula Marques . . . . . 8158
**Despacho (extracto) n.º 5474/2008:**
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Engrácia Leandro . . . . . 8158

## Universidade Nova de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 5475/2008:**
Contrato administrativo de provimento da Lic.ª Maria da Conceição Lopes Casanova na categoria de professor auxiliar convidado. . . . . 8158
**Despacho (extracto) n.º 5476/2008:**
Contrato administrativo de provimento referente ao Doutor José António Pereira Delgado . . . 8158
**Despacho (extracto) n.º 5477/2008:**
Celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Nieves Lagunas Vila . . . . . 8159
**Despacho (extracto) n.º 5478/2008:**
Equiparação a bolseiro dos docentes Maria José Leitão Barroso Roxo, Teresa Maria Dimas Botelho da Silva, João Miguel Marques da Costa e Ana Maria Viegas Firmino . . . . . 8159
**Despacho (extracto) n.º 5479/2008:**
Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Isabel Rute Araújo Branco . . . . . 8159

## Universidade do Porto

**Despacho (extracto) n.º 5480/2008:**
Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Maria da Conceição Branco da Silva de Mendonça Montenegro . . . . . 8159
**Despacho (extracto) n.º 5481/2008:**
Equiparação a bolseiro da docente Maria Eugénia Morais Vilela. . . . . 8159
**Despacho (extracto) n.º 5482/2008:**
Equiparação a bolseiro da docente Maria Teresa Vilela Martins de Oliveira . . . . . 8159
**Despacho (extracto) n.º 5483/2008:**
Equiparação a bolseiro da docente Ana Paula Coutinho Mendes . . . . . 8159
**Despacho (extracto) n.º 5484/2008:**
Contrato administrativo de provimento, como professora auxiliar convidada, a 30%, da Doutora Maria de Lurdes Campos dos Santos . . . . . 8159
**Despacho (extracto) n.º 5485/2008:**
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Júlia Maciel . . . . . 8159
**Despacho (extracto) n.º 5486/2008:**
Recondução, como professor auxiliar convidado, a 30%, do Doutor Diogo Ayres de Campos 8159
**Despacho (extracto) n.º 5487/2008:**
Equiparação a bolseiro do Doutor António Carlos Saraiva. . . . . 8159

**Despacho (extracto) n.º 5488/2008:**

Nomeação definitiva como professor catedrático do Doutor Fernando Falcão dos Reis . . . . 8160

**Despacho n.º 5489/2008:**

Equiparação a bolseiro das Prof.as Doutoras Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva e Ana Colette Pereira de Castro Osório Maurício . . . . . 8160

## Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

**Despacho (extracto) n.º 5490/2008:**

Júri de agregação da Prof.ª Rita Payan . . . . . 8160

**Despacho (extracto) n.º 5491/2008:**

Júri das provas de agregação da Prof.ª Anabela Alves . . . . . 8160

## Instituto Politécnico de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 5492/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento . . . . . 8160

**Despacho (extracto) n.º 5493/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento no âmbito do Programa do Ensino Experimental das Ciências . . . . . 8160

**Despacho (extracto) n.º 5494/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento, no âmbito do Programa do Ensino Experimental das Ciências . . . . . 8160

**Despacho n.º 5495/2008:**

Renovação de contrato administrativo de provimento do bacharel Mário Jorge Cordeiro da Costa . . . . . 8161

**Despacho n.º 5496/2008:**

Contrato administrativo de provimento do mestre Pedro Miguel Rodrigues da Costa. . . . . 8161

**Despacho n.º 5497/2008:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento do licenciado Alberto Jorge Afonso Pereira da Rocha . . . . . 8161

**Despacho n.º 5498/2008:**

Equiparação a bolseiro da licenciada Branca Rosa Ribeiro Leite Sousa Sher . . . . . 8161

**Despacho n.º 5499/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Miguel Amaral Ferreira Gama . . . . . 8161

**Despacho n.º 5500/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento da mestra Paula Raquel Pires Cunha Lamego . . . . . 8161

**Rectificação n.º 417/2008:**

Rectificação do despacho n.º 28845/2007 — contrato administrativo de provimento . . . . . 8161

## Instituto Politécnico do Porto

**Despacho (extracto) n.º 5501/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento de Raquel Susana da Costa Pereira . . . 8161

**Despacho (extracto) n.º 5502/2008:**

Nomeação definitiva de Manuel Rubim Silva Santos. . . . . 8161

## Instituto Politécnico de Viana do Castelo

**Despacho (extracto) n.º 5503/2008:**

Equiparação a bolseira de Ana Margarida Simões Gonçalves Gama — ESE . . . . . 8161

PARTE F

## Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

**Deliberação n.º 5/2008/A:**

Cessação de horário acrescido. . . . . 8162

PARTE G


## Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.

**Despacho n.º 5504/2008:**

Internato médico 2007 (ano comum), colocação de Ana Filipa de Freitas Rebelo, Berto Gil Moreira Ferreira Gomes, Emicilia Ferreira Lopes Almeida Sequeira Martinho, Joana Areias Sobrinho Simões, João Pedro Lopes Raposo, Manuel Alejandro Regueiro Dominguez, Mário Rui Dos Santos e Silva Cardoso, Nélson Carlos Vale, Ricardo Jorge Sâncio Moreira Pinto e Sara Santiago Gomes. . . . . 8162

## Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

**Deliberação (extracto) n.º 549/2008:**

Nomeação como técnicas superiores principais de serviço social da Dr.ª Isabel Maria Fernandes da E. B. de Miranda e da Dr.ª Maria Manuela F. de Menezes e Vale do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. . . . . 8162

**Deliberação (extracto) n.º 550/2008:**

Nomeação para encarregados dos serviços gerais de Maria Etelvina dos Santos Adelino Pádua e de Carlos Florêncio Martins Pinto, do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E . . . 8162

## Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

**Despacho n.º 5505/2008:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento da assistente eventual Maria Josete Fortunato Pereira. . . . . 8162


PARTE H


## Comunidade Urbanda da Lezíria do Tejo

**Aviso n.º 5548/2008:**

Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas em 2007 . . . . . 8163

## Câmara Municipal de Abrantes

**Aviso (extracto) n.º 5549/2008:**

Exoneração, a seu pedido, do funcionário desta Câmara Municipal Paulo Alexandre Dias Nunes, com a categoria de cantoneiro de limpeza . . . . . 8163

## Câmara Municipal de Albufeira

**Aviso n.º 5550/2008:**

Nomeação definitiva para lugares da categoria de operário altamente qualificado principal, operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras . . . . . 8163

**Aviso n.º 5551/2008:**

Nomeação definitiva da candidata Elsa Cristina Xufre de Jesus Ventura para lugar da categoria de técnico de 1.ª classe — contabilidade. . . . . 8163

**Aviso n.º 5552/2008:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Mónica Maria Romão da Silva . . . . . 8164

**Aviso n.º 5553/2008:**

Nomeação definitiva do candidato Eurico Alambre Barreto na categoria de Fiscal Municipal Especialista Principal . . . . . 8164

## Câmara Municipal de Alcácer do Sal

**Aviso n.º 5554/2008:**

Lista de obras públicas adjudicadas no ano de 2007. . . . . 8164

## Câmara Municipal de Alenquer

**Aviso n.º 5555/2008:**

Renovação da comissão de serviço de Joaquim António Rodrigues Pereira . . . . . 8165

## Câmara Municipal de Amarante

**Aviso n.º 5556/2008:**

Discussão Pública — Alteração ao alvará nº 23/87 Requerente: Joaquim Ribeiro Monteiro 8165

## Câmara Municipal de Benavente

**Aviso n.º 5557/2008:**

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo com os seguintes trabalhadores: Joaquim Firmino Semeano, José Carlos Carvalho Bogado, Sofia Isabel Sousa Pinheiro e Teresa Margarida Trindade Lima . . . . . 8165

## Câmara Municipal de Boticas

**Regulamento n.º 99/2008:**

Projecto de Regulamento para a Concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior 8165

## Câmara Municipal de Cantanhede

**Aviso n.º 5558/2008:**

Nomeação de funcionários decorrentes de concursos internos de acesso limitado. . . . . 8167

## Câmara Municipal de Castro Verde

**Listagem n.º 75/2008:**

Lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2007. . . . . 8167

## Câmara Municipal de Coimbra

**Aviso n.º 5559/2008:**

Exoneração de Gabriel António dos Santos Oliveira . . . . . 8168

**Aviso n.º 5560/2008:**

Transferência e requisição de funcionários do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra . . . . . 8168

**Aviso n.º 5561/2008:**

Requisição de funcionário da Polícia de Segurança Pública. . . . . 8168

## Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

**Aviso n.º 5562/2008:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinária do funcionário António Pinheiro Góis, na categoria de motorista de transportes colectivos. . . . . 8168

## Câmara Municipal do Corvo

**Aviso n.º 5563/2008:**

Publicação de Adjudicações de Empreitadas . . . . . 8168

## Câmara Municipal do Entroncamento

**Aviso n.º 5564/2008:**

Nomeação de Mónica Paula Alexandra Sousa na categoria de técnico profissional principal, animação cultural, na sequência de concurso interno de acesso limitado . . . . . 8169

## Câmara Municipal de Fafe

**Aviso n.º 5565/2008:**

Exoneração do funcionário desta autarquia Paulo Jorge Pereira de Sousa . . . . . 8169

## Câmara Municipal de Faro

**Aviso n.º 5566/2008:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinária com vista à reclassificação profissional de vários funcionários . . . . . 8169

**Aviso n.º 5567/2008:**

Concurso externo de ingresso para dois lugares de motorista de transportes colectivos . . . . 8169

**Aviso n.º 5568/2008:**

Concurso Externo de Ingresso para Dois Lugares de Coveiro . . . . . 8170

**Aviso n.º 5569/2008:**

Concurso Interno de Acesso Geral para Um Lugar de Técnico Superior de 1ª Classe, da Carreira de Turismo. . . . . 8171

## Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

**Aviso n.º 5570/2008:**

Listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2007 . . . . . 8172

## Câmara Municipal do Funchal

**Aviso n.º 5571/2008:**

Concursos internos de acesso geral para provimento de lugares do grupo de pessoal técnico-profissional . . . . . 8172

**Aviso n.º 5572/2008:**

Renovação da comissão de serviço de Susana Maria Florença Pinto Correia, como chefe de divisão de Estudos de Tráfego. . . . . 8173

## Câmara Municipal da Golegã

**Aviso n.º 5573/2008:**

Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã — Zona Industrial I e II — Golegã. . . . . 8173

## Câmara Municipal de Grândola

**Aviso n.º 5574/2008:**

Nomeação de Jorge dos Santos Mendes e Maria de Fátima A. Pereira na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de jardineiro-operário (grupo de pessoal operário qualificado). . . . . 8173

**Aviso n.º 5575/2008:**

Prorrogação do regime de substituição de Bela Maria da Costa Pato Parreira . . . . . 8173

## Câmara Municipal da Guarda

**Aviso n.º 5576/2008:**

Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Autarquia . . . . . 8173

## Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

**Edital n.º 183/2008:**

Empreitadas adjudicadas no ano de 2007 . . . . . 8174

## Câmara Municipal de Lamego

**Regulamento (extracto) n.º 100/2008:**

Projecto de Regulamento Interno do Canil Municipal de Lamego . . . . . 8179

## Câmara Municipal de Lisboa

**Aviso n.º 5577/2008:**

Processo Disciplinar n.º 53/2007 — notificação para apresentação de defesa . . . . . 8182

**Aviso n.º 5578/2008:**

Pena disciplinar processo n.º 95_2005, Maria Carvalho. . . . . 8182

**Aviso n.º 5579/2008:**

Processo disciplinar n.º 43/2006 PDI — Aplicação de pena disciplinar a Antero Mesquita Alves . . . . . 8183

**Aviso n.º 5580/2008:**

Processo disciplinar n.º 22/2007 PDI — aplicação de pena disciplinar a Carlos Alberto Ribeiro Couto . . . . . 8183

## Câmara Municipal de Loulé

**Aviso n.º 5581/2008:**

Reclassificação profissional de Maria Antonieta Guerreiro Silva Santos na categoria de auxiliar de serviços gerais. . . . . 8183

## Câmara Municipal de Loures

**Aviso n.º 5582/2008:**

Cessação da comissão de serviço como chefe da Divisão de Gestão de Projectos Estruturantes da arquitecta Raquel Gomes Vaz, a partir de 8 de Fevereiro de 2008 . . . . . 8183

**Aviso n.º 5583/2008:**

Aviso da renovação da comissão de serviço do Arquitecto Rui Manuel Januário Paulo como Director da Direcção de Projecto das Áreas Urbanas de Génese Ilegal . . . . . 8183

**Aviso n.º 5584/2008:**

Reclassificação profissional de Luís Filipe Proença Gerardo, como lubrificador . . . . . 8183

**Aviso n.º 5585/2008:**

Transferência da assistente administrativa Cristina Luísa Conde Bugalho Morgado, a partir de 1 de Fevereiro de 2008 . . . . . 8183

## Câmara Municipal de Lousada

**Aviso n.º 5586/2008:**

Nomeação de Cristina Paula Miguéis de Sousa Coelho como técnica superior (arquivo) de 2.ª classe . . . . . 8184

## Câmara Municipal de Mação

**Aviso n.º 5587/2008:**

Lista de Antiguidade do pessoal do quadro do Município de Mação . . . . . 8184

## Câmara Municipal de Mangualde

**Aviso n.º 5588/2008:**

Nomeação Definitiva de Vários Funcionários . . . . . 8184

**Aviso n.º 5589/2008:**

Torna-se pública a afixação em local próprio da lista de antiguidade dos funcionários referente ao ano de 2007. . . . . 8184

## Câmara Municipal de Marvão

**Aviso n.º 5590/2008:**

Reclassificação do funcionário Fernando Manuel Patrício Andrade, na categoria de operador estações elevatórias ou depuradouras . . . . . 8184

## Câmara Municipal da Mealhada

**Aviso n.º 5591/2008:**

Nomeação do técnico superior — engenheiro civil — Rui Américo Gomes Dias . . . . . 8184

## Câmara Municipal de Miranda do Douro

**Aviso n.º 5592/2008:**

Alteração ao loteamento municipal da zona industrial — local choupo ou redondal — Miranda do Douro . . . . . 8184

## Câmara Municipal de Mondim de Basto

**Aviso n.º 5593/2008:**

Nomeação em estagiários de Sara Helena de Araújo Nunes e Pedro Miguel Barros Carvalho 8185

**Aviso n.º 5594/2008:**

Nomeação dos estagiários Rui Manuel Bastos Ferreira e Telmo Eduardo Quintas Ribeiro . . . 8185

**Aviso n.º 5595/2008:**

Composição do júri de estágio dos candidatos seleccionados no concurso de especialista de informática e técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação . . . . . 8185

## Câmara Municipal do Montijo

**Aviso n.º 5596/2008:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 270/00, em nome de Angartina Promoção Imobiliária, L.da (Processo I-22/07). . . . . 8185

## Câmara Municipal de Mora

**Aviso n.º 5597/2008:**

Actualização das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos . . . . . 8185

## Câmara Municipal de Mortágua

**Aviso n.º 5598/2008:**

Publicação da lista de obras adjudicadas durante o ano de 2007 . . . . . 8186

## Câmara Municipal de Moura

**Aviso n.º 5599/2008:**

Listagem das empreitadas adjudicadas pela câmara durante o ano de 2007, para cumprimento do Artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março . . . . . 8187

## Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

**Aviso n.º 5600/2008:**

Lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2007 . . . . . 8187

**Aviso n.º 5601/2008:**

Nomeação provisória de Miguel Alexandre Silva Jacinto para o lugar de especialista de informática, grau 1, nível 1 . . . . . 8187

## Câmara Municipal de Ourém

**Aviso n.º 5602/2008:**

Nomeação do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Fernando Marques, e chefe da Divisão de Estudos e Projectos, arquitecta Telma Domingues. . . . . 8187

**Listagem n.º 76/2008:**

Listagem de adjudicações do ano de 2007 . . . . . 8187

## Câmara Municipal de Paços de Ferreira

**Aviso n.º 5603/2008:**

Nomeação de um Técnico Superior Assessor (Engenheiro Civil) António Alberto Martins Carneiro de Brito . . . . . 8192

**Aviso n.º 5604/2008:**

Nomeação de dois técnicos profissionais especialistas principais de biblioteca e documentação — Nuno Filipe Mendes da Silva Nunes e Palmira Maria Guimarães de Barros . . . . . 8192

## Câmara Municipal de Palmela

**Aviso n.º 5605/2008:**

Licença sem vencimento concedida a João Pedro Faria Roldão. . . . . 8192

**Aviso n.º 5606/2008:**

Exoneração de António Henrique Pita Lino Cotovio . . . . . 8192

**Aviso n.º 5607/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração de Rui Manuel Batista Cordeiro Fidalgo . . . . . 8192

## Câmara Municipal de Penela

**Aviso n.º 5608/2008:**

Reclassificação profissional de vários funcionários para diferentes categorias . . . . . 8193

## Câmara Municipal da Ponta do Sol

**Rectificação n.º 418/2008:**

Rectificação do aviso n.º 1105/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008 — nomeação de chefe de divisão . . . . . 8193

## Câmara Municipal de Ponte da Barca

**Aviso n.º 5609/2008:**

Emparcelamento de dois prédios resultante da constituição de um lote de terreno com a área de total de 120 $m^2$ . . . . . 8193

## Câmara Municipal do Porto

**Aviso n.º 5610/2008:**

Discussão pública do projecto de loteamento — processo n.º 32067/01/CMP. . . . . 8193

**Aviso (extracto) n.º 5611/2008:**

Nomeações definitivas e comissões de serviço extraordinárias de vários funcionários para diversas categorias. . . . . 8193

## Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

**Aviso n.º 5612/2008:**

Alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 11/1991, de 11 de Outubro . . . . . 8194

**Aviso n.º 5613/2008:**

Alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 3/1997, de 17/03 . . . . . 8194

## Câmara Municipal de Ribeira de Pena

**Aviso n.º 5614/2008:**

Listas de Antiguidade dos Funcionários desta Câmara Municipal . . . . . 8195

## Câmara Municipal de Sabrosa

**Aviso n.º 5615/2008:**

Alteração ao loteamento da Zona Industrial de Sabrosa — discussão pública . . . . . 8195

## Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

**Aviso n.º 5616/2008:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais . . . . . 8195

## Câmara Municipal de São João da Pesqueira

**Aviso n.º 5617/2008:**

Reclassificação profissional da funcionária Rosa Maria Gomes do Vale Dias para a categoria de assistente administrativo. . . . . 8196

**Aviso n.º 5618/2008:**

Nomeação do funcionário Artur Jorge Fernandes Oliveira na categoria de técnico superior de 1.ª classe (História). . . . . 8196

**Aviso n.º 5619/2008:**

Nomeação do funcionário João Manuel do Nascimento Trindade na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1 . . . . . 8196

**Aviso n.º 5620/2008:**

Nomeação do funcionário Pedro Custódio Vaz Donas Boto na categoria de Técnico de 1.ª classe (Engenheiro Técnico Agrário) . . . . . 8197

**Aviso n.º 5621/2008:**

Nomeação da funcionária Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo na categoria de técnico principal (contabilidade e administração) . . . . . 8197

**Aviso n.º 5622/2008:**

Nomeação do funcionário Rui Ferreira Abrunhosa na categoria de fiscal municipal especialista principal. . . . . 8197

## Câmara Municipal de São Roque do Pico

**Aviso n.º 5623/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de engenharia civil — nomeação . . . . . 8197

## Câmara Municipal do Seixal

**Aviso n.º 5624/2008:**

Nomeação provisória de 6 candidatos na categoria de Nadador Salvador . . . . . 8197

## Câmara Municipal de Sesimbra

**Aviso n.º 5625/2008:**

Discussão Pública — Alteração ao alvará de loteamento nº 10/91 de 30 de Outubro Promotor — António Carlos Carvalho Brasinha Local — Quinta do Texugo — Sampaio/Castelo/Sesimbra . . . . . 8197

**Aviso n.º 5626/2008:**

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 12/91 de 12 de Novembro . . . . 8198

## Câmara Municipal de Setúbal

**Aviso n.º 5627/2008:**

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários . . . . . 8198

**Aviso n.º 5628/2008:**

Aviso n.º 30/2008/DRH — contratos de trabalho a termo resolutivo certo . . . . . 8198

**Aviso n.º 5629/2008:**

Reclassificação profissional. Nomeação definitiva de João Ezequiel Andrade Rocha . . . . . 8198

## Câmara Municipal de Silves

**Aviso n.º 5630/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe estagiário da carreira de comunicação social — nomeação — Carla Patrícia Correia Anastácio e Sandra Cristina Cortes Moreira . . . . . 8198

**Aviso n.º 5631/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior 2ª classe estagiário da carreira de Línguas e Literaturas Modernas — Nomeação — Ana Patrícia de Fernandes Picoito . . . . . 8199

**Aviso n.º 5632/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de técnico superior 2ª classe estagiário da carreira de Sociologia — Nomeação — Luísa Maria Lopes da Brázia . . . . . 8199

**Aviso n.º 5633/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário sem adjectivação na área de geografia, variante de Estudos Ambientais — nomeação — Rui Miguel Sequeira Fernandes . . . . . 8199

**Aviso n.º 5634/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de técnico superior de 2.ª classe estagiário da carreira de geografia e planeamento — nomeações — Ana Raquel Mota Leitão, Catarina Carvalho dos Santos, José Manuel Loureiro Fernandes, Miguel de Sousa Santos Estiveira Gonçalves, Nelson Gonçalves Correia . . . . . 8199

**Aviso n.º 5635/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário s/adjectivação na área de geografia física — nomeação — Patrícia Alexandra Batista Sérgio . . . . . 8199

## Câmara Municipal de Sintra

**Aviso n.º 5636/2008:**

Nomeação de funcionários no âmbito dos concursos internos de acesso — chefe de secção Administrativa de Apoio Geral aos Edifícios, especialista de informática do grau 3, nível 1, e técnico profissional de biblioteca e documentação especialista . . . . . 8200

## Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

**Aviso n.º 5637/2008:**

Nomeação, na sequência de concurso interno de acesso limitado para diversos lugares, de Raquel Ferreira Lima e José Duarte Lourenço Ventura . . . . . 8200

## Câmara Municipal de Tavira

**Aviso n.º 5638/2008:**

Abertura de concurso externo de admissão a estágio na carreira técnica superior para duas vagas, licenciatura em Geografia . . . . . 8200

## Câmara Municipal de Torres Vedras

**Edital n.º 184/2008:**

Inquérito Público de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 06/2007, sito em Barro, Freguesia de S. Pedro e Santiago . . . . . 8201

**Edital n.º 185/2008:**

Inquérito Público de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/2000, sito em Bairro das Alminhas, Freguesia de S. Pedro e Santiago . . . . . 8202

## Câmara Municipal de Vagos

**Aviso n.º 5639/2008:**

Nomeação de João António Rocha da Silva para o lugar de operário, da carreira de mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado . . . . . 8202

## Câmara Municipal de Vila do Bispo

**Aviso n.º 5640/2008:**

Reclassificação de Mauricio Vieira e José Barata Bravo . . . . . 8202

## Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

**Aviso (extracto) n.º 5641/2008:**

Abertura de concursos internos de acesso geral para preenchimento de diversas categorias . . . 8202

## Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

**Aviso n.º 5642/2008:**

Celebração de contratos de prestação de serviços de dois técnicos superiores — área de desporto, com os Profs. João Alberto Patrício e Nuno Miguel Moutinho Chéu . . . . . 8203

## Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 5643/2008:**

Nomeação para o cargo de chefe de serviços de limpeza de José Joaquim Seixal da Silva Nunes . . . . . 8203

**Aviso n.º 5644/2008:**

Nomeação em encarregado de pedreiro de Fernando Martins Barbosa . . . . . 8203

## Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

**Aviso n.º 5645/2008:**

Nomeação de nove assistentes administrativos principais . . . . . 8203

**Aviso n.º 5646/2008:**

Aviso referente à nomeação de dois assistentes administrativos especialistas . . . . . 8203

**Aviso n.º 5647/2008:**

Aviso referente à nomeação de um técnico superior engenheiro de 1.ª classe . . . . . 8203

**Aviso n.º 5648/2008:**

Aviso referente à nomeação de seis técnicos superiores de 1.ª classe . . . . . 8204

## Câmara Municipal de Vimioso

**Listagem n.º 77/2008:**

Lista de adjudicações de obras públicas efectuadas pelo município de Vimioso no ano de 2007 . . . . . 8204

## Câmara Municipal de Viseu

**Aviso n.º 5649/2008:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de 16 lugares de assistente administrativo especialista . . . . . 8204

**Aviso n.º 5650/2008:**

Transferência de António do Nascimento Nunes, calceteiro, do município de Aguiar da Beira 8206

**Junta de Freguesia de Arrifana**

**Aviso n.º 5651/2008:**

Nomeação de coveiro . . . . . 8206

**Junta de Freguesia de Beduído**

**Aviso n.º 5652/2008:**

Alteração do quadro de pessoal para criação de 1 lugar assistente administrativo para nomeação da funcionária da Junta . . . . . 8206

**Junta de Freguesia de Caldas de Vizela (São Miguel)**

**Aviso n.º 5653/2008:**

Lista de antiguidade dos funcionários desta Junta de Freguesia reportada a 31 de Dezembro de 2007 . . . . . 8206

**Junta de Freguesia de Parada de Monteiros**

**Edital n.º 186/2008:**

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo . . . . . 8206

**Junta de Freguesia de Serra de Água**

**Aviso n.º 5654/2008:**

Afixação da lista de antiguidade dos funcionários da Junta com referência a 31 de Dezembro de 2007 . . . . . 8206

**Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**

**Aviso n.º 5655/2008:**

Lista de antiguidade dos funcionários dos Serviços Municipalizados . . . . . 8207

**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal do Montijo**

**Aviso n.º 5656/2008:**

Exoneração do funcionário Helder António Jordão Braz . . . . . 8207

**EMARVR — Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real**

**Listagem n.º 78/2008:**

Lista de adjudicações efectuadas pela EMARVR durante o ano de 2007. . . . . 8207

PARTE I

**Órgãos de soberania** . . . . . 8208

**Autarquias** . . . . . 8212

**Entidades particulares**. . . . . 8232

**Rectificações**. . . . . 8238

PARTE J

**Abílio da Silva Batista, L.da**

**Anúncio n.º 1352/2008:**

Autorização para a manutenção de nome . . . . . 8241

**Anúncio n.º 1353/2008:**

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato . . . . . 8242

**AC-LAB — Laboratório de Análises Clínicas, L.da**

**Anúncio n.º 1354/2008:**

Constituição de sociedade . . . . . 8242

**Agência Santos — Sociedade de Mediação de Seguros, L.da**

**Anúncio n.º 1355/2008:**

Cessação de funções do gerente e alteração dos estatutos . . . . . 8242

**AMBELIS — Agência para a Modernização Económica de Lisboa, S. A.**

**Anúncio n.º 1356/2008:**

Cessação de funções do vogal da direcção . . . . . 8243

**Atelier do Corvo — Arquitectura e Urbanismo, L.da**

**Anúncio n.º 1357/2008:**

Prestação de contas de 2004 . . . . . 8243

**ÁTRIO — Arte e Decoração, Unipessoal, L.da**

**Anúncio n.º 1358/2008:**

Dissolução e encerramento da liquidação . . . . . 8243

**Auto-Táxis Armando Rodrigues Cardoso, Unipessoal, L.da**

**Anúncio n.º 1359/2008:**

Cessação de funções do gerente . . . . . 8243

**Clube Overpower**

**Anúncio (extracto) n.º 1360/2008:**

Constituição da Associação Clube Overpower . . . . . 8243

**Confraria Gastronómica do Arroz e do Mar**

**Anúncio (extracto) n.º 1361/2008:**

Constituição da Associação Confraria Gastronómica do Arroz e do Mar. . . . . 8243

**Federação Portuguesa de Dança Desportiva**

**Anúncio (extracto) n.º 1362/2008:**

Alteração de estatutos da Associação – Federação Portuguesa de Dança Desportiva . . . . . 8244

**Fundação D. Bosco — Projecto Vida**

**Anúncio (extracto) n.º 1363/2008:**

Constituição da Fundação D. Bosco – Projecto de Vida . . . . . 8244

**Grupo Cicloturismo Amigos da Cabine**

**Anúncio (extracto) n.º 1364/2008:**

Constituição da Associação – Grupo Cicloturismo Amigos da Cabine . . . . . 8244

**Grupo Motard Vila Nova de Poiares**

**Anúncio (extracto) n.º 1365/2008:**

Constituição da Associação – Grupo Motard Vila Nova de Poiares . . . . . 8245

**IberGovernance — Instituto Ibérico de Corporate Governance**

**Anúncio (extracto) n.º 1366/2008:**

Constituição da Associação Ibergovernance – Instituto Ibérico de Corporate Governance . . . 8245

**IFWA — Internacional Freeride Watercraft Association — Associação**

**Anúncio (extracto) n.º 1367/2008:**

Constituição da Associação IFWA – Internacional Freeride Watercraft Association . . . . . 8245

**Instituto Superior de Paços de Brandão**

**Despacho n.º 5506/2008:**

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão e Contabilidade 8245

**Núcleo Sportinguista Os Leões de Olhão**

**Anúncio (extracto) n.º 1368/2008:**

Escritura de rectificação da Associação – Núcleo Sportinguista os Leões de Olhão . . . . . 8247

**Santander Gestão de Activos, SGFIM, S. A.**

**Balancete n.º 15/2008:**

Balanço em 31 de Dezembro de 2006. . . . . 8247

**U. C. T. A. — União de Cooperativas de Trabalho Associado, UCRL**

**Anúncio (extracto) n.º 1369/2008:**

Constituição da Associação – U.C.T.A. União de Cooperativas de Trabalho Associado, UCRL. . . . . 8248

**45 — F — Investimentos Imobiliários e Mobiliários, Com Estes Relacionados, S. A.**

**Anúncio n.º 1370/2008:**

Constituição de Associação. . . . . 8248

PARTE L

**Ministério da Justiça**

**Aviso n.º 5657/2008:**

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça . . . . . 8249

# PARTE B

## CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

### Listagem n.º 74/2008

Nos termos do disposto na lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das contribuições financeiras concedidas pelo Conselho Económico e Social às entidades abaixo mencionadas, durante o 2º semestre do ano de 2007.

| Entidade decisora | Beneficiário | Montante Euros | Data da decisão |
|---|---|---|---|
| Presidente do CES | Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses | 16.413,09 | 07/09/17 |
| Presidente do CES | União Geral dos Trabalhadores | 16.413,09 | 07/09/17 |
| Presidente do CES | Confederação dos Agricultores de Portugal | 13.677,58 | 07/09/17 |
| Presidente do CES | Confederação do Comércio Português | 13.677,58 | 07/09/17 |
| Presidente do CES | Confederação da Indústria Portuguesa | 13.677,58 | 07/09/17 |
| Presidente do CES | Confederação do Turismo Português | 13.677,58 | 07/09/17 |
| Presidente do CES | Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses | 16.413,10 | 07/11/08 |
| Presidente do CES | União Geral dos Trabalhadores | 16.413,10 | 07/11/08 |
| Presidente do CES | Confederação dos Agricultores de Portugal | 13.677,59 | 07/11/08 |
| Presidente do CES | Confederação do Comércio Português | 13.677,59 | 07/11/08 |
| Presidente do CES | Confederação da Indústria Portuguesa | 13.677,59 | 07/11/08 |
| Presidente do CES | Confederação do Turismo Português | 13.677,59 | 07/11/08 |

31 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Paula Cristina Agapito Silva Barbas.*

# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Inspecção-Geral da Administração Local

### Aviso n.º 5442/2008

**Concurso Interno de Acesso Geral para a Categoria de Inspector Superior Principal da Carreira de Inspector Superior**

1 — Nos termos do n.º 1 artigo 28º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 326-A/2007, de 28/09, faz-se público que, por despacho do Inspector-Geral da Administração Local, de 18/02/2008, proferido nos termos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de Inspector Superior Principal do quadro da Inspecção-Geral da Administração Local, a que se refere o anexo IV, do Decreto-Lei n.º 272/91, de 07/08, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, e Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14/03.

2 — Legislação aplicável:

*a*) Dec.-Lei n.º 326-A/2007;
*b*) Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16/10
*c*) Dec.-Lei n.º 204/98, de 11/7;
*d*) Dec.-Lei n.º 141/2001, de 24/04;
*e*) Dec.-Lei n.º 112/2001, de 6 /04;
*f*) Decreto Regulamentar n.º 5/2003 de 14/03.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — O previsto no artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 5/2003 de 14/03, conjugado com o artigo 3º do Decreto- lei n.º 326-A/2007 de 28/09.

5 — O Local de Trabalho abrange todo o continente.

6 — Vencimento — o resultante da aplicação dos Decs.-Lei n.º 112/2001 de 6/04, 353-A/89, de 16/10 e Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março, acrescido do suplemento de função inspectiva nos termos do artigo 12º do citado Dec.-Lei n.º 112/2001 e demais regalias sociais atribuidas à função pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — Satisfazer as condições previstas no artigo 29º do Decreto.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — Reunir as condições previstas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 112/2001 de 6 de Abril, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 5/2003 de 14 de Março.

8 — Método de selecção:

8.1 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

8.2 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Formação Profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço;

sendo considerado factor de preferência a experiência profissional em organismos da área inspectiva e na área funcional definida no artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 5/2003 de 14/03, conjugado com o artigo 3º do Decreto- lei n.º 326-A/2007 de 28/09.

9 — Sistema de classificação dos candidatos — o definido nos artigos 36º e 37º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, consta da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas na sede da Inspecção-Geral, indicada no ponto 11.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Inspector-Geral da Administração Local, Rua Filipe Folque n.º 44 — 1069-123 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade), número fiscal, residência, código postal e telefone;

*b*) Habilitações literárias;
*c*) Categoria;
*d*) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
*e*) Tipo de vínculo;
*f*) Classificação de serviço.

12 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

*a*) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição daquelas que revelarem mais interesse para o lugar a que se candidatam e, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
*b*) Certificado ou declarações autenticadas das habilitações profissionais;
*c*) Declaração emitida pelo respectivo serviço, ou organismo, comprovando a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço contado à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, calculado nos termos do artigo 94º do Decreto.-Lei n.º 100/99, de 31/03;
*d*) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente preste actividade, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para a avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;
*e*) Fotocópias autenticadas das fichas de notação ou dos despachos de classificação de serviço nos últimos três anos;
*f*) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

13 — Os candidatos que prestem serviço nesta Inspecção-Geral, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, como se permite nos nºs. 5 e 6 do artigo 31º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11/07, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão ao concurso.
14 — O disposto no n.º 12 do presente aviso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
17 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Drª Lucinda Maria Meirinho Filipe Rocheta Cassiano, Subinspectora-Geral da Inspecção-Geral da Administração Local.
Vogais:

Efectivos:

Dr. Júlio José Marques Moreira, Director de Serviços em regime de substituição e Dr. Luís Manuel Pires Antunes, Inspector Superior Principal, ambos do quadro da mesma Inspecção-Geral.

Suplentes:

Dr. Manuel Francisco Monge Salvador e Dr. Francisco José Pedrinho Amado Rodrigues, Inspectores Superiores Principais, ambos do quadro da mesma Inspecção-Geral.

18 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos.*

# MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

### Rectificação n.º 409/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* parte C, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2008, o despacho (extracto) n.º 2250/2008, rectifica-se: onde se lê "Maria Manuela Gomes Afonso, professora efectiva do quadro de pessoal docente da Escola Secundária de Sacavém, da Direcção Regional de Educação de Lisboa, escalão 3, índice 830""deve ler-se: Maria Manuela Gomes Afonso, professora efectiva do quadro de pessoal docente da Escola Secundária de Sacavém, da Direcção Regional de Educação de Lisboa, escalão 9, índice 299".

1 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

### Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

### Despacho (extracto) n.º 5365/2008

Por despacho, de 08/02/2008, do Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:
Precedendo concurso interno de ingresso, nomeados, em comissão de serviço extraordinária, para a realização do estágio de ingresso na categoria de técnico verificador de 2ª classe, da carreira de técnico verificador, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral:

José Manuel Lourenço Estêvão
Luís Carlos Capela Antunes
Susana Sofia da Silva Valentim de Carvalho Quadros

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

## Direcção-Geral dos Impostos

### Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

### Aviso (extracto) n.º 5443/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral de 07.02.2008, por delegação de competências do Sr. Director-Geral, foi autorizado o movimento de transferência das diversas categorias, realizado nos termos do artigo 39.º do Dec-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e do Regulamento de Transferências dos Funcionários da Direcção — Geral dos Impostos, aprovado por Despacho do Secretário de Estado do Assuntos Fiscais de 24.de Fevereiro de 2006, Despacho n.º 6354/2006 (2.ª série), referente aos pedidos apresentados no período de 15 a 30 de Setembro de 2007:

| N.º func. | Nome | Serviço origem | Serviço após transf. |
|---|---|---|---|
| | **Técnica Superior 1.ª classe** | | |
| 10838 | Maria Helena Henriques Coutinho | DF-Guarda | Serviços Centrais. |
| | **Inspectores Tributários Assessores** | | |
| 933 | António Casimiro Ferreira Cunha | DF-Vila Real | DF-Braga. |
| 8929 | Maria Luísa C. Moreira Teixeira | DF-Viana Castelo | DF-Porto. |
| | **Inspectores Tributários Principais** | | |
| 10454 | Maria Leonor Dias Santos | DF-Lisboa | Serviços Centrais. |

| N.º func. | Nome | Serviço origem | Serviço após transf. |
|---|---|---|---|
| | **Inspectores Tributários** | | |
| 13306 | Ana Maria Mendes Rebelo | DF-Lisboa | Serviços Centrais. |
| 13486 | André Dinis F. Soares Laborinho | DF-Lisboa | Serviços Centrais. |
| 12853 | Carlos Manuel C. Falcão Machado | DF-Lisboa | DF-Viseu. |
| 17604 | Cláudia Cristina Oliveira Pinheiro | DF-Porto | DF-Aveiro. |
| 17607 | Dina Teresa L. Cunha Rodrigues | DF-Viseu | DF-Aveiro. |
| 17617 | João Paulo S. R. Fernandes Maia | DF-Porto | DF-Aveiro. |
| 17587 | Jorge Manuel Figueiredo Ferreira | DF-Santarém | DF-Lisboa. |
| 12851 | José António Mendes João | DF-Lisboa | DF-Setúbal. |
| 3651 | José Luís Rocha *a*) | DF-Viana Castelo | DF-Viana Castelo. |
| 13280 | Maria João Almirante Gaspar | DF-Santarém | DF-Lisboa. |
| 11618 | Maria La Salete M. Fernandes Mina | DF-Lisboa | Serviços Centrais. |
| 17678 | Paulo Manuel Gomes Marques | DF-Braga | DF-Viana Castelo. |
| 17713 | Sónia Silva Cupido Santos | DF-Santarém | DF-Lisboa. |
| | **Técnicos Administração Tributária** | | |
| 12826 | Ana Paula Martins Silva | Oeiras — 2 SF | DF-Santarém. |
| 4730 | António Joaquim Neves Pinto | Nelas | DF-Leiria. |
| 58001 | António Luís Silva Rodrigues *b*) | DF-Évora | DF-Setúbal. |
| 58004 | Armando César Correia Seabra *b*) | DF-Évora | DF-Setúbal. |
| 61060 | Dulce Maria Alves Cardoso | DF-Aveiro | DF-Viseu. |
| 9647 | Dulce Maria Q. Martins Macedo | DF-Beja | DF-Setúbal. |
| 2080 | Fernando Manuel Paiva Rodrigues | Mealhada | DF-Aveiro. |
| 1082 | Humberto Manuel J. Catarino Silva | Barreiro | DF-Setúbal. |
| 11188 | Ivo Manuel Soares Brusaca | DF-Porto | DF-Braga. |
| 58050 | Jaime Santos Justino Graça | Setúbal — 1 SF | DF-Setúbal. |
| 3332 | Joaquim Carlos Correia Costa | St. Comba Dão | DF-Viseu. |
| 53150 | José Carlos Reis Clérigo | Lisboa — 10 SF | DF-Santarém. |
| 4057 | José Guimarães Pinto | S. Pedro Sul | DF-Viana Castelo. |
| 2160 | José Manuel Pires Campanico | Serviços Centrais | DF-Beja. |
| 53029 | Luís Manuel H. Ferreira Silva *b*) | DF-Coimbra | DF-Lisboa. |
| 1431 | Manuel António Luís Batoca | Vieira do Minho | DF-Braga. |
| 53030 | Manuel Armando Lopes Freire *b*) | DF-Évora | DF-Lisboa. |
| 3555 | Manuel Joaquim S. Leite Magalhães | Cabec. Basto | DF-Braga. |
| 4704 | Margarida Maria Marques Azevedo | Oliv. Azeméis 3 SF | DF-Aveiro. |
| 53035 | Maria Helena P. M. V. Silva Veiga *b*) | DF-Coimbra | DF-Lisboa. |
| 782 | Maria José C. Neves Barbeiro | Évora | DF-Évora. |
| 56071 | Maria Luísa A. Ramos Lopes *b*) | DF-Santarém | DF-Lisboa. |
| 12073 | Maria Lurdes Costa Frias Mateus | Sátão | DF-Viseu. |
| 4581 | Maria Lurdes T. Paiva Martins | Oliv. Azeméis 3 SF | DF-Aveiro. |
| 3019 | Maria Manuel B. Sousa Linhol | Alcochete | DF-Setúbal. |
| 57057 | Maria Rosário C. Sousa Quinta | Santarém | DF-Santarém. |
| 10125 | Rosa Maria F. Moutinho Ferreira | Porto — 2 SF | DF-Braga. |
| 1954 | Silvestre Fernandes Saraiva | Barreiro | DF-Setúbal. |
| | **Assistentes Administrativos Especialistas** | | |
| 18332 | Cristina Maria Portela Matos | DF-Aveiro | Serviços Centrais. |
| 13560 | Luís Filipe L. Oliveira Cruz | Serviços Centrais | DF-Lisboa. |
| 18333 | Maria Antónia O. Ribeiro Dias | DF-Aveiro | DF-Guarda. |
| 12444 | Maria Antonieta P. Marreiros Rodam | DF-Évora | DF-Lisboa. |
| 651 | Maria Antonieta S. Alves Rodrigues | Serviços Centrais | DF-Lisboa. |
| 7507 | Maria Conceição Soares | Serviços Centrais | DF-Lisboa. |
| 11257 | Victor Manuel Costa Rodrigues | Serviços Centrais | DF-Lisboa. |
| | **Assistentes Administrativos Principais** | | |
| 18394 | Ana Cristina N. Oliveira Dias | Serviços Centrais | DF-Lisboa. |
| 18404 | Susana Cristina Martins Barros | DF-Lisboa | DF-Porto. |
| | **Motorista Ligeiros** | | |
| 459 | Albertino Pires Nabais Durão | DF-Coimbra | DF-Porto. |
| | **Telefonista** | | |
| 13225 | Noel Augusto Azevedo | DF-Lisboa | Serviços Centrais. |
| | **Auxiliar Administrativo** | | |
| 11454 | Maria João N. F. L. Gusmão Monteiro | Valongo — 2 SF | V. Nova Gaia — 1 SF. |

*a*) Cessou o cargo;
*b*) Exercem o cargo de adjuntos cobrança II.

8 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

## Direcção-Geral do Orçamento

### Despacho n.º 5366/2008

O Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP), atribui à Direcção-Geral do Orçamento, no respectivo artigo 14.º, competências nas áreas de projectos orçamentais, no quadro da orçamentação plurianual, e de reavaliação orçamental.

Considerando que o desenvolvimento da atribuição em referência envolve uma diversidade de saberes e conhecimentos de natureza transversal, justifica-se a criação de uma estrutura matricial que assegure a sua concretização:

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que estatui que «a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, é da responsabilidade do respectivo dirigente máximo», e do disposto conjugadamente no artigo 4.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 80/2007, de 29 de Março, e no artigo 12.º da Portaria n.º 346/2007, de 30 de Março, determino:

1 — É criada na Direcção-Geral do Orçamento a Equipa de Projectos RIGORE (ERIGORE), que reporta ao director-geral e à subdirectora-geral do Orçamento, Luísa Barata.

2 — A ERIGORE desenvolverá a missão constante do número seguinte, durante 18 meses, devendo apresentar relatórios de progresso trimestrais e um relatório final com os resultados alcançados.

3 — Compete à ERIGORE definir os requisitos funcionais, realizar os testes necessários para validação da solução e apoiar a implementação do novo sistema central de informação consolidada e agregada de natureza orçamental e patrimonial, bem como definir, com as entidades competentes, os requisitos de ligação à tesouraria do Estado, com recurso à tecnologia que suporta o sistema do projecto RIGORE.

4 — A ERIGORE será constituída pelos núcleos de Desenvolvimento do RIGORE Central e de Desenvolvimento do RIGORE Local.

5 — Compete ao Núcleo de Desenvolvimento do RIGORE Central:

*a*) Definição e acompanhamento da implementação da solução de consolidação da execução orçamental, da situação financeira e dos resultados dos serviços integrados e dos organismos autónomos, incluindo os não aderentes ao RIGORE Local, que permita no futuro a apresentação da conta consolidada da administração central;

*b*) Definição e acompanhamento da construção de um modelo de informação agregado, sustentado em informação de natureza orçamental e patrimonial proveniente dos serviços e organismos da administração central, independentemente da sua adesão ao RIGORE Local, que permita responder às necessidades de análise para apoio às estruturas de decisão do Estado;

*c*) Definição e acompanhamento da solução de transição entre os actuais sistemas de informação da Direcção-Geral do Orçamento e o RIGORE Central;

*d*) Definição e acompanhamento da elaboração dos mapas com informação consolidada e agregada, destinados ao cumprimento de obrigações legais, bem como à análise da execução orçamental e da situação patrimonial dos serviços e organismos da Administração Central;

*e*) Realização de testes e validação da solução final.

6 — Compete ao núcleo de Desenvolvimento do RIGORE Local:

*a*) Definição dos fluxos de informação a utilizar na ligação à tesouraria do Estado, quer por serviços integrados quer por serviços e fundos autónomos, com o eventual redesenho dos processos de suporte;

*b*) Definição dos requisitos funcionais da ligação entre os sistemas de informação financeiros e o sistema de suporte à tesouraria do Estado, assegurando o envio e a reconciliação automática dos movimentos realizados;

*c*) Realização de testes e validação da solução final;

*d*) Acompanhamento da implementação da solução de ligação à tesouraria do Estado e da elaboração dos mapas legais em falta, bem como a validação da resolução de ocorrências, pedidos de serviço e solicitações de novos desenvolvimentos já identificados.

7 — É nomeado chefe de equipa de projectos RIGORE o assessor de orçamento e conta, da carreira técnica superior de orçamento e conta, licenciado Alberto Rodrigo Velez Nunes, a quem atribuo o estatuto remuneratório, incluindo despesas de representação, de director de serviços, sendo coadjuvado no exercício das suas funções pelo técnico superior de orçamento e conta especialista, da carreira técnica superior de orçamento e conta, licenciado Pedro Miguel Nunes Gonçalves da Rosa e pela técnica superior de orçamento e conta especialista, da carreira técnica superior de orçamento e conta, licenciada Ana Paula Rodrigues Serralheiro, aos quais atribuo o estatuto remuneratório, incluindo despesas de representação, de chefe de divisão.

8 — A equiparação remuneratória constante do ponto anterior tem por fundamento o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 80/2007, de 29 de Março, e no artigo 12.º da Portaria n.º 346/2007, de 30 de Março.

9 — O pessoal necessário ao funcionamento da ERIGORE é designado por despacho do director-geral do Orçamento.

10 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2008.

8 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento.*

## Instituto Nacional de Administração, I. P.

### Despacho n.º 5367/2008

No desenvolvimento do Decreto-Lei nº85/2007, de 29 de Março, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização do Instituto Nacional de Administração, I.P., a Portaria nº354/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear do Instituto e as competências das respectivas unidades orgânicas. Com a entrada em vigor de tais diplomas, iniciou-se o procedimento previsto no artigo 14º da lei nº53/2006, de 7 de Dezembro, do que resultou o apuramento do número de postos de trabalho inferior ao número de efectivos existentes no serviço, pelo que se impôs dar cumprimento ao disposto no nº6 do citado artigo e diploma, ou seja, proceder à selecção do pessoal a colocar em situação de mobilidade, aplicando o regime previsto nos artigos 16º e 17º da mencionada Lei.

Termos em que, cumpridas todas as formalidades legais relativas aos citados artigos, e concluído que ficou o processo de selecção, aprovo, ao abrigo do disposto no artigo 19º da lei nº53/2006, de 7 de Dezembro, a Lista Nominativa do pessoal do Instituto Nacional de Administração, I.P., colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente Despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas.*

ANEXO

**Lista nominativa dos funcionários colocados em situação de mobilidade especial do Instituto Nacional de Administração, I.P.**

| Nome | Vínculo | Carreira | Categoria | Escalão | Índice |
|---|---|---|---|---|---|
| Paulo Alberto Oliveira Gonçalves | Nomeação | Técnico Superior | Técnico Superior de 2ª classe | 1º | 400 |
| Eduardo Jorge Correia Morais | Nomeação | Técnico Profissional | Técnico Profissional Principal | 2 | 249 |
| Maria de Fátima Sucena Campos Henriques | Nomeação | Técnico Profissional | Técnico Profissional Especialista | 5º | 337 |
| Arlete de Jesus Melo Pires | Nomeação | Administrativo | Assistente Administrativo Especialista | 2 | 280 |
| Maria Antonieta Coelho Matias | Nomeação | Administrativo | Assistente Administrativo Especialista | 4 | 316 |
| Maria Helena dos Santos Fernandes da Cunha | Nomeação | Administrativo | Assistente Administrativo Especialista | 1 | 269 |

| Nome | Vínculo | Carreira | Categoria | Escalão | Índice |
|---|---|---|---|---|---|
| António Manuel Prata | Nomeação | Pessoal Auxiliar | Servente | 2 | 133 |
| Maria de Jesus Nunes | Nomeação | Pessoal Auxiliar | Servente | 2 | 133 |
| Arlindo de Oliveira Pinto | Nomeação | Operário | Operário Qualificado Principal | 5 | 254 |
| Domingos Duarte Lourenço | Nomeação | Operário | Operário Qualificado Principal | 2 | 214 |
| Gilberto Estevão Rainha Correia | Nomeação | Operário | Operário Qualificado | 5 | 184 |

# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## MARINHA

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

**Repartição de Sargentos e Praças**

**Despacho n.º 5368/2008**

Por despacho de 01 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2007, os seguintes militares:

9301407, segundo-grumete SCA RC Sofia Alexandra Lopes Soares;
9301607, segundo-grumete SCA RC Maria João Lourenço Alves;
9303607, segundo-grumete SCA RC Hugo Daniel Leonardo Pereira;
9307207, segundo-grumete SCA RC David Joaquim Carocinho Água-Doce;
9305407, segundo-grumete SCA RC José Leandro da Costa Campos;
9307707, segundo-grumete SCA RC Mário André Amaro Silva;
9309407, segundo-grumete SCA RC David Alexandre Monteiro Ferreira;
9306607, segundo-grumete SCA RC Nuno André Amoêdo da Costa;
9309207, segundo-grumete SCA RC João Pedro Rodrigues Casimiro;
9313707, segundo-grumete SCA RC Tatiana Isabel Fonseca Costa;
9308407, segundo-grumete SCA RC Fábio Travassos Antunes;
9311907, segundo-grumete SCA RC Ricardo Miguel Ribeiro Pedro;
9304707, segundo-grumete SCA RC Marcos Alexandre Correia Pereira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9337206, primeiro-grumete C RC Ricardo Jorge Pascoal Martins, pela ordem indicada.

1 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 5369/2008**

Por despacho de 07 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electrotécnicos, nos termos do n.º 1 do artigo 260.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9302703, segundo-marinheiro L RC Filipe José Vieira Cavaco e o 9330201, primeiro-marinheiro E QP Bruno Miguel Moreira Diniz (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do, 9325202, segundo-sargento ETC Ricardo André Pinhal Leite Ferreira e à direita do 9336501, segundo-sargento ETI Helder Duarte Carvalho Laranjeira, pela ordem indicada.

7 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

## Comando da Logística

### Direcção dos Serviços de Saúde

**Despacho n.º 5370/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99 de 08 de Junho e artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 29812/2007, de 12 de Novembro de 2007 do Tenente-General QMG, publicado no *Diário da República,* 2ª Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, Subdelego no Director do Centro de Saúde de Évora, TCOR SS/MED Nuno António Martins Canas Mendes, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12.469,95.

2 — Este Despacho produz efeitos desde 01 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados*

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Saúde, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

**Despacho n.º 5371/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99 de 08 de Junho e artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, conjugado com Q n.º 2 do Despacho n.º 29812/2007, de 12 de Novembro de 2007 do Tenente-General QMG, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, Subdelego no Director do Centro de Saúde de Tancos e Santa Margarida, TCOR SS/MED António Leonel Almeida e Sá Ferreira de Andrade, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12.469,95.

2 — Este Despacho produz efeitos desde 01 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados*

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Saúde, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

**Despacho n.º 5372/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99 de 08 de Junho e artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 29812/2007, de 12 de Novembro de 2007 do Tenente-General QMG, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, Subdelego no Director do Hospital Militar de Belém, TCOR SS/MED Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12.469,95.

2 — Este Despacho produz efeitos desde 01 de Outubro de 2007? ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Saúde, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

## Comando do Pessoal

### Direcção de Administração de Recursos Humanos

**Repartição de Pessoal Civil**

**Despacho (extracto) n.º 5373/2008**

Por despacho de 31 de Janeiro de 2008 do Exmo. Tenente General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência dele-

gada, Otílio Guerreiro Borralho, Assistente Administrativo, foi nomeado por tempo indeterminado na Categoria de Técnico de Informática Grau 1, Nível 1, Área Funcional de Informática, da Carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 2 do artigo 6º do DL n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com artigo 24º do DL n.º 427/89 de 07 de Dezembro, precedendo de processo de reclassificação, ficando colocado no IGeoE, sendo integrado no escalão 1, índice 332. Conta tempo na carreira desde 21Mai07 e na categoria desde 21Nov07.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

7 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima,* COR INF.

**Repartição de Pessoal Militar**

**Despacho n.º 5374/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 11587490, Luís Rafael Ferreira de O. Rodrigues Pinto

Conta a antiguidade desde 01 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/MUS, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5375/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º62 em 28 de Março de 07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 15837587, João Manuel Martins Soares

Conta a antiguidade desde 10 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/MUS, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5376/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de SARGENTO-AJUDANTE, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 14567391, Carlos Manuel Oliveira Carvalho

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

**Despacho n.º 5377/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 00759789, Fernando Luís Barroso Gonçalves

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5378/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 08851588, Manuel Joaquim Rico Pardal

Conta a antiguidade desde 29 Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5379/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 18241488, Carlos Manuel Vieira dos Santos

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de

Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5380/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 09873889, Luís Américo Fernandes Barbosa.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173º e do artigo 191, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5381/2008**

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MAT 16300388 — Rui José Martins Belfo

Conta a antiguidade desde 31DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5382/2008**

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de SARGENTO-AJUDANTE, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183º e da alínea *c*) do Artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263º e n.º 2 do Artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CLAR 06705989 — Luís José Domingues Fernandes

Conta a antiguidade desde 31DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/CLAR, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5383/2008**

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183º e da alínea *c*) do Artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263º e n.º 2 do Artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR VET 19115490 — Vítor Manuel Rodrigues Pereira

Conta a antiguidade desde 20DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/VET, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5384/2008**

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183º e da alínea *c*) do Artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263º e n.º 2 do Artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 08622791 — Hermínio Teixeira da Fonseca

Conta a antiguidade desde 31DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/MUS, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5385/2008**

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183º e da alínea *c*) do Artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263º e n.º 2 do Artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 11211089 — Vítor Manuel Tavares Morais

Conta a antiguidade desde 31DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/MUS, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5386/2008**

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro

especial, nos termos do Artigo 183º e da alínea *c*) do Artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263º e n.º 2 do Artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 00513486 — João Alberto de Jesus Sousa

Conta a antiguidade desde 29DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/MUS, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

### Despacho n.º 5387/2008

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MED 17342188, Nuno Alexandre Barroso Vilhena

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/MED, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

### Despacho n.º 5388/2008

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MED 11363789, José Manuel Pereira Silva

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/MED, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

### Despacho n.º 5389/2008

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 17649788, Rui Manuel dos Santos Teixeira Silva.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

### Despacho n.º 5390/2008

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 07019888, Sérgio Manuel dos Santos Félix.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

### Despacho n.º 5391/2008

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ART 02972189 — Juan Carlos Sanchez de Cruz.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

### Despacho n.º 5392/2008

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 19845989, Marco Paulo de Freitas Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5393/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 04386288, João António Lucas Vilela.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/ENG, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5394/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 12061988, José Carlos Amador Condesso.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/ENG, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5395/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 09793485, Afonso Manuel de Oliveira Resende.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/ENG, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5396/2008**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 14520888 — Rui Manuel Mendes Vilhais.

Conta a antiguidade desde 21NOV2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5397/2008**

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR TM 01305485 — Bernardo José Jesus Bordalo

Conta a antiguidade desde 20DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/TM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5398/2008**

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR TM 07390188 — Luís Manuel Cruz Carreira

Conta a antiguidade desde 31DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/TM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5399/2008**

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR TM 10565888 — Jorge Emídio Simões Cruz

Conta a antiguidade desde 31DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/TM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 5400/2008**

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR AM 08262387 — João Manuel Comba Cardoso

Conta a antiguidade desde 30DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/AM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**FORÇA AÉREA**

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Despacho n.º 5401/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingresse no QP da especialidade de Operadores de Circulação Aérea e Radaristas de Tráfego, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos OPCART

2SAR, o:

FURG OPCOM 127619-A, Pedro Miguel Fernandes Rodrigues, BA1

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade imediatamente à esquerda do 2SAR OPCART 129011-J Rui João Carrasqueiro Luís.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

## Comando de Pessoal da Força Aérea

### Direcção de Pessoal

**Repartição de Pessoal Civil**

**Despacho (extracto) n.º 5402/2008**

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2008, do Director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competência do Comandante do Pessoal da Força Aérea, conforme publicado no *Diário da República,* 2ª. Série, nº 239, de 12 de Dezembro de 2007 e por despacho de 18 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., foi autorizada a transferência do Assistente Administrativo Eduardo Alexandre Pontes Silva Cruz, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., para idêntico lugar que se encontra vago no Quadro Geral de Pessoal Civil da Força Aérea.

12 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Antunes Pereira,* tenente-coronel.

# MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

### Departamento de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 5403/2008**

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008, da Directora Nacional Adjunta, para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 17085/2005(2.ª série), publicado no D.R. n.º 152, de 9 de Agosto, foram nomeados, definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de assistente administrativo especialista, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os assistentes administrativos principais, ficando posicionados nos escalões e índices abaixo indicados da tabela salarial para a Administração Pública, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2008:

| Nome | Comando | Posicionamento escalonar | |
|---|---|---|---|
| | | Escalão | Índice |
| Adriano José da Silva Costa. . . | Guarda . . . . . | 1.º | 269 |
| Maria do Carmo Pereira Sendas | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Benilde da Conceição da Costa Rodrigues Evangelista. | Vila Real. . . . . | 1.º | 269 |
| Maria Gorete Miranda Carneiro Afonso. | CM/Porto . . . . | 1.º | 269 |

| Nome | Comando | Posicionamento escalonar | |
|---|---|---|---|
| | | Escalão | Índice |
| Susana Paula Garcia Rodrigues de Sousa. | CM/Porto . . . . | 1.º | 269 |
| Maria dos Anjos Jesus Gama Andrade. | Aveiro. . . . . | 1.º | 269 |
| Maria Violante Paiva Pereira Sousa. | Beja . . . . . | 1.º | 269 |
| Helena Martins de Sousa Pinto | Vila Real. . . . . | 1.º | 269 |
| Rosa Idalina Almeida Gomes | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Maria Celeste Pereira da Silva Faria. | Leiria . . . . . | 1.º | 269 |
| Maria Adelaide Pires Martins | Portalegre . . . . | 1.º | 269 |
| Isa Rute dos Santos Aguiar Gomes Venâncio. | Faro . . . . . | 1.º | 269 |
| Olinda Esteves da Costa. . . . . | Viseu . . . . . | 1.º | 269 |
| Rita Margarida Cardoso Vieira | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Lúcia da Conceição Dias dos Santos. | D. Nacional. . . | 2.º | 280 |
| Maria da Graça Ribeirinho Marques Curado. | Portalegre . . . . | 1.º | 269 |
| Emília Pinheiro da Mota Gomes. | CM/Porto . . . . | 2.º | 280 |
| Maria Otília Romero Guedes de Lacerda. | Faro . . . . . | 2.º | 280 |
| Lídia Maria Carreira Lopes Martins. | Leiria . . . . . | 1.º | 269 |
| Letícia Maria Janeiro Correia Mafra. | Portalegre . . . . | 1.º | 269 |
| Rosa Maria Mateus . . . . . | Aveiro. . . . . | 2.º | 280 |
| Maria de Fátima Guerreiro Baptista Rosado. | EPP. . . . . | 1.º | 269 |
| Maria João Machado Mão-de--Ferro. | Angra . . . . . | 2.º | 280 |
| Ana Paula Teixeira Canteiro. . . | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Maria de Fátima Maia dos Santos Ferreira. | S. Sociais . . . . | 1.º | 269 |
| Maria Isabel Biscoito Lanita Franco. | Beja . . . . . | 1.º | 269 |
| Manuela Ilda Chalana Mataloto Carvalhal Pirraça. | Évora . . . . . | 1.º | 269 |
| Lucilda Rodrigues Mendes. . . | D. Nacional. . . | 4.º | 316 |
| Maria Helena do Carmo Oliveira Alves. | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Isabel Maria Garcia Menau Madeira. | Faro . . . . . | 2.º | 280 |
| Arlinda da Conceição Froes Travanca. | CM/Lisboa . . . | 2.º | 280 |
| Maria Helena Barros dos Santos Lopes. | Guarda . . . . . | 2.º | 280 |
| Catarina Dinis Veludo da Cruz | Portalegre . . . . | 2.º | 280 |
| Maria Leonor Mimoso Nascimento Silva. | CM/Lisboa . . . | 2.º | 280 |
| Milena Maria de Francisco Santos Prino. | Santarém . . . . | 1.º | 269 |
| Amélia da Graça Silva dos Santos Alves. | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Maria do Carmo Lima de Barros | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Aldina do Carmo Raimundo Regino. | Bragança . . . . | 1.º | 269 |
| Maria de Lurdes Manteigas Taborda Leitão. | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Adília Fernanda Alberto da Conceição Pereira. | Aveiro. . . . . | 2.º | 280 |
| Maria Delmina Dias Mariz. . . | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Domingos Maria Durão de Oliveira. | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Maria Hermínia Barbedo de Brito. | D. Nacional. . . | 2.º | 280 |
| Maria Adília Ferreira Fernandes Figueiredo. | Viseu . . . . . | 2.º | 280 |
| Maria de Oliveira Gonçalves. . . | D. Nacional. . . | 2.º | 280 |
| Fernando Eduardo da Costa. . . | CM/Lisboa . . . | 2.º | 280 |
| Susete Silva Machado Almeida Lopes. | D. Nacional. . . | 2.º | 280 |
| Maria Teresa de Oliveira Pinto Rocha. | Aveiro. . . . . | 2.º | 280 |
| Filomena Bettencourt Rodrigues Bernardino. | D. Nacional. . . | 2.º | 280 |
| Maria Rosa Dias da Paz Benedito Malha. | D. Nacional. . . | 2.º | 280 |
| Madalena Mendes Lemos . . . | CM/Lisboa . . . | 2.º | 280 |
| Natércia Maria das Dores Gravata Gomes Sampaio. | S. Sociais . . . . | 2.º | 280 |
| Ernestina Paiva do Nascimento Pinheiro. | D. Nacional. . . | 2.º | 280 |
| Augusto Moreira Afonso . . . . | D. Nacional. . . | 2.º | 280 |
| Maria Olga Meneses Trigo Martins. | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Maria Manuela Quental Abrantes. | D. Nacional. . . | 1.º | 269 |
| Maria Margarida Medinas Monteiro Maia Dias. | Évora . . . . . | 1.º | 269 |
| Maria Lucinda Gomes Leitão | D. Nacional. . . | 2.º | 280 |
| Maria de Fátima Pires Martinho Leitão Pinheiro. | CM/Lisboa . . . | 2.º | 280 |
| Carlos Manuel da Silva Murtes | Horta . . . . . | 2.º | 280 |
| Maria José de Freitas Sousa Félix Nunes. | D. Nacional. . . | 2.º | 280 |

6 de Fevereiro de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício,* intendente.

## Governo Civil do Distrito de Lisboa

### Louvor n.º 174/2008

Louvo a licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira, secretária deste Governo Civil, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é com particular apreço que manifesto à licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha*.

### Louvor n.º 175/2008

Louvo Maria Cristina Nunes Louro, técnica profissional especialista principal, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é com particular apreço que manifesto a Maria Cristina Nunes Louro todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha*.

### Louvor n.º 176/2008

Louvo Maria Emília Vidinha Ferreira Marques Pires pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as funções de minha secretária pessoal.

Demonstrou um sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é com particular apreço que manifesto à licenciada Maria Emília Vidinha Ferreira Marques Pires todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha.*

## Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

### Aviso n.º 5444/2008

Nos termos do artigo 275º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, faz-se público que no ano de 2007, o Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo efectuou a adjudicação das seguintes empreitadas de obras públicas:

| Designação da obra | Tipo de procedimento | Adjudicatário | Valor da adjudicação (euros) |
|---|---|---|---|
| Substituição do Ramal de água no Edifício do Governo Civil de Viana do Castelo. | Ajuste directo | Boaventura & Boaventura, LDA. Empreiteiros de Obras Públicas | 399,30 |
| Automatização do Portão do Edifício do Governo Civil de Viana do Castelo. | Consulta Prévia | Portelec — Difusão de Automatismo, LDA | 2 710,40 |
| Fornecimento e montagem de rampa de acesso para deficientes no Jardim do Governo Civil de Viana do Castelo. | Consulta Prévia | Metaloviana — Metalúrgica de Viana, S. A. | 10 443,51 |

25 de Janeiro de 2008. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro.*

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Aviso n.º 5445/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa de Fátima dos Santos Dias, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 17/12/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5446/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josel Emanuel de Carvalho dos Santos, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 26/11/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5447/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitalina Gomes Borges Mendes, natural de S. Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/05/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5448/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luiz Tavares dos Reis Borges, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 08/10/1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5449/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carla Isabel Barbosa Xavier Rodrigues Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 18/12/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5450/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Celeste Vieira, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 29/02/1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5451/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo César Teixeira Benrós, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 02/11/1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5452/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Aurora Sanches, natural de Madalena, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 27/02/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5453/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa,

por naturalização, a Saico Umarú Baldé, natural de Sonaco, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/05/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5454/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel do Nascimento Borges Lopes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 18/01/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5455/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Mendes Ribeiro, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 29/05/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5456/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel Leal Gomes Nazaré, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 18/12/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5457/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adilson do Rosário Almeida, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 26/12/1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5458/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guilhermina Alberto, natural de Moçâmedes, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 08/09/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5459/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joana Vaz Vieira, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 23/08/1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5460/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariana dos Santos Fernandes, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 01/10/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5461/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário Francisco Tomás, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 14/06/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5462/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrão Umba, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20/03/1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5463/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silvia Maria de Carvalho Xavier, natural de Nampula, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 24/03/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5464/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fátima Filomena Andrade Gonçalves, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 09/03/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5465/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tassilissane Francisco Manguezane Massitela, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 28/05/1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5466/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Feliciana Afonso Sousa Gentil, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 15/09/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5467/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Euclides Carlos Costa Rosa, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 05/01/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5468/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrícia Isabel Almeida Barros, natural de Faro, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 14/12/1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5469/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Filomena Xavier Freire, natural de São Miguel, Républica de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 11/04/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5470/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ussenio Gomes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/06/1949, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5471/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paula Cristina Gomes Ramos, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 18/04/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5472/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lídia Ivanilda Gomes Mandinga, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 28/02/1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5473/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Julieta João Correia, natural de Fátima, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 23/06/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5474/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sérgio Caetano Pinto, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 28/06/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5475/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ilídio Rodrigues Gomes, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 13/05/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5476/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel dos Reis, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 16/02/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5477/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cecilia da Encarnação Batista da Costa, natural de Santa Filomena, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 10/11/1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5478/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Teresa Rodrigues, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 18/01/64, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5479/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arafã Djata, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 13/03/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5480/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniela Becker Carpena, natural de Los Angeles, Estados Unidos da América, de nacionalidade brasileira, nascida a 11/05/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5481/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Denise Ribera Luxton, natural de Alameda, Estados Unidos da América, de nacionalidade Americana, nascida a 14/06/1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5482/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Lima Nazaré do Nascimento Duarte, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 30/05/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5483/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luisa Semedo Moreira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 25/05/1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5484/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Sila, natural de Pirada, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 01/02/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5485/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Monteiro Infau Cana, natural de Bissorã, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 08/01/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5486/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Correia Barros da Graça, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 12/05/1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5487/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário António Garcia, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 09/05/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5488/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Sebastião Sanda, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 14/04/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

**Aviso n.º 5489/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa,

por naturalização, a Cláudia Patrícia Martins Vieira, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 29/08/1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5490/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Luz Moreira Mendes Correia, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 14/11/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5491/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Mendes Tavares, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 20/02/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5492/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Vieira, natural de Santíssimo Nome de Jesus, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 20/08/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5493/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Monteiro Sanches, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 12/11/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Aviso n.º 5494/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Odete Maria Santos Cardoso da Silva, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 04/01/1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

### Despacho n.º 5404/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

| Nome | Data de nascimento |
|---|---|
| Fabio Santos Lucas | 22-10-88 |
| Schirley Costa Moreira | 20-07-80 |
| Maria Aparecida Barros Lima | 29-05-65 |
| Daniel Guimarães Silva | 05-11-71 |
| Tayana Domingos Menucci | 24-08-89 |
| Edmar Santos Oliveira | 15-08-74 |
| Bianca Barreto do Nascimento Ramos | 14-08-81 |
| Lorena Dias Memelli | 16-06-89 |
| Wanderley Jorge Cardoso | 05-03-77 |
| Roberto Gomes Magalhaes | 10-08-68 |
| Suzana da Costa Nascimento | 25-10-65 |
| Amanda Oliveira Rabelo | 28-02-80 |
| Gilmar Vicente Figueiredo | 11-06-69 |

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral da Administração da Justiça

### Aviso n.º 5495/2008

Nos termos do nº 1 do artigo 8.º do Regulamento do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de pessoal oficial de justiça, aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 3 de Agosto, publica-se a lista de candidatos a não admitir ao curso, com a indicação dos respectivos motivos, conforme ponto 5.2 do aviso n.º 18 221/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007.

Os candidatos a não admitir ao curso ficam assim notificados para, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Presidente do Júri, *Helena Almeida.*

**Lista dos candidatos a não admitir**

| Nome | Alínea |
|---|---|
| Adalberto de Oliveira Gaspar Alves | *c*) |
| Adão Manuel Martins Ferreira | *b*) |
| Adelaide da Silva Cerqueira Soares | *b*) |
| Adelina Maria Barros Paúl | *b*) |
| Adília de Caldas Freitas da Silva Pereira | *f*) *e g*) |
| Adília Zaira Teixeira de Almeida | *a*) |
| Aida Leonor de Viveiros Arruda Figueira | *g*) |
| Aida Silva Teixeira da Mota | *f*) |
| Albertina Correia de Almeida Breia de Jesus | *c*) |
| Alda Alves da Cruz | *c*) |
| Alda Heloísa de Jesus Barros | *h*) |
| Aldina Maria Ló | *b*) |
| Aldo Henrique Nogueira Borges | *f*) *e g*) |
| Alexandra Cristina Ferreira Carvalho | *b*) |
| Alexandra Maria Silva Cerqueira Leiras | *b*) |
| Alexandra Sofia Oliveira Henriques | *h*) |
| Alice de Jesus Calçador Nini Rosalino | *b*) |
| Alice Maria de Jesus Rodrigues Lobão Pereira | *g*) |
| Almerinda Maria Mota Cardoso | *b*) |
| Álvaro José Pacheco de Magalhães | *c*) |
| Alzira da Conceição Ribeiro Leite Pinto | *b*) |
| Alzira Ramos Pereira | *g*) |
| Américo Jorge Marques Gomes | *b*) |
| Ana Alexandra Capela Gomes de Lemos | *b*) |
| Ana Alexandra Pereira Gomes | *l*) |
| Ana Bela da Silva Figueiredo | *b*) |
| Ana Catarina de Jesus Amaral | *f*) |

| Nome | Alínea |
|---|---|
| Ana Catarina de Jesus Amaral | *f*) |
| Ana Cristina Cominho Balão Jordão | *b*) |
| Ana Cristina da Rocha Alho | *b*) |
| Ana Cristina da Silva Martins Queirós Sousa | *b*) |
| Ana Cristina de Almeida Soares | *c*) |
| Ana Cristina Dia da Costa Matos | *a*) |
| Ana Cristina Ferreira Fernandes | *b*) |
| Ana Cristina Gouveia Freitas | *f*) |
| Ana Cristina Lourenço Gueifão Campos Monteiro | *b*) |
| Ana Cristina Martin da Silva Costa | *b*) |
| Ana Cristina Nascimento Jardim | *b*) |
| Ana Cristina Pedroso Batista Marques | *c*) |
| Ana Gabriela Gonçalves Campelo | *b*) |
| Ana Isabel Correia de Figueiredo | *b*) *e c*) |
| Ana Isabel de Sousa Viegas | *b*) |
| Ana Isabel Rocha Teixeira | *b*) |
| Ana Lúcia Charraz Madaleno | *f*) |
| Ana Luísa Ramos de Sousa | *b*) |
| Ana Luísa Silva Dâmaso | *b*) |
| Ana Margarida Caldeira Nunes Gama | *b*) |
| Ana Maria Almeida Ramos Gonçalves | *b*) |
| Ana Maria Alves da Silva Fernandes | *c*) |
| Ana Maria Chagas Escoval | *c*) |
| Ana Maria da Silva Gomes Esperança | *c*) |
| Ana Maria da Silva Rodrigues | *b*) |
| Ana Maria Duarte da Silva | *b*) *e g*) |
| Ana Maria Lopes Machado Ribeiro | *b*) |
| Ana Maria Marques Tavares | *b*) |
| Ana Maria Mendes Macedo | *c*) |
| Ana Maria Seixas Cardoso da Silva | *j*) |
| Ana Maria Silva Ramalho Ribeiro | *c*) |
| Ana Patrícia Miranda da Silva | *b*) |
| Ana Paula de Moura Teixeira Cardoso | *b*) |
| Ana Paula de Oliveira Carvalho | *g*) |
| Ana Paula do Vale Poças | *f*) *e g*) |
| Ana Paula Ferreira Dias Rodrigues | *c*) |
| Ana Paula Gonçalves de Albuquerque e Silva Frias | *b*) |
| Ana Paula Gonçalves Jesus Loureiro Esquito | *c*) |
| Ana Paula Logrado Batista da Costa | *f*) |
| Ana Paula Noverça de Carvalho Salazar | *h*) |
| Ana Paula Unas Mália Serpa | *f*) |
| Ana Paula Valério Gomes Couto | *b*) |
| Ana Rita Ferreira de Carvalho Maia | *b*) |
| Ana Rita Mendes Antunes | *a*) |
| Ana Sofia dos Santos Miranda | *b*) |
| Ana Sofia Rodrigues da Cunha Gonçalves | *b*) |
| Ana Teresa Morgado Romano | *a*) |
| Anabela Almeida Lopes da Cruz Lote | *b*) |
| Anabela Carvalho Almeida Pinto de Sousa | *b*) |
| Anabela da Silva Chagas | *a*) |
| Anabela das Neves e Melo | *b*) |
| Anabela de Sequeira Loureiro | *b*) |
| Anabela Fernandes Santos Ferreira | *b*) |
| Anabela Resende Russo Teixeira | *b*) |
| Anabela Silva Alves Pinto | *b*) |
| Andrea Isabel dos Santos Ferreira | *b*) |
| Andreia Cristina da Silva Fernandes | *b*) |
| Andreia João de Pinho e Silva | *b*) |
| Andreia Sofia de Jesus Marques | *a*) *e g*) |
| Ângela dos Santos Serra | *l*) |
| Ângela Isabel da Silva Pinto | *a*) |
| Anilda Sousa Oliveira Gomes | *b*) |
| Anna Paula Marques Lucas | *b*) |
| Antero Cândido da Rocha Guimarães | *j*) |
| António Alberto Coelho Lopes | *c*) |
| António Ernesto Carvalho Moreira | *c*) |
| António Fernando Costa de Jesus | *g*) |
| António Jorge Alves Dias Roxo | *c*) |
| António José da Costa Gonçalves Almeida | *c*) |
| António José Ribeiro Alves de Sousa | *a*) |
| António Manuel da Fonseca Monteiro | *f*) |
| António Manuel dos Santos Pereira | *b*) |
| António Manuel Madeira Antunes | *c*) |
| António Manuel Nunes dos Santos | *c*) |
| António Maria Ferreira da Graça | *l*) |
| António Miguel Alves e Silva Redondo | *b*) |
| António Rafael Lopes Rodrigues | *f*) |
| Arlete Manuela Brites de Oliveira Rodrigues | *a*) |
| Armando Rolo Pereira | *b*) |
| Arminda da Conceição Cavaco Pica Calheiros | *c*) |
| Artur Jorge André Dias | *b*) |
| Augusta Ascensão Lopes Aleluia | *g*) |
| Avelino Miguel da Silva Viana | *f*) |
| Beatriz Maria Ferreira Duarte dos Santos | *c*) |
| Belizandra Paula Alves Teixeira | *a*) |
| Berta Maria Correia Tavares Teixeira | *b*) |
| Bértilde Maria Paulo Marques Lopes | *b*) |
| Bruno Miguel Lourenço Moço | *a*) |
| Cacilda Maria Antunes dos Santos Simões | *c*) |
| Carina Manuela Nunes Dias | *b*) |
| Carisa da Conceição Tavares Medeiros | *c*) |
| Carla Alexandra d'Eça da Conceição | *b*) |
| Carla Alexandra Marques Leitão | *b*) |
| Carla Alexandra Martins Dias | *a*) |
| Carla Cristina Alegre de Brito Figueiredo Soares | *a*) |
| Carla da Conceição Dias dos Santos Guerreiro | *c*) |
| Carla dos Anjos Ribeiro Rodrigues | *b*) |
| Carla Inês Barco Frade Fernandes | *b*) |
| Carla Manuela de Brito Vasconcelos | *b*) |
| Carla Maria Buchinho José | *a*) |
| Carla Maria da Silva Mendes | *f*) |
| Carla Maria Gouveia Dias | *b*) |
| Carla Marisa Pombal da Costa Neto | *b*) |
| Carla Natália Chiarpotto Camarada | *b*) |
| Carla Patrícia Almeida Carvalho | *b*) |
| Carla Sandra da Silva Castro | *b*) |
| Carla Sofia Castro Oliveira | *b*) |
| Carla Sofia Chaves Figueiredo | *f*) |
| Carla Sofia de Matos Figueiredo Saraiva | *f*) |
| Carla Sofia Duarte Martins Ribeiro | *b*) |
| Carla Sofia Vidreiro Ribeiro | *b*) |
| Carla Susana Fontes Correia | *b*) |
| Carla Susana Henrique Pereira | *b*) |
| Carlos Alberto Rodrigues de Pinho | *b*) |
| Carlos António de Sousa | *c*) |
| Carlos Fernandes Carvalho | *b*) |
| Carlos José Pereira | *b*) |
| Carlos Manuel Cardoso de Sousa | *c*) |
| Carlos Manuel da Silva Nunes | *c*) |
| Carlos Manuel dos Santos Torres | *f*) *e g*) |
| Carlos Manuel Gonçalves Silva | *b*) |
| Carlos Manuel Martins Tavares | *b*) |
| Carlos Miguel Silva Correia | *b*) |
| Carmen Antonieta Dourado Castanhinha | *c*) |
| Casimiro Aires Ferreira Machado | *a*) |
| Catarina Filipa Vieira Nunes Lopes | *b*) |
| Catarina Irene Caiado da Silva | *b*) |
| Catarina Moura Lascasas | *b*) |
| Catarina Pacheco Rego Medeiros | *b*) |
| Cátia Sofia Nunes Teixeira Franco Ramos | *b*) |
| Cecília Maria Morais | *b*) |
| Cecília Martins Monteiro Ferreira | *b*) |
| Celda Maria Tavares Rodrigues | *b*) |
| Celeste Adelina Tavares Candeias Murcho | *h*) |
| Célia Eduarda Duarte de Oliveira Batista | *b*) |
| Célia Fernanda Pinto da Cunha | *b*) |
| Célia Maria Jerónimo Leitão | *f*) |
| Célia Maria Pinto Celestino Morais | *c*) |
| Cidália Maria Marques Gonçalves Sobral | *b*) |
| Cidália Cristina Correia de Oliveira | *b*) |
| Cidália Maria Franco Coelho dos Santos | *c*) |
| Cília Maria Monteiro Cadima | *b*) |

| Nome | Alínea |
|---|---|
| Cindy Malta Nunes | *b*) |
| Clara da Costa Proença | *b*) |
| Cláudia Alexandra Rodrigues Lobo Meneses | *b*) |
| Cláudia Fernanda Teixeira Babo | *f*) |
| Cláudia Marques da Silva | *b*) |
| Cláudia Mestrinho Sobreiro | *c*) |
| Cláudia Sofia Dinid dos Santos | *b*) |
| Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes | *f*) |
| Cláudia Susana Guedes da Silva Ferreira Hortêncio | *e*) |
| Cláudia Susana Rocha da Silva | *b*) |
| Cláudio Manuel Duarte Silva | *b*) |
| Clementina Maria Monteiro Teixeira Almeida | *f*) |
| Conceição da Silva Lopes | *b*) |
| Conceição Fernanda Pinto | *g*) |
| Constança Joana dos Santos da Cruz Nascimento | *b*) |
| Cristina Alexandra Alves Correia Pinto de Almeida | *b*) |
| Cristina da Conceição Correia dos Santos | *b*) |
| Cristina da Conceição Pinheiro dos S Brandão Mendes | *b*) |
| Cristina de Fátima Melo Pereira Maiato | *f*) |
| Cristina Isabel Henriques Miranda | *b*) |
| Cristina Isabel Pardal Ambrósio do Carmo | *c*) |
| Cristina Lourenço Gonçalves Mamede | *a*) |
| Cristina Manuela da Silva Lopes Fernandes | *b*) |
| Cristina Maria da Cruz Cardoso Malva Ferreira | *f*) |
| Cristina Maria da Cruz Cardoso Malva Ferreira | *h*) |
| Cristina Maria Duarte Nogueira | *b*) |
| Cristina Maria Guedes Morais Frias | *b*) |
| Cristina Maria Jubilado dos Santos | *b*) |
| Cristina Maria Leite Maia | *b*) |
| Cristina Maria Lopes da Graça | *c*) |
| Cristina Maria Marques Rodrigues | *b*) |
| Cristina Maria Miranda Dias Pereira de Borges Chaves | *c*) |
| Cristina Maria Morra Coutinho | *b*) |
| Cristina Maria Santos da Silva Mendes | *b*) |
| Cristina Maria Silva Guedes Oliveira | *b*) |
| Cristina Paula Rodrigues Mendes Rocha | *b*) |
| Cristina Raquel Poeira Loureiro Ferreira | *c*) |
| Custódia da Luz Domingos Silva | *b*) |
| Dália Roque de Oliveira | *b*) |
| Daniel Rodrigues Oliveira | *b*) |
| Daniela Alexandra Ribeira Teixeira | *f*) |
| Daniela Paula Soares Coelho | *b*) |
| David Manuel Batista Rodrigues | *c*) |
| Delfina Maria Pereira Coelho | *b*) |
| Delfina Vieira Alves Meireles Monteiro | *b*) |
| Denise de Fátima Paiva Fonseca | *b*) |
| Denise Georgete Vieira Mansilha | *c*) *e f*) |
| Dília Maria da Silva Pinto | *g*) |
| Dina Isabel Cavaco Rodrigues | *b*) |
| Dina Maria da Silva Pereira | *b*) |
| Domingos de Jesus Rodrigues Veloso | *f*) |
| Dora Filipa Carvalho de Sousa Loureiro | *b*) |
| Dora Isabel Loureiro Neves | *b*) |
| Dora Marina dos Santos Pires | *b*) |
| Duarte Nuno Romão Quintal | *c*) |
| Dulce Cristina Sesinando Santana | *h*) |
| Dulce Maria da Silva Rodrigues Lopes | *c*) |
| Eduarda Manuela de Oliveira Fontes | *f*) |
| Eduardo Jorge dos Santos Gonçalves | *a*) |
| Elda Catarina da Silva Gregório | *b*) |
| Eliana Maria Novais de Carvalho | *b*) |
| Eliana Martins Duarte Consciência | *b*) |
| Elisa Beatriz Carvalho Pereira | *b*) |
| Elisa da Conceição Teixeira de Jesus | *b*) |
| Elisa Maria Pinto dos Santos Moura | *l*) |
| Elisabete Albertina Rodrigues Morais | *b*) |
| Elisabete Cristina Alves de Oliveira dos Santos | *a*) |
| Elisabete da Assunção Felisberto dos Santos | *b*) |
| Elisabete da Conceição Lopes | *b*) |
| Elisabete da Conceição Pereira Oliveira | *c*) |
| Elisabete de Oliveira Faustino | *b*) |
| Elisabete Maria Pereira Zeferino Quintela | *b*) |
| Elsa Alexandra da Silva Bandeira da Costa Bernardo | *b*) |
| Elsa Celina Mendes Cordeiro | *b*) |
| Elsa Cláudia Alves das Neves Baptista | *b*) |
| Elsa Maria Carneiro Silva Alago Sousa | *b*) |
| Elsa Maria Pacheco Marques Simões Neto | *c*) |
| Emanuel de Passos Ribeiro | *b*) |
| Emanuel Paulo Marques Correia | *f*) |
| Emília Dias de Sousa Costa | *c*) |
| Emília Isabel Caldeira da Piedade | *c*) |
| Eugénia Isabel Gonçalves Pinto | *b*) |
| Eunice Fernandes de Sousa Algarve | *b*) |
| Eva Maria Beleza Cardoso | *b*) |
| Fabiana Maria de Sousa Santos | *b*) |
| Fátima da Conceição da Costa Ribeiro | *b*) |
| Fátima Gabriela dos Santos Trindade Puga | *b*) |
| Fátima Maria Santos Junqueira Castoeira | *c*) |
| Felicidade Silva Gonçalves Fernandes Martins | *b*) |
| Fernanda Cristina Magalhães Lobão | *b*) |
| Fernanda Orquídea Almeida Labela | *b*) |
| Fernando da Costa dos Santos | *b*) |
| Fernando Dias dos Santos | *c*) |
| Fernando Manuel Leal Cristóvão | *c*) |
| Filipa José Moreira Pires | *b*) |
| Filomena Alódia Ribeiro da Silva | *b*) |
| Filomena Cristina Marques Fonseca do Nascimento | *f*) |
| Filomena Maria da Silva Rodrigues | *f*) |
| Flávio Miguel Abreu Rodrigues | *f*) |
| Florbela Maria Sousa Coutinho Roque | *a*) |
| Florbela Marques Pereira | *b*) |
| Florbela Simão Rodrigues dos Reis | *b*) |
| Florinda Maria Abreu Ribeiro | *b*) |
| Francisco António Pinto Barreira | *g*) |
| Francisco José Delgado Inácio | *a*) |
| Francisco José Gomes Rodrigues | *b*) |
| Francisco José Resende da Silveira | *a*) |
| Francisco Manuel Fonseca Campelo Tuna | *b*) |
| Gabriela Maria Cardoso Amaro | *b*) |
| Gertrudes Mariana Marcelino Serol Roque | *b*) |
| Gisela Isabel da Gama Viana | *b*) |
| Glória Margarida Vaz Real Lopes | *b*) |
| Glória Maria da Silva Lima | *a*) |
| Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus | *b*) |
| Goreti Oliveira Costa | *b*) |
| Graça Maria Pereira da Silva Ferreira | *f*) |
| Hélder Filipe Leão Moreira da Silva | *c*) *e f*) |
| Hélder Jesus Camacho Sousa | *f*) |
| Helena Augusta Martins Guerra | *b*) |
| Helena Carla Antunes Chamusca Amoroso | *b*) |
| Helena Cristina da Piedade Rodrigues | *b*) |
| Helena Margarida Teixeira Salgado de Moura | *a*) |
| Helena Maria Pereira Ferreira Perdigão | *b*) |
| Helena Maria Ribeiro Rodrigues Lopes | *b*) |
| Helena Patrícia Faria Pinto | *f*) |
| Helena Sofia Marinho de Magalhães | *b*) |
| Henriqueta Coelho dos Santos Machado | *g*) |
| Idílio Manuel Patrocínio dos Santos | *b*) |
| Idina Maria Costa Jesus | *b*) |
| Ilda Marina Ferreira Bernardo Aleixo | *b*) |
| Ilídia Mafalda Rodrigues Pires Gomes | *b*) |
| Inês Ventura Rodrigues | *a*) |
| Irene de Jesus Ferreira da Silva Oliveira | *b*) |
| Isabel Cardoso Domingues Marques | *b*) |
| Isabel Cristina Almeida de Magalhães | *b*) |
| Isabel Cristina Ferreira Castro | *b*) |
| Isabel da Conceição Aleixo Agostinho | *b*) |
| Isabel da Conceição Araújo Gomes | *c*) |
| Isabel da Conceição Costa da Silva Vilela | *c*) |
| Isabel do Carmo Pinto Teixeira | *b*) |
| Isabel Emília Fialho Gomes Pereira | *b*) |
| Isabel Margarida Ferreira Batista | *b*) |

| Nome | Alínea |
|---|---|
| Isabel Margarida Governo Nico | *b*) |
| Isabel Maria Aguiar de Freitas | *a*) |
| Isabel Maria Alves Lopes Barata Salgueiro | *b*) |
| Isabel Maria Barbosa Teixeira | *b*) |
| Isabel Maria Cabral Lourenço | *b*) |
| Isabel Maria Carrola Pereira | *b*) |
| Isabel Maria da Silva Mesquita | *c*) |
| Isabel Maria de Paiva Tavares Cardona | *b*) |
| Isabel Maria Dias Jorge Barros | *b*) |
| Isabel Maria Gil Valente Chasqueira | *c*) |
| Isabel Maria Loureiro dos Santos Neves | *b*) |
| Isabel Maria Martins de Sousa | *b*) |
| Isabel Maria Peixoto Lopes de Araújo | *c*) |
| Isabel Maria Quintas Franco Nunes Pedro Castelo Pombas | *f*) |
| Isabel Maria Ribeiro Moreira Amorim | *c*) |
| Isabel Maria Tavares Oliveira Santos | *b*) |
| Isabel Maria Valente Cerveira | *b*) |
| Isabel Marisa Barros Ferreira da Silva | *b*) |
| Isabel Marisa Matias Pires | *h*) |
| Isaura Sousa Antunes | *b*) |
| Isilda Maria Pacheco da Silva | *c*) |
| Ivo António da Rosa | *f*) |
| Ivo Manuel Duarte Lopes Fazenda | *b*) |
| Ivone de Jesus Baltazar Janeiro | *b*) |
| Jacinta da Conceição Vieira de Sousa | *b*) |
| Jaime Ricardo Madureira Fraga | *f*) |
| Jaqueline Tomar Silva | *b*) *e c*) |
| Joana Andreia Dias Freitas | *l*) |
| Joana Cristina Soares do Amaral | *b*) |
| Joana Filipa Abreu Mota | *b*) |
| Joana Marisa Monteiro da Silva Azevedo | *b*) |
| Joana Sofia dos Santos Jesus Dias | *l*) |
| João Carlos Flores Cabral Pereira | *b*) |
| João Humberto Romão Duarte Marques | *b*) |
| João Lelisbino Garcia Pereira de Oliveira | *b*) |
| João Luís Barroso Modesto Veia | *b*) |
| João Manuel dos Santos Lino | *h*) |
| João Paulo Campos Pereira | *c*) |
| João Paulo Serra Vaz | *c*) *e f*) |
| João Pedro Almeida Vicente Delgado | *f*) |
| João Pedro Cardoso Martins da Silva | *b*) |
| João Pedro Rodrigues Chincho | *j*) |
| João Ricardo Ferreira Gouveia | *c*) |
| João Ricardo Oliveira Marques | *b*) |
| João Rui Varajão Gonçalves | *f*) *e g*) |
| Joaquim Carlos Rodrigues Jesus | *b*) |
| Jorge Agostinho Martins Lourenço | *b*) |
| Jorge Humberto Ribeiro Machado | *b*) |
| Jorge Manuel Roque Pescante | *b*) |
| Jorge Miguel Lopes de Moura | *b*) |
| Jorge Saúl Ferreira da Costa Leite | *b*) |
| Jorge Silva Capela | *c*) |
| José António Esperanço Sobral | *b*) |
| José António Reis Sobral | *f*) *e g*) |
| José António Teixeira da Silva | *b*) |
| José Augusto de Oliveira de Matos | *f*) |
| José Augusto Estrela Rosado | *h*) |
| José Augusto Martins Ferreira | *b*) |
| José Carlos Lopes Mateus | *f*) |
| José Eduardo Gonçalves Alberto | *a*) |
| José Gonçalo Almeida Garrido | *f*) |
| José Henrique Esteves Viana | *b*) |
| José Luis Alves Nunes | *b*) |
| José Manuel Antunes Abreu | *f*) |
| José Manuel Valente Soares | *f*) |
| José Mendes Ferreira | *f*) |
| José Paulo Pereira Nunes e Sousa Figueiredo | *c*) |
| Josélia de Jesus Martins | *b*) |
| Júlia Margarida Pereira Durães | *a*) |
| Juliana Moura Lascasas | *b*) |
| Justino Martins Pereira Viana | *b*) |
| Lara da Conceição da Costa Ferreira | *f*) |
| Laura Cristina da Cunha Pacheco | *b*) |
| Laurinda Maria Marques Valente | *f*) |
| Leandro Gil Marques Lopes | *a*) |
| Leandro Manuel Ferreira Martins | *c*) *e f*) |
| Leonel da Cruz Alonso Falcão da Igreja | *b*) |
| Leonel Dionísio Antunes Vieira | *b*) |
| Licínio Manuel Oliveira Gil | *c*) |
| Lídia Maria Maia da Silva Gomes | *c*) |
| Lídia Maria Ribeiro Jordão da Silva Cabral | *g*) |
| Lídia Silva Santos Pinto | *j*) |
| Lígia do Rosário Viegas Jardim | *b*) |
| Lígia Isabel Quesado Pacheco Pereira | *f*) |
| Lígia Maria Carvalho Batista | *b*) |
| Lígia Maria da Cruz Regalado | *g*) |
| Lígia Maria da Lage Fernandes | *f*) |
| Liliana Estela Moreira Nunes | *b*) |
| Liliana Macedo da Silva | *b*) |
| Liliana Nadir Borges Teixeira | *b*) |
| Liliana Saraiva da Silva | *b*) |
| Lina Maria Pereira Carvalho | *j*) *e l*) |
| Lina Maria Silva Canha Barradas | *g*) |
| Lisa Guerreiro Pereira | *b*) |
| Lizete Maria Oliveira Paiva | *b*) |
| Lúcia do Carmo da Silva Duarte | *b*) |
| Lúcia Manuela Gama de Bastos Valente Loureiro Dias | *c*) |
| Lúcia Seixas Mendes da Silva | *b*) |
| Lucília Maria Domingues Cordeiro Guerra | *b*) |
| Lucinda da Conceição Caldeira Soares | *b*) |
| Lucinda Ribeiro Carqueija Cerqueira | *g*) |
| Luís Augusto Moreira Azevedo | *c*) |
| Luís Bruno da Paixão Neves | *f*) |
| Luís Filipe Hortas Prates | *h*) |
| Luís Manuel Moreira da Silva | *b*) |
| Luís Manuel Reinas Araújo | *b*) |
| Luís Miguel da Silva Cabral | *f*) |
| Luís Miguel dos Santos Martins | *b*) |
| Luís Miguel Fernandes Rato das Neves | *b*) |
| Luís Miguel Moreira Ribeiro dos Santos | *i*) |
| Luís Miguel Pires de Carvalho Drummond | *b*) |
| Luís Pedro Carneiro Gomes | *b*) |
| Luís Pedro Ribeiro de Amorim Osório de Castro | *b*) |
| Luísa Maria dos Santos Correia de Carvalho | *c*) |
| Luísa Maria Henriques Cordeiro | *b*) |
| Luísa Maria Ramos Sequeira | *c*) |
| Manuel António de Oliveira José | *c*) |
| Manuel Joaquim Batista da Silva | *f*) |
| Manuel José da Cunha Moreira da Silva | *b*) |
| Manuela Eugénia Fonte da Silva Granja | *b*) |
| Manuela Maria Barbosa Pinto | *c*) |
| Manuela Maria de Araújo Cerejo Santos | *c*) |
| Manuela Maria Godinho | *b*) |
| Márcia Alexandra Ribeiro Vieira de Sá | *b*) |
| Márcia Patrícia Costa Gouveia | *c*) |
| Márcio Ricardo da Silva Moreira | *f*) |
| Marco Jacinto de Almeida Matos | *b*) |
| Marco Rodrigues Faustino | *b*) |
| Margarida Alexandra da Silva Abrantes Sequeira | *c*) |
| Margarida Amélia Andrade Maia | *b*) |
| Margarida Fernanda Vieira Tavares | *b*) |
| Margarida Isabel Duarte Nogueira Borges Ferreira | *b*) |
| Margarida Maria Barbosa de Barros Mendes | *a*) |
| Margarida Maria da Silva Peixoto Cunha | *b*) |
| Margarida Maria Teixeira Lopes | *c*) |
| Maria Adriana Andrade Sousa | *c*) |
| Maria Alice Gonçalves da Silva Pires Pereira | *b*) |
| Maria Alzira Lopes Francisco Franco | *b*) |
| Maria Amélia Gonçalves Tavares | *b*) |
| Maria Amélia Marques Amaral | *b*) |
| Maria Antónia Pereira Ferreira | *b*) |

| Nome | Alínea |
|---|---|
| Maria Arminda de Carvalho Romão | *c*) |
| Maria Arminda Rodrigues Azevedo | *b*) |
| Maria Augusta Ferreira Ribeiro | *h*) |
| Maria Cândida Florência Diogo | *b*) |
| Maria Celeste da Silva Cruz | *f*) |
| Maria Celeste Rebelo da Silva | *b*) |
| Maria Cidalina Paiva Moreira | *b*) |
| Maria Conceição Sousa Nunes Soares | *j*) |
| Maria Cristina Rocha de Almeida | *a*) *e c*) |
| Maria da Conceição Afonso de Figueiredo | *c*) |
| Maria da Conceição Cardoso Oliveira | *h*) |
| Maria da Conceição da Costa Martins d'Alte Fer. Pinto | *f*) |
| Maria da Conceição Martins Agostinho de Al. Vasconcelos | *h*) |
| Maria da Conceição Rodrigues Barbosa | *b*) |
| Maria da Conceição Tavares Ferreira Gomes | *d* |
| Maria da Conceição Vaz Pratas Matos | *b*) |
| Maria da Cruz Rufino | *c*) |
| Maria da Graça Almeida Salgado Ribeiro da Cunha | *b*) |
| Maria da Graça Chambel Gonçalves Nabais | *f*) |
| Maria da Graça Dias Bandeira | *b*) |
| Maria da Luz Costa Garrido | *c*) |
| Maria da Piedade Ferreira Maia de Freitas | *b*) |
| Maria da Saudade Simões Costa | *b*) |
| Maria de Fátima Ferreira dos Santos | *b*) |
| Maria de Fátima Aires Monteiro Pinto | *c*) |
| Maria de Fátima Alípia dos Santos Caetano | *h*) |
| Maria de Fátima Alves Marques | *a*) |
| Maria de Fátima de Barros Gomes | *b*) |
| Maria de Fátima de Jesus Madureira | *d*) |
| Maria de Fátima Fernandes Meneses Jacinto | *i*) |
| Maria de Fátima Ferreira Canastra | *c*) |
| Maria de Fátima Ferreira dos Santos | *b*) |
| Maria de Fátima Figueira Freitas Vaz | *f*) |
| Maria de Fátima Miranda de Oliveira | *c*) |
| Maria de Fátima Rocha Rodrigues Pinto | *b*) |
| Maria de Fátima Rosa Lourenço | *b*) |
| Maria de Fátima Sequeira Faustino Vaz | *b*) |
| Maria de Fátima Simões Figueiredo de Paiva | *b*) |
| Maria de Fátima Teixeira Cabral | *d* |
| Maria de Fátima Vieira da Costa | *c*) |
| Maria de Jesus da Silva Mesquita | *b*) |
| Maria de Jesus Nunes Alves | *f*) |
| Maria de Lurdes Alcobia da Conceição | *a*) |
| Maria de Lurdes dos Santos Lopes | *b*) |
| Maria de Lurdes Falcão Ambrósio Sousa | *c*) |
| Maria de Lurdes Rodrigues da Costa Teixeira | *c*) |
| Maria de Lurdes Rodrigues Simões Gonçalves | *g*) |
| Maria Delfina Jorge Ferreira Oliveira | *l*) |
| Maria do Carmo Freitas de Matos | *b*) |
| Maria do Carmo Ribeiro Silva Valinho | *a*) |
| Maria do Carmo Valente Cantante | *a*) |
| Maria do Céu Correia Beleza da Cruz | *b*) |
| Maria do Céu de Almeida Ferreira | *c*) |
| Maria do Céu Macedo Teixeira | *b*) |
| Maria do Céu Mourão Simões | *g*) |
| Maria do Rosário Barreira Soares | *f*) |
| Maria do Rosário Moreira Pereira | *j*) |
| Maria do Rosário Serra Salvador Courela | *b*) |
| Maria dos Anjos Serrão Santos Velosa | *a*) |
| Maria Elisabete Barreto da Silva | *b*) |
| Maria Elisabete Teles de Andrade | *b*) |
| Maria Elizabete da Silva Madeira Santana | *b* |
| Maria Elvira Teixeira dos Santos | *b*) |
| Maria Emília Esteves Marques Martins | *f*) |
| Maria Ercília Ferreira Dias Duarte | *c*) |
| Maria Esmeralda Modesta dos Santos | *b*) |
| Maria Estela Pinto Monteiro | *b*) |
| Maria Eugénia Pinto de Barros | *b*) |
| Maria Fernanda de Lima Pereira | *b*) |
| Maria Fernanda Lambéria Serrador da Silva | *f*) |
| Maria Fernanda Pereira Leal Pinto | *b*) |
| Maria Fernanda Simões da Costa Vieira | *b*) |
| Maria Fernanda Vieira Cardoso | *b*) |
| Maria Filipa Dias de Lima | *f*) |
| Maria Flor Oliveira Borlido | *b*) |
| Maria Graça Conceição Araújo Fernandes | *c*) |
| Maria Graça Spínola Lemos Nunes | *b*) |
| Maria Guiomar Matado Ferreira Susana | *b*) |
| Maria Helena Carvalhal Candeias Alves | *b*) |
| Maria Helena Cuiça Simão | *b*) |
| Maria Helena Lopes de Almeida | *b*) |
| Maria Helena Luzio França | *c*) |
| Maria Helena Mouta Ferreira Vaz | *c*) |
| Maria Helena Pereira de Almeida Regadas | *b*) |
| Maria Isabel da Costa Gaspar Miguel | *b*) |
| Maria Isabel da Cunha Carvalho Roque da Cunha | *c*) |
| Maria Isabel Ferreira Afonso | *b*) |
| Maria Isabel Filipe Raposo | *a*) |
| Maria Isabel Jesus Oliveira | *f*) |
| Maria Isabel Mendes Nunes de Carvalho Antunes | *g*) |
| Maria João Castro Ferreira | *b*) |
| Maria João da Conceição Pereira Valquaresma | *c*) |
| Maria João da Piedade Costa Moita | *b*) |
| Maria João Domingues Macedo | *c*) |
| Maria João Gomes Rodrigues Coutinho | *b*) |
| Maria João Lopes Félix Escudeiro | *b*) |
| Maria José Conceição dos Reis Pereira | *c*) |
| Maria José Costa Veiga de Sousa | *b*) |
| Maria José Ferreira da Silva | *c*) |
| Maria José Ferreira de Jesus Caseiro | *c*) |
| Maria José Gonçalves Ledo Miranda Caridade | *f*) |
| Maria José Gonçalves Madeira Nunes | *b*) |
| Maria José Lamego Rego Neves | *c*) |
| Maria Júlia Gomes dos Santos | *f*) |
| Maria Juliana Silva Nunes | *b*) |
| Maria Julieta Teixeira da Silva Santos | *b*) |
| Maria Leonor Galvão da Palma | *c*) |
| Maria Lúcia da Cunha Pires | *a*) |
| Maria Lucinda Garrido Pacheco Nunes | *c*) |
| Maria Luísa Duarte Parreira | *b*) |
| Maria Luísa Pinto Neves | *c*) |
| Maria Luísa Ribeiro da Silva | *j*) |
| Maria Luísa Silva Peixoto | *c*) |
| Maria Madalena Ferreira Rios | *b*) |
| Maria Madalena Trindade | *b*) |
| Maria Manuel Coutinho Ribeiro | *b*) |
| Maria Manuel Moreira da Silva Sobral | *g*) |
| Maria Manuela da Silva Soares Coutinho | *a*) |
| Maria Manuela de Azevedo Oliveira Abreu | *b*) |
| Maria Manuela Ferreira e Silva Gonçalves | *f*) |
| Maria Manuela Malta | *b*) |
| Maria Manuela Patinha Vaz Martinez | *b*) |
| Maria Manuela Silva Dinis | *c*) |
| Maria Margarida Folgado de Matos | *c*) |
| Maria Margarida Nunes Lopes Ferreira | *l*) |
| Maria Nazaré Moreira Loureiro | *f*) *e g*) |
| Maria Orlanda Inácio Morgado | *h*) |
| Maria Paula Fernandes Cabral Teixeira | *g*) |
| Maria Teresa Costa Pereira Vaz | *c*) |
| Maria Teresa Ferreira Santos | *c*) |
| Maria Teresa Lamela Silva Martins | *b*) |
| Maria Teresa Rocha Fernandes | *b*) |
| Maria Zulmira Teixeira Von Doellinger | *g*) |
| Marina Botelho Silva Plácido de Medeiros | *b*) |
| Marina Isabel Andrade Abranches | *f*) |
| Mário Jorge Godinho Dias | *b*) |
| Mário José Dias Saraiva | *b*) |
| Mário Miguel da Rocha Osório | *f*) |
| Marisa da Glória Bartolomeu Costa | *g*) |
| Marisa do Céu Varanda Martins | *h*) |
| Marisa Gabriela da Rocha Barbosa | *b*) |

| Nome | Alínea |
|---|---|
| Marta Adriana Leite Almeida | *b*) |
| Marta Alexandra Barbosa Lopes Cardoso | *b*) |
| Marta Alexandra Beja Oliveira Tavares | *c*) *e f*) |
| Marta Constança Pinto Vieira | *f*) |
| Marta Filipa Neves Cândido | *f*) |
| Marta Raquel Anjos Roque | *b*) |
| Marta Sofia Tavares Teixeira da Conceição Oliveira | *a*) |
| Marta Susana Correia Rosa Rodrigues Salvador | *b*) |
| Miguel Ângelo Reis Velasques | *f*) *e g*) |
| Miguel Ângelo Reis Velasques | *f*) |
| Miguel Ângelo Rodrigues Ferreira Pinto | *b*) |
| Milena Maria de Francisco Santos Prino | *c*) |
| Mimosa Teixeira Ribeiro Pereira Coelho | *c*) |
| Mónica Alexandra Dias Gonçalves | *b*) |
| Mónica Cristina Jacinto Mendes | *b*) *e c*) |
| Mónica Filipa Silva dos Reis | *b*) |
| Mónica Isbela Almeida Paiva | *b*) |
| Mónica Sofia da Silva Cruz | *b*) |
| Nádia Marisa Silva Antunes Reis | *b*) |
| Nádia Raquel Martins Carvalho | *c*) |
| Natália da Rocha Santos | *c*) |
| Natália de Jesus da Quinta Soeiro Vivas | *b*) |
| Natércia de Jesus Serra Trole Guerreiro | *b*) |
| Nélia Joaquina Ricardo Dias | *b*) |
| Nelly Fátima Gonçalves de Sousa | *b*) |
| Nelson Miguel Brissos Rosa | *b*) |
| Nídia Sanches dos Santos Nunes | *b*) |
| Noélia Maria de Sousa Afonso Reis | *b*) |
| Noémia Francisco Marques | *f*) |
| Nuno Alexandre Teixeira Borges | *b*) |
| Nuno Carvalho Pires Preto | *f*) |
| Nuno Daniel de Sousa Ferreira | *b*) |
| Nuno Dinis Fernandes | *b*) |
| Nuno Florindo d'Assunção Silva | *f*) |
| Nuno Jorge Batista do Espírito Santo | *j*) |
| Nuno Manuel Pinheiro Lopes | *b*) |
| Nuno Miguel Pereira Aleixo | *c*) |
| Nuno Miguel Pires dos Reis | *b*) |
| Nuno Miguel Raposo Peixoto da Cruz Teixeira | *a*) |
| Nuno Ricardo Soares Miguel | *f*) |
| Olga Maria Pinto de Sousa | *b*) |
| Olinda Manuela Ferreira de Sousa | *b*) |
| Olívia de Jesus Sousa Pires | *a*) *e c*) |
| Orlanda Cristina Caldas Pereira | *b*) |
| Orlanda da Conceição Pacheco de Brito | *b*) |
| Osvaldo Jorge da Silva Moutinho Carvalho | *c*) |
| Otília Maria Figueiredo Leitão | *b*) |
| Otilina Simões Ferreira Afonso | *a*) |
| Patrícia da Rocha Rodrigues | *b*) |
| Patrícia Gomes Carreira Moita | *b*) |
| Patrícia Raquel Santos Silva | *b*) |
| Paula Alexandra Correia de Oliveira | *a*) *e b*) |
| Paula Alexandra Foz de Morais Antunes Pereira | *b*) |
| Paula Alexandra Ramalho Barros Pinto | *b*) |
| Paula Alexandra Vilas Trindade Marques | *c*) |
| Paula Cristina Amorim de Araújo | *b*) |
| Paula Cristina Correia Lopes Baptista da Silva | *b*) |
| Paula Cristina Correia Silva Guedes | *b*) |
| Paula Cristina da Cunha Magalhães | *b*) |
| Paula Cristina da Silva Antunes | *c*) |
| Paula Cristina da Silva Carvalho | *b*) |
| Paula Cristina de Oliveira Abrantes Loureiro | *g*) |
| Paula Cristina do Carmo Ferreira | *b*) |
| Paula Cristina do Carmo Simões Firmino | *b*) |
| Paula Cristina do Espírito Santo Valverde Gomes | *b*) |
| Paula Cristina do Nascimento Mendonça | *b*) |
| Paula Cristina Duarte do Nascimento de Figueiredo Ferreira | *c*) |
| Paula Cristina Ermida Fonseca Peralta | *f*) |
| Paula Cristina Felício da Ponte | *a*) |
| Paula Cristina Fernandes Barata Passos | *f*) |
| Paula Cristina Ferreira Fernandes Lucena | *b*) |
| Paula Cristina Janeiro Marcelo Cosme | *b*) |
| Paula Cristina Madeira de Carvalho Gomes | *c*) |
| Paula Cristina Martins Loureiro | *c*) |
| Paula Cristina Martins Marques Pocinho Gonçalves | *f*) |
| Paula Cristina Paiva Rodrigues Costa Ferreira | *b*) |
| Paula Cristina Teixeira | *h*) |
| Paula Cristina Veríssimo Esteves Medeiros | *f*) |
| Paula Cristina Viegas da Cruz | *f*) |
| Paula da Conceição Torres de Sousa | *b*) |
| Paula de Fátima Moreno | *g*) |
| Paula Dias Pacheco | *b*) |
| Paula Isabel Ramos Lopes Gaspar | *b*) |
| Paula Margarida Marques Belo Martins | *b*) |
| Paula Maria Ribeiro Figueiredo | *a*) |
| Paula Serafina Ribeiro dos Santos | *b*) |
| Paula Susana da Silva Gonçalves | *b*) |
| Paulo Alexandre da Cruz Borges | *b*) |
| Paulo Alexandre Rodrigues Mingas Fernandes | *a*) |
| Paulo Amaro dos Santos Fradique Pinto | *b*) |
| Paulo Firmino de Barros Gomes | *c*) |
| Paulo Jorge Alminhas Pereira | *b*) |
| Paulo Jorge Antunes Chambino | *b*) |
| Paulo Jorge da Cruz Queirós | *b*) |
| Paulo Jorge dos Santos Lourenço | *f*) |
| Paulo Jorge Ferreira Ribeiro | *f*) |
| Paulo Jorge Germano Gambino | *f*) |
| Paulo Jorge Miranda Mendes | *c*) |
| Paulo Jorge Ribeiro Camilo | *b*) |
| Paulo Jorge Teixeira Martins | *a*) |
| Paulo José Costa da Fonseca Santos | *h*) |
| Paulo José Salavisa Tavares | *a*) |
| Paulo Leandro Araújo Macedo | *b*) *e g*) |
| Pedro Alexandre Lopes Vaz | *b*) *e c*) |
| Pedro Fernando Tomé Ferreira | *b*) |
| Pedro Jorge Ramalho Gonçalves | *c*) |
| Pedro José Duarte Silva Pereira dos Reis | *b*) |
| Pedro Manuel Lopes da Silva | *c*) |
| Pedro Manuel Rato | *f*) |
| Pedro Miguel da Silva Rodrigues | *a*) |
| Pedro Miguel Santos Ferreira | *a*) |
| Pedro Rogério Rodrigues Maldonado | *c*) |
| Perpétua Maria Paula da Costa Santos | *f*) |
| Petra Carina Gomes Branco | *b*) |
| Raquel Margarida Gaspar Fernandes | *b*) |
| Raquel Moura Lascasas | *b*) |
| Raquel Sofia Ferreira Monteiro | *b*) |
| Raquel Sofia Pereira Areias Gomes Pinto | *b*) |
| Ricardo Augusto Mendonça Magalhães | *l*) |
| Ricardo Edgar Sousa Gonçalves Freitas | *f*) |
| Ricardo Filipe Pina Ribeiro | *a*) |
| Ricardo Jorge Aguiar Teixeira | *f*) *e g*) |
| Ricardo Jorge Carrapato Valentim | *f*) |
| Ricardo Manuel de Almeida Rocha | *b*) |
| Ricardo Manuel Gonçalves Aguilar | *b*) |
| Ricardo Sérgio da Rocha Osório | *f*) |
| Rita Sofia Duarte Pereira | *h*) |
| Rogério Emanuel Frias Monteiro Andrade | *h*) |
| Rosa da Encarnação Romba Sequeira Gonçalves | *b*) |
| Rosa de Fátima Alves Pinelo Alves | *b*) |
| Rosa Maria de Oliveira Neves Gestosa | *b*) |
| Rosa Maria Miranda Rodrigues Bonacho | *b*) |
| Rosa Maria Pinheiro Faustino | *b*) |
| Rosa Maria Resende Dias Mendes | *b*) |
| Rosália Maria Vieira Lopes | *b*) |
| Rosalina da Ressurreição Domingos Marques Falcão | *a*) |
| Rui Alberto Lopes da Silva | *f*) |
| Rui César Carreira Rocha | *g*) |
| Rui Isaac Penetra Alves de Vasconcelos | *b*) |
| Rui Jorge Garcia Simões Pinto | *a*) |
| Rui Miguel Maurício Matos | *a*) |

| Nome | Alínea |
|---|---|
| Rui Miguel Pereira Andrade | *f*) |
| Rui Miguel Vale-de-Rã Candeias | *b*) |
| Rui Pedro Gonçalves Marques | *b*) |
| Rute Catarina Flor Pinto | *g*) *e h*) |
| Rute Cláudia Vaz Teixeira Tavares Mourão | *b*) |
| Rute Isabel André Bernardo | *b*) |
| Rute Susana Almeida Pinto Costa | *c*) |
| Saidy Guevara Martins Machado | *h*) |
| Sandra Cristina Afonso Sequeira | *b*) |
| Sandra Cristina Neves Pinto | *b*) |
| Sandra da Conceição Gonçalves Gandarinho | *b*) |
| Sandra da Conceição Moreira da Costa | *f*) |
| Sandra Elisabete Leite Fernandes Ferreira | *b*) |
| Sandra Isabel Barros Coutinho | *b*) |
| Sandra Isabel Cortinhas Machado | *c*) |
| Sandra Isabel da Silva João | *b*) |
| Sandra Isabel Gonçalves de Sá Oliveira | *b*) |
| Sandra Isabel Pinto Pereira | *b*) |
| Sandra Luísa Monteiro do Nascimento Alverca | *b*) |
| Sandra Margarida dos Santos Lobão | *b*) |
| Sandra Maria Almeida Fernandes Sousa | *h*) |
| Sandra Maria Alves Gonçalves | *f*) |
| Sandra Maria Domingues Almeida | *b*) |
| Sandra Maria Martinho Tavares | *b*) |
| Sandra Maria Salgueiro Martins Soares | *b*) |
| Sandra Maria Vasconcelos Ferreira | *a*) *e c*) |
| Sandra Maria Vieira Costa Ribeiro | *b*) |
| Sandra Marina Pontes Real | *b*) |
| Sandra Soledade Tavares Perez | *b*) |
| Sandro Cristiano da Silva e Costa | *b*) |
| Sara Cristina da Silva Castro Oliveira | *b*) |
| Sara Liliana Correia Pascoal | *c*) |
| Sara Maria de Jesus Barqueiro | *c*) |
| Sara Rosa Caldes Pão Finto Vale | *f*) |
| Sérgio Carlos Soares dos Santos | *j*) |
| Sérgio Filipe Pacheco Ferreira | *b*) |
| Sérgio Filipe Ribeiro da Silva | *b*) |
| Sérgio José Almeida Correia | *f*) |
| Sílvia Conceição das Neves Andrade | *b*) |
| Sílvia Cristina dos Santos Carrilho | *b*) |
| Sílvia Fernanda Patrão de Abreu | *c*) |
| Sílvia Fernanda Rodrigues Barbosa Ribeiro Mangerona | *b*) |
| Sílvia Joana Pinto Teixeira | *b*) |
| Sílvia Maria do Bento Pereira | *b*) |
| Sílvia Miranda Ferreira | *g*) |
| Sofia Augusta Jesus Monteiro Rodrigues | *j*) |
| Sofia Alexandra Serrano Lopes de Sá | *b*) |
| Sofia Miranda Carapeto | *l*) |
| Sofia Raquel Chambel Correia | *a*) |
| Sónia Alexandra Alves Viegas | *b*) |
| Sónia Alexandra Bastos Ferreira | *c*) |
| Sónia Andreia Pinto Gomes | *b*) |
| Sónia Assunção Simões | *b*) |
| Sónia Bernardete Gomes Baganha | *b*) |
| Sónia Cristina Pereira Naia | *f*) |
| Sónia Ferreira Coelho | *c*) |
| Sónia Filipa da Costa Leite | *c*) |
| Sónia Filipe Gonçalves de Souza | *c*) |
| Sónia Helena Sá Correia | *b*) |
| Sónia Machado Simões | *b*) |
| Sónia Maria Monteiro Mendes | *b*) |
| Sónia Maria Sequeira Piteira Ribeiro | *b*) |
| Soraia Isabel Pratas Macário | *b*) |
| Susana Alexandra Reis Nunes | *c*) |
| Susana Angélica Blanco Magalhães Pires | *c*) |
| Susana Cláudia Alonso Pereira | *b*) |
| Susana Isabel Simões Araújo | *c*) |
| Susana Isabel Vaz Lopes Neves Rocha | *c*) |
| Susana Maria Cardoso Ribeiro | *b*) |
| Susana Maria da Silva Marques | *b*) |
| Susana Maria dos Santos Lourenço | *b*) |
| Susana Maria Freitas de Sousa | *b*) |
| Susana Maria Gameiro Mação Ribeiro | *f*) |
| Susana Maria Valente Soares | *b*) |
| Susana Mónica Iria Felgueiras | *b*) |
| Susana Patrício Machado Gomes | *b*) |
| Susana Paula Cardoso de Oliveira Alves | *b*) |
| Suzie Paula Vasconcelos | *f*) |
| Tânia Isabel Carvalho da Silva | *b*) *e c*) |
| Tânia Pacheco Silva Gonçalves | *b*) |
| Telma Maria Ramos Pacheco | *b*) |
| Teotónia Bernardete Fernandes de Abreu Paixão | *a*) |
| Teresa Cláudia Gomes da Rocha Pinto | *b*) |
| Teresa de Jesus Pereira Rodrigues Almeida | *g*) |
| Teresa Ferreira Augusto | *g*) |
| Teresa Geraldes Alves Figueiredo | *a*) |
| Teresa Manuela Ferreira Dias | *b*) |
| Teresa Maria Baptista Barreiros | *b*) |
| Teresa Maria Duarte Henriques | *f*) |
| Teresa Maria Pinto Teixeira | *b*) |
| Teresa Maria Santos Costa Martins Gaspar | *h*) |
| Teresa Maria Torres da Costa | *b*) |
| Tiago Rafael Teixeira de Oliveira Marques | *b*) |
| Vanda Cristina Mendes Pôla Gonçalves | *b*) |
| Vanda Marisa Pacheco da Costa Rodrigues | *b*) |
| Vanda Paula Rodrigues Serina | *b*) |
| Vanessa Alexandra Barroso Sardinha Manata e Silva | *b*) |
| Vasco Anselmo Ferreira da Silva | *b*) |
| Venância Perpétua Mascarenhas | *f*) |
| Vera Lúcia da Conceição Ferreira | *c*) |
| Vera Lúcia Firmino Carrilho | *b*) |
| Vera Lúcia Miranda Ferreira dos Santos | *b*) |
| Vera Lúcia Rodrigues Rebelo | *b*) |
| Vera Lúcia Salgueiro Valdanta da Silva | *b*) |
| Vera Sofia Brunheta Rodrigues | *b*) |
| Victor Fernando de Figueiredo Alves Martins | *c*) |
| Victor Manuel de Jesus Oliveira | *b*) |
| Vítor Hugo da Silva Costa Ferreira | *b*) |
| Vítor José dos Santos Ribeiro | *b*) |
| Vítor Manuel Bastos Ferreira | *f*) |
| Vítor Manuel Gonçalves Silva | *b*) |
| Vítor Manuel Mendes Dória | *c*) |
| Vítor Manuel Mendes Macedo | *b*) |
| Vitória da Luz Morais Lopes | *b*) |
| Yolanda Maria Loureiro Leite Ferreira Prudente | *c*) |

*a*) O documento emitido pelo organismo onde exerce funções não comprova de forma inequívoca a natureza do vínculo ( nomeação definitiva e vínculo à Administração Pública).

*b*) Não possui vínculo à Administração Pública.

*c*) Não possui a habilitação exigida ( o 11º ano ou equivalente ) ou o certificado de habilitações entregue não comprova de forma inequívoca a habilitação exigida.

*d*) Por não ter entregue qualquer requerimento formalizando a candidatura ao presente procedimento.

*e*) Por a candidatura ser desadequada a esta fase do curso de habilitação (funcionários abrangidos pelo n.º 1 do artigo 31 do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

*f*) Por não ter entregue o documento emitido pelo serviço comprovativo do vínculo à função pública.

*g*) Por não ter entregue o documento comprovativo de que é detentor das habilitações exigidas.

*h*) Por ter entregue ou remetido pelo correio a candidatura fora do prazo estabelecido no Aviso de Abertura.

*i*) Por se encontrar na situação de licença sem vencimento de longa duração e não ter remetido o comprovativo de que requereu o regresso no seu serviço de origem, nos termos do artigo 82 do Dec-Lei 100/99, de 31-03.

*j*) Por não ter assinado o requerimento.

*l*) Por não ter entregue a fotocópia do Bilhete de Identidade, conforme o exigido no Aviso de Abertura.

**Despacho (extracto) n.º 5405/2008**

Por despacho do Subdirector-Geral de 31.01.2008, foi autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, dos seguintes oficiais de justiça:

**Secretário de justiça**

| Situação efectiva | | | Situação de exercício | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome | Categoria | Escalão Índice | Categoria | Escalão Índice | Tribunal | Período |
| Amílcar dos Santos Cruzeiro | Esc. Direito | 2/540 | Secretário Justiça | 1 / 630 | Loures — TT | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Anabela de Jesus Azevedo Carvalho Lucas | Esc. Direito | 2/540 | Secretário Justiça | 1/630 | Cadaval | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Aníbal da Conceição Gomes | Esc. Direito | 1/510 | Secretário Justiça | 1/630 | Coimbra — TAF | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Carlos Manuel Sousa da Mota | Esc. Direito | 2/540 | Secretário Justiça | 1/630 | Lousada | 02.11.07 a 31.12.07 |
| Emília de Jesus Santos Pedroso | Esc. Direito | 2/540 | Secretário Justiça | 1/630 | Ponta Delg.-T.A.F. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Francisco José Matos Bicho | Esc. Direito | 1 /510 | Secretário Justiça | 1/630 | Beja — TAF | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Francisco José de Sousa Teixeira Branco | Esc. Direito | 1/510 | Secretário Justiça | 1/630 | Montalegre | 16.11.07 a 31.12.07 |
| Helena Maria Pinto Campos | Esc. Direito | 2 / 540 | Secretário Justiça | 1/710 | Porto — Sec.Geral Ser Ext | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Manuel Fernando Barbosa de Sousa | Téc. Just. Principal. | 5/620 | Secretário Justiça | 1/630 | Porto — DIAP | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Manuel Joaquim Ribeiro | Esc. Direito | 2/540 | Secretário Justiça | 1 / 630 | São Roque do Pico | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria de Fátima Vicente dos Santos | Esc. Adjunta | 6/500 | Secretário Justiça | 1 / 630 | Espinho | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria Helena Soares Alexandre Costa | Téc. Just. Principal | 5/620 | Secretário Justiça | 1/630 | Leiria — MP | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria Teresa Nunes Torres Rodrigues | Esc. Direito | 2/540 | Secretário Justiça | 1/630 | Lisboa — 3º e 4º J. Criminais | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Suzela Inácio Clemente Marques da Silva | Esc. Direito | 2/540 | Secretário Justiça | 1/630 | Lisboa — 7ª 8ª 9ª Varas Cíveis | 06.11.07 a 31.12.07 |
| Victor Manuel Teixeira | Esc. Direito | 2/540 | Secretário Justiça | 1/710 | Santarém — Sec. Geral | 01.11.07 a 31.12.07 |

**Escrivão de direito**

| Situação efectiva | | | Situação de exercício | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome | Categoria | Escalão Índice | Categoria | Escalão Índice | Tribunal | Período |
| Álvaro Ferreira Alves | Esc. Adjunto | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Porto — Peq.Inst. Crim.1ºJ. 1ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Ana Lúcia de Assunção Jerónimo Santos | Esc. Adjunto | 5/470 | Escrivão de Direito | 1/510 | Portimão — 2º J. Cív. 1ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Ana Maria Abreu Neto Gonçalves | Esc. Adjunto | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Lisboa — 14ª V. Cível 2ª Sec | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Ana Maria Alves Diogo | Esc. Adjunto | 4/450 | Escrivão de Direito | 1/510 | Cascais — 3º J. Fam. Men. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Ana Maria Pacheco de Magalhães | Esc. Adjunto | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Porto 7ª Vara Cível 2ª Sec | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Ana Maria da Silva Rodrigues | Esc. Adjunto | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Porto — 4ª V. Cível 1ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Ana Paula Martins Faustino Costa Benito | Esc. Adjunto | 3/410 | Escrivão de Direito | 1/510 | Lisboa — 7ª Vara 1ª Sec. | 07.11.07 a 31.12.07 |
| António Manuel Antas Moreira | Esc. Adjunto | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Viana do Castelo -TT | 01.11.07 a 31.12.07 |
| António Manuel Jacinto Aguiar | Esc. Adjunto | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Tomar — Sec. Cent. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Danilo João Mendonça Pereira | Esc. Adjunto | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Funchal — 4º J. Cível 1ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Delfim Pinto Parente | Esc. Adjunto | 1/365 | Escrivão de Direito | 1/510 | Ponta Delgada — TAF | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Ercília da Conceição Brandão Marcelino | Esc. Adjunto | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Olhão — 2º J. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Gonçalo Nuno Carvalho Neves | Esc. Adjunto | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Lisboa — 1º J. Crim. 1ª Sec. | 12.11.07 a 31.12.07 |
| Guilherme Alberto Serpa Ribeiro | Esc. Adjunto | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | São Roque do Pico | 01.11.07 a 31.12.07 |
| João Gama Silva Lopes | Esc. Adjunto | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Caldas da Rainha — Ser. Ext. | 01.11.07 a 31.12.07 |

| Situação efectiva | | | Situação de exercício | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome | Categoria | Escalão Índice | Categoria | Escalão Índice | Tribunal | Período |
| Joel Marques Veneza. . . . . | Esc. Adjunto . . . | 4/450 | Escrivão de Direito | 1/510 | Montemor-o-Velho — 1º J. 1ª Sec. | 05.11.07 a 31.12.07 |
| Jorge Augusto dos Santos Novo . . . . | Esc. Adjunto . . . | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Vila Nova de Famalicão — 5º J.1ª Sec | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Jorge Gualter Ribeiro Falcão Lopes . | Esc. Adjunto . . . | 1/365 | Escrivão de Direito | 1/510 | Lisboa — Juízos Execução 3º J. 1ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Jorge Matias dos Santos . . . . . | Esc. Adjunto . . . | 4/450 | Escrivão de Direito | 1/510 | Figueira da Foz — 2ºJ. 1ª Sec. | 04.01.07 a 31.12.07 |
| José Carlos Ribas Fernandes. . . . . | Esc. Adjunto . . . | 1/365 | Escrivão de Direito | 1/510 | Ponta do Sol . . . . . | 05.11.07 a 31.12.07 |
| José Carlos Ribeiro Parente . . . . . | Esc. Adjunto . . . | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Póvoa de Varzim — Sec. Central | 31.10.07 a 31.12.07 |
| José Manuel Gaspar Fonseca . . . . . | Esc. Adjunto . . . | 1/365 | Escrivão de Direito | 1/510 | Lisboa — Peq. Inst. Crim. Sec. Central | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Laurinda de Fátima Teixeira Cer . . . queira | Esc. Adjunto . . . | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Matosinhos — Fam. Men. 1ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Lina Maria da Silva Davide Simão Pontes | Esc. Adjunto . . . | 5/470 | Escrivão de Direito | 1/510 | Loures — TT. . . . . | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Lúcia Maria Oliveira Neves Cerejo . | Esc. Adjunto . . . | 3/410 | Escrivão de Direito | 1/510 | Fundão — 1º J. . . . . | 02.07.07 a 10.12.07 |
| Manuel Emídio Sebastião Santos Ferreira | Esc. Adjunto . . . | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Faro — TT . . . . . | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria Alda Antunes Malheiro Melo . | Esc. Adjunto . . . | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Porto — 3ª V. Criminal . . . . | 01.10.07 a 31.12.07 |
| Maria Alzira Soares Coelho Martins. | Esc. Adjunto . . . | 1/365 | Esc. Direito | 1/510 | Sintra — 1ª V. Comp. Mist. Civ. 1ª Sec. | 05.09.07 a 31.12.07 |
| Maria Amália Nascimento Ramos | Esc. Adjunto . . . | 3/410 | Escrivão de Direito | 1 / 510 | Vila Nova de Gaia. . . . . | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria Dias Daniel Morais. . . . . | Esc. Adjunto . . . | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Évora TIC 1º Juízo . . . . . | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria Eugénia Faria da Costa Agostinho | Esc. Adjunto . . . | 4/450 | Escrivão de Direito | 1/510 | Almeirim — 1º J. 1ª Sec. . . | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria de Fátima Ferreira Cruz Gaspar Faustino | Esc. Adjunto . . . | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Sintra 1º J. Crim 1ª Sec. . . . | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria de Fátima Ricardo Sobral. . . . | Esc. Adjunto . . . | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Porto — 7ª V. Cível 3ª Sec.. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria Fernanda Narciso Cordeiro Morgado | Esc. Adjunto . . . | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Lisboa 1º J. Fam e Men.3ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria Fernanda Oliveira da Luz Costa | Esc. Adjunto . . . | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | São João da Madeira — 2º J. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria Filomena Duarte Costa Vicente | Esc. Adjunto . . . | 5/470 | Escrivão de Direito | 1/510 | Lisboa 2º J. Crim. 1ª Sec. . . | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria da Graça Marques Carreira. . . | Esc. Adjunto . . . | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Cascais — 4º J. Comp. Esp. Crim. 1ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria Helena Nunes Marques Marquito Figueiredo Laranjo | Esc. Adjunto . . . | 1/365 | Escrivão de Direito | 1/510 | Santa Cruz — 2º Juízo . . . . | 26.02.07 a 15.04.07 |
| Maria Isabel Caldas de Almeida Gonçalves | Esc. Adjunto . . . | 4/450 | Escrivão de Direito | 1/510 | Montalegre . . . . . | 23.11.07 a 31.12.07 |
| Maria de Jesus Rodrigues Constâncio | Esc. Adjunto . . . | 3/410 | Escrivão de Direito | 1/510 | Vila Real de Santo António. | 01.11.07 a 05.12.07 |
| Maria Manuela Pereira Leite Pegada Olo | Esc. Adjunto . . . | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Vila Real — 2º J. 1ª Sec.. . . | 01.11.07 a 08.11.07 |
| Maria Margarida de Oliveira Costa Esteves | Esc. Adjunto . . . | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Almada — 1º J. Crim.. . . . . | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Mário Manuel Nogueira Rocha . . . . | Esc. Adjunto . . . | 1/365 | Escrivão de Direito | 1/510 | Alenquer . . . . . | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos. | Esc. Adjunto . . . | 3/410 | Escrivão de Direito | 1/510 | Sintra — 3º J. Fam e Men. . | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Sebastião Imaginário. . . . . | Esc. Adjunto . . . | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Lisboa — Juízos Execução 3ºJ. 3ªSec | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Vítor da Graça Ferreira Paula . . . . . | Esc. Adjunto . . . | 2/395 | Escrivão de Direito | 1/510 | Loures — Peq. Inst. Crim. 2ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Vítor Manuel Magalhães Mourão. . . | Esc. Adjunto . . . | 6/500 | Escrivão de Direito | 1/510 | Lisboa — 4º J. Crim. 1ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |

**Técnico de justiça principa**

| Situação efectiva | | | Situação de exercício | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome | Categoria | Escalão Índice | Categoria | Escalão Índice | Tribunal | Período |
| Carlos Manuel Mendes Magalhães. . | Téc. Just. Adjunto | 6/500 | Téc. Just. Principal | 1/510 | Lisboa — M.P. Varas/Juízos Cíveis 1ª Sec | 01.11.07 a 31.12.07 |

| Situação efectiva | | | Situação de exercício | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome | Categoria | Escalão Índice | Categoria | Escalão Índice | Tribunal | Período |
| Dália Duarte Mirra . . . . . | Téc. Just. Adjunto | 6/500 | Téc. Just. Principal | 1/510 | Lisboa — M.P. TIC e DIAP 12ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| João Carlos Carvalho Santos Torres . | Téc. Just. Adjunta | 4/450 | Téc. Just. Principal | 1/510 | Lisboa — MP TIC e DIAP 7ª Sec./Secção de Processos Auxiliar | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Maria Fernanda Lopes Santos Ramos | Téc. Just. Adjunto | 6/500 | Téc. Just. Principal | 1/510 | Porto — MP V. J. Cív. Peq. Ins. Cív 1ª Sec. | 01.11.07 a 31.12.07 |
| Rogério da Fonseca Saraiva . . . . . | Téc. Just. Adjunto | 6/500 | Téc. Just. Principal | 1/510 | Alcobaça — MP 1ª Sec. | 01.11.07 a 23.11.07 |

31 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

## Direcção-Geral da Política de Justiça

### Despacho n.º 5406/2008

Artigo 1.º

**Organização do GRI**

1 – O Gabinete de Relações Internacionais (GRI) é composto pelas seguintes divisões:

*a*) Unidade para a Justiça Penal;
*b*) Unidade para a Justiça Civil, Cidadania e Contencioso Internacional;
*c*) Unidade para a Cooperação Internacional.

2 – É revogado o artigo 1.º do meu despacho n.º 15 355/2007, de 1 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2007.

Artigo 2.º

**Unidade para a Justiça Penal**

Compete à Unidade para a Justiça Penal:

*a*) Preparar os elementos necessários para a definição e execução de políticas tendo em conta a actividade internacional do Ministério da Justiça no domínio da justiça penal;
*b*) Assegurar a participação do Ministério da Justiça em organizações e instâncias europeias ou internacionais, e nas relações bilaterais, bem como negociar ou analisar propostas de legislação da União Europeia, tratados, acordos, recomendações ou quaisquer outros instrumentos, multilaterais ou bilaterais, no âmbito da justiça penal, e apoiar a sua implementação no direito interno;
*c*) Preparar a intervenção do Ministério da Justiça em todos os restantes actos relativos a tratados, acordos, convénios bilaterais ou multilaterais e outros instrumentos ou realizações internacionais na área da justiça penal;
*d*) Assegurar a representação e coordenar, mesmo quando através de outras entidades, a participação do Ministério da Justiça em grupos de trabalho, comités, projectos e reuniões de organizações internacionais ou no âmbito de relações bilaterais, no domínio da justiça penal;
*e*) Promover a cooperação com organizações não governamentais e outras entidades que desenvolvam actividade relevante no âmbito da justiça penal numa perspectiva internacional.

Artigo 3.º

**Unidade para a Justiça Civil, Cidadania e Contencioso Internacional**

Compete à Unidade para a Justiça Civil, Cidadania e Contencioso Internacional:

*a*) Preparar os elementos necessários para a definição e execução de políticas tendo em conta a actividade internacional do Ministério da Justiça no domínio da justiça civil, dos direitos fundamentais, da regulação económica, da regulação de carácter administrativo e do direito internacional em geral quando seja competente o Ministério da Justiça;
*b*) Assegurar a participação do Ministério da Justiça em organizações e instâncias europeias ou internacionais, e nas relações bilaterais, bem como negociar ou analisar propostas de legislação da União Europeia, tratados, acordos, recomendações ou quaisquer outros instrumentos, multilaterais ou bilaterais, no âmbito acima mencionado, e apoiar a sua implementação no direito interno;
*c*) Preparar a intervenção do Ministério da Justiça em todos os restantes actos relativos a tratados, acordos, convénios bilaterais ou multilaterais e outros instrumentos ou realizações internacionais no âmbito previsto na alínea *a*);
*d*) Assegurar a representação e coordenar, mesmo quando através de outras entidades, a participação do Ministério da Justiça em grupos de trabalho, comités, projectos e reuniões de organizações internacionais ou no âmbito de relações bilaterais, no domínio previsto na alínea *a*);
*e*) Acompanhar a jurisprudência e a actividade de entidades judiciárias internacionais, à excepção da jurisdição penal internacional, assim como acompanhar o pré-contencioso e o contencioso nomeadamente no domínio da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, assistindo, sempre que necessário, o agente do Governo Português neste tribunal, e propondo a adopção de medidas internas adequadas;
*f*) Assegurar o acompanhamento da implementação em geral da legislação da União Europeia e de tratados ou acordos internacionais na área da Justiça, em articulação com a área da política legislativa da DGPJ;
*g*) Promover a cooperação com organizações não governamentais e outras entidades que desenvolvam actividade relevante numa perspectiva internacional no âmbito do direito civil e da promoção dos direitos fundamentais.

Artigo 4.º

**Unidade de Cooperação Internacional**

Compete à Unidade de Cooperação Internacional:

*a*) Preparar os elementos necessários para a definição da política de cooperação e apoio ao desenvolvimento do Ministério da Justiça e assegurar a sua execução;
*b*) Promover a negociação e a elaboração dos programas e projectos de cooperação e de apoio ao desenvolvimento de acordo com as orientações definidas, também em articulação com outras entidades, nomeadamente no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
*c*) Coordenar, apoiar e acompanhar todas as actividades de cooperação na área da justiça e a implementação das acções, projectos e programas acordados, em contacto com todos os serviços e organismos do Ministério da Justiça e com os Ministérios da Justiça de outros Estados;
*d*) Promover a avaliação do desenvolvimento dos programas, projectos e acções de cooperação realizados, em articulação com as entidades competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
*e*) Promover e acompanhar as actividades da Conferência de Ministros da Justiça da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e da Conferência de Ministros da Justiça Ibero-americanos, bem como apoiar os respectivos secretariados e demais órgãos;
*f*) Assegurar a colaboração e participação do Ministério da Justiça nas redes de cooperação jurídica e judiciária ibero-americana e da CPLP, com o apoio que se revele necessário das restantes unidades;
*g*) Acompanhar e apoiar as delegações de outros países e de organizações e entidades internacionais que se desloquem a Portugal no âmbito de acordos e projectos na área da justiça, sem prejuízo das competências das restantes unidades;
*h*) Promover a divulgação de projectos e boas práticas nacionais junto de Estados e organizações internacionais interessados;
*i*) Sistematizar e zelar pelo arquivo e publicidade das convenções internacionais e actos similares;
*j*) Assumir as tarefas no âmbito da representação externa e de actividade internacional do Ministério da Justiça que não sejam atribuídas às restantes unidades.

Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor em 15 de Fevereiro de 2008.

30 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Brasil de Brito.*

## Directoria Nacional da Polícia Judiciária

### Aviso n.º 5496/2008

**Concurso externo de ingresso para provimento de 20 lugares de especialista-adjunto estagiário, para o Departamento de Telecomunicações e Informática — Área de Informática, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária.**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2, alínea *b*), do artigo 34º e n.º 2 do artigo 35º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, ficam os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 20 lugares de especialista-adjunto estagiário, para o Departamento de Telecomunicações e Informática — Área de Informática, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº. 125, de 02 de Julho de 2007, notificados que a prova escrita de conhecimentos específicos, referida no nº. 7 do aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 08 de Março de 2008, às 10 horas.

2 — Local para a realização da prova:

Escola Secundária de Camões, Praça José Fontana, 1050-129 Lisboa

3 — Os candidatos deverão comparecer no respectivo local 15 (quinze) minutos antes da hora e munidos do Bilhete de Identidade ou de outro documento autêntico, com fotografia;

4 — Para a prova escrita de conhecimentos específicos, os candidatos poderão levar a legislação indicada no aviso de abertura do concurso, para consulta;

5 — Mais se informa que a identificação da sala onde cada candidato prestará a respectiva prova deverá ser consultada na página oficial da Internet desta Polícia Judiciária [www.pj.pt], que será divulgada a partir da data da publicação do presente aviso.

14 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa.*

### Despacho (extracto) n.º 5407/2008

Por despacho de 10 de Janeiro de 2008, do Director Nacional da Polícia Judiciária, foi ao Inspector Jorge Manuel Paradela Nascimento Ricardo, do quadro da Polícia Judiciária, concedida licença sem vencimento, por um ano, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2008, conforme o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

## Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 5497/2008

Por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008:

Nomeados, precedendo concurso, assessores da carreira técnica superior de engenharia e arquitectura do quadro de pessoal do ex-Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, abrangido pelo estatuto da função pública, os seguintes técnicos superiores principais:

Maria Julia Souto Fernandes Madeira, Albino José Gonçalves Rodrigues.

Nomeadas, precedendo concurso, assessoras da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, abrangido pelo estatuto da função pública, as seguintes técnicas superiores principais:

Carla Cristina Fortuna Pinheiro, Deolinda da Conceição Pedro Grilo Morgado.

Nomeadas, precedendo concurso, técnicas profissionais especialistas principais da carreira técnica profissional do quadro de pessoal do ex-Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, abrangido pelo estatuto da função pública, as seguintes técnicas profissionais especialistas:

Maria do Céu Madeira de Andrade Baranda Inok, Maria José Carreira Ferreira da Silva Rocha.

Nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, abrangido pelo estatuto da função pública, os seguintes assistentes administrativos principais:

Maria da Luz Ferreira da Silva Martins, Lígia Maria Santos Rodrigues, Josefa da Fonseca Parsotamo Ibraimo, Aurora Rosa Grou de Almeida Gavinhos, Maria de Fátima Marques Félix Madeira, Maria da Graça Santos Silva, Carlos Alberto Paulino da Silva.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castro.*

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

## Direcção-Geral das Actividades Económicas

### Aviso n.º 5498/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto nos números 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias a contar do 2.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimentos concursais com vista ao recrutamento para os seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º grau, constantes do mapa anexo a que se refere o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 56/2007, de 27 de Abril, e do artigo 1.º da Portaria n.º 534/2007, de 30 de Abril:

Director de Serviços para a Inovação e Competitividade Empresarial
Director de Serviços do Desenvolvimento Sustentável
Director de Serviços da Coordenação do Relacionamento Económico Externo
Director de Serviços da Política Comercial Externa
Director de Serviços da Indústria Transformadora
Director de Serviços do Comércio e Distribuição
Director de Serviços do Turismo e das Empresas de Serviços

11 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Mário Lobo.*

## Direcção Regional da Economia do Centro

### Direcção de Serviços de Energia

### Édito n.º 83/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 1583,83 m de ap. 4 LAT para PT LRA 167 C de Ramiro R. Silva, L.da a PT LRA 584 C de Lace III — Nó de Monte Redondo (modificação); em Marinha do Engenho, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria, a que se refere o Processo nº. 0161/10/9/1734.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 28 de Dezembro de 2007 — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611090538

### Édito n.º 84/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Porto de Mós, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV com 359,40 m de

ap. 5 LAT para PT PMS 98-C de Santos & Costa, L.da, a PT PMS 174 (modificação); em Vale Travelho III, freguesia de Pedreiras, concelho de Porto de Mós, a que se refere o Processo n.º 0161/10/16/596.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Janeiro de 2008 — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*
2611090531

### Édito n.º 85/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV com 112,64 m de ap. 3 LAT para o PT PBL 263C de Provida Nocturna, L.da, a PT PBL 298C de Transportes Central Pombalense, L.da; em Meirinhas, freguesia de Meirinhas, concelho de Pombal, a que se refere o Processo n.º 0161/10/15/1105.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*
2611090533

## Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

### Rectificação n.º 410/2008

Por ter sido publicada com inexactidão, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2008, a p. 1044, a rectificação n.º 49/2008, rectifica-se que onde se lê «Secretaria-Geral» deve ler-se «Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo».

4 de Fevereiro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez.*

### Rectificação n.º 411/2008

Por ter sido publicada com inexactidão, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2008, a p. 339, a rectificação n.º 10/2008, rectifica-se que onde se lê «Secretaria-Geral» deve ler-se «Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo».

4 de Fevereiro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez.*

## Direcção Regional da Economia do Alentejo

### Despacho n.º 5408/2008

Por despachos do Director Regional da Economia do Alentejo e do Director-Geral da Actividades Económicas de 9 e 10 de Janeiro de 2008, respectivamente:

António Manuel Facco Viana Festas, assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Actividades Económicas, transferido, com a anuência do serviço de origem, com a mesma categoria (escalão 4, índice 900), com efeitos a partir de 10 de Janeiro, para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, ficando exonerado do lugar de origem a partir da referida data.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, *António Mendes Pinto.*

## Direcção de Serviços de Energia

### Édito n.º 86/2008

**Processo n.º 811/7/4/280**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV, LA 60-166 Estremoz — Estremoz (REN); — montagem do troço entre o apoio 16 da LA 60-079 e a SE Estremoz (REN); freguesias de Santa Maria, S. Domingos de Ana Loura e S. Lourenço de Mamporcão, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus.*
2611090525

### Édito n.º 87/2008

**Processo n.º 811/12/14/335**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portalegre e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV, n.º 1214 L3 0406, com 675 m com origem em Apoio n.º 4 da linha de MT a 30 kV para o PT PTG 0289 C — Herd. da Abrunheira e término em PT PTG 0391 D; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA / 30 kV; Rede BT, Coutadas, freguesia de Urra, concelho de Portalegre, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus.*
2611090543

### Édito n.º 88/2008

**Processo n.º 811/2/13/409**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Modificação da Linha Mista a 15 (30) kV, BJ15-19-01, entre os apoios 5 e 7, e passagem a cabo subterrâneo numa extensão de 105 m (Rectificativo II), freguesia de Vila Verde de Ficalho, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus.*
2611090545

### Édito n.º 89/2008

**Processo n.º 811/12/2/145**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção, para a modificação

da linha aérea a 60 kV, LA 6536 Alcáçova — Arronches, entre a SE Alcáçova e o apoio 2, freguesia de Alcáçova, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

2611090602

### Édito n.º 90/2008

**Processo n.º 811/12/2/145**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção, para a modificação da linha aérea a 60 kV, LA 6536 Alcáçova — Arronches, entre a SE Alcáçova e o apoio 2, freguesia de Alcáçova, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

2611090610

### Édito n.º 91/2008

**Processo n.º 811/12/7/515**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias da Câmaras Municipais de Estremoz, Borba, Monforte e ELVAS e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV, LA 60-171 (Estremoz (REN) — Alcáçova II), com 31552 m, com origem na SE Estremoz (REN) e término na SE 60-7671 Alcáçova, freguesias de S. Lourenço de Mamporcão, S. Domingos de Ana Loura, Orada, St.º Aleixo, Vila Fernando, Terrugem, São Brás e São Lourenço, Alcáçova, concelhos de Estremoz, Borba, Monforte e Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

8 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

2611090527

### Édito n.º 92/2008

**Processo n.º 811/12/7/514**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Estremoz, Borba, Monforte e Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV, LA 60-168, com 31560 m, com origem na SE Estremoz (REN) e término na SE 60-7671 Alcáçova, freguesias de S. Lourenço de Mamporcão, S. D. Ana Loura, Orada, Sto. Aleixo, Vila Fernando, Terrugem, Vila Boim, São Brás e São Lourenço, Alcáçova, concelhos de Estremoz, Borba, Monforte e Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

8 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

2611090530

## Direcção Regional da Economia do Algarve

### Direcção de Serviços de Energia

### Édito n.º 93/2008

**Processo n.º 0821/8/3/71**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 kV com 382.15 m FR15-87 Bensafrim — Aljezur 1.º troço (Alt. P168 — PTD AJZ 001) a partir de apoio n.º 168 da própria linha; PT PTD AJZ 001 Aljezur (Remodelação) tipo cabina alta de 400 kVA; na(s) freguesia(s) Aljezur, concelho(s) de Aljezur.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

21 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611090547

### Édito n.º 94/2008

**Processo n.º 0821/8/13/351**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 189.19 m FR 15-193 SE Silves — Lagoa (Novo P7A) a partir de apoio n.º 7 da própria LMT; Linha Aérea a 15 kV com 79.01 m FR 15-193-15 Poço Deão (Nova Origem) a partir de apoio n.º 7A da LAMT FR 15-193 SE Silves — Lagoa; Linha Mista a 15 kV com 280.22 m FR 15-193-15-1 Silgalmar a partir de apoio n.º 7A da LAMT FR 15-193 SE Silves — Lagoa; Linha Aérea a 15 kV com 95.36 m FR 15-120-8-12 Vasco Per. Coutinho Qt.ª do Lagar (Nova Origem) a partir de actual apoio n.º 2 da LMT FR 15-120-3-3-1 Lobito; na(s) freguesia(s) de Silves, concelho(s) de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

21 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611090549

### Édito n.º 95/2008

**Processo n.º 0821/8/1/296**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 642,94 m FR15-200-1-8 Malhão (Alt. P5-PT), a partir de apoio n.º 5 da própria linha, na freguesia Paderne, concelhode Albufeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

15 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.

2611090542

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

## Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 5409/2008

Nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a vigência da comissão de serviço do cargo de director regional-adjunto da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, licenciado Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, com efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2008.

31 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

### Despacho n.º 5410/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, cesso o destacamento no meu Gabinete da auxiliar administrativa, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, Maria Augusta Fonseca.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2008.

31 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

## Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Despacho n.º 5411/2008

De acordo com o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 8.º, nos artigos 10.º e 13.º e nas alíneas *a*), *c*) e *f*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de Junho, determino a publicação das seguintes alterações ao Catálogo Nacional de Variedades:

**A — Espécies agrícolas**

#### Exclusões

São excluídas do Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

| Espécie | Variedades |
|---|---|
| Batateira | «Cosmos» e «Raja». |
| Milho | «Azal», «Coluna» e «Lobo». |
| Trigo duro | «Iride». |

#### Renovação

É renovada a inscrição no Catálogo Nacional de Variedades, a partir de 1 de Janeiro de 2008, da seguinte variedade:

| Espécie | Variedades |
|---|---|
| Girassol | «Lunasol». |

#### Inscrições

São inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

| Espécie | Variedade | Responsável pela manutenção/país | Ano de inscrição |
|---|---|---|---|
| Batateira | «Crisba» | Germicopa SAS/França | 2008 |
| | «Fontaine» | Agrico u.a./Holanda | 2008 |
| | «Matador» | Agrico u.a./Holanda | 2008 |
| | «Yona» | Germicopa SAS/França | 2008 |
| Lotus | «Mediterrâneo» | ESTERO, S. A./Uruguai | 2008 |
| Trevo vesiculoso | «Santander» | TAMPA, S. A./Uruguai | 2008 |
| Milho | «ES Surplus» | Euralis/França | 2008 |
| | «Lizara» | Maisadour/França | 2008 |
| | «Derixx» | R2n/França | 2008 |
| | «Lambic» | Maisadour/França | 2008 |
| | «Lisetta» | Maisadour/França | 2008 |
| | «PR32G49» (*) | Pioneer/USA | 2008 |
| | «PR32K62» (*) | Pioneer/USA | 2008 |

(*) Variedade geneticamente modificada derivada do MON810.

**B — Espécies Hortícolas**

#### Exclusões

São excluídas do Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

| Espécie | Variedades |
|---|---|
| Alface | «Lider», «Oasis» e «Twistie». |

#### Renovações

São renovadas as inscrições no Catálogo Nacional de Variedades, a partir de 1 de Janeiro de 2008, das seguintes variedades:

| Espécie | Variedades |
|---|---|
| Feijoeiro | «Manata», «Patareco»,«Bencanta» e «Vagem Rajada» |
| Melancia | «Crimson Giant», «Giant Flesh»,«Long Crimson» e «Magia Negra». |
| Melão | «Casca de Carvalho». |

#### Inscrições

São inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

| Espécie | Variedade | Responsável pela manutenção/país | Ano de inscrição |
|---|---|---|---|
| Abóbora chila | «Borbela» | DRAPN/UTAD/Portugal | 2008 |
| Abóbora menina | «Sonho» | DRAPN/UTAD/Portugal | 2008 |

| Espécie | Variedade | Responsável pela manutenção/país | Ano de inscrição |
|---|---|---|---|
| | «Monteluz» | Fátima Quedas/Portugal | 2008 |
| Abóbora gerimum | «Flávia» | DRAPN/UTAD/Portugal | 2008 |
| | «Famoesa» | Fátima Quedas/Portugal | 2008 |
| Melancia | «Esaloque» | Fátima Quedas/Portugal | 2008 |
| Pimento | «Rossano» | United Genetics/EUA | 2008 |
| | «Golden Horn» | United Genetics/EUA | 2008 |
| | «Sorrentino» | United Genetics/EUA | 2008 |
| Tomate | «Heinz 2005» | Heinz North América/EUA | 2008 |
| | «Heinz 9205» | Heinz North América/EUA | 2008 |
| | «Heinz 9889» | Heinz North América/EUA | 2008 |
| | «CXD 254» | Campbell's/EUA | 2008 |
| | «CXD 255» | Campbell's/EUA | 2008 |
| | «CXD 258» | Campbell's/EUA | 2008 |
| | «CXD 263» | Campbell's/EUA | 2008 |

30 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

# MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

## Secretaria-Geral

### Despacho n.º 5412/2008

Por meu despacho de 15 de Janeiro de 2008:

Licenciado Paulo Miguel Relógio de Sousa, estagiário da carreira de especialista de informática — nomeado definitivamente especialista de informática do grau 1, nível 2, escalão 1, índice 480, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, após ter sido dispensado da frequência de estágio de ingresso, com efeitos reportados a 26 de Dezembro de 2007, devendo o mesmo tomar posse no prazo de 20 dias, contados da data de publicação do presente despacho no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso.*

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

### Rectificação n.º 412/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 259/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 24, de 4 de Fevereiro de 2008, rectifica-se que, a p. 4659, onde se lê «No exercício dos poderes […], o Conselho Directivo deliberou nomear director da Direcção de Serviços de Regulamentação Técnica e de Segurança» deve ler-se «No exercício dos poderes […], o Conselho Directivo deliberou nomear director da Direcção de Serviços de Regulação Técnica e de Segurança».

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira.*

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

## Casa Pia de Lisboa, I. P.

### Rectificação n.º 413/2008

Por ter saído com inexactidão, procede-se à rectificação do aviso n.º 2877/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2008, aditando-se o seguinte:

«11 — O candidatos que não se encontrem integrados no quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. e que venham a ser ordenados em posição passível de provimento num dos lugares a que se refere o presente aviso, apenas serão nomeados no respectivo lugar se, não obstante o desenvolvimento do procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, inexistir pessoal em situação de mobilidade especial que permita a satisfação das inerentes necessidades.»

6 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

## Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

### Despacho n.º 5413/2008

Com a concordância do Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Educação, dada em 30 de Janeiro de 2008, Manuel Luís Ferreira Martins Alves, assessor principal, do quadro único dos Serviços Centrais, Regionais e Tutelares do Ministério da Educação, é transferido, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, de acordo com o disposto nos artigos 4.º, 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo integrado na carreira e categoria que detinha (escalão 1, índice 710), com efeito a partir de 6 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes.*

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 5414/2008

A Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgência Geral, criada na minha dependência pelo Despacho n.º 17736/2006 (2.ª série) publicado no *Diário da República,* n.º 168, de 31 de Agosto, que tem por missão, nomeadamente, apoiar o processo de requalificação das urgências, coordenando a sua actividade com as comissões específicas responsáveis por outras intervenções de urgência, entregou-me, em 27 de Setembro de 2006, um relatório/proposta da nova Rede de Serviços de Urgência que submeti a audição pública, até 30 de Novembro de 2006.

A referida proposta foi também analisada pelas Administrações Regionais de Saúde, Direcção-Geral da Saúde e pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., tendo sido ouvidas a Unidade de Missão de Cuidados de Saúde Primários e a Coordenação Nacional para as Doenças Cardiovasculares.

A audição pública foi intensamente participada, tendo sido objecto de apreciação por um número elevado de autarquias, instituições, partidos políticos e cidadãos. A proposta final que me foi apresentada, em 17 de Janeiro de 2007, assenta na requalificação e redistribuição geográfica dos pontos de urgência, tipificados em três modalidades: serviço de urgência básica, serviço de urgência médico-cirúrgica e serviço de urgência polivalente.

Foram recolhidas sugestões e observações consideradas pertinentes, nomeadamente na definição das características da rede de serviços de

urgência acolhidas no Despacho n.º 727/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 10, de 15 de Janeiro, que alterou

o Despacho n.º 18459/2006 (2.ª série) publicado no *Diário da República,* n.º 176, de 12 de Setembro.

As sugestões feitas permitiram, ainda, no âmbito da valoração política efectuada sobre o trabalho técnico da Comissão, adaptar a proposta inicial, por forma a que, em articulação directa com algumas das autarquias visadas, fossem reconhecidas determinadas especificidades que justificam a decisão agora tomada.

Pretende-se, pois, definir quais os serviços de urgência que constituem os pontos da Rede de Referenciação de Urgência / Emergência, sem prejuízo de ser necessário, em momento posterior, proceder à revisão da arquitectura da rede, para efeitos de referenciação. Tal revisão só será possível no momento em que todos os pontos ora definidos cumpram os requisitos fixados pelos Despachos a que acima se fez referência.

Contudo, o presente despacho permitirá, desde já, em consonância com o imperativo constitucional que obriga o Estado a garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o País em recursos humanos e unidades de saúde e com o carácter evolutivo da política de saúde que, nos termos da lei de Bases da Saúde, se deve adaptar permanentemente às condições da realidade nacional, às suas necessidades e aos seus recursos, dar continuidade ao processo de requalificação da rede de urgências.

Assim, determino:

1 — São definidos e classificados os serviços de urgência que constituem os pontos da Rede de Referenciação de Urgência / Emergência, constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — Os serviços de urgência agora definidos que ainda não cumprem os requisitos fixados no Despacho n.º 727/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 10, de 15 de Janeiro, que alterou o Despacho n.º 18459/2006 (2.ª série) publicado no *Diário da República,* n.º 176, de 12 de Setembro, são alvo de requalificação.

3 — As Administrações Regionais de Saúde elaboram e apresentam os planos de requalificação respectivos, identificando as lacunas existentes, bem como os investimentos necessários para cada serviço, tendo ainda em atenção as recomendações da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., sobre instalações dos serviços de urgência.

4 — Até à requalificação referida nos números anteriores, os serviços de urgência agora definidos continuam a prestar os cuidados de saúde de acordo com os recursos que detêm.

5 — O Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., procede à planificação do transporte para e entre os pontos da Rede, bem como ao respectivo investimento.

6 — O Ministério da Saúde procede à revisão da arquitectura da rede, para efeitos de referenciação, ouvidos os serviços e organismos competentes, e tendo em atenção as Vias Verdes Coronária e de Acidente Vascular Cerebral.

7 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

28 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

ANEXO

**Pontos da Rede**

| Pontos da Rede | Classificação |
|---|---|
| 1 — Hospital de S. Pedro — Vila Real, integrado no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. | SUP |
| 2 — Hospital de S. João, E.P.E. | SUP |
| 3 — Hospital Geral de Santo António, integrado no Centro Hospitalar do Porto, E.P.E. | SUP |
| 4 — Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, integrado no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia /Espinho, E.P.E. | SUP |
| 5 — Hospital de S. Marcos, Braga | SUP |
| 6 — Hospitais da Universidade de Coimbra | SUP |
| 7 — Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. | SUP |
| 8 — Hospital de São Teotónio, E.P.E. | SUP |
| 9 — Hospital de Santa Maria, E.P.E. | SUP |
| 10 — Hospital de S. José, integrado no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. | SUP |
| 11 — Hospital de S. Francisco Xavier, integrado no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. | SUP |
| 12 — Hospital Garcia de Orta, E.P.E. | SUP |
| 13 — Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E. | SUP |
| 14 — Hospital Distrital de Faro | SUP |
| 15 — Hospital Distrital de Bragança, integrado no Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E. | SUMC |
| 16 — Hospital Distrital de Mirandela, integrado no Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E. | SUMC1 |
| 17 — Hospital Distrital de Chaves, integrado no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. | SUMC1 |
| 18 — Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, integrado no Centro Hospitalar do Alto Minho, E.P.E. | SUMC |
| 19 — Hospital S. Pedro Pescador — Póvoa de Varzim, integrado no Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde | SUMC |
| 20 — Hospital Pedro Hispano, integrado na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. | SUMC |
| 21 — Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, integrado no Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E. | SUMC |
| 22 — Hospital S. João de Deus, integrado no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. | SUMC |
| 23 — Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, integrado no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. | SUMC |
| 24 — Hospital de S. Sebastião, E.P.E. | SUMC |
| 25 — Hospital Infante D. Pedro, E.P.E. | SUMC |
| 26 — Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. | SUMC |
| 27 — Hospital de Santo André, E.P.E. | SUMC |
| 28 — Centro Hospitalar das Caldas da Rainha | SUMC |
| 29 — Hospital de Sousa Martins, Guarda | SUMC |
| 30 — Hospital Distrital da Covilhã integrado no Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E. | SUMC |
| 31 — Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco | SUMC |
| 32 — Hospital Distrital de Abrantes, integrado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. | SUMC |
| 33 — Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. | SUMC |
| 34 — Hospital de Reynaldo Santos, Vila Franca de Xira | SUMC |
| 35 — Centro Hospitalar de Torres Vedras | SUMC |
| 36 — Hospital de Curry Cabral | SUMC |
| 37 — Hospital Fernando Fonseca | SUMC |
| 38 — Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado no Centro Hospitalar de Cascais | SUMC |
| 39 — Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E.P.E. | SUMC |
| 40 — Hospital de S. Bernardo, Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. | SUMC |
| 41 — Hospital do Litoral Alentejano | SUMC |
| 42 — Hospital Dr. José Maria Grande de Portalegre, integrado na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. | SUMC |
| 43 — Hospital José Joaquim Fernandes, integrado no Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E. | SUMC |
| 44 — Hospital do Barlavento Algarvio, integrado no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E. | SUMC |
| 45 — Centro de Saúde de Montalegre | SUB |
| 46 — Centro de Saúde de Mogadouro | SUB |
| 47 — Centro de Saúde de Monção | SUB |
| 48 — Hospital Conde de Bertiandos, integrado no Centro Hospitalar do Alto Minho, E.P.E. | SUB |
| 49 — Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, integrado no Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E. | SUB |
| 50 — Hospital de Santa Maria Maior, E.P.E. | SUB2 |
| 51 — Hospital de São José de Fafe, integrado no Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E. | SUB3 |
| 52 — Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso, integrado no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. | SUB3 |
| 53 — Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo | SUB |
| 54 — Hospital de São Gonçalo, integrado no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. | SUB2 |
| 55 — Hospital Distrital de Lamego | SUB |
| 56 — Hospital Distrital de Águeda | SUB |
| 57 — Centro de Saúde de Cinfães | SUB |
| 58 — Centro de Saúde de Arouca | SUB |
| 59 — Hospital de S. Miguel — Oliveira de Azeméis | SUB |
| 60 — Centro de Saúde de Arganil | SUB |
| 61 — Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira | SUB |
| 62 — Hospital Distrital de Pombal | SUB |
| 63 — Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche | SUB4 |
| 64 — Centro de Saúde de Moimenta da Beira | SUB |
| 65 — Hospital de Cândido de Figueiredo, Tondela | SUB |
| 66 — Centro de Saúde de São Pedro do Sul | SUB |
| 67 — Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia | SUB |

| Pontos da Rede | Classificação |
|---|---|
| 68 — Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa | SUB |
| 69 — Centro de Saúde da Sertã | SUB |
| 70 — Centro de Saúde de Idanha-a-Nova | SUB |
| 71 — Hospital Distrital de Tomar, integrado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. | SUB5 |
| 72 — Hospital Distrital de Torres Novas, integrado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. | SUB5 |
| 73 — Centro de Saúde de Coruche | SUB |
| 74 — Centro de Saúde de Alcácer do Sal | SUB |
| 75 — Centro de Saúde de Agualva-Cacém | SUB |
| 76 — Centro de Saúde de Loures | SUB |
| 77 — Hospital Distrital do Montijo | SUB3 |
| 78 — Centro de Saúde de Estremoz | SUB |
| 79 — Centro de Saúde de Montemor-o-Novo | SUB |
| 80 — Centro de Saúde de Ponte de Sôr | SUB |
| 81 — Centro de Saúde de Castro Verde | SUB |
| 82 — Centro de Saúde de Moura | SUB |
| 83 — Centro de Saúde de Odemira | SUB |
| 84 — Centro de Saúde de Serpa | SUB |
| 85 — Hospital de Santa Luzia de Elvas, integrado na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. | SUB |
| 86 — Centro de Saúde de Albufeira | SUB |
| 87 — Centro de Saúde de Loulé | SUB |
| 88 — Centro de Saúde de Vila Real de Santo António | SUB |
| 89 — Hospital Distrital de Lagos, integrado no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E. | SUB |

SUP — Serviço de Urgência Polivalente

SUMC — Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica

SUB — Serviço de Urgência Básica

SUMC1, manterá o estatuto de urgência médico-cirúrgica, atendendo às excepcionais dificuldades nas acessibilidades da região. À medida que se aperfeiçoarem as condições técnicas e de recursos humanos na unidade hospitalar, a componente cirúrgica da urgência será, progressivamente, completada por uma unidade diferenciada de cirurgia de ambulatório.SUB2, com capacidade cirúrgica, até integração nos respectivos centros hospitalares ou resolvidos os problemas de acessibilidade. SUB3, até integração nos respectivos centros hospitalares ou resolvidos os problemas de acessibilidade. SUB4, até à abertura do futuro Hospital do Oeste Norte (Hospital Distrital das Caldas da Rainha, Hospital Bernardino Lopes de Oliveira e Hospital de S. Pedro Gonçalves Telmo). SUB5, com especificidades na referenciação atendendo às valências médicas instaladas.

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 5499/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., é alterado o mapa de vagas do concurso IM 2008 — B, para ingresso na área profissional de especialização do internato médico, em 2008, aberto pelo Aviso nº 22 042-A/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* nº 216, de 9 de Novembro de 2007.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira.*

Anexo I

**Mapa de vagas por área profissional de especialização do Internato Médico 2008 - B**

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| **Anatomia Patológica** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE | 1 | | HCCabral, MAC |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 3 | 0 | |
| **Anestesiologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE | 1 | | HSJoão;HGSAntónio;HMPia;CHC |
| Centro Hospitalar do Porto, EPE | 1 | | CHVNGaia;HMPia;HPrelada |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 2 | | |
| *Sub-Total* | 4 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Centro Hospitalar de Coimbra, EPE | 1 | | HUC |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospital de Lisboa Central, EPE | 1 | | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE | 1 | | |
| Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca - Amadora / Sintra | 1 | | HSMaria;CHC;CHLCentral |
| *Sub-Total* | 3 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 8 | 0 | |
| **Cardiologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar do Porto, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Hospital de Santa Maria, EPE - Lisboa | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 3 | 0 | |
| **Cardiologia Pediátrica** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |
| **Cirurgia Cardiotorácica** | | | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |
| **Cirurgia Geral** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE - Santo Tirso | 1 | | |
| Centro Hospitalar do Porto, EPE | 1 | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 3 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 2 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE | 1 | | |
| Hospital de Nossa Senhora do Rosário, EPE - Barreiro | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 7 | 0 | |
| **Cirurgia Maxilo-facial** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| **Cirurgia Pediátrica** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar do Porto, EPE | 1 | | HSJoão;HGSAntónio |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |
| **Cirurgia Vascular / Angiologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Hospital de Santa Maria, EPE - Lisboa | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 2 | 0 | |
| **Dermatovenereologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Hospital de Santa Maria, EPE - Lisboa | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |
| **Endocrinologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Hospital de Curry Cabral - Lisboa | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |
| **Estomatologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE | 1 | | HDEstefânia-Parcelar, |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 2 | 0 | |
| **Gastrenterologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar do Porto, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Centro Hospitalar de Coimbra, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Hospital de Pulido Valente, EPE - Lisboa | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 3 | 0 | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| **Genética Médica** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Instituto Jacinto de Magalhães | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |
| **Ginecologia / Obstetrícia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE - Guimarães | 1 | | |
| Centro Hospitalar do Porto, EPE | 1 | | |
| Hospital de São Marcos - Braga | 1 | | |
| *Sub-Total* | 3 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Hospital de Garcia de Orta, EPE - Almada | 1 | | |
| Hospital de Santa Maria, EPE - Lisboa | 1 | | |
| Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca - Amadora / Sintra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 3 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 7 | 0 | |
| **Hematologia Clínica** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 2 | 0 | |
| **Imuno-Alergologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |
| **Imuno-Hemoterapia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | CHistocompatibilidade |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca - Amadora / Sintra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 3 | 0 | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| **Infecciologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| Sub-Total | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Centro Hospitalar de Coimbra, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 2 | 0 | |
| **Medicina Física e Reabilitação** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | CMRAlcoitão |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospital de São Teotónio, EPE - Viseu | 1 | | Complemento |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Região Autónoma da Madeira | | | |
| Hospital Central do Funchal | | 1 | |
| *Sub-Total* | 0 | 1 | |
| *Total da Especialidade* | 3 | 1 | |
| **Medicina Interna** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE | 3 | | |
| Centro Hospitalar do Alto Minho, EPE - Viana do Castelo | 1 | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 4 | | |
| Hospital de São Marcos - Braga | 1 | | |
| Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE | 2 | | |
| *Sub-Total* | 11 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospital de Santo André, EPE - Leiria | 1 | | |
| Hospital de São Teotónio, EPE - Viseu | 1 | | |
| Hospital de Sousa Martins - Guarda | 1 | | |
| Hospital Infante D. Pedro, EPE - Aveiro | 1 | | |
| *Sub-Total* | 4 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE | 1 | | |
| Hospital de Curry Cabral - Lisboa | 1 | | |
| Hospital de Pulido Valente, EPE - Lisboa | 1 | | |
| Hospital de Santa Maria, EPE - Lisboa | 1 | | |
| Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca - Amadora / Sintra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 5 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Alentejo | | | |
| Centro Hospitalar Baixo Alentejo, SA - Beja | | 2 | |
| *Sub-Total* | 0 | 2 | |
| Administração Regional de Saúde do Algarve | | | |
| Centro Hospitalar Barlavento Algarvio, S.A. - Portimão | 1 | | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| Hospital Distrital de Faro | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Região Autónoma da Madeira | | | |
| Hospital Central do Funchal | | 1 | |
| *Sub-Total* | 0 | 1 | |
| *Total da Especialidade* | 22 | 3 | |
| **Medicina Nuclear** | | | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |
| **Nefrologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE | 1 | | |
| Hospital de Curry Cabral - Lisboa | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 2 | 0 | |
| **Neurocirurgia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São Marcos - Braga | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Hospital Garcia de Orta, EPE - Almada | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 2 | 0 | |
| **Neurologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Centro Hospitalar de Coimbra, EPE | 1 | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 4 | 0 | |
| **Neurorradiologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar do Porto, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| **Oftalmologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE | 1 | | |
| Hospital de Santa Maria, EPE - Lisboa | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 4 | 0 | |
| **Oncologia Médica** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE | 1 | | HSJoão;HGSAntónio |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE | 1 | | HUC |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE | 1 | | HSM |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 3 | 0 | |
| **Ortopedia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE | 1 | | HSJoão |
| Hospital de São Marcos - Braga | 1 | | HSJoão;HGSAntónio |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE | 1 | | |
| Centro Hospitalar de Coimbra, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Hospital de Garcia de Orta, EPE - Almada | 1 | | |
| Hospital de Reynaldo dos Santos - Vila Franca de Xira | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 6 | 0 | |
| **Otorrinolaringologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE | 1 | | IPOP |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitar de Lisboa Ocidental, EPE | 1 | | IPOL |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 2 | 0 | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| **Patologia Clínica** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE | 1 | | IPOP;HSJ,HGSA |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Centro Hospitalar de Coimbra, EPE | 1 | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 3 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE | 1 | | |
| Hospital de Curry Cabral - Lisboa | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Região Autónoma da Madeira | | | |
| Hospital Central do Funchal | | 1 | |
| *Sub-Total* | 0 | 1 | |
| *Total da Especialidade* | 7 | 1 | |
| **Pediatria Médica** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE | 1 | | HMPia |
| Centro Hospitalar do Porto, EPE | 1 | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| Hospital de São Marcos - Braga | 1 | | |
| *Sub-Total* | 4 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Centro Hospitalar de Coimbra, EPE | 1 | | |
| Hospital de São Teotónio, EPE - Viseu | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE | 1 | | |
| Hospital de Santa Maria, EPE - Lisboa | 1 | | |
| Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca - Amadora / Sintra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 3 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Algarve | | | |
| Hospital Distrital de Faro | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Região Autónoma da Madeira | | | |
| Hospital Central do Funchal | | 1 | |
| *Sub-Total* | | 1 | |
| *Total da Especialidade* | 10 | 1 | |
| **Pneumologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospital de Sousa Martins - Guarda | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Hospital de Pulido Valente, EPE - Lisboa | 1 | | |
| Hospital de Santa Maria, EPE - Lisboa | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 4 | 0 | |
| **Psiquiatria** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Norte | | | |
| Hospital de Magalhães Lemos - Porto | 1 | | HGSAntónio;HMPia |
| Hospital de São João, EPE - Porto | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| Hospital Psiquiátrico do Lorvão | 1 | | Complemento de formação |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa | 2 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Total da Especialidade | 6 | 0 | |
| **Psiquiatria da Infância e da Adolescência** | | | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |
| **Radiologia / Radiodiagnóstico / Imagiologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Centro Hospitalar de Coimbra, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE | 1 | | |
| Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE | 1 | | |
| Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca - Amadora / Sintra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 3 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 4 | 0 | |
| **Radioterapia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | | | |
| Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 3 | 0 | |
| **Reumatologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Hospitais da Universidade de Coimbra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| **Urologia** | | | |
| Administração Regional de Saúde do Centro | | | |
| Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 1 | 0 | |
| **Especialidades Extra Hospitalares** | | | |
| Saúde Pública | | | |
| **Administração Regional de Saúde do Norte** | | | |
| Sub-Região de Saúde de Braga | | | |
| Unidade de Saúde Pública de Barcelos | 1 | | Articulação com Escola Nacional de Saúde Pública |
| Sub-Região de Saúde do Porto | | | |
| Centro de Saúde de Felgueiras | 1 | | Articulação com Escola Nacional de Saúde Pública |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| **Administração Regional de Saúde do Centro** | | | |
| Sub-Região de Saúde de Aveiro | | | |
| Centro de Saúde de Estarreja | 1 | | Articulação com Escola Nacional de Saúde Pública |
| Sub-Região de Saúde de Leiria | | | |
| Centro de Saúde de Caldas da Rainha | 1 | | Articulação com Escola Nacional de Saúde Pública |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo** | | | |
| Sub-Região de Saúde de Lisboa | | | |
| Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos | 1 | | Articulação com Escola Nacional de Saúde Pública |
| Sub-Região de Saúde de Santarém | | | |
| Centro de Saúde de Salvaterra de Magos | 1 | | Articulação com Escola Nacional de Saúde Pública |
| *Sub-Total* | 2 | 0 | |
| *Total da Especialidade* | 6 | 0 | |
| Medicina Geral e Familiar | | | |
| **Administração Regional de Saúde do Norte** | | | |
| Sub-Região de Saúde de Braga | | | |
| Centro de Saúde de Braga | 1 | | |
| Centro de Saúde de Famalicão | 1 | | |
| Centro de Saúde de Guimarães | 1 | | |
| Centro de Saúde de Taipas | 1 | | |
| Sub-Região de Saúde de Bragança | | | |
| Centro de Saúde de Bragança | 1 | | |
| Centro de Saúde de Mirandela | 1 | | |
| Centro de Saúde de Vinhais | 1 | | |
| Sub-Região de Saúde do Porto | | | |
| Centro de Saúde de Aldoar | 2 | | |
| Centro de Saúde de Arcozelo / Boa Nova | 1 | | |
| Centro de Saúde de Baião | 1 | | |
| Centro de Saúde de Felgueiras | 1 | | |
| Centro de Saúde de Foz do Douro / Carvalhosa | 1 | | |
| Centro de Saúde de Gondomar / Foz do Sousa | 1 | | |
| Centro de Saúde de Paredes / Rebordosa | 1 | | |
| Centro de Saúde de Rio Tinto / São Pedro da Cova | 1 | | |
| Centro de Saúde de Valongo / Ermesinde | 1 | | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo | | | |
| Centro de Saúde de Ponte de Lima | 1 | | |
| Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE | | | |
| Centro de Saúde de Leça da Palmeira | 1 | | |
| Centro de Saúde de Matosinhos | 2 | | |
| *Sub-Total* | 21 | 0 | |
| **Administração Regional de Saúde do Centro** | | | |
| Sub-Região de Saúde de Aveiro | | | |
| Centro de Saúde de Águeda | 1 | | |
| Centro de Saúde de Espinho | 1 | | |
| Centro de Saúde de Feira | 1 | | |
| Sub-Região de Saúde de Castelo Branco | | | |
| Centro de Saúde de Castelo Branco | 1 | | |
| Centro de Saúde de Covilhã | 1 | | |
| Sub-Região de Saúde de Coimbra | | | |
| Centro de Saúde de Figueira da Foz | 1 | | |
| Sub-Região de Saúde da Guarda | | | |
| Centro de Saúde de Almeida | 1 | | |
| Centro de Saúde de Gouveia | 1 | | |
| Sub-Região de Saúde de Leiria | | | |
| Centro de Saúde de Arnaldo Sampaio (Leiria) | 1 | | |
| Centro de Saúde de Marinha Grande | 1 | | |
| Sub-Região de Saúde de Viseu | | | |
| Centro de Saúde de Castro Daire | 1 | | |
| Centro de Saúde de São Pedro do Sul | 1 | | |
| Centro de Saúde de Tondela | 1 | | |
| *Sub-Total* | 13 | 0 | |
| **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo** | | | |
| Sub-Região de Saúde de Lisboa | | | |
| Centro de Saúde de S. Mamede/Sta. Isabel | 1 | | |
| Centro de Saúde de Benfica | 1 | | |
| Centro de Saúde de Oeiras | 2 | | |
| Centro de Saúde de Póvoa de Sta Iria | 1 | | |
| Centro de Saúde de Queluz | 1 | | |
| Centro de Saúde de Reboleira | 1 | | |
| Centro de Saúde de Sete Rios | 1 | | |
| Centro de Saúde de Torres Vedras | 1 | | |
| Sub-Região de Saúde de Santarém | | | |
| Centro de Saúde de Coruche | 1 | | |
| Sub-Região de Saúde de Setúbal | | | |
| Centro de Saúde de Almada/Costa da Caparica | 1 | | |
| Centro de Saúde de Seixal/Amora/Corroios/Sesimbra | 1 | | |
| *Sub-Total* | 12 | 0 | |
| **Administração Regional de Saúde do Alentejo** | | | |
| Sub-Região de Saúde de Beja | | | |
| Centro de Saúde de Beja | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |
| **Administração Regional de Saúde do Algarve** | | | |
| Sub-Região de Saúde de Faro | | | |
| Centro de Saúde de Faro | 1 | | |
| *Sub-Total* | 1 | 0 | |

| Instituição de formação | Tipo de vaga | | Complemento de formação |
|---|---|---|---|
| | Nomal | Protocolada | |
| **Região Autónoma dos Açores** | | | |
| Unidade de Saúde de Ilha do Pico | | 1 | |
| *Sub-Total* | 0 | 1 | |
| **Região Autónoma da Madeira** | | | |
| Centro de Saúde do Bom Jesus | | 1 | |
| *Sub-Total* | 0 | 1 | |
| Total da Especialidade | 48 | 2 | |
| **Medicina Legal** | | | |
| Instituto Nacional de Medicina Legal | | | |
| Delegação de Coimbra | | 1 | |
| *Sub-Total* | 0 | 1 | |
| *Total da Especialidade* | 0 | 1 | |
| *Total das Especialidades Hospitalares* | 137 | 6 | |
| *Total das Especialidades Extra-Hospitalares* | 54 | 3 | |
| *Total Global* | 191 | 9 | |

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### Sub-Região de Saúde de Braga

**Aviso n.º 5500/2008**

Devidamente homologada pelo Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga em 01 de Fevereiro de 2008, após confirmação de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças, faz-se pública, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro:

| Nome | Nota |
|---|---|
| **Centro de Saúde de Barcelinhos** | |
| Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira | 17,125 |
| Ana Lúcia Pereira Ferreira | 16,485 |
| Hélio Domingos Custodio de Oliveira | 15,535 |
| Rosália Maria Silva Soares | 15,010 |
| Isabel Maria Coelho Falcão | 14,750 |
| Edgar Bruno Macedo Fonseca | 14,563 |
| Manuela Campelo da Costa | 13,953 |
| Cristina Marques Teixeira Fernandes Sousa | 13,850 |
| Cristina Isabel Pereira Duarte | 13,540 |
| Ondina Maria Ferreira Pinto | 13,500 |
| Ana Margarida Fernandes Pires | 13,498 |
| Ana Cristina Maia Araújo | 13,450 |
| Vítor Manuel Barreira Esteves | 12,928 |
| Maria Elisabete Antunes de Freitas | 12,910 |
| Carina Silva de Sousa | 12,801 |
| Lourdes de Piedade Fonte Ribeiro | 12,685 |
| Susana Maria Leite Ferreira | 12,625 |
| Lisete Amélia Ribeiro de Jesus | 12,538 |
| Alexandra Cristina Pinheiro Marques | 12,500 |
| Anabela Sá Azevedo Almeida | 12,350 |
| Florbela da Conceição Teixeira Peixoto | 12,325 |
| Carla Maria Viana Correia | 11,928 |
| Anabela da Conceição Morgado Lopes | 11,650 |
| Sónia Andreia dos Reis Esteves Guimarães | 11,588 |
| Joaquina Conceição Cruz Martins | 11,313 |
| Marta Luís Pimentel e Silva | 11,225 |
| Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro | 10,890 |
| Paula Fernanda Batista Xavier | 10,738 |
| Maria Celeste da Mota Oliveira | 10,555 |
| Cristiana Soeima Gonçalves | 10,538 |
| Paula Susana Guedes Pinto Fonseca | 10,503 |
| Carla Alexandra Araújo e Silva Morais | 10,475 |
| Vera Cristiana Oliveira de Pinho | 9,990 |
| Joana Rita de Morais Bandeira | 9,720 |
| Fernanda Maria Lopes Portilho | 9,670 |
| Vânia Daniela Veloso Carneiro | 9,563 |
| Carla Andreia Roque Freitas | 9,053 |
| Ana Sofia Dinis Dias | 9,048 |
| Elisa da Conceição Almeida | 8,738 |
| Susana Magalhães Patrício | 8,538 |
| Raquel Sofia da Cunha Martins | 8,348 |
| Mariana Carvalhido da Silva Gomes | 8,325 |
| Ana Rita Fernandes da Costa Carvalho | 8,213 |
| Olga Daniela Loureiro Ferreira | 8,138 |
| Catarina Pereira Pinto | 8,040 |
| Fátima Maria Roca | 7,600 |
| Maria Natalina Amorim Varajão | 7,310 |
| **Centro de Saúde de Esposende** | |
| Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira | 17,125 |
| Ana Lúcia Pereira Ferreira | 16,485 |
| Hélio Domingos Custodio de Oliveira | 15,535 |
| Rosália Maria Silva Soares | 15,010 |
| Isabel Maria Coelho Falcão | 14,750 |
| Edgar Bruno Macedo Fonseca | 14,563 |
| Manuela Campelo da Costa | 13,953 |
| Cristina Marques Teixeira Fernandes Sousa | 13,850 |
| Cristina Isabel Pereira Duarte | 13,540 |
| Ondina Maria Ferreira Pinto | 13,500 |
| Ana Margarida Fernandes Pires | 13,498 |
| Ana Cristina Maia Araújo | 13,450 |
| Vítor Manuel Barreira Esteves | 12,928 |
| Maria Elisabete Antunes de Freitas | 12,910 |
| Carina Silva de Sousa | 12,801 |
| Lourdes de Piedade Fonte Ribeiro | 12,685 |
| Susana Maria Leite Ferreira | 12,625 |
| Lisete Amélia Ribeiro de Jesus | 12,538 |
| Alexandra Cristina Pinheiro Marques | 12,500 |
| Anabela Sá Azevedo Almeida | 12,350 |
| Florbela da Conceição Teixeira Peixoto | 12,325 |
| Carla Maria Viana Correia | 11,928 |
| Sónia Andreia dos Reis Esteves Guimarães | 11,588 |
| Joaquina Conceição Cruz Martins | 11,313 |
| Marta Luís Pimentel e Silva | 11,225 |

| Nome | Nota |
|---|---|
| Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro | 10,890 |
| Paula Fernanda Batista Xavier | 10,738 |
| Maria Celeste da Mota Oliveira | 10,555 |
| Cristiana Soeima Gonçalves | 10,538 |
| Paula Susana Guedes Pinto Fonseca | 10,503 |
| Carla Alexandra Araújo e Silva Morais | 10,475 |
| Vera Cristiana Oliveira de Pinho | 9,990 |
| Joana Rita de Morais Bandeira | 9,720 |
| Fernanda Maria Lopes Portilho | 9,670 |
| Vânia Daniela Veloso Carneiro | 9,563 |
| Carla Andreia Roque Freitas | 9,053 |
| Ana Sofia Dinis Dias | 9,048 |
| Elisa da Conceição Almeida | 8,738 |
| Susana Magalhães Patrício | 8,538 |
| Raquel Sofia da Cunha Martins | 8,348 |
| Mariana Carvalhido da Silva Gomes | 8,325 |
| Ana Rita Fernandes da Costa Carvalho | 8,213 |
| Olga Daniela Loureiro Ferreira | 8,138 |
| Catarina Pereira Pinto | 8,040 |
| Fátima Maria Roca | 7,600 |
| Maria Natalina Amorim Varajão | 7,310 |

**Centro de Saúde de Guimarães**

| Nome | Nota |
|---|---|
| Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira | 17,125 |
| Ana Lúcia Pereira Ferreira | 16,485 |
| Edite Maria Duarte Esteves | 16,125 |
| Hélio Domingos Custodio de Oliveira | 15,535 |
| Rosália Maria Silva Soares | 15,010 |
| Isabel Maria Coelho Falcão | 14,750 |
| Maria José Moreira dos Santos | 14,698 |
| Edgar Bruno Macedo Fonseca | 14,563 |
| Manuela Campelo da Costa | 13,953 |
| Cristina Marques Teixeira Fernandes Sousa | 13,850 |
| Cristina Isabel Pereira Duarte | 13,540 |
| Ondina Maria Ferreira Pinto | 13,500 |
| Ana Margarida Fernandes Pires | 13,498 |
| Ana Cristina Maia Araújo | 13,450 |
| Vítor Manuel Barreira Esteves | 12,928 |
| Maria Elisabete Antunes de Freitas | 12,910 |
| Carina Silva de Sousa | 12,801 |
| Maria das Dores Gonçalves De Sousa Alves Andrade | 12,728 |
| Lourdes de Piedade Fonte Ribeiro | 12,685 |
| Susana Maria Leite Ferreira | 12,625 |
| Lisete Amélia Ribeiro de Jesus | 12,538 |
| Alexandra Cristina Pinheiro Marques | 12,500 |
| Ana Paula Vidinha Rodrigues | 12,388 |
| Anabela Sá Azevedo Almeida | 12,350 |
| Florbela da Conceição Teixeira Peixoto | 12,325 |
| Elsa Isaura Rodrigues da Silva Guimarães | 12,120 |
| Carla Maria Viana Correia | 11,928 |
| Anabela da Conceição Morgado Lopes | 11,650 |
| Sónia Andreia dos Reis Esteves Guimarães | 11,588 |
| Joaquina Conceição Cruz Martins | 11,313 |
| Marta Luís Pimentel e Silva | 11,225 |
| Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro | 10,890 |
| Paula Fernanda Batista Xavier | 10,738 |
| Maria Celeste da Mota Oliveira | 10,555 |
| Cristiana Soeima Gonçalves | 10,538 |
| Paula Susana Guedes Pinto Fonseca | 10,503 |
| Carla Alexandra Araújo e Silva Morais | 10,475 |
| Vera Cristiana Oliveira de Pinho | 9,990 |
| Joana Rita de Morais Bandeira | 9,720 |
| Fernanda Maria Lopes Portilho | 9,670 |
| Vânia Daniela Veloso Carneiro | 9,563 |
| Marta do Carmo Sequeira Oliveira | 9,438 |
| Carla Andreia Roque Freitas | 9,053 |
| Ana Sofia Dinis Dias | 9,048 |
| Elisa da Conceição Almeida | 8,738 |
| Susana Magalhães Patrício | 8,538 |
| Raquel Sofia da Cunha Martins | 8,348 |
| Mariana Carvalhido da Silva Gomes | 8,325 |
| Ana Rita Fernandes da Costa Carvalho | 8,213 |
| Olga Daniela Loureiro Ferreira | 8,138 |
| Catarina Pereira Pinto | 8,040 |
| Fátima Maria Roca | 7,600 |
| Maria Natalina Amorim Varajão | 7,310 |

**Centro de Saúde de Famalicão I**

| Nome | Nota |
|---|---|
| Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira | 17,125 |
| Ana Lúcia Pereira Ferreira | 16,485 |
| Edite Maria Duarte Esteves | 16,125 |
| Hélio Domingos Custodio de Oliveira | 15,535 |
| Isabel Filipa Fernandes Moreira | 15,073 |
| Rosália Maria Silva Soares | 15,010 |
| Isabel Maria Coelho Falcão | 14,750 |
| Sílvia Maria Dinis Barbosa | 14,725 |
| Maria José Moreira dos Santos | 14,698 |
| Edgar Bruno Macedo Fonseca | 14,563 |
| Manuela Campelo da Costa | 13,953 |
| Cristina Marques Teixeira Fernandes Sousa | 13,850 |
| Cristina Isabel Pereira Duarte | 13,540 |
| Ondina Maria Ferreira Pinto | 13,500 |
| Ana Margarida Fernandes Pires | 13,498 |
| Ana Cristina Maia Araújo | 13,450 |
| Vítor Manuel Barreira Esteves | 12,928 |
| Maria Elisabete Antunes de Freitas | 12,910 |
| Carina Silva de Sousa | 12,801 |
| Maria das Dores Gonçalves De Sousa Alves Andrade | 12,728 |
| Lourdes de Piedade Fonte Ribeiro | 12,685 |
| Susana Maria Leite Ferreira | 12,625 |
| Lisete Amélia Ribeiro de Jesus | 12,538 |
| Alexandra Cristina Pinheiro Marques | 12,500 |
| Ana Paula Vidinha Rodrigues | 12,388 |
| Anabela Sá Azevedo Almeida | 12,350 |
| Florbela da Conceição Teixeira Peixoto | 12,325 |
| Elsa Isaura Rodrigues da Silva Guimarães | 12,120 |
| Carla Maria Viana Correia | 11,928 |
| Anabela da Conceição Morgado Lopes | 11,650 |
| Sandra Bernardo Lopes | 11,638 |
| Sónia Andreia dos Reis Esteves Guimarães | 11,588 |
| Joaquina Conceição Cruz Martins | 11,313 |
| Marta Luís Pimentel e Silva | 11,225 |
| Susana Manuela Ferreira Pinto | 10,938 |
| Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro | 10,890 |
| Paula Fernanda Batista Xavier | 10,738 |
| Maria Celeste da Mota Oliveira | 10,555 |
| Cristiana Soeima Gonçalves | 10,538 |
| Paula Susana Guedes Pinto Fonseca | 10,503 |
| Carla Alexandra Araújo e Silva Morais | 10,475 |
| Vera Cristiana Oliveira de Pinho | 9,990 |
| Joana Rita de Morais Bandeira | 9,720 |
| Fernanda Maria Lopes Portilho | 9,670 |
| Vânia Daniela Veloso Carneiro | 9,563 |
| Carla Andreia Roque Freitas | 9,053 |
| Ana Sofia Dinis Dias | 9,048 |
| Elisa da Conceição Almeida | 8,738 |
| Susana Magalhães Patrício | 8,538 |
| Raquel Sofia da Cunha Martins | 8,348 |
| Mariana Carvalhido da Silva Gomes | 8,325 |
| Ana Rita Fernandes da Costa Carvalho | 8,213 |
| Olga Daniela Loureiro Ferreira | 8,138 |
| Catarina Pereira Pinto | 8,040 |
| Fátima Maria Roca | 7,600 |
| Maria Natalina Amorim Varajão | 7,310 |

**Centro de Saúde de Famalicão II**

| Nome | Nota |
|---|---|
| Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira | 17,125 |
| Ana Lúcia Pereira Ferreira | 16,485 |
| Edite Maria Duarte Esteves | 16,125 |
| Hélio Domingos Custodio de Oliveira | 15,535 |
| Isabel Filipa Fernandes Moreira | 15,073 |
| Rosália Maria Silva Soares | 15,010 |
| Isabel Maria Coelho Falcão | 14,750 |
| Sílvia Maria Dinis Barbosa | 14,725 |
| Maria José Moreira dos Santos | 14,698 |
| Edgar Bruno Macedo Fonseca | 14,563 |
| Manuela Campelo da Costa | 13,953 |
| Cristina Marques Teixeira Fernandes Sousa | 13,850 |
| Cristina Isabel Pereira Duarte | 13,540 |
| Ondina Maria Ferreira Pinto | 13,500 |
| Ana Margarida Fernandes Pires | 13,498 |
| Ana Cristina Maia Araújo | 13,450 |
| Vítor Manuel Barreira Esteves | 12,928 |

| Nome | Nota |
|---|---|
| Maria Elisabete Antunes de Freitas | 12,910 |
| Carina Silva de Sousa | 12,801 |
| Maria das Dores Gonçalves De Sousa Alves Andrade | 12,728 |
| Lourdes de Piedade Fonte Ribeiro | 12,685 |
| Susana Maria Leite Ferreira | 12,625 |
| Lisete Amélia Ribeiro de Jesus | 12,538 |
| Alexandra Cristina Pinheiro Marques | 12,500 |
| Ana Paula Vidinha Rodrigues | 12,388 |
| Anabela Sá Azevedo Almeida | 12,350 |
| Florbela da Conceição Teixeira Peixoto | 12,325 |
| Elsa Isaura Rodrigues da Silva Guimarães | 12,120 |
| Carla Maria Viana Correia | 11,928 |
| Anabela da Conceição Morgado Lopes | 11,650 |
| Sandra Bernardo Lopes | 11,638 |
| Sónia Andreia dos Reis Esteves Guimarães | 11,588 |
| Joaquina Conceição Cruz Martins | 11,313 |
| Marta Luís Pimentel e Silva | 11,225 |
| Susana Manuela Ferreira Pinto | 10,938 |
| Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro | 10,890 |
| Paula Fernanda Batista Xavier | 10,738 |
| Maria Celeste da Mota Oliveira | 10,555 |
| Cristiana Soeima Gonçalves | 10,538 |
| Paula Susana Guedes Pinto Fonseca | 10,503 |
| Carla Alexandra Araújo e Silva Morais | 10,475 |
| Vera Cristiana Oliveira de Pinho | 9,990 |
| Joana Rita de Morais Bandeira | 9,720 |
| Fernanda Maria Lopes Portilho | 9,670 |
| Vânia Daniela Veloso Carneiro | 9,563 |
| Carla Andreia Roque Freitas | 9,053 |
| Ana Sofia Dinis Dias | 9,048 |
| Elisa da Conceição Almeida | 8,738 |
| Susana Magalhães Patrício | 8,538 |
| Raquel Sofia da Cunha Martins | 8,348 |
| Mariana Carvalhido da Silva Gomes | 8,325 |
| Ana Rita Fernandes da Costa Carvalho | 8,213 |
| Olga Daniela Loureiro Ferreira | 8,138 |
| Catarina Pereira Pinto | 8,040 |
| Fátima Maria Roca | 7,600 |
| Maria Natalina Amorim Varajão | 7,310 |

Nos termos do nº 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para, se assim o entenderem, interpor recurso para o Ministro da Saúde, devendo o mesmo, de acordo com o nº 6 da Circular Normativa nº 2 de 05/03/2002 do DMRS, ser entregue na Secretaria-Geral da SRS de Braga, sita no Largo Paulo Orósio — 4700-036 Braga.

6 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Deliberação (extracto) n.º 537/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 30 de Outubro de 2007, foi autorizada a passagem do regime de tempo completo em 35 horas semanais ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, a Cristina Maria Félix Claro Amoedo, assistente graduada de dermatologia da carreira hospitalar, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde da Alameda/Extensão de Dermatologia, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com efeitos a 1 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes.*

### Deliberação (extracto) n.º 538/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 20 de Dezembro de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Nuno Miguel Santos Lavouras, assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde da Ajuda, ao abrigo do 78.º do Decreto — Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

### Deliberação (extracto) n.º 539/2008

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada a passagem do regime de trabalho de tempo completo de trinta e cinco horas para o de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais a Pedro Maria António de Sousa Marques, clínico geral, da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde de Alhandra, ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes.*

### Deliberação (extracto) n.º 540/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 6 de Dezembro de 2007, a Maria Isabel Lopes Goês du Bocage, enfermeira chefe, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde de Carnaxide, foi autorizada a cessar o regime de horário acrescido, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes.*

### Deliberação (extracto) n.º 541/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 24 de Janeiro de 2008, a Angélica Maria Rodrigues Gonçalves Palma Simões, enfermeira graduada, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde de Venda Nova, foi autorizada a cessar o regime de horário acrescido, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a partir de 1 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes.*

### Despacho (extracto) n.º 5415/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 6 de Setembro de 2007, foi autorizado o pedido de cessação de funções, por exoneração, a Henrique Carlos Moita Teixeira, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde da Lourinhã, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes.*

## Centro Hospitalar de Cascais

### Aviso n.º 5501/2008

Em cumprimento do estipulado no nº2, do artigo 41º do Decreto lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, faz-se público que são abatidos à lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de Enfermeiro/Enfermeiro Graduado da Carreira de Enfermagem, aberto através de aviso n.º 11 770/2006, publicado no *Diário da República* (2.ª série) nº216, de 9 de Novembro, os seguintes candidatos:

1º João Carlos Moreira Nunes — *b*)
2º Alexandra Sofia da Silva Fradeira — *a*)
3º Maria Ana Lobo Pinto de Castelo Branco de Vasconcelos Dias — *b*)
4º Isabel Maria Machado Capa — *b*)
5º Rosemary Carvalho Ribeiro — *a*)
7º Irene Maria dos Santos da Fonseca — *b*)

8º Liliana Pereira Rodrigues — *a*)
10º Maria Margarida Vasconcelos Ferreira -a)
11º Maria João Simões Santos Viais — *a*)
12º Manuel Tadeu Pais Pinto Branco — *a*)
21º Dina Maria Ferreira — *b*)
22º João Alexandre de Almeida Antunes Meira — *a*)
23º Catarina Correia Amaro — *a*)

*a*) Por ter recusado ser nomeado no lugar a que tinha direito de acordo com a sua ordenação.
*b*) Por não ter comparecido para aceitar o lugar no prazo legal ou por motivos que lhe são imputáveis.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Fevereiro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Aviso (extracto) n.º 5502/2008

**Anulação de concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de chefe de secção, área de gestão de doentes, aberto por aviso nº. 45/2006, de 17 de Maio de 2006.**

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 24-01-2008, fica anulado todo o procedimento do concurso com os fundamentos constantes da citada deliberação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

### Rectificação n.º 414/2008

Por ter saído publicado com inexactidão o Aviso (extracto) nº. 2165/2008, publicado no *Diário da República,* 2ª. série, nº. 19, de 28 de Janeiro de 2008, onde se lê "Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 20-12-2007 fica anulado todo o procedimento do concurso com os fundamentos constantes da citada deliberação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)"

Deve ler-se: Anulação de concurso — concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal, para o quadro de pessoal do ex: Hospital Júlio de Matos, aberto por aviso nº. 7655/2005 (2ª. série), publicado no *Diário da República* nº. 164, 2.ª série, de 26 de Agosto de 2005.

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 20-12-2007, fica anulado todo o procedimento do concurso com os fundamentos constantes da citada deliberação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

## Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

### Deliberação (extracto) n.º 542/2008

Por deliberação de 10 de Janeiro de 2008 do conselho de administração deste Hospital:

Ana Luísa Sales Henriques de Avelar Teixeira, assistente graduada de pediatria — exonerada, a seu pedido, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires.*

### Deliberação (extracto) n.º 543/2008

Para os devidos efeitos se publica que a enfermeira Filipa Alexandra Leão Lopes Amaro, transita para a categoria de enfermeira graduada, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8/11, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 412/98 de 30/12, Circular Normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 07/99 de 19/08/99 ponto 3 (Contagem integral do tempo efectivo de exercício de funções bem como situações de interrupção fixadas no ponto 3.1 parágrafo 2.º) e Circular Normativa n.º 12 de 27/12/05 da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a partir de 24 de Agosto de 2006 (com produção de efeitos à data da posse — 2 de Outubro de 2006). Fica assim sem efeito a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires.*

### Deliberação (extracto) n.º 544/2008

Para os devidos efeitos se publica que o enfermeiro João Pedro Oliveira Valente, transita para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 412/98 de 30/12, Circular Normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 07/99 de 19/08/99 ponto 3 (Contagem integral do tempo efectivo de exercício de funções bem como situações de interrupção fixadas no ponto 3.1 parágrafo 2º) e Circular Normativa n.º 12 de 27/12/2005 da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires.*

## Hospital Distrital de Faro

### Aviso n.º 5503/2008

1. Nos termos das disposições aplicáveis no Decreto-Lei nº. 73/90 de 6/3 e no Regulamento dos concursos aprovados pela Portaria nº. 177/97 de 11/3, faz-se público que por deliberação de 24.01.2008 do Conselho de Administração, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de dois lugares vagos de Chefe de Serviço de Gastrenterologia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria nº. 1048/2000 de 30/10.

1.1. Nos termos do disposto no artigo 41º da lei nº. 53/2006, de 7/12, e dando cumprimento à Circular Informativa nº. 26 de 03.08.2007, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi emitida a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nº. DC 20080164.

2. O concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o seu preenchimento.

3. Local de trabalho — neste Hospital Distrital de Faro mas também noutra instituição com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4. Requisitos de admissão:

4.1. São requisitos especiais de admissão ao concurso:

*a*) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
*b*) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no nº. 2 do artigo. 23º. do Decreto lei nº. 73/90, de 6 de Março na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 210/91, de 12 de Junho.

5. Apresentação de candidaturas.

5.1 — Prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Sector de Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro, Rua Leão Penedo, Faro, pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no nº. 5.1.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
*b*) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
*c*) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
*d*) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
*e*) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6. O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

*a*) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

*b*) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do nº. 6 do artigo. 22º. do Decreto lei nº. 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto — lei nº. 114/92, de 4 de Junho;

*c*) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do nº. 6 implica a não admissão ao concurso.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae,* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

7. As falsas declarações feitas pelos candidatos no requerimento ou no curriculum são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8. O modo de selecção — o método de selecção a utilizar é uma prova pública que consiste na discussão do curriculum do candidato, nos termos definidos na Secção VI da Portaria nº. 177/97 de 11/3.

9. A lista de candidatos ao concurso será afixada no placar do Serviço de Pessoal deste Hospital Distrital de Faro, e enviada aos candidatos, em carta registada e com aviso de recepção, e a lista de classificação final será publicada no *Diário da República,* 2ª. Série.

10. Constituição do júri:

Presidente: Dr. Horácio Luís Guerreiro, Chefe de Serviço de Gastrenterologia do HCF

Vogais efectivos:

— Drª. Ana Paula Augusto Santos Arsénio Tomás Oliveira, Chefe de Serviço de Gastrenterologia do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.

— Drª. Beatriz Costa Neves, Chefe de Serviço de Gastrenterologia do Hospital Pulido Valente

- Dr. Leopoldo Maria Lemos Cunha Matos, Chefe de Serviço de Gastrenterologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Drª. Paula Teresa Ribeiro Borges Alexandrino, Chefe de Serviço de Gastrenterologia do Hospital de Santa Maria

Vogais suplentes:

— Drª. Maria Isabelle Cremers Tavares, Chefe de Serviço de Gastrenterologia do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.

— Dr. António Ildefonso Dias Pereira, Chefe de Serviço de Gastrenterologia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.

11. O Presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

6 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Gonçalves.*

## Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

### Deliberação n.º 545/2008

O Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I P (INEM, I P) delibera, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, e do despacho n.º 28 685/2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro, delegar, sem a faculdade de subdelegação, na licenciada Regina Filomena Mesquita Pimentel responsável da Delegação Regional de Coimbra, os seguintes poderes:

1 — Relativamente ao pessoal sujeito ao regime do contrato individual de trabalho da Administração Pública e funcionários e agentes do INEM, I P:

1.1 — Determinar o recurso ao trabalho suplementar, dentro dos limites e condicionalismos legais, nos termos do artigo 3.º, n.º 5 do Regulamento Interno do Pessoal do INEM, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 46/2005, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro, com a finalidade de colmatar ausências não previstas de elementos a prestar serviço nos Centros de Orientação de Doentes Urgentes, no Centro de Informação Anti-Venenos e nos meios de socorro e transporte;

1.2 — Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional que se mostrem indispensáveis, bem como a respectiva despesa através do visto dos correspondentes boletins itinerários;

1.3 — Autorizar o uso de veículo próprio nas deslocações em serviço que se mostrem indispensáveis, bem como a respectiva despesa, nos termos da legislação aplicável aos funcionários e agentes do Instituto, desde que se encontrem reunidos os pressupostos enunciados no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.4 — Solicitar a verificação domiciliária da situação de doença, nos termos do artigo 229.º, n.º 4, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;

1.5 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, bem como as regalias dele decorrentes;

1.6 — Afectar o pessoal contratado aos diversos serviços da Delegação.

1.7 — Autorizar, caso a caso, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Dezembro, a condução de viaturas oficiais por parte dos funcionários e agentes e ainda, em situações de comprovada necessidade, por parte dos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho.

2 — Ficam ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados, produzindo a presente deliberação efeitos reportados à data 1 de Setembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — O Conselho Directivo: *Luís Manuel Cunha Ribeiro*, presidente — *José Pedro Lopes,* vogal — *Margarida França,* vogal.

### Deliberação n.º 546/2008

O Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I P (INEM, I P) delibera, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, números 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo; do n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 21.º, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, delegar e conferir poderes à Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa, para, em nome deste:

1 — Assinar contratos de aquisição de bens e prestação de serviços, empreitadas, arrendamentos e seguros em que o INEM, IP, seja parte, independentemente do seu valor

Ficam ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados, produzindo a presente deliberação efeitos reportados a 6 de Dezembro de 2006.

19 de Dezembro de 2007. — O Conselho Directivo: *Luís Manuel da Cunha Ribeiro — José Pedro Lopes — Margarida França.*

### Deliberação n.º 547/2008

O Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, IP (INEM, IP) delibera, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, e do despacho n.º 28 685/2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro, delegar, sem a faculdade de subdelegação, nos licenciados Isabel Maria Vilela dos Santos, Miguel Rego Costa Soares de Oliveira e Maria Elisabete Castro Castanheira Silva Quaresma, respectivamente, delegados regionais das Delegações Regionais de Lisboa, Porto e Faro, os seguintes poderes:

1 — Relativamente ao pessoal sujeito ao regime do contrato individual de trabalho da Administração Pública e funcionários e agentes do INEM, IP:

1.1 — Determinar o recurso ao trabalho suplementar, dentro dos limites e condicionalismos legais, nos termos do artigo 3.º, n.º 5 do Regulamento Interno do Pessoal do INEM, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 46/2005, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro, com a finalidade de colmatar ausências não previstas de elementos a prestar serviço nos Centros de Orientação de Doentes Urgentes, no Centro de Informação Antivenenos e nos meios de socorro e transporte;

1.2 — Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional que se mostrem indispensáveis, bem como a respectiva despesa através do visto dos correspondentes boletins itinerários;

1.3 — Autorizar o uso de veículo próprio nas deslocações em serviço que se mostrem indispensáveis, bem como a respectiva despesa, nos termos da legislação aplicável aos funcionários e agentes do Instituto, desde que se encontrem reunidos os pressupostos enunciados no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.4 — Autorizar, caso a caso, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Dezembro, a condução de viaturas oficiais por parte dos funcionários e agentes e ainda, em situações de comprovada necessidade, por parte dos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho.

1.5 — Solicitar a verificação domiciliária da situação de doença, nos termos do artigo 229.º, n.º 4, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;

1.6 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, bem como as regalias dele decorrentes;

1.7 — Afectar o pessoal contratado aos diversos serviços da Delegação.

2 — Ficam ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados, produzindo a presente deliberação efeitos reportados à data 1 de Setembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — O Conselho Directivo: *Luís Manuel Cunha Ribeiro,* presidente — *José Pedro Lopes*, vogal — *Margarida França*, vogal.

### Louvor n.º 177/2008

Louvo a responsável pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, Dra. Anabela Veríssimo, pela competência, disponibilidade e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro.*

### Louvor n.º 178/2008

No término das minhas funções é imperioso louvar, o Director do Departamento de Emergência Médica, Dr. Nelson José de Sousa Pereira pela enorme competência, superior dedicação e extrema lealdade com que sempre exerceu as suas funções.

Dotado de elevado sentido de dever e de responsabilidade além de reconhecida inteligência o Dr. Nelson Pereira é merecedor do meu profundo reconhecimento e público louvor.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro.*

### Louvor n.º 179/2008

Louvo a Senhora Engª Helena Torgal, pela competência e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro*.

### Louvor n.º 180/2008

Louvo o Director do Departamento de Transportes, Engº João Paulo Canhão, pela competência, disponibilidade e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedor de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro*.

### Louvor n.º 181/2008

Louvo a Senhora Dra. Margarida Bentes de Oliveira e Costa, pela competência e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro.*

### Louvor n.º 182/2008

Louvo o Senhor Dr. Luís Meira, pela competência e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro.*

### Louvor n.º 183/2008

Louvo a responsável pelo Centro de Informação Anti-Venenos, Dra. Maria de Fátima Lopes Cordeiro Rato, pela competência e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro.*

### Louvor n.º 184/2008

Louvo a directora do Departamento de Emergência Médica, Dr.ª Helena Castro, pela competência, disponibilidade e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro.*

### Louvor n.º 185/2008

No término das minhas funções é da mais elementar justiça louvar a Delegada Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Dra. Isabel Santos, pelas altas qualidades técnicas, humanas e morais sempre demonstradas e que fazem dela um exemplo de dedicação ao serviço público.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro.*

### Louvor n.º 186/2008

Louvo a Assistente Administrativa D. Natália Bruno pela competência, extrema disponibilidade, zelo, lealdade e total dedicação que sempre mostrou no serviço, constituindo um exemplo de serviço público.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro.*

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Conselho Nacional de Educação

### Parecer n.º 3/2008

**Parecer sobre o projecto de decreto-lei «Regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário»**

#### Preâmbulo

No uso das competências que por lei lhe são conferidas, e nos termos regimentais, após apreciação do projecto de Parecer elaborado pelos Conselheiros Relatores Joaquim Azevedo, Amílcar Arantes e Maria Luísa Lourenço Pereira, o Conselho Nacional de Educação, em reunião plenária de 7 de Fevereiro de 2008, deliberou aprovar o referido projecto, emitindo assim o seu primeiro Parecer no decurso do ano de 2008.

#### Parecer

1 — O presente parecer começa por apresentar alguns traços comuns que têm caracterizado os pareceres do CNE sobre a matéria em apreço, autonomia, administração e gestão das escolas. De seguida, enuncia os princípios orientadores da proposta do Governo, tece uma análise crítica da proposta e termina com algumas recomendações ao Ministério da Educação.

Pareceres n.os 4/90, 5/97 e 2/2004

2 — Os pareceres nos 4/90, 5/97 e 2/2004 foram analisados de modo a serem identificadas algumas perspectivas que têm caracterizado, de forma continuada, a posição do CNE no que concerne à matéria em apreciação.

3 — Em todos os pareceres é clara a preocupação do CNE de que a legislação em análise não contrarie a Constituição da República Portuguesa e a lei de Bases do Sistema Educativo em vigor.

4 — Uma preocupação constante nos pareceres do CNE é a distinção entre os órgãos de direcção e de gestão das escolas, embora ambos devam compor a administração da mesma. Ao órgão directivo cabe, predominantemente, a formulação de políticas e estratégias ou a sua opção; ao órgão de gestão compete, sobretudo, a implementação dessas políticas e estratégias.

5 — Relativamente à composição do órgão de direcção das escolas, nomeadamente em termos de participação da comunidade educativa e dos representantes da comunidade local, pretende-se que esta seja equilibrada, representativa e legitimada no quadro dos princípios da democraticidade e legalidade.

6 — Quanto ao órgão executivo, a posição do CNE tem sido no sentido de este órgão dever ser essencialmente funcional, executivo e orientado por critérios de eficácia e eficiência e com limites de acção claramente definidos que não conduzam, por um lado, à confusão entre tarefas de direcção e de gestão e, por outro lado, ao conflito entre órgãos e legitimidades.

7 — No que respeita à autonomia na administração e gestão das escolas, e apesar de o Governo afirmar sempre o primado dos critérios

pedagógicos e científicos, os relatores dos vários pareceres do CNE manifestaram a preocupação com o facto de o referido primado poder ser na prática subalternizado por critérios financeiros estreitos. A este propósito, no Parecer n.º 2/2004 é referido: "*... as escolas portuguesas precisam de ser mais livres e de poder respirar maior autonomia, num quadro de crescente responsabilização dos seus vários intervenientes. A inteligência que existe sedimentada e activa em muitas escolas, capaz de construir soluções locais e à medida dos problemas concretos, deve ser incentivada e valorizada…*"

8 — Os vários pareceres também apontam para a necessidade de evitar que o Conselho Pedagógico veja a sua autonomia de alguma forma condicionada, como órgão consultivo da direcção, por dependência directa ou indirecta do órgão de gestão.

9 — Quanto ao processo de selecção do(a) Director(a) ou do conselho executivo, o CNE sugere que seja realizado por concurso e que aos candidatos docentes sejam também exigidas, preferencialmente, competências no domínio da direcção e gestão escolar (Parecer n.º 5/97).

10 — Por último, são também feitas referências a uma excessiva produção de legislação por parte do Governo e às consequências nefastas desta prática no sistema educativo, nomeadamente no Parecer n.º 2/2004: "*Importa que o poder político em Portugal, nos seus diferentes níveis e graus de responsabilidade, veja a educação como um factor estrutural do desenvolvimento do País e da valorização dos Portugueses. Para isso, torna-se fundamental haver uma maior moderação na produção de legislação e de mudanças nas práticas instituídas, por maiores adjectivações de reforma ou de inovação que se juntem. O sistema educativo português necessita de maior estabilidade nas suas reformas, e, sobretudo, que estas possam chegar ao seu termo e ser devidamente avaliadas. É possível que vários dos disfuncionamentos e a fraca "produtividade" do próprio sistema sejam atribuídos à instabilidade criada por uma excessiva e permanente atitude legisladora em matéria de educação por parte do poder político em Portugal"*.

11 — Além dos pareceres elaborados, o acompanhamento que o CNE tem vindo a realizar em torno da aplicação do Decreto-Lei nº115-A/98 e das medidas de reorganização da administração educacional, permite evidenciar algumas limitações, entre as quais se podem destacar: (*i*) as fragilidades nos processos de elaboração e na fundamentação dos principais referenciais norteadores da acção das escolas, bem como da sua apropriação por parte de todos os interessados da comunidade educativa; (*ii*) o desequilíbrio persistente na representação dos docentes dos agrupamentos escolares nos respectivos órgãos de coordenação, que se faz geralmente em detrimento da representação dos docentes do 1º ciclo e dos educadores do pré-escolar; (*iii*) o maior afastamento entre pais, docentes e órgãos de gestão das escolas gerado, por vezes, com a criação de agrupamentos escolares de grande dimensão.

A proposta do Ministério da Educação

12 — A proposta que o Governo submeteu, em Janeiro de 2008, à apreciação do CNE introduz significativas "alterações ao regime jurídico de autonomia, administração e gestão" dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, presentemente regulado pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98. Estas alterações visam, segundo a proposta, atingir três objectivos: (*i*) "reforçar a participação das famílias e comunidades na direcção estratégica dos estabelecimentos de ensino", assegurando "a efectiva capacidade de intervenção de todos os que mantêm um interesse legítimo na actividade e na vida de cada escola"; (*ii*) "reforçar a liderança das escolas" e "criar condições para que se afirmem boas lideranças e lideranças fortes, para que em cada escola exista um rosto, um primeiro responsável, dotado da autoridade necessária para desenvolver o projecto educativo da escola e executar localmente as medidas de política educativa."; (*iii*) o reforço da autonomia das escolas, como "um valor instrumental, o que significa que do reforço da autonomia das escolas tem de resultar uma melhoria do serviço público de educação [...] instituindo nomeadamente um regime de avaliação e de prestação de contas. A maior autonomia tem de corresponder maior responsabilidade. Para além do Preâmbulo e já no articulado inicial a proposta esclarece que a autonomia, a administração e gestão das escolas se orientam "pelos princípios da igualdade, da participação e da transparência" (Artigo 3º).

13 — A assumida instrumentalidade da autonomia, administração e gestão das escolas fica mais evidenciada no artigo 4º, quando se diz que obedecem a um conjunto de princípios orientadores, pois as escolas devem organizar-se melhor para: promover o sucesso e prevenir o abandono; desenvolver a qualidade do serviço público de educação; promover a equidade social; assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional; cumprir e fazer cumprir as normas; administrar com rigor e eficiência; assegurar a estabilidade e a transparência da administração e gestão e proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa. O projecto, no respeito por estes "princípios orientadores", admite "a diversidade de soluções organizativas a adoptar pelas escolas no exercício da sua autonomia organizacional, em particular no que concerne à organização pedagógica" (Artigo 4º, nº 2).

14 — A proposta reconhece o projecto educativo, o regulamento interno, o plano e o relatório anual de actividades, a conta de gerência e o relatório de auto-avaliação como instrumentos do exercício da autonomia das escolas, definindo que a "transferência de competências da administração educativa para as escolas observa os princípios do gradualismo e da sustentabilidade" (Artigo 8º).

15 — A autonomia dos agrupamentos de escolas e das escolas, segundo a proposta do Governo, "desenvolve-se e aprofunda-se com base na sua iniciativa e segundo um processo ao longo do qual lhe podem ser conferidos níveis de competência e de responsabilidade, de acordo com a capacidade demonstrada para assegurar o respectivo exercício." (Artigo 55º). Estes níveis de competência e responsabilidade são aferidos e negociados entre "a escola, o Ministério da Educação e a administração municipal", podendo conduzir à celebração de um contrato de autonomia. Este pode ainda envolver outros parceiros da comunidade interessados no apoio ao desenvolvimento dos projectos educativos. A celebração e desenvolvimento dos contratos de autonomia elege como principal princípio orientador a subordinação "aos objectivos do serviço público de educação e à qualidade da aprendizagem das crianças, dos jovens e dos adultos".

O parecer do CNE

16 — Do acompanhamento que o CNE tem feito da aplicação do Decreto-Lei n.º 115-A/98 e diante da reflexão acumulada ao longo dos seus vintes anos de história, resulta claro que há um conjunto de condições e princípios que deveriam nortear, no momento presente, a alteração deste quadro legislativo, entre os quais destacamos:

Haver um quadro suficientemente sólido de acompanhamento, avaliação e investigação do actual regime jurídico e do modelo que se aplica em cada escola, que forneça reiteradas indicações acerca das mudanças a operar;

Existirem elementos de pressão social, oriundos de vários segmentos dos principais interessados no campo da educação (professores, pais, alunos, autarquias, interesses socioculturais e económicos, dirigentes políticos) que convirjam na necessidade de se alterar de imediato o actual quadro normativo;

A perspectiva política de que o reforço da autonomia das organizações escolares e a sua inserção sócio-comunitária são cruciais e devem merecer ainda muito aprofundamento e debate público e que a busca de consensos mínimos acerca do que fazer a estes níveis deve preceder qualquer alteração das normas de direcção e gestão das escolas actualmente em vigor;

A perspectiva que mantemos (partilhada pela proposta do Governo) de que, o que quer que se venha a alterar na direcção e gestão das escolas, deve partir do postulado de que os modelos de direcção e gestão são instrumentais e têm como inequívoco horizonte a melhoria do desempenho social das organizações escolares e a melhoria, tão necessária, dos resultados educativos dos nossos alunos.

Será com base nestes princípios que nos pronunciaremos acerca da proposta governamental sobre o regime jurídico de autonomia, direcção e gestão das escolas.

17 — O CNE considera que são de louvar todos os esforços políticos no sentido de reforçar a autonomia das escolas, aprofundar a participação das famílias e das comunidades locais e de melhorar o modelo de direcção e gestão das escolas, ainda que por pequenos mas significativos ajustamentos, tendo em vista virem a proporcionar condições de melhoria do ensino e das aprendizagens de todos os alunos.

18 — A presente proposta do Governo surge num contexto em que se encontra ainda em curso o processo de aplicação do Decreto-Lei n.º 115-A/98, do qual decorre, por exemplo, a celebração recente (em 2007) de vinte e dois contratos de autonomia, que vieram juntar-se ao único até então existente. Dez anos decorridos sobre o início da aplicação daquele normativo, estando ainda a dar os primeiros passos a aplicação de um dos seus instrumentos centrais, os contratos de autonomia, e sem que haja processos de avaliação suficientemente diversificados e sólidos, importa ter sempre presente, na perspectiva do CNE, que cada novo passo normativo deve ser um passo seguro e sustentado.

O aprofundamento da participação sócio-comunitária na direcção estratégica das escolas e o reforço das lideranças e da autonomia são, todos o sentimos, processos sociais de maturação longa, que requerem, mais do que uma sucessão de normativos, um muito aturado acompanhamento, uma particular ênfase na capacitação institucional dos órgãos locais de direcção e gestão e, sobretudo, incentivos claros por parte da administração educacional e dos poderes políticos, nacional e local.

19 — Tem sido sistematicamente reafirmado pelo CNE que a questão da autonomia das escolas e o consequente reordenamento do edifício administrativo (central, regional, local e de cada escola) precede e molda a questão dos modelos de direcção e gestão das organizações escolares. A prioridade da política educacional nesta matéria deveria situar-se no plano do desenvolvimento da autonomia das organizações escolares

e evitar ao máximo proceder a alterações morfológicas. Há um longo caminho a percorrer no que se refere ao reforço da autonomia, que só pode vir a favorecer os objectivos desta nova proposta governamental. A proposta é omissa em relação a quaisquer alterações significativas nos domínios da administração educacional regional e central, agora que os contratos de autonomia avançam no terreno, quando desta concretização decorrerão progressivas e inadiáveis necessidades de reordenamento da administração regional e central e local/municipal. Tal desfasamento e contradição pode vir a pôr em causa, a médio prazo, esta nova dinâmica de concretização da autonomia contratualizada, que o CNE saúda como positiva.

20 — Passando à análise mais pormenorizada da proposta, merece destaque um importante conjunto de pontos, que se descrevem de seguida, em que o CNE vislumbra algumas potencialidades no sentido de se poderem vir a aprofundar os enunciados objectivos de reforço, quer da autonomia das organizações escolares, quer da participação sócio-comunitária na direcção das escolas.

21 — É com agrado que registamos o objectivo de reforçar a representação das famílias e das comunidades locais no órgão de direcção estratégica das escolas. Conforme se verificou recentemente no Debate Nacional sobre Educação, existe uma ampla determinação de muitos actores sociais locais para participarem mais activamente nas organizações escolares. Uma mais forte e cuidada interligação entre comunidade e escola pode melhorar os compromissos sociais em prol da educação.

Aquele reforço vai traduzir-se no facto de vir a ser minoritária, na composição do Conselho Geral, a presença do pessoal docente e não docente (não pode ser superior a 50 %). Este ponto continua a suscitar algumas interrogações e divergências de apreciação dentro do Conselho. O CNE confia que o caminho a percorrer em ordem a virmos a alcançar níveis muito mais desenvolvidos de participação social e comunitária na educação pode ser encurtado e aprofundado com esta alteração, desde que sejam criadas condições efectivas de participação por parte dos vários interesses em presença. Entre essas condições destacamos a adequação da legislação laboral e o fomento de iniciativas sustentadas de formação-acção, com o apoio das instituições de ensino superior e de outras instituições devidamente habilitadas.

O CNE sugere que, em virtude da nova relevância dada à participação das autarquias, os seus representantes sejam eleitos em Assembleia Municipal, para que o compromisso social que se estabelece seja pública e formalmente clarificado.

22 — O CNE entende que, na sequência da aplicação do Decreto-Lei n.º 115-A/98 e do debate que já se registou na sociedade portuguesa, se poderá vir a alterar a distribuição de poder no órgão de direcção das escolas, criando condições para que nenhum dos «corpos ou grupos representados» possa obter a maioria dos lugares nele disponíveis, incentivando uma participação mais eficaz e consequente da parte de todos.

Considera porém, no quadro de autonomia e responsabilidade em que o normativo se institui, que não será de fixar taxativamente, em sede normativa nacional, as percentagens mínimas e máximas das representações no Conselho Geral. Em função das características dos tecidos sociais locais, assim se deveria distribuir o poder, tirando partido das vantagens específicas de cada situação (as grandes cidades, por exemplo, apresentam problemas muito diferentes dos das pequenas localidades) e respeitando o novo princípio de equilíbrio acima referido.

De igual modo, considera-se desajustada a disposição que consagra que as listas de candidatos do pessoal docente a este órgão devam «integrar pelo menos 25 % de candidatos» que sejam professores titulares, norma com evidentes dificuldades de aplicação e contrária à natureza do próprio órgão, porque condicionadora de escolhas que os eleitores devem fazer dos seus representantes, devendo esse tipo de determinações ficar a cargo da regulamentação interna de cada escola.

Finalmente, respeitando o mesmo quadro de decisão estratégica do Conselho Geral, considera-se que o projecto de diploma não deve limitar a estrutura dos departamentos curriculares, devendo essa decisão ser tomada no âmbito da autonomia das escolas, no quadro da sua organização pedagógica.

23 — O CNE concorda com o facto de se ter mantido a obrigatoriedade de o(a) Director(a) ser um(a) professor(a). O número de anos dos mandatos deveria ser de quatro, correspondendo aos anos de vigência dos contratos de autonomia e aos ciclos de avaliação do desempenho do pessoal.

24 — Quanto à gestão pedagógica de topo, "Conselho Pedagógico", o CNE concorda que o(a) Director(a) possa exercer simultaneamente a presidência do Conselho Pedagógico, uma vez que a missão que o órgão de gestão desenvolve consiste sobretudo em concretizar um projecto educativo e em assegurar a sua consecução com eficácia e eficiência. No entanto, em nome do aprofundamento da autonomia das escolas, deverá consagrar-se a possibilidade da separação entre Director(a) e Presidente do Conselho Pedagógico, seja em sede de candidatura e eleição do(a) Director(a), seja em sede de negociação do contrato de autonomia, sempre sob decisão do Conselho Geral.

25 — Um dos pontos que merece várias considerações críticas do CNE é o facto de se passar a prever o(a) Director(a) como órgão unipessoal. Se é verdade que essa possibilidade já estava aberta pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, este fazia-o como uma das hipóteses de constituição do órgão de gestão, a par de um órgão colegial, o Conselho Executivo. A escolha do modelo concreto deve poder continuar a ser uma decisão do Conselho Geral, consagrando-se assim mais uma área de autonomia das escolas.

Em alternativa, o CNE propõe que o projecto em apreço possa vir a consagrar a existência do(a) Director(a) como órgão unipessoal, desde que abra a possibilidade legal, em sede de apresentação das candidaturas ao órgão de gestão ou em sede de negociação do "contrato de autonomia", de se poder recorrer, em alternativa e mediante decisão final do Conselho Geral, a qualquer uma das soluções.

26 — Antes de enunciarmos outros aspectos da apreciação global do CNE, importa sublinhar que as propostas até agora analisadas (pontos 21 a 25), importantes no conjunto das alterações sugeridas pelo Governo, aconselham ao aprofundamento da estratégia de reforço da autonomia das escolas, sustentada no órgão de direcção, o Conselho Geral. Dada a sua vocação de órgão de direcção estratégica, a sua ampla representatividade socioeducativa e o novo equilíbrio de forças que é agora introduzido entre os diferentes interesses em presença, será da maior utilidade e pertinência que se invista, no futuro, na qualidade do desempenho dos Conselhos Gerais. Reconhecemos que a construção desta imprescindível qualidade, se deve ser uma preocupação e um dever da administração educacional, é também tarefa inadiável de docentes e não docentes, de pais e associações de pais, de alunos e de associações de estudantes, das autarquias municipais, das instituições da comunidade local, ou seja, a melhoria da qualidade dos processos de autonomia das escolas resultará de um persistente e muito activo investimento das comunidades locais.

27 — No que se refere às competências do Conselho Pedagógico, constata-se o acentuar do seu carácter consultivo, tendência que o CNE já tinha assinalado no seu Parecer n.º 5/97. Deveria caber a este órgão, nomeadamente, a elaboração e avaliação do plano de formação dos docentes e não apenas a apresentação de propostas para o mesmo.

28 — A alteração da designação do órgão de direcção de "Assembleia de Escola" para "Conselho Geral" não está fundamentada nem nos parece pertinente. A designação actualmente em vigor dá mais conta da natureza do órgão e evita os problemas causados pelas mudanças de nomes, mudança face à qual não vislumbramos os benefícios que poderiam advir para as práticas de administração, direcção e gestão das escolas.

29 — A proposta do Governo, ao impedir que um professor possa ser eleito presidente do Conselho Geral, embora pretenda evitar a concentração deste cargo nas mãos de um só tipo de representação, contém vários aspectos considerados menos positivos. Por um lado, limita fortemente a participação e a democraticidade eleitoral do órgão de direcção, ao tornar inelegível uma parte muito significativa dos seus membros (50 % dos seus membros). Por outro lado, menospreza a possibilidade de o Conselho Geral poder eleger as pessoas mais habilitadas para dirigirem este importante órgão, que podem estar também entre os docentes.

30 — A proposta de normativo em apreço prevê, no campo do alargamento das competências do órgão de gestão, que a(o) Director(a) passará a designar os coordenadores de escola ou estabelecimento de educação pré-escolar, os coordenadores dos departamentos curriculares, bem como os responsáveis das estruturas de coordenação e supervisão pedagógica. Compreende-se, na lógica intrínseca da proposta, o interesse em uniformizar e unidireccionar estas escolhas sob um comando único, como meio de responsabilização cabal do órgão de gestão pela condução do processo pedagógico da escola. Assim, prevê-se que o(a) Director(a) seja também Presidente do Conselho Pedagógico. Mas também se deveria atender, no caso das organizações escolares, à importância do equilíbrio de poderes, reforçadas que ficarão as competências do órgão de gestão, o(a) Director(a). A participação eleitoral dos docentes da escola constitui, no entendimento maioritário do CNE, um importante mecanismo de incentivo à participação na melhoria da qualidade da educação, a começar em cada escola, ou seja, de reforço da participação, da responsabilidade e da democraticidade.

O CNE propõe, por isso, que seja mais uma vez o órgão de direcção estratégica da escola, o Conselho Geral, a decidir o melhor modelo a seguir em cada contexto, seja em sede de eleição do órgão de gestão ou em sede de negociação do "contrato de autonomia".

31 — No âmbito do processo de qualificação para o exercício das funções do órgão de gestão, o CNE entende que não deve ser limitada a experiência prévia a pelo menos um mandato completo no exercício dos cargos de director(a) ou adjunto(a) do(a) director(a), presidente ou vice-presidente do conselho executivo, no quadro da aplicação do Decreto-Lei n.º 115-A/98. Esta experiência pode e deve ser alargada a mandatos em outros quadros legislativos.

32 — Está prevista a tomada de posse do(a) Director(a) «perante o director regional» e não perante o órgão que o elege, o Conselho Geral.

Tal perspectiva indicia a desvalorização do órgão de direcção ou a redução da autonomia das escolas e o aumento da sua dependência face aos órgãos da administração regional e central.

33 — Do mesmo modo, não se concorda com a possibilidade de cessação do mandato do(a) Director(a) «por despacho fundamentado do membro do Governo responsável pela área da educação...», uma vez que a proposta de normativo já prevê mecanismos bastantes e suficientes para o Conselho Geral fazer cessar a actividade do(a) Director(a), seja na sequência de uma avaliação externa, seja de uma acção inspectiva e de um consequente processo disciplinar. A assunção de que o Conselho Geral é o «órgão de direcção estratégica» não é coerente com estas duas disposições, que contrariam a sua consolidação como órgão responsável e de efectiva «direcção estratégica», responsável aliás pela eleição do(a) Director(a). Além disso, o CNE recomenda que se evitem, a todo o custo, todos os riscos de politização e partidarização dos órgãos de direcção e gestão das escolas.

34 — Com base na avaliação e na experiência recolhida na aplicação do modelo de direcção e gestão previsto no DL 172/ 91, o CNE não concorda com a articulação que se propõe entre o papel do Conselho Geral na selecção e eleição do seu director e o «procedimento concursal, prévio à eleição», ambos previstos no projecto de diploma. E considera que devem ser evitadas as limitações à actuação do Conselho Geral no processo eleitoral. O texto deveria ser mais claro, antes de remeter a elaboração de regras próprias para portaria do membro do Governo. Na verdade, o «procedimento concursal», a cargo de uma comissão (a permanente ou uma eventual), que elaborará «um relatório de avaliação», deixa prever mais uma limitação à actuação do Conselho Geral. Se este tem de proceder à eleição do(a) Director(a), devem ser os seus membros a ouvir os candidatos, a apreciar o seu «*curriculum vitae*» e o seu «projecto de intervenção na escola» (mediante um eventual parecer prévio de alguns dos seus membros) e a votar livremente o candidato que considerarem mais bem colocado. A experiência recolhida na aplicação do modelo de direcção e gestão previsto no Decreto-Lei n.º 172/91 aconselha a não se repetir a sobreposição de procedimentos de seriação e eleição. Deste modo, poderá também ser reforçado o papel crucial do órgão de direcção estratégica da escola, o Conselho Geral.

35 — O CNE entende que a proposta não clarifica por que é que se requer que os docentes a designar para os órgãos de gestão intermédia sejam professores titulares e não requeira o mesmo para o órgão de gestão de topo. Ora, este órgão vai aumentar as suas competências de gestão pedagógica (preside ao Conselho Pedagógico), cultural, administrativa, financeira e patrimonial. Além de contraditória, esta opção desqualifica a gestão de topo e pode gerar um aumento da conflitualidade interna nas escolas, pelo facto de, uma vez criada a figura de professor titular, o comando das tarefas de gestão pedagógica ser exercido por um professor menos "qualificado".

A haver questões de ordem conjuntural que justifiquem o alargamento do universo de candidaturas, seria mais adequado prever um período transitório para os professores que não são titulares se poderem candidatar, em função da realidade de cada escola.

36 — Por outro lado, será difícil aplicar o regime proposto no que se refere à obrigatoriedade de os membros docentes dos órgãos de gestão intermédia serem professores titulares. Muitas escolas não reúnem condições para tal, pelo que é necessário prever outros cenários de aplicação desta orientação, em si mesma adequada e coerente com as restantes normas.

37 — Em nome da igualdade de oportunidades sempre que a proposta se refere a Director deve fazê-lo no modo Director(a).

38 — Em síntese, o CNE entende que algumas perspectivas enunciadas nesta proposta do Governo, nomeadamente o reforço da participação das famílias e das comunidades locais no órgão de direcção estratégica das escolas, a consagração do princípio de que nenhum dos «corpos ou grupos representados» no Conselho Geral detém a maioria das representações e o facto de o(a) Director(a) poder ser simultaneamente presidente do Conselho Pedagógico, apresentam uma oportunidade de revisão do Decreto-Lei n.º 115-A/98 e, mais do que isso, podem constituir instrumentos de aprofundamento da autonomia das escolas, criando-se ao mesmo tempo mecanismos de maior responsabilização sócio-comunitária e local pela melhoria da educação.

Recomendações finais

39 — Assim, o CNE recomenda:

Que o Ministério da Educação crie melhores condições para o aprofundamento dos mecanismos de acompanhamento e avaliação da aplicação do Decreto-Lei nº115-A/98 (ou do diploma que o vier a substituir), para a celebração de novos contratos de autonomia e para o alargamento do debate permanente e da valorização social no espaço público em torno desta problemática da autonomia das escolas e do reforço da participação sócio-comunitária na sua direcção;

Que se desenvolvam estes e outros esforços no sentido de instituir um autêntico e eficaz sistema de garantia da qualidade em toda a educação e ensinos básico e secundário, tendo em vista criar condições adequadas para melhorar os processos de aprendizagem e os resultados educativos das escolas;

Que o Ministério da Educação possa proceder desde já a uma revisão do Decreto-Lei n.º 115-A/98 num conjunto restrito de aspectos que podem vir a reforçar a autonomia das escolas, a fortalecer a participação comunitária e a criar as condições propícias a uma maior eficácia do funcionamento das escolas;

Que se incentive a celebração dos contratos de autonomia, nos próximos anos, após processos de avaliação das organizações escolares, nos quais o CNE continua empenhado em participar;

Que se promovam todos os esforços, quer por parte da administração educacional, quer por parte das instituições de ensino superior e de outras devidamente habilitadas, sempre em cooperação com os órgãos de direcção e gestão das escolas e mediante projectos específicos para cada caso, para que se desenvolvam dinâmicas de qualidade, no sentido de formar e capacitar os membros dos órgãos de direcção, de gestão escolar e de gestão pedagógica intermédia.

40 — Em síntese, o CNE considera que, em nome do interesse geral, se podem dar desde já alguns passos significativos, como os que acima se referem, no sentido do aprofundamento da autonomia e do reforço da participação sócio-comunitária na direcção estratégica da escola, passos estes que merecem a concordância deste Conselho e que poderão vir a abrir novas oportunidades para melhorar a qualidade da educação.

Oportunamente, dever-se-á proceder a uma alteração mais profunda do quadro legislativo correspondente que dê conta, não só dos novos equilíbrios que se estão a gerar no quadro da regulação sócio-comunitária local, regional e central das escolas, como também da extensão e do aprofundamento das competências das escolas e da sua autonomia, o que irá implicar a revisão das funções das estruturas da administração educacional nos seus diferentes níveis.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Júlio Pedrosa de Jesus.*

### Declaração de voto

O parecer do CNE, apreciado pelo plenário em 7 de Fevereiro de 2008, é um documento que acentua a importância do aprofundamento da autonomia das escolas (o qual deve preceder qualquer alteração das normas de direcção e gestão das mesmas), bem como da definição de mecanismos de acompanhamento e de avaliação da aplicação do actual modelo, facultando, deste modo, indicações acerca das mudanças a operar no âmbito da direcção e gestão das escolas.

Igualmente, o parecer não concorda, em aspectos importantes, com o projecto de decreto-lei agora em discussão pública nomeadamente, com:

A exclusão da possibilidade de um professor ser eleito presidente do Conselho Geral;

A designação, pelo Director, dos coordenadores (de escola ou de departamentos curriculares) e dos responsáveis das estruturas de coordenação e supervisão pedagógica;

A tomada de posse do Director perante o director regional, bem como com a possibilidade de cessação do seu mandato, por despacho fundamentado do membro do Governo responsável pela área da educação;

A obrigatoriedade de os membros docentes dos órgãos de gestão intermédia serem professores titulares.

O nosso voto contra decorre da discordância relativamente à alternativa, definida no parecer, de se poder vir a consagrar a existência do Director como órgão unipessoal.

Discordamos, igualmente, do facto de vir a ser minoritária, na composição do Conselho Geral, a presença do pessoal docente e não docente, assim como da correlação estabelecida entre esta condição e o incentivo a uma participação mais eficaz e consequente da parte de todos. — *Rita Magrinho.*

### Declaração de voto

Não indo ao detalhe, gostaríamos de, com esta declaração de voto, deixar algumas considerações sobre os princípios/objectivos, entendemos princípios (três) da *Proposta de Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário*, apresentada pelo Governo e sujeita a parecer do CNE.

Não nos agradando a proposta do Governo e revendo-nos em parte no parecer do CNE, daremos a este um voto favorável. Não entusiástico, mas favorável

Queríamos muito mais do Governo e um pouco mais do CNE.

Passemos à proposta do Governo.

Da necessidade, e cito que identifiquei enquanto tal — *"reforço da participação das famílias e comunidades na direcção estratégica dos estabelecimentos de ensino e no favorecimento da constituição de lideranças fortes*".

A autonomia não parece ser uma necessidade mas mais uma conformidade com aquilo que é reclamado pela generalidade dos investigadores sobre o tema, da opinião publicada, da opinião pública — e ainda, sob outro registo, pelas referências de Sua Exa. o Senhor Presidente da República no discurso do 5 de Outubro de 2007.

O Governo com esta proposta não mostra vontade clara de conferir verdadeira autonomia, mantendo sempre mecanismos centralizadores e ou de salvaguarda, nas poucas ocasiões em que parece conferir autonomia.

Aliás, não se entende que o governo, após ter feito uma opção pelos contratos de autonomia, pareça introduzir uma nova vaga, que se sobrepõe, ou não, pouco se sabe, à primeira.

A necessidade dá corpo ao primeiro princípio — "*participação das famílias e comunidades na direcção estratégica dos estabelecimentos de ensino*" — que a proposta concretiza com a criação dum órgão de direcção estratégica de cariz multi-representativo: o Conselho Geral, órgão a quem são prestadas contas num primeiro nível.

Como notas a este primeiro princípio, fica a da criação dum órgão novo (poder-se-ia ter mantido a Assembleia de Escola, alterando eventualmente a respectiva composição), não numeroso mas conciliatório.

A tradição de intervenção cívica é baixa em Portugal.

Evidente apenas nas Misericórdias e em algumas IPSS e ainda em algumas instituições culturais e recreativas.

Pede-se assim um "salto" para a Escola.

Interessante e aspiracional, mas correndo o risco de ser para trás ou para o lado.

E fica pouco claro o papel das autarquias, desejavelmente mais forte em nossa opinião, que defendemos reportes de proximidade.

E fica a faltar uma política de capacitação familiar, que deveria ter antecedido a proposta ou no mínimo deveria acompanhá-la.

O desafio do envolvimento familiar na Escola é enorme e francamente desejável, mas o que se propõe fica aquém do necessário, não na representatividade mas na qualificação da mesma, que não é devidamente cuidada.

*O "reforço da liderança da Escola"*, a outra parte da necessidade identificada pelo Governo, passa pela eleição do Director — órgão de gestão executiva de natureza unipessoal — eleição concretizada pelo Conselho Geral. Parece demasiado simplista que da existência de um director, mesmo que com alargamento de algumas das suas competências, resulte uma liderança forte.

Não é sequencial esta asserção.

O princípio é aceitável, mas nada obstaria a que se pensasse numa gestão colegial ou noutras formas de organização a determinar por cada escola na sua ligação à comunidade e desejavelmente ao que ainda se designa por "poder local". Enfatizamos a participação das autarquias, que parece minimizada na proposta do governo.

No que é gestão pedagógica, departamental ou afim, somos de opinião que o primado dessa não pode deixar de estar com os profissionais da área, no caso os professores.

Em tudo o mais, a delegação de competências na escola não poderá deixar de acarretar mais recursos e sobretudo recursos humanos qualificados, por exemplo nas áreas da gestão e jurídica, que terão que estar numa escola mais autónoma, e por via dessa autonomia, com maior obrigatoriedade de prestação de contas, largo senso.

Por último, sobre o reforço da autonomia — terceiro princípio.

Assenta-se na avaliação externa (não necessariamente independente, como seria desejável) enquanto garante da outorga e exercício da autonomia.

Mantém-se a modalidade contratualizada de autonomia, depreende-se que será para conferir ainda mais autonomia para além da que este regime, dito geral, consagra.

A proposta é confusa.

Os princípios são defensáveis. Os três. Os modos de concretização são muito discutíveis. O último, o do reforço da autonomia é pouco compreensível nos termos em que está apresentado.

Em síntese:

Como referimos no início desta exposição, o parecer do CNE merece a nossa simpatia parcial e o nosso voto favorável. Gostaríamos que no plano das recomendações o parecer tivesse ido mais além.

A proposta do Governo merece apenas uma concordância com os princípios e uma frontal discordância com a operacionalização dos mesmos. — *José Manuel Portocarrero Canavarro.*

### Declaração de voto

Tendo votado favoravelmente o parecer do Conselho Nacional de Educação (adiante CNE) sobre a Proposta de Decreto-Lei (adiante DL) "Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário", existem no entanto alguns aspectos relativos à proposta de DL que considero ser meu dever observar: dois deles, quanto a mim, essenciais e não referidos no parecer, um em que discordo do sentido do parecer do CNE e três que podem ser considerados de pormenor.

Aspectos que considero essenciais e não referidos:

1 — Os poderes atribuídos ao Director (ou a um eventual Conselho Executivo) parecem-me excessivos, por contraposição com as parcas competências estabelecidas para o Conselho Geral (ou Assembleia de Escola/Agrupamento). Assim, entendo que deveriam ser reforçadas estas últimas e diminuídos os primeiros.

2 — Sendo o envolvimento dos pais e encarregados de educação (adiante PEE) um dos objectivos principais da proposta de DL apresentada pelo Governo, não encontro no texto do diploma proposto qualquer mecanismo concreto que permita, e mais do quem permitir, incentive à participação dos mesmos.

Falta, a meu ver, estabelecer no diploma um regime para a disponibilidade dos PEE eleitos/indicados/nomeados que lhes permita participarem nos órgãos da escola e faltar justificadamente ao trabalho.

Não me parece de todo suficiente, ou mesmo correcta, a remissão feita no artigo 47.º/1 para os textos legislativos que regulam a participação dos PEE nas suas associações, e indirectamente nos órgãos das escolas, dado que, no sentido que consigo percepcionar da proposta de DL apresentada, não existe a obrigação de os PEE titulares no Conselho Geral ou no Conselho Pedagógico serem membros das associações (artigos 15/2 e 32.º/4).

Este regime, a concretizar no texto do DL, deveria ser semelhante ao estabelecido, por exemplo, para os titulares de órgãos autárquicos, prevendo-se também um regime de compensação, nos casos em que, eventualmente, possa haver desconto na retribuição por parte da entidade empregadora.

Questão semelhante se poderia colocar com os restantes membros desses órgãos, dado que não me parece, também em relação a estes, estar esta matéria devidamente acautelada.

Aspecto em que discordo do sentido do parecer:

É meu entendimento que está correcto ser vedado ao pessoal docente e não docente a eleição para presidente do Conselho Geral, sendo de privilegiar e incentivar a separação de poderes conforme estabelecida na proposta de Decreto-Lei.

Aspectos de pormenor:

1 — Dadas as condições impostas para se ser candidato ao cargo de Director, e as responsabilidades inerentes ao desempenho dessas funções, não deveria o diploma prever as situações em que eventualmente não haja "voluntários" a candidatos? Nesse caso devendo ficar previsto um mecanismo de nomeação pela Direcção Regional mas sob proposta expressa do Conselho Geral da escola/agrupamento.

2 — Parece-me existir uma discordância, sem que percepcione qualquer vantagem disso, entre o estabelecido no artigo 15.º/2 e no artigo 32.º/4. Com efeito, num caso os titulares são indicados em assembleia de PEE sob proposta das associações, no outro são designados directamente pelas associações. Penso ser mais razoável estabelecer um princípio uniforme, no caso, o de indicação em assembleia de PEE sob proposta das associações representativas.

3 — O título do Capítulo V deveria ser "Participação dos pais, encarregados de educação e alunos"; os artigos 46.º e 47.º deviam igualmente fazer menção aos encarregados de educação. — *Mário Rui Mota.*

### Declaração de voto

Venho por este meio declarar a razão pela qual me abstive na votação deste Projecto de Parecer do CNE:

Considero que este Projecto de Decreto-Lei, apesar de o Governo salientar que tem como um dos objectivos essenciais o reforço de autonomia das escolas, tem o carácter contrário naquilo que é o central das suas propostas. Aqui, temos como exemplo crasso a imposição da figura do Director(a) como órgão unipessoal, no qual recai toda a direcção da escola, e que não é eleito colegialmente, em vez do actual órgão colegial Conselho Executivo. Uma centralização de poder, que certamente beneficiará o controlo que o Ministério da Educação poderá ter relativamente a tudo o que se passa nas Escolas. Perante a gravidade desta medida, parece-me que o Projecto de Parecer do CNE deveria ser muito mais claro relativamente ao seu carácter e salvaguardar que de forma alguma é admissível esta centralização de poder para a participação democrática na vida das escolas. Outro ponto fundamental no que diz respeito ao ataque à participação democrática, é consagrar a existência de um Conselho Geral em que é diminuída a participação de docentes, não docentes, e no caso das escolas secundárias, estudantes. Perante isto, a referência dada no Projecto de Parecer, através do ponto 21, não vai no sentido de afirmar esta diminuição como um perigo à participação democrática, considerando antes que com esta alteração se pode vir a "alcançar níveis muito mais desenvolvidos de participação social e comunitária na educação". No que diz respeito à exclusão da possibilidade de um professor ser eleito presidente do Conselho Geral, estou de acordo com a crítica do Projecto de Parecer, no entanto, este ponto

é omisso relativamente ao facto dos não docentes (que também vivem o quotidiano das escolas) serem também excluídos da possibilidade de presidência. A participação democrática é também posta em causa com o facto de ser o Director a nomear os órgãos de gestão intermédios. O Projecto de Parecer deveria ser mais explícito na afirmação do carácter desta medida e na sua oposição a tal.

O Projecto de Parecer valoriza bastante o reforço da participação da comunidade local nas Escolas, mas não refere a grave preocupação que pode assumir esta participação, nomeadamente no que diz respeito a interesses económicos a interferir na vida das escolas.

Não considero que nos seus aspectos centrais este Projecto Decreto--Lei fomente uma maior autonomia das escolas. Por tudo isto, e por considerar que o Projecto de Parecer se demonstra demasiado vago e consensual em questões essenciais, assim como é omisso noutras questões fundamentais, quando deveria ser mais claro e directo em matérias importantíssimas para salvaguardar a democracia das escolas, abstive-me na sua votação. — *Cátia Lapeiro.*

### Declaração de voto

O projecto de parecer acima identificado, submetido à apreciação e votação do Conselho Nacional de Educação (CNE) mereceu o seu voto favorável em resultado da total concordância com as recomendações produzidas pelo parecer e com a componente mais significativa dos pontos que desenvolvem as diferentes áreas de apreciação do CNE sobre o referido projecto de decreto-lei.

O parecer aprovado pelo CNE recomenda no essencial, ao Governo a criação de condições para o «aprofundamento dos mecanismos de acompanhamento e avaliação da aplicação do DL 115-A/98»; que proceda à «revisão deste normativo em um conjunto restrito de aspectos que possam vir a reforçar a autonomia das escolas, a fortalecer a participação comunitária e a melhorar as condições propícias à melhoria dos resultados educativos». Recomenda ainda, em resultado de propostas aprovadas no decurso do debate, a necessidade de reforçar a formação de docentes na área de gestão e administração escolar e a necessidade de melhorar a clarificação entre as instâncias de responsabilidade do poder central e do poder local, como passo para uma maior responsabilização da comunidade nos projectos educativos locais, nomeadamente na clarificação do papel das Cartas Educativas Municipais. Este conjunto de recomendações, que resultam das considerações que lhes são subjacentes, mereceram a total aprovação da Conselheira Alda Macedo.

Há, no entanto pontos do parecer em relação aos quais o voto favorável não se aplica, muito concretamente os pontos 24 e 25.

Em síntese a objecção ao ponto 24 resulta da discordância com a consideração feita no parecer de que «a gestão pedagógica de topo, Conselho Pedagógico,...» possa ser presidida pelo Director(a). A objecção deve-se a duas razões, expressas no decurso do plenário: em primeiro lugar porque de acordo com o projecto de decreto-lei do Governo, é competência do "Director(a)": «*i*) Designar os coordenadores de departamentos curriculares, bem como os responsáveis das estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e os directores de turma». Isto significa que o "Director(a)" terá desde logo um controlo hierárquico subordinante sobre a maioria do Conselho Pedagógico e passa portanto a ser ele/ela mesmo(a) o órgão pedagógico de topo da organização escolar. Esta alteração é perversa para a qualidade da oferta educativa que se torna totalmente dependente de uma única pessoa e torna a questão da presidência do Conselho totalmente redundante e portanto irrelevante. Em segundo lugar porque esta concepção de Conselho Pedagógico é contraditória com o objectivo expresso no preâmbulo do projecto de decreto-lei de reforçar a participação dos pais e encarregados de educação que num Conselho Pedagógico que resultasse desta engenharia de composição, estariam sempre em minoria face à vontade expressa por este(a) "Director(a)".

A objecção em relação ao ponto 25 prende-se com a concepção do modelo de gestão das escolas. Na realidade o DL 115-A/98 já contempla a possibilidade de o órgão de gestão ser unipessoal, tal como é reconhecido no texto do parecer do CNE. O parecer agora apreciado propõe uma alteração de factores, concordando que «o normativo em apreço possa vir a consagrar a existência do Director(a) como órgão unipessoal, desde que abra a possibilidade legal, em sede de elaboração das candidaturas ao órgão de gestão ou em sede de negociação do "contrato de autonomia", de se poder recorrer, em alternativa e mediante decisão final do Conselho Geral, a qualquer uma das soluções.»

A discordância com este ponto encontra-se sobejamente justificada no relatório de Avaliação Externa das Escolas, apresentado pela Inspecção--Geral da Educação. Das 100 escolas sujeitas a avaliação, foi concluído neste relatório que: «…a preponderância da conjugação da classificações de Muito Bom e Bom para a totalidade dos cinco domínios, sendo de realçar, entre estes a *Organização e Gestão Escolar* e a *Liderança* com respectivamente 90 % e 83 % das classificações.» (página 14 do Relatório)

Apesar da relatividade do universo da amostragem de que resulta este relatório da Inspecção-Geral da Educação, ele mesmo demonstra que é possível, com o normativo disposto no DL 115-A/98 obter lideranças fortes nas escolas. A objecção resulta portanto da defesa da concepção de que modelos de organização escolar assentes em órgãos colegiais e resultantes de processos electivos têm produzido bons resultados, de onde não se vislumbra nenhuma vantagem na mudança proposta pelo Governo. — *Alda Macedo.*

### Declaração de voto

Considero que o Parecer foi produto de estudo e debate aprofundados sobre os pontos do diploma em que eram introduzidas mudanças mais significativas e sobre aqueles que mereciam maiores discordâncias entre os membros do CNE. Foi possível a identificação de consensos significativos sobre questões essenciais, designadamente quanto a: reforço da participação das famílias e das comunidades na direcção estratégica dos estabelecimentos de ensino; recomendações para um adiamento da exigência de que as lideranças de escola e as chefias intermédias tenham de ser assumidas de imediato por professores titulares, sendo esta uma área delicada em escolas onde o corpo docente é mais jovem.

Sublinho também a minha concordância com o parecer no que diz respeito à necessidade de aprofundar o conhecimento sobre os níveis de autonomia e os obstáculos a ela colocados, designadamente decorrentes das missões, tal como estão definidas ou são entendidas, das administrações central, regional e local, e ainda quanto à necessidade de criar condições para um melhor funcionamento de medidas que já figuravam no diploma ainda em vigor e que se revelaram de difícil implementação. Assim, no que diz respeito à participação das famílias, parece-me de reforçar a necessidade de incentivos e medidas de apoio, designadamente quanto à adequação de horários das reuniões de pais nas escolas e à importância de tornar a comunicação referente aos projectos de escola mais clara para audiências não técnicas, sem com isso perderem o seu rigor. Seria também importante a existência de incentivos para que a nova composição do Conselho Geral permitisse a criação de uma responsabilidade social alargada pela integração dos alunos e pela criação de condições para a melhoria das aprendizagens.

Abstive-me na votação por discordar de algumas posições assumidas no Parecer quanto a estratégias que podem enfraquecer a capacidade pedagógica das escolas.

Estudos realizados em escolas portuguesas apontam para a existência de défices de liderança pedagógica ao nível dos Conselhos Executivos (CE) e das lideranças intermédias, designadamente no que toca à promoção da equidade e ao estabelecimento de estratégias de trabalho transversal, bem como de metas visando a melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares, pontos de grande fragilidade do nosso sistema.

Esses défices traduzem-se designadamente: pela existência em alguns estabelecimentos de ensino de um certo tabu em torno da análise dos seus resultados e da adopção de práticas pedagógicas visando a sua melhoria; pelo facto de a organização de muitas escolas ser contraditória com condições favoráveis às aprendizagens, em domínios em que conflituam com práticas estabelecidas por exemplo ao nível da organização dos horários e do não cumprimento de continuidade pedagógica. Também a adopção de estratégias de selecção e organização que privilegiam a homogeneização sócio-cultural de turmas/escolas, são reveladoras de dificuldades de implementação de uma gestão consistente com objectivos de integração e equidade.

Para obviar ao défice de autoridade pedagógica, o mandato dos CE ou do director da escola deverá ser claro quanto à sua missão e à sua componente pedagógica, dimensão essencial do trabalho deste órgão. Por isso não posso concordar com o facto de ser deixado ao Conselho Geral a possibilidade de decidir que o director da escola não seja simultaneamente presidente do Conselho Pedagógico, com capacidade de acompanhar de perto e promover programas visando a melhoria das aprendizagens.

Concordo com a possibilidade de a escola, por decisão do Conselho Geral, poder ser gerida por um director ou por um órgão colegial, tal como previsto no Parecer do CNE. No entanto a hipótese de existir um processo concursal, parece-me poder sustentar um mecanismo de maior transparência, sem que tal signifique diminuição da capacidade eleitoral do Conselho Geral.

Em nome da autonomia/responsabilidade desejável para as escolas do pré-escolar e do 1º ciclo, o director do agrupamento não deveria poder nomear os coordenadores das escolas incluídas no agrupamento, sem um procedimento de consulta aos professores desses estabelecimentos.

Parece-me que o presidente do Conselho Geral não deveria ser um professor, uma vez que presidindo a um órgão de fiscalização da acção da direcção da escola, seria também, na sua condição de professor, avaliado por essa mesma direcção. É de prever que a conciliação desta dupla condição de avaliador e avaliado possa vir a ser geradora de conflitos, que deveriam ser evitados. — *Ana Maria Dias Bettencourt.*

**Declaração de voto**

Ainda que se tenha votado favoravelmente o parecer sobre a matéria em apreço, apresenta-se, contudo, declaração de voto no que se refere ao modo de eleição do órgão de gestão, na proposta do projecto de decreto-lei, personificado na pessoa do Director.

Nesse sentido, considera-se que um dos princípios gerais enunciados no projecto de decreto-lei, que se refere ao objectivo de "*contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos*", será melhor conseguido ao consagrar-se o sistema de eleições directas para esse órgão, por todos os elementos da comunidade educativa, à semelhança do que sucede no actual normativo em vigor para a direcção executiva.

Desta forma, não só a comunidade educativa se pode rever no órgão de gestão que elegeu e que considera melhor habilitado e capacitado para a condução e execução da política e orientações estratégicas definidas para a sua Escola, como também aquele sentirá maior legitimidade no exercício das funções para as quais foi mandatado.

Por outro lado, a aprendizagem da vida democrática efectua-se praticando, assumindo-se a Escola como um espaço, por excelência, de exemplo e de desenvolvimento dessa vivência, que em última análise, terá reflexos na própria sociedade.

Se dúvidas há, relativamente à competência, nomeadamente técnica, dos candidatos, terão que ser definidos os critérios em conformidade com essa exigência, nomeadamente, através de um sistema de formação que assegure o desenvolvimento das competências requeridas.

Em tudo o mais, de uma forma geral, se concorda com o espírito crítico evidenciado pelo parecer em relação ao projecto de decreto-lei e com as recomendações efectuadas. — *José Manuel da Costa Pires de Moura.*

## Conservatório Nacional

### Escola de Música

**Aviso n.º 5504/2008**

Lista referente à homologação de contratos de docente não pertencente ao quadro relativos ao ano escolar de 2006-2007, homologados pelo presidente do conselho executivo da EMCN, nos termos do ponto 1.3 do despacho n.º 23 731/2006, de 21 de Novembro de 2006:

Alfredo Renato D. Lopes.
Álvaro José Pinto.
Ana Cristina Gomes Antunes Bernardo.
Ana de Medeiros Harle Victorino Almeida.
Ana Luísa Rodrigues Monteiro.
Ana Margarida Madeira Minhós da Paixão.
Ana Marta Santos Gregório.
Ana Paula Batista Martins Moutinho Russo.
André Filipe Teixeira Barroso Wachter.
André Manuel Rodrigues Amálio.
Andreia da Costa Marques.
Ângelo Pedro Contente Caldeira.
Anne Kaasa.
António José de Sousa Ferreira Martelo.
Bruno Michel Marcel.
Bruno Martins Cochat Osório.
Carlos Eduardo Fernandes Garcia.
Catherine Strynckx.
Cláudia Joana Henriques Soares Casquilho.
Daniel Bruno Schvetz.
Daniel Jorge Pereira da Silva Godinho.
Daniela Ignazzitto.
Daniela Maria Rodrigues de Brito Gonçalves.
Eduardo Manuel Peixoto Regula.
Eli da Gloria Camargo Júnior.
Fernando Jorge Afonso Lobo Neves.
Floriana Patrícia Silva Oliveira Rebelo.
Helder dos Santos Entrudo.
Helena Cristina Pinto Ferreira Lima Silva.
Isabel Maria Gonzaga Silva Esteves Guiomar.
Isabel Maria Pimentel Abrantes Serra.
Joana Luísa Nogueira Amorim.
Joana Teresa Nascimento Silva.
João Fortunato Panta Nunes.
João Maria Torre do Valle Santos.
João Miguel Dias Crisóstomo.
João Vasco Manso Guerreiro de Almeida.
Joaquim Ricardo Simplício Baptista Fernandes.
José Manuel de Amorim Pinto Brandão.
José Manuel Silva Araújo.
José Paulo Rebelo Brandão.
Júlio Manuel Ramos Guerreiro.
Laryssa Savchenko.
Luís Miguel Oliveira Gomes.
Luís Manuel Pacheco Marques Cruz e Cunha.
Luís Miguel Simões Marques.
Manuel Luís Conducto Rêgo.
Maria Inês Ferreira de Mesquita.
Maria José Sequeira Falcão Sequeira Pereira.
Maria Teresa Silva Noronha Menezes Portugal Dias Núncio.
Marília Teresa Correria Braga Peixoto.
Marilyn Correia Brito.
Nuno dos Santos Fernandes.
Nuno Filipe Gonçalves Batoca.
Nuno Manuel Góis Dias Vilalonga.
Nuno Miguel Antunes da Silva.
Nuno Miguel Teixeira Barroso.
Paulo Jorge Freitas Ferreira.
Paula Cristina Roberto R. Brandão.
Pedro Centeno Moreira.
Pedro Gil Paulo Viera de Almeida.
Raquel Antunes Versos Cravino.
Rita Cristina Amaral Nunes.
Rosa Maria Correia Pinto de Sá.
Rui António Mota Pinheiro.
Rui José dos Santos Gabriel.
Rute Cristina Dutra Farrapa.
Savka Konjikusic.
Silvia Natacha Tavares Sepulveda Guimarães.
Tiago de Paula Nogueira Marques.
Tiago Ferreira Alves de Figueiro.
Vera Prokic.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Wagner Diniz.*

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento Vertical de Escolas de Arcozelo

**Aviso (extracto) n.º 5505/2008**

**Contratos de docentes — ano escolar de 2006-2007**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Arcozelo, no uso das competências delegada pelo despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006 foram homologados contratados administrativos de serviço docente, relativos ao ano escolar de 2006-2007, dos seguintes professores, não pertencentes ao quadro, para a escola abaixo indicada:

Escola EB 2,3/S de Arcozelo — Ponte de Lima (346214)

| Grupo | Nome | Início de funções | Data da homologação |
|---|---|---|---|
| 220 | Ana Rita Branco Fornelos | 12/09/2006 | 12/10/2006 |
| 290 | Georgina Maria Esteves Martins de Azevedo Presa | 01/09/2006 | 02/10/2006 |
| 600 | Isabel Maria Egydo Nobre Falcão de C. Alvares Pereira | 01/09/2006 | 02/10/2006 |
| 550 | João Carlos Pereira Rua | 01/09/2006 | 02/10/2006 |
| 550 | João Januário Tomaz Domingues Veloso de Barros | 12/09/2006 | 12/10/2006 |
| 560 | Jorge Augusto Elias Beirão Garcia | 01/09/2006 | 02/10/2006 |
| 320 | Maria Isidora Fernandes da Rocha e Silva | 01/09/2006 | 02/10/2006 |
| 530 | Natália Maria Pereira da Cunha | 01/09/2006 | 02/10/2006 |
| 500 | Neli Fernanda Neves Pereira | 09/10/2006 | 09/11/2006 |
| 550 | Nuno Sérgio da Costa Leitão | 12/09/2006 | 12/10/2006 |
| 290 | Paulo Jorge Venâncio de Torres Lima | 01/09/2006 | 02/10/2006 |

| Grupo | Nome | Início de funções | Data da homologação |
|---|---|---|---|
| 500 | Rosa Maria Coutinho Meira da Rocha Azevedo | 12/09/2006 | 12/10/2006 |

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes de Amorim.*

## Agrupamento Vertical Escolas de Baltar

### Despacho n.º 5416/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada pelo nº 1.1 do despacho nº 24 941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos educadores e professores dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico dos estabelecimentos de ensino abaixo designados:

| Grupo | Nome | Da: Escola/QZP | Código | Para: Escola/QZP | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 110 | Sandra Regina Gomes Bastos | QZP Lisboa Ocidental | 23 | QZP Tâmega | 22 |
| 260 | Ana Carla Caldeira Alves dos Santos | QZP Baixo Alentejo e Alentejo Litoral | 02 | QZP Tâmega | 22 |

2 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da CEI, *António Joaquim Correia de Aguiar.*

### Despacho n.º 5417/2008

Nomeados, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, para lugar do Quadro de Zona Pedagógica do Tâmega (22), nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do nº 3 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro e da alínea *a*) do nº 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, por Despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 24941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, os docentes a seguir indicados:

| Grupo | Nome |
|---|---|
| 100 | Maria das Dores Almeida Luís |
| 100 | Olívia Maria Costa e Silva |

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António Joaquim Correia de Aguiar.*

## Escola ES/3 de Carvalhos

### Aviso n.º 5506/2008

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 95º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta neste Estabelecimento de Ensino a lista de antiguidade de Pessoal Não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do artigo 96º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina da Conceição dos Santos Rodrigues.*

## Escola Secundária de Ermesinde

### Aviso n.º 5507/2008

**Lista de antiguidade de pessoal docente**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Álvaro Pereira.*

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Régio

### Aviso n.º 5508/2008

Nos termos do disposto no artigo 93º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Estabelecimento de Ensino a Lista de Antiguidade do Pessoal não Docente referente a 31 de Dezembro de 2007.

Das mesmas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel da Costa Almeida.*

## Agrupamento Vertical de Escolas Júlio Dinis

### Despacho n.º 5418/2008

Por despacho de 01/06/2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.3 do Despacho n.º 29941/06 da DREN, publicado no *Diário da República,* 2ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto,celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15/02, referente ao ano lectivo 2006/2007 da professora abaixo discriminada:

| Grupo | Nome | Início |
|---|---|---|
| 240 | Carla Mónica Tavares Francisco. . . . . | 5/14/2007 |

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo José Alves Carreira da Fonseca.*

## Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro

### Despacho n.º 5419/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 de despacho n.º 23 731/06, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados:

Administrativo de Serviço Docente, referente ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo mencionados:

| Nome | Grupo | Data da homologação |
|---|---|---|
| Manuel Gaspar Gouveia Tomé Paiva. . . . . | 230 | 31-01-2007 |
| Sónia Isabel Soares Guedes . . . . . | 230 | 31-01-2007 |
| Carla Maria Marques Costa . . . . . | 110 | 31-01-2007 |
| José António Peixoto Justino . . . . . | 200 | 31-01-2007 |
| Bento Filipe Barreiras Pinto Cavadas . . . . . | 520 | 31-01-2007 |
| Lídia Maria Valente Oliveira Castro . . . . . | 520 | 31-01-2007 |

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António dos Santos da Silva Grangeia.*

### Despacho n.º 5420/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 01/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os seguintes docentes:

**Transferência de docentes de Quadro Zona Pedagógica para Quadro Zona Pedagógica 2006-2007**

| Grupo | Nome | QZP | Cód. | Para QZP | Cód. |
|---|---|---|---|---|---|
| 110 | Ana Paula Mota Saraiva | Setúbal | 15 | Porto | 13 |
| 110 | Ivone Andreia Vieira Ferreira | Lisboa | 23 | Porto | 13 |
| 110 | Pedro Nuno Castro Ferreira | Lisboa | 11 | Porto | 13 |
| 110 | Susana Raquel Pereira Neves | Lisboa | 11 | Porto | 13 |

**Transferência de docentes de Quadro de Escola para Quadro de Escola 2006-2007**

| Grupo | Nome | Do Quadro de Escola | Cód. | Para Quadro da Escola | Cód. |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | Maria da Cruz Pegado Porto | J.I. de Branzelo — Gondomar. | 151105 | J.I. Formigosa 2 | 223578 |
| 100 | Maria de Fátima Ferreira Alves | J.I. do Magarão | 230893 | J.I. Formigosa 1 | 613952 |
| 230 | Aníbal de Jesus Matinhas | E.B.2/3 Atouguia da Baleia | 344710 | Esc.E.B. 2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 230 | José António dos Santos Costa | E.B.2/3 de Vila d'Este | 343390 | Esc.E.B. 2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 240 | Fernando Augusto Barbosa Félix | E.B.2/3 de Argoncilhe | 343602 | Esc.E.B. 2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 240 | Maria Paula Borrajo Janeiro Chaves | Escola Básica Integrada da Torreira. | 330747 | Esc.E.B. 2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 520 | Isabel Maria Ferreira Seara de Morais | E.B.2/3 de Lustosa | 344291 | Esc.E.B. 2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 520 | Teresa Maria Mesquita Fernandes Gomes Teixeira Coelho. | E.B.2/3 do Viso | 343432 | Esc.E.B. 2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 910 | Maria Leonor da Conceição Ribeiro Gouveia Ferreira. | E.B.2/3 de Olival | 343912 | Esc.E.B. 2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 910 | Maria Paula Sousa Pessoa Amorim | J.I. da Serpente | 274896 | Esc.E.B. 2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |

**Transferência de docentes de Quadro de Zona Pedagógica para Quadro de Escola 2006-2007**

| Grupo | Nome | Do QZP | Cód. | Para Quadro da Escola | Cód. |
|---|---|---|---|---|---|
| 110 | Carla Alexandra Lagarto da Silva Gonçalves | Porto | 13 | E.B.1 Formigosa | 225230 |
| 110 | Sandra Mónica da Costa Monteiro | Porto | 13 | E.B.1 Formigosa | 225230 |
| 110 | Sónia Gracinda Fernandes Carneiro Pinto | Porto | 13 | E.B.1 Outeiro | 240059 |
| 110 | Sónia Maria Santos Peres Moreira | Porto | 13 | E.B.1 Outeiro | 240059 |
| 220 | Gustavo Samuel Brazão Simões Grave | Tâmega | 22 | Esc.E.B. 2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António dos Santos da Silva Grangeia.*

### Despacho n.º 5421/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 01/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os seguintes docentes:

**Transferência de Docentes de Quadro Zona Pedagógica para Quadro Zona Pedagógica 2006-2007**

| Grupo | Nome | QZP | Cod. | Para QZP | Cód. |
|---|---|---|---|---|---|
| 110 | Ana Paula Mota Saraiva | Setúbal | 15 | Porto | 13 |
| 110 | Ivone Andreia Vieira Ferreira | Lisboa | 23 | Porto | 13 |
| 110 | Pedro Nuno Castro Ferreira | Lisboa | 11 | Porto | 13 |
| 110 | Susana Raquel Pereira Neves | Lisboa | 11 | Porto | 13 |

**Transferência de Docentes de Quadro de Escola para Quadro de Escola 2006-2007**

| Grupo | Nome | Do Quadro de Escola de: | Cod. | Para Quadro da Escola de: | Cód. |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | Maria da Cruz Pegado Porto | J.I. de Branzelo — Gondomar | 151105 | J.I. Formigosa 2 | 223578 |
| 100 | Maria de Fátima Ferreira Alves | J.I. do Magarão | 230893 | J.I. Formigosa 1 | 613952 |
| 230 | Aníbal de Jesus Matinhas | E.B.2/3 Atouguia da Baleia | 344710 | Esc.E.B.2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 230 | José António dos Santos Costa | E.B.2/3 de Vila D'Este | 343390 | Esc.E.B.2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 240 | Fernando Augusto Barbosa Félix | E.B.2/3 de Argoncilhe | 343602 | Esc.E.B.2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 240 | Maria Paula Borrajo Janeiro Chaves | Escola Básica Integrada da Torreira. | 330747 | Esc.E.B.2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 520 | Isabel Maria Ferreira Seara de Morais | E.B.2/3 de Lustosa | 344291 | Esc.E.B.2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 520 | Teresa Maria Mesquita Fernandes Gomes Teixeira Coelho. | E.B.2/3 do Viso | 343432 | Esc.E.B.2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 910 | Maria Leonor da Conceição Ribeiro Gouveia Ferreira | E.B.2/3 de Olival | 343912 | Esc.E.B.2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |
| 910 | Maria Paula Sousa Pessoa Amorim | J.I. da Serpente | 274896 | Esc.E.B.2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |

**Transferência de Docentes de Quadro de Zona Pedagógica para Quadro de Escola 2006-2007**

| Grupo | Nome | Do Q.Z.P. | Cod. | Para Quadro da Escola de: | Cód. |
|---|---|---|---|---|---|
| 110 | Carla Alexandra Lagarto da Silva Gonçalves | Porto | 13 | E.B.1 Formigosa | 225230 |
| 110 | Sandra Mónica da Costa Monteiro | Porto | 13 | E.B.1 Formigosa | 225230 |
| 110 | Sónia Gracinda Fernandes Carneiro Pinto | Porto | 13 | E.B.1 Outeiro | 240059 |
| 110 | Sónia Maria Santos Peres Moreira | Porto | 13 | E.B.1 Outeiro | 240059 |
| 220 | Gustavo Samuel Brazão Simões Grave | Tâmega | 22 | Esc.E.B.2/3 Escultor António Fernandes de Sá. | 341654 |

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António dos Santos da Silva Grangeia.*

## Agrupamento de Escolas de Pevidém

### Aviso n.º 5509/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* para efeitos de reclamação.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Alves Barbosa.*

## Escola Secundária c/3 Rodrigues de Freitas

### Despacho n.º 5422/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº.1.1 do despacho nº. 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2ª.Série, nº.233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o ano lectivo 2006-2007, nos termos de Decreto-Lei 20/2006, de 31 de Janeiro, os seguintes docentes:

| Grupo | Nome | De QZP | Código | Para QZP | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 400 | Ana Maria da Silva Oliveira | B — Ilha da Madeira | | Porto | 13 |
| 550 | Filipa Alexandra Baptista Sancho Nogueira | Lisboa | 23 | Porto | 13 |

31 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adoración Barrueco Ramos Macedo Magalhães.*

## Escola Secundária Serafim Leite

### Aviso n.º 5510/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Nuno Mourato Baptista Gual.*

## Escola EB 2, 3 de Telões

### Despacho (extracto) n.º 5423/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso das competências delegadas no nº 1.1 do despacho nº 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série nº 233 de 5 de Dezembro de 2006, homologo as propostas de transferência referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados:

| Grupo | Nome do Docente | Do QZP | Código | Para QZP | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 200 | João Alberto Loureiro Branco Duarte. . . . . | Vila Real . . . . | 17 | 22 | Tâmega. |
| 200 | Maria José Magalhães de Castelo Branco . . . . . | Vila Real . . . . | 17 | 22 | Tâmega. |

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Joaquim Artur Pereira Correia.*

## Direcção Regional de Educação do Centro

## Agrupamento de Escolas de Avanca

### Aviso n.º 5511/2008

Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31.03, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade de pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31.12.2007.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria Ferreira Moinheiro.*

## Escola Secundária de D. Duarte

### Aviso n.º 5512/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor dos Serviços Administrativos, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, da Escola Secundária de D. Duarte, com referência à data de 31 de Dezembro de 2007.

A contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge José Maia Jerónimo*.

## Escola Secundária/3 Dr. João Lopes de Morais

### Aviso n.º 5513/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 Dr. João Lopes de Morais — Mortágua, no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do Despacho n.º 23189/2006 de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano de 2006-2007 dos professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

| Nome | Código | Origem |
|---|---|---|
| Luís Alberto dos Santos | 420 | 330048 |
| Ana Paula Peres Figueiredo | 510 | 403647 |
| Mª Jacinta Apolinário Ferreira d'Almeida Paiva | 520 | 401146 |
| Mário Pedro Rolo Assunção | 620 | 403647 |
| Paulo Jorge dos Santos Ferreira | 620 | 342762 |
| Mário Jorge Almeida Matos | 620 | QZP06 |

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Parada da Costa.*

## Agrupamento de Escolas Florbela Espanca

### Aviso (extracto) n.º 5514/2008

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os não docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Passeira Pereira Pinto*.

### Despacho (extracto) n.º 5424/2008

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Florbela Espanca, no uso das competências que lhe foram delegadas através do nº 1.6 do Despacho nº 23189/2006, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 219, de 14 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento da docente Diana Patrícia da Silva Pádua, do Grupo 330, com efeitos a 22 de Novembro de 2007.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Passeira Pereira Pinto.*

## Escola Secundária de Frei Heitor Pinto

### Aviso n.º 5515/2008

Por despacho do Conselho Executivo da Escola Secundária Frei Heitor Pinto da Covilhã, no uso de competência que lhe foi delegada através do despacho nº 23189/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série nº 219 de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 13 do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do nº 1 do artigos 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98 de 2 de Janeiro a professora do Quadro de nomeação definitiva abaixo mencionada:

| Grupo | Nome | Da Escola | Cód. | Para Escola | Cód. |
|---|---|---|---|---|---|
| 550 | Judite Maria Teles Tavares. . . . . | Escola Sec. Nuno Álvares . . . | 402321 | Escola Sec. Frei Heitor Pinto | 401821 |

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal José da Trindade Jesus Mendes.*

## Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo

### Aviso n.º 5516/2008

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a Lista de Antiguidade de Pessoal Docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96º, do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Carvalho Figueiredo.*

## Escola Secundária/3 de Porto de Mós

### Despacho n.º 5425/2008

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei nº.20/2006 de 31/0l e no Decreto-Lei nº. 407/89, de 16/11, por despacho de 06 de Julho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 de Porto de Mós, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série nº. 219 de 14 de Novembro de 2006, foi transferida, precedendo concurso, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, para o quadro de escola de nomeação definitiva, a seguinte professora do QZP:

| Grupo | Nome | Do QZP | Para a Escola |
|---|---|---|---|
| 410 | Cristina Maria Abreu da Paz . . . . . | Leiria — 10 | Secundária/3 de Porto de Mós — código 402552. |

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

## Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

### Aviso n.º 5517/2008

Nos Termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues*.

## Agrupamento de Escolas de Tortosendo

### Aviso n.º 5519/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Costa Rodrigues.*

## Agrupamento de Escolas da Sequeira

### Aviso (extracto) n.º 5518/2008

Nos termos do ponto 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público, que se encontra afixada no *placard* dos Serviços de Administração Escolar da sede deste Agrupamento, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso, para reclamação nos termos do artigo 96º ao dirigente máximo do Serviço.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Grilo dos Santos.*

## Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

### Aviso n.º 5520/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal não docente, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Vale do Alva, reportada a 31 de Dezembro de 2007, da qual cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, a contar da publicação do presente a aviso no *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo.*

# Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

### Despacho (extracto) n.º 5426/2008

Por despacho de 11/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005, foi transferida nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13º e alínea *a*) do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01ª professora abaixo indicada:

| Código | Nome | Da Escola | Código | Para Escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 910 | Maria de Fátima Cristo Galharda Araújo. | Jardim-de-infância da Venda do Pinheiro. | 635560 | EB 1 da Venda do Pinheiro | 293740 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Mª Anjos Carvalho.*

### Despacho n.º 5427/2008

Por despacho de 11/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005, foi transferida nos termos da alínea *a*) do nº1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *b*) do

n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01.

| Código | Nome | De QZP | Código | Para Escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 910 | Helena Natália Pereira Inês . . . . . | Cidade Lisboa e Zona a Norte de Lisboa. | 11 | EB 1 da Venda do Pinheiro . . . . . | 293740 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

## Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

### Aviso n.º 5521/2008

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 da presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005:

Transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Da escola | Código | Para a escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 110 | Glória do Carmo da Costa Canastra Dias | EB1 Rainha D. Leonor Lencastre . . . | 342919 | EB1 José Canas . . . . . | 248125 |
| 110 | Maria Isabel dos Santos Simões . . . . . | EB1 n.º 2 de Tires . . . . . | 249312 | EB1 Firmino Rebelo . . . . . | 240667 |
| 110 | Ana Paula Pinheiro Matos Ventura . . . . . | EB1/JI de São Marcos . . . . . | 287751 | EB1/JI Pedro Álvares Cabral. . . | 287805 |

14 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Silva Cabeça Vicente Rodrigues.*

## Agrupamento de Escolas de Bobadela

### Aviso n.º 5522/2008

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard de pessoal não docente da Escola Básica 2º e 3º Ciclos da Bobadela a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento da Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 96º do referido decreto-lei.

11 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Maria Cola Jesus Pereira de Almeida*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Cetóbriga

### Despacho n.º 5428/2008

Por despacho (extracto) de 9 de Julho de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01.09.2006, foram transferidos para lugar quadro do Agrupamento Vertical Escolas Cetóbriga código 171025 — Setúbal, nos termos da alínea *a*) do n.º1 do artigo 13. º do Dec.Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Dec.Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, ao professores do quadro de Escola abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Da Escola | Código | Para a Escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 110 | Maria Dolores Miguel Rebelo da Palma | Escola EB1/JI Quinta do Anjo . . . . | 293570 | EB1 n.º 8 — Bairro da Conceição — Setúbal. | 243164 |
| 110 | Joaquina Maria Serrano Marques Rita. . . | Escola EB1/JI dos Arcos . . . . . | 243437 | EB1 n.º 8 — Bairro da Conceição — Setúbal. | 243164 |
| 110 | Sónia Abreu Macedo . . . . . | EB1 Moinho da Cotovia — João dos Santos. | 234515 | EB1 n.º 1 — Areias — Setúbal . . . | 241568 |
| 110 | Maria Cândida Pereira Fernandes . . . . . | EB1 n.º 6 — Setúbal . . . . . | 242834 | EB1 n.º 1 — Areias — Setúbal . . . | 241568 |
| 110 | Maria José Parreira Garcia. . . . . | EB1 de Aires — Palmela . . . . . | 293581 | EB1/JI Montalvão . . . . . | 243292 |
| 210 | Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva | EB 2, 3 de Luísa Todi. . . . . | 310153 | EB 2, 3 de Aranguez . . . . . | 340303 |
| 220 | Sofia Laura dos Santos Coelho Gouveia | EB 2, 3 José Maria dos Santos — Pinhal Novo. | 341836 | EB 2, 3 Aranguez. . . . . | 340303 |
| 230 | Marina Zaida Almeida Cordeiro . . . . . | EB 2, 3 de Ana Castro Osório — Setúbal. | 340194 | EB 2, 3 de Aranguez . . . . . | 340303 |

9 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira.*

## Agrupamento de Escolas de D. Fernando II

### Despacho (extracto) n.º 5429/2008

Por despacho de 22 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para lugar de Quadro de Escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto — lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro e da alínea a do n.º 1 do artigo 64. e

do artigo 65 do E.C.D, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

| Grupo | Nome | QE | Para a Escola | Código QE |
|---|---|---|---|---|
| 240 | Cristina Teresa Conceição Martins Santos | 342415 | EB 2,3 D. Fernando II | 340741 |
| 250 | Sónia Faria Lavos Saraiva Frade | 342191 | EB 2,3 D. Fernando II | 340741 |
| 620 | Pedro Miguel Bello Patronilho Araújo | 342968 | EB 2,3 D. Fernando II | 340741 |
| 110 | Maria José Pedras Claudino | 290208 | EB1 do Linhó | 239355 |
| 110 | Patrícia Rodrigues Lourenço | 287805 | EB1 do Linhó | 239355 |
| 110 | Mónica do Rosário Casquilho Ferreira Brás | 346792 | EB1 de Ranholas | 268306 |

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Beatriz Almeida.*

### Despacho (extracto) n.º 5430/2008

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2º série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65 do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Do QZP | Código | Para QE | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 510 | Adélia Maria Ferreira Rato | L. Ocidental | 23 | EB 2,3 D. Fernando II | 340741 |
| 110 | Ana Cristina Galrão Beijinho | L. Ocidental | 23 | EB1/JI S. Pedro | 290210 |
| 110 | Ana Maria de Figueiredo Bernardino | L. Ocidental | 23 | EB1/JI Portela de Sintra | 290312 |
| 110 | Isabel Maria Moura Trindade Vaz Ferreira Costa | L. Ocidental | 23 | EB1/JI da Vila | 290348 |
| 110 | João Miguel Carvalho Trigo | L. Ocidental | 23 | EB/JI Linhó | 239355 |
| 110 | Mª Luísa de Sousa e Pereira Riqueza Bernardo | L. Ocidental | 23 | EB1/JI Portela de Sintra | 290312 |
| 100 | Mª Helena de Jesus | L. Ocidental | 23 | EB1/JI da Vila | 290348 |
| 110 | Teresa Paula Saragoça Ribeiro Anselmo | L. Ocidental | 23 | EB1/JI Ranholas | 268306 |
| 100 | Rita Mª Nobre Cortes Gonçalves Machado | Oeste | 10 | EB!/JI Portela de Sintra | 23 |

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Beatriz Almeida.*

## Escola E. B. 2, 3 de D. Pedro IV

### Aviso n.º 5523/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro IV — Queluz, no uso da competência delegadas no Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos docentes abaixo indicados no ano lectivo 2006-2007:

| Grupo | Nome |
|---|---|
| 200 | Fernanda Paula Ramos Marques Coelho. |
| 210 | Renata Manuela de Sousa Moreira de Barros Rosário e Nunes. |
| 210 | Susana Maria Pinto Tavares. |
| 210 | Vera Lúcia Pinto Monteiro. |
| 230 | Andreia Filipa Medeiros Passos. |
| 230 | Carla Alexandra Carvalho Cruz. |
| 230 | Carla Sofia Jorge Arroja. |
| 230 | Elizabete Gonçalves Moreno Henriques. |
| 230 | Sílvia Redondo Pacheco. |
| 260 | Alexandre Luís Antunes Teixeira. |
| 260 | Rita Sofia Santos Sousa. |
| 290 | Mário Duarte Jorge. |
| 420 | Isabel Maria Baptista Pinto Guerreiro. |
| 510 | Cristina Maria da Conceição Ferreira. |
| 620 | Joana de Matos Santos Serpa. |

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Agostinho Alves Mateus.*

## Escola E. B. 2, 3 Dr. João das Regras

### Aviso n.º 5524/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no placar da sala de professores da Escola a lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Manuela Lereno Monteiro Valente.*

## Escola Secundária de Gago Coutinho

### Aviso n.º 5525/2008

Ana Maria Sucena Oliveira Morais Rachinhas Simões, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Gago Coutinho faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos a termo resolutivo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano escolar de 2006-2007, dos professores António José Figueira Bailadeira (Técnicas Especiais), e Cristina Maria da Conceição Ferreira (Grupo de Recrutamento 510).

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Sucena Oliveira Morais Rachinhas Simões.*

### Despacho n.º 5431/2008

Nos termos do ponto 1.4 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, em complemento das competências delegadas pelo Despacho n.º9780/2006,

de 4 de Maio, autorizo, ao abrigo do Despacho de 28 de Agosto de 2007 de SS. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, a renovação por um ano, ao abrigo do artigo 139º do Código do Trabalho, até 31 de Agosto de 2008, dos seguintes Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo:

| Código da Escola | Escola | Nome do Contratado | Categoria | Inicio do Contrato | Termo do Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 400221 | ES de Gago Coutinho. . . | Cristina Maria Campos Alves Jesus | Auxiliar de Acção Educativa . . . . . | 27/01/2005 | 31/08/2008 |
| 400221 | ES de Gago Coutinho. . . | Maria de Fátima das Neves Pinheiro Gomes. | Auxiliar de Acção Educativa . . . . . | 11/12/2006 | 31/08/2008 |
| 400221 | ES de Gago Coutinho. . . | Valentina Isabel Lourenço Cartaxo Paiva | Assistente de Administração Escolar | 12/12/2006 | 31/08/2008 |

30 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Sucena Oliveira Morais Rachinhas Simões*.

## Escola Secundária Luís de Freitas Branco

### Aviso n.º 5526/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada no placard da sala de pessoal não docente da Escola Secundária Luís de Freitas Branco a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente do 3º Ciclo e Secundário, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, junto do dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Nunes.*

### Aviso n.º 5527/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Secundária Luís de Freitas Branco a lista de antiguidade do Pessoal Docente do 3º Ciclo e Secundário, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, junto do dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Nunes.*

## Escola Secundária c/3.º Ciclo Manuel Cargaleiro

### Despacho n.º 5432/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 01 de Setembro de 2006, foi nomeada para o quadro zona pedagógica, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139 — A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro, a docente abaixo indicada:

| Grupo | Nome | Para QZP | Código | Para Escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 550 | Susana Filipa Raposo Ferreira . . . . . | QZP de Setúbal . . . . . | 15 | E.S. C/3º C. Manuel Cargaleiro . . . | 402114 |

30 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Costa Fialho de Paiva.*

### Despacho n.º 5433/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 01 de Setembro de 2006, foram transferidos dos quadros de escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139 — A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro, os docentes do quadro escola abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Da Escola | Código | Para Escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 620 | José Manuel Ribeiro Gonçalves. . . . | E. B. Int. Quinta do Conde. . . . . | 330334 | E.S. C/3º C. Manuel Cargaleiro. . . | 402114 |
| 410 | Paula Cristina Ferreira Rodrigues. . . | E. S. De Alcochete . . . . . | 403933 | E.S. C/3º C. Manuel Cargaleiro. . . | 402114 |

30 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Costa Fialho de Paiva.*

### Despacho n.º 5434/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 01 de Setembro de 2006, foram transferidos dos quadros de zona pedagógica, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139 — A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro, os docentes do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Do QZP | Código | Para QZP | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 620 | Tiago Celoro Pinto Castro . . . . . | QZP da Lezíria do Tejo . . . . . | 14 | QZP de Setúbal . . . . . | 15 |
| 620 | João Pedro Coelho Lourenço. . . . . | QZP de Lisboa . . . . . | 11 | QZP de Setúbal . . . . . | 15 |

30 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Costa Fialho de Paiva.*

**Despacho n.º 5435/2008**

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 01 de Setembro de 2006, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para a Escola Secundária C/3º Ciclo EB Manuel Cargaleiro:

| Grupo | Nome | Início de funções |
|---|---|---|
| 320 — Francês | Ana Sofia Bacalhau Maia Guerra. | 01.09.2006 |
| 320 — Francês | Isabel Maria De Sousa Moreira | 01.09.2006 |
| 400 — História | Carla Alexandra Rodrigues Chagas da Silva. | 01.09.2006 |
| 500 — Matemática | João Filipe Marques Narciso. . . | 01.09.2006 |
| 510 — Física e Química | Ana Sofia Mendes Neves Cachucho. | 12.09.2006 |
| 510 — Física e Química | Dulce de Fátima Branquinho Fialho Correia. | 13.09.2006 |
| 510 — Física e Química | Teresa Cristina Castelhano de Figueiredo. | 13.09.2006 |
| 520 — Biologia e Geologia | Ana Catarina Tavares Dias Lopes. | 09.10.2006 |
| 520 — Biologia e Geologia | Andreia Maria Rodrigues Mota Rolim. | 06.11.2006 |
| 530 — Educação Tecnológica | Octávio Manuel Lopes Nunes. . . | 01.09.2006 |
| 530 — Educação Tecnológica | Marco Robalo Marques . . . . . | 12.09.2006 |
| 530 — Educação Tecnológica | Luís Filipe Romba Jorge . . . . . | 10.11.2006 |
| 600 — Artes Visuais | Luís Nuno Pinto Henriques . . . | 01.09.2006 |
| 600 — Artes Visuais | Alexandre José Diogo Saraiva | 06.11.2006 |
| 620 — Educação Física | Maria Madalena Lemos de Araújo Xavier do Vale. | 09.10.2006 |
| 620 — Educação Física | Ana Teresa de Oliveira Simões | 04.12.2006 |
| 300 — Português | Eulália Maria Telo Gaspar Vilariça. | 07.02.2007 |

30 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Costa Fialho de Paiva.*

## Agrupamento Marcelino Mesquita

**Despacho (extracto) n.º 5436/2008**

Por despacho de 30/06/2007, do Presidente do Conselho Executivo deste Agrupamento, no uso das competências delegadas pelos n.º 1.2 e 1.3 do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, n.º 23 731/2006, de 21/01, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15/02, referente ao ano lectivo 2006/07, dos docentes abaixo mencionados:

| Código/grupo recrutamento | Nome | Código de escola |
|---|---|---|
| 110 | Ana Isabel Gueifão Cravo Franco Coelho Gouveia Vieira . . . . . | 237516 |
| 110 | Ana Luísa Paixão Florêncio Rocha . . . . . | 290373 |
| 110 | Rosa Maria de Freitas Nogueira . . . . . | 242093 |
| 200 | Judite Maria Relveiro Martinho Colaço . . . . . | 345301 |
| 510 | Dulce de Fátima Branquinho Fialho Correia. . . | 345301 |

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel da Luz Tavares.*

## Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhais

**Rectificação n.º 415/2008**

Vimos por este meio solicitar a V. Exas. a rectificação do despacho n.º 437/08, publicado no DR, 2.ª série — nº 3 de 04 de Janeiro de 2008:

Onde se lê: «Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo», deve ler-se «Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhais»

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira.*

## Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide

**Aviso n.º 5528/2008**

Por despacho de 14 de Janeiro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.2 do despacho nº 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados nos termos do nº 2 do artigo 6º da Portaria nº 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que foram introduzidas pela Portaria nº 1046/2004, de 16 de Agosto, os contratos dos professores do Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, referente ao ano escolar de 2007/08:

| Grupo | Nome | Escola |
|---|---|---|
| 110 | Filomena Barros de Sousa . . . . . | EB1/JI da Portela. |
| 110 | Rosa Maria Almeida de Medeiros. . | EB1 de Moscavide. |
| 210 | Teresa de Jesus Rodrigues Pereira . | EB 23 Gaspar Correia. |
| 220 | Lina Isabel da Silva Lopes Gomes . | EB 23 Gaspar Correia. |
| 220 | Maria de Fátima Silva R. S. Neves. | EB 23 Gaspar Correia. |
| 220 | Oriana Guida dos Santos Oliveira. . | EB 23 Gaspar Correia. |
| 230 | Ana Emília Pires Pinho Brandão . . | EB 23 Gaspar Correia. |
| 230 | David Gonçalo Ferreira Mendes. . . | EB 23 Gaspar Correia. |
| 230 | Sandra Cristina Neto Monteiro. . . . | EB 23 Gaspar Correia. |
| 240 | João Miguel Marcelino C. Soares. . | EB 23 Gaspar Correia. |
| 260 | Isabel de Jesus Caetano Trole . . . . . | EB 23 Gaspar Correia. |
| 260 | Pedro Alexandre R. da Ponte . . . . . | EB 23 Gaspar Correia. |
| 260 | Pedro Miguel Ferreira Ribeiro . . . . | EB 23 Gaspar Correia. |
| 500 | Helena Isabel dos Santos Afonso . . | EB 23 Gaspar Correia. |

6 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Marina Manuel Traveira Duarte Madeira Simão.*

**Aviso n.º 5529/2008**

Nos termos do disposto no artigo 132 do ECD e do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 Março, faz-se público que se encontram afixadas nas respectivas escolas deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventuais reclamações.

6 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Marina Manuel Traveira Duarte Madeira Simão.*

## Agrupamento de Jardins-de-Infância e Escolas Professor Galopim de Carvalho

**Aviso n.º 5530/2008**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade da pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima da Silva Fernandes.*

## Escola Secundária/3 de Santa Maria do Olival — Tomar

**Aviso (extracto) n.º 5531/2008**

Por despacho de 20 de Novembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do despacho nº 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 224, de 21 de

Novembro de 2006, são homologados os contratos administrativos de serviço docente do 3º ciclo e Secundário celebrados no ano lectivo de 2007-2008, dos docentes abaixo indicados:

| Grupo | Nome |
|---|---|
| 620 | Carlos Miguel Monteiro da Fonseca Oliveira |
| 530 | Manuela Maria Lamas Costa |
| 510 | Nuno Miguel Marques Alfaiate |
| 510 | Sandra Cristina Alves Inácio Magalhães Ventura |
| 620 | Sérgio Filipe Teixeira Lopes |

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa.*

## Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner Andresen

### Aviso (extracto) n.º 5532/2008

Por despacho de 06 de Junho de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo 2006-07, dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro colocados em estabelecimento deste Agrupamento:

| Grupo de Recrutamento | Nome do docente | Código/Estabelecimento |
|---|---|---|
| 220 | Alexandra Luísa Gomes da Silva Jacob. | 310335 |
| 220 | Elisabete Sofia Bértolo Cardoso | 310335 |
| 230 | Luís Miguel Bonacho Busca . . . | 310335 |
| 300 | Marina Isabel Costa Malheiro Carreiras. | 310335 |
| 330 | Sandra Humberta da Costa Pincha Santos. | 310335 |
| 400 | Dalila Susana Azevedo Oliveira Magalhães. | 310335 |
| 550 | Dulce Cristina Cebola Mourato | 310335 |

7 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fátima Nogueira Santos.*

### Aviso (extracto) n.º 5533/2008

Por despacho de 24 de Abril de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo 2005-2006, dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro colocados em estabelecimento deste Agrupamento:

**Contratos 2005-2006**

| Grupo de Recrutamento | Nome do docente | Código/ Estabelecimento |
|---|---|---|
| Educad. Infância | Benta da Conceição Fradinho Soares Lourenço. | 641250 |
| 1º Ciclo | Ana Catarina Portela Santos . . . . . | 237188 |
| 1º Ciclo | Ana Cristina Gomes Canudo . . . . . | 237188 |
| 1º Ciclo | Elsa Maria Serrano Mendes. . . . . | 244880 |
| 1º Ciclo | Fátima de Oliveira Matias . . . . . | 237188 |
| 1º Ciclo | Marta Freire Lopes. . . . . | 237188 |
| O1 | Ana Rita Gomes Nunes . . . . . | 310335 |
| O1 | Celina Maria da Costa . . . . . | 310335 |
| O2 | Maria do Céu Gonçalves Figueiredo Henriques | 310335 |
| O3 | Ema Maria Lopes Saraiva Alves . . . . . | 310335 |
| O3 | Luísa Irene Chumbo. . . . . | 310335 |
| O4 | Carla Alexandra Mesquita dos Santos Casimiro | 310335 |
| O4 | Catarina das Neves Nunes Gomes. . . . . | 310335 |
| O4 | Guida Paula Oliveira Rocha. . . . . | 310335 |
| O4 | Hugo Daniel da Silva Lemos. . . . . | 310335 |
| O4 | Patricia Sofia Machado Martins. . . . . | 310335 |
| O4 | Ricardo Nuno Correia Raposo. . . . . | 310335 |
| O4 | Sandra Cristina Pinto Condeço Baptista. . . | 310335 |
| O5 | Sónia Cristina Henriques Gil . . . . . | 310335 |
| O6 | Delfina Silvana Cid Pires Lavado . . . . . | 310335 |
| O6 | Telma Sofia Rocha Perdigão . . . . . | 310335 |
| O6 | Teresa Paula Martins Ferreira . . . . . | 310335 |
| O7 | Alexandra Oliveira Duarte. . . . . | 310335 |
| O7 | Cláudia Lopes Coelho . . . . . | 310335 |
| O7 | Edgarda Ganimedes Bandeira Sacramento Neto. | 310335 |
| O7 | Sandra Isabel Cerqueira Figueiredo Gil. . . | 310335 |
| O8 | Tânia Isabel Adriano Ferreira de Andrade | 310335 |
| O9 | Ana Paula Ferreira Alves Fernandes . . . . | 310335 |
| O9 | José Manuel Godinho Afonso . . . . . | 310335 |
| 1O | Filipa Alexandra da Silva Pinto . . . . . | 310335 |
| 1O | Maria de Fátima Pereira Neves . . . . . | 310335 |
| 1O | Maria João Aguiar Rapaz Pereira . . . . . | 310335 |
| 11 | Carla Alexandra Hortas da Silva . . . . . | 310335 |
| 11 | Maria Mónica Rodrigues Patrão . . . . . | 310335 |
| 15 | Cecília Luísa Coradinho Palmeiro Mourinha Parreira. | 310335 |
| 21 | Célia de Fátima Pereira Gonçalves . . . . . | 310335 |
| 21 | Sara Franco Martins de Oliveira . . . . . | 310335 |
| 22 | Maria Helena Ervedosa Vilarinho Rodrigues | 310335 |
| 26 | Ana Luísa Mamede Dias . . . . . | 310335 |
| 33 | Cláudia Sofia Jesus Silva Santos . . . . . | 310335 |
| 38 | Jorge Manuel Perleques da Silva Parreira | 310335 |
| 38 | Susana Vaz Camilo Maia . . . . . | 310335 |

7 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fátima Nogueira Santos.*

### Aviso (extracto) n.º 5534/2008

Por despacho de 06 de Junho de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro colocados em estabelecimento deste Agrupamento:

**Contratos 2006-2007**

| Grupo de Recrutamento | Nome do docente | Código/ Estabelecimento |
|---|---|---|
| 110 | Marta Alexandra Brito dos Santos Amaro | 244880 |
| 110 | Paula Catarina Marques Esteves . . . . . | 237188 |
| 110 | Sofia de Fátima Oliveira Pimentel Batista | 237188 |
| 110 | Vera Lúcia Conde Gonçalves. . . . . | 244880 |
| 200 | Maria Cristina Santos Abreu Pimenta . . . | 310335 |
| 200 | Maria Manuela Rodrigues Fernandes . . . | 310335 |
| 220 | Elisabete dos Santos Gonçalves Ferreira | 310335 |
| 220 | Sónia Cristina Fonseca Cardoso . . . . . | 310335 |
| 230 | Alexandre Aurélio Estrela Branco Costa | 310335 |
| 230 | Ângela Luísa Ferreira Gonçalves . . . . . | 310335 |
| 230 | António Pereira de Oliveira Martins Fernando | 310335 |
| 230 | Gualter José Pires Franco. . . . . | 310335 |
| 230 | Hermínia Rosa Mendes Cabaço. . . . . | 310335 |
| 230 | Relíquia Teixeira Viegas d' Abreu . . . . . | 310335 |
| 250 | Anabela Cabecinha Alves . . . . . | 310335 |
| 260 | Bruno Miguel Costa Ferreira . . . . . | 310335 |
| 260 | Rui Ernesto Toco Mendes . . . . . | 310335 |
| 290 | Nuno Miguel Ribeiro Ferreira . . . . . | 310335 |
| 320 | Susana Maria Lopes Dias. . . . . | 310335 |
| 330 | Ana Rita Saramago Dias Caetano Pascoal | 310335 |
| 420 | José Manuel Malta Ventura Pinto . . . . . | 310335 |
| 430 | Isabel Cristina Dias Farinha. . . . . | 310335 |
| 510 | Fernanda Maria Adanjo Belchior. . . . . | 310335 |
| 520 | João Pedro Viegas Pires Rodrigues Vieira | 310335 |

| Grupo de Recrutamento | Nome do docente | Código/ Estabelecimento |
|---|---|---|
| 530 | Helena Maria Dias de Carvalho. . . . . | 310335 |
| 620 | Luís Fernando Baptista Martinho Mamede | 310335 |

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fátima Nogueira Santos.*

**Despacho (extracto) n.º 5437/2008**

Por despacho de 11/10/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram autorizadas as nomeações/transferências referentes ao ano lectivo 2005-2006 dos docentes do Pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico abaixo mencionados.

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fátima Nogueira Santos.*

**Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner Andresen - 17146**

| Grupo de Recrutamento 2006-09 | Nome do Candidato | Tipo de Mobilidade | Tipo de Candidato | Escola/QZP de Provimento 2004/05 | Grupo de Provimento 2004/05 | Código/ Agrupamento Escola 2005 | Cód. da escola/QZP de provimento 2005-06 | Nome da Escola/QZP de provimento 2005-06 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pré - Escolar | Vicência Maria Valentim Rosado | Nomeação | QZP | | 100 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Carla Sofia Correia Amaral | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Carla Sofia Henrique Salvador | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Clara Maria Antunes Neves | Transfª | QE | 244880 | 110 | 171463 | 237188 | EB1 /JI Sacadura Cabral |
| 1º Ciclo | Cláudia Sofia Peres Duarte | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Elisabete Marques Pereira | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Inês Rocha Silva | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Isabel da Conceição Alves Carneiro Carlettis | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | João Manuel Borges | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Liliana da Conceição dos Santos Cunha | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Lucia Filipa Cordeiro Martins Latas | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Maria do Céu Aires Felizardo Semedo | Transfª | QE | 290063 | 110 | 171463 | 237188 | EB1 /JI Sacadura Cabral |
| 1º Ciclo | Maria de Fátima Garcia Nunes | Transfª | QZP | | 110 | 171463 | 237188 | EB1 /JI Sacadura Cabral |
| 1º Ciclo | Maria João Carrasco da Palma | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Sandra Coelho Garcia | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Sofia Jorge Rios Silva Oliveira | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Ana Dulce Barros Gonçalves | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Angela Susana Branco Valdemar Pedro | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Licínia Rosália Gonçalves da Costa | Nomeação | QZP | | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Maria Fernanda da Silva Martinho | Transfª | QZP | 23 | 110 | 171463 | 244880 | EB1 /JI da Brandoa |
| 1º Ciclo | Maria de Lurdes Morais Ramos | Transfª | QE | 288159 | 110 | 171463 | 244880 | EB1 /JI da Brandoa |
| 1º Ciclo | Nádia Nicoleta Batista Vasco | Nomeação | QZP | 23 | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Mónica Cristina Marques B. Santos Casquinha | Nomeação | QZP | 23 | 110 | 171463 | 237188 | EB1 /JI Sacadura Cabral |
| 1º Ciclo | Vera Lúcia Eira Lopes Abelha | Nomeação | QZP | 23 | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Sónia Isabel Lampreia Lopes | Nomeação | QZP | 23 | 110 | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 1º Ciclo | Susana Maria Lourenço Chaves Pais | Nomeação | QZP | 23 | 4º Grupo | 171463 | 23 | Lisboa Ocidental |
| 11º Grupo | Ana Cristina Custódio Viegas da Fonseca | Transfª | QE | 23 | 1º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 9º Grupo | António Miguel Guimarães Oliveira R. Areia | Transfª | QE | 342660 | 9º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 5º Grupo | Graça Maria da Conceição Paiva Martinho e Augusto | Nomeação | QE | 310177 | 5º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 7º Grupo | João Carlos Dores Malha Ribeiro Xavier | Nomeação | QZP | 23 | 7º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 38º Grupo | João Manuel Estevão Guerreiro Justino | Transfª | QE | 340339 | 38º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 7º Grupo | José Manuel Costa Brás | Transfª | QE | 341496 | 7º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 3º Grupo | Lilita Maria Fernandes Mestre Alves da Silva | Transfª | QE | 340492 | 3º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 4º Grupo | Maria Bárbara de Jesus Viana Boto | Transfª | QE | 340552 | 4º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 38º Grupo | Maria João de Oliveira Valamatos | Transfª | QE | 342324 | 38º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 4º Grupo | Maria Margarida Ferreira dos Santos P. Godinho | Transfª | QE | 344576 | 4º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 2º Grupo | Maria Salomé Crachat Carvalho da Silva Capaz | Transfª | QE | 340406 | 2º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |
| 9º Grupo | Teresa Cristina Pedro Coelho | Transfª | QE | 341976 | 9º Grupo | 171463 | 310335 | EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen |

## Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro

### Despacho (extracto) n.º 5438/2008

Por despacho de 11/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

| Código | Nome | De QZP | Código | Para QZP | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | Ana Cláudia Teixeira Marques | Lezíria e Médio Tejo | 14 | Oeste | 19 |
| 100 | Isabel Cristina Gomes Gerardo | Lezíria e Médio Tejo | 14 | Oeste | 19 |
| 100 | Maria Helena Nunes Martins de Almeida | Alto Alentejo | 12 | Oeste | 19 |
| 100 | Susana Paula de Jesus Pombo Lopes | Leiria | 10 | Oeste | 19 |
| 110 | Ana Lídia Valentim dos Reis | Lisboa Ocidental | 23 | Oeste | 19 |
| 110 | Catarina Isabel Ancião Gonçalves | Lisboa Ocidental | 23 | Oeste | 19 |
| 110 | Helga Ângela Martins Garcia Peso | Península de Setúbal | 15 | Oeste | 19 |
| 110 | Sónia da Conceição Cristina Botas | Lisboa Ocidental | 23 | Oeste | 19 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

### Despacho (extracto) n.º 5439/2008

Por despacho de 11/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de zona pedagógica para as escolas abaixo indicadas:

| Código | Nome | De QZP | Código | Para Escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | António Joaquim Fonseca da Silva Quitério | Lisboa Ocidental | 23 | JI da Venda do Pinheiro | 635560 |
| 100 | Lígia Maria Leitão Maia | Cidade de Lisboa e Zona a Norte de Lisboa. | 11 | JI da Venda do Pinheiro | 635560 |
| 100 | Maria Eugénia Soares Costa de Assunção | Oeste | 19 | JI de Casais da Serra | 608312 |
| 100 | Maria Leonor de Figueiredo S. Albuquerque | Cidade de Lisboa e Zona a Norte de Lisboa. | 11 | JI Prof. João Dias Agudo | 290520 |
| 100 | Maria de Fátima da Rocha Carpinteira e Costa | Oeste | 19 | JI da Venda do Pinheiro | 635560 |
| 110 | Carla Maria Lourenço Rodrigues Leal Curado | Oeste | 19 | EB1 da Venda do Pinheiro | 293740 |
| 110 | Maria Madalena da Costa Macedo S. Menezes | Cidade de Lisboa e Zona a Norte de Lisboa. | 11 | EB1 do Rogel | 270064 |
| 110 | Vanda Isabel Mendes da Costa Vieira | Cidade de Lisboa e Zona a Norte de Lisboa. | 11 | EB1 da Venda do Pinheiro | 293740 |
| 500 | Suzi Cristina Ferreira Braga de Almeida Manuel | Leiria | 10 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro. | 344588 |
| 500 | Teresa Isabel da Fonseca Oliveira | Oeste | 19 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro. | 344588 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

### Despacho (extracto) n.º 5440/2008

Por despacho de 11/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005, foi transferido nos termos alínea *c*) do n.º 1 do artigo13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 o professor do quadro de zona pedagógica de nomeação provisória abaixo indicado:

| Código | Nome | De QZP | Código | Para QZP | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 200 | João Manuel Sousa Brito Marques Abreu. | Algarve | 8 | Oeste | 19 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

### Despacho (extracto) n.º 5441/2008

Por despacho de 19/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2006, foram nomeados no ano lectivo 2006-2007, nos termos da alínea *a*) do nº1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 as professoras abaixo indicadas:

| Código | Nome | Para QZP | Código |
|---|---|---|---|
| 110 | Vera Lúcia Ribeiro Paiva | Oeste | 19 |
| 220 | Ana Paula Valdez Rebelo | Oeste | 19 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

### Despacho (extracto) n.º 5442/2008

Por despacho de 19/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2006, foram nomeados no ano lectivo 2006-2007, nos termos da alínea *a*) do nº1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 a professora abaixo indicada:

| Código | Nome | Para QZP | Código |
|---|---|---|---|
| 100 | Maria Inês Tavares de Pina Borges Ferreira. | Oeste . . . . . | 19 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

### Despacho (extracto) n.º 5443/2008

Por despacho de 19/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005 foram transferidos de quadro de escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Da Escola | Código | Para a Escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| Educação Pré-escolar | Elsa Maria Carmara Almeida Barros Cruz Santos | JI A-dos-Cunhados | 642368 | JI Prof. Dr. João Dias Agudo | 290520 |
| Educação Pré-escolar | Hélia Maria Calado Rodrigues | JI Barril Encarnação | 604550 | JI Prof. Dr. João Dias Agudo | 290520 |
| Educação Pré-escolar | Mª da Conceição dos Reis A. Cavaco | JI Couço — Couço | 330875 | JI Prof. Dr. João Dias Agudo | 290520 |
| Educação Pré-escolar | Mª de Fátima Amado Nunes Gromicho | JI Pêra — Pêra | 626417 | JI Prof. Dr. João Dias Agudo | 290520 |
| Educação Pré-escolar | Mª Paula Monteiro Leitão de Aguiar | JI Livramento — Azueira | 618299 | JI Venda do Pinheiro | 635560 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Mª de Fátima Martins Leitão | EB1 Lisboa n.º 159, Stª Mª Olivais | 243541 | EB1 Venda do Pinheiro | 282364 |
| 01/1º | Mª de Lurdes Patrício Rolim | EB 2,3 José Mª Santos | 341836 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro | 344588 |
| 03/3º | Mª Margarida Guizado Gouveia Pacheco Amorim | EB 2,3 D. Luís Mendonça Furtado | 310086 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro | 344588 |
| 06/6ª | José Paulo de Migues Guerra Pontes | EB 2,3 Antº Bento Franco | 340236 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro | 344588 |
| 09/09º | Mª Fátima Gonçalves Marques | EB 2,3 da Freiria | 344552 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro | 344588 |
| 1º/11 | Cláudia Azevedo dos Santos Pedro | EB 2,3 D. Luís Mendonça Furtado | 310086 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro | 344588 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

### Despacho (extracto) n.º 5444/2008

Por despacho de 19/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no Diário da Republica, 2ª Série, nº 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005 foram transferidos do quadro de quadro zona para o quadro de escola, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei nº 20/2005, de 9/01 e alínea a) do nº 1 do artº 64º e artº 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 02/01, os professores abaixo indicados:

| Grupo | Nome | DO QZP | Código | Para a Escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Ana Cristina da Silva Reis | Do Oeste | 19 | EB1 Casais da Serra | 213172 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Anabela Carvalho da Silva Tibério | Do Oeste | 19 | EB1 Venda do Pinheiro | 282364 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Clorinda Fátima Martins Gonçalves | Do Oeste | 19 | EB1 Montemuro | 239835 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Cristina Rosa Ferreira da Costa Vieira Gonçalves | Do Oeste | 19 | EB1 Prof. João Dias Agudo | 290520 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Dulce Maria Rodrigues Ferro Nunes | Do Oeste | 19 | EB 1 Milharado | 239630 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Mª da Luz Cordeiro de Castro André | De Lisboa | 11 | EB1 Venda do Pinheiro | 282364 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Mª do Carmo Cameira Pinto Nabais | Do Oeste | 19 | EB1 Asseiceira Pequena | 205060 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Mª Helena de Jesus da Silva Felício | Do Oeste | 19 | EB1 Roussada | 628311 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Mª Teresa da Costa Gomes Mota | Do Oeste | 19 | EB1 Milharado | 239630 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Susana Isabel Marques Jorge | Do Baixo Alentejo e Litoral | 19 | EB1 Casais da Serra | 213172 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Teresa de Jesus Barros Esperança Santos | Do Oeste | 19 | EB1 Venda do Pinheiro | 282364 |
| 5º / 05 | Artur Manuel Rodrigues Coelho | Do Oeste | 19 | EB 2,3 Venda do Pinheiro | 344588 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

### Despacho (extracto) n.º 5445/2008

Por despacho de 19/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no Diário da Republica, 2ª Série, nº 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2006, foram nomeados no ano lectivo 2006-2007, nos termos da alínea b) do nº1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 384/93, de 18/11, alínea d) do n.º 3 do art.º13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do art.º 64º e art.º 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as

alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora abaixo indicada:

| Código | Nome | Para QZP | Código |
|---|---|---|---|
| 200 | Isabel Maria Basílio Jorge | Oeste | 19 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

**Despacho (extracto) n.º 5446/2008**

Por despacho de 19/04/2007, da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005 foram transferidos de quadro de escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Da Escola | Código | Para a Escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| Educação Pré-escolar | Elsa Maria Carmara Almeida Barros Cruz Santos. | JI A-dos-Cunhados. . . . . | 642368 | JI Prof. Dr. João Dias Agudo | 290520 |
| Educação Pré-escolar | Hélia Maria Calado Rodrigues. . . . . | JI Barril Encarnação. . . . . | 604550 | JI Prof. Dr. João Dias Agudo | 290520 |
| Educação Pré-escolar | Mª da Conceição dos Reis A. Cavaco | JI Couço — Couço. . . . . | 330875 | JI Prof. Dr. João Dias Agudo | 290520 |
| Educação Pré-escolar | Mª de Fátima Amado Nunes Gromicho | JI Pêra — Pêra . . . . . | 626417 | JI Prof. Dr. João Dias Agudo | 290520 |
| Educação Pré-escolar | Mª Paula Monteiro Leitão de Aguiar | JI Livramento — Azueira. . . | 618299 | JI Venda do Pinheiro . . . . . | 635560 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | Mª de Fátima Martins Leitão . . . . . | EB1 Lisboa n.º 159, Stª Mª Olivais. | 243541 | EB1 Venda do Pinheiro . . . | 282364 |
| 01/ 1º | Mª de Lurdes Patrício Rolim . . . . . | EB 2,3 José Mª Santos . . . . | 341836 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro | 344588 |
| 03/3º | Mª Margarida Guizado Gouveia Pacheco Amorim. | EB 2,3 D. Luís Mendonça Furtado. | 310086 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro | 344588 |
| 06/6ª | José Paulo de Migues Guerra Pontes | EB 2,3 Antº Bento Franco. . . | 340236 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro | 344588 |
| 09/09º | Mª Fátima Gonçalves Marques . . . . | EB 2,3 da Freiria . . . . . | 344552 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro | 344588 |
| 1º/11 | Cláudia Azevedo dos Santos Pedro | EB 2,3 D. Luís Mendonça Furtado. | 310086 | EB 2,3 da Venda do Pinheiro | 344588 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

**Despacho (extracto) n.º 5447/2008**

Por despacho de 19/04/2007 da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/09/2005, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

| Código | Nome | Da Escola | Código | Para Escola | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | Graça Maria Rosa Soares Querido. . . . . | JI Casais da Serra. . . . . | 608312 | JI Prof. João Dias Agudo. . . | 290520 |
| 110 | Ana Maria Nunes Pinho Simões Aidos Baptista | EB1 Pinheiro de Loures, n.º 2. | 248009 | EB1 da Venda do Pinheiro | 293740 |
| 110 | Célia Maria Bernardo Martins da Costa R. Braz | EB1c/ JI de Fitares. . . . . | 287738 | EB1 da Venda do Pinheiro | 293740 |
| 110 | Maria de Lurdes Pacheco Pires . . . . . | EB1 Hélia Correia . . . . . | 239495 | EB1 da Venda do Pinheiro | 293740 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

**Despacho (extracto) n.º 5448/2008**

Por despacho de 19/07/2007 da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/09/2005, foi nomeado para o quadro de zona nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/1993, de 18/11, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, o professor abaixo indicado:

| Grupo | Nome | Do QZP | Código |
|---|---|---|---|
| 1.º Ciclo do Ensino Básico. . . . . | Rui Miguel Ribeiro Beato . . . . . | Do Oeste. . . . . | 19 |

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho.*

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Agrupamento de Escolas de Amareleja

**Despacho n.º 5449/2008**

Francisco Manuel Honrado Pereira, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Amareleja, no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, homologo os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 22 de Junho, referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos professores abaixo indicados:

| Nome | Grupo |
|---|---|
| Ana Catarina Guerreiro Godinho Rolita de Sousa. | 240 — Educação Visual e Tecnológica. |
| Maria Irene Martins Diogo . . . . . | 240 — Educação Visual e Tecnológica. |

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Honrado Pereira.*

## Agrupamento de Escolas de Odemira

### Aviso n.º 5535/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96º do citado diploma.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Alcina Gonçalves Santos*.

## Agrupamento n.º 2 de Portalegre

### Despacho n.º 5450/2008

Por despacho de 30/11/2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº22696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos Administrativos de Provimento, referente ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo mencionados:

| Nome | Grupo |
|---|---|
| Ana Rita Morais Ferreira Canário . . . . . | Matemática (500). |
| Anabela Ressurreição Laia Ramos Damásio Guerra. . . . . | Português e Francês (210). |
| António Augusto Pacheco dos Santos . . . | Inglês (330). |
| Carina Esteves Barreiros Seixo da Fonseca | Matemática (500). |
| Dora Maria Bartolomeu Alves Lobo . . . . | Inglês (330). |
| Duarte Nuno Porfírio Domingos Tapadas | Educação Moral e Religiosa Católica (290). |
| Gabriela Maria Pina Amaro . . . . . | Matemática (500). |
| José Augusto Freire Reis . . . . . | Educação Física (620). |
| Luísa Maria Pires Casas Fernandes . . . . . | Matemática (500). |
| Maria de Fátima Domingos Abrunhosa . . . | Geografia (420). |
| Maria de Lurdes Oliveira e Cunha Machado | Português (300). |
| Natália Conceição Cordas Bonacho Camejo | Matemática e Ciências da Natureza (230). |
| Noémia Salomé Pegacho Rodrigues . . . . | 1.º Ciclo do Ensino Básico (110) |
| Raul Gomes Esperança . . . . . | Informática (550). |
| Sandra Isabel Martins Fernandes. . . . . | Educação Tecnológica (530) |
| Sílvia Jesus Santos. . . . . | Espanhol (350). |
| Teresa Celestina Fonseca Cóias Santos . . . | Português e Inglês (220). |

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Lopes Correia.*

## Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa

### Deliberação n.º 548/2008

Luís Manuel de Matos Barradas, Director da EPDRS, no uso da competência delegada pelo Director Regional de Educação do Alentejo no ponto 1.3 do despacho 22696/2006 publicado no *Diário da República* 2º série n.º 215, de 8 de Novembro, homologa o Contrato a termo resolutivo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º35/2007, para o ano lectivo 2006-2007, da docente Ana Teresa Rocha Amaral, grupo 300, com efeitos de 20 de Março de 2007 a 20 de Agosto de 2007.

20 de Março de 2007. — O Director, *Luís Manuel de Matos Barradas.*

### Aviso n.º 5536/2008

Luís Manuel de Matos Barradas, Director, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho 22696/2006 do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República* 2º série, nº 215, de 8 de Novembro de 2006, homologou os Contratos de Oferta de Escola referentes ao Ano Lectivo 2006-2007, dos professores abaixo indicados.

| Grupo | Nome |
|---|---|
| 430 | Bruno Filipe Oliveira Gonçalves |
| 430 | João Miguel de Oliveira Martins |
| 430 | José António Carrasco Monge |
| 560 | Ana Maria Gomes Madeira |
| 560 | Ana Paula Sousa Emídio Sim Sim |
| 620 | Mariana da Rocha Lamarão |

4 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Luís Manuel de Matos Barradas.*

## Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

### Despacho (extracto) n.º 5451/2008

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegada no nº1.3 do Despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes com contratos de trabalho a termo resolutivo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro abaixo discriminados:

- José Ricardo Cardoso Magalhães — Informática /Código550
- Mara Luísa Castro Martins Correia — Técnicas Especiais

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuel Carvalho Aleixo.*

# Direcção Regional de Educação do Algarve

## Escola Básica Integrada de Martinlongo

### Aviso (extracto) n.º 5537/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Teixeira Cavaco.*

## Agrupamento de Escolas do Concelho de Monchique

### Aviso (extracto) n.º 5538/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegada no nº1.1 do despacho nº23106/2006, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do nº1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do nº1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

| Grupo | Nome | De Escola/Q.Z.P. | Código | Para Escola/Q.Z.P. | Código |
|---|---|---|---|---|---|
| 420 | Nuno Vasco Frias Pena Garcia da Silva | Algarve. . . . . | 08 | E.B. 2,3 de Monchique . . . . . | 344837 |
| 620 | Sara da Cruz Serém Ramalho Tornelo | Algarve. . . . . | 08 | E.B. 2,3 de Monchique . . . . . | 344837 |
| 100 | Isabel Maria Pereira Oliveira dos Santos | Jardim de Infância de Longueira | 644262 | Jardim de Infância de Marmelete | 619632 |

7 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Escudeiro Dias.*

## Agrupamento Vertical das Escolas de Paderne

### Aviso n.º 5539/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada principal deste Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cabrita Neto.*

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 5452/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.os 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, e 240/2007, de 21 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego, com a possibilidade de subdelegar, na inspectora-geral da Ciência e do Ensino Superior, Dr.ª Maria Helena Sil de Almeida Dias Ferreira, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da respectiva entidade pública:

1.1 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 500 000, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e da alínea *c*) do n.º 3, ambos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional, e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade, até ao limite de € 15 000, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea *a*) do artigo 84.º, no artigo 85.º e nas alíneas *c*) a *g*) do n.º 1 do artigo 86.º, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 74 819,68 e não exceda a competência dos respectivos órgãos para autorizar despesas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.4 — Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento independentemente do valor da despesa, quando o valor do contrato administrativo de empreitadas de obras públicas seja igual ou superior a € 99 759,58 e não exceda a competência do respectivo órgão para autorizar despesas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.5 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentadas pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente em lei em vigor;

1.6 — Autorizar despesas eventuais de representação do serviço até ao montante de € 10 000;

1.7 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar;

1.8 — Autorizar a concessão de transferências correntes pelas rubricas 04.07 — 01 e 04.08.02, até ao montante de € 25 000 por transferência.

2 — Delego, ainda, na dirigente supra-indicada, com a possibilidade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas *b*) e *c*), respectivamente, do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso das situações de licença sem vencimento de longa duração e para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 82.º, n.º 2, e por remissão do artigo 88.º, n.º 2, do referido diploma;

2.2 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que alude o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.3 — Autorizar que todos quantos exercem funções no respectivo serviço, incluindo o próprio, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que as respectivas despesas estejam devidamente cabimentadas;

2.4 — Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos os referidos na alínea anterior, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de Março, e com o n.º 7 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

2.5 — Autorizar que a prestação de trabalho extraordinário ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.6 — Conceder a equiparação a bolseiro dentro e fora do País, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

2.7 — Conceder bolsas no âmbito de programas de formação aprovados por despacho ministerial, no domínio das atribuições das respectivas entidades;

2.8 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos da lei;

2.9 — Aprovar as listas de transição de pessoal para os mapas de pessoal da respectiva entidade;

2.10 — Autorizar a requisição de funcionários por parte de organizações internacionais e como cooperantes;

2.11 — Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) junto das delegações competentes da Direcção-Geral do Orçamento, bem como dos documentos e expediente relacionados com as mesmas.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pela mencionada dirigente desde 1 de Setembro de 2007.

5 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

### Despacho n.º 5453/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.os 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, e 240/2007, de 21 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego, com a possibilidade de subdelegar, no conselho directivo do Instituto de Meteorologia, I.P., e no conselho directivo do Instituto de Investigação Científica e Tropical, I.P., a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das respectivas entidades públicas:

1.1 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 500 000, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e da alínea *c*) do n.º 3, ambos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional, e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade, até ao limite de € 15 000, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea *a*) do artigo 84.º, no

artigo 85.º e nas alíneas *c*) a *g*) do n.º 1 do artigo 86.º, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 74 819,68 e não exceda a competência dos respectivos órgãos para autorizar despesas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.4 — Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento independentemente do valor da despesa, quando o valor do contrato administrativo de empreitadas de obras públicas seja igual ou superior a € 99 759,58 e não exceda a competência do respectivo órgão para autorizar despesas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.5 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentadas pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente em lei em vigor;

1.6 — Autorizar despesas eventuais de representação dos organismos até ao montante de € 10 000;

1.7 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar;

1.8 — Autorizar a concessão de transferências correntes pelas rubricas 04.07 — 01 e 04.08.02, até ao montante de € 25 000 por transferência.

2 — Delego, com possibilidade de subdelegar, no presidente do conselho directivo do Instituto de Meteorologia, I.P., Dr. Adérito Vicente Serrão, e no presidente conselho directivo do Instituto de Investigação Científica Tropical, I.P., Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 —Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas *b*) e *c*), respectivamente, do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso das situações de licença sem vencimento de longa duração e para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 82.º, n.º 2, e por remissão do artigo 88.º, n.º 2, do referido diploma;

2.2 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que alude o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.3 — Autorizar que todos quantos exercem funções nos respectivos organismos, incluindo o próprio, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que as respectivas despesas estejam devidamente cabimentadas;

2.4 — Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos os referidos na alínea anterior, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de Março, e com o n.º 7 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

2.5 — Autorizar que a prestação de trabalho extraordinário ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.6 — Conceder a equiparação a bolseiro dentro e fora do País, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

2.7 — Conceder bolsas no âmbito de programas de formação aprovados por despacho ministerial, no domínio das atribuições das respectivas entidades;

2.8 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos da lei;

2.9 — Aprovar as listas de transição de pessoal para os mapas de pessoal das respectivas entidades;

2.11 — Autorizar a requisição de funcionários por parte de organizações internacionais e como cooperantes;

2.12 — Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) junto das delegações competentes da Direcção-Geral do Orçamento, bem como dos documentos e expediente relacionados com as mesmas.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelos mencionados órgãos e dirigentes desde 1 de Maio de 2007.

5 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

## Estádio Universitário de Lisboa

### Aviso n.º 5540/2008

Em cumprimento do disposto nos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos benefícios concedidos pelo Estádio Universitário de Lisboa, durante o 2.º semestre do ano de 2007:

| Entidade Decisora | Data do Despacho | Beneficiário | Montante (em euros) |
|---|---|---|---|
| Presidente do Estádio Universitário de Lisboa . . . . . | 10/01/2007 | Federação Académica do Desporto Universitário . . . . | 131 275 |

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *João Roquette*.

## Instituto de Investigação Científica Tropical

### Despacho (extracto) n.º 5454/2008

Por ter saído com inexactidão, o despacho (extracto) n.º 3484/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2008, rectifica-se que onde se lê «Esta reclassificação produz efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2008» deve ler-se «Esta reclassificação produz efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2007».

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo.*

# MINISTÉRIO DA CULTURA

## Direcção-Geral de Arquivos

### Despacho (extracto) n.º 5455/2008

Por meu despacho, de 30 de Janeiro de 2008, por delegação, foi Maria Joana Martins Braga Rodrigues de Sousa, técnica superior principal da carreira técnica superior de arquivo, do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, promovida automaticamente, independentemente de concurso, a assessora da carreira de técnico superior de arquivo, ao abrigo do disposto no artigo 15º,nº3,alínea *b*) da lei nº10/2004, de 22 de Março, por ter obtido a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

6 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins.*

### Despacho (extracto) n.º 5456/2008

Por meu despacho, de 31de Janeiro de 2008, por delegação, foi José Maria do Rosário Mesquita Furtado, técnico superior de 1ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico superior principal, da carreira de técnico superior, ao abrigo do disposto no artigo 15º,nº3,alínea *b*) da lei nº10/2004, de 22 de Março, por ter obtido a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e estar a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

7 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins.*

# PARTE D

## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

### Acórdão n.º 40/2008

**Processo n.º 651/07**

Acordam na 2.ª Secção do Tribunal Constitucional,

1. Relatório

José Manuel Pereira Rodrigues reclamou para o Presidente do Tribunal da Relação de Évora, nos termos do artigo 405.º do Código de Processo Penal (CPP), contra o despacho do Juiz do Tribunal de Instrução Criminal de Évora, de 6 de Outubro de 2006, que não admitiu recurso por ele interposto de despacho do mesmo Juiz, de 8 de Setembro de 2006, que indeferiu impugnação da deliberação do Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, que lhe havia negado a concessão de apoio judiciário, por ele peticionada nas modalidades de dispensa de taxa de justiça e demais encargos com o processo e de nomeação e pagamento de honorários de patrono, tendo em vista a sua constituição como assistente em processo penal pendente no DIAP de Évora (proc. n.º 348/05.8TAEVR).

A reclamação foi deferida por despacho do Vice-Presidente do Tribunal da Relação de Évora, de 31 de Outubro de 2006, com a fundamentação seguinte:

"A questão que se coloca na presente reclamação consiste em saber se a tramitação da impugnação da decisão administrativa proferida sobre o pedido de apoio judiciário, formulado ao abrigo da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, admite recurso para o Tribunal da Relação.

O regime de acesso ao direito e aos tribunais consagrado na Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro, ao regular a tramitação da impugnação da decisão administrativa proferida sobre o pedido de apoio judiciário, dispunha no seu artigo 29.º, n.º 1, que «é competente para conhecer e decidir o recurso em última instância o tribunal da comarca em que está sediado o serviço de segurança social que apreciou o pedido de apoio judiciário, ou, caso o pedido tenha sido formulado na pendência da acção, o tribunal em que esta se encontre pendente».

Nos termos deste regime, não havia dúvida que a tramitação da impugnação judicial da decisão sobre o pedido de apoio judiciário era decidida, em última instância, pelo tribunal de comarca, não cabendo recurso da decisão deste tribunal para o Tribunal da Relação.

Entretanto, o regime consagrado na Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro, foi revogado pela Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, que estabeleceu novo regime, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/8/CE, do Conselho, de 27 de Janeiro, relativa à melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios.

Este diploma legal, no seu artigo 28.º, n.º 1, estatui que «é competente para conhecer e decidir a impugnação o tribunal da comarca em que está sediado o serviço de segurança social que apreciou o pedido de protecção jurídica ou, caso o pedido tenha sido formulado na pendência da acção, o tribunal em que esta se encontre pendente».

Por seu turno, o artigo 29.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, sob a epígrafe «Alcance da decisão final», refere que «a decisão que defira o pedido de protecção jurídica especifica as modalidades e a concreta medida do apoio concedido».

Conjugando estas duas disposições legais temos, pelo menos, uma decisão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 24 de Maio de 2006, in www.dgsi.pt/jtrc, proferida em sede de reclamação, que concluiu:

«A tramitação desta impugnação, a processar nos termos dos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 34/2004, contempla apenas a intervenção do tribunal da comarca, isto é, da decisão deste tribunal não cabe já novo recurso para o Tribunal da Relação.

A referência a 'decisão final', constante do artigo 29.º da Lei n.º 34/2004, reforça a ideia de que o tribunal de comarca tem a última palavra em matéria de apoio judiciário, a menos que se suscite alguma inconstitucionalidade.»

Nós próprios, ao decidir a Reclamação n.º 1542/06-1, na linha desta decisão do Tribunal da Relação de Coimbra, concluímos que a tramitação da impugnação judicial da decisão sobre o apoio judiciário, descrita nos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, admitia apenas recurso para o Tribunal de Comarca que decidia em última instância.

Entretanto, o Tribunal da Relação de Lisboa proferiu várias decisões, em sede de reclamação, nas quais, embora reconhecendo que a questão é duvidosa, abre a possibilidade de admissão de recurso para o Tribunal da Relação [cf. decisão das Reclamações n.º 2606/06-3, 2378/06-9, 3103/06-9 e 2137/06-9].

Esta posição escora-se nos seguintes argumentos:

— No artigo 28.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, não está expressamente prevista a irrecorribilidade da decisão proferida pelo tribunal de 1.ª instância sobre o pedido de apoio judiciário;

— Esta disposição legal apenas regula a atribuição da competência para conhecimento de recursos das decisões administrativas e regras de definição de competência entre tribunais duma mesma comarca, mas não se pretende estabelecer uma regra de irrecorribilidade;

— A Lei n.º 30/2000, de 20 de Dezembro, no seu artigo 29.º, previa apenas uma instância de recurso, pelo que o respectivo desaparecimento expresso a tal limitação na Lei n.º 34/2004 parece levar à conclusão da admissibilidade de recurso para o Tribunal da Relação.

Ponderando sobre estes argumentos, parece-nos que a questão não é linear, o que é, desde logo, motivo para que se admita a reclamação.

Na verdade, a eliminação do segmento que constava no artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro, «em última instância», poderá significar que o legislador, na lei em vigor, terá optado por seguir a regra geral de recorribilidade em dois graus de recurso, aplicando-se as regras gerais constantes nos artigos 399.º e 400.º do Código de Processo Penal.

Pelo exposto, julga-se procedente a reclamação e revoga-se o despacho impugnado, ordenando-se a sua substituição por outro que admita o recurso."

Na sequência deste despacho, o recurso foi admitido no Tribunal de Instrução Criminal de Évora e remetido ao Tribunal da Relação de Évora, mas, aí, o representante do Ministério Público suscitou a questão prévia da inadmissibilidade do recurso, porquanto, "de acordo com a melhor interpretação do disposto nos artigos 26.º, 27.º e 28.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, só existe uma instância de recurso da decisão sobre o pedido de protecção jurídica".

Notificado deste parecer, nos termos e para os efeitos do artigo 417.º, n.º 2, do CPP, o recorrente apresentou resposta, na qual defende como mais correcta a interpretação dos artigos 26.º a 28.º da Lei n.º 34/2004 no sentido da admissibilidade de recurso para a Relação, até porque, "na falta de norma expressa na lei em vigor aplica-se, sem sombra de maior dúvida, a regra geral dos artigos 399.º e 400.º da lei adjectiva penal", suscitando desde logo a questão da inconstitucionalidade, por violação dos artigos 20.º, n.os 1, 4 e 5, 32.º, n.os 1 e 7, 202.º, n.º 2, e 203.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), de interpretação diversa daquelas normas, isto é, de interpretação que considerasse incabível recurso para a Relação das decisões dos tribunais de comarca que neguem provimento a impugnação judicial da decisão administrativa que indeferiu a concessão do benefício de apoio judiciário.

Por acórdão de 17 de Abril de 2007, o Tribunal da Relação de Évora rejeitou o recurso, por manifesta improcedência, nos termos do artigo 420.º, n.º 1, do CPP, com base na seguinte argumentação:

"No actual regime de apoio judiciário, decorrente da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, à semelhança, aliás, do que sucedia no âmbito da Lei n.º 30−E/2000, de 20 de Dezembro, a decisão proferida sobre tal matéria pelo máximo dirigente dos Serviços da Segurança Social está sujeita a impugnação judicial — v. artigo 26.º, n.º 2, da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho.

Invoca o recorrente que a referência a última instância feita no artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 30-E/2000 já não consta do correspondente preceito da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, ou seja, do artigo 28.º, n.º 1, desta Lei.

Por tal facto, o certo é que a tramitação actual da impugnação judicial da decisão proferida no procedimento administrativo que decidiu o apoio judiciário prevê tão-somente a intervenção do Tribunal de Comarca e, logo, de um só grau de jurisdição em matéria de recurso.

Se tivesse havido o propósito de ser fixado um duplo grau de jurisdição, com recurso para o Tribunal da Relação, isso não teria deixado de estar expressamente consagrado no texto da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho.

Conforme salienta o Ex.mo Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, na decisão da Reclamação n.º 61/2005, datada de 24 de Maio de 2006, «a referência a decisão final constante do artigo 29.º da Lei n.º 34/2004, reforça a ideia de que o Tribunal de Comarca tem a última palavra em matéria de apoio judiciário, a menos que se suscite alguma inconstitucionalidade».

No mesmo sentido se pronunciou o Ex.mo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, na decisão da Reclamação n.º 0612090, datada de 2 de Abril de 2006, ao escrever taxativamente: «Não há, segundo a lei, recurso para o Tribunal da Relação, em matéria de apoio judiciário, conforme se infere de todo o regime actual, apenas se prevendo a 'impugnação' que é para o Tribunal de Comarca».

Atenta a natureza da matéria em causa, aliás, sempre seria incompreensível a fixação de um duplo grau de jurisdição, devendo manter-se, à luz do actual quadro legal (Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho), o entendimento existente, de uma forma inquestionável, ao abrigo da anterior Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro."

É contra este acórdão que pelo recorrente vem interposto o presente recurso, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 70.º da lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional, aprovada pela Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, e alterada, por último, pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de Fevereiro (LTC), pretendendo ver apreciada a inconstitucionalidade, por violação dos "princípios do acesso ao direito e aos tribunais e do direito ao recurso, imperativos dos n.os 1, 4 e 5 do artigo 20.º, n.os 1 e 7 do artigo 32.º, n.os 1 e 2 do artigo 202.º e artigo 203.º, in fine, todos da Constituição da República Portuguesa", da interpretação, feita no acórdão recorrido, "das normas contidas nos artigos 399.º do Código de Processo Penal e no n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, conjugada concomitantemente com o artigo 9.º do Código Civil (…) no sentido de que não é admissível recurso da decisão judicial tirada sobre impugnação da decisão administrativa que indefere o requerimento de protecção jurídica".

No Tribunal Constitucional, o recorrente apresentou alegações, no termo das quais formulou as seguintes conclusões:

"1.ª — A apreciação de petição do instituto de protecção jurídica não configura bagatela jurídica, antes se apresenta como questão essencial, por, a montante da questão principal trazida a juízo, poder cercear ou impedir o acesso ao direito e aos tribunais pelo cidadão economicamente carenciado.

2.ª — O recurso da decisão judicial tirada sobre a impugnação do acto administrativo que tenha indeferido a concessão desse instituto é, na realidade, o primeiro e único recurso jurisdicional.

3.ª — A sua admissibilidade não está vedada por lei, nem nas excepções previstas no artigo 400.º do Código de Processo Penal, nem no n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, não podendo existir qualquer razão para interpretar esta norma de modo diverso do que a sua letra expressa, por absoluta omissão.

4.ª — Sendo a regra geral, a do artigo 399.º da aludida lei adjectiva penal, a aplicável, pois que a irrecorribilidade tem de estar expressa taxativamente.

5.ª — Sem que sequer se possam esgrimir quaisquer outros motivos, designadamente de índole histórica ou de celeridade, que obstem a esta interpretação.

6.ª — Muito menos a expressão «Alcance da decisão final», plasmada no artigo 29.º da mesma Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, pode ser entendida noutro sentido que não como sendo a definitiva, a que já não tem recurso judicial, a transitada em julgado.

7.ª — É, pois, recorrível, por nada estar expresso nessas normas legais em sentido contrário, devendo estar se o não fosse, segundo a regra do citado artigo 399.º do Código de Processo Penal.

8.ª — A interpretação legislativa das normas arguidas plasmada pelo Tribunal a quo viola o direito do cidadão carenciado a aceder de forma célere e equitativa ao direito e aos tribunais, sindicando as decisões judiciais que se lhe afigurem de erradas e ou ilegais, competindo aos tribunais, em primeira linha, tutelar tais direitos, assegurando o seu exercício, em submissão à lei e à Constituição, seja qual for a posição desse cidadão na acção a dirimir.

9.ª — Devendo, em conformidade, ser declarada a inconstitucionalidade das normas dos artigos 28.º, n.º 1, da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, e dos artigos 399.º e 400.º do Código de Processo Penal, na interpretação dada, contrária ao sentido emergente da norma do n.º 2 do artigo 9.º do Código Civil, de que a decisão judicial tirada da impugnação do acto administrativo é irrecorrível, por violar capitalmente os imperativos dos artigos 20.º, n.os 1, 4 e 5, 32.º, n.os 1 e 7, 202.º, n.os 1 e 2, e 203.º da Constituição da República Portuguesa."

O representante do Ministério Público neste Tribunal contra-alegou, concluindo:

"1.º — A norma constante do artigo 28.º, n.º 1, da Lei n.º 34/2004, interpretada em termos de consagrar a irrecorribilidade da decisão, proferida pelo tribunal de 1.ª instância, que haja julgado improcedente a impugnação deduzida pelo interessado em obter o apoio judiciário, não viola qualquer preceito ou princípio constitucional.

2.º — Termos em que deverá improceder o presente recurso."

Tudo visto, cumpre apreciar e decidir.

2. Fundamentação

2.1. Na evolução recente do sistema de protecção aos cidadãos que, por insuficiência de meios económicos, não estão em condições de custear as despesas normais de um pleito judicial (incluindo os honorários dos profissionais forenses devidos por efeito da prestação dos seus serviços) a que pretendem aceder para fazer valer ou defender os seus direitos ou interesses legalmente tutelados, a alteração mais relevante consistiu na "administrativização" desse sistema, operada pela Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro.

Com efeito, no regime anterior a esse diploma, a decisão de concessão da "assistência judiciária" ou de "apoio judiciário", designadamente nas modalidades de dispensa, total ou parcial, de preparos e do prévio pagamento de custas, ou o seu diferimento, e de patrocínio oficioso, competia, em regra, "ao juiz da causa para a qual é solicitada, constituindo um incidente do respectivo processo e admitindo oposição da parte contrária" (n.º 1 da Base VII da Lei n.º 7/70, de 9 de Junho, e artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87, de 29 de Dezembro).

Estes dois diplomas inseriam disposições específicas quanto à recorribilidade das decisões judiciais sobre pedidos de assistência ou apoio judiciários. O n.º 4 da citada Base VII dispunha que "Da decisão que concede a assistência não há recurso; da que a nega cabe agravo, em um só grau, com efeito suspensivo", isto é: estabelecia-se a regra da irrecorribilidade das decisões positivas e da recorribilidade, num único grau, independentemente do valor da causa ou do incidente, das decisões negativas de assistência. Diversamente, o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87, na sua redacção originária, dispunha: "Das decisões proferidas sobre apoio judiciário cabe sempre agravo, independentemente do valor, com efeito suspensivo, quando o recurso for interposto pelo requerente, e com efeito meramente devolutivo nos demais casos", isto é: consagrou-se a regra da recorribilidade de todas as decisões judiciais sobre concessão de apoio judiciário, passando o sentido dessas decisões a relevar, já não para a admissibilidade ou inadmissibilidade do recurso, mas apenas para a determinação do respectivo efeito — suspensivo nos recursos das decisões que negassem a concessão, meramente devolutivo nos recursos das decisões que concedessem o apoio requerido.

Relativamente a pedidos deduzidos em processos pendentes em tribunais superiores, o Regulamento da Assistência Judiciária nos Tribunais Ordinários, aprovado pelo Decreto n.º 562/70, de 18 de Novembro, dispunha, no seu artigo 25.º, que as atribuições cometidas ao juiz da causa seriam desempenhadas pelo relator no tribunal superior (n.º 1) e que "das decisões finais do relator cabe apenas reclamação para a conferência" (n.º 2). Já o Decreto-Lei n.º 387-B/87 se limitava a prever, no artigo 41.º, que "as competências neste diploma cometidas ao juiz da causa são, nos tribunais superiores, desempenhadas pelo relator", nada dizendo sobre os modos de impugnação das respectivas decisões, tendo sido defendido na doutrina que "da decisão do relator sobre o apoio judiciário em tribunal superior (…) cabe reclamação para a conferência", que "a decisão da conferência sobre a reclamação da do relator, no tribunal da Relação, sobre o apoio judiciário é recorrível, sob agravo, para o Supremo Tribunal de Justiça", mas que "a decisão do relator no Supremo Tribunal de Justiça sobre o apoio judiciário apenas é reclamável para a conferência" (Salvador da Costa, Apoio Judiciário, ed. Rei dos Livros, Lisboa, 1990, pp. 99-100). Este último diploma, confrontado com a criação do ilícito de mera ordenação social, instituído pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, veio estender "o regime de apoio judiciário (…), com as devidas adaptações, aos processos das contra-ordenações" (artigo 16.º, n.º 2), tendo o seu diploma regulamentar — o Decreto-Lei n.º 391/88, de 26 de Outubro — explicitado, no seu artigo 2.º, que "nos processos de contra-ordenação a entidade competente para decidir o pedido de apoio judiciário é a que superintende no processo no momento em que aquele é apresentado" (n.º 1) e que "da decisão proferida por entidade administrativa que indeferir, total ou parcialmente, o apoio judiciário cabe recurso para o tribunal de comarca, nos termos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87" (n.º 2). Anotando esta última disposição, referia Salvador da Costa (obra citada, p. 139) que, sendo "o relevo do apoio judiciário no processo de contra-ordenação (…), pela natureza do respectivo objecto, insignificante", se justificava a limitação, em sede de recurso, constante do preceito em causa, que não permitia recurso da decisão da autoridade administrativa que concedesse o apoio judiciário ou nomeasse defensor ao arguido em processo de contra-ordenação, pelo que só da decisão que o denegasse total ou parcialmente ou que recusasse a nomeação de defensor oficioso é que cabia "recurso, em apenas um grau, para o tribunal competente, com subida diferida e efeito suspensivo da consequência jurídica da decisão (artigos 39.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87 e 55.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 433/82)".

Foi na vigência da redacção originária do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87 que o Tribunal Constitucional foi chamado a pronunciar-se, pela primeira vez, sobre questões de constitucionalidade reportadas ao regime de recursos jurisdicionais das decisões sobre concessão de apoio judiciário, embora o que então se discutiu fosse, não a forçosa

existência de um grau de recurso (que resultava claramente da letra da lei), mas antes a existência de um duplo grau de recurso (questão que foi potenciada pela circunstância de o referido artigo 39.º ter omitido a clara restrição a "um só grau" do recurso contra a decisão que negasse a assistência, constante do n.º 4 da Base VII da Lei n.º 7/70).

Assim, o Acórdão n.º 489/95 pronunciou-se sobre a questão de constitucionalidade da interpretação do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87 segundo a qual, apesar de em processo civil a decisão da 1.ª instância que negasse a concessão de apoio judiciário beneficiar de um duplo grau de recurso, o mesmo não suceder relativamente a idêntica decisão proferida no âmbito de processo penal, onde estava apenas assegurado um grau de recurso. A tese de inconstitucionalidade sustentada pelo recorrente foi rejeitada pelo Tribunal Constitucional, com a seguinte fundamentação:

"Como se viu, o despacho impugnado interpretou o preceito em causa [o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87] de jeito a que a forma de recurso por ele consagrada — o agravo — haveria de se pautar de harmonia com as regras normais e com os princípios fundamentais regentes dos recursos gizados para a natureza do processo em que se tenha de decidir o incidente de apoio judiciário. Assim, segundo o despacho em questão, se a decisão nesse incidente foi proferida num processo de natureza criminal, haverá que interpretar a norma constante do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87 de molde a que não se admita a possibilidade de existência de dois graus de jurisdição como forma de impugnação dessa decisão, e isso, justamente, pela circunstância de, de acordo com o regime de recursos ordinários vigente para o processo criminal, as decisões judiciais proferidas em 1.ª instância, em regra, comportam unicamente um grau de recurso — ou para o Supremo Tribunal de Justiça [nos casos previstos no artigo 432.º do Código de Processo Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro (…)], ou para a Relação [nos casos a que se refere o artigo 427.º (…)].

Na senda do raciocínio que subjaz a tal despacho, ser-se-á conduzido a entender que, postando-nos perante decisões proferidas em 1.ª instância e prolatadas em processos de natureza cível — onde, em regra, existe a possibilidade de haver três graus de jurisdição, assim o valor da causa tal comporte ou, excepcionalmente, caso se deparem as hipóteses, legalmente previstas, em que é sempre de admitir recurso independentemente do valor da causa (cf. artigo 678.º do Código de Processo Civil) — é admissível a respectiva impugnação através de agravo para a Relação e, do aqui decidido, agravo para o Supremo Tribunal de Justiça, e isto pela razão segundo a qual, por força da disposição em apreço, não relevam o valor da causa e da sucumbência como condicionantes do recurso.

O entendimento perfilhado no despacho sub judicio é, pelo ora recorrente, perspectivado como feridente dos artigos 13.º, n.º 1, 18.º e 20.º da Constituição, pois que a interpretação adoptada cerceia «um dos mais sagrados e indisponíveis direitos dos cidadãos, que é o de conhecer, fazer valer ou defender os seus direitos» e «[r]estringe os direitos, liberdades e garantias do cidadão».

2 — Tem este Tribunal dito e redito, apoiando-se na doutrina e na sua já vasta jurisprudência a propósito tirada, que o direito de acesso aos tribunais postulado pelo artigo 20.º, n.º 1, da lei Fundamental não garante, necessariamente, em todos os casos e por si só, o direito a um duplo ou a um triplo grau de jurisdição, sendo que a garantia de um duplo grau de jurisdição referentemente a réus condenados em processo criminal não é imposta por aquele normativo constitucional, antes decorrendo do que se preceitua no n.º 1 do artigo 32.º da Constituição.

E, igualmente, tem defendido que o Diploma Básico não consagra um direito geral de recurso das decisões judiciais (afora aquelas de natureza criminal e condenatória, recurso esse, porém, que deflui da necessidade de previsão de um segundo grau de jurisdição, necessidade essa, repete-se, imposta pelo n.º 1 do artigo 32.º), mormente para o Supremo Tribunal de Justiça. Acrescenta, todavia, com suporte na própria doutrina, que, uma vez que a Constituição prevê «a existência de tribunais de recurso na ordem dos tribunais judiciais» e que lei infraconstitucional, designadamente os diplomas adjectivos fundamentais e os que regem a organização judiciária, também prevêem esses órgãos de administração de justiça funcionando como tribunais vocacionados para decidir em sede de impugnação das decisões emanadas de tribunais de hierarquia inferior, então não será lícito ao legislador ordinário «suprimir em bloco os tribunais de recurso e os próprios recursos» ou «ir até ao ponto de limitar de tal modo o direito de recorrer, que, na prática, se tivesse de concluir que os recursos tinham sido suprimidos» (as expressões em itálico são extraídas da obra Recursos em Processo Civil, de Armindo Ribeiro Mendes, Lisboa, 1992, pp. 100, 101 e 102; cf., como exemplo da jurisprudência do Tribunal, e com mais recente publicação, quanto ao tema em análise, o Acórdão n.º 447/93, no *Diário da República,* 2.ª série, de 23 de Abril de 1994).

A norma em questão, seguramente, não vem prescrever aquela supressão em bloco ou uma solução de onde decorra que, na prática, ficaram, com o sistema por ela estabelecido, suprimidos os recursos no que tange às decisões proferidas em incidentes de apoio judiciário. Daí que, havendo-se de reconhecer ao legislador uma liberdade de conformação quanto ao estabelecimento de requisitos condicionadores dos recursos ou para «alterar pontualmente as regras sobre a recorribilidade das decisões», ampliando ou restringindo, designadamente, os recursos civis, «e a existência de recursos», respeitados que sejam os limites acima focados, ter-se-á de concluir que a interpretação conferida à norma do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87 pelo despacho em crise não viola o disposto no artigo 20.º da Constituição.

A estas considerações há igualmente que aditar que, conforme não deixa de ser focado no despacho recorrido e na alegação do Ex.mo Procurador-Geral Adjunto, seria verdadeiramente incoerente que se consagrasse no sistema processual penal, como forma de reapreciação das decisões judiciais, maxime as condenatórias, um só grau de jurisdição, enquanto que para uma questão incidental referente a apoio judiciário suscitada em processo criminal se abria a possibilidade de recurso em dois graus, quando é certo que os interesses em jogo no processo criminal, de todo em todo, não podem ser perspectivados como de menor relevância confrontadamente com os conexionados com as questões de apoio judiciário.

3 — Num outro enfoque, não divisa o Tribunal que tal norma, interpretada do modo como o foi, postergue o princípio da igualdade que deflui do artigo 13.º do Diploma Fundamental.

É bem sabido que aquele princípio não aponta no sentido de que igualdade corresponda a igualitarismo, antes correspondendo a uma igualdade proporcional, ou seja, exige que se tratem por igual situações substancialmente iguais, e que situações substancialmente dissemelhantes sofram diverso tratamento, embora proporcionadamente diferente.

Poder-se-ia argumentar que a interpretação dada à norma sub specie pelo despacho em recurso levaria a que houvesse, quanto às formas de impugnação de decisões judiciais proferidas nos incidentes de apoio judiciário, uma diferenciação de tratamento, conforme a sua prolação ocorresse em processos de natureza cível ou de natureza penal, por isso que seria permitida, nos primeiros e em regra, a existência de três graus de jurisdição, enquanto que nos segundos só seriam permitidos dois.

A um tal argumento responder-se-á que, ao fim e ao resto, a detectada diferenciação resulta, em direitas contas, não da norma em apreciação em si (e na interpretação a ela conferida), pois que essa diferenciação não é uma peculiaridade da mesma, mas sim das características gerais dos recursos consagrados para o processo civil e para o processo criminal (um comportando, em regra, três graus de jurisdição, e outro somente dois).

Ora, neste particular, há que ponderar, de um lado, que todas as «partes» intervenientes em processos de natureza criminal, requerentes da concessão de apoio judiciário, obviamente que, quanto à forma de impugnação das decisões tomadas em relação a tal incidente, são tratados de maneira igual e, por outro lado, que, tratando-se de diferentes realidades os processos daquela natureza e os de natureza cível — sendo que o processamento mais célere dos primeiros foi um dos desideratos do legislador ao estruturar o Código de Processo Penal de 1987 — o tratamento diferenciado quanto à não admissibilidade, em regra, de mais do que um grau de recurso é justificado e proporcionado se se tiver em conta o modo como o processo criminal se encontra estruturado a nível de censura das decisões tomadas na 1.ª instância e os motivos que conduziram a essa opção.

Não se divisa, em consequência, que a interpretação normativa que serviu de base à decisão constante do despacho recorrido enferme de qualquer contraditoriedade com a Constituição."

A não inconstitucionalidade da inexistência de um duplo grau de recurso da decisão judicial que indeferisse pedido de apoio judiciário foi reafirmada no Acórdão n.º 1124/96, proferido em recurso interposto de acórdão do Supremo Tribunal de Justiça que não admitira recurso do acórdão do Tribunal da Relação, confirmativo do despacho de indeferimento do apoio judiciário, por inexistir um terceiro grau de jurisdição na matéria, entendimento este alicerçado em três argumentos, extraídos da comparação com o anterior regime, do símile da jurisdição voluntária e da inexigência constitucional: (i) "no domínio da Lei n.º 7/70 (…) não havia recurso da decisão da 1.ª instância que concedia a então chamada assistência judiciária e da decisão que a negava cabia agravo, em um só grau, com efeito suspensivo (…), sendo certo que, nos tribunais superiores, competia ao relator decidir sobre o pedido, não havendo recurso mas tão-só reclamação para a conferência"; (ii) "revestia-se o incidente das características próprias de um processo de jurisdição voluntária, parecendo, assim, natural, dada a similitude, não serem as decisões nele proferidas passíveis de recurso em dois graus"; (iii) "finalmente, constituía pacífica e impressiva corrente jurisprudencial a que entendia o apoio judiciário não coadunável, na sua natureza específica, com a referência ao valor processual da acção em que é suscitado, determinante da alçada, e muito menos com a medida de uma mera sucumbência as mais das vezes difícil de quantificar, não existindo o propósito de tipificar um regime pelo qual se conseguiria discutir o apoio em dois graus de recurso, sem se conhecer do mérito da causa em nenhum".

No aludido Acórdão n.º 1124/96, o Tribunal Constitucional não julgou inconstitucional a interpretação normativa acolhida no acórdão recorrido, ponderando:

"Não está agora em causa — é necessário salientar — o acerto de semelhante decisão numa perspectiva crítica que extravasaria obviamente a competência do Tribunal Constitucional, tão-só interessando apurar se essa interpretação se mostra constitucionalmente adequada — o que não sucederá se o duplo grau de recurso for garantido constitucionalmente em situações como a presente.

Nesta matéria, e como se observou no Acórdão n.º 447/93, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 23 de Abril de 1994, «o Tribunal Constitucional dispõe de uma jurisprudência firme, que remonta a 1985, e que fora antecedida já por uma orientação idêntica da Comissão Constitucional. Assim, no domínio do processo criminal, essa jurisprudência reconhece que, por força dos artigos 27.º, 28.º e 32.º, n.º 1, da Constituição, se acha constitucionalmente assegurado o duplo grau de recurso quanto às decisões condenatórias e às decisões respeitantes à situação do arguido face à privação ou restrição de liberdade ou a qualquer outros direitos fundamentais (v., por todos, os Acórdãos n.os 31/87, 178/88, 340/90 e 401/91, o primeiro publicado nos Acórdãos do Tribunal Constitucional, 9.º vol., pp. 463 e seguintes, e os outros no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 277, de 30 de Novembro de 1988, n.º 65, de 19 de Março de 1991, e 1.ª série-A, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1992, respectivamente). Mas tal garantia de duplo grau de recurso não abrange outras decisões proferidas em processo penal (o Tribunal tem sustentado em sucessivas decisões que não sofre de inconstitucionalidade o artigo 390.º, n.º 2, do Código de Processo Penal de 1929).

No domínio dos outros ramos de direito processual, o Tribunal Constitucional tem entendido que o duplo grau de recurso não se acha constitucionalmente garantido, reconhecendo-se ampla liberdade de conformação ao legislador para estabelecer requisitos de admissibilidade dos recursos, nomeadamente em função do valor da causa. Assim, no Acórdão n.º 859/86 considerou-se que a Constituição não garantia em todos os casos o acesso ao Supremo Tribunal de Justiça (triplo grau de jurisdição), muito embora o princípio da igualdade vedasse qualquer discriminação no acesso ao Supremo Tribunal de Justiça em função da natureza sindical de uma associação, face ao regime aplicável às outras associações (in Acórdãos do Tribunal Constitucional, 8.º vol., pp. 605 e seguintes). E em numerosos arestos posteriores reconheceu-se que o n.º 1 do artigo 678.º do Código de Processo Civil não está afectado de inconstitucionalidade (v. os Acórdãos n.os 163/90 e 210/92, in *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 18 de Outubro de 1991, e n.º 211, de 12 de Setembro de 1992).»

De um modo geral, pode afirmar-se que, fora do domínio penal, o princípio da efectividade do direito ao recurso, a implicar duplo grau de recurso, não constitui garantia constitucional, tendo apenas, como se observou noutro Acórdão deste Tribunal — o n.º 310/94, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 29 de Agosto de 1994 — «o alcance de uma proibição ao legislador de eliminar pura e simplesmente a faculdade de recorrer em todo e qualquer caso ou de a inviabilizar na prática».

Não se vê razão válida para alterar semelhante entendimento.

Por sua vez, de igual modo não se vislumbra em que medida uma norma como a ora questionada viola o princípio constitucional da igualdade. De resto, nas respectivas alegações, também a recorrente não o diz, limitando-se a considerar como lesante daquele princípio a interpretação da norma em referência que a limite a um único grau de recurso.

Ora, o princípio da igualdade não proíbe o legislador de estabelecer regimes diferenciados de recurso, o que impõe é que se dê tratamento igual ao que for necessariamente igual e se trate diferentemente o que diferente for. Só as diferenciações de tratamento carecidas de fundamento material bastante — logo, arbitrárias ou irrazoáveis — podem ser constitucionalmente censuráveis, por esta via: o princípio da igualdade identifica-se com uma proibição de medidas manifestamente desproporcionadas ou inadequadas à ordem constitucional de valores, por um lado, e, por outro, à situação fáctica que se pretende regulamentar ou ao problema que se deseja decidir, como se exprimiu este Tribunal, no Acórdão n.º 523/95, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 14 de Novembro de 1995, entre outros.

Não se surpreende, no caso concreto, violação a esse princípio."

Firmou-se, assim, jurisprudência no sentido da não inconstitucionalidade da interpretação que, apesar de a letra da primitiva redacção do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 387-B/87 o não explicitar, entendia inexistir duplo grau de recurso das decisões denegatórias de apoio judiciário. Interpretação essa que veio a ser consagrada na nova redacção dada a esse artigo 39.º pela Lei n.º 46/96, de 3 de Setembro, passando a dispor que "as decisões proferidas em qualquer tipo de processo ou jurisdição que concedam ou deneguem o apoio judiciário admitem recurso de agravo, em um só grau, independentemente do valor do incidente" (n.º 1), recurso este que, "quando interposto pelo requerente, tem efeito suspensivo da eficácia da decisão, subindo imediatamente e em separado, sendo o seu efeito meramente devolutivo nos demais casos" (n.º 2). Mas prevendo a lei, de forma explícita, a existência de recurso da decisão judicial sobre o pedido de assistência ou apoio judiciário (apenas da que negasse, na vigência da Lei n.º 7/70; quer da que negasse, quer da que concedesse, na vigência do Decreto-Lei n.º 387-B/87), compreende-se que o Tribunal Constitucional jamais tenha sido confrontado, então, com a questão da inconstitucionalidade da inexistência de um grau de recurso.

2.2. Como se referiu no início do ponto anterior, o descrito sistema foi profundamente alterado pela Lei n.º 30-E/2000, que afastou a regra da competência do juiz da causa para decidir do pedido de apoio judiciário, para atribuir tal competência, com possibilidade de delegação, "ao dirigente máximo dos serviços de segurança social da área de residência do requerente" (artigo 21.º, n.º 1). Da decisão sobre o pedido de apoio judiciário não cabia reclamação, nem recurso hierárquico ou tutelar, mas tão-só impugnação judicial (artigo 27.º, n.º 3), para a qual tinham legitimidade, consoante o sentido da decisão, o requerente do apoio negado ou a parte contrária na acção judicial para que tivesse sido concedido o apoio judiciário (artigo 27.º, n.º 4), sendo "competente para conhecer e decidir o recurso em última instância o tribunal da comarca em que está sediado o serviço de segurança social que apreciou o pedido de apoio judiciário, ou, caso o pedido tenha sido formulado na pendência da acção, o tribunal em que esta se encontra pendente" (artigo 29.º, n.º 1). A expressa referência legal a que a decisão da impugnação judicial da decisão administrativa sobre pedido de apoio judiciário, quer pelo tribunal de comarca da sede do serviço de segurança social, quer pelo tribunal onde pendesse a acção para a qual o apoio era pedido, sempre o seria "em última instância", não permitia dúvidas sobre a inexistência de um duplo grau de recurso na matéria, não se tendo registado nenhum recurso para este Tribunal quanto à constitucionalidade dessa restrição.

As dúvidas interpretativas só começaram a surgir, a nível dor tribunais ordinários, por causa da não reprodução, no artigo 28.º, n.º 1, da Lei n.º 34/2004, da expressão "última instância" constante do correspondente n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 30-E/2000. Não compete obviamente ao Tribunal Constitucional, no âmbito do presente recurso, pronunciar-se sobre qual a interpretação da lei ordinária que se deve considerar mais correcta [Refira-se que a Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto, que procedeu à primeira alteração à Lei n.º 34/2004 — alterações que se aplicam apenas aos pedidos de protecção jurídica apresentados após a sua entrada em vigor (artigo 6.º), marcada para 1 de Janeiro de 2008 (artigo 8.º) — , aditou um n.º 5 ao artigo 28.º estatuindo que "A decisão proferida nos termos do número anterior (decisão da impugnação judicial da decisão administrativa sobre o pedido de protecção jurídica) é irrecorrível"].

O que ao Tribunal Constitucional compete, neste âmbito, é apurar se a interpretação normativa acolhida na decisão ora recorrida, segundo a qual não cabe recurso para a Relação da decisão do tribunal de 1.ª instância que negou provimento à impugnação judicial da decisão administrativa que denegou a concessão de protecção jurídica — interpretação que constitui um dado da questão de constitucionalidade a apreciar — , viola, ou não, normas ou princípios constitucionais, designadamente os invocados pelo recorrente.

2.3. Tal como o recorrente consubstancia a questão de constitucionalidade que pretende ver apreciada — existência de um duplo grau de jurisdição em matéria de concessão de apoio judiciário — , ela prende-se fundamentalmente com o direito de acesso aos tribunais, consagrado no artigo 20.º, n.º 1, da CRP, surgindo como desajustada a invocação dos n.os 4 e 5 desse preceito (direito a decisão em prazo razoável mediante processo equitativo), dos n.os 1 e 7 do artigo 32.º (garantias de defesa em processo criminal, incluindo o recurso, e direito de o ofendido intervir no processo), dos n.os 1 e 2 do artigo 202.º (reserva da função judicial) ou do artigo 203.º (independência dos tribunais) da CRP.

Ora, relativamente ao direito de acesso aos tribunais, constitui reiterado entendimento deste Tribunal o de que do artigo 20.º, n.º 1, da CRP não decorre um direito geral a um duplo grau de jurisdição, como já se explicitou nos atrás parcialmente transcritos Acórdãos n.os 489/95 e 1124/96. Como se referiu no Acórdão n.º 638/98 (na senda do já exposto, entre outros, nos Acórdãos n.os 210/92, 346/92, 403/94, 475/94, 95/95, 270/95, 336/95, 715/96, 328/97, 234/98 e 276/98, e explicitando orientação posteriormente reiterada em numerosos arestos, designadamente nos Acórdãos n.os 202/99, 373/99, 415/2001, 261/2002, 302/2005, 689/2005, 399/2007 e 500/2007):

"7. O artigo 20.º, n.º 1, da Constituição assegura a todos «o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos».

Tal direito consiste no direito a ver solucionados os conflitos, segundo a lei aplicável, por um órgão que ofereça garantias de imparcialidade e independência, e face ao qual as partes se encontrem em condições de plena igualdade no que diz respeito à defesa dos respectivos pontos de vista (designadamente sem que a insuficiência de meios económicos possa prejudicar tal possibilidade). Ao fim e ao cabo, este direito é ele

próprio uma garantia geral de todos os restantes direitos e interesses legalmente protegidos.

Mas terá de ser assegurado em mais de um grau de jurisdição, incluindo-se nele também a garantia de recurso? Ou bastará um grau de jurisdição?

A Constituição não contém preceito expresso que consagre o direito ao recurso para um outro tribunal, nem em processo administrativo, nem em processo civil; e, em processo penal, só após a última revisão constitucional (constante da lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro), passou a incluir, no artigo 32.º, a menção expressa ao recurso, incluído nas garantias de defesa, assim consagrando, aliás, a jurisprudência constitucional anterior a esta revisão, e segundo a qual a Constituição consagra o duplo grau de jurisdição em matéria penal, na medida (mas só na medida) em que o direito ao recurso integra esse núcleo essencial das garantias de defesa previstas naquele artigo 32.º

Para além disso, algumas vozes têm considerado como constitucionalmente incluído no princípio do Estado de direito democrático o direito ao recurso de decisões que afectem direitos, liberdades e garantias constitucionalmente garantidos, mesmo fora do âmbito penal (ver, a este respeito, as declarações de voto dos Conselheiros Vital Moreira e António Vitorino, respectivamente no Acórdão n.º 65/88, Acórdãos do Tribunal Constitucional, vol. 11.º, p. 653, e no Acórdão n.º 202/90, id., vol. 16.º, p. 505).

Em relação aos restantes casos, todavia, o legislador apenas não poderá suprimir ou inviabilizar globalmente a faculdade de recorrer.

Na verdade, este Tribunal tem entendido, e continua a entender, com A. Ribeiro Mendes (Direito Processual Civil, III — Recursos, AAFDL, Lisboa, 1982, p. 126), que, impondo a Constituição uma hierarquia dos tribunais judiciais (com o Supremo Tribunal de Justiça no topo, sem prejuízo da competência própria do Tribunal Constitucional — artigo 210.º), terá de admitir-se que «o legislador ordinário não poderá suprimir em bloco os tribunais de recurso e os próprios recursos» (cf., a este propósito, Acórdãos n.º 31/87, Acórdãos do Tribunal Constitucional, vol. 9.º, p. 463, e n.º 340/90, id., vol. 17.º, p. 349).

Como a lei Fundamental prevê expressamente os tribunais de recurso, pode concluir-se que o legislador está impedido de eliminar pura e simplesmente a faculdade de recorrer em todo e qualquer caso, ou de a inviabilizar na prática. Já não está, porém, impedido de regular, com larga margem de liberdade, a existência dos recursos e a recorribilidade das decisões (cf. os citados Acórdãos n.os 31/87 e 65/88, e ainda n.º 178/88 (Acórdãos do Tribunal Constitucional, vol.. 12.º, p. 569); sobre o direito à tutela jurisdicional, ainda Acórdãos n.º 359/86 (Acórdãos do Tribunal Constitucional, vol. 8.º, p. 605), n.º 24/88 (Acórdãos do Tribunal Constitucional, vol. 11.º, p. 525) e n.º 450/89 (Acórdãos do Tribunal Constitucional, vol. 13.º, p. 1307).

O legislador ordinário terá, pois, de assegurar o recurso das decisões penais condenatórias e ainda, segundo certo entendimento, de quaisquer decisões que tenham como efeito afectar direitos, liberdades e garantias constitucionalmente reconhecidos. Quanto aos restantes casos, goza de ampla margem de manobra na conformação concreta do direito ao recurso, desde que não suprima em globo a faculdade de recorrer."

2.4. A referência à existência de uma tese segundo a qual estaria "constitucionalmente incluído no princípio do Estado de direito democrático o direito ao recurso de decisões que afectem direitos, liberdades e garantias constitucionalmente garantidos, mesmo fora do âmbito penal", reportado às citadas declarações de voto dos Conselheiros Vital Moreira e António Vitorino, feita no Acórdão acabado de referir, veio a ser repetida em diversas decisões deste Tribunal, mas sem que passasse a ser perfilhada, pelo menos de forma explícita, pelo próprio Tribunal, não se conhecendo, aliás, nenhum juízo de inconstitucionalidade emitido pelo Tribunal Constitucional, fora dos casos em que tradicionalmente reconhecia haver direito a recurso de decisões judiciais, juízo esse estribado directa e exclusivamente na referida tese.

O próprio Acórdão n.º 638/98 (que não julgou inconstitucional a norma do § único do artigo 15.º do Decreto n.º 37 021, de 21 de Agosto de 1948, interpretado no sentido de não caber recurso para o Tribunal da Relação da decisão do tribunal de comarca sobre recurso interposto da comissão fiscal de avaliação, em matéria de fixação de rendas), parcialmente transcrito no ponto anterior, enfrentou essa questão, nos seguintes termos:

"10. Pretende o recorrente, todavia, que está em causa um direito fundamental — o direito de propriedade — , pelo que se imporia a observância daquele princípio do duplo grau de jurisdição também nesta matéria.

No fundo, o que o recorrente pretende é que, por um lado, devendo estar necessariamente sujeitas a recurso as decisões de 1.ª instância que afectem direitos, liberdades e garantias, e, por outro lado, sendo aplicável ao direito de propriedade o regime desses mesmos direitos, liberdades e garantias, se há-de reconhecer, in casu, o duplo grau de jurisdição.

Ora, mesmo aceitando-se a já referida tese segundo a qual o duplo grau de jurisdição é assegurado em matéria de direitos, liberdades e garantias, daí não resulta a consequência pretendida pelo recorrente.

É bem verdade que ao direito de propriedade se há-de reconhecer, numa certa dimensão, uma natureza análoga à dos direitos, liberdades e garantias, pelo que lhe há-de ser aplicável, nos termos do artigo 17.º da CRP, o regime para aqueles previsto, apesar de se não encontrar enunciado no título II da Parte I.

Só que essa dimensão, a merecer tratamento idêntico ao que está definido para os direitos, liberdades e garantias, é a que corresponde ao direito de ninguém ser privado da sua propriedade, designadamente garantindo-se que a expropriação só poderá ocorrer com base na lei e mediante o pagamento de uma justa indemnização (n.º 2 do artigo 62.º).

Ora, desde logo, a matéria em causa, a que se reporta a norma questionada, refere-se a um aspecto particular, o da alteração do valor das rendas, insusceptível de afectar esse núcleo essencial do direito de propriedade.

A este propósito, afirmou-se no citado Acórdão n.º 270/95:

«Está em causa um processo de tipo particular, basicamente de natureza administrativa (processo de avaliação fiscal extraordinária), envolvendo matéria de natureza essencialmente técnica (avaliação de prédios urbanos para efeitos fiscais e de definição do valor da renda dos arrendamentos não habitacionais), que ocorre nas repartições de finanças (cf. artigos 5.º e 10.º do Decreto n.º 37 021) e que culmina com uma decisão do chefe da repartição de finanças ou do presidente da comissão de avaliação ou com uma deliberação dessa comissão (cf. artigo 14.º do Decreto n.º 37 021). Só em fase posterior (e eventual) vem a ter lugar uma intervenção judicial, no caso de qualquer dos interessados não se conformar com a decisão daquela entidade, e mediante a interposição de um 'recurso' para o tribunal da comarca (cf. artigos 14.º e 15.º do Decreto n.º 37 021). Ou seja, o tribunal de 1.ª instância funciona já como uma instância de recurso. O que sugere que o legislador, devido ao carácter técnico dos critérios das avaliações vinculativos para a entidade administrativa a quem compete a decisão, ao instituir a possibilidade de recurso para um tribunal judicial, pretendeu assegurar uma garantia de defesa de direitos idêntica materialmente à garantia de um 'duplo grau de jurisdição' relativamente a matérias em que a primeira decisão é estritamente jurídica.

Deste modo, surge como inadequada e excessiva a exigência de um segundo recurso para uma outra instância judicial. Diga-se ainda que não se vislumbram situações legais de tratamento processual diferente relativamente a interesses idênticos aos que estão envolvidos nos processos de avaliação fiscal extraordinária.»

É esse raciocínio que, em geral, aqui se prossegue. Nem está verdadeiramente em causa o direito de propriedade, na dimensão em que é análogo aos direitos, liberdades e garantias, nem a lei Fundamental impõe, nessa matéria, a exigência de um duplo grau de jurisdição.

Não se verifica, assim, qualquer violação do direito de acesso aos tribunais, na vertente do duplo grau de jurisdição."

Mais recentemente, o Acórdão n.º 302/2005 (que não julgou inconstitucional a norma do artigo 24.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 229/96, de 29 de Novembro, quando interpretado no sentido de não admitir recurso para o Pleno da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo da decisão proferida por uma das suas Subsecções, na parte em que, pela primeira vez, condena uma das partes como litigante de má *fé*), após reiterar a tese da inexistência de uma imposição constitucional de consagração de um direito geral ao recurso das decisões judiciais, com excepção, em processo penal, das decisões condenatórias e das que afectem a liberdade do arguido ou outros seus direitos fundamentais, prosseguiu a sua análise face à tese que considerava constitucionalmente imposta a consagração de recurso das decisões judiciais que afectassem direitos, liberdades e garantias, e, evitando aderir explicitamente a esta concepção, considerou que, no caso, improcedia essa argumentação do recorrente, aduzindo o seguinte:

"9.5. Alega, porém, o recorrente que «alguns autores perfilham entendimento diverso, segundo o qual se deve ter por constitucionalmente garantido, pelo menos, o direito à reapreciação judicial das decisões judiciais que afectem direitos fundamentais constitucionalmente consagrados». Cita, a propósito, a posição de Vital Moreira, aposta na declaração de voto de vencido ao Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 65/88, segundo o qual:

«[...] há-de considerar-se constitucionalmente garantido — ao menos por decurso do princípio do Estado de direito democrático — o direito à reapreciação judicial das decisões que afectem direitos fundamentais, o que abrange não apenas as decisões condenatórias em matéria penal — como se reconhece no acórdão — mas também todas as decisões judiciais que afectem direitos fundamentais constitucionais, pelo menos os que integram a categoria constitucional dos 'direitos, liberdades e garantias' [...].»

Partindo desta posição doutrinal — a de que a Constituição impõe o duplo grau de jurisdição em relação a «decisões judiciais que afectem direitos fundamentais constitucionais, pelo menos as que integram a categoria constitucional dos 'direitos, liberdades e garantias'» — conclui o recorrente pela inconstitucionalidade da norma que agora está em causa, uma vez que, segundo afirma (conclusão 5.ª da sua alegação), «uma pronúncia condenatória desta natureza afecta direitos fundamentais, consagrados na categoria constitucional dos direitos, liberdades e garantias, in casu, os direitos ao bom nome e reputação do mandatário». (…). Em suma: na perspectiva do recorrente, o recurso, em um grau, da decisão que condena uma das partes como litigante de má fé seria constitucionalmente imposto, ao menos quando determina a responsabilidade pessoal e directa do mandatário, na medida em que, nesse caso, essa decisão é susceptível de afectar direitos constitucionalmente consagrados, designadamente no artigo 26.º da Constituição, como sejam o direito ao bom nome e reputação do mandatário.

Mas, como é evidente, não tem razão. É que — independentemente de se saber se é correcto o pressuposto de que parte o recorrente — isto é, o de que a Constituição impõe o duplo grau de jurisdição em relação a «decisões judiciais que afectem direitos fundamentais constitucionais, pelo menos os que integram a categoria constitucional dos 'direitos, liberdades e garantias'» — a verdade é que não estamos perante uma decisão dessa natureza. Não só porque a decisão que vem questionada não sanciona o advogado mandatário, limitando-se apenas, em cumprimento do preceituado no artigo 459.º do CPC, a comunicar os factos à Ordem dos Advogados, para que esta, se assim o entender, possa, então sim, «aplicar as sanções respectivas e condenar o mandatário na quota-parte das custas, multas e indemnização que lhe parecer justa», mas também porque, com esse fundamento — afectação do bom nome e reputação do mandatário — , apenas poderia questionar-se a não recorribilidade da decisão por parte do próprio mandatário — ou seja, do próprio titular do direito fundamental alegadamente afectado com a decisão recorrida — e não, como é o caso, pela parte que ele representa no processo."

2.5. Como se referiu, a tese da imposição constitucional da recorribilidade das decisões judiciais que afectem direitos fundamentais constitucionais, pelo menos os que integram a categoria constitucional dos "direitos, liberdades e garantias", foi inicialmente desenvolvida na declaração de voto do Conselheiro Vital Moreira, aposta ao Acórdão n.º 65/88, do seguinte teor:

"Votei a conclusão do acórdão, mas não acompanho em tudo a respectiva fundamentação. Com efeito, penso que há-de considerar-se constitucionalmente garantido — ao menos por decurso do princípio do Estado de direito democrático — o direito à reapreciação judicial das decisões judiciais que afectem direitos fundamentais, o que abrange não apenas as decisões condenatórias em matéria penal — como se reconhece no acórdão — mas também todas as decisões judiciais que afectem direitos fundamentais constitucionais, pelo menos os que integram a categoria constitucional dos «direitos, liberdades e garantias» (artigos 25.º e seguintes da CRP).

É neste entendimento que continuo a sustentar o que noutro lugar subscrevi (*Constituição da República Portuguesa Anotada,* de que sou co-autor, juntamente com J. J. Gomes Canotilho), no sentido de que «o direito de recurso para um tribunal superior tenha de ser contado entre as mais importantes garantias constitucionais», naturalmente quando se trata da «defesa de direitos fundamentais» (ob. cit., 2.ª ed., vol. 1.º, p. 181, nota III ao artigo 20.º).

De resto, não é por acaso que em alguns ordenamentos constitucionais estrangeiros existem específicos recursos de defesa de direitos fundamentais («recurso de amparo», «Verfassungsbeschwerde»), inclusive contra decisões judiciais, recurso normalmente destinado aos tribunais constitucionais, ou com funções de jurisdição constitucional. Entre nós, não existindo tal figura (cf. ob. cit., ibidem), penso que não pode deixar de considerar-se necessária ao menos a garantia de um grau de recurso (e portanto de um «duplo grau de jurisdição») como componente inerente ao regime constitucional das garantias dos direitos fundamentais constitucionais.

Recorde-se, de resto, que uma tal ideia de reapreciação jurisdicional das decisões (inclusive as judiciais) que afectem direitos fundamentais encontra eco mesmo no plano de direito internacional, no âmbito da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, através da queixa dos particulares à Comissão Europeia dos Direitos do Homem, com eventual submissão de tal queixa ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem."

A esta posição veio aderir o Conselheiro António Vitorino, na declaração de voto aposta ao Acórdão n.º 202/90.

Reapreciando esta problemática, afigura-se que — para além dos casos em que este Tribunal tem tradicionalmente afirmado a imposição constitucional de um direito ao recurso jurisdicional (ou direito a um duplo grau de jurisdição), a saber: as decisões condenatórias em processo penal ou que impliquem a adopção de medidas restritivas da liberdade ou de outros direitos fundamentais do arguido (orientação reafirmada, por último, nos Acórdãos n.os 500/2007 e 588/2007, que justamente julgaram não inconstitucional a norma constante do artigo 28.º, n.º 1, da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, quando interpretada no sentido de que não é admissível recurso da decisão judicial tirada sobre impugnação de decisão administrativa que indefere requerimento de apoio judiciário) — é sustentável que, sendo constitucionalmente assegurado o acesso aos tribunais contra quaisquer actos lesivos dos direitos dos cidadãos (maxime dos direitos, liberdades e garantias), sejam esses actos provenientes de particulares ou de órgãos do Estado, forçoso é que se garanta o direito à impugnação judicial de actos dos tribunais (sejam eles decisões judiciais ou actuações materiais) que constituam a causa primeira e directa da afectação de tais direitos. Considera-se, pois, que quando uma actuação de um tribunal, por si mesma, afecta, de forma directa, um direito fundamental de um cidadão, mesmo fora da área penal, a este deve ser reconhecido o direito à apreciação judicial dessa situação. Mas quando a afectação do direito fundamental do cidadão teve origem numa actuação da Administração ou de particulares e esta actuação já foi objecto de controlo jurisdicional, não é sempre constitucionalmente imposta uma reapreciação judicial dessa decisão.

O direito ora em causa — o direito ao apoio judiciário como condição de exercício efectivo do direito de acesso aos tribunais — comunga da fundamentalidade deste último direito ("o direito de acesso ao direito e à tutela jurisdicional efectiva (…) é, ele mesmo, um direito fundamental, constituindo uma garantia imprescindível da protecção de direitos fundamentais, sendo, por isso, inerente à ideia de Estado de direito" — J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada,* 4.ª edição, vol. I, Coimbra, 2007, p. 408), salientando estes comentadores que "o facto de serem hoje os serviços de segurança social as entidades competentes para a apreciação de concessão de apoio judiciário não significa que estejamos aqui perante uma dimensão do direito à segurança social, mas sim perante uma dimensão prestacional de um direito, liberdade e garantia" (obra citada, p. 411). Esta relação de instrumentalidade justificou que o legislador tenha atribuído relevância à natureza do direito para cujo exercício o apoio judiciário é pedido para determinar o tribunal materialmente competente para conhecer da impugnação judicial da decisão administrativa que haja denegado esse apoio (cf. n.os 1 e 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2004). No presente caso, visando o pedido de apoio a constituição do requerente como assistente em inquérito criminal, a decisão da impugnação judicial coube, em primeira instância, ao juiz de instrução criminal e o recurso intentado interpor da decisão judicial dessa impugnação foi apreciado (para não ser admitido) pela Secção Criminal do Tribunal da Relação, tomando em linha de conta, a par do citado artigo 28.º da Lei n.º 34/2004, o artigo 399.º do CPP.

De acordo com o entendimento atrás exposto, compreende-se que quando a concessão do apoio (ou assistência) judiciário competia, em primeira linha, aos tribunais, o legislador tenha sempre assegurado recurso da decisão judicial que negasse essa concessão (cf. supra, 2.1.), porque então a afectação do direito de acesso aos tribunais era directamente imputável à actuação do tribunal.

Diferentemente, após a Lei n.º 30-E/2000, a afectação do direito de acesso aos tribunais deriva da prolação de um acto administrativo, contra o qual foi assegurado o acesso aos tribunais, através da possibilidade de impugnação judicial da decisão da Segurança Social. Não se trata de ressuscitar a concepção monista do contencioso administrativo, que via na fase judicial um mero prolongamento da fase graciosa e equiparava a decisão administrativa a uma decisão judicial. Do que se trata é de reconhecer que, neste contexto, mesmo que essa impugnação venha a ser julgada improcedente, a afectação do direito do cidadão de acesso aos tribunais não é directamente imputável à decisão judicial que julgue a impugnação, e o direito de reapreciação judicial das decisões (ou condutas) jurisdicionais só se deve considerar constitucionalmente imposto, de acordo com a tese avançada, se a afectação de direitos fundamentais tiver tido origem na actuação do tribunal.

E mesmo para quem entenda que determinados direitos fundamentais, pela sua relevância, justificariam a consagração de um duplo grau de jurisdição, é seguro que o direito para cujo exercício o apoio judiciário foi requerido, no presente caso (constituição de assistente em processo penal) não se integraria nessa exigente categoria.

3. Decisão

Em face do exposto, acordam em:

*a*) Não julgar inconstitucional a norma do artigo 28.º, n.º 1, da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, interpretado no sentido de que não é admissível recurso da decisão judicial que julgue improcedente a impugnação da decisão administrativa que indeferiu pedido de concessão de apoio judiciário; e, consequentemente,

*b*) Negar provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida na parte impugnada.

Custas pelo recorrente, fixando-se a taxa de justiça em 25 (vinte e cinco) unidades de conta.

23 de Janeiro de 2008. — *Mário José de Araújo Torres* (relator) — *Benjamim Silva Rodrigues — João Cura Mariano — Joaquim de Sousa Ribeiro — Rui Manuel Moura Ramos*.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA

### Anúncio n.º 1319/2008

Faz público, que nos autos de Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos Proc. n.º 674/05.6BECBR, em que é Autor Isaías de Jesus Oliveira Matias e Réu Ministério da Educação, são os Contra-Interessados constantes da lista anexa que se junta, CITADOS, para no prazo de 15 DIAS se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.ºs 1, 2 e 4 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo pedido consiste no seguinte:

A) — Decretada a anulação do acto que invalida a sua candidatura ao cuncurso interno e externo destinado a Educadores de Infância e a professoares dos ensinos básico e secundário, com vista ao preenchimento de vagas existentes nos quadros de escola e de zona pedagógica do Ministério da Educação, aberto pelo aviso nº. 1413-B/2005 (2ª. Série), publicado in *Diário da República,* 2.ª série, nº. 30, de 11 de Fevereiro de 2005.

B) Ser o réu condenado a praticar os actos devidos de inclusão do Autor, nas listas definitivas de ordenação e de colocação, em 45 lugar, com 34,690 valores- do grupo de docência 25- Geografia e dar ao Autor a possibilidade de preferência de colocação numa das seguintes escolas: E.B..2.3 da Lousã; Escola Secundária de Pombal; E.B. 2.3 de Arganil; E.B. 2.3. de Coja e E.B. 2.3. de Oliveira do Hospital.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se *CITADOS* para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios; (artigo. 83º., nº. 4 do CPTA, parte final).

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA;.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Contra interessados.

1 — Maria Manuela Ribeiro Formigão, Rua Carlos Maria Pereira, 1, 1º D.to, 2300-457 Tomar;.

2 — Madalena Souto de Carvalho Seabra, Av.ª Camelo, 41, N. Senhora de Fátima Aveiro, 3810-731 Mamodeiro;.

3 — Maria Manuela Vaz Pereira Marques, Rua Professor Carlos Lima, Amadora,.

4 — Fernanda Maria Capelo Borges de Carvalho Pio, Rua Bernardino Machado -lote 41, 2.º, Esq., Coimbra;.

5 — Anabela Fernandes Graça, Urb., Quinta da Carvalha Lote 15, Parceiros, 2400-441 Leiria;.

6 — Elisa Marçal da Silva Margarido, Rua Convento Santo António, n.8, Vale de Figueira, 2000-720 Santarém;.

7 — Ema das Dores Castelo Branco, Rua Daniel Rodrigues, 205 -3.º C, 3030-257 Coimbra;.

8 — Maria Teresa Freire Brandão de Brito Guimarães, Rua Peão Alvares Cabral, n.º 5, 5.º D.to., 2685-229 Portela;.

9 — Maria Amélia Valentim Assoreira, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 394, 1.º C:, Leiria,.

10 — Maria Adelaide F. Gonçalves Torre, Rua da Porteladinha, 27 — Casa Branca, Coimbra;.

11 — João Manuel Ramos Fernandes, R Central, 183 — Parreiras, S. Martinho do Bispo;.

12 — Guida do Nascimento Martins, Rua Brito Capelo, 1300 — 2.º Esquerdo, Bloco E, Matosinhos;.

13 — Paulo Alexandre Falcão de A1meida, Rua da Liberdade, Lote 4-D, Bairro de São Miguel, Coimbra;.

14 — Maria Antónia Martins Carreiras, Rua Manuel Pinhanços, n.º 9, 1.º Esq.º, Paço de Arcos;.

15 — Ana Maria Dias Baptista Neto, Rua Machado De Castro, 247, 5.º Esq.º, Coimbra,.

16 — Maria.José Martins dos Reis, Rua Francisco Lucas Pires, Lote 20, 2.º C, Coimbra;.

17 — Maria da Graça Ferreira da Silva Maia, Avenida da Senhora da Hora 132, Senhora da Hora;.

18 — Alda Maria Alvas Dias Cardoso, Rua Carolina Michaelis N° 783· D, Coimbra;.

19 — Maria Faustina Oliveira, Travessa da Capela, n.º 6 — Fermontelos;.

20 — Antónia Marina Lacerda de Campos Santos, Rua Padre Matos n. ° 25 — Carritos, Figueira da Foz;.

21 — Maria de Fátima Ferreira Simões Silvestre, Rua de Condeixinha, 38, Condeixa-a-Nova;.

22 — Maria Albertina Portela Marques, Rua Sarmento Beires n.º 319, Porto;.

23 — António José Rodrigues Cruz, Rua da Gandarinha, n.º 18, Paredes do Bairro;.

24 — Carlos Jorge Abrantes Salazar Eça, Rua D. Luis da Cunha, lote 30 — 3· Esq., Coimbra;.

25 — José António Calado Fernandes, Avenida Marechal Craveiro Lopes, 112, 6.º esq.º, Carcavelos;.

26 — Maria Eugénia Perestrello d.º Orey Roquette, Cidadela Arco-íris Vale Menriço, Abrigada;.

27 — Maria Júlia A1ves Teixeira, Rua do Santo Amaro, 30 Casal de S. João, Coimbra;.

28 — Carlos José Correia Pereira, Ladeira ao Vau, Portimão;.

29 — José Manuel Costa Sousa, Rua João de Lemos Lote 10 Santa Apolónia, Coimbra;.

30 — Rui José Parada da Costa, Rua Visconde da Luz, n°13 — 4°, Coimbra;.

31 — Artemisa Dias Gomes dos Santos, Av. República, 2369 — 4° Esq Frente, Vila Nova de Gaia;.

32 — Paulo José Pedro Cardoso, Rua dos Combatentes Da Grande Guerra, n.º 1, 3.º, dt.º, Barreiro;.

33 — Maria Carmo Carvalho Sequeira, Rua Miguel Leilão Andrada, n.º 7, Lousã;.

34 — Maria de La Salete Craveiro da Silva Pires, Travessa Rua do Teodoro, n.º 3, Coimbra;.

35 — Maria de Lurdes Mendes Simões, Rua Dr. Simão da Cunha, 53, 1.º G, Condeixa-a-Nova;.

36 — Humberlina de Oliveira Costa Gírão, Rua do Grupo Cénico, Por1ela — Tentúgal.

37 — Luís António Branco Carneiro, Praceta Gomes Eanes Zurara, n.º 6, 4º Esq, 2650·245 Amadora.

38 — José António Pereira Marcelino, Viv. Os 3 Irmãos, Rua da Saudade, 2785-082 S. Domingues de Rama;.

39 — Ana Paula de Sousa Rolo Marques, Rua Armando de Sousa. Lote 17 — 2.º P, 3ú30-403 Coimbra;.

40 — Francisco José dos Reis Tenreiro Leal, Rua das Pessegueiras, nº 153, 3070-154 Mira;.

41 — Margarida Isabel de Sousa Meneses, Rua da Fonte n.º 8, 3040-657 Assafarge;.

42 — Isabel Maria Bernardes Madeira, Praceta da Rua Machado de Castro, Iote-4,6.ºB, *3000-319* Coimbra;.

43 — Dina Fernandes David Morais, Av. Elísio de Moura N.º 445, 8.º A, 3030-183 Coimbra;.

44 — Fernanda Maria do Sola Monteiro Timóteo, Av.ª Dr. Joaquim de Albuquerque, Lote I, 1.º Esq., 2540-004 Bombarral,.

45 — João Manuel das Neves Cortez Vaz, Rua de Montargil, 43, Eiras, 3020—020 Coimbra;.

46 — Clara Maria Santos Ferreira, Rua da Sobreira. Lote-7, Trouxemil, 3020-417 Coimbra;.

47 — Hermínia dos Santosos Paiva loureiro Viegas, Canto da Igreja, n.º 3, Oís da Ribeira, 3750-650 Oís da Ribeira;.

48 — Fernanda Maria da Silva Fernandes, Av. Norton de Matos, n.º *8,* 2º C, 2300-438 Tomar;.

49 — Maria Manuel Dinis da Fonseca Passas, Rua Nina Marques Pereira, N.º 8 2.º ESQ, 1500-469 LISBOA;.

50 — Ana Paula Guimarães Simões Carrito, Rua das Quintas N.º 14 Vais Buarcos, 3080-217 Fig. da Foz;.

51 — Ilda de Jesus Pires da Silva, Rua Daniel Rodrigues 118, 3030-257 Coimbra;.

52 — Maria da Conceição Ferreira dos Santos, R. Dr. Afonso Cordeiro, 588, 5.º Esq.º Frente, 4450-003 Matosinhos;.

53 — Crislina Maria Barbosa de Matos, R. Prof. Rui Luís Gomes, nº 41 Hab. 21, 4400-257 Vila Nova de Gaia;.

54 — Anabela Coimbra da Cruz, Rua Particular 1.º Bloco RC Direito, 3020-200 Coimbra;.

55 — Pedro Pereira Ferrer Catarino, Antiga Estrada de Lisboa, Edif. Inês de Castro, 7, 3040-089 Coimbra;.

56 — António Manuel Fidalgo, Rua O. Pedro V nº 225, 5º Esquerdo 4400117 Vila Nova de Gaia;.

57 — Maria Helena Cabral Maio, Rua de pontelhas 55. 4465-720 Leça do Balio.

58 — Cecília Maria Lopes Martinho Moura Pereira, Rua Miguel Torga 120, 1°Dto, 3030-165 Coimbra.

59 — M. Madalena Duarte Ferreira, Bairro Francisco Sá Carneiro, 3220-032 Miranda do Corvo;.

60 — Deolinda dos Santos Pessoa, Quinta do Rossio, Lote 2, Assafarge, 3040-054 Coimbra;.

61 — Joao Manuel Morais dos Santos, Urbanização Quinta da Fonte, Lote 16, 1º B, 3030-382 Coimbra;.

62 — Mara do Rosário T B S Martins, Rua de Moçambique, lote 127 3.º Dto, 2685-356 Prior Velho;.

63 — Maria da Graça Afonso Correia Teixeira Machado. Rua Padre Cruz, n.º 12, Casais de Mem Martins,2725-401 Nem Martins;.

64 — Maria de Jesus Pereira Marques Dias, Av.ª do Uruguai, n.º 26, 6.º Frente, 1500-613 Lisboa,.

65 — Helena Maria de Castelo Duarte, Charneca do BaiIadouro lote 66 — Pousos, 2410-211 Leiria,.

66 — Jorge Manuel Gonçalves Sequeira, Rua Gonçalves Zarco, 1981, 4455-824 Santa Cruz do Bispo;.

67 — Maria Cândida da Glória Coelho Varela, Estrada de S. Brás, Campinas de Faro, 8005-442 Faro;.

68 — Ana Paula Fernandes Monteiro, Rua Tomás Alcaide, N.º 8 Linda-a-Velha, 279S-182 Linda-a-Velha,.

69 — Maria Manuela Leal de Oliveira, Urb. da Misericórdia, Lote B-27 Direito, 3500-000 Ranhados — Viseu;.

70 — Maria Albertina Mourão Pires Nunes Salvalerra, Quinta do Paraíso, Lote 5 3.º Direito, 2416-250 Leira,.

71 — Clarinda Neves Salgado Mariano, Rua da Malveira, S. Martinho de Arvore, *3025-492* S. Martinho de Arvore,.

72 — Maria de Lurdes Tavares Vicente Ferreira, Rua do Cedro, n.º 66 — 2º Esq., 3030-178 coimbra;.

73 — Maria Beatriz da Trindade Duarte, Urb. Nova Conímbriga Lote B37A, 3.º Esq., 3150-230 Condeixa. a-Velha,.

74 — Alberto Capela Marques, Rua do Campo nº 16, Guarda, 6301l-366.

Margarida Maria Barbosa de Matos Mendes Pacheco, Rua José Joaquim Gomes da Silva , N.º·55·2º Dto. , Matosinhos , 4450-171.

Rui Carlos Angleu Teixeira Gonçalves, R. Cidade de Bissau, lote 12, 11º Dtº, Lisboa , 1800-075.

José Rodrigues Dourado Mourão, Praceta Luis Camões. 31, 2° Esq. , Buzano , S. Domingues de Rana, 2785·344.

Maria Madalena Martins Fernandes, Rua Manuel MARIA Tavares Rebimbas. n.º , 74-2.º DF , Gondomar , 4510-581.

Idalina Joao do Vale Miranda, Travessa Nova do Cotovelo , número 73, 1º Dlreito , Porto , 4200-418.

Isabel Maria Oliveira Simões Martins, Rua dos Combatentes nº 200, Vila Pouca do Campo, Ameal, 3045·332.

Maria Paula Meio de Oliveira, Rua de Santa Margarida n.º *45,* 3º Andar, BRAGA, 4710·306.

Pedro Francisco Figueiredo Cabral Teles, Rua Luís António Vemey número 29, Nogueira, Barga, 4715-203.

Ligia Maria Castro Neves Albuquerque Rodrigues, Rua Coronel Almeida Valente 325 apt. 22, Porto, 4200-033.

Maria Lídia Cruz Gomes Ribeiro Cunha da Rocha, Lugar de Montinchol — Real — Vila Meã, Amarante, 4605-340.

MARIA de Fátima *Vaz* Lourenço Piçarra Mourão, Rua Feliciano Castilho nº 111 — D, 7.º dto, Coimbra, 3030-325.

Elza Maria Aguiar Moreira de Mesquita, Rua Companhia dos Caulinos n.º 589, Senhora da Hora, 4441l-205.

Manuel *Correia* Caetano Nora, Rua Sargento Arlindo Viegas, Urb. Quinta, dos Lírios, Lote 9 A, Quarteira, 8125-255.

Clara Filomena Figueiredo da Costa Góis de Oliveira, Qta. Gaiteira, 25, Ancã, 3060-053.

Maria Olívia Azevedo Fernandes Couto, Rua dos Bombeiros Voluntários lote 12, Vendas Novas, 7080-091.

Maria da graça Mendonça Ferreira, Rua do Forte n.º11 3º dto Pragal, Almada, 2800-556.

Nuno Miguel de Peralta Baslos Ribeiro Muller, Rua da Tecedeira, Santa Cristina, Vacariça, 3050-508.

Ana Maria Moutinho Ferreira Carvalho, Rua Fradique Morujão, 356, Senhora da Hora, 4460-322.

Maria Casimira Meia Cosia Esteves, Rua Carlos Sombrio, 7, 1· Esquerdo, Buarcos, 3080-347.

Maria Luís de Carvalho Teixeira, Avenida Miguel Torga, 25 edifício B, 2.º A, Lisboa, 1070-183.

Luís António Rosmaninho de Campos Bandarra, Rua das Roseiras, Mata-Curia, Tamengos, 3780-543.

Marta Joana Carvalho de Maios Teixeira coelho, Av. Portugal, 25, 1.º, Estoril, 2765·272.

Maria Fernanda do Paulo Chorão, Rua Visconde de Monte São n.º 6 RC, Coimbra, 3000-415.

Anabela F Ferreira Mota, Pr. Coronel Pacheco, n.º 42, 4º Direito, Porto, 4050-453.

Ana Maria Pereira Antunes cunha, Rua Padre António da Costa leite, 38, Rio Tinto, 4435-369.

Paula Maria Lima da Quinta De Sousa, Rua João Casal.,137, Rio Tinto, 4435-293.

Maria Helena Pereira Gonçalves, Rua General Humberto Delgado. n.º 105, 10º Direito, Coimbra, 3030-327.

Mana Irene Coelho Pinto Loureiro, Rua Lopes Morago 22, 2º dto, Viseu, 3510-085.

Margarida Maria da Silva Dias Barruncho, Rua Natália Correia N° 11, 1º Direito, Oeiras, 2780-276.

Maria Helena Teixeira Garcia, Rua Serafim da Silva Lopes 149, São Mamede Infesta, 4465-261.

Manuel José Silva Branco, Rua Gago Coutinho, 29 — A. 5º Esquerdo, Coimbra, 3030-326.

Maria de Lurdes da Cruz Marques, Rua do Barreiro, Castanheira, Oliveira de, Barreiros, Viseu, 3510-085.

Maria Firmina Cruz Faro Vaiadas Albuquerque, Rua São Bento Menni n.º 2, 10º B Telheiras, Lisboa, 1600-662.

Ana Luísa Bertholo Gaspar Neves, Rua do Sol ao Rato,108, 5.º, dto, Lisboa, 1250-263.

Aurea Neves Pinto Moreira, Rua do Monte Redondo, N.º 6, Bolho, Cantanhede, 3000-081.

Jorge Rodrigues de Almeida, Rua Dr. Álvaro Monteiro, Lt. 20, 3.º Esq., Marzovelos — Viseu, Viseu, 3510-014.

Rosa Maria Rodrigues Queiroz Folha, Rua Diogo Cão, 11 — 3.º Esquerdo, Buarcos — Figueira da Foz, 3080-318.

Maria Sofia Martins Vaz Ramires Gomes da Costa, Rua Nuno Ferrari, n.º 2.º B, Lisboa, 1600-804.

Manuela Natália Aranda Costa, Praceta José Gregório de Almeida, nº 4, Rés-do-chão Dtº.º — Massamá, Massamá, 2745-805.

Alda Maria Simões Rosa Rodrigues de Carvalho, Estrada da Beira, nº 871, S. Frutuoso, Ceira, Coimbra, 3030-884.

Olga Maria Teixeira dos Santos, Rua Miguel Torga, 113-4º Esqº, Leiria, 2410-134.

Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães, Caniçal Cimeiro 6150--318 Proença-a-Nova, Caniçal Cimeiro, 6150-318.

Licinia Maria dos Reis Macieira Roque Janeiro, Rua da Escola, Campizes — Ega, 3150-253.

Isabel Alexandra de Almeida Coimbra, Rua da Liberdade, 160· Adémia de Baixo, Coimbra, 3025-006.

Maria Amélia Peixoto Marques, Rua Miguel Torga n.º120 6º Esquerdo, Coimbra, 3030-165.

Maria Isabel Gomes de Carvalho, Avenida Arménio Maia, lote 3, 2º D.to, Oliveira de Frades, 3680-115.

Maria Clara de Figueiredo Vieira Carvalheira, Rua Rancho das Cantarinhas de Buarcos, 15,4.º B, Buarcos, 3080-250.

Nélia Maria Viana Guarda, Urbanização das Pintelras, LT 1, 2.º B, Rego d'Agua, Leiria, 2415-767.

Maria Odete Ferreira dos Santos, R. D. António Ferreira Gomes, n.º 76, Ovar, 3880-011.

Maria Teresa da Cruz Gomes Coelho, Rua do Carvalhal N.º 19, Bolho, 3060-081.

Lucilia Margarida Baptista Simões Arinlo, Rua da Graça, 16, Bloco 2 — 5.º Direito, Lisboa, 1170·169.

Albano Filipe Martins Fernandes, Rua das Escolas Alpalhão, Aguim, 3780-622.

Branca Alda Carvalhosa Marques, Rua da Agra, nº 63, Custóias MTS, 4400-552.

Ana Maria Moutinho Barata, Praceta Manuel Maria Barbosa du Bocage, n.º 4,4.º Esquerdo, Carnaxide, 2790-101.

Isabel Maria Lopes Caseiro Moreira, Rua Professa Luis Reis Santos nº 4-1.º B, Lisboa, 1600-641.

Matilde Maria Relvas Martins, Av. Liberdade, n.º 3, 5.º C, Ramada, 2620-317.

Maria Isabel de Lima Sá dos Reis, Rua Desembargador Oliveira Pinto, nº 10, Estarreja, 3860-363.

Eugénia Maria da Conceição Andrade da Silva Simões, Rua 12 de Maio Lote 10 Sector B, Alagoas, Aveiro, 3810-251.

Ana Lúcia Santos Cruz Guerreiro Vaz., Rua António Roberto Batista 24 2.º Dto., Porto Salvo, 2740-016.
Maria Teresa Ramos Correia, Avenida Cidade de Waterburv n.º13-2.º, Guarda, 6300-541.
Elsa Maria Cruz da Silva, Rua Sra. do Carmo n·13, Povoa, S. Martinho do Bispo, Coimbra, 3040-224.
Luisa Helena Baptista Slmão de Carvalho, RUA Dr. Mario Charrua, Lote 41 — Bloco A, 5.º Esq., Alges, 1495-123.
Maria Isabel Rodrigues Miranda das Neves Palma, Rua António Maia n.º 39 Chão do Bispo, Coimbra, 3030-150.
Cristina Maria Morais de Andrade Funico, Praça Aires de Ornelas n.º 6, 6.º B, Lisboa, 1170-007.
Maria da Conceiçao Aires Madeira Teixeira, Rua António Nobre, 192-1.º Dt.º, Leça da Palmeira, 4450·618.
Gilberto José Nobre da Conceição, Rua Transversal à 1.º de Junho, lote 21 A 3.º Esq., S. Brás de Alportel, 6150-111.
Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio, Loteamento Santa Eufêmia, Iote 28, Aguiar da Beira, 3570-033.
Ana Paula Garcia Luis Galego Joaquim, Urbanização Quinta da Mota, Lote 2, Vale de Santarém, 2005-029.
Luís Manuel Nogueira de Almeida, Estrada de Coselhas Lote 13-14, 2.º Esq., Coimbra, 3020-125.
Maria Leonor Salavessa H. Vicente, Rua Bento Gonçalves, N.º 33.7.° D.to, Lisboa, 1950-336.
Ana Mara de Almeida Silva Moreira, Quinta de Dentro LT 59 B RIO DE LOBA, Viseu, 3500·804.
Jorge Manuel Vide da Cunha Martins, Avenida Elísio de Moura, 327 ·4.º B, Coimbra, 3030-183.
José Carlos Vidal Laranjeira, Av. D. Nuno Alvares Pereira, 31, 1.º dto, Amadora, 2700·253.
Luís Manuel Pais Madeira, Rua do Brejo n.º 12, Carvoeira Mafra, Foz do Lizandro, 2655·130.
Maria Fernanda Rodrigues Barbosa Barros, rua Eng.º Lino Moreira Rodrigues, N.º14 -3º Esq. Posterior, Viseu, 3510-083.
Maria Gabriela Nunes da Cruz Paiva, Lamo Maria Leonor, nº 4, Corpo A. 8.º Dtº, Miraflores, 1495·144.
Celestino António da Cruz Marinho, Rua da Maritona, 17, Oliveirinha, Oliveirinha, 3810-868.
Júlio Manuel Escada Rolinho, Travessa da Rua Pêro Vaz de Caminha, Nº 25, 1.º Esquerdo, Coimbra, 303O-377.
Ermelinda da Conceição Fernandes Vilela Cruz, Rua Capitão Salgueiro Maia, n.º 55, 1.º P, Almas de Freire, Coimbra, 3040-006.
Cristina Maria Mendes Castela Nolasco, Rua Dr. Paulo Quintela, N.º 170, 4.º C, Coimbra, 3030-393.
Noémia Pisco Monteiro Freire, Rua de Coimbra lote 4, 3.ºandar, Tomar, 2300-471.
José Luis Rolo Rodrigues Maia, Rua das Rosas nº 6, Tamoooos, 3780-544.
Ana Maria Martins Vicente, Rua da Liberdade, n.º 22, Pontinha, 1675-175.
Isabel Maria Santos Paiva Ganso, Rua 1.º de Maio 50, 2º A, Fala S. Martinho do Bispo, Coimbra, 3045-112.
Luis Alberlo dos Santos, Rua Paulo Quintela, N.º 221. 1.º Dto. Sul, Coimbra, 3030-393.
Maria Benilde de Oliveira Gomes, Urbanização Alta Vista, Avenida São António, 20- 1.º D.to, Santa Joana — Aveiro, 3810-332.
Armando José Sales Ferreira Teles, Rua Prof. Egas Moniz, n.º44 — 2.º Eso., Santiago do Caçém, 7540-204.
Maria do Carmo Martins Pinho Rodrigues Morais, Rua dos Silvas Fogueteiros 88, 4.ºEsqFren1e Viana do Caslelo, Viana do Castelo, 4900-014.
Graça Maria Manuel Antão Fernandes Carvalho, Rua Cabral Antunes Lote 8 1.º Dt.º, Coimbra, 3030.390.
António Inácio Pinheiro do Carmo, Rua Horácio Marçal n.º 18, Senhora da Hora, 4460-202.
Carlos alberlo Lourenço do Carmo, Rua Dr. João matos Proença, n.º 1, 3.º, Esquerdo, São Brás de Alpoente, 8150-140.
Cristiana Maria dos Santos Bessa, Rua Monte da Mina N.º 4585, Leça do Balio, 4465-675.
Maria Madalena Flores Ferreira Claudio, Rua Pmcioal, SN Grada, Vila Nova de Monsarros , 3780-562.
Isabel Maria Martins Marques, Travessa da rua dos Malheiros nº 3, Coimbra, 3030-184.
Maria Teresa Prezado Korrool Gomes Sottomayor, Praça Cidade de S. Salvador 200 3.º — C, Matosinhos, 4450-096.
Armindo Augusto Medem Bule , Rua do Machadinho, 66 — 1º esq. , Lisboa , 1200-708.
Isabel Maria da Silva Mariano , Rua de Timor, N.º33 , Casal dos Matos , Leiria, 2410-026.

12 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas.* — O Oficial de Justiça,*Carlos Curado.*

## 3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

### Anúncio n.º 1320/2008

**Processo: 389/08.3TBAVR**
**Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Anjos de Charlie Actividades Hoteleiras Ldª
Efectivo Com. Credores: Ajm-Consultores, S. A e outro(s)...

### Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Aveiro, 3º Juízo Cível de Aveiro, no dia 04-02-2008, pelas 12:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Anjos de Charlie Actividades Hoteleiras, Ldª, NIF — 506921387, Endereço: Praça Marquês de Pombal, Aveiro, 3810-133 Aveiro com sede na morada indicada.

São sócias gerentes da Insolvente:

Maria Adelaide Gonçalves Cerqueira Borges, a quem é fixado domicílio: Quinta de Santo António; Estrada da Taboeira, Esgueira, Aveiro.
Paula Isabel Cerqueira Borges, a quem é fixado domicílio: Rua de Vilar, n.º 14-2º -1 em Aveiro.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Endereço: Av. Dr Lourenço Peixinho, 15, 3º G, 3800-164 Aveiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-04-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

**Informação — Plano de Insolvência**

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

4 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Carla Cardoso Vaz Vieira*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Monteiro.*

2611086751

## 3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

### Anúncio n.º 1321/2008

**Processo: 297/08.8TBBCL**
**Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Conceição Terroso U Lda.

Presidente Com. Credores: Banque PSA Finance Holding, S. A., e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Barcelos, 3º Juízo Cível de Barcelos, no dia 22-01-2008, pelas 10:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Conceição Terroso U Lda., NIF — 505504812, Endereço: Urb Calcadas Edf Galo Cx 1502, 55 Loja Da, 4750-000 Barcelos, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Maria da Conceição Terroso da Costa, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Francisco José Areias Duarte, Endereço: Rua Duques de Barcelos, n.º 6-2º Sala 4, Apartado 51, 4750-264 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-03-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

22 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Zacarias Coelho Costa.*

2611086874

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

### Anúncio n.º 1322/2008

**Processo n.º 1086/07.2TBBJA — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alcobaça, C. R. L.

Devedor: Óscar Soares Julião, L.da

No Tribunal Judicial de Beja, 2.º Juízo de Beja, no dia 22-01-2008, pelas 16:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Óscar Soares Julião, L.da, NIF — 501639861, Endereço: Avenida Vasco da Gama, n.º 7, 7800-000 Beja, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

João Manuel Cortes Pirra Salvado Martinho, Endereço: Rua Capitão Miuzinho de Albuquerque, 78, 7100-519 Estremoz.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 3 de Abril de 2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Botelho Vieira.* — O Oficial de Justiça, *Maria Cândida Nogueira.*

2611086733

## 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

### Anúncio n.º 1323/2008

**Processo n.º 2624/07.6TBBRG — Insolvência de pessoa singular (requerida)**

Credor: Martins Ferreira — Comércio de Produtos Siderúrgicos, S. A.

Insolvente: Joaquim Antero da Silva e Sá

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Joaquim Antero da Silva e Sá, estado civil: Casado, nascido(a) em 05-10-1954, freguesia de Esposende [Esposende], nacional de Portugal, NIF 169784436, BI 3895708, Licença de condução — P-440662 [7], Endereço: Lugar da Estrada, Lote 2, Trandeiras, 4700 Braga.

Administrador de Insolvência: Joaquim António da Silva Correira Ribeiro, Endereço: R. do Rosmaninho, 35, 1º, apartado 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 29-04-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75º do CIRE).

Ao Administrador da Insolvência, foi remetido o respectivo anúncio para publicação.

11 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Alfredo Manuel Lopes Pereira.*

2611088569

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

### Anúncio n.º 1324/2008

**Processo: 510/07.9TBCTB-C**
**Prestação de Contas (Liquidatário)**

Insolvente: Mateus & Mendes, Ldª.

Efectivo Com. Credores: Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s)...

O Dr. Cláudia Vaz Craveiro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Mateus & Mendes, L.da, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador (Artigo 64.º, n.º 1 do C.I.R.E).

31 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Cláudia Vaz Craveiro*. — O Oficial de Justiça, *(Assinatura ilegível.)*

2611088575

## 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

### Anúncio n.º 1325/2008

**Processo n.º 563-C/1997 — Falência (Apresentação)**

N/Referência: 3768343
Data: 25-09-2007
Falido: Itae — Empresa Construtora Madeirense, L.da
Credor: Centro de Segurança Social da Madeira e outro(s).

A Doutora, Dr.ª Alexandra Barreto do Carmo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber:

Que por sentença de 31-07-2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de:

Falido: Itae — Empresa Construtora Madeirense, L.da, domicílio: Rua Netos, 53, São Pedro, 9000-084 Funchal;

tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República,* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 al. *e*) do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial:

Dr. Rúben Jardim de Freitas, Endereço: Avenida Arriaga, 73, 1.º, Sala 112, Edifício Marina Club, 9000-060 Funchal

25 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra Barreto do Carmo.* — O Oficial de Justiça, *João Leandro Coelho.*

2611090084

## 4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

### Anúncio n.º 1326/2008

**Processo: 496/08.2TBGMR**
**Insolvência pessoa singular (Apresentação)**

Insolvente: Savina Maria Matos de Freitas
Credor: Vitor Jose da Silva de Sousa Freitas e outro(s)...

No Tribunal Judicial de Guimarães, 4.º Juízo Cível de Guimaraes, no dia 07-02-2008, às 14h07m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Savina Maria Matos de Freitas, NIF — 222745703, Endereço: Urbanização do Salgueiral, Lote 22, Creixomil, 4800-000 Guimarães, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Elisabete Gonçalves Pereira, Endereço: Avenida D. Afosnso Henriques, n.º 638, Guimarães, 4810-431 Guimarães

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 31-03-2008, pelas 9.30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

N/Referência: 4794814

8 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Morais Fernandes*.

2611087971

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 1327/2008

**Processo: 1145/06.9TYLSB**
**Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Credor: Tanqueluz — Imp. Expor. e Comer. Mat. Eléc. L.da
Insolvente: Power By M. R. — Instalações Eléctricas, L.da
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 13-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Power By M. R. — Instalações Eléctricas L.da, NIF 505528177, Endereço: Rua João Posser de Andrade n.º 37 — R/c, Pinhal Novo, 2955 Pinhal Novo, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Carlos Alberto Martins Rosa, Endereço: Rua Pedro Soares, n.º 33, Alto de S. Sebastião, 2860 Moita

Maria da Graça Arez Cabrita Rosa, Endereço: Rua Pedro Soares, n.º 33, Alto de S. Sebastião, 2860 Moita, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Idalina Palmira dos Santos Gonçalves, Endereço: Rua 5 de Outubro, n.º 6, 1.º esquerdo, Barreiro, 2830-036 Barreiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com *carácter pleno* (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
- A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
- A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
- A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-04-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação
Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes.*

2611089898

**Anúncio n.º 1328/2008**

**Processo: 207/07.0TYLSB**

Insolvência pessoa colectiva (requerida)

N/ referência: 1076641
Data: 18-02-2008
Credor: Anabela Maria Soares
Insolvente: Aba Text — Gabinete de Traduções, L.da

Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Aba Text — Gabinete de Traduções, L.da, NIF — 503957496, Endereço: Av. Almirante Reis,136-4.ºE, 1170-000 Lisboa.

Administrador da Insolvência: Dr. Carlos José Coelho Tiago Tinoco Fraga, Endereço: Rua Luís de Camões, 1, 2795-125 Linda A Velha.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente, nos termos do disposto nos artigos 230.º, n.º 1, al. *d*) e 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento:

— Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa — artigo 233.º, n.º 1, al. *a*);

— Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência — artigo 233.º, n.º 1, al. *b*);

— Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º, n.º 1, al. *c*);

— Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, al. *d*);

— A liquidação da devedora prosseguirá, nos termos do regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e liquidação de entidades comerciais — artigo 234.º, n.º 4 do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa (na versão introduzida pelo artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 76-A/06, de 29-03-06).

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

18 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte Barreto Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira.*

2611090546

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

**Anúncio n.º 1329/2008**

**Processo n.º 666/06.8TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (requerida)**

N/ referência: 1065171
Data: 28-01-2008
Insolvente: SADOCALÇADA — Soc. de Construções e Obras Públicas, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados:

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3.º Juízo de Lisboa, no dia 24-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: SADOCALÇADA — Sociedade de Construções e Obras Públicas, L.da, NIF — 505217813, Sede: Rua Valverde, 6, R/c Esq., Freg. Setúbal (s. Sebastião), Setúbal

São administradores do devedor:

Marco António Augusto dos Santos, residência fixada: Rua Valverde, 6, 3 Esq., 2910-697 Setúbal;

Sílvia Maria Augusto Nunes, residência fixada: R. Florbela Espanca, 8, Palmela, 2950 Quinta do Anjo

Para Administrador da Insolvência é nomeada a Dra. Elsa Marina Salvado da Silva Martins Carvalho, domicílio: Rua Bernardo Lima, 48 — 1.º, 1150-077 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (i) do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 14-04-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE), casos de obrigatório patrocínio judiciário.

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro.*

2611086746

**Anúncio n.º 1330/2008**

**Processo: 1121/07.4TYLSB**
**Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Devedor: IMSR- Importação e Exportação, Unipessoal, Ldª;

A Drª Elisabete Assunção, Juiz de Direito do 3º juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3º Juízo, no dia 22-11-2007, pelas 12.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

- IMSR- Importação e Exportação, Unipessoal, Ldª; com sede em Rua D. Inês de Castro, n.º 13, 5º Esqº, Massamá Norte, 2605 Belas

É administrador do devedor:

- Isabel Maria dos Santos Ribeiro; com endereço em Rua D. Inês de Castro, n.º 13, 5º Esqº, Massamá Norte, 2605 Belas a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, em substituição do anteriormente nomeado e por despacho datado de 18/09/2007, indicando-se o respectivo domicílio.

- Dr. Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite; com endereço em Rua das Roseiras, n.º 116- B, 2785-158 S. Domingos de Rana

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36º do C. I. R. E.).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128º do C. I. R. E.

É designado o dia 12 de Março de 2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do C. I. R. E.), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42º do C. I. R. E.).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do C. I. R. E.)

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

12 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego.*

2611089057

## 4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 1331/2008

**Processo n.º 1355/07.1TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**

Insolvente: António S Raposo, L.da

Credor: António Diaquino dos Santos e outro(s).

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 11-02-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

António S Raposo, L.da, NIF — 501469346, Endereço: Rua D. Inês de Castro, n.º. 5 — 3.º Frente, Reboleira Sul, 2720-193 Amadora, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Lilita de Jesus Candeias Lourenço Raposo, Endereço: Praceta Carlos Capítulo, n.º 6 — 1.º Dt.º, Monte Abraão, 2745-737 Queluz, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Carlos José Coelho Tiago Tinoco Fraga, Endereço: Rua Luís de Camões, n.º 1, Linda-a-Velha, 2795-125 Linda-a-Velha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo. 128.º do CIRE.

É designado o dia 08-04-2008, pelas 15:15 horas**,** para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

13 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Lucília Maria Ferreira.*

2611089447

### Anúncio n.º 1332/2008

**Processo n.º 1089/07.7TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**

Requerente: Multimac — Máquinas e Equipamentos de Escritório, S. A.

Insolvente: Júlio Pedro Almeida -Restauração e Catering Soc. Unipessoal, L.da

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 11-02-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Júlio Pedro Almeida — Restauração e Catering Soc. Unipessoal, L.da, NIF — 507040937, Endereço: R. da Madalena, 50, 1100-321 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Júlio Pedro Pinto Concha de Almeida, Endereço: Rua Henrique Costa Neves, 3.º-1.º D, 2900-000 Setúbal, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Francisco Ribeiro Martins, Endereço: Av. Almirante Reis, n.º 31- Sobre Loja Esquerda, 1150-009 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do

CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 08-04-2008, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Lucília Maria Ferreira.*

2611090172

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOULÉ

### Anúncio n.º 1333/2008

**Processo: 979/05.6TBLLE-C**
**Prestação de Contas (Liquidatário)**

Requerente: Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.
Insolvente: Otelo Fernando Gomes de Sá

A Dra. Helena Isabel Cravo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida Otelo Fernando Gomes de Sá, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

23 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Helena Isabel Cravo*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Araújo.*

2611089060

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

### Anúncio n.º 1334/2008

**Processo n.º 872/07.8TBPNF — Insolvência pessoa colectiva (requerida)**

N/ referência: 1642368
Data: 14-09-2007
Credor: Moagens Ceres — A. de Figueiredo & Irmão, S. A.
Insolvente: Vitalpa — Indústria de Panificação, L.da
Vitalpa — Indústria de Panificação, L.da, NIF — 503282502, Endereço: Esmegilde, Paço de Sousa, 4560 Penafiel

Dr(a). Graciela M. Coelho, Endereço: Av. António Domingues dos Santos, 68, Sala A A, Edf Avenidas, 4460-236 Senhora da Hora

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente — artigo 230.º, n.º 1, al. *d*) do CIRE.

Efeitos do encerramento: disposto no artigo 233.º do CIRE.

14 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Santos Silva.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Pereira.*

2611090425

## TRIBUNAL DA COMARCA DE PENELA

### Aviso n.º 5541/2008

Nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que o Presidente da Câmara Municipal de Penela, por despachos de 7 de Fevereiro de 2008, procedeu à reclassificação profissional dos colaboradores:

Arminda da Conceição Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, na categoria Técnica Profissional de B. A. D, à qual corresponde o escalão 1, Índice 199;

Diamantino Manuel dos Santos, Cantoneiro de Vias, na categoria de Coveiro, à qual corresponde o escalão 1, Índice 155;

João dos Reis Mendes Susano, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, na categoria Motorista de Transportes Colectivos, à qual corresponde o escalão 1, Índice 175;

Luís Miguel Dias Carlos, Cantoneiro de Vias, na categoria de Tractorista, à qual corresponde o escalão 1, Índice 142;

Manuel dos Santos Pimenta, Cantoneiro de Vias, na categoria de Cantoneiro de Arruamento, à qual corresponde o escalão 2, Índice 151;

Maria Isabel Rodrigues Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, na categoria de Cozinheira — Pessoal Auxiliar, à qual corresponde o escalão 1, Índice 142;

Marília de Jesus Rodrigues, Auxiliar de Acção Educativa, na categoria de Assistente de Acção Educativa, à qual corresponde o escalão 1, Índice 199;

Sérgio Paulo Pedro Rodrigues, Canalizador, na carreira de Operário Altamente Qualificado, categoria Montador de Electricista, à qual corresponde o escalão 1, Índice 189;

Sónia Maria Cordeiro de Matos, Auxiliar de Serviços Gerais, na categoria de Assistente de Acção Educativa, à qual corresponde o escalão 1, Índice 199.

Atendendo ao facto que os referidos funcionários exercem funções inerentes à carreira/categoria há mais de um ano, é dispensada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Mais se torna público que os nomeados deverão aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no D. R. (A referida nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio.*

2611090322

## 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

### Anúncio n.º 1335/2008

**Processo n.º 4162/07.8TBMTS — Insolvência de pessoa singular (requerida)**

Credor: BANIF Banco Internacional do Funchal, S. A.
Devedor: Juan José de La Serna Molinuevo.

No 3.º Juízo Cível do Porto — 3.º Secção, no dia 09-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Juan José de La Serna Molinuevo, estado civil: Casado, nascido em 18-05-1961, natural de Espanha, nacional de Espanha, NIF — 193970600, Passaporte — 93504/82, BI estrangeiro — 5381416, fixada a residência na Alameda Dr. Fernando Azeredo Antas, 47, 3.º, Esq.º, Foz do Douro, 4150-314 Porto.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr(a). Rui Castro Lima, Endereço: Rua Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º andar, 3810-087 Aveiro.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (.º n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

9 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Helena Maria de Castro Almeida Tavares Marques Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Maria Eugénia*.

2611090178

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

### Anúncio n.º 1336/2008

**Processo: 1914/07.2TBPMS**
**Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: Domingos Joaquim Torrão Carapinha
Insolvente: Alfredo Sousa Ligeiro Unipessoal, L.da,
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Porto de Mós, 1.º Juízo de Porto de Mós, no dia 22-11-2007, às

18:00horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Alfredo Sousa Ligeiro Unipessoal, L.da, NIF 506744663, Endereço: Rua de São Cristóvão,

32, Casal do Alho, 2440-000 Batalha, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Alfredo de Sousa Ligeiro, Endereço: Rua de S Cristóvão n.º 32, Casal do Alho, 2440-000

Batalha

Patrícia Isabel Gomes Trancho, estado civil: Solteiro, nascido(a) em 30-10-1985, freguesia de Bolho [Cantanhede], NIF 205800408, BI 12834554, Endereço: Venda Nova do Bolho, 3060-083 Bolho a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Wilson José Gabriel Mendes, Endereço: Avenida Vítor Gallo, Lt. 13 1.º Esq., 2430-202 Marinha Grande

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
- A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
- A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
- A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-04-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE),

e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação
Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Joana de Castro Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Filomena Fátima S. L. Silva*.

2611086700

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE RIBEIRA GRANDE

### Anúncio n.º 1337/2008

**Processo: 25/02.1PBRGR**

O/A Mm.º(ª) Juiz de Direito Dr(a). Maria Fernanda Vieira Sequeira Falé, do(a) 2.º Juizo — Tribunal Judicial de Ribeira Grande:

Faz saber que no Processo Sumário (artigo 381.º CPP) n.º 25/02.1PBRGR, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Bruno Miguel Cordeiro Calouro, filho(a) de Manuel Pacheco de Sousa Calouro e de Maria de Fátima Cordeiro Calouro natural de: Ponta Delgada — São José [Ponta Delgada]; nacional de Portugal nascido em 08-07-1983 estado civil: Solteiro, BI — 14106731, domicílio: Rua da Grota, n.º 7, Porto Formoso, 9625-000 Porto Formoso, foi por despacho proferido a 01-01-2008 declarada cessada a contumácia a que estava sujeito desde 20-11-2003.

1 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Fernanda Vieira Sequeira Falé*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Parada*.

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

### Anúncio n.º 1338/2008

**Processo n.º 3122/07.3TBSTR — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**

Requerente: M. Pereira Machado — Obras e Rebocos Projectados, Unip., L.da

Insolvente: João Miguel Guedes Ferreira, Unipessoal, L.da

No Tribunal Judicial de Santarém, 1.º Juízo Cível de Santarém, no dia 24-01-2008, pelas 16:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

João Miguel Guedes Ferreira, Unipessoal, L.da, NIF — 505403188, Endereço: Rua das Lagoas, Freiria, 2025-000 Almoster com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio, Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela, n.º 14, Benedita, 2475-109 Benedita.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Jesus Pereira.* — O Oficial de Justiça, *Donzília Silva.*

2611090164

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

### Anúncio n.º 1339/2008

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 5231/07.0TBSTS**

Requerente: Manuel Moreira & C.ª, L.da
Insolvente: Effatha Construções e Engenharia, L.da

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 2º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 01-02-2008, pelas 19:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Effatha Construções e Engenharia, L.da, NIF — 507472020, Endereço: Rua do Loteamento Trinaterra, n.º 173, 4745-475 São Mamede do Coronado, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Endereço: Rua do Rosmaninho, 35, 1º, 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia

São administradores do devedor:

Nelson Filipe Freitas Barbosa, BI — 11714253, Endereço: Rua do Loteamento de Trinaterra, 173, Trofa, 4745-475 S. Mamede do Coronado, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

6 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Porfírio Vale*. — O Oficial de Justiça, *Rosário Vasconcelos.*

2611087623

## TRIBUNAL DA COMARCA DE TÁBUA

### Anúncio n.º 1340/2008

**Processo: 521/06.1TBTBU**
**Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Transportes Robalo e Amaral, L.da, e outro(s)
Credor: Abrasgest-Contabilidade, Gestão e Auditoria, L.da, e outro(s)
Encerramento de Processo
nos autos de Insolvência acima identificados em que são:
Insolvente: Transportes Robalo e Amaral, L.da, NIF 504935844, Endereço: Rua da Fonte, Tabua, 3420-000 Tabua
Administrador da Insolvência: Carlos José Coelho Tiago Tinoco Fraga, Endereço: Rua Luis de Camões, 1, Linda A Velha, 1000-000 Linda-A-Velha
Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficência da massa insolvente.
Efeitos do encerramento:

*a*) Cessam os efeitos da declaração de insolvência e o devedor recupera o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;
*b*) Cessam as atribuições do Administrador da Insolvência, com excepção das referentes à prestação de contas;
*c*) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;
*d*) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

6 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Jorge Moreira Santos*. — O Oficial de Justiça, *Lurdes Coimbra.*

2611088668

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

### Anúncio n.º 1341/2008

**Processo n.º 387/08.7TBVLG — Insolvência de pessoa singular (apresentação)**

Devedor: Paulo Sérgio Machado Magalhães

No Tribunal Judicial de Valongo, 2º Juízo de Valongo, no dia 30-01-2008, às 9,00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Paulo Sérgio Machado Magalhães, estado civil: Divorciado, NIF 168374960, Endereço: Praceta Garcia da Horta, n.º 13, 3.º esq., 4445-000 Ermesinde, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. Ademar Margarido Rodrigues Leite, Endereço: Av. Alberto Sampaio, 106, 2º. Dt.º, 3510-027 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24-03-2008, pelas 09:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

31 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Fernando Alberto Caetano Besteiro*. — O Oficial de Justiça, *Belmira Gandra.*

2611087118

## 3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

### Anúncio n.º 1342/2008

**Processo n.º 69/08.0TBVCT — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**

Insolvente: Construtora João Barros & Filhos, L.da
Credor: João Augusto da Silva Barros e Outros

No Tribunal Judicial de Viana do Castelo, 3.º Juízo Cível de Viana do Castelo, no dia 08-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Construtora João Barros & Filhos, L.da, pessoa colectiva n.º 502375000, com sede na Avenida Dr. Carteado Mena, n.º 524, Darque, 4935-091 Viana do Castelo, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Doutor Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, casado, ecnomista, com escritório no Edifício Palácio, S/105, Rua de Aveiro, n.º198, 4900-495 Viana do Castelo.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas directamente ao administrador da insolvente.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14 de Março de 2008, pelas 10,30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

9 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Eduardo Neves*. — O Oficial de Justiça, *Francisco Cerqueira Ribeiro.*

2611090086

## TRIBUNAL DA COMARCA DE VIEIRA DO MINHO

### Anúncio n.º 1343/2008

**Processo n.º 487/05.5TBVRM-B**

Prestação de contas administrador (CIRE)

N/Referência: 314871
Data: 15-02-2008
Administrador Insolvência: Américo Fernandes de Almeida Torrinha.
Credor: Álvaro de Sá Machado.

A Dr.ª Liliana da Silva Sá, Juíza de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da

publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

15 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Liliana da Silva Sá.* — O Escrivão-Adjunto, *Vasco Jorge R. P. Cruz Teixeira.*

2611090565

## 4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

### Anúncio n.º 1344/2008

**Processo n.º 2075/07.2TBVNG — Insolvência de pessoa singular (apresentação)**

Despacho inicial incidente de exoneração passivo restante e nomeação de fiduciário

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Luís Albano Ribeiro Silva, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), NIF — 182808475, BI — 3985081, Endereço: Av. Gil Vicente n.º 563 3.º Centro, Mafamude, 4400-166 Vila Nova de Gaia e Augusta Maria dos Santos Gonçalves da Silva, Endereço: Av. Gil Vicente 563 — 3.º Centro -, Mafamude, 4400-166 Vila Nova de Gaia

Dr(a). Emília Manuela, Endereço: R. Jornal Correio da Feira, 11-1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Maria da Saúde Pascoal Homem Brito e Cunha, Endereço: Rua do Bom Sucesso, 223, 4.º. Esquerdo, 4150-000 Porto.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

1 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Cláudia Oliveira Martins.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Ferreira.*

2611087996

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Anúncio n.º 1345/2008

**Processo n.º 211-K/2000 — Prestação de contas (liquidatário)**

Falido: Línea — Ind. e Comércio de Têxteis, L.da

O Dr. Dr(a). Isabel Maria A.M. Faustino, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Línea — Ind. e Comércio de Têxteis, L.da, NIF — 501815244, Endereço: Rua da Estrada, Lugar de Crestins, Lote 9, 4470-000 Moreira da Maia,

notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF).

18 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Glória Duarte.*

2611090446

### Anúncio n.º 1346/2008

Insovente: Ilharga — Indústria de Mobiliário, Ldª., NIF — 500605971, Endereço: Castro — Baguim — Apartado 40, 4436 Rio Tinto

Administrador da insolvência: Dr. Artur José Ribeiro da Fonte, Endereço: Rua Prof. Bento Caraça, 248, 1.º, Sala 6, 4200-128 Porto

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo n.º Processo: 605/04.0TYVNG foi encerrado**.**

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:Transito em julgado da setença que homolgou plano de insolvência.

12 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *José Simões.*

2611088913

### Anúncio n.º 1347/2008

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 12-02-2008, às 16.15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência no processo n.º 437/07.4TYVNG do(s) devedor(es):

Silva Duarte & Nogueira, L.da, NIF — 504541579, Endereço: Rua de Crasto, 1175, Barca, 4475-000 Maia, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dra. Cláudia Margarida de Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto.

São administradores do devedor: Mário Silva Duarte, Endereço: Rua da Cabreira, 462, Gondim, 4470-000 Maia quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

13 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho.*

2611089437

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Anúncio n.º 1348/2008

**Processo n.º 380/07.7TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**

Requerente: Mário José Silva Costa
Insolvente: ADI — Manufacturas de Brindes, L.da

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 25-01-2008, às 23:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

ADI — Manufacturas de Brindes, L.da, pessoa colectiva n.º 500009465, Endereço: Rua Norton de Matos, 731, Gulpilhares, 4405-071 Vila Nova de Gaia, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Joaquim Pereira Faustino, Endereço: Rua de Bernardo Lima, 48, 1º, 1150-077 Lisboa

São administradores do devedor:

António Augusto Andrade Dias, Endereço: Rua de Padre César, 4405-000 Canelas
Laurinda Gualter Malheiro, Endereço: Rua Padre César, Nº.698, 4405-000 Canelas

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).
Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.
Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).
Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE
Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia.*

2611089558

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Anúncio n.º 1349/2008

**Processo n.º 548/07.6 TYVNG**

Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Materiais de Construção António Costa, L.da, NIF — 500187622, Endereço: Rua da Padrão, 226 Apartado 132, Pedroso, 4415-000 VN Gaia
Administrador da Insolvência: Dr. José Pinto, Endereço: Rua Hernâni Torres, 171 — 8.º Esq.º, 4200-320 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por: ter decorrido o prazo a que alude o artigo 39.º, n.º 2 *a*) do CIRE, sem haver sido requerido o complemento da sentença.
Efeitos do encerramento: Insuficiência da Massa Insolvente (artigo 232.º e 233.º do CIRE)
N/ referência: 794835

8 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho.*

2611090237

### Anúncio n.º 1350/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados
No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Processo 5/08.3TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 07-02-2008, 14h 32m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):
Socostim — Montagens Serv. Industria Metalomec., L.da, NIF — 504068539, Endereço: Rua da Estação n.º 610, Modivas, 4480-Vila do Conde, com sede na morada indicada.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, Endereço: Rua Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476 Moita
È administrador do devedor:
Fernando António da Cunha Leite, Endereço: Rua da Estação, 610, Modivas, 4480- Vila do Conde, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).
Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.
Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE
Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

8 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

2611087417

### Anúncio n.º 1351/2008

**Processo n.º 664/07.4TYVNG**

Encerramento de processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Realon Fábrica Fechos Correr, L.da, NIF — 500950741, Endereço: Rua Nova do Vale, n.º 84, Arcozelo, 4405-107 ARCOZELO VNG.
Administradora da Insolvência: Dr.ª Ana Maria de Oliveira Silva, Endereço: Rua Campo Alegre-672-6.º Dt.º, 4150-000 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por: ter decorrido o prazo a que alude o artigo 39.º, n.º 2 *a*) do CIRE, sem haver sido requerido o complemento da sentença.
Efeitos do encerramento: Insuficiência da Massa Insolvente (artigos 232.º e 233.º do CIRE).

11 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho.*

2611088486

# PARTE E

## CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Édito n.º 96/2008

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de €354,13, constituído por José da Costa Castanheira, sócio desta Caixa n.º 23 269, falecido em 23/02/2006, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

23 de Janeiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes.*

2611090230

## INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

### Aviso n.º 5542/2008

**Transferência de carteira**

(Artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Persona Life s. p. a. (anteriormente denominada Life Value s. p. a.) *para* Società Cattolica di Assicurazioni Società cooperativa

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, a seguradora Persona Life s. p. a. (anteriomente denominada Life Value s. p. a.), com sede em via Carlo Ederle 45, Verona, Itália, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo vida para a seguradora Società Cattolica di Assicurazioni Società cooperativa, com sede em Lungadige Cangrande 16, Verona, Itália.

6 de Fevereiro de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira,* presidente — *Rodrigo Lucena,* vogal.

2611090165

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extracto) n.º 120/2008

Por despacho de 28-01-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Amine Berqia — Nomeado definitivamente como Professor Auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 02-01-2008.

**Relatório final relativo ao provimento definitivo do professor auxiliar Amine Berqia**

O conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na sua Reunião Coordenadora n.º 11/07, de 21 de Novembro de 2007, e com base nos pareceres fundamentados, emitidos pelos Professores Doutores Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Vasco Luís Barbosa de Freitas, Professor Catedrático da Universidade do Minho, requisitado na Universidade do Algarve, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Amine Berqia satisfaz os requisitos previstos no artigo 20º do ECDU, pelo que foi aprovada, por unanimidade, a sua nomeação definitiva, como Professor Auxiliar da Universidade do Algarve.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, *Maria da Conceição Abreu e Silva.*

13 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Despacho (extracto) n.º 5457/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 23 de Novembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Dário Jorge da Conceição Ferreira, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 4 e 11 de Fevereiro de 2008;
Doutor Joel José Puga Coelho Rodrigues, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 28 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2008;
Doutor Frederico Nuno Vicente Lopes, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 6 e 13 de Dezembro de 2007;
Doutora Sandra Maria Bargão Saraiva Ferreira, Professora Auxiliar, no período compreendido entre 4 e 11 de Fevereiro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

### Despacho (extracto) n.º 5458/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 29 de Novembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 8 e 19 de Dezembro de 2007;
Doutor Gaël Harry Dias, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 30 de Novembro e 11 de Dezembro de 2007;
Doutor Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, Professor Associado, no período compreendido entre 1 e 8 de Dezembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

### Despacho (extracto) n.º 5459/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Dezembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 15 e 18 de Dezembro de 2007, ao Doutor António Manuel Gonçalves Pinheiro, Professora Auxiliar.
Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## Reitoria

### Despacho (extracto) n.º 5460/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2008-01-24:

Designados, nos termos do artigo nº 25º do Decreto-Lei nº 216/92 de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia da Produção, requeridas pelo Licenciado Humberto João Saraiva Santos, os seguintes professores:

Presidente: — Reitor da Universidade da Beira Interior
Vogais:

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Doutor Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues, professor catedrático convidado da Universidade da Beira Interior
Doutor Tessaleno Campos Devezas, professor associado da Universidade da Beira Interior
Doutor Luis Rocha, professor associado da School of Informatics, Indiana University
Doutor Sílvio José Pinto Simões Mariano, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior
Doutor Denis Alves Coelho, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutor João Carlos de Oliveira Matias, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior
Doutor Francisco Miguel Ribeiro Proença Brójo, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

24 de Janeiro de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

### Despacho (extracto) n.º 5461/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2008-01-24:

Designados, nos termos do artigo n.º 25 do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Mecânica, requeridas pelo Mestre Pedro Miguel Figueiredo Dinis Oliveira Gaspar, os seguintes professores:

Presidente: Reitor da Universidade da Beira Interior
Vogais:

Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático da Universidade da Beira Interior
Doutor Rui António Pitarma Sabino da Cunha Ferreira, professor coordenador do Instituto Politécnico da Guarda
Doutor Luís Carlos Carrilho Gonçalves, professor associado da Universidade da Beira Interior
Doutor José Joaquim da Costa, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
Doutor Francisco Miguel Ribeiro Proença Brojo, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

24 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Departamento Académico

### Despacho n.º 5462/2008

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 137/2006, de 6 de Novembro, aprovada a adequação do 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em «Filosofia».

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-880/2007, e em cumprimento do Despacho do Senhor Director-Geral, n.º 9288-I/2007, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 97, de 21 de Maio, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura acima referida.

23 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXO

### I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras
3 — Curso: Filosofia
4 — Grau ou diploma: Licenciatura
5 — Área científica predominante do curso: Filosofia e Ética
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
7 — Duração normal do curso: Três anos (seis semestres)
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

O Curso inclui, no respectivo percurso, a obrigatoriedade de uma disciplina de opção transversal e de duas disciplinas livres em outras áreas. Não lhe é aplicável a estruturação em ramos.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Curso: Filosofia**

QUADRO N.º 1

| Área Científica | Sigla | Créditos | |
|---|---|---|---|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Filosofia e Ética | Fil | 155 | 10 |
| Outras Áreas | OA | | 15 |
| *Total* | | 155 | 25 |

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — Os créditos inscritos como optativos dizem respeito a unidades curriculares que o aluno deverá escolher, em alguns casos, de entre as que são propostas como opções na área científica de Filosofia (opções condicionadas) e em outros casos de entre unidades curriculares oferecidas como opções na Universidade de Coimbra (opções livres) ou na Faculdade de Letras como opções transversais.

### II — Plano de Estudos

**Universidade de Coimbra — Faculdade de Letras**

Curso: Filosofia — Grau: Licenciatura

**Área Científica: Filosofia e Ética**

**1.ºAno/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Oobservações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Filosofia Antiga | Fil | Sem. | 202,5 | OT:10; TP:86 | 7,5 | |
| História da Lógica | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Filosofia do Conhecimento | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Metodologia do Trabalho Filosófico | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Teorias da Argumentação | Fil | Sem. | 67,5 | OT: 5; TP:30 | 2,5 | |
| Opção Transversal | OA | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |

**1.º Ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Filosofia Medieval | Fil | Sem. | 202,5 | OT:10; TP:86 | 7,5 | |
| Lógica Simbólica | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Filosofia da Ciência | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Filosofia em Portugal | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Oficina de Argumentação | Fil | Sem. | 67,5 | OT: 5; TP:30 | 2,5 | |
| Opção Livre | OA | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |

**2.º Ano/3.º semestre**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Filosofia Moderna | Fil | Sem. | 202,5 | OT:10; TP:86 | 7,5 | |
| Ética | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Estética | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Filosofia Social e Política | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Leitura de Textos Filosóficos I | Fil | Sem. | 67,5 | OT: 5; TP:30 | 2,5 | |
| Opção Livre | OA | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |

**2.º Ano/4.º semestre**

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Filosofia Contemporânea | Fil | Sem. | 202,5 | OT:10; TP:86 | 7,5 | |
| Temas de Ética | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Temas de Estética | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Temas de Filosofia Social e Política | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Leitura de Textos Filosóficos II | Fil | Sem. | 67,5 | OT: 5; TP:30 | 2,5 | |
| Opção Condicionada | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |

**3.º Ano/5.º semestre**

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Seminário I | Fil | Sem. | 202,5 | OT: 15; S: 45 | 7,5 | |
| Hermenêutica Filosófica | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Ontologia | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Antropologia Filosófica | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Filosofia da Linguagem | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Leitura de Textos Filosóficos III | Fil | Sem. | 67,5 | OT: 5; TP:30 | 2,5 | |

**3ºAno/6º semestre**

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Seminário II | Fil | Sem. | 202,5 | OT: 15; S:45 | 7,5 | |
| Problemas de Fenomenologia Hermenêutica | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Temas de Ontologia | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Temas de Antropologia Filosófica | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |
| Leitura de Textos Filosóficos IV | Fil | Sem. | 67,5 | OT: 5; TP:30 | 2,5 | |
| Opção Condicionada | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | |

**Opções Condicionadas/Área Filosofia e Ética**

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Filosofia da Religião | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | Para opção condicionada |
| Filosofia do Direito | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | Para opção condicionada |
| Filosofia da Natureza | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | Para opção condicionada |
| Filosofia do Mito | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | Para opção condicionada |
| Filosofia da Saúde | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | Para opção condicionada |
| Teorias da Família e do Género | Fil | Sem. | 135 | OT: 7; TP:60 | 5 | Para opção condicionada |

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15;
PL: 3
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Serviços Académicos

### Rectificação n.º 416/2008

O Despacho n.º 992/2008, publicado no *Diário da República* n.º 5 (2.ª série), de 8 de Janeiro de 2008, referente à adequação do 1.º Ciclo do curso de Química, contem várias omissões, pelo que se volta a publicar, na integra, o referido despacho:

Na sequência da aprovação pelo Senado Universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao Processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Química pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos-Lei n.os 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 447 /2007, a adequação do 1.º ciclo do curso de Química, conducente ao grau de licenciado em Química.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do referido despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

ANEXO

### Universidade de Évora

**Curso de Licenciatura em Química**

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável
3 — Curso: Licenciatura em Química
4 — Grau ou diploma: Licenciatura
5 — Área científica predominante do curso: Química
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
7 — Duração normal do curso: seis semestres
8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

O curso não tem ramos, perfis ou menores explícitos. Por outro lado tem um leque de Optativas diversificado e abrangente que irá permitir os alunos adaptarem o curso às suas necessidades e preferências particulares.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|---|---|---|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Química . . . . . | QUI | 120 | 18 |
| Matemática. . . . . | MAT | 18 | |
| Física . . . . . | FIS | 10 | |
| Bioquímica. . . . . | BIOQ | 8 | |
| Informática. . . . . | INF | 6 | |
| Biologia . . . . . | BIOL | | |
| Engenharia Química. . . . . | EQ | | |
| Economia . . . . . | ECON | | |
| Gestão . . . . . | GES | | |
| Linguística . . . . . | LING | | |
| *Total* . . . . . | | 162 | 18 |

10 — Observações:

Os créditos obrigatórios de Química incluem os 15 créditos do estágio científico. Os alunos poderão escolher, num mínimo de 18 ECTS, unidades curriculares da mesma área ou de áreas científicas diferentes. A escolha e sequência destas unidades curriculares devem ser aconselhadas pela comissão de curso.

Segundo as normas em vigor na Universidade de Évora, o aluno deverá obter um certificado de competência em língua inglesa para obtenção do grau.

11 — Plano de estudos:

## Universidade de Évora

### Curso de Licenciatura em Química

Área científica predominante do curso: Química

#### 1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto (1) | | |
| Bioestatística e Informática | Mat | S | 156 | 30-T; 30-PL; 1-OT | 6 | |
| Princípios e Métodos de Química | Qui | S | 234 | 60-T;4-TP; 15-PL;3-OT | 9 | |
| Matemática I | Mat | S | 162 | 45-T; 30-PL;2-OT | 6 | |
| Técnicas e Métodos de Laboratório I | Qui | S | 104 | 38-PL | 4 | |
| Física 1.1 | Fis | S | 130 | 30-T;15TP;15-PL; 2-OT | 5 | |
| Inglês Iniciação* | Lin | O | | | | |

* Unidade curricular sem créditos. Precedida de exame de aferição.

#### 1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto (1) | | |
| Química Física I | Qui | S | 156 | 45-T; 15PT | 6 | |
| Química Orgânica I | Qui | S | 156 | 45-T; 15-PL; | 6 | |
| Princípios e Métodos de Bioquímica e Bioinorgânica | Bioq | S | 208 | 38-T; 42-PL;3-OT | 8 | |
| Matemática II | Mat | S | 162 | 45-T;30-PL;2-OT | 6 | |
| Técnicas e Métodos de Laboratório II | Qui | S | 104 | 38 -PL | 4 | |

#### 2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto (1) | | |
| Química Inorgânica I | Qui | S | 156 | 45-T; 7,5-OT; | 6 | |
| Química Analítica I | Qui | S | 156 | 45-T; 7,5-OT; | 6 | |
| Química Orgânica II | Qui | S | 156 | 45-T; 7,5-OT | 6 | |
| Laboratórios Avançados de Química I | Qui | S | 156 | 82-PL | 6 | |
| Programação | Inf | S | 156 | 30-T;45-PL;1-OT | 6 | |

#### 2.º Ano/4.º Semestre

QUADRO N.º5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto (1) | | |
| Química Inorgânica II | Qui | S | 156 | 45-T; 7,5-OT; | 6 | |
| Química Analítica II | Qui | S | 156 | 45-T; 7,5-OT; | 6 | |
| Química Física II | Qui | S | 156 | 45-T; 7,5-OT | 6 | |
| Laboratórios Avançados de Química II | Qui | S | 182 | 30-TP;68-PL | 7 | |
| Física 1.2 | Fis | S | 136 | 30-T;15-TP;15-PL;2-OT | 5 | |

### 3.º Ano/5.º Semestre

QUADRO N.º6

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto (1) | | |
| Síntese Química | Qui | S | 156 | 30-T;30-PL; 3-OT | 6 | |
| Colóides e Interfaces | Qui | S | 156 | 30-T;30-PL; 3-OT | 6 | |
| Química Física III | Qui | S | 156 | 30-T;30-TP; 3-OT | 6 | |
| Química Computacional | Qui | S | 156 | 30-T;30-PL; 3-OT | 6 | |
| Optativa | | S | | | 6 | OPT. |

### 3.º Ano/6.º Semestre

QUADRO N.º7

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto (1) | | |
| Estágio Científico | Qui | S | 390 | 15-OT | 15 | |
| Panorama de Química Actual | Qui | S | 78 | 21-T | 3 | |
| Optativa | | | | | 6 | OPT |
| Optativa | | | | | 6 | OPT |

### Oferta de Créditos Optativos

QUADRO N.º8

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto (1) | | |
| Química das Águas Naturais | Qui | S | 156 | 20-T; 30-TP; 10-OT | 6 | |
| Química de Produtos Naturais | Qui | S | 78 | 20-T; 10-TP; 5-OT | 3 | |
| Química do Solo e Ambiente | Qui | S | 156 | 30-T; 10-TP; 12-PL;8-OT | 6 | |
| Química dos Sistemas Naturais | Qui | S | 156 | 30-T; 20-TP; 6-PL;4-OT | 6 | |
| Química Quântica | Qui | S | 156 | 30-T; 30-TP; | 6 | |
| Química-Física de Fluidos | Qui | S | 156 | 30-T;10-PL; 5-OT | 6 | |
| Simulação Molecular | Qui | S | 156 | 30-T;30-PL; | 6 | |
| Química Aplicada ao Património | Qui | S | 156 | 43-T;10-PL; 1-OT | 6 | |
| Sólidos e Superfícies | Qui | S | 156 | 30-T;30-PL; | 6 | |
| Química dos Materiais | Qui | S | 156 | 30-T;30-PL; | 6 | |
| Catálise | Qui | S | 156 | 30-T;30-PL; | 6 | |
| Membranas e Propriedades de Transporte | Qui | S | 156 | 30-T;30-PL; | 6 | |
| Materiais de Carbono | Qui | S | 156 | 30-T;30-PL; | 6 | |
| Química Orgânica III | Qui | S | 156 | 30-T;24-PL; 8-OT | 6 | |
| Química Supramolecular | Qui | S | 156 | 30-T;24-PL; 8-OT | 6 | |
| Complementos de Química Orgânica | Qui | S | 156 | 30-T;24-PL; 8-OT | 6 | |
| Química dos Compostos Organometálicos | Qui | S | 156 | 30-T;24-PL; 8-OT | 6 | |
| Química Forense | Qui | S | 156 | 15-T;15-TP;30-PL | 6 | |
| Organização de Laboratórios de Análises Químicas | Qui | S | 78 | 20-T; 10-OT | 3 | |
| Bioquímica | Bioq | S | 156 | 30-T; 30-PL; 2-OT | 6 | |
| Enzimologia | Bioq | S | 156 | 22-T; 36-PL; 4-OT | 6 | |
| Tecnologia de Enzimas | Bioq | S | 156 | 26-T; 33-PL; 3-OT | 6 | |
| Análise Bioquímica I | Bioq | S | 156 | 28-T; 29-PL; 3-OT | 6 | |
| Análise Bioquímica II | Bioq | S | 156 | 60-PL;2-OT | 6 | |
| Processos Químicos | EQ | S | 182 | 30-T; 42-PL; 3-OT | 7 | |
| Controlo de Qualidade | EQ | S | 130 | 30-T; 15-TP; 7-OT | 5 | |
| Química Industrial | EQ | S | 156 | 45-T; 10-TP; 5-OT | 6 | |
| Tratamento de Águas e Efluentes Líquidos | EQ | S | 156 | 30-T; 26-PL; 6-OT | 6 | |
| Análise Matemática III | Mat | S | 162 | 45-T; 30-PL; 2-OT | 6 | |
| Estatística Multivariada | Mat | S | 156 | 60-TP; 2-OT | 6 | |
| Métodos Computacionais | Mat | S | 159.5 | 45-T; 22,5-PL; 2-OT | 6 | |
| Introdução ao Controlo de Qualidade e à Fiabilidade | Mat | S | 156 | 60-TP; 2-OT | 6 | |
| Produção de Conteúdos Multimédia | Inf | S | 158 | 30-T; 30-PL; 1-OT | 6 | |
| Programação I | Inf | S | 162 | 30-T; 30-PL; 1-OT | 6 | |
| Programação II | Inf | S | 162 | 30-T; 30-PL; 1-OT | 6 | |
| Tópicos de Bases de Dados I | Inf | S | 78 | 21-TP; 1-OT | 3 | |
| Tópicos de Bases de Dados II | Inf | S | 78 | 21-TP; 1-OT | 3 | |
| Introdução à Economia | Econ | S | 159 | 45-TP; 1-OT | 6 | |
| Economia dos Recursos Naturais | Econ | S | 159 | 45-TP; 1-OT | 6 | |
| Economia e Gestão | Econ | S | 159 | 30-T; 30-PL; 1-OT | 6 | |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Obs |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto (1) | | |
| Globalização Económica e Integração Europeia | Econ | S | 109 | 30-TP; 1-OT | 4 | |
| Introdução à Gestão e Empreendedorismo | Gest | S | 135 | 45-TP; 1- OT | 5 | |
| Gestão | Gest | S | 135 | 45-TP; 1-OT | 5 | |
| Marketing I | Gest | S | 161 | 60-TP; 1-OT | 6 | |
| Gestão de Projectos | Gest | S | 162 | 45-TP; 1-OT | 6 | |
| Biologia Celular | Bio | S | 156 | 15-T; 30-PL; 1-OT | 6 | |
| Biologia Molecular | Bio | S | 156 | 30-T; 30-PL; 2-OT | 6 | |
| Imunologia | Bio | S | 156 | 30-T;10-TP;30-PL;2-OT | 6 | |
| Microbiologia | Bio | S | 156 | 30-T;30-PL; 1-OT | 6 | |
| Electrónica I | Fis | S | 156 | 30-T; 30-PL; | 6 | |
| Introdução à Física da Terra e do Espaço | Fis | S | 156 | 30-T; 15- S | 6 | |
| Física da Matéria | Fis | S | 160 | 30-T; 15-TP; 2-OT | 6 | |
| Física Nuclear e da Partículas | Fis | S | 156 | 30-T; 30-TP; 2-OT | 6 | |
| Física da Atmosfera | Fis | S | 156 | 45-T; 15-TP; 2-OT | 6 | |

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

12 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Margarida Cabral*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Medicina

#### Despacho (extracto) n.º 5463/2008

Por despacho do Senhor Director, de 11-02-2008, por delegação do Reitor:

Antónia Augusta Pereira Ferreira — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira Técnica Superior da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

( Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *David Xavier*.

#### Despacho (extracto) n.º 5464/2008

Por despacho do Senhor Director, de 11-02-2008, por delegação do Reitor:

Ana Cristina Cardoso de Moura Mota — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Profissional Principal BD da carreira Técnico Profissional da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Fernando João Firmino Machado — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Profissional Principal BD da carreira Técnico Profissional da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Sara Maria Vieira Ribeiro — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Profissional Principal BD da carreira Técnico Profissional da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *David Xavier.*

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

#### Aviso (extracto) n.º 5543/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 08/11/2007.

- Licenciada Orlanda Correia de Olim — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 08 de Novembro de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008, como Assistente Convidado, no Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, em regime de Tempo Parcial (20 %). (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

#### Aviso (extracto) n.º 5544/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Estudos Romanísticos, datado de 29/01/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, Professora Auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 30/01/2008 a 07/02/2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

#### Aviso (extracto) n.º 5545/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 31/01/2008.

Licenciada Cristina Maria Nascimento Guerra dos Santos Pinheiro, Assistente no Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos — autorizada nos termos da alínea 4 do artigo 27 do Estatuto da Carreira Docente Universitária a dispensa de serviço com vencimento, para o ano lectivo de 2007-2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

#### Aviso (extracto) n.º 5546/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 31/01/2008.

Mestre Diana Pimentel Penberthy de Araújo Barbeitos — Assistente do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a prorrogação, até a realização das provas de Doutoramento, do contrato administrativo de provimento, celebrado em 25 de Janeiro de 2000, nos termos do n.º 1 do artigo 26, do ECDU (Estatuto da Carreira Docente Universitária). (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

#### Aviso (extracto) n.º 5547/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Estudos Romanísticos, datado de 05/02/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Mestre Leonor da Fonseca Martins Coelho, Assistente, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 15/02/2008 a 16/02/2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

## UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Despacho n.º 5465/2008

Nos termos do disposto no artigo 4º da Resolução SU-157/06, de 6 de Novembro de 2006, do Senado Universitário da Universidade do

Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7º da Lei nº 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de Licenciatura em Ensino da Física e Química agora designado por Licenciatura em Física e Química (1.º Ciclo), devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD 901/2007;

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de Licenciatura em Física e Química (1º Ciclo), ministrado na Universidade do Minho, é a constante do Anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

*a*) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (Anexo II);

*b*) O plano de transição do curso de Licenciatura em Ensino da Física e Química para o novo Curso (Anexo III);

*c*) A tabela de equivalências entre disciplinas do anterior e do novo Curso (Anexo IV).

3) O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

5 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

ANEXO I

## Plano de estudos

Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Ciências.

Curso: Física e Química.

Grau ou diploma: Licenciatura.

Área científica predominante do curso: Física e Química.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

Duração normal do curso: 6 semestres.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

QUADRO I

| Área científica | Sigla | Créditos |
|---|---|---|
| Física | F | 75,5 a 80,5 |
| Química | Q | 76,0 a 81 |
| Matemática | M | 18,0 |
| Electrónica Industrial | EI | 5,5 |
| Outras (optativa) | | 0 a 5 |
| *Total* | | 180 |

QUADRO II

## Plano de estudos da licenciatura em Física e Química

| Semestre Lectivo | Área científica | Dep. | Unidade Curricular | Horas de Contacto/semestre | | | | | | ECTS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | T | TP | P | Se | OT | Total | |
| 1º | M | DM | Análise Matemática | 30 | 30 | | | | 60 | 6 |
| | M | DM | ALGA | 30 | 30 | | | | 60 | 6 |
| | Q | DQ | Introdução à Química Inorgânica | 45 | 15 | | | | 60 | 6 |
| | F | DF | Introdução à Física Moderna | 30 | 30 | | | | 60 | 5 |
| | F/Q | DF e DQ | Laboratórios Integrados I | | | 60 | | | 60 | 7 |
| | | | **Total** | **135** | **105** | **60** | **0** | **0** | **300** | **30** |
| 2º | M | DM | Estatística | 0 | 26 | 34 | | | 60 | 6 |
| | EI | DEI | Introdução à Electrónica | 30 | | 30 | | | 60 | 5.5 |
| | Q | DQ | Introdução à Química Orgânica | 45 | 15 | | | | 60 | 6 |
| | F | DF | Mecânica Newtoniana e Ondas | 45 | | | | 15 | 60 | 6 |
| | F/Q | DF e DQ | Laboratórios Integrados II | 0 | | 60 | | | 60 | 6.5 |
| | | | **Total** | **120** | **41** | **124** | **0** | **15** | **300** | **30** |
| 3º | Q | DQ | Introdução à Química Física | 45 | 15 | | | | 60 | 6 |
| | Q | DQ | Química Orgânica | 45 | 15 | | | | 60 | 6 |
| | F | DF | Electromagnetismo | 45 | 15 | | | | 60 | 6 |
| | F | DF | Elementos de Termodinâmica e de Física Estatística | 30 | 24 | 6 | | | 60 | 6 |
| | F/Q | DF e DQ | Laboratórios Integrados III | | | 60 | | | 60 | 6 |
| | | | **Total** | **165** | **69** | **66** | **0** | **0** | **300** | **30** |
| 4º | Q | DQ | Química Física | 45 | 15 | | | | 60 | 6 |
| | Q | DQ | Química Analítica I | 45 | 15 | | | | 60 | 6 |
| | F | DF | Mecânica Quântica | 30 | 20 | | | 10 | 60 | 6 |
| | F | DF | Óptica e Radiação | 30 | 30 | | | | 60 | 6 |
| | F/Q | DF e DQ | Laboratórios Integrados IV | | | 60 | | | 60 | 6 |
| | | | **Total** | **150** | **80** | **60** | **0** | **10** | **300** | **30** |
| 5º | Q | DQ | Química Analítica II | 45 | 15 | | | | 60 | 6 |
| | Q | DQ | Química Inorgânica | 45 | 15 | | | | 60 | 6 |
| | F | DF | Física Atómica e Nuclear | 22 | 26 | 12 | | | 60 | 6 |
| | F | DF | Física da Matéria Condensada | 30 | 24 | 6 | | | 60 | 6 |
| | F/Q | DF e DQ | Laboratórios Integrados V | | | 60 | | | 60 | 6 |
| | | | **Total** | **142** | **80** | **78** | **0** | **0** | **300** | **30** |
| 6º | F/Q | DF e DQ | Organização e Gestão de Laboratórios | | | | 60 | | 60 | 5 |
| | Q | DQ | Opção I | 30 | | 30 | | | 60 | 5 |
| | F | DF | Opção II | 30 | | 30 | | | 60 | 5 |
| | Outra | outro | Opção III | 30 | | 30 | | | 60 | 5 |
| | F/Q | DF e DQ | Projecto Integrado | | | 40 | 10 | 10 | 60 | 10 |
| | | | **Total** | **90** | **0** | **130** | **70** | **10** | **300** | **30** |

F — Física; Q — Química; M — Matemática; EI — Electrónica Industrial; DF — Departamento de Física;

DQ — Departamento de Química; DEI — Departamento de Electrónica Industrial; Outra( área científica Física, Química ou outra

T — ensino teórico;

TP — ensino teórico–prático; P — ensino prático e laboratorial; Se — seminário; OT — orientação tutorial;

## Universidade do Minho

### Escola de Ciências

Licenciatura em Física e Química

### 1º ano/1º semestre curricular

QUADRO III

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contactos | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | Se | OT | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | | | | | (6) | (7) |
| Análise Matemática | M | Semestral | 168 | 30 | 30 | | | | | |
| Álgebra Linear e Geometria Analítica | M | Semestral | 168 | 30 | 30 | | | | 6 | |

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contactos | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | Se | OT | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | | | | | (6) | (7) |
| Introdução à Química Inorgânica | Q | Semestral | 168 | 45 | 15 | | | | 6 | |
| Introdução à Física Moderna | F | Semestral | 140 | 30 | 30 | | | | 5 | |
| Laboratórios Integrados I | F/Q | Semestral | 196 | | | 60 | | | 7 | |

**1º ano/2º semestre curricular**

QUADRO IV

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contactos | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | Se | OT | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | | | | | (6) | (7) |
| Estatística | M | Semestral | 168 | | 26 | 34 | | | 6 | |
| Introdução à Electrónica | EI | Semestral | 154 | 30 | | 30 | | | 5,5 | |
| Introdução à Química Orgânica | Q | Semestral | 168 | 45 | 15 | | | | 6 | |
| Mecânica Newtoniana e Ondas | F | Semestral | 168 | 45 | | | | 15 | 6 | |
| Laboratórios Integrados II | F/Q | Semestral | 182 | | | 60 | | | 6,5 | |

**2º ano/3º semestre curricular**

QUADRO V

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contactos | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | Se | OT | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | | | | | (6) | (7) |
| Introdução à Química Física | Q | Semestral | 168 | 45 | 15 | | | | 6 | |
| Química Orgânica | Q | Semestral | 168 | 45 | 15 | | | | 6 | |
| Electromagnetismo | F | Semestral | 168 | 45 | 15 | | | | 6 | |
| Elementos de Termodinâmica e de Física Estatística | F | Semestral | 168 | 30 | 24 | 6 | | | 6 | |
| Laboratórios Integrados III | F/Q | Semestral | 168 | | | 60 | | | 6 | |

**2º ano/4º semestre curricular**

QUADRO VI

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contactos | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | Se | OT | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | | | | | (6) | (7) |
| Química Física | Q | Semestral | 168 | 45 | 15 | | | | 6 | |
| Química Analítica I | Q | Semestral | 168 | 45 | 15 | | | | 6 | |
| Mecânica Quântica | F | Semestral | 168 | 30 | 20 | | | 10 | 6 | |
| Óptica e Radiação | F | Semestral | 168 | 30 | 30 | | | | 6 | |
| Laboratórios Integrados IV | F/Q | Semestral | 168 | | | 60 | | | 6 | |

**3º ano/5º semestre curricular**

QUADRO VII

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contactos | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | Se | OT | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | | | | | (6) | (7) |
| Química Analítica II | Q | Semestral | 168 | 45 | 15 | | | | 6 | |
| Química Inorgânica | Q | Semestral | 168 | 45 | 15 | | | | 6 | |
| Física Atómica e Nuclear | F | Semestral | 168 | 22 | 26 | 12 | | | 6 | |
| Física da Matéria Condensada | F | Semestral | 168 | 30 | 24 | 6 | | | 6 | |
| Laboratórios Integrados V | F/Q | Semestral | 168 | | | 60 | | | 6 | |

**3º ano/6º semestre curricular**

QUADRO VIII

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | | | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contactos | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | Se | OT | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | | | | | (6) | (7) |
| Organização e Gestão de Laboratórios | F/Q | Semestral | 140 | 0 | 0 | 0 | 60 | 0 | 5 | |
| Opção I | Q | Semestral | 140 | 30 | 0 | 30 | 0 | 0 | 5 | Opcional |
| Opção II | F | Semestral | 140 | 30 | 0 | 30 | 0 | 0 | 5 | Opcional |
| Opção III | Outra | Semestral | 140 | 30 | 0 | 30 | 0 | 0 | 5 | Opcional |
| Projecto Integrado | F/Q | Semestral | 280 | 0 | 0 | 40 | 10 | 60 | 10 | |

ANEXO II

## Regimes de precedências e coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final

Para inscrição nas unidades curriculares do 3º ano do curso (5º e 6º semestres) serão consideradas precedentes todas as unidades curriculares do 1º ano do curso (1º e 2º semestre). Este critério aplica-se apenas aos alunos que ingressem no 1º ano da Licenciatura de Física e Química através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

A classificação final da Licenciatura em Física e Química é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular e do peso relativo do respectivo crédito ECTS,

$$\text{Média Final} = \frac{\sum_{i=1}^{n} C_i . N_i}{\sum_{i=1}^{n} C_i}$$

Na fórmula acima, $n$ representa o número de unidades curriculares do plano de estudos, $N_i$ é a classificação obtida em cada unidade curricular e $C_i$ é o correspondente número de unidades de crédito ECTS.

ANEXO III

## Plano de transição do curso de licenciatura em Ensino de Física e Química para o novo Curso

Os processos de transição da Licenciatura em Ensino de Física e Química (LEFQ) para a Licenciatura em Física e Química (LFQ) ficarão concluídos, em regra, no período de dois semestres lectivos e, no máximo, em três semestres lectivos, e encontram-se sumariados no Quadro IX.

Os critérios subjacentes à elaboração dos planos curriculares de transição são os seguintes:

(*i*) Aos alunos que no ano lectivo de 2006-2007 frequentaram o 2º ano da LEFQ sem terem obtido aprovação, aplicar-se-á o plano de transição PT1. O plano de transição proposto para estes alunos permitir-lhes-á a obtenção do diploma da LFQ no final do ano lectivo de 2008/2009.

(*ii*) Aos alunos que no ano lectivo de 2006-2007 frequentaram o 2º ano da LEFQ com aprovação, ou o 3º ano desta mesma Licenciatura sem terem obtido aprovação, aplicar-se-á o plano de transição PT2. Para estes alunos é proposto um plano de transição que lhes permitirá a obtenção do diploma da LFQ em três semestres lectivos.

(*iii*) Os alunos que no ano lectivo de 2006-2007 frequentaram o 3º ano da LEFQ com aprovação, ou o 4º ano desta mesma Licenciatura sem terem obtido aprovação, poderão inscrever-se em 2007-2008 no 4º ano de LEFQ. Em 2008/2009 frequentarão o estágio pedagógico, que funcionará pela última vez, obtendo assim o diploma de LEFQ. Alternativamente, é dada a estes alunos a possibilidade de optarem pela obtenção do diploma em LFQ, para o que terão de cumprir o plano de transição PT3.

(*iv*) Os alunos que no ano lectivo de 2006-2007 frequentaram o 4º ano de LEFQ, no ano lectivo de 2007-2008 poderão frequentar o estágio pedagógico de LEFQ e, assim, obter o diploma de LEFQ. Contudo, caso concluam com aproveitamento todas as disciplinas do plano curricular, poderão optar por prescindir do estágio pedagógico e requerer o diploma de licenciatura em FQ.

Caso existam disciplinas em atraso, o aluno terá de frequentar a disciplina equivalente no plano de estudos de LFQ, ou caso opte por seguir o plano de estudos de LEFQ, poderá inscrever-se nas disciplinas em atraso que funcionarão por exame. As equivalências entre as unidades curriculares de LEFQ e as unidades curriculares de LFQ serão estabelecidas pela Direcção de curso de acordo com a tabela de equivalências apresentada no anexo IV.

QUADRO IX

**Calendarização do plano de transição entre os Cursos de LEFQ e de LFQ**

| Inscrição em 2007/08 | Plano de Estudos Aplicável | | | Grau de Licenciatura |
|---|---|---|---|---|
| | 2007/08 | 2008/09 | 2009/10 | |
| alunos inscritos no 1º ano em 2007/08 | PN (1º/2º semestres) | PN (3º/4º semestres) | PN (5º/6º semestres) | LFQ |
| alunos inscritos no 2º ano em 2007/08 | PT1 (3º/4º semestres) | PT1 (5º/6º semestres) | | LFQ |
| alunos inscritos no 3º ano em 2007/08 | PT2 (5º/6º semestres) | PT2 (7º semestres) | | LFQ |
| alunos inscritos no 4º ano em 2007/08 | PA ou PT3 (7º/8º semestre | PA (estágio) | | LEFQ ou LFQ |
| alunos inscritos no 5º ano em 2007/08 | PA (estágio) | | | LEFQ ou LFQ |

PA — Antigo Plano de Estudos (LEFQ, 5 anos); PN — Novo Plano de Estudos (LFQ); PT1 a PT3 — Planos de Transição

**Plano de transição I (PT1) — Plano de estudos para a transição de LEFQ para LFQ, aplicável a alunos que em 2006-2007 frequentaram o 2º ano da LEFQ sem terem obtido aprovação**

| Ano | Semestre | Área científica | Dep. | Unidade curricular | ECTS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1º | M | DM | Análise Matemática | 6 |
| | | M | DM | ALGA | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados I | 7 |
| | | F/Q/outra | DF/DQ/outro | Opção III | 5 |
| | | | | *Total* | 24 |
| | 2º | Q | DQ | Introdução à Química Orgânica | 6 |
| | | F | DF | Mecânica Newtoniana e Ondas | 6 |
| | | Q | DQ | Introdução à Química Física | 6 |
| | | | | *Total* | 18 |
| 2º | 3º | Q | DQ | Introdução à Química Inorgânica | 6 |
| | | Q | DQ | Química Orgânica | 6 |
| | | F | DF | Introdução à Física Moderna | 5 |
| | | F | DF | Electromagnetismo | 6 |
| | | F | DF | Elem. de Termodinâmica e Física Estatística | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados III | 6 |
| | | | | *Total* | 35 |
| | 4º | M | DM | Estatística | 6 |
| | | F | DF | Mecânica Quântica | 6 |
| | | Q | DQ | Química Analítica I | 6 |
| | | Q | DQ | Química Física | 6 |
| | | F | DF | Óptica e Radiação | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados IV | 6 |
| | | | | *Total* | 36 |
| 3º | 5º | Q | DQ | Química Analítica II | 6 |
| | | Q | DQ | Química Inorgânica | 6 |
| | | F | DF | Física Atómica e Nuclear | 6 |
| | | F | DF | Física da Matéria Condensada | 6 |
| | | F/Q | DF/ DQ | Laboratórios Integrados V | 6,0 |
| | | Q | DQ | Opção I | 5 |
| | | | | *Total* | 35 |
| | 6º | EI | DEI | Introdução à Electrónica | 5,5 |
| | | F/Q | DF/ DQ | Laboratórios Integrados II | 6,5 |
| | | Q | DQ | Organização e Gestão de Laboratórios | 5 |
| | | F | DF | Opção II | 5 |
| | | F/Q | DF/ DQ | Projecto Integrado | 10 |
| | | | | *Total* | 32 |

**Plano de transição 2 (PT2) — Plano de estudos para a transição de LEFQ para LFQ, aplicável a alunos que em 2006-2007 frequentaram o 2º ano da LEFQ com aprovação, ou o 3º ano desta mesma Licenciatura sem terem obtido aprovação**

| Ano | Semestre | Área científica | Dep | Unidade curricular | ECTS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1º | M | DM | Análise Matemática | 6 |
| | | M | DM | ALGA | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados I | 7 |
| | | F/Q/outra | DF/DQ/outro | Opção III | 5 |
| | | | | *Total* | 24 |
| | 2º | M | DM | Estatística | 6 |
| | | Q | DQ | Introdução à Química Orgânica | 6 |
| | | F | DF | Mecânica Newtoniana e Ondas | 6 |
| | | Q | DQ | Introdução à Química Física | 6 |
| | | | | *Total* | 24 |
| 2º | 3º | Q | DQ | Química Orgânica | 6 |
| | | F | DF | Electromagnetismo | 6 |
| | | F | DF | Elementos de Termodinâmica e Física Estatística | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados III | 6 |
| | | | | *Total* | 24 |

| Ano | Semestre | Área científica | Dep | Unidade curricular | ECTS |
|---|---|---|---|---|---|
| | 4º | Q | DQ | Química Física | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados IV | 6 |
| | | Q | DQ | Opção I | 5 |
| | | | | *Total* | 17 |
| 3º | 5º | Q | DQ | Introdução à Química Inorgânica | 6 |
| | | F | DF | Introdução à Física Moderna | 5 |
| | | F | DF | Física da Matéria Condensada | 6 |
| | | Q | DQ | Química Inorgânica | 6 |
| | | F | DF | Opção II | 5 |
| | | | | *Total* | 28 |
| | 6º | EI | DEI | Introdução à electrónica | 5,5 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados II | 6,5 |
| | | F | DF | Óptica e Radiação | 6 |
| | | Q | DQ | Química Analítica I | 6 |
| | | F | DF | Mecânica Quântica | 6 |
| | | F/Q | DF/ DQ | Organização e Gestão de Laboratórios | 5 |
| | | | | *Total* | 35 |
| 4º | 7º | Q | DQ | Química Analítica II | 6 |
| | | F | DF | Física Atómica e Nuclear | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados V | 6 |
| | | F/Q | DF/ DQ | Projecto Integrado | 10 |
| | | | | *Total* | 28 |

**Plano de transição 3 (PT3) — Plano de estudos para a transição de LEFQ para LFQ, aplicável a alunos que em 2006-2007 frequentaram o 3º ano da LEFQ com aprovação, ou o 4º ano desta mesma licenciatura sem terem obtido aprovação**

| Ano | Semestre | Área científica | Dep | Unidade curricular | ECTS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 1º | M | DM | Análise Matemática | 6 |
| | | M | DM | ALGA | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados I | 7 |
| | | F/Q/outra | DF/DQ/outroo | Opção III | 5 |
| | | | | *Total* | 24 |
| | 2º | Q | DQ | Introdução à Química Física | 6 |
| | | M | DM | Estatística | 6 |
| | | F | DF | Mecânica Newtoniana e Ondas | 6 |
| | | Q | DQ | Introdução à Química Orgânica | 6 |
| | | | | *Total* | 24 |
| 2º | 3º | Q | DQ | Química Orgânica | 6 |
| | | F | DF | Electromagnetismo | 6 |
| | | F | DF | Elementos de Termodinâmica e Física Estatística | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados III | 6 |
| | | | | *Total* | 24 |
| | 4º | Q | DQ | Química Física | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados IV | 6 |
| | | Q | DQ | Opção I | 5 |
| | | | | *Total* | 17 |
| 3º | 5º | Q | DQ | Introdução à Química Inorgânica | 6 |
| | | F | DF | Física Atómica e Nuclear | 6 |
| | | F | DF | Introdução à Física Moderna | 5 |
| | | | | *Total* | 17 |
| | 6º | Q | DQ | Química Analítica I | 6 |
| | | F | DF | Mecânica Quântica | 6 |
| | | F/Q | DF/DQ | Laboratórios Integrados II | 6,5 |
| | | E | DEI | Introdução à Electrónica | 5,5 |
| | | | | *Total* | 24 |

| Ano | Semestre | Área científica | Dep | Unidade curricular | ECTS |
|---|---|---|---|---|---|
| 4º | 7º | Q | DQ | Química Inorgânica | 6 |
| | | Q | DQ | Química Analítica II | 6 |
| | | F | DF | Óptica e Radiação | 6 |
| | | F | DF | Física da Matéria Condensada | 6 |
| | | F/Q | DF/ DQ | Laboratórios Integrados V | 6 |
| | | | | *Total* | 30 |
| | 8º | F/Q | DF/ DQ | Organização e Gestão de Laboratórios | 5 |
| | | F | DF | Opção II | 5 |
| | | F/Q | DF/ DQ | Projecto Integrado | 10 |
| | | | | *Total* | 20 |

ANEXO IV

**Tabela de equivalências**

| Semestre | Plano curricular LFQ | Plano curricular LEFQ |
|---|---|---|
| 1 | Análise Matemática | Análise I ou Análise II |
| 1 | ALGA | ALGA |
| 1 | Introdução à Química Inorgânica | Reacções químicas |
| 1 | Introdução à Física Moderna | Física Atómica e Nuclear (1/2) |
| 1 | Laboratórios Integrados I | Física Geral I (Práticas)<br>Introdução à Química Física (Práticas)<br>Introdução à Informática (Práticas) |
| 2 | Estatística | Métodos Estatísticos |
| 2 | Introdução à Electrónica | Electrónica |
| 2 | Introdução à Química Orgânica | Reacções Químicas<br>Métodos em Química Orgânica |
| 2 | Mecânica Newtoniana e Ondas | Física Geral I + Física Geral II |
| 2 | Laboratórios Integrados II | Física Atómica e Nuclear (Práticas)<br>Reacções Químicas (Práticas)<br>Métodos em Química Orgânica (Práticas) |
| 3 | Introdução à Química Física | Introdução à Química Física |
| 3 | Química Orgânica | Funções Químicas e Moléculas (1/2) |
| 3 | Electromagnetismo | Física Geral III |
| 3 | Elementos de Termod. e de Fís. Estatística | Física Geral IV |
| 3 | Laboratórios Integrados III | Física Geral II (Práticas)<br>Funções Químicas (Práticas)<br>Química Física (Práticas) |
| 4 | Química Física | Química Física |
| 4 | Química Analítica I | Química Analítica I |
| 4 | Mecânica Quântica | Mecânica Quântica |
| 4 | Óptica e Radiação | Óptica e Radiação |
| 4 | Laboratórios Integrados IV | Física Geral III (Práticas)<br>Funções Químicas (Práticas)<br>Química das Soluções (Práticas) |
| 5 | Química Analítica II | Química Analítica II |
| 5 | Química Inorgânica | Química Inorgânica |
| 5 | Física Atómica e Nuclear | Física Atómica e Nuclear (1/2) |
| 5 | Física da Matéria Condensada | Física do Estado Sólido |
| 5 | Laboratórios Integrados V | Óptica e Radiação (Práticas)<br>Química Analítica I (Práticas)<br>Química Analítica II (Práticas) |
| 6 | Organização e Gestão de Laboratórios | |
| 6 | Opção I : 1 das seguintes | Q. Sintética, Q das Soluç., Opção I ou II(Química) Funç. Q. e Moléculas (1/2) |
| 6 | Opção II: 1 das seguintes | Opção IV (Física) Opção III (Física) |
| 6 | Opção III | Q Sintética, Q Soluções, Opção I ou II(Química), História e Filosofia da Educação Opção III (Física) Opção IV (Física) História e Filosofia da Educação, etc |
| 6 | Projecto Integrado | |

**Despacho (extracto) n.º 5466/2008**

Por despacho 04.09.07 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Miguel Ângelo Reis Portela, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 01 a 08.10.2007.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviço, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 5467/2008**

Por despacho 15.11.07 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor José António de Passos Palmeira, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 16 a 21.03.2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 5468/2008**

Por despacho 12.11.07 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Orlando Petiz Pereira, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 16 a 17.11.2007.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 5469/2008**

Por despacho 19.11.07 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Joaquim Filipe Ferraz Esteves Araújo, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 21 a 22.11.2007.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 5470/2008**

Por despacho de 07.09.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Carlos Gil Correia Veloso da Veiga, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 30.09.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Despacho (extracto) n.º 5471/2008**

Por despacho de 30.08.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Carlos Ferreira da Silva, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 03 a 07.09.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Despacho (extracto) n.º 5472/2008**

Por despacho de 05.09.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Nelson Troca Zagalo, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 05 a 12.11.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Despacho (extracto) n.º 5473/2008**

Por despacho de 24.07.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula Pereira Marques, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 25 a 28.07.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Despacho (extracto) n.º 5474/2008**

Por despacho de 17.07.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro no período de 11 a 16.09.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 5475/2008**

Por despacho de 20 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

— Lic.ª Maria da Conceição Lopes Casanova — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, na categoria de professora auxiliar convidada (30 % do escalão 1 índice 195), do Departamento de Conservação e Restauro, a partir de 21 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Maria da Conceição Lopes Casanova é licenciada em História, variante de Arte e Arqueologia, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Realizou uma pós-graduação — National Diploma Course in Paper Conservation, no Camberwell College of artigo Integra o quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo exercendo as funções de Directora de Serviços de Apoio Técnico.

Do seu percurso profissional na área da Conservação e Restauro salientam-se colaborações, incluindo consultadorias, com diversas instituições, como por exemplo:

— Instituto Português de Arquivos, para a criação de uma política de Conservação e Restauro;
— Instituto da Biblioteca Nacional, para a supervisão técnica da Divisão de Preservação e Conservação;
— Fundação Calouste Gulbenkian, Serviços de Museu, no programa de recuperação de dois códices medievais atingidos pelas cheias de Novembro de 1977 no Palácio Oeiras;
— Europália/92, integrando a equipa dos trabalhos de conservação.

Da sua actividade docente, destaca-se a valiosa colaboração:

— Com a ex-Escola Superior de Conservação e Restauro (desde 1990), na organização e gestão das cadeiras de Conservação e Restauro do curso de bacharelato;
— Com o Departamento de Conservação e Restauro, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa, na docência das disciplinas de Introdução à Conservação e Restauro Diagnóstico e Conservação de Documentos Gráficos e Trabalho Oficinal (área de documentos gráficos), desde o início da licenciatura em Conservação e Restauro (1998).

6 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

### Faculdade de Ciências Médicas

**Despacho (extracto) n.º 5476/2008**

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professor Auxiliar Convidado da disciplina de Farmacologia, a tempo parcial (30 % de 2/3 do escalão 1 — índice 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 26 de Janeiro de 2008, por cinco anos, celebrado com o Doutor José António Pereira Delgado Alves.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Emitiram parecer sobre o Curriculum Vitae do Doutor José António Pereira Delgado Alves, o Doutor Patrício Manuel Vieira Araújo Soares

da Silva, Professor da Faculdade de Medicina do Porto, Doutora Maria da Graça Leitão de Morais e Doutora Maria Emília Monteiro, Professoras desta Faculdade.

Os pareceres — que se debruçam sobre o perfil curricular e experiência do Doutor Delgado Alves — explicitam a adequação ao desempenho das funções de Prof. Auxiliar Convidado na disciplina de Farmacologia.

A Comissão Coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 6 de Novembro de 2007, com base nos pareceres emitidos, deliberou, por unanimidade, convidar o Doutor José António Pereira Delgado Alves para exercer as funções de Professor Auxiliar Convidado desta Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico, *Miguel Correia*.

8 de Fevereiro de 2008. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Despacho (extracto) n.º 5477/2008

Por despacho de 2008.02.01, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licª. Maria Nieves Lagunas Vila celebrado contrato administrativo de provimento como leitora a 50%, por 1 ano, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2007.10.01.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Fevereiro de 2008. — O Director, *João Sàágua*.

### Despacho (extracto) n.º 5478/2008

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências, concedida Equiparação a Bolseiro no Estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 18 e 24 de Fevereiro de 2008.

Doutora Teresa Maria Dimas Botelho da Silva, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 27 e 30 de Março de 2008.

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 23 de Fevereiro e 01 de Março de 2008.

Doutora Ana Maria Viegas Firmino, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 29 de Fevereiro e 05 de Março de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — O Director, *João Sàágua*.

### Despacho (extracto) n.º 5479/2008

Por despacho de 2008.02.01, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Isabel Rute Araújo Branco celebrado contrato administrativo de provimento como leitora a 30%, por 1 ano, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2007.10.01.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Fevereiro de 2008. — O Director, *João Sàágua.*

# UNIVERSIDADE DO PORTO

## Faculdade de Farmácia

### Despacho (extracto) n.º 5480/2008

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof. Doutora Maria da Conceição Branco da Silva de Mendonça Montenegro, professora catedrática desta Faculdade, no período de 22 de Fevereiro a 15 de Março de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

## Faculdade de Letras

### Despacho (extracto) n.º 5481/2008

Por despacho de 29 de Janeiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Eugénia Morais Vilela; Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 29 de Fevereiro a 09 de Março de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

### Despacho (extracto) n.º 5482/2008

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Teresa Vilela Martins de Oliveira, professora associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 12 a 14 de Março de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

### Despacho (extracto) n.º 5483/2008

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

— Doutora Ana Paula Coutinho Mendes, professora associada, desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 27 de Fevereiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

## Faculdade de Medicina

### Despacho (extracto) n.º 5484/2008

Por despacho do director da Faculdade de 1 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento da Doutora Maria de Lurdes Campos Santos, como professora auxiliar convidada, além do quadro, com 30% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 21/11/07, tendo analisado o *curriculum vitae,* bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Cassiano Pena de Abreu e Lima, Manuel Jesus Pestana de Vasconcelos, professores catedráticos e António Carlos Megre Sarmento, professor associado com agregação, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou, por unanimidade, a sua contratação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

### Despacho (extracto) n.º 5485/2008

Por despacho do director da Faculdade de 28 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Júlia Pires Maciel Barbosa, professora auxiliar, no período de 29 de Março a 1 de Abril de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

### Despacho (extracto) n.º 5486/2008

Por despacho do director da Faculdade de 6 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências, foi o Doutor Diogo Matos Graça Ayres de Campos, professor auxiliar convidado, além do quadro, com 30% do vencimento, desta Faculdade, reconduzido no cargo, por mais cinco anos, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

### Despacho (extracto) n.º 5487/2008

Por despacho do director da Faculdade de 30 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação

a bolseiro no País ao Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, professor catedrático, no período de 2 a 5 de Março de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

**Despacho (extracto) n.º 5488/2008**

Por despacho do director da Faculdade de 4 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências, foi nomeado definitivamente o Doutor Fernando Manuel Mendes Falcão dos Reis, professor catedrático do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2008.

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Os professores catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em exercício efectivo de funções, em reunião de 23 de Janeiro de 2008, tendo analisado o relatório de actividades, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, e José Guilherme Fernandes da Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, aprovaram, por maioria, a sua nomeação definitiva.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 5489/2008**

Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2008, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País às seguintes docentes abaixo discriminadas:

À Doutora Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, Professora Catedrática — no período compreendido entre 14 a 16 de Fevereiro de 2008.

À Doutora Ana Colette Pereira de Castro Osório Maurício, professora associada — no período compreendido entre 29 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2008.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira.*

# UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

## Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 5490/2008**

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área Científica de Ciências Agrárias/Ciências Veterinárias no grupo de disciplinas de Reprodução e Medicina da Reprodução, requeridas pela professora auxiliar Rita Maria Payan Martins Pinto Carreira:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;
Doutor Mário Manuel da Silva Leite de Sousa, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;
Doutor José Robalo da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Jorge António Colaço, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Doutor Jorge Manuel Teixeira de Azevedo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Doutora Aura Antunes Colaço, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

**Despacho (extracto) n.º 5491/2008**

Por despacho de 29 de Novembro de 2007 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área de Ciências Veterinárias/Anatomia Patológica, requeridas pela professora auxiliar Anabela Gouveia Antunes Alves:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor José Maria Villar Lacilla, professor catedrático da Facultad de Veterinária da Universidad de León;
Doutor Carlos Alberto da Silva Lopes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto;
Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gartner, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto;
Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
Doutor Jorge António Colaço, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Doutora Maria da Conceição Coutinho Martins Colaço do Rosário, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Doutor Jorge de Almeida Rodrigues, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Doutora Aura Antunes Colaço, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Despacho (extracto) n.º 5492/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14/01/2008, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento com Nuno Alexandre Martins Ferreira, na categoria de equiparada a assistente do 2º triénio, em regime de tempo parcial de 50%, para esta Escola Superior de Educação, com início em 08 de Outubro de 2007 e termo em 3 de Fevereiro de 2008. (isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

**Despacho (extracto) n.º 5493/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10/01/2008, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento com Joana Sofia Teresa de Sousa Martins Mestre, na categoria de equiparado a assistente do 1º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções nesta Escola Superior de Educação, no âmbito do Programa de Formação Contínua em Ensino Experimental das Ciências, com início em 10 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Julho de 2008. (isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

## Escola Superior de Educação

**Despacho (extracto) n.º 5494/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10/01/2008, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento com Ana Sofia Ferreira Caseiro, na categoria de equiparado

a assistente do 1º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções nesta Escola Superior de Educação, no âmbito do Programa de Formação Contínua em Ensino Experimental das Ciências, com início em 10 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Julho de 2008. (isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

## Instituto Superior de Engenharia

### Despacho n.º 5495/2008

**Renovação de contrato administrativo de provimento do bacharel Mário Jorge Cordeiro da Costa**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Dezembro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato administrativo de provimento do bacharel Mário Jorge Cordeiro da Costa para exercer as funções de encarregado de trabalhos em regime de tempo integral, pelo período de dois anos com início em 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

### Despacho n.º 5496/2008

**Contrato Administrativo de Provimento do Mestre Pedro Miguel Rodrigues da Costa**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 14 de Janeiro de 2008, foi ao Mestre Pedro Miguel Rodrigues da Costa, autorizado, por urgente conveniência de serviço, o Contrato Administrativo de Provimento, para exercer as funções de Equiparado a Professor Adjunto, em Regime de Tempo Parcial 60 %, pelo período de um ano, com início em 2007/06/01.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

### Despacho n.º 5497/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Janeiro de 2008, foi autorizada a rescisão de contrato como Equiparado a Professor Adjunto a tempo integral, do Licenciado Alberto Jorge Afonso Pereira da Rocha, a partir de 30 de Setembro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

### Despacho n.º 5498/2008

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Janeiro de 2008, foi à licenciada Branca Rosa Ribeiro Leite Sousa Sher, exercendo neste Instituto as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, concedida a equiparação a bolseiro, a tempo parcial de 50 %, no período de 01/09/2007 a 30/07/2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

### Despacho n.º 5499/2008

**Renovação contrato administrativo de provimento de Pedro Miguel Amaral Ferreira Gama**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Dezembro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a Renovação de contrato administrativo de provimento do licenciado Pedro Miguel Amaral Ferreira Gama, para exercer as funções de encarregado de trabalhos em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 11 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

### Despacho n.º 5500/2008

**Renovação do contrato administrativo de provimento da mestra Paula Raquel Pires Cunha Lamego**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Dezembro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da mestra Paula Raquel Pires Cunha Lamego, para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos com início em 17 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

### Rectificação n.º 417/2008

**Contrato Administrativo de Provimento**

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 28845/2007 Publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 244 de 19 de Dezembro de 2007, na pág. 36 692, relativo ao Contrato Administrativo de Provimento do Doutor Luís Miguel Pina de Oliveira Santos rectifica-se que onde se lê "Licenciado Luís Miguel Pina de Oliveira Santos" deve ler-se "Doutor Luís Miguel Pina de Oliveira Santos".

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho (extracto) n.º 5501/2008

Por despacho do Presidente:

Raquel Susana da Costa Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 2007-09-01 e validade até 2009-08-31.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

### Despacho (extracto) n.º 5502/2008

Por despacho de 2008.02.08 do Presidente do Instituto Politécnico Porto: Manuel Rubim Silva Santos — nomeado definitivamente Professor Coordenador, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 2007.10.19.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Despacho (extracto) n.º 5503/2008

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, nos termos da 1ª parte do nº 2 do artigo 14º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo nº 23/95, de 21/03, alterados pelo Despacho Normativo nº 04/2007, de 08/01, ao abrigo da delegação de competências do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — Despacho nº 11 389/2005 (2.ª série) ponto 1, al. *i*), nº 1, é autorizada:

A Equiparação a bolseira fora do país de Ana Margarida Simões Gonçalves Gama, Equiparada a Assistente do 1º Triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro a 01 de Março.

11 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

# PARTE F

## HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

### Deliberação n.º 5/2008/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 23 de Janeiro de 2008, foi autorizada a cessação de atribuição de horário acrescido, com efeitos a 1 de Abril de 2008, a:

Marta Maria Cabral Correia;
Ana Paula Pimentel Caetano;
Maria Teresa da Silva Mateus;
Ricardo Jorge Vieira Borges;
Graça dos Anjos da Silva Raposo;
Rita Maria Costa Reis;
Isabel Maria Sousa Veiga;
Sara Filipa Macedo Amaral;
Sofia Colejo Afonso;
Florbela Conceição Teixeira Peixoto;
António José Taveira Pinto;
Isabel Maria Coelho Falcão;
Noémia Margarida Macedo Furtado Ponte;
Maria da Luz Morgado Cordeiro;
Natália da Conceição Caboz Santos Cafua;
Graciete da Conceição Roque Salvador Fernandes;
Helena Maria Tavares Almeida;
Rosa Maria Rosário Mendonça;
Maria Eduarda Barbosa Pereira;
Maria Fernanda Melo Verdadeiro Pacheco Vieira;
Maria de Fátima Sousa Rebelo;
Susana Maria Araújo Nascimento;
Eulália Maria Carreiro Paiva;
Laura Maria Almeida Carvalho Costa Moniz;
Helena Margarida Medeiros Vieira de Melo.

8 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano.*

# PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

### Despacho n.º 5504/2008

Por despacho da Adjunta da Secretária-Geral do Ministério da Saúde de 10 de Janeiro de 2007, e de acordo com os números 3 e 4 do artigo 13º do Decreto-Lei nº. 203/2004, de 18 de Agosto, foram colocados no Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E., os seguintes médicos:

16 de Janeiro de 2007:

Ana Filipa De Freitas Rebelo
Berto Gil Moreira Ferreira Gomes
Emicília Ferreira Lopes Almeida Sequeira Martinho *a*)
Joana Areias Sobrinho Simões
João Pedro Lopes Raposo
Mário Rui Dos Santos E Silva Cardoso
Nelson Carlos Vale
Ricardo Jorge Sâncio Moreira Pinto
Sara Santiago Gomes

*a*) solicitou transferência

22 de Janeiro de 2007

Manuel Alejandro Regueiro Dominguez

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

## CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

### Deliberação (extracto) n.º 549/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE., de 30 de Janeiro de 2008, faz-se público que nos termos do n.º 1 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11/06, Decreto-Lei n.º 296/91, de 16/08 e ainda nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 233/05, de 19/12, foram nomeadas definitivamente, por concurso interno de acesso limitado para dois lugares de Técnico Superior Principal de Serviço Social, do quadro deste Centro Hospitalar, com efeitos à data da publicação:

Isabel Maria Fernandes da Encarnação Bastos de Miranda, Escalão 2, Índice 475;
Maria Manuela Freire de Menezes e Vale, Escalão 2, Índice 475

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

### Deliberação (extracto) n.º 550/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE., de 30 de Janeiro de 2008, faz-se público que nos termos do n.º 1 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, e o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21/10 e ainda nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 233/05, de 19/12, foram nomeadas definitivamente, por concurso interno de acesso limitado para dois lugares de Encarregado dos Serviços Gerais, do quadro deste Centro Hospitalar, com efeitos à data da publicação:

Maria Etelvina dos Santos Adelino Pádua, Escalão 2, Índice 259;
Carlos Florêncio Martins Pinto, Escalão 2, Índice 259.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

## HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

### Despacho n.º 5505/2008

Por despacho de 08 de Janeiro de 2008 do Conselho de Administração:

Maria Josete Fortunato Pereira, assistente eventual de medicina interna — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento a partir de 13 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques.*

# PARTE H

## COMUNIDADE URBANDA DA LEZÍRIA DO TEJO

### Aviso n.º 5548/2008

António Manuel de Carvalho Torres, Administrador Executivo da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo:

Faz público, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas em 2007 por esta entidade.

**Obra Pública Adjudicadas em 2007**

**(cumprimento do disposto no artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)**

| Designação da empreitada | Valor (s/ IVA) | Data de Adjudicação | Adjudicatário | Forma de atribuição |
|---|---|---|---|---|
| Construção da ETAR de Glória do Ribatejo. . . . . | 825.000€ | 31/10/2007 | Consórcio . . . . . Lena Engenharia e Construções, S.A Aquino e Rodrigues Construções, S.A | Concurso Público. |
| Concepção/Execução de Duas Ligações à Rede do SEP em Média Tensão. | 24.145,80€ | 31/10/2007 | TEGAEL, SA . . . . . | Ajuste Directo. |
| Trabalhos de concepção de solução técnica para a resolução do dano ocorrido no decantador secundário e construção da mesma. | 321.428,88€ | 28/06/2007 | FCC — Fomento de Construcciones y Contratas, S. A. | Ajuste Directo. |
| Execução da remodelação e ampliação do dique de protecção e do emissário e interceptor de cintura, sistema elevatório e ETAR da Vila de Coruche — Contrato Adicional n.º 8. | 148.278,66€ | 25/01/2007 | FCC — Fomento de Construcciones y Contratas, S. A. | Contrato de Trabalhos a Mais. |
| Execução da remodelação e ampliação do dique de protecção e do emissário e interceptor de cintura, sistema elevatório e ETAR da Vila de Coruche — Contrato Adicional n.º 9. | 3.827,50€ | 28/06/2007 | FCC — Fomento de Construcciones y Contratas, S. A. | Contrato de Alteração de Material. |
| Execução da remodelação e ampliação do dique de protecção e do emissário e interceptor de cintura, sistema elevatório e ETAR da Vila de Coruche — Contrato Adicional n.º 11. | 14.510,19€ | 28/06/2007 | FCC — Fomento de Construcciones y Contratas, S. A. | Contrato de Trabalhos a Mais. |

21 de Janeiro de 2008. — O Administrador Executivo, *António Manuel de Carvalho Torres.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

### Aviso (extracto) n.º 5549/2008

Para os devidos efeitos se declara que, por meu despacho de 23 de Janeiro de 2008, foi concedida, a seu pedido, a exoneração do funcionário desta Câmara Municipal Paulo Alexandre Dias Nunes, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, a produzir efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nélson Augusto Marques de Carvalho.*

2611090509

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 5550/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 12 de Fevereiro de 2008, proferidos no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente para lugares da categoria de Operário Altamente Qualificado Principal — Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, os seguintes candidatos, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Sérgio Alexandre Gonçalves da Silva
Luís Guilherme Bárbara Silva Janeiro
António Luís Fachina de Jesus
Valentim Teodósio Neves
Rui Filipe Cabrita Branco
Daniel Fernando Pereira Rodrigues Taveira
Paulo José Lima Rodrigues Machadinho.

14 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação do Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

2611090001

### Aviso n.º 5551/2008

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico de 1.ª classe — Contabilidade**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada definitivamente para lugar da categoria de técnico de 1.ª Classe — contabilidade, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, a candidata Elsa Cristina Xufre de Jesus Ventura, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

2611090247

### Aviso n.º 5552/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenheiro civil, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, a funcionária Mónica Maria Romão da Silva, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

2611090489

### Aviso n.º 5553/2008

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista principal**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência delegada, foi nomeado definitivamente para lugar da categoria de Fiscal Municipal Especialista Principal, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, o candidato Eurico Alambre Barreto, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2008, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação do Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

2611089591

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

### Aviso n.º 5554/2008

Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes, presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, faz pública, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 275º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2007, por esta Câmara Municipal.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes.*

**Lista das Adjudicações efectuadas durante o ano de 2007, a que se refere o artigo 275º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março**

| Entidades adjudicatárias | Denominação da obra | Valor da adjudicação sem IVA (em euros) | Forma de atribuição |
|---|---|---|---|
| Joaquim Valente & Filhos, Ldª | Execução de Vala na Rua 5 de Outubro—Torrão | 1.890,00 | Ajuste Directo |
| José Marques Gomes Galo, S.A. | Pavimentação de Arruamentos—Conclusão do Acesso ao Loteamento Cerrado da Casa | 50.469,91 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |
| Leirislena—Sociedade de Construções, S.A. | Concepção / Construção—Ampliação do Depósito de Água do Laranjal—Alcácer do Sal | 195.500,00 | Concurso Público |
| STAP—Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A. | Reforço e Consolidação de Muro de Suporte no Largo do Conde em Alcácer do Sal | 45.850,00 | Ajuste Directo |
| Leirislena—Sociedade de Construções, S.A. | Remodelação da ETAR do Arêz | 166.875,01 | Concurso Público |
| Arenco—Arquitectura, Engenharia e Construção, Ldª | Remodelação da Etar de Casebres | 88.995,92 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |
| Arenco—Arquitectura, Engenharia e Construção, Ldª | Remodelação da Etar de Alberge | 62.400,35 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |
| Joaquim Ângelo da Silva, S.A. | Reestruturação da Rede de Água da Zona Nascente Foz / Crespo | 70.304,06 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |
| Raimundo Manuel Pereira Salgado | Demolição e Construção de Instalação Sanitária para Deficiente em Habitação Municipal no Bairro de São João | 2.535,58 | Ajuste Directo |
| Joaquim de Sousa Brito, S.A. | Remodelação da ETAR de Stª Susana | 134.227,00 | Concurso Público |
| Hidromecaneléctrica, Ldª | Remodelação da ETAR de Rio de Moinhos | 121.170,00 | Concurso Público |
| Consdep—Engenharia e Construção, S.A. | Remodelação da Etar de Albergaria | 142.177,26 | Concurso Público |
| José Marques Gomes Galo, S.A. | Reparação de Zonas Danificadas em Estradas Municipais | 58.145,20 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |
| Joaquim Ângelo da Silva, S.A. | Adaptação ao Sistema Intermunicipal em Alta de Saneamento do Litoral Alentejano—Concelho de Alcácer do Sal—Execução do Troço da Rede de Águas Residuais Domésticas entre o Parque de Campismo, Parque Desportivo e a Futura ETAR Sul de Alcácer do Sal | 71.660,41 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |
| Joaquim Valente & Filhos, Ldª | Execução de Valas em Duas Ruas da Vila Torrão—Rede de Distribuição de Água | 3.350,00 | Ajuste Directo |
| Joaquim Valente & Filhos, Ldª | Remodelação do Gabinete da Juventude e Associativismo | 3.670,00 | Ajuste Directo |
| Leirislena—Sociedade de Construções, S.A. | Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas—Troço da Ameira e Estrada da Ameira | 136.000,00 | Concurso Público |
| José Marques Gomes Galo, S.A. | Execução de Arruamento—Bairro do Olival Queimado | 33.208,87 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |
| José Marques Gomes Galo, S.A. | Repavimentação de Arruamentos em Alcácer do Sal (Rua Alves Redol, Rua José Afonso e Av. dos Aviadores) | 43.975,00 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |
| Leirislena—Sociedade de Construções, S.A. | Remodelação da Etar de Castelo Ventoso | 41.565,22 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |
| Britobras—Fornecimentos e Obras Públicas, ldª | Pavimentação dos Arruamentos no Loteamento Municipal do Torrão—Z.A.E | 106,323,59 | Concurso Público |
| Stap—Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A. | Concepção e Execução—Recuperação das Escadas entre a Rua do Hospital Velho e a Estrada de Stª. Luzia / Alcácer do Sal | 78.750,00 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |

| Entidades adjudicatárias | Denominação da obra | Valor da adjudicação sem IVA (em euros) | Forma de atribuição |
|---|---|---|---|
| Vibeiras — Sociedade Comercial de Plantas, S.A. | Requalificação do Centro Urbano de Alcácer do Sal / Melhoria da Envolvente Fluvial e Reforço da Malha Urbana / Construção de Arranjos Exteriores — Integração do Parque Radical | 140.310,51 | Concurso Público |
| Consdep — Engenharia e Construção, S.A. | Reestruturação da Rede de Água no Bairro do Morgadinho | 58.332,90 | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio |

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

### Aviso n.º 5555/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Novembro do ano transacto, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do funcionário Joaquim António Rodrigues Pereira, por um período de três anos, no exercício do cargo de Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alenquer, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2//2004, de 15 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

2611090224

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

### Aviso n.º 5556/2008

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 23/87, a requerimento de Joaquim Ribeiro Monteiro, residente no lugar da Estrada, freguesia de Padronelo, NIF 167 604 309, na qualidade de proprietário do lote n.º 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Campos da freguesia acima referida, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração da cércea de rés-do-chão e andar para cave e rés-do-chão;

Alteração da mancha de implantação de 96.00 m2 para 141.75 m2;

Alteração da área de construção de 192 m2 para 245.71 m2.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 92/07 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.*

2611090175

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### Aviso n.º 5557/2008

**Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e por despacho exarado em 6 de Fevereiro de 2008, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo, com os seguintes trabalhadores:

Joaquim Firmino Semeano — motorista de transportes colectivos, escalão 1, índice 175, com início a 2008.03.18 até 2008.09.17;

José Carlos Carvalho Bogado — carpinteiro de toscos e cofragens, escalão 1, índice 142, com início a 2008.03.14 até 2009.03.13;

Sofia Isabel Sousa Pinheiro — técnico superior de 2ª classe/arquitecto, escalão 1, índice 400, com início a 2008.03.20 até 2008.09.19;

Teresa Margarida Trindade Lima — técnico superior de 2ª classe/arquitecto, escalão 1, índice 400, com início a 2008.03.20 até 2008.09.19;

Isento de fiscalização prévia do T.C., nos termos do n.º 3, alínea *g*) do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26/08.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611090452

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

### Regulamento n.º 99/2008

Para os devidos efeitos se faz público que a Câmara Municipal de Boticas, conforme deliberação tomada em reunião realizada em 06 de Fevereiro de 2008, deliberou submeter a apreciação pública, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, o "projecto de Regulamento Para a Concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior", o qual a seguir se publica.

O processo correspondente pode ser consultado na Divisão Administrativa — Departamento de Administração Geral, durante o horário normal de funcionamento, bem como no site *http://www.cm-boticas.pt* e eventuais sugestões ou observações sobre o referido projecto de regulamento deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República* e apresentadas no serviço referido ou enviadas para o e-mail *dag@cm-boticas.pt.*

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos.*

### Projecto de "Regulamento para a Concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior"

#### Preâmbulo

O Município de Boticas é da opinião que a formação superior é um bem a que todos os cidadãos devem ter a possibilidade de acesso. Como tal, devem ser promovidas e desenvolvidas acções para que os jovens não interrompam o seu percurso escolar.

O desenvolvimento de um Município, de uma Região ou de um País, está directamente relacionado com a valorização dos recursos humanos.

O Município de Boticas encara como decisiva a criação de condições para a fixação da sua população mais jovem e, dentro desta, aquela que, pelas suas capacidades de trabalho e inteligência, assume o desafio de seguir uma carreira universitária e pretenda obter uma formação superior.

Tendo em consideração a importância da formação como factor de valorização cultural, académica e profissional é fundamental garantir e estimular o acesso à mesma, tendo em conta, as dificuldades socioeconómicas sentidas por jovens inseridos em agregados familiares económica e socialmente carenciados.

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar os munícipes provenientes de agregados familiares comprovadamente carenciados, cria-se o regulamento relativo à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

As acções desta natureza enquadram-se nas competências atribuídas às Autarquias Locais — artigo 13.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro

Assim nos termos do disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, estabelece-se o seguinte:

Artigo 1º

**Leis Habilitantes**

O presente Regulamento tem como leis habilitantes:

a) artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;
b) alínea c) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
c) alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
d) alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 2º

**Objecto**

O presente regulamento tem por objecto estabelecer as condições de candidatura e atribuição de bolsas de estudo pela Câmara Municipal de Boticas a estudantes residentes no concelho de Boticas, para a sua formação no ensino superior.

Artigo 3.º

**Âmbito**

1 — A Câmara Municipal de Boticas pretende com este regulamento apoiar, através da concessão e atribuição de bolsas de estudo, os jovens estudantes em situação de carência socioeconómica e residentes neste concelho, que frequentem estabelecimentos de ensino superior públicos e privados, situados em qualquer ponto do território nacional.

2 — Podem candidatar-se os jovens estudantes que preencham, cumulativamente, todos os requisitos fixados no presente regulamento.

Artigo 4.º

**Princípios Gerais**

1 — A Câmara Municipal de Boticas atribuirá anualmente bolsas aos estudantes que ingressem ou frequentem o ensino superior

2 — O número e de bolsas de estudo, a atribuir anualmente, será fixado pela Câmara Municipal de Boticas e publicitado por meio de edital a afixar nos termos da lei.

3 — Nos anos subsequentes, o número de bolsas a atribuir será fixado tendo em conta a renovação de bolsas de estudo já atribuídas.

Artigo 5.º

**Modalidade e periodicidade das bolsas**

1 — A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária, de valor fixo, para comparticipação nos encargos com a frequência no ensino superior.

2 — As bolsas de estudo têm a duração anual máxima de dez mensalidades, correspondente ao ano escolar.

3 — A bolsa de estudo é atribuída trimestralmente, sendo a 1.ª tranche entregue em Dezembro, a 2.ª em Fevereiro e a 3.ª em Abril.

4 — As bolsas de estudo não poderão ultrapassar o número de anos curriculares previsto para o curso em questão.

Artigo 6.º

**Montante das bolsas de estudo**

1 — As bolsas de estudo serão de valor equivalente a metade do salário mínimo nacional.

2 — Sempre que, decorrente do disposto na alínea b) do artigo 15.º do presente regulamento, se verificar a atribuição de outra bolsa de estudo por parte de outra entidade, poderá o valor da bolsa atribuída pela Câmara Municipal de Boticas ser reduzido de forma a perfazer o equivalente ao salário mínimo nacional.

Artigo 7.º

**Condições de acesso**

1 — Podem requerer a bolsas de estudo os estudantes que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Residirem no concelho de Boticas há mais de quatro anos;
b) Frequentarem um curso do ensino superior;
c) Não terem reprovado no ano anterior, salvo por motivos de força maior, devidamente comprovados;
d) Apresentarem carências de recursos económicos, devidamente comprovadas, para início ou prosseguimento dos estudos;
e) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretende adquirir.

Artigo 8.º

**Divulgação e prazo de apresentação da candidatura**

A Câmara Municipal de Boticas publicará, mediante afixação de editais nos lugares habituais, para cada ano escolar, a data da apresentação das candidaturas.

Artigo 9.º

**Instrução do processo de candidatura**

1 — Para efeitos de instrução das candidaturas, são necessários os seguintes documentos:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido, a adquirir nos serviços competentes da Câmara Municipal de Boticas;
b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
c) Fotocópia do Número de Contribuinte;
d) Atestado de residência há mais de quatro anos no concelho de Boticas e fotocópia do cartão de eleitor se o candidato for maior de 18 anos;
e) Documento comprovativo da titularidade do ensino secundário e da respectiva classificação (média), se o estudante for candidato ao ingresso no ensino superior;
f) Certidão de estudos com a discriminação por disciplinas do aproveitamento relativo ao ano anterior ao da candidatura, se o aluno já frequentar o ensino superior;
g) Certificado de matrícula no estabelecimento de ensino superior ou, na falta deste, o respectivo recibo;
h) Comprovativo da bolsa ou apoio pecuniário para frequência no ensino superior atribuídos por outras entidades;
i) Fotocópia da declaração de rendimentos para efeitos fiscais de todo o agregado familiar, acompanhada de fotocópia de recibos de vencimento, recibo de pensões, recibo de subsídios de desemprego, recibo de subsídio agrícola e ainda declaração autenticada da entidade patronal referindo o montante salarial e o trabalho desempenhado;
j) Fotocópia do recibo da renda ou encargos com a habitação;
k) Declaração de bens patrimoniais do agregado familiar passada pela repartição de finanças do concelho;
l) Outros documentos comprovativos de situações especificas declaradas, que a Câmara Municipal de Boticas entenda necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo.

2 — Caso o candidato tenha que realizar exames de segunda época, poderá apresentar o certificado de aproveitamento escolar no prazo de 20 dias úteis após a obtenção dos resultados finais das respectivas provas, ficando pendente a decisão final sobre o processo de candidatura.

3 — A Câmara Municipal de Boticas poderá ainda completar a análise socio-económica dos agregados familiares através de visitas domiciliárias e identificação de eventuais sinais exteriores de riqueza.

Artigo 10.º

**Critérios de selecção**

1 — Na selecção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios:

1.º Menor rendimento mensal per capita;
2.º Melhor aproveitamento escolar;
3.º Avaliação socioeconómica correspondente aos rendimentos declarados;
4.º Maior distância do estabelecimento de ensino superior que frequentem em relação ao local de residência.

2 — O cálculo do rendimento mensal per capita é realizado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{R-(I+H+S)}{12N}$$

Em que:

C = rendimento mensal per capita;
R = rendimento anual ilíquido do agregado familiar;
I = Impostos e Contribuições com educação, até ao limite fixado nos termos do código de IRS;
H = encargos anuais com a habitação até ao limite de 30 % dos rendimentos declarados nos termos do código de IRS;
S = encargos com a saúde até ao limite fixado nos termos do código de IRS;
N = número de elementos do agregado familiar.

2.1 — O agregado familiar do estudante é constituído pelo próprio estudante e pelo conjunto de pessoas que com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimento.
2.2 — No caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que tiver melhor classificação académica no ano escolar anterior ou o candidato mais novo.

Artigo 11º

**Situações de exclusão**

Serão excluídos os candidatos que:

a) Não preencham as condições estabelecidas no artigo 6.º do presente regulamento;
b) Não entreguem os documentos exigidos no artigo8.º;
c) Entreguem o processo de candidatura fora do prazo estabelecido;
d) Não tenham transitado de ano;
e) Não tenham obtido aproveitamento escolar no ano lectivo anterior, nos casos dos candidatos que mudaram de curso;
f) Não seja possível ponderar a situação económica do agregado familiar, devido à insuficiência de documentos ou declarações;
g) Acumulem bolsas de estudo sem conhecimento prévio da Câmara Municipal;
h) Possuam já habilitações ou curso equivalente ao que pretendem frequentar;
i) Prestem falsas declarações, tanto por inexactidão como por omissão, no processo de candidatura.

Artigo 12.º

**Listas Provisórias e Listas definitivas**

1 — Analisadas as candidaturas é feita a selecção dos candidatos a bolseiros e será elaborada uma lista provisória a afixar nos lugares de estilo habituais.
2 — No prazo de 10 dias a contar da data de afixação da lista provisória, poderá qualquer concorrente reclamar da mesma.
3 — Findo o período de reclamação, será elaborada a lista definitiva, devidamente fundamentada, a submeter à Câmara Municipal para deliberação.
4 — A lista definitiva dos beneficiários da bolsa de estudo será afixada, mediante edital, nos lugares do costume.

Artigo 13.º

**Deveres dos bolseiros**

São deveres dos bolseiros:

a) Prestar todos os esclarecimentos e fornecer todos os documentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Boticas, no âmbito do processo de atribuição de bolsas de estudo;
b) Participar num prazo de 30 dias, à Câmara Municipal de Boticas todas as alterações ocorridas posteriormente à atribuição da bolsa de estudo, relativas à sua situação económica, agregado familiar, residência ou curso, que possam influir na continuação da atribuição da bolsas de estudo;
c) Usar de boa fé em todas as declarações que prestar.

Artigo 14º

**Direitos dos bolseiros**

São direitos dos bolseiros:

a) Receber integralmente e dentro dos prazos estipulados as prestações da bolsa atribuída — prestações mensais;
b) Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente regulamento.

Artigo 15.º

**Renovação de bolsas**

Os pretendentes a renovação de bolsas de estudo deverão instruir o respectivo processo de candidatura, dentro do prazo estabelecido para o efeito, com os documentos indicados no artigo 8.º, excepto os documentos discriminados nas alíneas b), c), d) e e).

Artigo 16.º

**Anulação da bolsa de estudo**

1 — Constituem causas de anulação da bolsa:

a) Inexactidão e ou omissão das declarações prestadas à Câmara Municipal pelo bolseiro;
b) Aceitação pelo bolseiro de outra bolsa ou subsídio, concedido por outra instituição para o mesmo ano lectivo, salvo se for dado conhecimento à Câmara.
c) Desistência do curso ou interrupção, salvo neste último caso, por motivos de doença comprovada do bolseiro;
d) Omissão de imediata informação de alterações supervenientes de qualquer circunstância que possa influir mas condições de acesso ou renovação das bolsas.
d) Incumprimento das restantes obrigações do bolseiro referidas no artigo 12.º.

2 — Ao verificar-se o previsto nas alíneas do número anterior, à Câmara Municipal reserva-se o direito de exigir do bolseiro ou do encarregado de educação, a restituição integral das despesas já efectuadas.
3 — A doença comprovada, dificuldades sociais ou outras causas que não sejam imputáveis ao bolseiro e que o levem a desistir do curso, poderão afastar a aplicação do n.º 2 deste artigo devendo, contudo, tais circunstâncias atenuantes serem analisadas e ponderadas caso a caso.

Artigo 17.º

**Omissões**

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas, decorrentes da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos por deliberação de executivo municipal.

Artigo 18.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

### Aviso n.º 5558/2008

**Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 14 de Fevereiro, e decorrente dos respectivos Concursos Internos de Acesso Limitados, foram nomeados os funcionários:

António José Madeira Marques, para o lugar de Técnico Profissional Especialista (Desenhador);
Carlos Alberto Ferreira Bita, para o lugar de Operário Principal (Carpinteiro de Limpos);

Os candidatos nomeados devem apresentar-se, a aceitar os lugares, nos 20 dias imediatos ao da publicação, do presente aviso, no *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.*

2611090085

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

### Listagem n.º 75/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 275º do Decreto-lei 59/99 de 2 de Março, se torna publica a lista de obras públicas adjudicadas no ano de 2007.

| Empreitadas | Procedimento | Empreiteiro | Adjudicação | Valor (em euros) |
|---|---|---|---|---|
| Reabilitação dos Caminhos Municipais 1138 e 1167 | Ajuste directo . . . . . | TOPBET. . . . . | 23-03-2007 | 22 274,39 |
| Fornecimento e montagem de equipamento para captação, tratamento e elevação de água a partir de um novo furo em S. Marcos da Ataboeira. | Concurso limitado. . . | IMOCASTRO . . . . . | 18-06-2007 | 102 933 |
| Ampliação e requalificação da Escola Básica do 1. ciclo e J.I de Castro Verde. | Concurso público . . . | ISOLFREI — Casa dos Asfaltos. | 03-08-2007 | 264 566 |
| Concepção / Execução da Estação Elevatória de Águas Residuais da Expansão Noroeste de Castro Verde. | Ajuste directo . . . . . | HIDROMECANELÉCTRICA | 27-07-2007 | 67 777,19 |
| Beneficiação de balneário do Estádio Municipal 25 de Abril, em Castro Verde. | Ajuste directo . . . . . | M. Tomé, Construções . . . . . | 14-09-2007 | 24 520,51 |
| Construção de um Bloco de Uso Misto, sito na Rua Timor Lorosae, em Castro Verde. | Concurso público . . . | ICEBLOCK . . . . . | 19-12-2007 | 475 000 |

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Aviso n.º 5559/2008

Em cumprimento da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho por mim proferido no passado dia 07 de Dezembro, no âmbito da competência subdelegada pelo Senhor Vereador dos Recursos Humanos, Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, através do Despacho de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo Edital 406/2005 de 15 de Novembro, foi autorizada a exoneração de Gabriel António dos Santos Oliveira, do lugar para qual foi nomeado, no dia 02 de Fevereiro de 2004, designadamente de Cantoneiro, do quadro de pessoal deste Município, com efeitos a partir do dia 07 de Dezembro de 2007, nos termos previstos no do artigo 29.º Do Dec. lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, 17 de Outubro.

4 de Janeiro de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Ferreira Bernardes.*

2611090330

### Aviso n.º 5560/2008

Em cumprimento da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho por mim proferido, no passado dia 11 de Dezembro ao abrigo da competência subdelegada pelo Senhor Vereador, Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, através do seu despacho de 15 de Novembro de 2005, Margarida Alexandra Marques Nobre Machado, foi nomeada, por urgente conveniência de serviço na sequência de processo de transferência, na categoria de Assistente Administrativo Principal, com efeitos reportados a 01 de Dezembro de 2007, nos termos previstos no artigo 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec.Lei 218/98, de 17 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro.

Por despacho também por mim proferido, no passado dia 11 de Dezembro, ao abrigo das competências acima descritas, foi autorizada a requisição de Cecília Maria da Costa Moreira de Oliveira, com a categoria de Bilheteiro, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com efeitos a 02 de Janeiro do corrente, nos termos previstos no artigo 27.º da lei acima mencionada.

A nomeada deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

7 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes.*

2611090242

### Aviso n.º 5561/2008

Torna-se público que por despacho proferido, no passado dia 28 de Dezembro, pelo Senhor Presidente deste Município, Dr. Carlos Encarnação, foi autorizada a requisição para este Município de Hermenegildo Dinis Fernandes Vaz dos Santos, funcionário da Polícia de Segurança Pública, com a categoria de Subcomissário, nos termos previstos no artigo 27º do Dec.-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 01 de Janeiro do corrente.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

7 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Bernardes*.

2611090359

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### Aviso n.º 5562/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2008 e no uso da competência que me é dada pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, nomeei em regime de Comissão de Serviço Extraordinária, por seis meses, nos termos da alínea *b*) do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, na categoria de Motorista de Transportes Colectivos, o funcionário António Pinheiro Góis.

Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento.*

2611090223

## CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

### Aviso n.º 5563/2008

Fernando António Mendonça de Fraga Pimentel, Presidente da Câmara Municipal do Corvo, para cumprimento do disposto do artigo 275º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, torna público todas as adjudicações de empreitadas de obras realizadas por esta entidade no ano de 2007.

| Designação da Empreitada | Adjudicatário | Forma de Atribuição | Valor (s/IVA) |
|---|---|---|---|
| Empreitada de Execução da Ampliação e Reabilitação do Edifício da Biblioteca Municipal do Corvo | Castanheira e Soares Lda. | Concurso Público | 414.800,66€ |
| Construção das Infra-Estruturas Eléctricas de Iluminação Publica da Estrada Via Sul da Praia da Areia | Castanheira e Soares Lda. | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio | 123.915,99€ |

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando António Mendonça de Fraga Pimentel*.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

### Aviso n.º 5564/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 13/02/2008, nomeei para o lugar de técnico profissional principal — animação cultural a candidata aprovada no respectivo concurso interno de acesso limitado: Mónica Paula Alexandra Sousa.

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo isento de visto do Tribunal de Contas.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos.*

2611090008

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

### Aviso n.º 5565/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho datado de 2008-01-22, foi exonerado, a pedido do próprio, o funcionário desta Autarquia — Paulo Jorge Pereira de Sousa, com a categoria de Agente de Polícia Municipal de 2.ª Classe, com efeitos a 2008-04-02.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.*

2611090132

## CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

### Aviso n.º 5566/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Janeiro de 2008, no uso das competências que me são conferidas no nº 2 do artigo 68º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de 1 ano, com vista à reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei nº 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 218/2000, de 9 de Setembro, dos seguintes funcionários:

Marco António Luís Barão — Fiscal Municipal para Técnico Superior de 2ª Classe, Património Cultural;

Maria Helena Campos Fernandes Gonçalves — Assistente Administrativa Principal, para Técnico superior de 2ª Classe, Sociologia;

Gilberto Gonçalo Gomes dos Santos — Técnico de 2ª Classe, Engenheiro Técnico Agrário, para Técnico Superior de 2ª Classe, Engenheiro Horto Frutícola;

Ilda Maria Guerreiro Alberto — Assistente Administrativa Especialista para Técnico Superior de 2ª Classe, de Assessoria e Administração.

Os nomeados deverão aceitar o lugar no prazo máximo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611090018

### Aviso n.º 5567/2008

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 10/12/2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso, para preenchimento de 2 lugares vagos na categoria de Motorista de Transportes Colectivos, pertencentes ao Grupo de Pessoal Auxiliar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

2 — Legislação aplicável ao concurso: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Tendo sido consultada a BEP, no Âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria nº 1499-A/2007, de 21 de Novembro e verificando-se a existência de pessoal, foi efectuado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, através da oferta nº P20080265, tendo o mesmo sido encerrado em 2008-01-24 por inexistência de candidaturas.

4 — Conteúdo Funcional: — Conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista a reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes.

5 — Validade do concurso: — o concurso visa exclusivamente o provimento das referidas vagas, caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Local de Trabalho: — Área do Município de Faro.

7 — Remuneração base e regalias sociais — A remuneração mensal será a correspondente ao Escalão 1, Índice 175, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública e as regalias sociais serão as genericamente vigentes para a Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais, os previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as Leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais: — Ter Carta de Condução de Transportes Colectivos — Categoria D e certificado emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT), nos termos do artigo 6º, da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

9 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento, da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua Domingos Guieiro, n.º 8, 8004 — 001 Faro.

9.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);

*b*) Habilitações académicas;

*c*) Declaração sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, e provimento das funções públicas, constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme mencionado no ponto 7.1 do presente aviso.

Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

*a*) Documento autêntico ou autenticado por notário público ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações académicas;

*b*) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão Contribuinte;

*c*) *Curriculum vitae,* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada, por documento autêntico ou autenticado ou fotocópia de documento idóneo;

*d*) Comprovativo da posse da carta de condução para veículos com a categoria D e certificado emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT), nos termos do artigo 6º, da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

9.3 — Os candidatos poderão, ainda, indicar, querendo, quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devendo, neste caso, apresentar a respectiva comprovação, sob pena de não serem considerados.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 — Selecção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Avaliação Curricular;

Prova Prática de Conhecimentos Específicos;

Entrevista Profissional de Selecção.

11.1 — Classificação Final — para efeitos de classificação final dos candidatos, o Júri adoptará a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PPCE + EPS}{3}$$

em que:

*CF* = Classificação Final;

*AC* = Avaliação Curricular;

*PPCE* = Prova Prática de Conhecimentos Específicos;

*EPS* = Entrevista Profissional de Selecção.

11.2 — Avaliação Curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos ponderando de acordo com a exigência da função, a habilitação académica, a formação, a qualificação e experiência profissional e pessoal dos candidatos.

11.3 — A Prova Prática de Conhecimentos Específicos, destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das sua funções, revestirá forma prática de condução a efectuar nos respectivos veículos automóveis, terá a duração máxima de 30 minutos, pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores.

11.4 — Entrevista Profissional de Selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e objectiva as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos tendo em conta os factores que constam em acta e o grau de exigência da respectiva categoria. Será de carácter complementar.

11.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da Prova Prática, da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.6 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um.

12 — Publicitação das Listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua Domingos Guieiro, n.º 8, em Faro.

13 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: — Eng.ª Virgínia Maria Lampreia Abreu, Directora do Departamento de Obras e Equipamentos Municipais.

Vogais efectivos: — Eng.º Martinho Mendonça dos Santos Tangarrinha, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sr. José Manuel Guerreiro Rodrigues, Encarregado Geral.

Vogais suplentes: — Sr. Mário da Conceição Fonseca, Encarregado e Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, Chefe de Divisão de Atendimento e Recursos Humanos.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611090013

## Aviso n.º 5568/2008

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Faz-se público que, em conformidade com o meu despacho datado de 19/12/2007 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso, visando o preenchimento 2 lugares de Coveiro do Grupo de Pessoal Auxiliar pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

1.1 — De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro estabelece-se que o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Tendo sido consultada a BEP, no Âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro e verificando-se a existência de pessoal, foi efectuado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, através da oferta n.º P20080364, tendo o mesmo sido encerrado em 08/02/2008 por inexistência de candidaturas.

4 — Validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento das referidas vagas, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo funcional procede à abertura e aterro de sepulturas, no depósito e levantamento dos restos mortais, cuida do sector do cemitério que lhe esta atribuído.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: Escolaridade obrigatória.

7 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004-001 Faro.

7.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento das funções públicas, constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

*a*) Documento autêntico ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações académicas.

*b*) *Curriculum vitae,* detalhado, datado e assinado;

*c*) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;

7.3 — Os candidatos poderão, ainda, indicar, querendo, quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devendo, neste caso, apresentar a respectiva comprovação, sob pena de não serem considerados.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Selecção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova Prática de conhecimentos;

Entrevista Profissional de Selecção.

9.1 — Classificação final dos candidatos — para efeitos de classificação final dos candidatos, o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final;
PC = Prova Prática de Conhecimentos;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

9.1 — 1 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função. Terá carácter eliminatório, caso a classificação seja inferior a 9,5 valores.

A Prova contará de trabalhos a realizar no Cemitério, nomeadamente na abertura de uma cova.

9.1 — 2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e objectiva as aptidões profissionais dos candidatos tendo em conta os factores que constam em acta e o grau de exigência da respectiva categoria. Será de carácter complementar.

9.1 — 3 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos, e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.1 — 4. — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um.

10 — Local de trabalho — Área do Município de Faro.

11 — Remuneração base e regalias sociais — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 155, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — regime geral, a que corresponde actualmente o valor de € 517,10 (quinhentos e dezassete euros e dez cêntimos).

12 — Publicitações das listas — as listas de candidatos admitidos, excluídos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua Domingos Guieiro n.º 8 em Faro.

13 — Composição do júri do concurso:

Presidente: — Engenheira Virgínia Maria Lampreia Pereira de Abreu, Directora de Departamento de Obras e Equipamentos Municipais;

Vogais efectivos: — Engenheiro Martinho Mendonça dos Santos Tangarrinha, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Sr. Florêncio Pereira Vargues, Encarregado;

Vogais suplentes: Dra. Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Maria da ascensão dos Reis Rodrigues Vaz Pinto, Chefe de Secção de Recursos Humanos.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611090099

## Aviso n.º 5569/2008

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho datado de 18/12/2007 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* o seguinte concurso interno de acesso geral, visando o preenchimento de Um Lugar de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira de Turismo, do quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2002 de 21 de Maio.

— Validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento da referida vaga, caducando com o respectivo preenchimento.

3.- Tendo sido consultada a BEP, no Âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro e verificando-se a existência de pessoal, foi efectuado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, através da oferta n.º P20080495, no SigaME, tendo o mesmo sido encerrado em 2008-02-11 por inexistência de candidaturas.

4 — Conteúdo funcional: exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente:

Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo;
Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado;
Planear, organizar e controlar acções de promoção turística;
Participar em acções de inspecção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas;
Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural;
Coordenar e superintender a actividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
*b*) Ter 18 anos completos;
*c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais: deter a categoria de Técnico Superior de 2ª classe da carreira de Turismo, com pelo menos 3 anos na referida categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004-001 Faro.

6.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
*b*) Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;
*c*) Habilitações literárias;
*d*) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento das funções públicas, constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme o ponto 5.1 do presente aviso.
*e*) Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso, com excepção dos funcionários pertencentes a esta Autarquia.

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

*a*) Documento autêntico ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações literárias, com excepção dos funcionários pertencentes a esta Autarquia.
*b*) *Curriculum vitae,* detalhado, datado e assinado e actualizado, donde constem, nomeadamente as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada.
*c*) Declaração do serviço de origem, da situação precisa em que se encontra, com excepção dos funcionários pertencentes a esta Autarquia.

6.3 — Os candidatos poderão, ainda, indicar, querendo, quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devendo, neste caso, apresentar a respectiva comprovação, sob pena de não serem considerados.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Selecção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Avaliação Curricular;
Entrevista Profissional de Selecção.

8.1 — Classificação final dos candidatos: — A classificação e o consequente ordenamento dos candidatos, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, será apurada pela média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte formula.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção;

08.1 — 1 — Avaliação Curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderados de acordo com as exigências das funções, onde serão ponderados os seguintes factores:

Habilitação Académica de Base;
Formação e qualificação Profissional;
Experiência Profissional;
Classificação de Serviço.

8.1 — 2 — Entrevista Profissional de Selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação e a sua aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Local de trabalho — Área do Município de Faro.

10 — Remuneração Mensal: A remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 460 da respectiva categoria, nos termos do anexo II do decreto-lei n.º 412-A/89, de 30 de Dezembro

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos, excluídos e classificação final serão afixadas no átrio do edificio da Câmara Municipal de Faro, na Rua Domingos Guieiro n.º 8 em Faro.

12 — Composição do júri

Presidente: — Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, Director de Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Dra. Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Dra. Cidália Maria Martins Mendes Chefe de Divisão de Secretariado, Notariado e Execuções Fiscais

Vogais suplentes:

Dr. Homero Henrique Agostinho Flor, Chefe de Divisão de Cultura; Dra. Célia Marina Santos Dias, Técnica Superior de 1ª Classe da carreira de Organização e Gestão.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611090104

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso n.º 5570/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Dec-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do estipulado no artigo 96.º do mesmo Dec-Lei, comunica-se a todos os funcionários deste Município de que podem deduzir, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* reclamação acerca da organização das listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2007.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro.*

2611090215

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

### Aviso n.º 5571/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* os seguintes concursos internos de acesso geral para provimento de lugares do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro da Câmara Municipal do Funchal:

Ref.ª IAG 1/2008 — Um lugar de técnico profissional especialista principal (operador de saneamento);
Ref.ª IAG 2/2008 — Dois lugares de técnico profissional de construção civil especialista principal;
Ref.ª IAG 3/2008 — Um lugar de desenhador especialista principal;
Ref.ª IAG 4/2008 — dois lugares de fiscal municipal especialista;
Ref.ª IAG 5/2008 — Um lugar de topógrafo especialista;
Ref.ª IAG 6/2008 — Um lugar de desenhador principal;
Ref.ª IAG 7/2008 — Um lugar de técnico profissional de construção civil principal.

2 — Os concursos são válidos apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do Município do Funchal.

4 — Requisitos de admissão — podem concorrer os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e os requisitos especiais previstos no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro ou na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98.

5 — Métodos de selecção — Avaliação curricular, onde serão ponderados os factores previstos no número 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

5.1 — A classificação final resultará da fórmula (HA + EP + FP) / 3, em que: HL = habilitações académicas; EP = experiência profissional e FP = formação profissional.

5.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso respectivo, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, Largo do Município, 9004-512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso.

7 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos: Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identificação); residência; estado civil; referência ao concurso e data da publicação do aviso; situação profissional, com indicação da categoria, escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8 — Outros documentos que deverão instruir o processo de candidatura:

*a*) Currículo profissional detalhado, podendo referir todas as circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência, devendo todos os elementos ser acompanhados dos respectivos documentos comprovativos.

*b*) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98.

*c*) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher;

*d*) Certificado de habilitações literárias.

*e*) Requerimento a solicitar o suprimento da avaliação de desempenho, nas situações previstas no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea *b*) do n.º 8, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual e desse facto façam menção no requerimento.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as listas classificativas serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

11 — Composição dos Júris destes concursos:

Presidente: João Trindade Pereira Neto, director de departamento.

Vogais efectivos: Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas Figueiredo, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Moisés Ascensão Marques, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Júlio Menezes de Gouveia, director de departamento; António Pereira Neto, chefe de divisão.

14 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

2611090229

### Aviso n.º 5572/2008

Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço da Chefe de Divisão de Estudos de Tráfego, Susana Maria Florença Pinto Correia, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

14 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

2611090232

## CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

### Aviso n.º 5573/2008

**Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã Zona Industrial I e II — Golegã**

José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 96.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 74.º, com a alínea *b*) do n.º3 do artigo 148.º e com o n.º 2 do artigo 149.º, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, que em reunião camarária de 12 de Dezembro de 2007, foi deliberado proceder à alteração ao PDM de Golegã, publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 106/2000, no *Diário da República,* 1.ª Série-B, n.º 190, de 18 de Agosto.

1 — A alteração ao PDM abrange uma área delimitada pela Zona Industrial I e II em Golegã. Esta alteração fundamenta-se pelas mudanças ocorridas nas condições económicas, sociais e ambientais que estiveram na base das opções definidas no plano.

2 — Estabelecer o prazo de seis meses para a elaboração da alteração ao PDM.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, podem todos os interessados proceder, no prazo de 15 dias úteis após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* II.ª Série, à formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito exclusivo desta alteração ao PDM de Golegã.

4 — O atendimento será feito na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã todos os dias úteis, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, podendo os interessados apresentar por escrito nesse local as suas observações e sugestões.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 5574/2008

**Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de jardineiro-operário (grupo de pessoal operário qualificado)**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 2008.02.06, foram nomeados, os dois primeiros e únicos classificados no concurso acima referenciado, Jorge dos Santos Mendes e Maria de Fátima Araújo Pereira para Jardineiro-Operário ao abrigo do artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07.12, aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei nº409/91, de 17.10, a serem remunerados pelo escalão 1, índice 142.

Mais se torna público que os referidos nomeados deverão comparecer para assinar o termo de posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*

2611090572

### Aviso n.º 5575/2008

**Prorrogação do regime de substituição**

Para os devidos e legais efeitos e nos termos do n.º 2 artigo 28º do Dec. Lei n.º 466/79 de 07.12 com a redacção dada pelo Dec. Lei n.º 406/82 de 27.09, torna-se público, que por meu despacho datado de 11 de Fevereiro de 2008, foi prorrogada a nomeação em regime de substituição como Chefe de Secção de Bela Maria da Costa Pato Parreira, somente até que o concurso para a referida secção produza efeitos.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*

2611090616

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso n.º 5576/2008

**Lista de Antiguidade**

Nos termos do artigo 95º.do Decreto-Lei nº.100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Autarquia, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo nº.96º. do referido diploma legal.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611090469

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

### Edital n.º 183/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), torna público, para cumprimento do disposto do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, todas as Empreitadas de Obras Públicas realizadas por esta entidadade no ano de 2007, ao abrigo do mesmo diploma:

**Empreitadas do ano 2007**

| Tipo de concurso | Designação da empreitada | Adjudicatário | Valor (sem IVA em euros) | Forma de adjudicação | Data da adjudicação |
|---|---|---|---|---|---|
| Concurso Público | Trabalhos a mais na Empreitada de Execução do Parque de Estacionamento da Praia do Molhe em Ferragudo | António José Ramos, L.da | 25.454,60 | Deliberação | 24-04-2007 |
| Concurso Público | Trabalhos a mais na Empreitada de Construção do Campo Municipal da Bela Vista | Constructora San José, S. A. | 1.314,77 | Deliberação | 24-07-2007 |
| Concurso Público | Trabalhos a mais na Empreitada de Construção do Campo Municipal da Bela Vista | Constructora San José, S. A. | 153.655,99 | Deliberação | 13-11-2007 |
| Concurso Público | Construção do Cemitário do Parchal — 1.ª Fase, Muros de Vedação | Marcel, L.da | 234.442,21 | Deliberação | 26-04-2007 |
| Concurso Limitado | Execução de Pavimentação do Caminho da Torrinha — Ex. Estrada Nacional 125/Marcel | Algarestradas — Construção de Estradas e Obras Públicas, S. A. | 113.722,52 | Despacho | 04-01-2007 |
| Concurso Limitado | Trabalhos a Mais na Empreitada de Construção de Edifício para os Serviços Operacionais dos Serviços de Águas | Bedaril, L.da | 6.362,38 | Despacho | 09-03-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada de Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Zona de Carvoeiro Drenagem e Elevação dos Sistemas de Águas Residuais de Sesmarias — Conclusão Fase 1 | Hidralgar, L.da | 98.676,59 | Despacho | 20-03-2007 |
| Concurso Limitado | Trabalhos a mais na Empreitada de Requalificação do Mercado de Lagoa | Spec — Sociedade Portuguesa de Engenharia e Construção, L.da | 7.881,47 | Despacho | 23-02-2007 |
| Concurso Limitado | Execução da Estrada entre Bemparece/Lagoa e Pinta/Estombar | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 93.381,50 | Despacho | 31-05-2007 |
| Concurso Limitado | Execução de Cobertura do Polivalente da Escola EB1 de Ferragudo | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 73.846,15 | Despacho | 16-04-2007 |
| Concurso Limitado | Construção de Edifício para os Serviços Operativos dos Serviços de Águas | Bedaril, L.da | 89.741,00 | Despacho | 20-07-2007 |
| Concurso Limitado | Construção de Conduta distribuidora de Água do Gramacho ao Cotovio — Estombar | B.V.M.S. — Construções, L.da | 52.652,00 | Despacho | 05-07-2007 |
| Concurso Limitado | Requalificação dos 13 Restaurantes situados no recinto de Espectáculos do Parque Municipal de Feiras de Lagoa | Simão & Martins — Construção Civil e Obras Públicas, L.da | 79.996,16 | Despacho | 19-09-2007 |
| Concurso Limitado | Ampliação da Escola EB1 de Porches | Simão & Martins — Construção Civil e Obras Públicas, L.da | 105.705,00 | Despacho | 19-09-2007 |
| Concurso Limitado | Execução da 2.ª Fase do Projecto do Pavilhão do Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa | Simão & Martins — Construção Civil e Obras Públicas, L.da | 99.960,00 | Despacho | 21-09-2007 |
| Concurso Limitado | Trabalhos a mais — Arruamento entre Parchal e Ferragudo — Rotundas, Passeios e Iluminação Pública | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 60.487,67 | Deliberação | 25-09-2007 |
| Concurso Limitado | Repavimentação de Arruamentos em Vale de Milho | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 52.659,47 | Despacho | 18-09-2007 |
| Concurso Limitado | Requalificação Urbanística do Largo da Igreja de Ferragudo | Simão & Martins — Construção Civil e Obras Públicas, L.da | 74.838,66 | Despacho | 14-11-2007 |
| Concurso Limitado | Execução de Canal de Escoamento de Águas Pluviais no Parchal | Simão & Martins — Construção Civil e Obras Públicas, L.da | 89.203,43 | Despacho | 12-11-2007 |
| Concurso Limitado | Remodelação da Iluminação Pública no Concelho de Lagoa — Programa de Energia | APS, Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, L.da | 74.260,00 | Despacho | 14-11-2007 |
| Concurso Limitado | Construção de Edifício para os Serviços Operativos dos Serviços de Águas — 3.ª Fase | Bedaril, L.da | 110.702,00 | Despacho | 20-11-2007 |

| Tipo de concurso | Designação da empreitada | Adjudicatário | Valor (sem IVA em euros) | Forma de adjudicação | Data da adjudicação |
|---|---|---|---|---|---|
| Concurso Limitado | Empreitada para remodelação da rede de iluminação pública na Urbanização Senhora da Rocha | Portivalas, L.da | 47.907,00 | Despacho | 13-04-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada de Beneficiação do Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa | B.V.M.S. — Construções, L.da | 48.865,50 | Despacho | 05-06-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada para Construção de Gavetões e Ossários para o Cemitério de Lagoa | Construções Alviela, L.da | 46.290,00 | Despacho | 31-05-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada para repavimentação de arruamentos na Urbanização da Quinta do Paraíso | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 25.327,20 | Despacho | 29-06-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada de Construção de Estrada dos Arrais com revestimento do Barranco | Algarestradas — Construção de Estradas e Obras Públicas, S. A. | 35.910,00 | Despacho | 29-06-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada de Construção de Passeio entre a Rotunda de acesso ao Gramacho e a Passagem de Nivel de Estombar — 1.ª Fase | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 38.242,80 | Despacho | 16-06-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada de Execução da Estrada da Pateira | Algarestradas — Construção de Estradas e Obras Públicas, S. A. | 35.820,00 | Despacho | 16-07-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada de Execução da Estrada do Cabeço de Pias à Estrada das Romaneiras | Algarestradas — Construção de Estradas e Obras Públicas, S. A. | 26.666,00 | Despacho | 12-07-2007 |
| Concurso Limitado | Arruamento entre a Urbanização Quinta dos Poços e a Urbanização Bela Vista Corgos incluindo iluminação e passeios | Bedaril, L.da | 47.328,65 | Despacho | 12-10-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada de Execução de Conduta de água na estrada de ligação entre o Cerro dos Pios e as Romaneiras | B.V.M.S. — Construções, L.da | 38.075,00 | Despacho | 18-09-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada para execução de ligação da Rua dios Vales à rotunda da EN 125 — Lagoa | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 46.401,33 | Despacho | 02-10-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada para Beneficiação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais da Urbanização Che-Lagoense | A. J. Ramos, L.da | 38.877,14 | Despacho | 05-11-2007 |
| Concurso Limitado | Empreitada de Ampliação do Mercado de Lagoa — 2.ª Fase | Spec — Sociedade Portuguesa de Engenharia e Construção, L.da | 31.148,99 | Despacho | 17-10-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para pavimentação de estrada do Carvoeiro a Mato Serrão | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 19.470,00 | Despacho | 28-02-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para trabalhos a mais na Piscina Municipal | Termibérica — Gestão de Energia, L.da | 7.780,00 | Despacho | 18-01-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para arranjo de caminho no Barranco Fundo | B.V.M.S. — Construções, L.da | 4.620,00 | Despacho | 18-01-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para arranjos de caminho desde a Canada até Quinta dos Poços, Freguesia de Ferragudo | B.V.M.S. — Construções, L.da | 327,50 | Despacho | 18-01-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para ampliação da zona de instalação do elevador no Convento de S. José | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 12.523,96 | Despacho | 22-02-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para requalificação do espaço na Urbanização Lagoa Sol, Junto à passagem superior sobre a variante IC4 — Lagoa | B.V.M.S. — Construções, L.da | 24.590,00 | Despacho | 28-02-2007 |
| Ajuste Directo | Trabalhos de Reparação de telhados na Piscina Municipal de Lagoa | B.V.M.S. — Construções, L.da | 3.983,00 | Despacho | 22-02-2007 |
| Ajuste Directo | Trabalhos de Reparação de telhado do Armazém no Pavilhão Desportivo Municipal de Estombar | B.V.M.S. — Construções, L.da | 2.345,00 | Despacho | 22-01-2007 |
| Ajuste Directo | Reparação de telhado no núcleo de Associações de Lagoa — antigo lar de idosos | B.V.M.S. — Construções, L.da | 4.732,00 | Despacho | 01-02-2007 |
| Ajuste Directo | Trabalhos de isolamento coberturas do Núcleo de Associações de Lagoa | B.V.M.S. — Construções, L.da | 4.849,00 | Despacho | 01-02-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de passeio na Vila Gaivota -Caneiros | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 28.743,00 | Despacho | 16-04-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de maciços na Pavilhão Desportivo Municipal | B.V.M.S. — Construções, L.da | 1.730,00 | Despacho | 22-01-2007 |
| Ajuste Directo | Trabalhos de Mão.de-obra no Parque Radical de Lagoa (Escola de Trânsito) | Luis Simões — Empreiteiros, L.da | 24.900,00 | Despacho | 21-01-2007 |
| Ajuste Directo | Reparação de Telhado na Biblioteca Municipal de Lagoa | B.V.M.S. — Construções, L.da | 3.050,00 | Despacho | 05-02-2007 |
| Ajuste Directo | Instalação de alimentação no quadro parcial do Pavilhão Desportivo Municipal | Lagoa Lux — Instalações Eléctricas Unipessoal, L.da | 3.183,46 | Despacho | 09-02-2007 |

| Tipo de concurso | Designação da empreitada | Adjudicatário | Valor (sem IVA em euros) | Forma de adjudicação | Data da adjudicação |
|---|---|---|---|---|---|
| Ajuste Directo | Execução de passeios com colocação de floreiras na Rua dos Vales em Lagoa | B.V.M.S. — Construções, L.da | 8.687,22 | Despacho | 09-03-2007 |
| Ajuste Directo | Beneficiação e remodelação nos Paços do Concelho | B.V.M.S. — Construções, L.da | 24.840,00 | Despacho | 13-02-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de Conduta adutora no Mato Serrão | B.V.M.S. — Construções, L.da | 24.900,00 | Despacho | 16-02-2007 |
| Ajuste Directo | Realização de trabalhos no núcleo de associações de Lagoa (Antigo Lar de Idosos) | B.V.M.S. — Construções, L.da | 6.340,00 | Despacho | 13-02-2007 |
| Ajuste Directo | Realização de trabalhos no Auditório Municipal de Lagoa | Habipro, L.da | 24.820,00 | Despacho | 13-02-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de conduta distribuidora no Mato Serrão | B.V.M.S. — Construções, L.da | 24.910,00 | Despacho | 10-04-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de muro junto à Vila Gaivota Ferragudo | B.V.M.S. — Construções, L.da | 11.062,50 | Despacho | 02-03-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de Passeio entre a Estrada do Pintadinho à Vila Gaivota | B.V.M.S. — Construções, L.da | 24.450,00 | Despacho | 10-04-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de Betonilha no Parque Radical de Lagoa | B.V.M.S. — Construções, L.da | 23.934,68 | Despacho | 28-02-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de Ramais de Esgoto em Vale de Milho — Carvoeiro | Simão & Martins — Construção Civil e Obras Públicas, L.da | 6.600,00 | Despacho | 10-04-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de Conduta de Esgoto de Ligação dos Pavilhões no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa | Simão & Martins — Construção Civil e Obras Públicas, L.da | 8.480,16 | Despacho | 10-04-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de Conduta de Esgoto entre a Ponte de Charuto e o Cruzamento da Mexilhoeira da Carregação | Algarestradas — Construção de Estradas e Obras Públicas, S. A. | 24.507,67 | Despacho | 13-04-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada de Infra-Estruturas Eléctricas passagem superior sobre a variante da IC4 — Lagoa | Portivalas, L.da | 15.448,68 | Despacho | 13-04-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de Conduta de Esgoto na Urbanização Finisterra, Vale da Lapa — Freguesia de Estombar | Hidralgar, L.da | 14.717,15 | Despacho | 13-04-2007 |
| Ajuste Directo | Isolamento da Cisterna do Convento de S. José | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 3.816,00 | Despacho | 28-02-2007 |
| Ajuste Directo | Reparação de Beirado à portuguesa no Claustro do Convento de S. José | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 4.544,00 | Despacho | 28-02-2007 |
| Ajuste Directo | Trabalhos de Requalificação de Rebocos no Claustro do Convento de S. José — Lagoa | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 6.560,00 | Despacho | 13-03-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de arrecadação no Pavilhão Desportivo Municipal de Lagoa | Simão & Martins — Construção Civil e Obras Públicas, L.da | 24.815,25 | Despacho | 27-04-2007 |
| Ajuste Directo | Pavimentação da Estrada entre o Pinta Lagoa e a Estrada das Romaneiras Canada | Algarestradas — Construção de Estradas e Obras Públicas, S. A. | 13.974,00 | Despacho | 24-04-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de conduta distribuidora em Vale d'el Rei — Lagoa | B.V.M.S. — Construções, L.da | 16.497,00 | Despacho | 19-09-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para remodelação da sala de informática na escola do antigo ciclo — Espaço Internet — Lagoa | B.V.M.S. — Construções, L.da | 16.927,00 | Despacho | 14-05-2007 |
| Ajuste Directo | Requalificação do Mercado Municipal de Ferragudo | Bedaril, L.da | 22.260,00 | Despacho | 05-01-2007 |
| Ajuste Directo | Protecção anti-grafiti nas traseiras do Pavilhão Desportivo Municipal | Borges da Silva, L.da | 2.619,43 | Despacho | 04-04-2007 |
| Ajuste Directo | Beneficiação e remodelação nos Paços do Concelho | B.V.M.S. — Construções, L.da | 23.833,50 | Despacho | 05-06-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de Passeio da Encosta do Pateiro ao Pateiro | B.V.M.S. — Construções, L.da | 23.493,70 | Despacho | 04-06-2007 |
| Ajuste Directo | Extensão da casa de enrgia do Parque Municipal do Sítio das Fontes — Interreg III B | B.V.M.S. — Construções, L.da | 16.238,00 | Despacho | 29-05-2007 |
| Ajuste Directo | Repavimentação de Arruamentos na Urbanização do Solférias | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 12.544,00 | Despacho | 14-06-2007 |
| Ajuste Directo | Beneficiação e remodelação do Edificio Paços do Concelho para instalação do Gabiente para a Assembleia Municipal e Vereadores | B.V.M.S. — Construções, L.da | 18.815,50 | Despacho | 20-06-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para construção de muro nas escadas do Convento de S. José | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 4.250,00 | Despacho | 26-06-2007 |
| Ajuste Directo | Pinturas no Estacionamento do Polidesportivo Municipal da Mexilhoeira | B.V.M.S. — Construções, L.da | 2.850,00 | Despacho | 29-03-2007 |
| Ajuste Directo | Pinturas a realizar no Claustro do Convento de S. José | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 8.288,00 | Despacho | 31-05-2007 |
| Ajuste Directo | Pinturas a realizar no Convento de S. José | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 4.737,25 | Despacho | 26-06-2007 |

| Tipo de concurso | Designação da empreitada | Adjudicatário | Valor (sem IVA em euros) | Forma de adjudicação | Data da adjudicação |
|---|---|---|---|---|---|
| Ajuste Directo | Colocação de guarda metálica numa zona de risco no Parque de Estacionamento da Praia do Molhe | Jomal — Metalomecânica José Matias d' Alvo & Irmão, L.da | 960,00 | Despacho | 17-07-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de muro em blocos com execução de pilares e salpico para alargamento de Estradas nos Salicos | B.V.M.S. — Construções, L.da | 12.000,00 | Despacho | 27-08-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de conduta de esgotos na Rua das Flores em Carvoeiro | Engialg, L.da | 35.731,13 | Despacho | 29-10-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de conduta de esgotos na rua do Mercado em Carvoeiro | Engialg, L.da | 41.951,73 | Despacho | 17-10-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para arranjo de caminho na Presa de Moura Ferragudo | B.V.M.S. — Construções, L.da | 4.500,00 | Despacho | 10-08-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para arranjo de caminho no Sítio das Seixosas — Estombar | BVMS — Construções, L.da | 4.300,00 | Despacho | 10-08-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para arranjo de caminho na Aldeia Luis Francisco — Ferragudo | B.V.M.S. — Construções, L.da | 4.630,00 | Despacho | 10-08-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de Muro na Estrada Sesmarias Caneiros | BVMS — Construções, L.da | 7.500,00 | Despacho | 12-10-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de Muro na Estrada da Quinta dos Poços | B.V.M.S. — Construções, L.da | 9.000,00 | Despacho | 12-10-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada de desvio de colunas de iluminação pública no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa | Portivalas, L.da | 1.160,00 | Despacho | 22-08-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para relocalização de 2 contentores subterrâneos existentes no centro de Carvoeiro, junto à Farmacia | José Manuel Novo, L.da | 3.677,85 | Despacho | 10-09-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para execução de muros na Escola EB1 de Ferragudo | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 17.808,00 | Despacho | 10-09-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para trabalhos de construção civil no gabiente do coordenador dos Serviços Culturais | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 2.348,00 | Despacho | 23-08-2007 |
| Ajuste Directo | Trabalhos de arranjo de Caminho no Sítio da Canada | BVMS — Construções, L.da | 4.950,00 | Despacho | 26-09-2007 |
| Ajuste Directo | Trabalhos de Limpeza do Barranco da Pesca dos Mouros, Freguesia de Ferragudo | BVMS — Construções, L.da | 3.850,00 | Despacho | 26-09-2008 |
| Ajuste Directo | Arranjo de Caminho no Sítio do Cotovio, Freguesia de Estombar | BVMS — Construções, L.da | 4.750,00 | Despacho | 26-09-2007 |
| Ajuste Directo | Reabilitação da Rua transversal à Rua Foz do Arade, Urbanização Sitio da Passagem (Lote 7 ao Lote 13) Parchal | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 21.730,00 | Despacho | 12-10-2007 |
| Ajuste Directo | Repavimentação de Caminho de Terra Batida em Vale D'El Rei | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 24.920,00 | Despacho | 12-10-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para trabalhos de pintura de campos de jogos — marcação de 9 campos de badmington no Pavilhão Desportivo sedeado na Escola E B 2,3 do Parchal | Casa Senna, L.da | 3.150,00 | Despacho | 28-09-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de Conduta de saneamento (pluviais) na Urbanização da Bela Vista — Parchal | B.V.M.S. — Construções, L.da | 24.200,00 | Despacho | 26-11-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para fornecimento e colocação de camada de betão num total de 3,800 m2 no Caminho Corredouras — Ponte Charuto | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 19.000,00 | Despacho | 12-11-2007 |
| Ajuste Directo | Empreitada para fornecimento e colocação de camada de betão num total de 3,500 m2 no Caminho Corredouras — Poço dos Pardais | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 17.500,00 | Despacho | 12-11-2007 |
| Ajuste Directo | Pré-Instalação de infra-estruturas de electricidade e telecomunicações do Centro Escolar de Ferragudo | Portivalas, L.da | 7.489,00 | Despacho | 04-12-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de base para a instalação de um polivalente na Escola EB 1 de Porches | Fabrigimno, L.da | 10.570,66 | Despacho | 04-12-2007 |
| Ajuste Directo | Pintura do Campo de Jogos do Pavilhão Desportivo sediado na Escola EB 2/3 Estombar | Casa Senna, L.da | 3.150,00 | Despacho | 17-10-2007 |
| Ajuste Directo | Trabalhos nos passeios da Escola EB 1 de Ferragudo | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 19.090,00 | Despacho | 09-10-2007 |
| Ajuste Directo | Reparação de reboco interior da caleira filandesa do Sistema de tratamento de água da Piscina Municipal de Lagoa | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 11.000,00 | Despacho | 02-10-2007 |

| Tipo de concurso | Designação da empreitada | Adjudicatário | Valor (sem IVA em euros) | Forma de adjudicação | Data da adjudicação |
|---|---|---|---|---|---|
| Ajuste Directo | Substituição da caleira de esgotos do cais da Piscina Municipal de Lagoa | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 15.834,00 | Despacho | 13-09-2007 |
| Ajuste Directo | Instalação de seis (6) ancoradouros no Tanque pequeno da Piscina Municipal de Lagoa | Obripool, Sociedade de Construções, L.da | 2.763,00 | Despacho | 17-10-2007 |
| Ajuste Directo | Requalifcação do Mercado Municipal de Ferragudo (Instalação eléctrica, telefónica e de R/Tv do Snack-bar) | Bedaril, L.da | 9.400,00 | Despacho | 13-12-2007 |
| Ajuste Directo | Fornecimento e Execução de conduta de saneamento na Estrada de Benagil | B.V.M.S. — Construções, L.da | 12.750,00 | Despacho | 13-12-2007 |
| Ajuste Directo | Reabilitação do sistema de drenagem pluvial na Urbanização das Amendoeiras, Ferragudo | B.V.M.S. — Construções, L.da | 8.911,28 | Despacho | 13-12-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de arruameno com construção de muro e passeios na Estrada de Alfanzina | B.V.M.S. — Construções, L.da | 17.158,80 | Despacho | 13-12-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de muro forrado a pedra para instalação de jardim na Encosta do Pateiro | B.V.M.S. — Construções, L.da | 22.400,00 | Despacho | 18-12-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de arruamentos nas Sesmarias e Mato Serrão | Hidralgar, L.da | 8.944,80 | Despacho | 26-12-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de Colector de esgoto bombado na Estação Elevatória da Quinta do Paraíso, Carvoeiro | B.V.M.S. — Construções, L.da | 13.592,50 | Despacho | 18-12-2007 |
| Ajuste Directo | Construção de muro no Pateiro, Freguesia do Parchal | BVMS — Construções, L.da | 20.584,00 | Despacho | 18-12-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de passeio e colocação de iluminação pública no arraumento de ligação Quinta dos Poços/Corgos, Freguesia de Ferragudo | Bedaril, L.da | 20.313,29 | Despacho | 14-12-2007 |
| Ajuste Directo | Execução de colector gravítico na Estação Elevatória da Quinta do Paraíso em Carvoeiro | BVMS — Construções, L.da | 6.265,00 | Despacho | 18-12-2007 |
| Ajuste Directo | Reabilitação do Troço entre a Rotunda Sul da Rua Foz do Arade e a entrada do Pavilhão do Arade — Sítio da Passagem — Ferragudo | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 23.039,64 | Despacho | 13-12-2007 |
| Ajuste Directo | Reabilitação do troço entre a Rotunda da EN 125 e a Rotunda Norte da Rua Foz do Arade — Parchal | José de Sousa Barra & Filhos, L.da | 11.939,80 | Despacho | 13-12-2007 |

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

### Regulamento (extracto) n.º 100/2008

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que a Câmara Municipal de Lamego, em reunião de 29 de Janeiro de 2008, deliberou por unanimidade aprovar e submeter a apreciação pública, nos termos do artigo 118 do nº1, do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), o projecto de regulamento interno do canil municipal do Município de Lamego.

Os interessados podem, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação no *Diário da República,* consultar o projecto de regulamento no serviço de atendimento ao público, das 8 horas e trinta minutos às 17 horas, e eventuais sugestões ou observações sobre o referido projecto de regulamento deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir feitos legais publica-se este aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes.*

### Projecto de Regulamento Interno do Canil Municipal, do Município de Lamego

#### Preâmbulo

É visível a importância crescente dos animais de companhia na sociedade e a sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida. No entanto, uma população animal não controlada constitui riscos reconhecidos.

A legislação vigente atribui competências às câmaras na área do bem-estar animal, controlo de zoonoses e controlo de animais errantes.

Assim, torna-se premente instituir e adaptar à legislação em vigor o Regulamento do Canil Municipal de Lamego por forma, a torná-lo num instrumento adequado de trabalho, permitindo a consciencialização dos munícipes das funções e actuação destes serviços.

#### Artigo 1º

**Objecto**

O presente regulamento estabelece as regras a que obedece o funcionamento e a actividade do Canil Municipal de Lamego, bem como as taxas a pagar pelo sujeito passivo por serviços prestados no âmbito deste, visando a prossecução do interesse público local e a promoção de finalidades sociais e de qualificação ambiental.

#### Artigo 2º

**Definições**

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

*a*) «Serviço de profilaxia da raiva animal» o serviço que cumpre as disposições determinadas pela autoridade competente no desempenho das acções de profilaxia médica e sanitária destinadas a manter o país indemne de raiva ou, em caso de eclosão da doença, fazer executar, rapidamente, as medidas de profilaxia e de polícia sanitária que lhe forem destinadas com vista à erradicação da doença;

*b*) «Canil Municipal de Lamego» o local onde um animal de companhia é alojado por um período determinado pela Autoridade Competente. Não sendo utilizado como local de reprodução, criação, venda ou hospitalização, tendo como principal função a execução de acções de profilaxia da raiva bem como, o controlo da população canina do Concelho;

*c*) «Médico Veterinário Municipal (MVM)» o Médico veterinário designado pela Câmara Municipal de Lamego com a responsabilidade oficial pela direcção e coordenação do Canil Municipal de Lamego bem como, pela execução das medidas de profilaxia médica e sanitárias determinadas pelas Autoridades Competentes, Nacionais e Regionais promovendo a preservação da saúde pública e a protecção do bem-estar animal;

*d*) «Autoridade Competente» a Direcção-Geral de Veterinária (DGV), enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, o Médico Veterinário Municipal enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, a Direcção-Geral de Administração Autárquica (DGAA), enquanto Autoridade Administrativa do Território, a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), enquanto Autoridades Policiais, ficando salvaguardada a hipótese de alteração das denominações, a criação de novos organismos ou a atribuição de competências a outras entidades;

*e*) «Dono ou Detentor» qualquer pessoa singular ou colectiva responsável por um animal ou que dele se ocupe, mesmo que a título provisório;

*f*) «Animal de Companhia» qualquer animal detido ou destinado a ser detido pelo homem, designadamente em sua casa, para seu entretenimento e enquanto companhia;

*g*) «Animal Abandonado» qualquer animal de companhia que se encontre na via pública ou em quaisquer lugares públicos, relativamente ao qual existam fortes indícios de que foi removido, pelos respectivos donos ou detentores, para fora do seu domicílio ou dos locais onde costumava estar confinado, com vista a por termo à propriedade, posse ou detenção que sobre aquele se exercia, sem transmissão do mesmo para a guarda e responsabilidade de outras pessoas, das autarquias locais ou das sociedades zoófilas legalmente constituídas;

*h*) «Animal Errante ou Vadio» qualquer animal de companhia que seja encontrado na via pública ou em quaisquer lugares públicos, fora do controlo ou da vigilância directa do respectivo dono ou detentor, que não tenha lar ou que se encontre fora dos limites do lar do seu proprietário ou detentor.

#### Artigo 3º

**Canil Municipal, âmbito e funcionamento**

1 — O presente regulamento interno do Canil Municipal de Lamego, tem em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro, atendendo também ao disposto no Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro, ao Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 49/2007, de 31 de Agosto, ao Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro, ao Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro e às Portarias n.º 421 e 422/2004, de 24 de Abril;

2 — O Canil Municipal, classificado como "Centro de Recolha Oficial", é propriedade da Câmara Municipal de Lamego e situa-se em Lamego;

3 — A direcção e coordenação competem ao Médico Veterinário Municipal;

4 — As acções principais a desenvolver pelo Canil Municipal compreendem:

*a*) Captura/recolha, transporte e alojamento de animais abandonados errantes ou vadios;

*b*) Alojamento obrigatório dos animais para sequestro ou quarentena sanitária, ou o alojamento resultante de recolhas compulsivas determinadas pelas Autoridades Competentes;

*c*) Sequestro de animais agressores e ou suspeitos de doenças infecto-contagiosas;

*d*) Hospedagem temporária de cães;

*e*) Profilaxia da raiva;

*f*) Controlo da população canina no concelho;

*g*) Eliminação de cadáveres de animais em espaços públicos;

*h*) Promoção do bem-estar animal;

*i*) Incentivo e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente, de cães e gatos vadios, abandonados ou errantes, bem como, da esterilização de cães perigosos ou potencialmente perigosos;

*j*) Outras consideradas oportunas pela Câmara Municipal.

#### Artigo 4º

**Captura/Recolha de Animais Abandonados, Errantes ou Vadios**

1 — Os serviços municipais de recolha/captura de animais promovem, sob a responsabilidade do Médico Veterinário Municipal, a captura dos cães e gatos vadios, abandonados ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer locais públicos, fazendo-os recolher ao Canil Municipal de Lamego, onde, salvo nas situações estipuladas no artigo 11º deste Regulamento, devem permanecer alojados durante um período mínimo de 8 dias consecutivos;

2 — Cada acção de recolha/captura deve ser planeada e autorizada pelo Médico Veterinário Municipal ou coordenada por pessoa competente, especialmente designada para tal efeito, pelo mesmo, para que o número de animais capturados não exceda a capacidade do Canil, excepto em situações com carácter urgente e ou outras devidamente fundamentadas;

3 — A viatura e os materiais utilizados pelos serviços de recolha/captura de animais devem ser lavados e desinfectados findo cada serviço, com especial cuidado após a captura de animais doentes ou suspeitos de doenças transmissíveis ao homem ou a outros animais, com os produtos detergentes e desinfectantes designados e autorizados pelo Médico Veterinário Municipal;

4 — Os animais não reclamados dentro do prazo previsto na lei, podem ser alienados pela Câmara Municipal, por cedência gratuita a particulares.

Artigo 5º

**Recolhas Compulsivas/ Sequestros Sanitários**

1 — A Câmara Municipal de Lamego, pode, sob responsabilidade oficial do Médico Veterinário Municipal proceder à Recolha Compulsiva de animais de companhia pertencentes a particulares, destinados a ser alojados no Canil Municipal, nas seguintes situações:

*a*) Quando o número de animais alojados seja superior ao limite máximo previsto na legislação específica, caso o respectivo dono ou detentor não tenha optado por outro destino a dar aos animais excedentários, que reúna as condições legalmente estabelecidas para o alojamento de cães;

*b*) Quando não estejam asseguradas as condições de bem-estar animal e ou garantidas as condições adequadas de salvaguarda da saúde pública e da segurança e tranquilidade das pessoas, outros animais e bens.

*c*) Ao sequestro sanitário nas seguintes situações:

*i*) Qualquer animal de companhia que tenha causado ofensa ao corpo ou à saúde de uma pessoa, o qual é obrigatoriamente recolhido pela Autoridade Competente para o Canil Municipal;

*ii*) Cães, gatos e outros animais susceptíveis à raiva, suspeitos de raiva ou infectados por outras doenças infecto-contagiosas (*Zoonoses*), agressores de pessoas ou outros animais, bem como dos animais por aqueles agredidos, por mordedura ou arranhão ou que simplesmente com aqueles hajam contactado, nos seguintes termos:

a. Sempre que o animal agressor e ou o animal agredido não tenham a vacina anti-rábica dentro do respectivo prazo de validade imunológica;

b. Quando o animal agressor e ou o animal agredido tenham a vacina anti-rábica dentro do prazo de validade, mas seja entendido pelo Médico Veterinário Municipal ou pela pessoa competente por ele designada que o respectivo domicilio não oferece garantias sanitárias para a realização do sequestro em condições que assegurem a segurança das pessoas ou de outros animais;

2 — Os animais destinados a sequestros sanitários, salvo em situações excepcionais autorizadas por Médico Veterinário Municipal, ficam alojados nas celas semicirculares da zona de restrição sanitária do Canil, durante um período mínimo de 15 dias seguidos;

3 — Todo o animal alojado no Canil, proveniente de recolhas compulsivas e ou de sequestros sanitários, só é restituído ao respectivo dono ou detentor após prévia autorização do Médico Veterinário Municipal, e prévia sujeição às acções de profilaxia médico sanitárias obrigatórias, ou outras acções consideradas obrigatórias, e desde que o respectivo dono ou detentor faça prova do pagamento das respectivas taxas de alojamento ou salvo em situações excepcionais devida e superiormente autorizadas.

Artigo 6º

**Identificação Animal e Registos Obrigatórios**

1 — Registos Individuais:

*a*) Todos os animais que dêem entrada no Canil Municipal, provenientes de capturas/recolhas são identificados individualmente sendo-lhes atribuído um número de ordem sequencial, a sua origem ou proveniência e os dados relativos ao respectivo dono ou detentor, se for o caso;

*b*) Todos os animais que dêem entrada no Canil, provenientes de entregas voluntárias, devem ser acompanhados duma declaração escrita — Termo de Entrega — onde o respectivo dono ou detentor declare que, para os devidos e legais efeitos, põe termo à propriedade, posse, ou detenção do animal, transferindo-a para a responsabilidade do Canil Municipal, ciente das disposições legais aplicáveis aos animais alojados nos Centros de Recolha Oficiais, indicando o motivo da entrega;

*c*) Todo o animal destinado a ser restituído ou cedido pelo Canil só poderá ser entregue ao respectivo dono ou detentor, ou a novo dono ou detentor, após o preenchimento de um Termo de Responsabilidade, que deve ficar em arquivo anexo à ficha individual do animal, do qual deve constar a identificação e a morada completa do respectivo dono ou detentor, bem como as disposições legais relativas à posse e detenção de animais de companhia.

2 — Registos Diários do Movimento de Animais do Canil Municipal — Deve-se manter, devidamente actualizado, no livro de registo oficial em uso no Canil Municipal ou em sistema informático adequado e autorizado superiormente, o movimento diário dos animais do Canil Municipal.

3 — Registo Mensais do Movimento de Animais do Canil Municipal — Até ao dia 10, do mês seguinte, deverá ser elaborado um mapa relativo ao movimento mensal de animais do Canil Municipal (datas de entrada, nascimentos, óbitos e, ainda, datas de saída e destino dos animais).

4 — Os registos devem ser mantidos pelo Canil Municipal em arquivo pelo prazo mínimo de um ano.

Artigo 7º

**Destino dos animais alojados no Canil**

1 — Os cães recolhidos no Canil Municipal, são obrigatoriamente submetidos a exame clínico pelo Médico Veterinário Municipal, que elabora um relatório e decide o seu destino, devendo os animais permanecer no Canil Municipal, durante um período mínimo de 8 dias consecutivos, salvo nos casos previstos no n.º 3 do artigo 7º do Regulamento do Canil Municipal.

2 — Os presumíveis donos ou detentores de animais alojados no Canil só têm direito a reclamá-los, dentro do prazo máximo de 8 dias seguidos após a captura, desde que demonstrem de forma adequada a sua propriedade ou detenção.

3 — Os animais alojados no Canil só podem ser restituídos ou cedidos, após serem identificados e sujeitos às acções de profilaxia médico-sanitárias ou outras acções consideradas obrigatórias para o ano em curso pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias Competentes, desde que estejam asseguradas as condições legalmente exigidas para o seu alojamento.

4 — No caso de reclamação da posse do animal, todas as despesas de alimentação e alojamento durante o período de recolha no canil, bem como o pagamento das coimas correspondentes aos ilícitos contra-ordenacionais verificados são da responsabilidade do dono ou detentor do respectivo animal.

5 — Nos casos em que os animais não sejam reclamados no prazo indicado no n.º1, os serviços competentes da Câmara Municipal de Lamego devem anunciar pelos meios usuais, a existência destes animais com vista à sua cedência, quer a particulares, quer a entidades públicas ou privadas que demonstrem possuir os meios necessários à sua detenção.

6 — Nos casos em que não tenham sido pagos todos os encargos referidos no n.º4 do presente artigo, bem como quando não estejam preenchidas as condições mencionadas no n.º 2, nem tenha sido reclamada a posse dos animais no prazo legalmente fixado, pode a Câmara Municipal de Lamego, sob parecer obrigatório do Médico Veterinário Municipal, dispor livremente dos animais, podendo, nomeadamente, cedê-los, a titulo gratuito, a particulares, a entidades públicas ou privadas ou a instituições zoófilas, devidamente legalizadas e que demonstrem possuir condições adequadas para o alojamento, maneio e manutenção de animais de companhia, nos termos da legislação em vigor, ou mesmo decidir o seu abate pelo Médico Veterinário Municipal.

7 — Quando seja possível conhecer a identidade dos detentores dos cães vadios ou errantes, capturados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, são aqueles notificados para os efeitos previstos no n.º 2, sendo punidos, nos termos da legislação em vigor, pelo abandono dos animais.

Artigo 8º

**Ocisão**

1 — Sempre que, no Concelho de Lamego, o número de animais abandonados, errantes, ou vadios constituir um problema, nomeadamente de saúde pública, de tranquilidade ou segurança de pessoas, outros animais, ou bens, a Câmara Municipal pode reduzir o seu número, desde que o faça segundo métodos que não causem dor ou sofrimentos desnecessários aos animais.

2 — Sempre que estiver em causa a saúde pública ou o estado de saúde, e o bem-estar do animal o justifique, nomeadamente para pôr fim ao sofrimento ou dor, o Médico Veterinário Municipal, pode proceder à sua ocisão, antes do prazo estabelecido na legislação em vigor, excepto se o animal estiver sujeito a sequestro obrigatório para diagnóstico diferencial da raiva.

3 — No Canil apenas os Médicos Veterinários podem abater animais de companhia, através de métodos que não impliquem dor e sofrimento, desnecessários, os quais devem começar pela indução duma anestesia profunda que provoque a perda imediata de consciência do animal, seguida de um processo que cause a sua morte certa.

4 — O Médico Veterinário responsável pelo abate deve certificar-se que o animal está morto, antes da eliminação da sua carcaça, competindo a recolha e destruição dos cadáveres aos serviços específicos da Câmara Municipal de Lamego ou a outras entidades devidamente autorizadas, tendo em conta a salvaguarda de quaisquer riscos para a saúde pública e para o meio ambiente.

5 — A eutanásia de animais entregues voluntariamente para abate imediato no Canil, só é efectuada quando a situação clínica e comportamental do animal ponha em causa de forma grave e permanente a sua saúde e bem-estar, bem como a saúde pública e a segurança de pessoas, animais e bens.

6 — O Canil só aceita entregas voluntárias de animais para abate imediato, mediante o pagamento da respectiva taxa e após o preenchimento pelo respectivo dono ou detentor de um Termo de Responsabilidade de "Eutanásia de Animais", e a apresentação dos documentos que o Médico Veterinário Municipal determine como necessários para fazer prova da propriedade do animal.

7 — Excepcionalmente, em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo Médico Veterinário Municipal, o Canil pode aceitar animais para abate imediato, sem a referida declaração médico veterinária, caso o animal, após observação clínica directa, aparente fracas ou nulas possibilidades de melhoria da sua saúde e do seu bem-estar.

8 — Qualquer animal que cause ofensas graves à integridade física de uma pessoa, devidamente comprovadas através de relatório médico, é obrigatoriamente abatido, nos termos do n.º 3.

9 — Exceptua-se do disposto no número anterior, todo o animal que apresente comportamento agressivo que constitua, de imediato, um risco grave à integridade física de uma pessoa, e que o dono ou detentor não consiga controlar, caso em que pode ser imediatamente abatido pela Autoridade Competente ou, na sua ausência, por Médico Veterinário, não tendo o detentor direito a qualquer indemnização.

Artigo 9º

**Maneio, Alimentação e Cuidados de Saúde Animal**

1 — A alimentação dos animais alojados no Canil deve ser realizada à base de alimentos compostos, devidamente balanceada e equilibrada, segundo instruções do Médico Veterinário Municipal ou de pessoa competente, para tal designada, excepto nos casos particulares em que o mesmo determine a confecção de outro tipo de alimentos para satisfação de necessidades específicas dos animais.

2 — Todos os animais alojados no Canil devem dispor de bebedouros com água potável e sem qualquer restrição, salvo por razões médico-veterinárias, os quais devem ser mantidos em bom estado de asseio e higiene.

3 — Para todos os animais alojados no Canil, é elaborado pelo Médico Veterinário Municipal, ou por pessoa por si designada, um programa de alimentação individual bem definido, a ser aplicado e respeitado por todos os tratadores de animais, de valor nutritivo adequado e distribuído em quantidade suficiente para as necessidades nutricionais e energéticas de cada animal, de acordo com a fase de evolução fisiológica em que se encontre (crescimento, manutenção, gestação, lactação, geriatria, etc.)

4 — Todos os animais alojados no Canil são submetidos a controlo sanitário e terapêutico, determinado pelo Médico Veterinário Municipal, nomeadamente, desparasitações ou outros julgados convenientes.

5 — Os tratadores de animais ou pessoa para tal designada pelo Médico Veterinário Municipal, devem proceder à observação diária de todos os animais alojados no Canil informando o Médico Veterinário Municipal sempre que haja quaisquer indícios de alterações de comportamento e fisiológicas, tais como:

*a*) Alterações de comportamento e perda do apetite;
*b*) Diarreia ou obstipação, com modificação do aspecto das fezes;
*c*) Vómitos, tosse, corrimentos oculares ou nasais;
*d*) Alterações cutâneas visíveis;
*e*) Presença de parasitas gastrointestinais e externos.

Artigo 10º

**Higiene do Pessoal e das Instalações**

1 — Devem ser cumpridos adequados padrões de higiene, nomeadamente no que respeita à higiene pessoal dos tratadores e demais pessoal em contacto com os animais, às instalações, bem como a todas as estruturas de apoio ao maneio e tratamento dos animais.

2 — As instalações, equipamentos e áreas adjacentes, nomeadamente as áreas de acesso ao público, devem ser permanentemente mantidas em bom estado de asseio e higiene, em cumprimento do plano de higienização determinado pelo Médico Veterinário Municipal ou pessoa competente, no qual deverá estar indicado o plano de controlo de roedores e outras pragas.

3 — Para cumprimento do referido no n.º1, todas as instalações destinadas ao alojamento de animais devem ser limpas, lavadas e ou desinfectadas, diariamente, com água sob pressão com os detergentes e desinfectantes designados pelo Médico Veterinário Municipal.

4 — Todas as instalações, material e equipamento que entraram em contacto com animais doentes ou sob suspeição de doença ou com cadáveres, devem ser convenientemente lavados e desinfectados, após cada utilização.

5 — Todo o lixo deve ser depositado nos respectivos contentores, devendo estes ser removidos das instalações de forma a salvaguardar quaisquer riscos para a Saúde Publica.

6 — Todo o material não reutilizável e de elevado risco biológico deve ser sempre colocado nos contentores adequados e exclusivos para esse efeito.

Artigo 11º

**Hospedagem**

1 — O canil dispõe de alojamentos para hospedar cães com proprietário por curtos períodos de tempo;

2 — O alimento é da responsabilidade do canil, com a ração corrente, podendo no entanto o proprietário disponibilizar o alimento do canídeo para que não haja mudanças no regime alimentar do animal;

3 — O animal deverá apresentar-se desparasitado interna e externamente, sendo obrigatória a apresentação do boletim sanitário com o registo das vacinações e desparasitações devidamente actualizado.

Artigo 12º

**Profilaxia Médica e Sanitária**

As acções de profilaxia médica e sanitária a instituir obedecerãoàs-disposições da DGV, na qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Nacional.

Artigo 13º

**Protocolos com Outros Municípios**

O Município de Lamego pode estabelecer protocolos de colaboração para utilização do Canil Municipal com outros municípios vizinhos, ouvidos os respectivos Médicos Veterinários Municipais, devendo para tal esse Município aceitar as condições estipuladas neste Regulamento e na legislação geral em vigor, as determinadas pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias e as disposições específicas acordadas no respectivo protocolo.

Artigo 14º

**Taxas**

1 — As taxas aplicadas pela Câmara Municipal de Lamego encontram-se em anexo a este regulamento.

2 — As taxas municipais a aplicar no Canil Municipal de Lamego incidem sobre serviços prestados a particulares ou outros organismos públicos ou privados, designadamente pela utilização e aproveitamento deste bem do domínio privado municipal, pela prevenção de riscos relacionados com a saúde pública e pela promoção de finalidades sociais e de qualificação ambiental.

3 — O sujeito activo da relação jurídico-tributária geradora da obrigação de pagamento das taxas previstas no presente regulamento é a Câmara Municipal de Lamego.

4 — O sujeito passivo é a pessoa singular ou colectiva e outras entidades legalmente equiparadas, nomeadamente os munícipes do concelho de Lamego e os Municípios com os quais existem protocolos de colaboração.

5 — As taxas a cobrar no âmbito do presente regulamento destinam-se a comparticipar os custos directos da exploração, os encargos financeiros e as amortizações do novo Canil Municipal.

6 — O pagamento das taxas é efectuado no Canil Municipal de Lamego quando da prestação do serviço, podendo ser acordada outras formas de pagamento nos casos de protocolos estabelecidos com outros Municípios.

7 — O valor das taxas estabelecidas no presente regulamento é actualizado pelo orçamento anual da autarquia, de acordo com a taxa de inflação.

Artigo 15º

**Norma Remissiva**

Em tudo o que não esteja previsto neste Regulamento aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições da legislação em vigor.

Artigo 16º

**Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

**Taxas do Canil Municipal de Lamego**

| Serviços | Escalões | | Preços (euros) |
|---|---|---|---|
| Hospedagem de canídeos (por cada dia de permanência) | 1 a 8 dias | Cão pequeno (até 10 kg)<br>Cão médio (de 11 a 25 kg)<br>Cão grande (mais de 26 kg) | 3,50<br>3,75<br>4,00 |
| | 9 a 16 dias | Cão pequeno (até 10 kg)<br>Cão médio (de 11 a 25 kg)<br>Cão grande (mais de 26 kg) | 3,00<br>3,25<br>3,50 |
| | 17 a 30 dias | Cão pequeno (até 10 kg)<br>Cão médio (de 11 a 25 kg)<br>Cão grande (mais de 26 kg) | 2,50<br>2,75<br>3,00 |
| | Superior a 30 dias | Cão pequeno (até 10 kg)<br>Cão médio (de 11 a 25 kg)<br>Cão grande (mais de 26 kg) | 2,00<br>2,25<br>2,50 |
| Identificação electrónica | Não aplicável | | 16,00 |
| Vacinação anti-rábica | Não aplicável | | 12,00 |
| Outras Vacinações | Não aplicável | | 25,00 |
| Tratamento anti-parasitário externo (carraças e pulgas) | Cão pequeno (até 10 kg)<br>Cão médio (de 11 a 25 kg)<br>Cão grande (mais de 26 kg)<br>Gato (independente do peso) | | 5,50<br>6,00<br>6,50<br>5,50 |
| Eutanásia (Serviço Externo) | Cão pequeno (até 10 kg)<br>Cão médio (de 11 a 25 kg)<br>Cão grande (mais de 26 kg)<br>Gatos (independente do peso) | | 14,00<br>18,00<br>25,00<br>14,00 |
| Protocolos de colaboração com outros Municípios | Eutanásia | Cão pequeno (até 10 kg)<br>Cão médio (de 11 a 25 kg)<br>Cão grande (mais de 26 kg) | 10,00<br>12,00<br>14,00 |
| | Alimentação e cuidados de higiene diários | Cão pequeno (até 10 kg)<br>Cão médio (de 11 a 25 kg)<br>Cão grande (mais de 26 kg) | 2,50<br>2,75<br>3,00 |
| Eliminação de resíduos | Por kg de peso corporal | | 0,98 |
| Captura pelos serviços | Cão (independente do peso)<br>Gato (independente do peso) | | 25,00<br>20,00 |
| Desparasitação interna | Cão pequeno (até 10 kg)<br>Cão médio (de 11 a 25 kg)<br>Cão grande (mais de 26 kg)<br>Gato (independente do peso) | | 3,50<br>7,50<br>9,50<br>3,50 |
| Tratamentos (injectáveis): | 1º Tratamento<br>2º Tratamento e seguintes | | 6,00<br>4,00 |

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 5577/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificada Sofia Conceição Gonçalves Saraiva, que exerceu funções no Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos com a categoria de cantoneira de limpeza, com morada conhecida no 1º andar A do n.º 72 da Rua das Quintas, 2825-021 Monte da Caparica, de que contra si se encontra pendente o processo disciplinar n.º 53/2007 PDI que corre os seus trâmites nos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, sendo igualmente por esta via citada para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, consultar o processo por si ou por advogado constituído, no Núcleo Jurídico do Departamento de Ambiente e Espaços Verdes sito no n.º 171 C da Avenida 24 de Julho.

14 de Fevereiro de 2008. — A Instrutora, *Sofia Faria.*

2611090100

### Aviso n.º 5578/2008

Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 59º, 69º e 70º do D.L. 24/84 de 16 de Janeiro (E.D.), notifica-se Maria de Lurdes Santos Fernandes Nogueira Carvalho, com a categoria de cantoneira de limpeza, funcionária da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo

disciplinar n.º 95/2005, por despacho de 3 de Dezembro de 2007, do Sr. Director Municipal de Recursos Humanos (*despacho de subdelegação de poderes n.º 552/P/2007, B.M. n.º 714, de 12 de Outubro*) foi-lhe aplicada a pena de 40 dias de suspensão, suspensa na sua execução pelo período de um ano.

A pena é-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1 — Por ter violado o dever geral de assiduidade;

2 — O que consubstancia uma infracção disciplinar, punível com a pena de demissão nos termos do disposto no n.º 1, n.º 4 alínea *g*) e n.º 11 do artigo 3º e alínea *h*) do n.º 2 do artigo 26º do E.D.;

3 — A pena foi atenuada nos termos do artigo 30º do E.D..

A pena produzirá efeitos, 15 dias após publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso contencioso e hierárquico, nos termos da Lei.

14 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso.*

2611090174

### Aviso n.º 5579/2008

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro que aprova o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (ED), notifica-se Antero Mesquita Alves, ex — Cantoneiro de Limpeza da Câmara Municipal de Lisboa, de que na sequência do Processo Disciplinar n.º 43/2006PDI e no uso das competências que foram subdelegadas no Despacho n.º 474/P/2007 de 20 de Agosto, por Despacho de 27 de Novembro de 2007 do Senhor Director Municipal de Recursos Humanos, Dr. Luís Centeno Fragosos, foi-lhe aplicada a pena de Suspensão pelo período de 20 (vinte) dias.

A pena foi-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1 — Ter violado o dever de assiduidade, artigo 3º, n.º 4 e n.º 11 do E.D.

2 — O que consubstanciou uma infracção disciplinar, punível com a pena de suspensão, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º1 do artigo 11º, n.ºs 3 e 4 do artigo 12º, n.º 2, 3, 4, 6 e 9 do artigo 13º e n.º 4 do artigo 24º do E.D.

Nos termos do artigo 5.º do referido diploma legal, a pena será executada desde que volte à actividade ou passe à situação de aposentado.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso hierárquico ou contencioso, nos termos da Lei.

14 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611090006

### Aviso n.º 5580/2008

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro que aprova o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (ED), notifica-se Carlos Alberto Ribeiro Couto, ex — Auxiliar Técnico da Câmara Municipal de Lisboa, de que na sequência do Processo Disciplinar n.º 22/2007 PDI e no uso das competências que foram subdelegadas no Despacho n.º 474/P/2007 de 20 de Agosto, por Despacho de 9 de Novembro de 2007 do Senhor Director Municipal de Recursos Humanos, Dr. Luís Centeno Fragosos, foi-lhe aplicada a pena de Suspensão pelo período de 20 (vinte) dias, a qual foi substituída pela perda da pensão por 20 (vinte) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do ED.

A pena foi-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1 — Ter violado o dever de assiduidade, artigo 3º, n.º 4 e n.º 11 do E.D.

2 — O que consubstanciou uma infracção disciplinar, punível com a pena de suspensão, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º1 do artigo 11º, n.ºs 3 e 4 do artigo 12º, n.º 2, 3, 4, 6 e 9 do artigo 13º e n.º 4 do artigo 24º do E.D.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso hierárquico ou contencioso, nos termos da Lei.

14 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611089997

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### Aviso n.º 5581/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 22 de Janeiro de 2008, procedeu-se à reclassificação profissional definitiva de Maria Antonieta Guerreiro Silva Santos, cantoneira de limpeza do grupo de pessoal auxiliar, escalão 2, índice 165, para a categoria de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar, escalão 5, índice 170, nos termos do Decreto-Lei nº 497/99 de 19 de Novembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611090498

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 5582/2008

**Cessação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos, torna-se público que a arquitecta Raquel Gomes Vaz a exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Projectos Estruturantes, solicitou nos termos da alínea *c*) do artigo 25º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei nº51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho a cessação da comissão de serviço.

Mais se informa que a mesma foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, a partir de 08 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611090582

### Aviso n.º 5583/2008

**Renovação Da Comissão De Serviço**

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08 de Fevereiro de 2008, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Arquitecto Principal Rui Manuel Januário Paulo, como Director do Projecto das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, a partir de 01 de Junho de 2008, nos termos do artigo 23º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei nº51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611090600

### Aviso n.º 5584/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 1 de Fevereiro de 2008, o funcionário Luís Filipe Proença Gerardo foi reclassificado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Fevereiro de 2008, para a categoria de lubrificador (escalão 4, índice 170), ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

14 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611090588

### Aviso n.º 5585/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 8 de Junho de 2007, a funcionária Cristina Luísa Conde Bugalho Morgado, com a categoria de assistente administrativo, do quadro de

pessoal da Câmara Municipal do Barreiro, veio através de transferência para esta Câmara Municipal a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

14 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

261109595

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

### Aviso n.º 5586/2008

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Cristina Paula Miguéis de Sousa Coelho, no lugar de Técnico Superior (Arquivo) 1ª.classe, mediante concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no átrio desta Câmara Municipal em 28 de Dezembro de 2007.

De acordo com o previsto no artigo 11º. do Decreto-Lei nº.427/89, de 7 de Dezembro, tem a nomeada 20 dias para aceitar o lugar, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º3 do artigo 114º da Lei n.º98/97, de 26 de Agosto.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães.*

2611089994

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

### Aviso n.º 5587/2008

**Lista de antiguidade**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a Lista de Antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal, se encontra afixada no átrio dos Paços do Município, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e pelo período de 30 dias, a que se refere o artigo 96º do diploma já referido e reportada à data de 31 de Dezembro de 2007.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha.*

2611090464

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

### Aviso n.º 5588/2008

**Nomeação**

Torna-se público que, por meus despachos de 07 de Fevereiro de 2008, foram nomeados, a título definitivo, os funcionários António Manuel da Costa e Álvaro Pais na categoria de Marteleiro Principal, pertencentes ao grupo de pessoal Operário Qualificado; os funcionários Amândio da Silva Costa, Paulo Daniel Cardoso Marques e Mário Amaral Sampaio na categoria de Pedreiro Principal, pertencentes ao grupo de pessoal Operário Qualificado; o funcionário João Rodrigues Lopes na categoria de Canalizador Principal, pertencente ao grupo de pessoal Operário Qualificado; os funcionários Paulo de Almeida Correia Lopes e José Carlos Peixoto Fonseca na categoria de Serralheiro Mecânico Principal, pertencentes ao grupo de pessoal Operário Altamente Qualificado; o funcionário António Pedro Gonçalves Loureiro na categoria de Trolha Principal, pertencente ao grupo de pessoal Operário Qualificado; os funcionários Hermínio de Jesus Costa e Manuel Santos Francisco na categoria de Asfaltador Principal, pertencentes ao grupo de pessoal Operário Qualificado; o funcionário António Santos da Costa na categoria de Jardineiro Principal, pertencente ao grupo de pessoal Operário Qualificado, devendo assinar os respectivos termos de aceitação de nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

2611090168

### Aviso n.º 5589/2008

Torna-se público, em cumprimento do disposto no artigo 95.º, do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31/03, que foi afixada em local próprio a Lista de Antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal com referência a 31 de Dezembro de 2007, depois de aprovada.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611090506

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

### Aviso n.º 5590/2008

**Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho proferido em 1 de Fevereiro de 2008, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se à nomeação de Fernando Manuel Patrício Andrade, na categoria cantoneiro de vias escalão 2, índice 146, mediante procedimento de reclassificação profissional, para a categoria de Operador de estações elevatórias ou depuradouras, da carreira de operário altamente qualificado escalão 1 índice 189, nos termos das disposições conjugadas na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000,de 9 de Setembro e n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto-lei, que aplicou à administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro.

Mais se torna público, que esta nomeação produzirá efeitos a partir do dia 2 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso.*

2611090171

## CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

### Aviso n.º 5591/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do nº 1 do artigo 34º, do Decreto-Lei nº427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº409/91, de 17 de Outubro, para um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe — Engenheiro Civil, o candidato abaixo indicado, na sequência do concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 10 de Agosto de 2007:

Rui Américo Gomes Dias com a classificação de 17,3 valores.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no "*Diário da República*". Isento de visto do Tribunal de Contas.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral.*

2611090577

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso n.º 5592/2008

**Alteração ao Loteamento Municipal da Zona Industrial — Local Choupo ou Redondal — Miranda do Douro**

Manuel Rodrigo Martins, Presidente do Município de Miranda do Douro, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77 de Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro com a alteração do Decreto-Lei 310/2003 de 10 de Dezembro, e de acordo com a deliberação emitida por este Município em 17-12-2007 está aberto o período de discussão pública que terá o seu inicio no 8º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 15 dias, durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Presidente do Município de Miranda do Douro, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento. A alteração ao loteamento pode ser consultada na

Divisão de Ambiente e Gestão Urbana do Município de Miranda do Douro, Largo D. João III- 5210-190- Miranda do Douro, de Segunda a Sexta-feira das 9 horas às 13 horas e das 13horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito regional e no *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins.*

2611090217

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Aviso n.º 5593/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, de 1 de Fevereiro de 2008, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, tendo sido classificados em primeiro e segundo lugar respectivamente Sara Helena de Araújo Nunes e Pedro Miguel Barros Carvalho, e após homologação das actas do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal do dia 30 de Janeiro de 2008 são nomeados estagiários da carreira técnica superior, para posterior provimento em técnicos superiores de 2ª classe — economia. O provimento será feito por meio de contrato administrativo de provimento, enquanto durar o estágio conforme determina a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. O contrato administrativo de provimento terá lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* e é válido por um ano. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura.*

2611090351

### Aviso n.º 5594/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 1 de Fevereiro de 2008, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92 de 14 de Maio de 2007, tendo ficado classificados em primeiro e segundo lugar respectivamente, e após homologação das actas do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal do dia 30 de Janeiro de 2008, foram nomeados estagiários da carreira técnica superior para posterior provimento em técnicos superiores de 2ª classe -arquitectura Rui Manuel Bastos Ferreira e Telmo Eduardo Quintas Ribeiro. O provimento será feito por meio de contrato administrativo de provimento, enquanto durar o estágio conforme determina a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. O contrato administrativo de provimento terá lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário das República e é válido por um ano. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611090362

### Aviso n.º 5595/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara de 12 de Março de 2007, é designada a composição do júri dos estágios para avaliação dos candidatos seleccionados nos concursos A — concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da carreira/categoria de especialista de informática grau 1, nível 2, estagiários e B — Técnico superior de 2ª classe, Biblioteca e Documentação, abertos por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2007. Concurso A e B: Presidente — Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, Presidente da Câmara; 1.º vogal efectivo — Arqt.º José António Nunes Ferreira Nobre, Director de Departamento de Urbanismo; 2.º vogal efectivo — Maria José Marquês Minhoto Borges da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; 1.º vogal suplente — Eng.º Francisco Peixoto Gomes Ribeiro, Vereador em regime de tempo inteiro; 2.º vogal suplente — Dr.ª Altina Assunção Rodrigues Carvalho Gomes, Técnica Superior principal, jurista.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura.*

2611090408

## CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### Aviso n.º 5596/2008

**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 270/00, sito no Nucho de Pegões, Lote 47, Freguesia de Santo Isidro de Pegões

Maria Teresa Alves da Silva, directora do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República,* por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 270/00, registado em nome de Angartina Promoção Imobiliária, L.da (Processo I-22/07).

A alteração versa acerca do aumento da área do lote nº. 47, incluindo-se o aumento da área de implantação e o aumento da área adstrita a garagem, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

8 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Departamento de Administração Urbanística, por delegação de competências, *Maria Teresa Alves da Silva.*

2611090122

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

### Aviso n.º 5597/2008

José Manuel Manaia Sinogas, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que em reunião ordinária realizada em 30 de Janeiro de 2008 foi aprovado por unanimidade as tarifas constantes na tabela anexa.

**Tarifas de utilização de esgotos**

Domésticos

0-10 m³ — 0,45
0-30 m³ — 0,76
0-45 m³ — 1,53
Mais de 45 m³ — 2,04

Entidades

0-10 m³ — 0,45
0-30 m³ — 0,76
0-45 m³ — 1,53
Mais de 45 m³ — 2,04

Indústria e Comércio

0-10 m³ — 1,53
0-30 m³ — 2,04
Mais de 30 m³ — 3,03

Lares de 3.ª Idade, Bombeiros e Colectividades

Preço único — 0,32

**Tarifas de Resíduos Sólidos**

Domésticos

0-4 m³ — isento
0-10 m³ — 0,20
0-30 m³ — 0,25
0-60 m³ — 0,32
Mais de 60 m³ — 0,45

Entidades

0-4 m³ — isento
0-10 m³ — 0,20
0-30 m³ — 0,25
0-60 m³ — 0,32
Mais de 60 m³ — 0,45

Indústria e Comércio

Preço Único — (0,32 x *n*) + 3,00€
n- n.º de metros cúbicos consumidos

Lares, Associações e Colectividades

Preço Único — 0,20

**Tarifas — Águas**

Domésticos

0-10 m³ — 0,24
0-30 m³ — 0,36
0-45 m³ — 0,70
0-60 m³ — 1,06
Mais de 60 m³ — 2,79

Entidades

0-10 m³ — 0,24
0-30 m³ — 0,36
0-45 m³ — 0,70
0-60 m³ — 1,06
Mais de 60 m³ — 2,79

Consumidores Industriais e Comerciais

Escalões

1º — de 0-10 m³ — 0,50
2º — de 0-20 m³ — 0,92
3º — mais de 20 m³ — 1,20

Obras:

Preço Único — 0,50

Lares, Associações e Colectividades

Preço Único — 0,35

Administração Local — Isento

**Aluguer de Contador**

tubagem igual ou inferior 15mm — 1,20
tubagem de 20 mm — 1,55
tubagem de 25 mm — 1,90
tubagem de 30 mm — 4,60
tubagem de 40 mm — 5,30
tubagem de 50 mm — 7,65
tubagem de 80 mm — 8,60
tubagem de 100 mm — 10,55
tubagem + de 100 mm — 15,20

Custos dos ensaios

1º Ensaio — 2,63
2º Ensaio — 3,92
3º Ensaio — 6,56
Seguintes — 7,84

Canalizações interiores

1-2 dispositivos — 2,63
3-5 dispositivos — 3,92
6-10 dispositivos — 6,56
11-20 dispositivos — 13,13
Mais — 26,24
Ligação de rede interior/exterior — 1,32
Colocação ou transferência de contador — 6,56
Restabelecimento — 6,05
Despesas Administrativas — 6,05

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas.*

2611090243

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### Aviso n.º 5598/2008

Torna-se público a lista de obras adjudicadas pela Câmara Municipal de Mortágua no ano de 2007, conforme o disposto no artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março

| Obra | Forma de atribuição | Valor sem Iva | Adjudicatário |
|---|---|---|---|
| Demolição da antiga Cerâmica de Mortágua | Concurso limitado | 65.000,00 | Cipriano Pereira de Carvalho |
| Pavimentação de Pistas em Zonas de Simulação (Aerodromo de Vila Meã). | Ajuste directo | 15.019,00 | Terserra, Ldª |
| Colector de Águas Pluviais da Rua Principal do Sobral | Concurso limitado | 42.813,50 | Amadeu Gonçalves Cura |
| Beneficiação do CM entre Vale de Açôres e Caparrosinha | Concurso limitado | | Terserra, Ldª |
| Beneficiação do CM entre Caparrosinha e Pinheiro | Concurso limitado | | Terserra, Ldª |
| Beneficiação de: CM entre Marmeleira, do Acesso de Vale da Linhaça à Estrada de Cerdeira e do Acesso do CM de V.Ovelha/ Lourinha de Baixo à povoação de Vale da Linhaça | Concurso limitado | | Terserra, Ldª |
| Reposição de valas de saneamento na povoação da Benfeita | Ajuste directo | 21.900,00 | Terserra, Ldª |
| Pavimentação do CM entre Murtazel e Tojeira | Concurso público | | Terserra, Ldª |
| Protecção ao emissário de Esgotos junto à Ribeira de Mortágua | | | Socitop, Ldª |
| Desvio do Ramal de Gás no Parque Industrial | | | |
| Pavimentação da zona da Rotunda da Gandarada | Ajuste directo | 12.688,75 | Socitop, Ldª |
| Pavimentação do arruamento de acesso à Pallets Power (Freixo) | Ajuste directo | 24.750,00 | Socitop |
| Beneficiação da rua do Lagar em Vila Moinhos | Concurso limitado | 31.580,00 | Socitop |
| Beneficiação da rua Dr. Assis e Santos(V.Açôres) | Ajuste directo | | |
| Pavimentação da Rua do Depósito (V. Açôres) | Ajuste directo | | Socitop, Ldª |

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso n.º 5599/2008

Listagem das empreitadas adjudicadas pela câmara durante o ano de 2007, para cumprimento do artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março

| Tipo de Concurso | Designação da empreitada | Adjudicatário | Valor s/IVA (euros) |
|---|---|---|---|
| Concurso público | Remodelação dos edifícios da Escola Primária do Fojo, em Moura | Vítor M. C. Antunes, L.da | 149.525,47 |
| Concurso público | Recuperação do Pátio dos Rolins | AGROCINCO S. A. | 130.868,35 |
| Concurso público | Beneficiação do Largo das Ameias em Safara | AGROCINCO S. A. | 116.065,14 |
| Concurso público | Beneficiação do Largo da Igreja em Safara | Costa & Leandro L.da | 180.550,23 |
| Concurso público | Remodelação do Antigo Edifício da Moagem, em Safara | Monumenta, Lda. e STAP, S. A. | 265.662,91 |
| Concurso público | Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo | Nogueira & Matias, L.da | 117.071,62 |
| Concurso limitado | Reparação dos Pilares Periféricos do Mercado Municipal de Moura | STAP, S. A. | 95.929,66 |
| Concurso limitado | Requalificação da Rua do Saco e Rua da Igreja, em Santo Amador | AGROCINCO S. A. | 41.367,76 |
| Concurso limitado | Execução de Lombas Redutoras de Velocidade em Moura | LTO, L.da | 29.754,08 |
| Concurso limitado | Remodelação da Galeria Municipal e Conservatório de Música de Moura | AGROCINCO, S. A. | 88.079,08 |
| Concurso limitado | Reconstrução do Açude de Santa Marina e Reparação das Comportas do Moinho | Monumenta, L.da | 123.860,00 |
| Concurso limitado | Requalificação da Igreja de Santo Aleixo da Restauração | Vítor M. C. Antunes, L.da | 87.371,01 |
| Ajuste directo | Demolições de Construções Clandestinas | Francisco Charneca Pinto & Filhos L.da | 38.500,00 |
| Ajuste directo | Restauro da Bica da Santa no Jardim Dr. Santiago, em Moura | Vítor M. C. Antunes, L.da | 4.638,18 |
| Ajuste directo | Beneficiação do Largo das Ameias em Safara | AGROCINCO, S. A. | 4.968,10 |

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Aviso n.º 5600/2008

Para os devidos efeitos se faz público que em cumprimento do n.º 3 do artigo n.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a lista de antiguidade dos funcionários desta Autarquia, com referência a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada para consulta nos Paços do Município. Nos termos do artigo 96.º do referido diploma, da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do CPA

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

2611090323

### Aviso n.º 5601/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2008, foi nomeado provisoriamente, conforme lista de classificação final após estágio, para um lugar de Especialista de Informática, grau 1, nível 1, homologada por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2008, o candidato Miguel Alexandre Silva Jacinto.

O candidato dispõe de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

2611090331

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

### Aviso n.º 5602/2008

**Nomeação em regime de substituição — Pessoal dirigente**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 03 de Janeiro de 2008, e nos termos do disposto no artigo 27º da lei nº2/2004 de 15 de Janeiro (Estatuto de Pessoal Dirigente), alterado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e do artigo 10º do DL n.º 93/2004 de 20 de Abril (que adapta à administração local o estatuto de pessoal dirigente), alterado pelo DL n.º 104/2006 de 7 de Junho, foram nomeados em regime de substituição e por um período de 60 dias, o Técnico Superior 1ª classe — Economia, Dr. Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, no lugar de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cargo de direcção intermédia de 2º grau e a Técnica Superior 2ª classe — Arquitectura, Arqª Telma Susana da Silva Domingues, no lugar de Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, cargo de direcção intermédia de 2º grau.

Estas nomeações produzem efeitos a 07 de Janeiro de 2008, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

2611090514

### Listagem n.º 76/2008

Dr. David Pereira Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, para cumprimento do estabelecido no artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a publicação de adjudicações das obras públicas no ano de 2007:

| Designação da Empreitada | Concurso/Procedimento | Valor (em euros) | Adjudicatário |
|---|---|---|---|
| Redes de esgotos domésticos e águas pluviais — Remodelação de infr-estruturas na Rua Cónego Formigão e parte da Avenida D. José Alves Correia da Silva — Cova da Iria, Fátima, Ourém | Público (art.º 26º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 159 032,42 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Ucharia do Conde — Zona Histórica de Ourém | Público (art.º 26º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 116 000,00 | Fragoso & Filhos, Lda. |
| Casa do Administrador — Readaptação a Nucleo Museológico | Público (art.º 26º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 296 999,75 | Fragoso & Filhos, Lda. |
| Construção do Edificio dos Paços do Concelho — Trabalhos a Mais | Público (art.º 26º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 901 678,22 | Constructora San José, S.A. |
| Construção do Jardim de Infância da Atouguia — Trabalhos a Mais | Público (art.º 26º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 101 938,63 | Tecnorém — Engenharia e Construções, S.A. |
| Ampliação do Jardim de Infância de Urqueira — Trabalhos a Mais | Público (art.º 26º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 32 708,19 | Construções Manuel & Lino, Lda. |
| Construção do Edifício Misto do Cercal — Junta de Freguesia e Jardim de Infância — Trabalhos a Mais | Público (art.º 26º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 25 456,04 | Tecnorém — Engenharia e Construções, S.A. |

| Designação da Empreitada | Concurso/Procedimento | Valor (em euros) | Adjudicatário |
|---|---|---|---|
| Rede de esgotos domésticos — sistema de Fátima — sub-bacia 26 — Casa Velha / Aljustrel / Eira da Pedra (parcial) | Público (art.º 26º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 609 022,00 | Consórcio: Ricobra — Construções, Lda. / Sousa Resende & Rodrigues — Construções e Obras Públicas, S.A. |
| Redes de Esgotos Domésticos — Sistema de Fátima -Sub-bacia 4 — Moita Redonda — Fátima | Público (art.º 26º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 144 326,90 | José Marques Grácio, S.A. |
| Urbanização da Sede do Concelho — Novo Arruamento — Plano de Pormenor Junto ao Centro de Saúde de Ourém | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 89 037,17 | Construções Aquino & Rodrigues, S.A. |
| Outros Investimentos – Posto de Transformação da Piscina de Caxarias | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 27 700,00 | José Marques Grácio, S.A. |
| Outros Investimentos – Posto de Transformação da Piscina de Caxarias — Trabalhos a Mais | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 350,00 | José Marques Grácio, S.A. |
| Construção e/ou Beneficiação de Pontes e Pontões — Reconstrução do Pontão na Localidade de Marta — Rio de Couros | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 55 264,62 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Redes de Esgotos — Remodelação das Redes de Esgotos Domésticos e Águas Pluviais na Rua José Honório Santos Ribeiro — N.ª S.ª da Piedade — Ourém | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 93 704,48 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Arranjo de espaços públicos — Parque de estacionamento de apoio a zona escolar — Ourém | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 113 000,00 | Lena — Engenharia & Construções, S.A |
| Construção e/ou Beneficiação de Pontes e Pontões — Pontão de Casais da Abadia — Freguesia de Caxarias | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 46 949,51 | Major, Santos & Filhos, Lda. |
| Construção e\ou benefeciação de Pontes e Pontões — Pontão das Cortes, Freguesia de Espite | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 52 795,10 | Major, Santos & Filhos, Lda. |
| Rede de Esgotos Domésticos — Águas Formosas / Andrés / Pisão do Oleiro — 1ª Fase | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 28 982,39 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Construção e/ou beneficiação de Pontes e Pontões — Ponte da Quinta da Sapateira — Ourem | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 33 615,80 | Construtora Civil de Casal dos Bernardos, Lda. |
| Bens do domínio histórico, artístico e cultural — Beneficiação da Muralha do Miradouro dos Cónegos | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 61 528,25 | Sociedade de Construções F. Ferreiras, Lda. |
| Construção e / ou Beneficiação de Pontes e Pontões — Pontão das Cortes — Freguesia de Espite — Trabalhos a Mais | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 5 220,00 | Major, Santos & Filhos, Lda. |
| Construção e / ou Beneficiação de Pontes e Pontões — Pontão de Casais da Abadia — Freguesia de Caxarias — Trabalhos a Mais | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 5 044,53 | Major, Santos & Filhos, Lda. |
| Construção e / ou Beneficiação de Pontes e Pontões — Reconstrução do Pontão da Marta — Rio de Couros — Trabalhos a Mais | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 12 252,08 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Construção de Pontos de Água — Ponto de Água em Balancho — Caxarias | Limitado s\ publicação prévia de anúncio, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 3 362,53 | Tecnorém — Engenharia e Construções, S.A. |
| Redes e Sistemas de Abastecimento de Água — Ampliação e Ramal Domiciliário — Estrada da Fonte, Lugar de Socorro, Freguesia N.ª S.ª das Misericórdias | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 2 711,68 | Batipor -Construções, Lda. |
| Redes e Sistemas de Abastecimento de Água — Ampliação e Ramal Domiciliário — Rua São Braz, Lugar de Formigal, Freguesia das Matas | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 845,00 | Major, Santos & Filhos, Lda. |
| Beneficiação/Ampliação e Revisão de Preços — Edifícios Ensino Básico — Ampliação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Mata, Freguesia de Urqueira | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 3 550,00 | SOCRINEL, Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda. |
| Remodelação das Redes de Esgotos em Fátima — Execução de Ramal de 140mm — Av.ª Beato Nuno, N.º7, Cova Iria | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 600,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Rua do Cruzeiro n.º 2 — Alburitel | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 500,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos – Execução de Ramal 125mm – Casal do Sargaçal / Casais da Caridade – N.ª S.ª da Piedade" | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 550,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais — Parque de Negócios de Fátima — Acesso ao Pavilhão da "Ourividro" | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 4 729,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Redes e Sistemas de Abastecimento de Água — Ampliação e Ramal Domiciliário — Estrada de Fungalvaz — Alburitel | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 803,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Urbanização da Sede do Concelho — Relocalização de Poste de Iluminação Pública — Rua Teófilo Braga — N.ª S.ª da Piedade | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 702,34 | Américo Marques Duarte, Lda. |

| Designação da Empreitada | Concurso/Procedimento | Valor (em euros) | Adjudicatário |
|---|---|---|---|
| Redes e sistemas de Abastecimento de água — Ampliação e ramais domiciliários — Travessa da Feira dos Cinco — Urqueira | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 906,80 | Major, Santos & Filhos, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Ramal de 140mm — Rua da Forja, Lomba D'Égua, Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 075,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Ramal de 125mm — Rua do Casal n.º 5 — Alqueidão, Seiça | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 650,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ampliações e ramais domiciliários na área do Concelho — Lugar de Fazarga, Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 550,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Ramal de 125mm — Avenida 21 de Junho n.º 123 (Fametal) — Caxarias | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 450,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Edifícios e outras construções — Reparação de avarias no PT do estaleiro municipal | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 580,00 | Américo Marques Duarte, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Ramal de 125mm na EN 349 — Vilar dos Prazeres | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 600,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais domiciliários de esgotos — Execução de 2 ramais de 125 mm — Carregal, Rua principal, Freguesia de Nª. Srª. da Piedade | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 000,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ampliação e remodelação da rede de esgostos — Estabilização do emissário de esgotos domésticos na margem da Ribeira de Seiça junto à ponte da Olaia | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 3 142,13 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais domiciliários de esgotos — Execução de 6 Ramais — Av. Beato Nuno — Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 4 131,52 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Redes e sistemas de abastecimento de água — Ampliação e ramal domiciliário — Lugar de Casal Menino, freguesia das Matas | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 3 063,88 | Batipor -Construções, Lda. |
| Infra-estruturas para distribuição da rede eléctrica -Iluminação pública da Rua 13 de Maio, frente ao museu "Vida de Cristo" | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 4 774,36 | VOLTEL -Instalações Técnicas e electriciadade, Lda. |
| Edifícios e outras construções no domínio público — Remodelação de valetas na Várzea do Bispo | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 2 548,20 | Pavidreno, Lda. |
| Ramais domiciliários de Esgotos — Execução de 2 ramais (125mm;160mm) — Estalagem D. Gonçalo — Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 175,00 | Desarfate — desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de 2 ramais 125mm (Rua Francisco Sá Carneiro) e 2 ramais 160mm (Rua Particular à Rua St.ª Teresa de Ourém) — Ourém | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 2 740,00 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Edifícios e Outras Construções — Arranjo do aquecimento das Salas da EB1 de Alqueidão — N.ª S.ª da Piedade | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 775,00 | J. Pereira & Filhos, Lda. |
| Redes e Sistemas de Abastecimento de Água — Ampliação e Ramais Domiciliários — Travessa do Colégio São Miguel, Lugar de Moita Redonda — Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 3 353,10 | Desarfate — desaterros de Fátima, Lda. |
| Redes e Sistemas de Abastecimento de Água — Ampliação e Ramais Domiciliários — Estrada da Pedreira, Lugar de Amoreira, Freguesia de Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 2 272,02 | Desarfate — desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos – Execução de Ramal 125mm (Sr.Adélio Neves) – Vilar dos Prazeres – N.ª S.ª das Misericórdias | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 500,00 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Ampliação e Ramal Domiciliário – Rua dos Depósitos, Carvoeira, Freguesia de Alburitel | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 2 387,50 | Batipor -Construções, Lda. |
| Redes e Sistemas de Abastecimento de Água — Ampliação e Ramal Domiciliário — Rua da Subida, Lugar da Lameira, Freguesia de Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 2 636,47 | Desarfate — desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos – Execução de Ramal 125mm – Rua de S. Cristóvão — Freixianda | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 500,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos – Execução de Ramal 125mm – Rua Principal, Avanteira — Freixianda | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 550,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Redes de Sistemas de Abastecimento de Água – Ampliação e Ramal Domiciliário – Rua do Vale do Rio – Vale das Antas / Urqueira | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 528,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 160mm — Casais da Caridade | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 375,00 | Batipor -Construções, Lda. |

| Designação da Empreitada | Concurso/Procedimento | Valor (em euros) | Adjudicatário |
|---|---|---|---|
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Rua Principal — Formigais | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 550,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Rua São João de Eudes / Lomba D'Égua — Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 550,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Beco do Roxio, Mosqueiro — Seiça | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 450,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Estrada Nacional 356, Fátima Velha — Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 500,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Construção de Pavilhão — Colocação de Barras Antipânico no Pavilhão Desportivo do Caneiro | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 230,00 | Tecnorém — Engenharia e Construções, S.A. |
| Redes da Bacia 47 (Seiça) — Ligação ao colector de Penigardos e desactivação da fossa existente | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 932,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Travessa das Hortas — Carapita — N.ª S.ª das Misericórdias | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 520,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Rua Moinhos da Fazarga, Moita Redonda, Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 550,00 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de ramal 125mm — Rio de Couros | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 550,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de dois ramais 125mm — Rua Sagrada Familia / Bloco A e B — Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 100,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Redes e Sistemas de Abastecimento de Água – Ampliação e Ramais Domiciliários na Estrada dos Arneiros – Freguesia de Urqueira | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 408,87 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais domiciliários de esgotos — Rua do Sobreiral (Atouguia) e Lagarinho | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 040,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Urbanização da Cidade de Fátima — Construção de passeios e estacionamento junto à Av. Beato Nuno | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 3 850,00 | NOC — Novas Construções, Lda. |
| Drenagem de Águas Pluviais no Limite Urbano de Caxarias — Rua dos Combatentes | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 470,00 | Construções Aquino & Rodrigues, S.A. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de 5 ramais 125mm (Perucha — Freixianda; Pêras Ruivas — Seiça; Murtal — Atouguia; Casal Pinheiro — Freixianda e Casal de Baixo — Rio de Couros) | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 2 760,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Ramal na Av.ª 21 de Junho em Chã — Caxarias | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 2 769,52 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Rua de Santo Amaro / Laranjeiras — N.ª S.ª das Misericórdias | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 510,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Rua da Fonte Nova — Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 450,00 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de dois ramais de 125mm em Alburitel e Cristovãos | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 970,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de dois Ramais 160mm no Largo Conde Ferreira — N.ª S.ª da Piedade | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 850,00 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Rua das Fontainhas — Alburitel | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 500,00 | Major, Santos & Filhos, Lda. |
| Infra-estruturas para distribuição da rede eléctrica — Execução de Linha de Média Tensão para Abastecimento de energia ao PT do Parque Aventura do Agroal — Formigais | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 5 240,84 | Américo Marques Duarte, Lda. |
| Redes de Esgotos – Ampliação e Remodelação – Assoreamento da Linha de Água e do Sistema de Rega – Lugar da Marta – Rio de Couros | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 874,55 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de 2 ramais 125mm — Rua da Fonte, Seiça — Rua da Quinta, Atouguia | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 150,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 160mm — Rua N.ª S.ª do Carmo, n.º 3 / Av.ª Beato Nuno — Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 980,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |

| Designação da Empreitada | Concurso/Procedimento | Valor (em euros) | Adjudicatário |
|---|---|---|---|
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Rua Principal / Besteiros — Freixianda | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 550,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 160mm em Lomba D'Égua — Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 480,00 | Desarfate — desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramal domiciliário de esgotos — Execução de 5 ramais 125mm (2 na Rua Almirante Nunes Mata/Caxarias; Rua da Abidoeira/Caxarias; Rua Padre Feliciano Oliveira/Freixianda; Rua da Escola/Freixianda) | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 2 670,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de 2 Ramais (125mm;160mm) — Rua S. Vicente Paulo — Cova da Iria, Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 1 175,00 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Ramais Domiciliários de esgotos — Execução de Ramal 125mm — Rua Imaculada da Conceição — Moita Redonda — Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 580,00 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Quintas / Rua Beco das Ladeiras, n.º 16 Seiça | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 500,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm – Rua Principal, n.º 24 – Vale Travesso – N.ª S.ª da Piedade | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 515,00 | Batipor -Construções, Lda. |
| Ramais Domiciliários de Esgotos — Execução de Ramal 125mm — Estrada da Batalha — Cova da Iria / Fátima | Ajuste Directo S\ Consulta, (alínea e, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 450,00 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Obras de Arte de Pequena Dimensão — Construção do Pontão da Ferraria (O.A. 126), E.N. 113, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 23 350,00 | Vigobloco — Pré-Fabricados, S.A. |
| Infra-estruturas do Loteamento do Plano de Pormenor do Centro de Saúde de Ourém — Ampliação e remodelação da rede de águas e esgotos — Ligações finais | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 23 699,00 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Lancilagem e Calcetamento dos Passeios do Acesso ao Intermarché | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 19 885,02 | Construções Aquino & Rodrigues, S.A. |
| Rede de Esgotos — Ampliação e Remodelação — Remodelação das Redes de Esgotos Domésticos e Águas Pluviais entre a Casa da Criança e a Ponte da Ferraria — N.ª S.ª da Piedade — Ourém | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 45 762,43 | Construções Aquino & Rodrigues, S.A. |
| Beneficiação de espaços florestais — Vedação da mata municipal | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 14 963,80 | Construções Aquino & Rodrigues, S.A. |
| Equipamento informático — Ligação por fibra óptica entre o Edifício dos Paços de Concelho e o Estaleiro Municipal — Troço C | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 12 306,74 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Estádio de Fátima — Criação da rede de drenagem na zona relvada do topo Sul | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 15 510,37 | Construções Aquino & Rodrigues, S.A. |
| Execução de Linha Subterrânia de Média Tensão em Matas — Ourém | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 15 107,40 | Américo Marques Duarte, Lda. |
| Redes e Sistemas de Abastecimento de Água — Ampliação e ramal domiciliário na Rua José Rebelo (transversal), lugar de Moimento, Freguesia de Fátima | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 10 279,66 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Ampliação e remodelação da rede de esgotos — Reparação do colector de esgotos junto à linha de água em Pêras Ruivas — Seiça | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 9 616,22 | Desarfate — Desaterros de Fátima, Lda. |
| Rede de esgotos — Ampliação e Remodelação — Reparação do colector de esgotos domésticos na Rua do Forninho, Coroados, Freguesia de Seiça | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 14 270,84 | CMR — Construções Martins & Reis, Lda. |
| Beneficiação e Ampliação de Edifícios do Ensino Básico — Alpendre para a Escola do Alqueidão | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 10 092,52 | Construções Divireis, Lda. |
| Beneficiação e Ampliação de Edifícios Municipais — Reparação da Cobertura do Bar Lanchonet — Ourém | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 3 896,00 | Tecnorém — Engenharia e Construções, S.A. |
| Construção e/ou beneficiação de Pontes e Pontões — Ponte da Quinta da Sapateira — Ourem | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 33 615,80 | Construtora Civil de Casal dos Bernardos, Lda. |
| Parque Linear — Reparação das Margens da Ribeira de Seiça | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 11 181,85 | Batipor -Construções, Lda. |
| Redes e Sistemas de Abastecimento de Água — Ampliação e Ramal Domiciliário — Rua da Malhada, Lugar de Lagoa do Furadouro, Freguesia de N.ª S.ª das Misericórdias | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 5 942,35 | Batipor -Construções, Lda. |

| Designação da Empreitada | Concurso/Procedimento | Valor (em euros) | Adjudicatário |
|---|---|---|---|
| Ampliação e Remodelação — Remodelação da Rede Predial de Esgotos Domesticos da Escola da Freixianda e Ligação ao Colector Público | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 6 808,36 | Auricar — Obras Públicas, Lda. |
| Rede de Iluminação Pública — Construção do PT do Agroal — Trabalhos a Mais | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 3 808,00 | Américo Marques Duarte, Lda. |
| Reparação e Reabilitação de Aqueduto em Casal dos Bernardos | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 17 934,21 | Construtora Civil de Casal dos Bernardos, Lda. |
| Reparação e Reabilitação de Aqueduto em Casal dos Bernardos — Trabalhos a Mais | Ajuste Directo C\ Consulta, (alínea d, n.º 2 do artigo 48º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 4 442,00 | Construtora Civil de Casal dos Bernardos, Lda. |
| Rede Eléctrica — Ampliação e Beneficiação — Instalação de ramal provisório de abastecimento de energia ao Aeródromo de Fátima | Ajuste Directo (alínea C, n.º 1 do artigo 136º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 16 077,70 | Américo Marques Duarte, Lda. |
| Instalação de Iluminação Pública — Loteamento na Rua Padre António Feliciano de Oliveira — Freixianda | Ajuste Directo (alínea C, n.º 1 do artigo 136º do Dec.-Lei 59/99 de 2/3) | 7 991,97 | Américo Marques Duarte, Lda. |
| Construção do Jardim de Infância da Gondemaria — Trabalhos Complementares | Ajuste Directo (136º, alínea b) do DL 59/99 de 2/3) | 14 474,43 | Lena — Engenharia & Construções, S.A |
| Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares — Realização de Trabalhos Não Previstos na E.N. 113, Junto ao Pontão da Ferraria, N.ª S.ª da Piedade | Ajuste Directo (136º, alínea b) do DL 59/99 de 2/3) | 22 366,80 | Construções Aquino & Rodrigues, S.A. |
| Redes e sistemas de abastecimento de água — Remodelação — E.N. 113 (Jardins de São Miguel / Olaia) — Trabalhos a Mais | Ajuste Directo (136º, alínea b) do DL 59/99 de 2/3) | 9 200,00 | Construções Aquino & Rodrigues, S.A. |

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

### Aviso n.º 5603/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de Técnico Superior Assessor da carreira de Engenheiro Civil do quadro de pessoal desta Câmara Municipal o candidato António Alberto Martins Carneiro de Brito, aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Assessor Engenheiro Civil, aberto por Ordem de Serviço afixada em 21 de Dezembro de 2007

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 46º, nº1, conjugado com o artigo 114, n.º 1 da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto.*

2611090599

### Aviso n.º 5604/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para os lugares de Técnico Profissional Especialista Principal Biblioteca e Documentação do quadro de pessoal desta Câmara Municipal os candidatos Nuno Filipe Mendes da Silva Nunes e Palmira Maria Guimarães de Barros, aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Técnico Profissional Especialista Principal Biblioteca e Documentação, aberto por Ordem de Serviço afixada em 21 de Dezembro de 2007

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto.*

2611090611

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Aviso n.º 5605/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que por despacho datado de 25 de Janeiro corrente, da Srª Vereadora Adília Candeias, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, por 69 dias, solicitada pelo Motorista de Ligeiros, João Pedro Faria Roldão, com efeitos desde o dia 22 de Janeiro de 2008.

25 de Janeiro de 2008. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes.*

2611090159

### Aviso n.º 5606/2008

Faz-se público, que por despacho da Srª. Vereadora, Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 28 de Janeiro de 2008, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de exoneração, solicitado pelo Condutor de Maquinas Pesadas e Veículos Especiais, António Henrique Pita Lino Cotovio, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

1 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes.*

2611090152

### Aviso n.º 5607/2008

Para os devidos efeitos se faz publico, que por despacho datado de 08 de Fevereiro de 2008, da Srª Vereadora Adilia Candeias, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, de longa duração, solicitada pelo condutor de maquinas pesadas e veículos especiais, Rui Manuel Batista Cordeiro Fidalgo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes.*

2611090598

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

### Aviso n.º 5608/2008

**Reclassificações Profissionais**

Nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que o Presidente da Câmara Municipal de Penela, por despachos de 07 de Fevereiro de 2008, procedeu à reclassificação profissional das colaboradoras:

Ana Cristina Antunes Castro, Chefe de Secção, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe (Administração Regional e Autárquica), à qual corresponde o escalão 1, Índice 400;

Maria Leonor Rosa Francisco, assistente administrativo especialista, na categoria Técnico Superior de 2ª Classe (Serviço Social), à qual corresponde o escalão 1, Índice 400;

Paula Cristina Coelho Pereira, Técnico de 2ª Classe, na categoria Técnico Superior de 2ª Classe (Ambiente), à qual corresponde o escalão 1, Índice 400;

Atendendo a que as referidas funcionárias exercem funções inerentes à carreira/categoria há mais de um ano, é dispensada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Mais se torna público que as nomeadas deverão aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no D.R. (A referida nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio.*

2611090248

## CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

### Rectificação n.º 418/2008

Rectificação do aviso nº. 1105/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, nº. 8/2008, de 11 de Janeiro, na página 1582.

Faz-se público que na parte final do aviso onde se lê «Data do despacho da nomeação ----de Dezembro de 2007 Data da aceitação da nomeação ---- de dezembro de 2007-12-19» deve ler-se «Data do despacho da nomeação 21 de Dezembro de 2007»

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui David Pita Marques Luís.*

2611090601

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### Aviso n.º 5609/2008

Torna-se público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido diploma e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, é aberto um período de discussão pública, durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de emparcelamento de dois prédios urbanos, sito no lugar de Seixinha, da freguesia de Vila Chã Santiago e concelho de Ponte da Barca, concedido a Artur Antunes, sendo o proprietário.

Finalidade do aviso — fazer constar que do emparcelamento dos dois prédios resulta a constituição de um lote de terreno com a área de total de 120 $m^2$, designadamente com uma área de superfície coberta de 60 $m^2$ e uma área de superfície descoberta de 60 $m^2$.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (processo n.º 6/07) junto dos serviços da Divisão de Planeamento e Urbanismo deste município.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade e que as apresentam.

E para constar mandou publicitar este aviso e outros de igual teor, ao qual vai ser dada a normal publicidade.

E eu, *Agostinho Gomes da Rocha Barros*, chefe da Divisão do Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Ponte da Barca, o subscrevi.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu.*

2611090592

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso n.º 5610/2008

Nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à Discussão Pública do projecto de loteamento do prédio sito entre as Ruas do Amial e do Tronco, cujo requerente é a empresa "Investimentos Imobiliários do Amial, S. A.", a qual terá início no 9º dia útil e término no 25º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 32067/01/CMP encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Munícipe, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, Porto.

4 de Fevereiro de 2008. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte*.

2611090603

### Aviso (extracto) n.º 5611/2008

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 14-02-2008, foram nomeados definitivamente:

António Manuel dos Santos Pinto da Silva (52824), arqueólogo assessor principal

Elza Maria Rodrigues Durães Ferraz (81524), técnico superior analista assessor principal

Luísa Maria Neves Salgueiro (56271), técnico superior consultor jurídico assessor

Márcia Regina da Silva Monteiro (67949), técnico superior de língua portuguesa de 1ª classe

Marta Teresa da Palma Costa Pereira da Cunha (60232), técnico superior de arquitectura principal

Jorge Humberto Lopes Moreira (66157), técnico superior de arquitectura principal

Ana Maria Anes Andrade Silva (64709), técnico superior de arquitectura principal

Fernando Augusto Cardoso da Fonseca (66810), técnico superior de arquitectura principal

Paula da Conceição Possão Bandeiras (62113), técnico superior consultor jurídico principal

Maria Luísa Roseira da Nova Ferreira Oliveira Gonçalves (66878), técnico superior consultor jurídico principal

Telma Inês Xavier Correia (63220), técnico superior consultor jurídico principal

Filipe Manuel Rodrigues de Sousa (64001), técnico de solicitadoria e assessoria jurídica de 2ª classe

José Pedro de Carvalho Paulo (39611), técnico de informática do grau 3, nível 1

Judite Maria Almeida da Costa Campos (66915), técnico profissional de animação cultural principal

Jorge Fernando Rodrigues Coelho (53717) cantoneiro de arruamentos — regresso de licença sem vencimento de longa duração

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 14-02-2008, foram nomeados em comissão de serviço extraordinária:

Joaquim José Stiliano Maia Baltar (59602), técnico superior de atendimento e relações públicas estagiário

António João Vieira da Silva (71187), técnico superior de atendimento e relações públicas estagiário

Paula Margarida Carvalho Rocha (71282), técnico superior de atendimento e relações públicas estagiário

Maria da Conceição Ferreira Vieira da Costa (38416), técnico superior de atendimento e relações públicas estagiário

Pedro Filipe Gomes da Silva (71158), técnico superior de atendimento e relações públicas estagiário

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 14-02-2008, foram nomeados definitivamente por reclassificação:

Liliana Isabel Brito Moreira (72525) como assistente administrativo
Manuel de Sousa (46031) como auxiliar administrativo
Carlos Manuel Correia Ribeiro (66721) como motorista de transportes colectivos
José da Cunha Magalhães (50950) como topógrafo especialista
António Manuel de Almeida Pinto dos Santos (37262) como assistente administrativo
Maria Fernanda Almeida da Silva Oliveira (53048) como auxiliar administrativo

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 14-02-2008, foram nomeados definitivamente como subchefe de 2ª classe:

Armando Rui Ferreira dos Santos Pinto (57171)
Artur Miguel Silva Noronha (57336)
Rui Manuel Massa Monteiro (45209)
Paulo José de Carvalho Batista (39373)
Laurestim Vieira de Queiroz (57247)
André Emanuel Vieira da Silva Monteiro (65264)
Fernando Luís Ferreira da Silva (57365)
António Rui Macedo Ferreira Silva (57359)
António Luciano Ferreira Martins (67553)
Júlio de Sousa Moreira (67412)
Leandro Manuel Vieira de Queirós (57394)
Júlio Emanuel de Jesus Pacheco (57193)
Luís Miguel Guedes Tavares (65063)
Celso Hugo Pinto Duarte (56489)
Arcílio António Soares dos Santos (45468)
António Manuel Marques Oliveira (57187)
Rui António Freitas de Magalhães (65146)
António Fernando de Barros Martins Coelho (57313)
Vítor Manuel Teixeira Monteiro (67429)
Ricardo Manuel Coelho Moutinho (57164)
Lucas Alberto Pinheiro Ferreira (36392)
João da Costa Lima Barros (57260)
Sérgio Miguel Pereira Marques (67458)
Rui Pedro Couto Pinto Mendes (57371)
Pedro Moreira Pais Albino (64951)
João Pedro Pinto Batista (57218)
José Aníbal Rodrigues Guimarães (65123)
Mário Filipe Marques Oliveira (65011)
José Luís Nunes da Silva (57431)
Célio Fernando Ferreira Coelho (65212)
Jorge Alexandre Ferreira da Mota (65101)
Amílcar João Pais da Cunha (64945)
Francisco José do Carmo Silva Campos (67381)
Pedro Manuel Oliveira Ferreira (67814)
António Clemente Mendonça Ferreira (67576)
Hugo Miguel de Sousa Borges (67599)
António Heitor Araújo Vaz Pereira (57342)
José Carlos dos Santos Pereira (67464)
José António Borges Bastos (57320)
Jorge Manuel Araújo dos Santos (45445)
Ricardo Miguel Sousa Soares (64997)
André António da Cunha Fernandes (31868)
Hélder Manuel Ribeiro Gonçalves (65130)
José António da Silva Ribeiro (65258)
António Joaquim Oliveira Cruz (39344)
Fernando Alberto Salvador dos Santos Ferreira (57543)
Nelson Fernando Ferreira de Sousa (67777)
Paulo Jorge Pereira Machado (67501)
Helder Manuel Moreira Alves (64981)
Joaquim Miguel Lopes Moreira (65057)
Eduardo António Soares Martins (67435)
Celestino Sérgio Neves de Sousa (57201)
Perfeito Eduardo Martins da Costa (45379)
Carmelindo António dos Santos Rodrigues (57419)
Bruno Daniel Lopes Duarte (65181)
Vítor Manuel de Abreu Ferraz Cardoso (67518)
Luís Filipe Gomes Barbosa Pereira de Lemos (65198)
Rui Humberto Passos Ferreira Miranda (65375)
Hugo Miguel da Cunha Teixeira (65229)
Américo José Ferreira da Silva (65028)
Jorge Manuel de Lima Rodrigues (57282)
José Miguel Nunes da Silva (57276)
Manuel Joaquim de Sousa Barbosa (39479)
Joaquim Manuel Nunes da Costa (65034)
Carlos Fernando de Sousa Ferreira (67761)
Óscar Manuel da Silva Ribeiro (67406)
Hugo Alexandre Pereira Silveira (57402)
Manuel Pacheco de Sousa (36386)
José Manuel Gonçalves Monteiro (57224)
Rui Fernando Cerqueira de Araújo (65235)
Paulo Manuel da Silva Maru (57425)
João Ricardo Marques Mendes (67493)
Sérgio Arnaldo da Silva Ribeiro (57388)
Miguel da Silva Rodrigues Moreira (57231)
José Fernando Teixeira da Costa (36624)
Marco Paulo Alves Matos Carvalho (65175)
César Hugo Esteves da Silva (65041)
Hugo Fernando Marques Sá (67547)
Adriano Júlio Vieira de Oliveira (36541)
Evaristo Pereira Rodrigues Crista (64974)
Fernando Sérgio Barra Lopes (65206)
Emiliano José Moreira de Oliveira (61125)
Manuel da Silva Dias (45481)
Nuno Ricardo Faria Machado (65152)
Marco António de Oliveira Gonçalves (57307)
Paulo Jorge da Silva Gouveia Guedes (64968)
Ricardo André Barreiros da Costa (67582)
José Maria Moreira de Sousa (36618)
Rui Marques da Cruz Ferreira (67471)
André Miguel Teixeira Couto (67560)
José Fernando de Moura Freitas (65117)
Hélder Filipe de Sousa Azevedo (67524)
Marco António Guedes Pinto da Fonseca (65169)
Emanuel José Pinheiro Bastos (67487)
Paulo Sérgio Martins Ferreira (67398)
Rui Miguel da Rocha Taborda (67441)
Óscar Miguel Sobral da Silva (65070)
Pedro Filipe Leal de Moura (65092)
Adelino Manuel dos Santos Teixeira (45422)
Hélder Filipe Borges de Almeida (65241)
Pedro Gonçalves da Rocha (57253)
José Miguel Marques Martins (67607)
Armando Jorge do Couto Ribeiro (57299)
José Fernando Moreira da Rocha (65086)

(Não são devidos emolumentos, isento de visto de Tribunal de Contas)

15 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611090612

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso n.º 5612/2008

**Alteração de Licença de Operação de Loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 11/1991, de 11 de Outubro, emitido em nome de Domingos Gomes da Costa, para o prédio sito no lugar de Silvas, freguesia de Beiriz, concelho da Povoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira.*

2611090218

### Aviso n.º 5613/2008

**Alteração de Licença de Operação de Loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto--Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração

da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 3/1997, de 17 de Março, emitido em nome de Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, para o Parque Industrial de Laundos, freguesia de Laundos, concelho da Povoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira.*

2611090459

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

### Aviso n.º 5614/2008

**Listas de antiguidade**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade dos funcionários deste Município, aprovadas por meu despacho de 30 de Janeiro de 2008, se encontram afixadas e podem ser consultadas nas diversas secções e demais locais de trabalho.

De acordo com o artigo 96º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação dês te aviso no *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto.*

2611090324

## CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

### Aviso n.º 5615/2008

Dr. José Manuel de Carvalho Marques, Presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 25/01/2008, torna público que, nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República,* e pelo período de 15 dias, o pedido de licenciamento de alteração dos lotes n.os 18 e 19 do loteamento da Zona Industrial, a que respeita o alvará s/n, por deliberação de 24/10/2001, em que é requerente Vallegre, Vinhos do Porto, S. A., pessoa colectiva n.º 500412715, com sede em Quinta da Vista Alegre, freguesia de Covas do Douro.

Os prédios nos quais incide a operação estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, sob os números 2979 e 2980, da freguesia de Paços.

Os interessados podem consultar o projecto de alteração e respectiva informação técnica, na Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal de Sabrosa, durante o horário de expediente, das 9,00 às 12,30 horas e do 14,00 às 16,30 h, durante o período indicado.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques.*

2611086663

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

### Aviso n.º 5616/2008

**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais**

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que por meu despacho datado de 20 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante consulta ao Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (sigaME), verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial com as características pretendidas, conforme Declaração n.º DC20070157, emitida pela Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E.(GeRAP), em 14 de Dezembro de 2007.

3 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Prazo de validade — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — As funções são as descritas no Despacho SEALOT nº4/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Local de trabalho — Área do Município de Santa Marta de Penaguião.

7 — Remuneração — Será de acordo com o escalão 1, índice 128, na importância actual de 427,02€, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e a Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

8 — Requisitos de admissão ao concurso: Os candidatos deverão reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

8.1 — Gerais: Os estabelecidos no n.º2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Especiais: Possuir escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira (Secção de Pessoal), Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a mesma morada, e nele deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, número de telefone;

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

*d*) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

*e*) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

*f*) Indicação dos documentos anexos ao requerimento de candidatura, nos termos do ponto seguinte.

9.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

*a*) Certificado de habilitações literárias;

*b*) Fotocópias do Bilhete de Identidade e número fiscal de contribuinte;

*c*) *Curriculum vitae.*

10 — A não declaração, sob compromisso de honra a que se refere a alínea *d*) do ponto 9, supra, bem assim a não apresentação dos documentos, mencionados no ponto 9.1, dentro do prazo referido no ponto 1, do presente aviso, determinam a exclusão do concurso.

11 — Quota de emprego para candidatos com deficiência — Em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º3 do artigo 3º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 — As falsas declarações e ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a punição nos termos da Lei.

14 — Métodos de selecção — Serão utilizados, na selecção dos candidatos, prova escrita teórica de conhecimentos gerais, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.

14.1 — A prova escrita teórica de conhecimentos gerais (PETCG), terá a duração máxima de uma hora e versará sobre as seguintes matérias:

Cultura Geral;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e freguesias — Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Local — Decreto-Lei nº24/84, de 16 de Janeiro;

Regime Jurídico de férias, faltas e licença — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

14.2 — A Avaliação Curricular (AC), visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HL+FP+EP}{3}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HL = Habilitações Literárias;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;

14.3 — A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Interesse e Motivação Profissional; Capacidade de Relacionamento; Capacidade de Iniciativa; Conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer.

15 — A classificação final e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PETCG+AC+EPS}{3}$$

em que:

CF = Classificação Final;
PETCG = Prova Escrita Teórica de Conhecimentos Gerais;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Composição do Júri do Concurso:

Presidente — Eng.º José Alberto Moreira Araújo, Vice-Presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Eng.º Luís António Martins Coutinho, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

António Augusto Amaral Sequeira, Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

Luís Reguengo Machado, Vereador em Regime a Tempo Inteiro;

Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Chefe de Secção.

18 — Os candidatos excluídos, serão notificados, da sua exclusão, nos termos previstos no nº2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº204/98, de 11 de Julho.

19 — Os candidatos admitidos, serão notificados do dia, hora e local da realização da aplicação dos métodos de selecção nos termos do artigo 35º do Decreto-Lei nº204/98, de 11 de Julho.

20 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos, serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33º, 34º e 40º do Decreto-Lei nº204/98, de 11 de Julho.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº238/99, de 25 de Junho.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro.*

2611090147

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

### Aviso n.º 5617/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelo meu despacho abaixo indicado e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 5.º ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e artigos 10.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a título definitivo, com dispensa do período probatório, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, da seguinte funcionária:

Rosa Maria Gomes do Vale Dias, Auxiliar Técnico de Turismo (escalão 1, índice 199), para a categoria de Assistente Administrativo da carreira de Assistente Administrativo (escalão 1, índice 199) — Despacho n.º 6/P/2007, de 31 de Janeiro de 2008.

A funcionária reclassificada deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.*

2611090009

### Aviso n.º 5618/2008

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho do signatário de 12 de Fevereiro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe — História -, aberto por aviso afixado nos respectivos serviços, no dia 14 de Janeiro de 2008, do candidato aprovado, Artur Jorge Fernandes Oliveira.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.*

2611090064

### Aviso n.º 5619/2008

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho do signatário de 12 de Fevereiro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), se procedeu à nomeação, na sequência

do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico de Informática do Grau 3 (Nível 1), aberto por aviso afixado nos respectivos serviços, no dia 14 de Janeiro de 2008, do candidato aprovada, João Manuel do Nascimento Trindade.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.*

2611090163

### Aviso n.º 5620/2008

**Nomeação**

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho do signatário de 12 de Fevereiro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico de 1.ª classe — Engenheiro Técnico Agrário -, aberto por aviso afixado nos respectivos serviços, no dia 14 de Janeiro de 2008, do candidato aprovado, Pedro Custódio Vaz Donas Boto.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.*

2611090093

### Aviso n.º 5621/2008

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho do signatário de 12 de Fevereiro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Principal — Contabilidade e Administração — , aberto por aviso afixado nos respectivos serviços, no dia 14 de Janeiro de 2008, da candidata aprovada, Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

2611090130

### Aviso n.º 5622/2008

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho do signatário de 13 de Fevereiro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Fiscal Municipal Especialista Principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, do dia 10 de Janeiro de 2008, do candidato aprovado, Rui Ferreira Abrunhosa.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.*

2611090222

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

### Aviso n.º 5623/2008

**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico-superior de 2.ª classe — Área de engenharia civil Nomeação**

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, também na sua actual redacção, se torna público que, por despacho de 12 de Fevereiro de 2008, do Senhor Presidente da Câmara, foi nomeado o Técnico Superior Estagiário — Área de Engenharia Civil, Senhor Nuno Manuel Vieira da Silva Monteiro, para provimento de um lugar da Categoria de Técnico-Superior de 2.ª Classe — Área de Engenharia Civil — Escalão 1 — Índice 400" do quadro de pessoal desta Autarquia.

A presente nomeação tem cabimento orçamental e não se encontra sujeita à fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 de artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na sua actual redacção.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Neves da Costa.*

2611090177

## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

### Aviso n.º 5624/2008

**Concurso Externo de Ingresso — Ref.ª 33/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 8 de Fevereiro de 2008, e na sequência do Concurso Externo de Ingresso aberto através do aviso publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168 de 31 de Agosto de 2007, foram nomeados provisoriamente, nos termos do nº 1, artigo 6º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Nadador Salvador, os candidatos Sandra Cristina dos Santos Cardeira Gomes, João Filipe Oliveira Rosendo, Raquel Salgueiro Proença, João Filipe Varela Príncipe, Mário Jorge Serra de Almeida e João Paulo Rodrigues Simões, ficando posicionados no índice 128, escalão 1, devendo os mesmos tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611090573

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso n.º 5625/2008

**Discussão Pública**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do nº. 3 do artigo. 22º. e do n.º 2 do artigo 27º. do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01 de 4 de Junho, conjugado com artigo. 77º do Dec-Lei nº. 380/99 de 22 de Setembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/91, requerido em nome de António Carlos Carvalho Brazinha, sito em Quinta do Texugo/Sampaio, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo nº. 01/87. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões, sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico — Largo do Município n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.*

2611090176

### Aviso n.º 5626/2008

**Discussão Pública**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do nº. 3 do artigo. 22º. e do n.º 2 do artigo 27º. do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01 de 4 de Junho, conjugado com artigo. 77º do Dec-Lei nº. 380/99 de 22 de Setembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/91 de 12 de Novembro, requerido em nome de Nuno Santana Carlos de Almeida Domingos, sito em Azóia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo nº. 02/90. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões, sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico — Largo do Município n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.*

2611090212

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

### Aviso n.º 5627/2008

**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Maria Miguel de Oliveira Grilo dos Santos Cardoso e Catarina Sofia Rodrigues Ferreira, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2008 e termo em 2 de Maio de 2009 para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe de Antropologia, com Débora Cristina César Florindo, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2008 e termo em 17 de Maio de 2009, para a categoria de técnico profissional de animação cultural de 2.ª classe, e com Susana da Graça Barroso Nogueira da Silva, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008 e termo em 1 de Junho de 2009 para a categoria de Técnico Superior de Sociologia de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

7 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611090548

### Aviso n.º 5628/2008

**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Pedro Miguel Tomé Carapinha, Rúben André Da Conceição Paias e Sandro Miguel Cipriano Gonçalves, com efeitos a partir de 2 de Março de 2008 e termo em 2 de Março de 2009, João Fernando Da Silva Moço, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008 e termo em 3 de Março de 2009,e Luís Miguel Justo Ilhéu, com efeitos a partir de 4 de Março de 2008 e termo em 4 de Março de 2009 para a categoria de Asfaltador, com Ana Cristina Moita Tiago, com efeitos a partir de 6 de Março de 2008 e termo em 6 de Março de 2009, para a categoria de Engenheiro Civil de 2ª classe, com Ricardo Miguel Pereira Caldeira, com efeitos a partir de 6 de Março de 2008 e termo em 6 de Março de 2009 para a categoria de Topógrafo de 2ª classe, com Paulo José De Almeida Branco e Vasco António Galiar Ferreira, com efeitos a partir de 6 de Março de 2008 e termo em 6 de Março de 2009 e com Telmo Filipe Pina Camolas De Andrade, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2008 e termo em 3 de Abril de 2009 para a categoria de Pedreiro e com Marta Alexandra De Almeida Seca, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2008 e termo em 31 de Maio de 2009 para a categoria de Auxiliar Administrativo, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

11 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611090574

### Aviso n.º 5629/2008

**Reclassificação profissional**

(nomeação definitiva)

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 12 de Fevereiro de 2008, João Ezequiel Andrade Rocha, foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Técnico Superior de 2ª classe da carreira de Engenheiro, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 400, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3º e 5º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

12 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611090609

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 5630/2008

**Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de comunicação social — Contrato administrativo de provimento**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de dezassete de Janeiro de 2008, foram admitidos por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 149, de 03 de Agosto de 2007 nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal Técnico da carreira de Técnico Superior estagiário de Comunicação Social.

Sandra Cristina Cortes Moreira
Carla Patrícia Correia Anastácio Silvestre

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe estagiário da carreira de Comunicação Social.

As estagiárias deverão assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

17 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611090500

### Aviso n.º 5631/2008

**Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior 2ª classe (estagiário) da carreira de línguas e literaturas modernas — Contrato administrativo de provimento**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e dois de Janeiro de 2008, foi admitida por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 163, de 24 de Agosto de 2007 nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, a estagiária do grupo de pessoal Técnico da carreira de Técnico Superior Estagiário de Línguas e Literaturas Modernas.

Ana Patrícia de Fernandes Picoito

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe da carreira de Técnico Superior estagiário de Línguas e Literaturas Modernas.

A estagiária deverá assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

22 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611090082

### Aviso n.º 5632/2008

**Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior 2ª classe (estagiário) da carreira de sociologia**

Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e dois de Janeiro de 2008, foi admitida por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 149, de 03 de Agosto de 2007 nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, a estagiária do grupo de pessoal Técnico da carreira de Técnico Superior Estagiária de Sociologia.

Luísa Maria Lopes da Brázia

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe estagiário da carreira de Sociologia.

A estagiária deverá assinar o contrato administrativo de Provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

22 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611090463

### Aviso n.º 5633/2008

**Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior 2ª classe (estagiário) sem adjectivação na área de geografia variante de Estudos Ambientais — Contrato administrativo de provimento.**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e três de Janeiro de 2008, foi admitido por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 161, de 22 de Agosto de 2007 nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, o estagiário do grupo de pessoal Técnico Superior de 2ª classe da carreira de Geografia Variante de Estudos Ambientais.

Rui Miguel Sequeira Fernandes

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O estagiário deverá assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressará a título definitivo, na categoria de Técnico Superior 2ª classe da carreira Sem adjectivação na área de Geografia variante em Estudos Ambientais.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

23 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611090234

### Aviso n.º 5634/2008

**Concurso externo geral de ingresso para provimento de cinco lugares de técnico superior 2ª classe (estagiário) da carreira de geografia e planeamento**

Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e cinco de Janeiro de 2008, foram admitidos por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 141, de 24 de Julho de 2007 nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal Técnico Superior da carreira de Geografia e Planeamento.

Ana Raquel Mota leitão
Catarina Carvalho dos Santos
José Manuel Loureiro Fernandes
Miguel de Sousa Santos Estiveira Gonçalves
Nelson Gonçalves Correia

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Os estagiários deverão assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico Superior 2ª classe da carreira de Geografia e Planeamento.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

30 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611090226

### Aviso n.º 5635/2008

**Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior 2ª classe (estagiário) sem adjectivação na área de geografia física — Contrato administrativo de provimento**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e dois de Janeiro de 2008, foi admitida por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 141, de 24 de Julho de 2007 nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, a estagiária do grupo de pessoal Técnico da carreira de Técnico Superior Estagiário sem adjectivação, na área de Geografia Física.

Patrícia Alexandra Batista Sérgio

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe sem Adjectivação na área de geografia Física.

A estagiária deverá assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

31 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611090228

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

### Aviso n.º 5636/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008, foram nomeados:

Chefe da Secção Administrativa de Apoio Geral aos Edifícios, Antónia das Dores Baião Raminhos, primeira candidata classificada no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 22 de Agosto de 2007 e afixado em 27 de Agosto de 2007;

Especialista de Informática do Grau 3, Nível 1, Paula Maria Costa Filipe, única candidata classificada no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007;

Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista, Maria Filomena Moreira Cardoso Carvalho, Maria Salomé Martins Simões Castro, Núbia Antunes Gonçalves Fernandes Henriques Faria, Isabel da Luz Pinto Fernandes dos Santos, Lisete Teresa Antunes da Silva, Jorge Manuel Rodrigues Pinto e Maria de Fátima Marques Dourado Ribeiro, primeiro a sétimo candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 2 de Maio de 2007 e afixado em 3 de Maio de 2007.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isentos de visto prévio do Tribunal de Contas).

11 de Janeiro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

2611090370

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

### Aviso n.º 5637/2008

**Concurso interno de acesso limitado para diversos lugares**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 06 de Fevereiro de 2008, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do nº. 2 do artigo 68º. da lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso nº. 42/2007, de 04 de Maio deste Município:

Raquel Ferreira Lima — Grupo de Pessoal de Chefia, Carreira de Chefe de Secção, escalão 1, índice 337;

José Duarte Lourenço Ventura — Grupo de Pessoal de Chefia, Carreira de Chefe de Secção, escalão 1, índice 337;

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do nº. 1 do artigo. 46º., conjugado com o nº. 1 do artigo. 144º. da lei nº. 98/97, de 26 de Agosto).

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho.*

2611090138

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

### Aviso n.º 5638/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei nº. 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por meu despacho datado de 2008/02/07 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de Técnico Superior, visando o preenchimento de dois lugares de Técnico Superior de 2ª. Classe (Licenciatura em Geografia), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Efectuada oferta no SigaME, com o código de oferta P20080078, finalizou o prazo de candidaturas em 22 de Janeiro de 2008, sem candidatos.

3 — Legislação aplicável: Ao concurso aplica-se os Decretos-Lei nºs. 204/98 de 11/07, 238/99 de 25/06, 427/89 de 07/12, 248/85 de 15/07; 247/87 de 17/06; 265/88 de 28/07; 407/91 de 17/10, 409/91 de 17/10, 233/94 de 15/09; 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12 e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional: o constante do despacho n.º 20160/2001 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 25/09.

5 — Prazo de validade — O presente concurso é válido para as vagas postas a concurso caducando com o seu preenchimento.

6 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b)* Ter 18 anos completos;

*c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: — Licenciatura em Geografia.

7 — O local de trabalho é na área do Município de Tavira.

8 — À categoria de estagiário corresponde o índice 321, fixado nos termos dos Decretos-Lei nº. 404-A/98 de 18/12 e 412-A/98 de 30/12, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração local.

9 — Métodos de selecção: nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

*a*) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório.

*b*) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de 90 minutos, sendo admitidos à entrevista profissional de selecção, os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

A prova escrita de conhecimentos, cujo programa consta do meu despacho datado de 2008/01/07, versará sobre os seguintes temas:

Conhecimentos Gerais — Férias Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei nº. 157/2001, de 11 de Maio e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio; lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Conhecimentos Específicos — Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho; Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro e respectivas alterações; Decreto-Lei nº. 163/06, de 08 de Agosto.

9.2 — A entrevista profissional de selecção, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar através da comparação com um perfil delineado de acordo com as características seguintes: (IMP)- Interesse e Motivação Profissionais; (PAEF)- Perfil adequado ao exercício da função; (CR) — Capacidade de relaciona-

mento; (CTIFE) — Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer; (CO)- Capacidade de Organização.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, após a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PEC + 2EPS}{5}$$

Em que: *CF*= classificação final; *PEC*= prova escrita de conhecimentos revestindo natureza teórica; *EPS*= entrevista profissional de selecção.

9.3 — Os critérios de avaliação da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam do meu despacho de 2008/01/07, sendo o mesmo facultado aos candidatos sempre que solicitado.

10 — Formalização das candidaturas para os concursos:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte — Rua D. Marcelino Franco nº. 2, 1.º andar, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, e residência completa);

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

*d*) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10.4 — Os requerimentos de admissão deverão também, ser acompanhados de: fotocópia do Bilhete de Identidade e curriculum vitae, actualizado.

11 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 6.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

12 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do Júri — Presidente: Carla Maria Pinho de Magalhães Taveira, Directora do Departamento de Obras Municipais Equipamentos e Ambiente em regime de substituição.

Vogais efectivos: Ana Cristina Soares Massena Gago, Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Carlos João dos Santos Toscano, Chefe de Divisão de Património e Reabilitação Urbana.

Vogais suplentes: Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira, Chefe da Divisão de Equipamentos e Instalações Municipais e Cláudio Manuel Mestre Amador, Chefe de Divisão de Obras Municipais.

15 — Regime de estágio, para o concurso:

15.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de 1 ano e desenvolver-se-á de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 265/88, de 28 de Julho.

15.2 — O provimento do estagiário será feito em regime de contrato administrativo de provimento nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº. 427/89, de 07 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº. 218/98, de 17 de Julho, ou em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do referido Decreto-Lei.

15.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio, que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os seguintes factores:

*a*) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário, até 30 dias após o termo do estágio. Constituirão parâmetros de ponderação para avaliação de relatório de estágio, a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza da exposição;

*b*) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

*c*) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

15.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a resultante da média simples das classificações obtidas nestes factores;

15.6 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final, serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República* 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

2611090613

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

### Edital n.º 184/2008

**Alteração ao alvará de loteamento**

DR. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 07/02/2008, e para cumprimento do artigo 22º. Do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a Alteração ao Alvará de loteamento n.º 06/2007, para o prédio sito em Barro, freguesia de S. Pedro e Santiago, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob os nºs. 6084 e 6085 e omisso na matriz predial urbana, cujo titular é Joaquim da Paz Mendes, a que se refere o processo nº. LT — 22/02 Req. 8981/07, cujo prazo se inicia 8 dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Jorge Augusto Reis Martins, Director do Departamento de Urbanismo, o subscrevi.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel.*

2611090068

### Edital n.º 185/2008

**Alteração ao alvará de loteamento**

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 07/02/2008, e para cumprimento do artigo 22º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a Alteração ao Alvará de loteamento n.º 01/2000, para o prédio sito em Bairro das Alminhas, freguesia de S. Pedro e Santiago, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob os nºs. 4295 e omisso na matriz predial urbana, cujo titular é Riberalves — Imobiliária, Lda., a que se refere o processo nº. 02 — 2149/07, cujo prazo se inicia 8 dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Jorge Augusto Reis Martins, Director do Departamento de Urbanismo, o subscrevi.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel.*

2611090075

## CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

### Aviso n.º 5639/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, do dia 15 de Fevereiro de 2008, foi nomeado para o lugar de operário, da carreira de mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, o candidato João António Rocha da Silva.

O nomeado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves.*

2611090586

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

### Aviso n.º 5640/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 2 de Janeiro de 2008, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com fundamento na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da alínea *b*) do artigo 4º e do n.º 3 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, foram reclassificados com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2007, os Operários de Estações de Tratamento ou Depuradoras, Maurício Luís Beles Vieira, posicionado no 2º escalão, índice 199, para a categoria de Montador Electricista, escalão 2, índice 199 e José Barata Bravo para a categoria de Leitor Cobrador de Consumos, mantendo porém, por opção do funcionário, o desenvolvimento indiciário da categoria de Operador de Estações de Tratamento e Depuradoras.

Os termos de aceitação deverá ser assinados no prazo legal de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

(Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46º conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto).

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas.*

2611090145

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extracto) n.º 5641/2008

1. Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, aplicável à Administração Local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25.06, faz-se público que, o Vereador dos Recursos Humanos, por despachos de 07.12.29, procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis (Refªs B, C) e de 15 dias úteis (Refª A), contados da data da publicação do presente aviso, dos concursos internos de acesso geral a seguir indicados:

Refª A — Um lugar de Técnico Profissional Especialista da carreira Técnica Profissional de Sócio-Cultural;

Refª B — Um lugar de Técnico Superior de 1ª Classe da carreira Técnica Superior de Educação Física;

Refª C — Um lugar de Técnico Profissional Especialista Principal da carreira Técnica Profissional Sócio-Cultural.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Lugares a preencher — Para as vagas postas a concurso (Refªs A, B, C) e para as que vierem a ocorrer no prazo de validade (Refª A).

4 — Prazo de validade — um ano (Refª A) e 3 meses (Refªs B, C)

5 — Legislação aplicável — Dec-Lei n.os 204/98, de 11.07; 238/99, de 25.06; 353-A/89, de 16.10; 427/89 de 07.12; 409/91, de 17.10; 404-A/98, de 18.12 e 412-A/98, de 30.12.

6 — Conteúdo funcional — Desp. n.º 1/90, DR n.º 23, 2.ª série, de 27.01 (Refªs A, C), Desp. n.º 15182/2003, DR n.º 179, 2.ª série, de 05.08 (Refª B).

7 — Local de trabalho — O local de trabalho é toda a área do Município de Vila Franca de Xira.

8 — Remunerações — O vencimento será o da categoria de promoção, conforme artigo17º do D-L 353-A/89 e mapa anexo II ao D-L 412-A/98.

9 — Requisitos de admissão — os requisitos gerais e especiais constam dos artigos 29º e 31º, D-L 204/98, conjugados com a alínea *b*) n.º 1 do artigo 6º (Refªs A e C), alínea *c*), n.º 1, artigo 4º (Refª B), do Dec-Lei n.º 404-A/98, aplicado à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 412-A/98.

10 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº24-2º Esq., 2600-186 Vila Franca de Xira ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

*a*) identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

*b*) habilitações literárias e profissionais;

*c*) categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

*d*) lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do presente aviso;

*e*) declaração, sob compromisso de honra, conforme n.º 2 do artigo 31º do Dec-Lei n.º 204/98, de que reúne os requisitos gerais de admissão.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei Penal.

11.Documentos exigidos:

*a*) Documento comprovativo das habilitações literárias;

*b*) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;

*c*) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual conste a categoria que detém, natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e respectivas classificações de serviço;

*d*) Fotocópia do bilhete de identidade e n.º de contribuinte;

*e*) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal.

*f*) Curriculum Vitae

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

12 — Métodos de selecção — Prova Teórica de Conhecimentos (sendo eliminatória para a Refª C), Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção (Refªs A, C), Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção (Refª B).

12.1 — Programa e duração das provas — Refª A — 2 horas — 1 — Regime jurídico de férias, faltas e licenças (Dec-Lei nº100/99, de 31.03 com as alterações introduzidas pela lei nº117/99, de 11.08, Dec-Lei nº70-A/2000, de 05.05, Dec-Lei nº157/2001, de 11.05, Dec-Lei n.º 503/99, de 20.11, Dec-Lei nº169/2006, de 17.08 e Dec-Lei nº181/2007, de 09.05). 2 — Questões relacionadas com a área técnica profissional, designadamente, animação/programação sócio-cultural; Refª C — 90 minutos — I parte — Regime jurídico de férias, faltas e licenças (Dec-Lei n.º 100/99, de 31.03 com as alterações introduzidas pela lei n.º 117/99, de 11.08, Dec-Lei n.º 70-A/2000, de 05.05, Dec-Lei n.º 157/2001, de 11.05, Dec-Lei n.º 503/99, de 20.11, Dec-Lei nº169/2006, de 17.08 e Dec-Lei n.º 181/2007, de 09.05), e Dec-Lei n.º 24/84, de 16.01. II parte — Caracterização do Movimento Associativo do Concelho de Vila Franca de Xira, Animação Local pelos Agentes Culturais Associativos, Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.

12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 dos júris, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Afixação e publicitação das listas — As listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos nos termos dos artigos 33º, 34º e 40º do Dec-Lei n.º 204/98.

14 — Constituição do júri — Os júris dos concursos acima indicados foram constituídos por despacho do Vereador dos Recursos Humanos de 08.02.02 (Refª A) e de 08.01.14 (Refªs B, C) e têm a seguinte composição:

Refª A — Presidente: Drª Maria da Conceição Pereira Gomes dos Santos, Vereadora;

Vogais efectivas: Drª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Drª Carla Teresa Vieira Lopes Coquenim, Técnica Superior de 1ª Classe de Comunicação Social;

Vogais suplentes: Drª Maria João Calçada Rocha de Oliveira, Assessora da carreira Técnica Superior de História; Drª Graça Maria Soares Nunes, Chefe de Divisão de Património e Museus;

Refª B — Presidente: Dr. Fernando Paulo Ferreira, Vereador;

Vogais efectivos: Engª Mafalda Sofia Santos Quaresma Marques Rolinho, Técnica Superior de 1ª Classe de Engenheiro Florestal; Drª Maria Miguel Marques dos Santos Ferrão Lucas, Técnica Superior Principal de Arqueologia;

Vogais suplentes: Dr. Vital José Águas Bernardo, Técnico Superior de 1ª Classe de Psicologia; Drª Fernanda de Fátima Almeida Roma, Assessora da carreira Técnica Superior de Política Social;

Refª C — Presidente: Dr. Fernando Paulo Ferreira, Vereador;

Vogais efectivos: Dr. Vital José Águas Bernardo, Técnico Superior de 1ª Classe de Psicologia; Drª Maria Miguel Marques dos Santos Ferrão Lucas, Técnica Superior Principal de Arqueologia;

Vogais suplentes: Dr. Pedro Alexandre dos Santos Diogo Montes, Técnico Superior de 2ª Classe de Ciências da Educação; Dr. Luís Manuel da Costa Rodrigues Rafael, Técnico Superior de 2ª Classe de Gestão Autárquica.

Os Presidentes dos Júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1ºs Vogais efectivos.

15 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

2611090571

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### Aviso n.º 5642/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, foram celebrados contratos de prestação de serviços, em regime de tarefa, entre este Município e João Alberto Patrício e Nuno Miguel Moutinho Chéu, ao abrigo do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e por força do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para prestarem serviços inerentes à categoria de técnico superior — da área de desporto, para o Gabinete Municipal de Desporto, no período de 1 de Fevereiro de 2008 a 31 de Janeiro de 2009, não há lugar a renovação (isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita.*

2611090239

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 5643/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de chefe de serviço de limpeza José Joaquim Seixal da Silva Nunes, classificado em 1.º lugar.

O interessado deverá tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

2611090589

### Aviso n.º 5644/2008

Torna-se público que por meu despacho de 08-02-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em encarregado de pedreiro, Fernando Martins Barbosa.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611090614

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

### Aviso n.º 5645/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 31 de Janeiro de 2008, foram nomeados para os lugares de Assistente Administrativo Principal, os candidatos Helena Rosa Rufino Vitória, Francelina Raimundo Fernandes, José António Guerreiro dos Ramos, José João Rosa Gonçalves, Maria da Conceição Cabrita Silva Palma, Maria de Lurdes Pacheco Monteiro Matos, Maria José Viegas Calvinho, Neusa dos Santos Chagas Custódio e Paula Alexandra Ramos Fernandes, aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de nove lugares de assistente administrativo principal.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei 98/97, de 26 de Agosto.

Os candidatos tomam posse a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008, por conveniência de serviço.

15 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611090568

### Aviso n.º 5646/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 31 de Janeiro de 2008, foram nomeados para os lugares de assistente administrativo especialista, as candidatas Maria Célia Fernandes Madeira e Paula Cristina Sequeira Afonso Serrano, aprovadas no concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei 98/97, de 26 de Agosto.

Os candidatos tomam posse a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008, por conveniência de serviço.

15 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611090564

### Aviso n.º 5647/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 31 de Janeiro de 2008, foi nomeada para o lugar de técnico superior — Engenheiro de 1ª classe, a candidata Ana Isabel Sousa de Horta, aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior -engenheiro de 1ª classe.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei 98/97, de 26 de Agosto.

Os candidatos tomam posse a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008, por conveniência de serviço.

15 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611090562

**Aviso n.º 5648/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 31 de Janeiro de 2008, foram nomeados para os lugares de técnico superior de 1ª classe, os candidatos Lisandra Maria André Rua, Madalena de Palma Guerreiro, Rui Guilherme Alves Brito da Silva, Sandra Isabel Rodrigues do Carmo, Sara Gomes Brito e Susana Guerreiro Araújo, aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de seis lugares de técnico superior de 1ª classe.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei 98/97, de 26 de Agosto.

Os candidatos tomam posse a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008, por conveniência de serviço.

15 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611090517

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**Listagem n.º 77/2008**

Em cumprimento do Art.º 275 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicação de obras públicas referente ao ano de 2007

| Número de contrato | Entidade Adjudicatária | Forma de Atribuição | Valor (em euros) | Prazo | Data da adjudicação | Objecto de Adjudicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Inertil, Socidade Produtora de Inertes, Lda | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio | 92.192,88 | 180 dias | 2/5/2007 | Protecção de Áreas Florestais no Concelho de Vimioso - 3ª Fase - Caminho da Cabeça dos Cabos |
| 4 | Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda | Concurso Público | 304.040,78 | 11 meses | 1/22/2007 | Reabilitação da Igreja de S. Vicente Igreja Matriz em Vimioso |
| 5 | Inertil, Socidade Produtora de Inertes, Lda | Concurso Público | 114.923,06 | 60 dias | 2/5/2007 | Protecção de Áreas Florestais no Concelho de Vimioso - 2ª Fase - Caminho dos Queimados |
| 6 | Santana & CA, S.A. | Concurso Público | 294.856,22 | 135 dias | 2/5/2007 | Construção/Beneficiação do Centro Escolar de Vimioso |
| 8 | Cisdouro, Construções e Obras Públicas, S.A | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio | 69.608,51 | 30 dias | 1/22/2007 | Requalificação do Largo da Capela - Infraestruturas Eléctricas |
| 12 | Inertil, Socidade Produtora de Inertes, Lda | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio | 96.950,32 | 180 dias | 4/16/2007 | Protecção de Áreas Florestais no Concelho de Vimioso - 1ª Fase - Caminho da Malhada |
| 13 | Consórcio Cisdouro/Ecoiniciativas Gestão de Sistemas de Tratamento Ambientais, Lda | Concurso Público | 718.259,15 | 240 dias | 4/27/2007 | Concepção/Construção da ETAR de Argoselo |
| 17 | Santana & CA, S.A. | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio | 122.566,86 | 180 dias | 6/11/2007 | Beneficiação de Infraestruturas Urbanas 3ª Fase - Requalificação Urbanística do Largo das Eiras das Figueiras em Argoselo |
| 18 | Fernando Alberto Marujo | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio | 98.000,00 | 4 meses | 8/20/2007 | Beneficiação de Infraestruturas Urbanas 4º Fase - Requalificação Urbanística do Largo da Rua Abade Baçal em Vimioso |
| 19 | Madureira Azevedo - Soc. de Construções, Lda | Concurso Público | 154.254,90 | 120 dias | 8/6/2007 | Construção/Ampliação de Reservatórios de Água em Argoselo (Concepção/Construção) |
| 20 | Santana & CA, S.A. | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio | 124.611,20 | 90 dias | 9/3/2007 | Construção do Polidesportivo de Caçarelhos |
| 21 | Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda | Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio | 80.543,96 | 180 dias | 9/17/2007 | Protecção de Áreas Florestais no Concelho de Vimioso - 4ª Fase - Caminho do Feto |

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**Aviso n.º 5649/2008**

**Concurso interno acesso geral para provimento de 16 lugares de assistente administrativo especialista**

Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei nº.204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o despacho I.15925/2006, de 01-08-2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* o concurso interno de acesso geral para provimento de 16 lugares de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal Administrativo.

1 — Legislação aplicável — Decreto-Lei nº.204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei nº.238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei nº.353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei nº.404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei nº.412-A/98, de 30 de Dezembro;

2 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho nº. SEALOT nº.38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº.22, de 26 de Janeiro de 1989.

3 — Prazo de validade — O concurso destina-se ao provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o preenchimento.

4 — Local de trabalho: Município de Viseu.

5 — Remuneração: a remuneração mensal será fixada nos termos do sistema remunerativo da Função Pública para a categoria: Esc-1, Índice 269, a que corresponde o vencimento de €878,96.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do nº.2 do artigo.29º. do Decreto-Lei nº.204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais: os previstos na al. a) do nº.1 do artigo.8 do Decreto-Lei n.404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº. 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Formalização da candidatura — os interessados deverão utilizar, obrigatoriamente, requerimento-tipo disponível no site (www.cm-viseu.pt), no qual deverá constar o nome do candidato, filiação, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência (rua e número, código postal e localidade), referência ao concurso que se candidata, bem como indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

7.1 — Os requerimentos de admissão podem ser entregues pessoalmente no Atendimento Único, ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501-Viseu. Consideram-se dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha a data limite do prazo fixado.

7.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

*a*) Documento comprovativo das habilitações literárias;
*b*) Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na Administração Pública e a classificação de serviço dos três últimos anos;
*c*) Curriculum vitae, devidamente comprovado, datado e assinado;
*d*) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

7.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas *a*) a *d*) do nº.7.2, serão excluídos do concurso, nos termos do nº.7 do artigo.31º. do Decreto-Lei nº.204/98, de 11 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas *a*), *b*), *d*) *e*) e *f*) do nº.2 do artigo.29º. do Decreto-Lei nº.204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

8.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

9 — Métodos de selecção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção;

9.1 — A Prova de Conhecimentos, gerais e específicos, de carácter eliminatório, visa avaliar o nível de conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício da função, terá a duração até 2 horas, versando sobre as matérias constantes do Regulamento de Provas para esta carreira/categoria:

Conhecimentos Gerais:

1 — Direitos e deveres da função pública:
1.1 Regime de férias, faltas e licenças;
1.2 Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local;
1.3 Deontologia do Serviço Público — Princípios Éticos da Administração Pública;
2 — Modernização:
2.1 TIC — Técnicas de Informação e Comunicação;
2.2 Aplicações informáticas;
2.3 Informação e desmaterialização;
2.4 Estrutura e organização;
2.5 Gestão pública e cidadania;
2.6 Interacção com o Munícipe.

Conhecimentos específicos:

1 — Código do procedimento administrativo;
1.1 O acto administrativo, validade, eficácia, conceito, categorias e vícios;
2 — Atribuições, competências próprias, organização e funcionamento das Autarquias Locais;
3 — Finanças Locais;
3.1 — O plano, o orçamento e a contabilidade;
4 — Gestão do pessoal autárquico;
4.1 Recrutamento e selecção;
5 — Aquisição e património;
5.1 Procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas;
6 — Planeamento e desenvolvimento:
6.1 A expropriação por utilidade pública;
7 — Regime jurídico da urbanização e edificação.

Legislação recomendada:

Decreto-Lei nº.100/99, de 31 de Março e respectivas alterações -(Lei 117/99, de 11 de Agosto; Decreto-Lei nº. 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei nº.157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei nº.24/84, de 16 de Janeiro;
Resolução do Conselho de Ministros nº. 47/97, de 22 de Março;
Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº.6/96, de 31 de Janeiro;
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro;
Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei nº.204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei nº.238/99, de 25 de Junho;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e de Decreto-Lei nº.59/99 de 2 de Maio;
lei nº. 168/99, de 18 de Setembro;
Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro e Decreto-Lei nº.177/2001, de 4 de Julho.

Regulamentos recomendados:

Sistema de Controlo Interno;
Inventário e Cadastro;
Regime da Câmara Municipal;
Fundo de Maneio.

Bibliografia recomendada:

Título: Exercícios de Word 2003 e XP
Autor: Carla Jesus
Editor: FCA Editora
Título: Exercícios de Excel 2003 e XP
Autor: Rute Rodrigues
Editor: FCA Editora

9.2 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — também será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, através da ponderação dos seguintes factores: Interesse e motivações profissionais; Capacidade de expressão e comunicação; Sentido de organização e capacidade de inovação; Capacidade de relacionamento; Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

9.3 — A Avaliação Curricular (AC), pontuada na escala de 0 a 20 valores, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderadas através dos seguintes factores: Habilitação Académica; Formação Profissional; Experiência Profissional e Classificação de Serviço, de acordo com a seguinte fórmula: AC=(HA+FP+EP+CS)/4.

10 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=(PC+AC+EPS)/3$$

Em que:

CF = Classificação Final;
PC = Prova de Conhecimentos;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — A publicitação da relação e candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33º. 34º. e 40º. do Decreto-Lei nº.204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento do disposto no artigo.34 da lei nº.53/2006, de 7 de Dezembro foi efectuada a oferta pública de emprego, com o código OE200710/0184, para pessoal em SME, tendo sido encerrada em 17 de Outubro de 2007, sem candidatos.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente: — Dr. António Guilherme de Jesus Pais de Almeida, Vereador;
Vogais efectivos: Dr. Adelino Fernando de Almeida Costa, Director de Departamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. Jorge Paulo Martins do Amaral Lourenço, Chefe de Gabinete.
Vogais suplentes: Dª. Isabel Maria de Oliveira Salvador e Maria Alice Cáceres Monteiro Alves Almeida Roque de Carvalho Chefes de Secção.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães.*

2611090073

### Aviso n.º 5650/2008

**Transferência de funcionário**

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público, em cumprimento do disposto no nº1/a do artigo.34º. do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, que por despacho de 08-02-2008, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo.4º. da lei n. 53/2006, de 7 de Dezembro, de António do Nascimento Nunes, Calceteiro do Município de Aguiar da Beira, para lugar vago da mesma categoria, no quadro de pessoal deste Município, com efeitos reportados à data da Publicação no *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães.*

2611090225

## JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA

### Aviso n.º 5651/2008

**Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar de Coveiro**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana de 31 de Janeiro de 2008, foi nomeado para um lugar de coveiro, o candidato:

Alexandre Abrantes da Fonseca Pegado.

O candidato deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Eduardo Manuel Ribeiro Carvalho Marquês.*

2611090004

## JUNTA DE FREGUESIA DE BEDUÍDO

### Aviso n.º 5652/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de Dezembro de 2007, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Maria de Fátima Marquez Varela Ferreira, Auxiliar Administrativa, Escalão 2 índice 137, em Assistente Administrativo, escalão 1 índice 199, nos termos do artigo 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária é nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária deverá proceder à aceitação do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José António Pereira de Sousa Marques.*

**Alteração do quadro de pessoal**

| Grupo | Nivel | Carreira | Categoria | Escalões | | | | | | | | Número de lugares | | | | Totao do novo quadro | Obs. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | existente | vagos | a criar | a extinguir | | |
| Auxiliar . . . . | ... | Auxiliar administrativo. | Auxiliar administrativo. | 128 | 137 | 146 | 155 | 170 | 184 | 199 | 214 | 1 | ... | … | ... | 1 | *b*) |
| Administrativo. | ... | Assistente administrativo. | Especialista . . . | 269 | 280 | 295 | 316 | 337 | ... | ... | ... | | | | | | |
| | | | Principal . . . . . | 222 | 233 | 244 | 254 | 269 | 290 | | | | | | | | |
| | | | Assistente administrativo. | 199 | 209 | 218 | 228 | 238 | 249 | ... | ... | … | … | 1 | … | 1 | *a*) |

*a*) dotação global
*b*) a extinguir quando vagar

## JUNTA DE FREGUESIA DE CALDAS DE VIZELA (SÃO MIGUEL)

### Aviso n.º 5653/2008

José Carlos de Oliveira e Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Caldas de Vizela (São Miguel):

Torna público, para efeitos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade dos funcionários desta junta de freguesia, reportada a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada no respectivo local de trabalho.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Carlos de Oliveira e Sousa*.

2611090356

## JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE MONTEIROS

### Edital n.º 186/2008

Mário Costa Pinto, presidente da Junta de Freguesia de Parada de Monteiros, do município de Vila Pouca de Aguiar:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Parada de Monteiros, do município de Vila Pouca de Aguiar, tendo em conta o parecer emitido em 15 de Maio de 2007, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do artigo. 17º do Decreto lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão do Plenário de Freguesia de 10 de Novembro de 2006.

Brasão: escudo de verde, duas espigas de milho de ouro, folhadas de prata, postas em pala e alinhadas em faixa; em chefe, duas chaves, uma de ouro e outra de prata, passadas em aspa, com os palhetões para cima e atadas de prata; em campanha, javali passante de ouro, animado de vermelho e defendido de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «PARADA de MONTEIROS».

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Parada de Monteiros — Vila Pouca de Aguiar».

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Mário Costa Pinto.*

2611090227

## JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

### Aviso n.º 5654/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para os devidos efeitos, que se

encontra afixada na sede da Junta de Freguesia de Serra de Água, concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, a lista de antiguidade dos respectivos funcionários, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Da lista cabe reclamação para a Junta de Freguesia de Serra de Água, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Carlos dos Ramos Andrade.*

2611090587

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

### Aviso n.º 5655/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, organizada nos termos do artigo 93 do citado decreto-lei, encontra-se afixada no átrio do edifício sede e nas oficinas destes Serviços, para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mencionado Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes.*

2611090231

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### Aviso n.º 5656/2008

**Exoneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração de 30 de Janeiro de 2008, foi autorizado o pedido de exoneração do funcionário destes Serviços Helder António Jordão Braz, com a categoria de canalizador, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos a 1 de Março de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *Victor Rodrigues.*

2611090591

## EMARVR — EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL

### Listagem n.º 78/2008

**Lista de adjudicações efectuadas no ano de 2007**

( Artigo 275 º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março )

| Designação | Forma de atribuição | Valor da adjudicação | Prazo de execução | Adjudicatário |
|---|---|---|---|---|
| Execução ou Remodelação de Ramais Domiciliários de Abastecimento de Água, Esgotos Domésticos e Águas Pluviais, bem como Reposição de Pavimentos em Buracos Resultantes de Roturas ou em Abatimento de Pavimento, em Qualquer Local do Concelho, durante o ano de 2007. | Concurso limitado sem publicação de anúncio. | 94.921,00 € | Ao longo do ano . . . | Manuel Fernando Rodrigues Barreiro. |
| Prolongamentos ou Remodelação de Redes de Abastecimento de Água e de Esgotos Domésticos ou Pluviais, durante o ano de 2007. | Concurso limitado sem publicação de anúncio. | 52.020,00 € | Ao longo do ano . . . | Manuel Fernando Rodrigues Barreiro. |
| Reparação do reservatório de Tojais . . . . | Ajuste directo com consulta prévia. | 9.579,89 € | 30 dias . . . . . | Escavadora Gildo Lda |
| Prolongamento de rede de saneamento e substituição da rede de abastecimento de água em Guiães. | Ajuste directo com consulta prévia. | 13.632,35 € | 30 dias . . . . . | António Lopes Correia — Empreendimentos e Construções Lda |
| Prolongamento de rede de abastecimento de água em Ramadas — Lugar do Muro — Vila Marim. | Ajuste directo com consulta prévia. | 8.492,08 € | 30 dias . . . . . | António Lopes Correia — Empreendimentos e Construções Lda |
| Remodelação da rede de abastecimento de água no Quelho da Trindade | Ajuste directo com consulta prévia. | 9.009,75 € | 30 dias . . . . . | Escavações e Terraplanagens do Barroso. |
| Ligação da rede de esgotos de Povoação — Ermida. | Concurso limitado sem publicação de anúncio. | 57.159,10 € | 60 dias . . . . . | Manuel Fernando Rodrigues Barreiro. |
| Construção de novos reservatórios de abastecimento de água às povoações de Vila Marim e Vila Cova. | Concurso público . . . . . | 124.970,54 € | 150 dias . . . . . | SINCOF. |
| Reparação de caminho de acesso a câmara de manobras. | Ajuste directo . . . . . | 1.046,00 € | 10 dias . . . . . | Escavadora Gildo Lda |
| Remodelação e ampliação da rede de abastecimento de água no Lugar do Assento — Vale de Nogueiras | Concurso limitado sem publicação de anúncio. | 15.850,25 € | 30 dias . . . . . | Escavadora Gildo Lda |
| Concepção e construção do tratamento de lamas da ETA do Alvão. | Concurso público . . . . . | 249.129,74 € | 150 dias . . . . . | Babcok & Wilcox Portugal. |
| Drenagem de esgotos de Vila Marim e Agarez — Fase 2 — Bacia A | Concurso público . . . . . | 246.111,78 € | 180 dias . . . . . | Mota & Luís Lda |
| Prolongamento de rede de esgotos em Abaças | Concurso limitado sem publicação de anúncio. | 94.427,70 € | 90 dias . . . . . | HABIMARANTE — Sociedade de Construções SA. |
| Drenagem de águas pluviais no Bairro da Pimenta. | Ajuste directo com consulta prévia. | 7.242,94 € | 60 dias . . . . . | Escavadora Gildo Lda |
| Construção de um reservatório em Cravelas. | Ajuste directo com consulta prévia. | 10.209,75 € | 30 dias . . . . . | Escavadora Gildo Lda |
| Prolongamento rede de esgotos . . . . . Lugar da Compra — Mouços | Ajuste directo com consulta prévia. | 9.398,84 € | 30 dias . . . . . | Escavadora Gildo Lda |
| Travessia no viaduto da A24 em FFD DN 200 integral | Ajuste directo . . . . . | 28.850,00 € | | SOCOPUL — Sociedade de Construções e Obras SA. |

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel de Matos Esteves.*

# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Instituto Nacional de Estatística, I. P.

### ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**
Designação Oficial:
Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE)
Endereço postal:
Avenida de António José de Almeida
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1000-043
País:
Portugal

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**
Organismo de direito público.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**
b) Fornecimentos
Compra
**II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**
Aquisição, por compra ou licenciamento perpétuo, de Dados Geográficos Digitais de Arruamentos e Endereços Postais, para actualização da Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI).
**II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74274100.

**II.2) VALOR TOTAL DOS CONTRATOS**
**II.2.1) Valor total dos contratos**

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
**IV.1.1) Tipo de processo**
Concurso público.

**SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º 116-2007**

**V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO:**
25/01/2008

**V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS**
9

**V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO**
Designação Oficial:
Geoglobal — Sistemas de Informação Geográfica, L.da
Endereço postal:
Rua de Rodrigo da Fonseca, 103, 4.º
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1070-239
País:
Portugal

**V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:**
Não

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 20/02/2008

20 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Serviço de Logística, *Júlio Robalo.*

2611091039

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Material

### Direcção de Infra-Estruturas

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Ministério da Defesa Nacional**<br>**Marinha**<br>**Superintendência dos Serviços do Material**<br>**Direcção de Infra-estruturas** | À atenção de<br>**Divisão Administrativa e Financeira** |
| Endereço<br>**Praça do Comércio** | Código postal<br>**1100-148** |
| Localidade/Cidade<br>**Lisboa** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**00-351-213217600** | Fax<br>**00-351-213255518** |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**
Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**
NÃO ☐ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Empreitada de Remodelação dos Serviços de Justiça e Pessoal - Edifício 10

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)** *

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | | |
|---|---|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| comple- | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| mentares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)** **

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☐ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A proposta será elaborada para a totalidade da empreitada prevista no caderno de encargos.
Valor estimado, sem IVA: 200 000.
Divisa: euro.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☐
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

NPD 3008003734

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: _____ Local: _____

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☐ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

---

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

---

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informam-se todos os interessados que, no âmbito do concurso público n.º 3008003734 referente à empreitada de remodelação dos serviços de justiça e pessoal - edifício 10, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2008, o valor estimado do contrato, sem IVA, é de 200 000 euros.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

20 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Nélson dos Santos Mateus,* contra-almirante.

2611090711

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

## Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1099-018
País:
Portugal
Telefone:
218614100
Fax:
217227006
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.iefp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III*

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**
Concurso Público Internacional n.º 20082100041.
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 17
**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público.
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**
Prestação de Serviços de Fornecimento de refeições e serviço de bar no Centro de Formação Profissional de Alverca.
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**
Objecto principal
Vocabulário principal: 55520000
**II.1.8) Divisão em lotes:**
Não.
**II.1.9) São aceites variantes:**
Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Com início em 01/01/2009 Conclusão em 31/12/2009

### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo**
Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação**
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir *(os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)*
Critério: Preço da Refeição — Ponderação: 80;
Critério: Preço Médio da Tabela de Produtos de bar — Ponderação: 20.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
20082100041.
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
Não.
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares** *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 15/04/2008
Hora: 10:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 80
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo do concurso na Secretaria-Geral do IEFP, devendo deixar os elementos de identificação necessários, número de contribuinte, morada, número de telefone e fax.
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**
Data: 14/04/2008
Hora: 17:00
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**
PT.
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta** *(concursos públicos)*
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**
Data: 15/04/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua das Picoas, 14, em Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os representantes dos concorrentes desde que devidamente credenciados.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 20/02/2008

20 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento, *António Oliveira.*

### ANEXO A

**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação Oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1099-018
País:
Portugal
Telefone
218614100
Fax
217227006
Endereço internet (URL):
www.iefp.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**
Designação Oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1099-018
País:
Portugal
Telefone
218614100
Fax
217227006
Endereço internet (URL):
www.iefp.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Designação Oficial:
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Endereço postal:
Rua das Picoas, 14
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1069-003
País:
Portugal
Telefone
213307400
Fax
213307605
Endereço internet (URL):
delegação.lisboa@iefp.pt

2611090952

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1099-018
País:
Portugal.
Telefone:
218614100
Fax:
217227006
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.iefp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**
Organismo de direito público
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Concurso Público Internacional n.º 20082100044.
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 17
**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**
Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições e Serviço de Bar para o Centro de Formação Profissional de Sintra.
**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**
Objecto principal
Vocabulário principal: 55522000
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**
Não
**II.1.8) Divisão em lotes:**
Não
**II.1.9) São aceites variantes:**
Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**
Com início em 01/01/2009 Conclusão em 31/12/2009

### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
**IV.1.1) Tipo de processo**
Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Preço de refeição — Ponderação: 80
Critério: Preço Médio da Tabela de Produtos de Bar — Ponderação: 20

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
20082100044.
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**
Não
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 18/04/2008
Hora: 10:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 80
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Os documentos do concurso podem ser obtidos na secretaria geral do IEFP, sita na Avenida de José Malhoa, 11, 1.º, em Lisboa, devendo os concorrentes deixar os elementos de identificação necessários, número de contribuinte, morada, telefone e fax.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**
Data: 17/04/2008
Hora: 17:00
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**
PT
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**
Data: 18/04/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua das Picoas, 14, 1069-003 Lisboa
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os representantes dos concorrentes desde que devidamente credenciados.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**
Não

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 21/02/2008

21 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento, *António Oliveira.*

### ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Designação Oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profssional, I. P.

Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1099-018
País:
Portugal
Telefone
218614100
Fax
217227006
Endereço internet (URL):
www.iefp.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**
Designação Oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1099-018
País:
Portugal
Telefone
218614100
Fax
217227006
Endereço internet (URL):
www.iefp.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Designação Oficial:
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Endereço postal:
Rua das Picoas, 14
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1069-003
País:
Portugal
Telefone
213307400
Fax
213307605
Endereço internet (URL):
delegação.lisboa@iefp.pt

2611091576

## Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**
Designação Oficial:
Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade
Endereço postal:
Avenida do Prof. Dr. Cavaco Silva, 17
Edificio Ciência I — Tagus Park
Localidade:
Porto Salvo
Código postal:
2744 002
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Av. do Prof. Dr. Cavaco Silva, 17
Edificio Ciência I — Tagus Park
À atenção de:
Área de Aquisições e Contratos
Telefone:
214230000
Correio Electrónico:
iies-nac@seg-social.pt
Fax:
214230001
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**
Organismo de direito público

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
C008-08-DASET-CPUBL

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 7

**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**
Prestação de serviços de consultoria para a área de acreditação de aplicações

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**
Objecto principal
Vocabulário principal: 72226000

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
**IV.1.1) Tipo de processo**
Concurso público

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 50
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Cheque

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**
Data: 14/03/2008
Hora: 17:00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**
PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas)

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**
O campo IV.3.4 é de preenchimento obrigatório, desconhecendo-se a data de publicação no *Diário da República,* é uma data estimada.
A data limite para a entrega das proposta é o 15.º dia após a publicação no *Diário da República.*

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 20/02/2008

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Manuel da Cruz Pires.*
2611091461

# AUTARQUIAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**
Designação oficial:
Município de Alandroal.
Endereço postal:
Praça da República.
Localidade:
Alandroal.
Código postal:
7250-116.

País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Sr. Presidente João Nabais.
Telefone:
268440040.
Correio electrónico:
cm-alandroal@mail.telepac.pt.
Fax:
268440042.
Endereços Internet *(se aplicável)*:
Endereço geral da entidade adjudicante *(URL):*
www.cm-alandroal.pt.
Endereço do perfil de adquirente *(URL):*
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**
Avisam-se todos os interessados ao concurso público Infra-estruturas das redes de águas e esgotos na Rua dos Telheiros, Alandroal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2008, que foram prestados esclarecimentos, os quais ficam anexos ao processo e podem ser consultados por todos os interessados nos mesmos locais referidos no anúncio de abertura dentro das horas de expediente e até à data limite para apresentar propostas.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 21/02/2008

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais.*

2611091450

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

## Anúncio

1 — A entidade promotora e que preside ao concurso é o Município do Barreiro — Câmara Municipal, Rua de Miguel Bombarda, 2830-355 Barreiro, telefone: 212068000, fax: 212068001, correio electrónico: geral@cm-barreiro.pt, endereço internet (URL): www.cm-barreiro.pt.

2 — O concurso é público, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro e restante legislação aplicável

3.*a* — A localização de execução é na área de intervenção do programa Polis (prolongamento da Avenida da Liberdade) e consta de planta anexa ao caderno de encargos.

3.*b* — A designação e objecto do procedimento é mediante concurso público com vista à construção, exploração e manutenção de dois edifícios, zona verde e praça adjacentes destinados a comércio e ou serviços, mediante constituição de direito de superfície sobre parcela de terreno da propriedade do município abrangida pelo programa POLIS.

3.*c* — A construção posta a concurso tem por objecto:

*a*) Construção de edifício com 1668,25 m$^2$ de área bruta destinado a estabelecimentos de comércio e serviços com o número máximo de 6 lojas.

*b*) Construção de edifício com 1398,40 m$^2$ de área bruta destinado a estabelecimentos de comércio e serviços com o número máximo de 5 lojas.

*c*) Construção de praça pública adjacente com 3668,59 m$^2$ e área verde envolvente com cerca de 8100 m$^2$, sendo permitida a utilização de 200 m$^2$ de área de esplanadas, afectas aos estabelecimentos de restauração/bebidas, na praça adjacente, podendo diminuir ou aumentar consoante as épocas do ano até ao limite de 250 m$^2$.

A concessão da exploração colocada a concurso tem por objecto a exploração de um conjunto de estabelecimentos de comércio e serviços nele se incluindo o uso de restauração/bebidas.

*d*) Manutenção dos edifícios, praça e zona verde de toda a área abrangida pelo programa POLIS;

3.*d*) A construção obedecerá a projecto elaborado e aprovado pela Câmara Municipal do Barreiro constando o mesmo do processo do concurso.

4 — O direito de superfície sobre o solo destinado à implantação dos edifícios será constituído através de escritura pública a celebrar no notário privativo do Município. O direito de superfície será constituído pelo prazo de 30 (trinta) anos, eventualmente prorrogável por mais 20 (vinte) anos, de acordo com os números 3 e 5 do caderno de encargos.

5.*a* — O processo de concurso encontra-se patente no departamento de Obras Municipais, sito na Rua de Teresa Borges, 9-B, 2830-444 Barreiro, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data de publicitação do anúncio deste concurso e até ao dia e hora do acto público.

As peças que constituem o processo do concurso podem ser objecto de cópia, no prazo máximo de seis dias contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na Entidade que preside ao concurso.

5.*b* — As cópias do processo do concurso serão solicitadas por escrito, à Câmara Municipal do Barreiro, departamento de obras municipais, Rua de Teresa Borges, 9B — 2830-444 Barreiro, Tel. 212148000, Fax. 212148001 e serão fornecidas nas seguintes condições:

*a*) Ao preço de € 350, acrescido de IVA, em suporte de papel em cópias devidamente autenticadas.

*b*) Ao preço de € 40, acrescido de IVA, em suporte digital (CD-ROM) juntamente com a listagem dos ficheiros correspondentes a cada um dos documentos constantes do índice geral. As peças escritas e desenhadas encontram-se em formato PDF, podendo ser fornecidas partes do processo de concurso noutros suportes.

6.*a* — As propostas devem ser entregues até às 16 horas, do 10º dia útil após a publicação do Anúncio, pelos concorrentes, ou seus representantes, na morada indicada no Programa de Concurso, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e aviso de recepção.

6.*b* — As propostas devem ser entregues, pelos concorrentes, ou seus representantes, na Câmara Municipal do Barreiro, Edifício dos Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda, 2830-355 Barreiro, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e aviso de recepção.

6.*c* — As propostas devem ter aposição das assinaturas necessárias para vincular a(s) Empresa(s), reconhecida(s), com certificação de poderes para o acto.

7.*a* — Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, de acordo com o número 4, do Programa de Concurso.

7.b — O acto do concurso é público, terá lugar no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação da proposta, pelas 10 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

8 — O concorrente a que for adjudicada a construção, exploração e manutenção prestará caução pelo cumprimento das condições a que deve obedecer a construção e respectivo prazo de execução e ainda caução pela obrigação do pagamento da renda a fixar pelo direito de superfície, de acordo com o número 15, do programa de concurso.

9 — O concorrente ao qual venha a ser adjudicada a construção, exploração e manutenção dos edifícios assumirá o financiamento integral das obras a executar, bem como o da aquisição e instalação dos equipamentos necessários à adequada exploração dos estabelecimentos comerciais, ou de restauração a licenciar, procedendo também ao pagamento de todas as despesas com a sua conservação e manutenção.

É, igualmente, responsabilidade do adjudicatário a manutenção e conservação de toda a zona verde abrangida pelo programa Polis, conforme demarcado na planta anexa ao processo de concurso e que dele faz parte integrante.

O licenciamento da construção obedecerá às regras legais aplicáveis, podendo, no entanto, as respectivas taxas a pagar ao município ser compensadas no valor dos trabalhos necessários à execução da praça pública e zona verde fronteiras aos edifícios, em obediência ao Projecto que constitui parte integrante do processo de concurso e cujas peças desenhadas definem a respectiva localização, enquadramento e materiais a aplicar.

10 — Aplica-se o disposto no artigo 55º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no que se refere à idoneidade dos concorrentes.

11.*a* — O empreiteiro a seleccionar pelo adjudicatário deve ter as qualificações necessárias, de acordo com o número 13.10.1 do caderno de encargos.

11.*b* — O alvará, previsto na alínea anterior deve conter os elementos constantes no número 13.10.2, do caderno de encargos.

11.*c* — Sem prejuízo do disposto neste número, o empreiteiro pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

12 — Decorrido o prazo de 66 dias, contados a partir da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido

comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas.

Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 (oito) dias seguintes ao termo do prazo previsto no número anterior, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

13 — Os critérios de adjudicação, com indicação dos factores de apreciação das propostas e respectivas ponderações, são os seguintes:

*a*) Prazo de execução do trabalho = 30 %.

*b*) Montante do preço anual do direito de superfície, a pagar pelo superficiário, que será anualmente actualizada de acordo com a taxa de inflação do ano anterior = 35 %.

*c*) Equilíbrio da solução dos espaços e das actividades a desenvolver = 25 %.

*d*) Experiência na exploração de equipamentos congéneres = 10 %.

14 — Serão admitidas variantes ao projecto inicial, mas apenas e só, para definição de interiores face à tipologia das actividades a instalar e o seu enquadramento legal, de acordo com o número 10 do programa de concurso.

15 — As dúvidas surgidas na aplicação das normas, constantes do caderno de encargos, bem como do respectivo contrato, serão resolvidas, caso a caso, pela Câmara Municipal do Barreiro.

16 — O texto integral do presente anúncio foi enviado no dia 18 de Fevereiro de 2008, para publicação no *Diário da República*.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho.*

2611091693

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal de Faro** | À atenção de<br>**Directora do Departamento de Obras Municipais** |
| Endereço<br>**Rua do Município** | Código postal<br>**8000-870** |
| Localidade/Cidade<br>**Faro** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**+351289870870** | Fax<br>**+351289802326** |
| Correio electrónico<br>**geral@cm-faro.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cm-faro.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de Substituição de Sistemas de Tratamento de Águas nas Piscinas Municipais de Faro.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O Projecto de substituição de sistemas de tratamento de águas nas piscinas municipais de Faro inclui os seguintes trabalhos: Cap. 1 — Estaleiro; Cap. 2 — Piscina exterior de lazer; Cap. 3 — Piscina exterior infantil; Cap. 4 — Piscina exterior plímpica; Cap. 5 — Piscina interior de 25 m; Cap. 6 — Piscina interior de aprendizagem; Cap. 7 — Casa da válvula redutora de pressão, Cap. 8 — Diversos e Cap.9 — Instalação eléctrica, conforme o descrito no mapa de trabalhos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Piscinas Municipais de Faro.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)** *

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | | |
|---|---|---|---|---|
| Objecto principal | 45.23.24.30-5 | □□□□-□ | □□□□□-□ | □□□□□-□ |
| Objectos | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ | □□□□□-□ | □□□□□-□ |
| comple- | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ | □□□□□-□ | □□□□□-□ |
| mentares | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ | □□□□□-□ | □□□□□-□ |
| | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ | □□□□□-□ | □□□□□-□ |

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

€ 226.937, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 120 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será de 5 % do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Empreitada por série de preços.
Modalidades de pagamento: Os trabalhos serão pagos à medição de acordo com o artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Poderão ser admitidos a concurso os concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo InCI, I. P., que contenha a(s) seguinte(s) autorização(ões):
*a*) A 15.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta; e
*b*) c) A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
2 — Para os concorrentes não detentores de alvará de construção, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas *c*), *d*) e *i*) do artigo 15.1 do programa de concurso.
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não pode ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou em alternativa a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas *e)*, *f)*, *g)* e *h)* do artigo 15.1 do programa de concurso.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverá ser adoptado os seguintes critérios:
*a)* Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50 % do valor estimado do contrato;
*b)* Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
*c)* Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70 %;
2 — Prazo de execução — 30 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 52/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: € 20, com IVA incluído. Moeda: Euro.
Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque à ordem do Município de Faro.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Faro.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

---

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não serão admitidas variantes e propostas condicionadas.
Causas de não adjudicação: A entidade adjudicante estabelece como causas de não adjudicação o disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário Nunes Portada.*

2611091430

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Município de Lamego** | À atenção de<br>**Presidente da Câmara Municipal de Lamego** |
| Endereço<br>**Avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira** | Código postal<br>**5100-150** |
| Localidade/Cidade<br>**Lamego** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**254609600** | Fax<br>**254609601** |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços 2 7

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Prestação de Serviços de Aluguer de Horas de Máquina com Operador.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O presente concurso tem por objecto a Prestação de Serviços de Aluguer de Horas de Máquina com Operador na área do concelho de Lamego, de acordo com os Lotes descritos no Anexo II ao programa de concurso.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Os serviços objecto do contrato será(ão) prestados na área geográfica do Município de Lamego de acordo com a indicação dos serviços.

Código NUTS

---

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | | |
|---|---|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

---

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☒

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Poderá a entidade adjudicante, celebrar contratos simultâneos por lotes separados, conforme disposto no artigo 25.º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, atendendo ao critério de adjudicação estabelecido, de acordo com os Lotes descritos nos Anexos B.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

---

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início 01/03/2008 e/ou termo 31/12/2008

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

---

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

---

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

A proposta deve ser acompanhada de declaração do concorrente, na qual indique em relação aos últimos três anos, o volume global de negócios. Serão excluídos os concorrentes que apresentem um volume de negócios anual, obtido pela média aritmética dos últimos três anos, inferior a 238.000,00 €.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente para a execução da prestação de serviços.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☒

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*
a) Documento(s) comprovativo(s) para o exercício da actividade referente a presente prestação de serviços; b) Documento comprovativo para o exercício da actividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

---

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (60%);
2 Prazo de Execução (após solicitação) (30%);
3 Equipamento opcional (Rectro-escavadora) (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

---

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 010 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 50 Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento

As cópias do caderno de encargos, programa de concurso e anexos podem ser adquiridas no Gabinete de Atendimento ao Público do Município de Lamego, ou pedidos para o endereço referido no I.1), mediante o pagamento em numerário ou enviados à cobrança do requerente pelos CTT.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 015 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora:10:00 Local: Edifício do Município no endereço referido em I.1).

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

---

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

---

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Ponto III.3) Para a comprovação das habilitações profissionais, a proposta deve ainda ser acompanhada de: 4.1. Documento(s) comprovativo(s) para o exercício da actividade referente a presente prestação de serviços;4.2. Documento comprovativo para o exercício da actividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.
Ponto II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: O início conta-se a partir da data de assinatura do contrato, caso este ocorra após 1/03/2008, sendo o termo do contrato a 31/12/2008.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

**Lote n.º** 01

**2) Descrição sucinta**
Carrinha.

**3) Extensão ou quantidade**
15 Horas.

**Lote n.º** 02

**2) Descrição sucinta**
Cortar tapete.

**3) Extensão ou quantidade**
125 Horas.

**Lote n.º** 03

**2) Descrição sucinta**
Giratória (24 Ton).

**3) Extensão ou quantidade**
58 Horas.

**Lote n.º** 04

**2) Descrição sucinta**
Mini-Giratória (3,5 Ton).

**3) Extensão ou quantidade**
1672 Horas.

**Lote n.º** 05

**2) Descrição sucinta**
Rectroescavadora.

**3) Extensão ou quantidade**
2608 Horas.

**Lote n.º** 06

**2) Descrição sucinta**
Saltitão.

**3) Extensão ou quantidade**
186 Horas.

**Lote n.º** 07

**2) Descrição sucinta**
Camião.

**3) Extensão ou quantidade**
461 Horas.

**Lote n.º** 08

**2) Descrição sucinta**
Compressor.

**3) Extensão ou quantidade**
52 Horas.

**Lote n.º** 09

**2) Descrição sucinta**
Giratória (9 Ton).

**3) Extensão ou quantidade**
729 Horas.

**Lote n.º** 10

**2) Descrição sucinta**
Máquina Regador de Emulsão.

**3) Extensão ou quantidade**
47 Horas.

**Lote n.º** 11

**2) Descrição sucinta**
Buldozzer do tipo D6.

**3) Extensão ou quantidade**
108 Horas.

**Lote n.º** 12

**2) Descrição sucinta**
Conjunto de Darda.

**3) Extensão ou quantidade**
8 Horas.

**Lote n.º** 13

**2) Descrição sucinta**
Bobcat.

**3) Extensão ou quantidade**
27 Horas.

**Lote n.º** 14

**2) Descrição sucinta**
Cilindro.

**3) Extensão ou quantidade**
185 Horas.

**Lote n.º** 15

**2) Descrição sucinta**
Espalhadora.

**3) Extensão ou quantidade**
7 Horas.

**Lote n.º** 16

**2) Descrição sucinta**
Giratória com martelo (21 Ton).

**3) Extensão ou quantidade**
2 Horas.

**Lote n.º** 17

**2) Descrição sucinta**
Moto-niveladora.

**3) Extensão ou quantidade**
18 Horas.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

2611091481

# CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**
Designação Oficial:
Município de Mértola
Endereço postal:
Praça de Luís de Camões, 2
Localidade:
Mértola
Código postal:
7750-329
País:
Portugal
Pontos de contacto:
286610100
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento
Telefone:
286610100

Correio Electrónico:
geral@cm-mertola.pt
Fax:
286610101
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cm-mertola.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**
Autoridades regionais ou locais
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**
Concurso público para aquisição de um tractor de rastos
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**
*(Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)*
b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Estaleiros da Câmara Municipal em Mértola
Código NUTS: PT184
**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público.
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**
Aquisição de um tractor de rastos.
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**
Objecto principal.
Vocabulário principal: 29522110.
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
Sim.
**II.1.8) Divisão em lotes:**
Não.
**II.1.9) São aceites variantes:**
Sim.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**
Não aplicável.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remete-se para o n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remete-se para o n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Não aplicável.
**III.2.3) Capacidade técnica**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remete-se para o n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Não aplicável.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
**IV.1.1) Tipo de processo**
Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
**IV.2.1) Critérios de adjudicação**
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Processo de aquisição n.º 11/2008.
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
Não.
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares** *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 18/04/2008
Hora: 16:30
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 19
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro, cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal de Mértola ou transferência bancária.
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**
Data: 21/04/2008
Hora: 16:30
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**
PT.
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta** *(concursos públicos)*
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**
Data: 22/04/2008
Hora: 10:30.
Lugar:
Salão Nobre dos Paços do Concelho
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**
Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**
Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**
Não aplicável.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 20/02/2008

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Jorge Pulido Valente.*
2611091198

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal de Mira** | À atenção de<br>**Presidente da Câmara Municipal de Mira** |
| Endereço<br>**Praça do Município** | Código postal<br>**3070-304** |
| Localidade/Cidade<br>**Mira** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**231480550** | Fax<br>**231458185** |
| Correio electrónico<br>**oba.publica@cm-mira.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cm-mira.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada Saneamento Casal S. Tomé — Carromeu de Baixo.
Preço Base: € 516 000.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Saneamento Casal S. Tomé — Carromeu de Baixo. Execução de rede saneamento ao longo dos arruamentos existentes, bem como a execução de uma estação elevatória enterrada.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Casal S. Tomé e Carromeu — Mira.

Código NUTS

PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | | |
|---|---|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses 15 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5 % do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Orçamento da Câmara Municipal de Mira.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de Obras Públicas emitida pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 6.ª subcategoria da 2.ª (Vias de comunicação, Obras de Urbanização) categoria a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadre.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

Conforme definido no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

Conforme definido no Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

| | |
|---|---|
| Concurso público | ☒ |
| Concurso limitado | ☐ |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado por prévia qualificação | ☐ |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | ☐ |
| Concurso limitado urgente | ☐ |
| Processo por negociação | ☐ |
| Processo por negociação com publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação urgente | ☐ |

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 80 %;
2 — Qualidade Técnica da Proposta — 20 %;
Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10 %;
Programa de trabalhos — 5 %;
Plano de Pagamentos — 5 %.
3
4
5
6
7
8
9

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**
10/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 200. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

---

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3 0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**
Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**
Podem assistir quaisquer pessoas podendo apenas intervir representantes legais das empresas concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00. Local: Câmara Municipal de Mira.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**
NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

---

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**
NÃO ☐ SIM ☐
*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

---

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

---

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***
☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota.*

2611090659

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal de Moura** | À atenção de<br>**Presidente** |
| Endereço<br>**Praça de Sacadura Cabral** | Código postal<br>**7860-207** |
| Localidade/Cidade<br>**Moura** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**285250400** | Fax<br>**285251702** |
| Correio electrónico<br>**cmmoura@cm-moura.pt** | Endereço Internet (URL) |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**
Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**
Empreitada de Requalificação Urbana do Eixo: Rua de D. Dinis, Praça de D. Afonso Henriques e Rua da Rainha D. Leonor.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso:**
O presente procedimento tem como objectivo requalificar o eixo em causa através da execução de trabalhos de substituição de pavimento, rede de águas e esgotos e colocação de mobiliário urbano.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Rua de D. Dinis, Praça de D. Afonso Henriques e Rua da Rainha D. Leonor, Freguesia de Santo Agostinho — concelho de Moura — distrito de Beja.

Código NUTS
PT184 ALENTEJO-BAIXO ALENTEJO

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | | |
|---|---|---|---|---|
| Objecto principal | 4 5.2 3.3 2.2 2-1 | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

---

**II.1.9) Divisão em lotes**
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**
NÃO ☐ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**
€ 307 000.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Ver programa de concurso.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Ver programa de concurso.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:**

Ver programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

Ver programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

Ver programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

Ver programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

Ver programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço Global — 80%;
2 — Prazo de execução — 20 %.
3
4
5
6
7
8
9

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Público n.º 2/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 124,07 acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e acrescido dos portes de correio se for o caso. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque visado.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 3 0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:30.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Sala de Reuniões do Departamento Técnico.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós-de-Mina.*

2611091189

# CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal de Oeiras** | À atenção de<br>**Divisão de Contratação Pública** |
| Endereço<br>**Largo Marquês de Pombal** | Código postal<br>**2784-501** |
| Localidade/Cidade<br>**Oeiras** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**214408493** | Fax<br>**214408492** |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☐ Locação ☒ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

---

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Locação de máquinas em regime de fornecimento contínuo para o ano de 2008.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

De acordo com o artigo 2.º do caderno de encargos.

Código NUTS

---

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | |
|---|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

---

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

---

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

---

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 3 0 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

---

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

---

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

---

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

---

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

De acordo com o programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

De acordo com o programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

De acordo com o programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

---

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

---

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Proc. n.º 08/08/DCP.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 0,58. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque à ordem do Tesoureiro da CMO.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

26/03/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

---

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00 Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

---

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

---

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os elementos documentais poderão ser adquiridos gratuitamente através da plataforma electrónica www.vorltagov.pt, mediante registo prévio pelo n.º 808300300.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

20/02/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas.*

2611090682

# CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:
Município de Resende
Endereço postal:
Avenida de Rebelo Moniz
Localidade:
Resende
Código postal:
4660-212
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico
À atenção de:
Presidente da Câmara
Telefone:
(254)877153/(254)877653
Correio Electrónico:
cm.resende@mail.telepac.pt
Fax:
(254)877424
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cm-resende.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Centro Escolar de Resende.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

*a*) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Resende

Código NUTS: PT115

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Construção de um Centro Escolar, constituído por um edifício dividido volumetricamente em dois corpos, agrupando assim o pré-escolar com o ensino básico, sendo a área de construção de 3106,80 $m^2$ e 62 980 $m^2$ de arranjos exteriores. O edifício inclui salas de aula, biblioteca/mediateca, sala e recreio coberto. Os trabalhos são constituídas por obras de construção civil, todas as infra-estruturas prediais, eléctricas, telecomunicações e ar condicionado.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal

Vocabulário principal: 45214200

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

A obra tem uma área total de construção de 3106,80 m²
Valor estimado, sem IVA: 1 250 000
Divisa: EUR

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 540 (a contar da data de adjudicação)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os pagamentos são por autos de medição de trabalho mensal.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Natureza e Classificação das autorizações constantes do Alvará de Construção emitido pelo INCI: 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe que cubra o valor global da proposta e a 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos exigidos nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 15.º do programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos indicados nas alíneas *e*), *f*), *g*) e *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação**

Preço mais baixo.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

If_121/2008.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares** *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 04/04/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 450
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro, através de cheque à ordem do tesoureiro da Câmara de Resende, ou enviado à cobrança acrescendo as despesas de portes.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 16/04/2008
Hora: 17:00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 17/04/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Sala de reuniões da Câmara Municipal de Resende
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
As pessoas que, para efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, com limites de duas por concorrente.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 20/02/2008

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

2611091063

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal de Tavira** | À atenção de<br>**Divisão de Obras Municipais** |
| Endereço<br>**Praça da República** | Código postal<br>**8800-951** |
| Localidade/Cidade<br>**Tavira** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**281320500** | Fax<br>**281322888** |
| Correio electrónico<br>**camara@cm-tavira.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cm-tavira.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

E10/08/CP — Empreitada de execução do caminho de ligação Castelos — Malhada da Figueira.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Terraplenagens, pavimentação, drenagem de águas pluviais, sinalização e segurança.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Conceição — Tavira.

Código NUTS

---

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)** *

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | | |
|---|---|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

---

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐3 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução de 5 % do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações:
*a*) A 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
*b*) As 6.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

*a*) Documento emitido pelo Banco de Portugal;
*b*) Cópias das declarações periódicas de IRS/IRC referentes aos 3 últimos anos, incluindo o Anexo A.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

*a*) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra;
*b*) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐8 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 370,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

31/03/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:30.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 01/04/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00 Local: Salão Nobre dos Paços de Concelho da Câmara Municipal de Tavira.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor base de concurso: € 230.000,00.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia.*

2611090801

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Município de Vila Nova de Gaia** | À atenção de<br>**Direcção Municipal de Obras e Equipamentos Municipais** |
| Endereço<br>**Rua de Álvares Cabral** | Código postal<br>**4400-017** |
| Localidade/Cidade<br>**Vila Nova de Gaia** | País |
| Telefone<br>**223742400** | Fax<br>**223742410** |
| Correio electrónico<br>**fatimacosta@mail.cm-gaia.pt** | Endereço Internet (URL) |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Remodelação da Rua de Gondesindo Eres e Rua do Cabo.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A obra contempla os seguintes trabalhos: demolições; levantamento do pavimento existente; pavimentação do arruamento a betuminoso e passeios a pedra de chão; execução de infra-estruturas eléctricas e de iluminação pública, drenagem de águas residuais e pluviais, bem como execução de trabalhos de sinalização horizontal e vertical.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Sandim.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | | |
|---|---|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| comple- | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| mentares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

€ 1.100.000,00, acrescido de IVA.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

O empreiteiro deverá ser portador de alvará de construção, contendo as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.º categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70 %.
2 — Qualidade Técnica da Proposta — 30 %.
3
4
5
6
7
8
9

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 28/03/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 500,00, acrescido de IVA. Moeda: euros.
Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Tesoureiro do Município de Vila Nova de Gaia.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

04/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 07/04/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00 Local: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n..º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n..º L177, de 22 de Junho.

20 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Firmino Pereira.*

2611091135

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar** | À atenção de<br>**Presidente da Câmara Municipal** |
| Endereço<br>**Avenida do General Humberto Delgado** | Código postal<br>**5450-004** |
| Localidade/Cidade<br>**Vila Pouca de Aguiar** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**(351) 259419100** | Fax<br>**(351) 259417493** |
| Correio electrónico<br>**som@cm-vpaguiar.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cm-vpaguiar.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☒

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Rede de Saneamento do Município — Saneamento de Viduedo.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Estaleiro; pavimentos; movimento de terras; tubagem; ramais domiciliários; rede de distribuição de água; diversos; estações de tratamento de águas residuais e estações elevatórias.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Viduedo, freguesia de Santa Marta do Alvão, município de Vila Pouca de Aguiar.

Código NUTS

---

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | |
|---|---|---|---|
| Objecto principal | 45.23.24.60-4 | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | 45.23.32.51-3 | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| | 45.25.21.27-4 | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| | 45.23.24.23-3 | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

---

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O concurso refere-se à totalidade da obra.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

---

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 300 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução para garantia do contrato de empreitada será de 5 % do valor total da adjudicação, prestado nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os pagamentos serão efectuados mensalmente após elaboração de autos de medição. O financiamento é assegurado pelo orçamento do Município de Vila Pouca de Aguiar.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de Empreiteiro de Obras Públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidas a concurso:
*a*) As entidades possuidoras do Alvará de Construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) com a seguinte características:
*a2*) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadre (2); e
*b*) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e 11.ª subcategoria da 4.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme previsto nas alíneas *a*) a *h*) do n.º 15.1 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

A fixação dos critérios da avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09 de Janeiro (Portaria n.º 994/2004, de 05 de Agosto), não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nesse portaria, relativos ao último exercício ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

A avaliação da capacidade técnica será feita de acordo com o ponto 19.4 do programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

---

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

---

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — C1-Preço — pontuado de 10 (dez) a 20 (vinte) valores, correspondendo a classificação de 10 valores à proposta de preço mais elevado e a classificação de 20 valores à proposta de mais baixo preço. Os valores intermédios serão calculados por interpolação linear, com aproximação de duas casas decimais.

2 — C2-Valia Técnica — pontuado de 10 (dez) a 20 (vinte) valores.
Na valia técnica das propostas serão apreciados os seguinte subfactores com a ponderação:
Nota Justificativa do Preço Proposto — 20 %.
Lista de Preços Unitários — 10 %.
Plano de Trabalhos (Memória Descritiva) — 25 %.
Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra — 25 %.
Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 20 %.
3 — C3-Prazo de Execução Inferior ao Proposto — pontuado de 10 (dez) a 20 (vinte) valores, correspondendo a classificação de 10 valores ao prazo de execução previsto no Anúncio de Concurso e a classificação de 20 valores para o prazo de execução mais baixo de entre as propostas admitidas a concurso. Os valores intermédios serão calculados por interpolação linear, com aproximação de duas casas decimais.
A classificação final será obtida pela aplicação da fórmula:
CF – classificação final.
CF = 0,50 C1 + 0.45 C2 + 0.05 C3.

4
5
6
7
8
9

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: em papel opaco, a preço de custo, no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; ou, em alternativa, em formato digital, a preço de custo, no valor de 25,00 (vinte e cinco euros), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor acrescentado à taxa legal em vigor.
Nesta alternativa, para que as peças escritas e desenhadas possam ser convenientemente lidas, é da responsabilidade do concorrente a existência, nas suas instalações, do seguinte software instalado:
*a*) Processador de texto Microsoft Word 2000;
*b*) Folha de cálculo Microsoft Excel 2000;
*c*) Autocad 2007 Drawing. Moeda: euros.
Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14:30 Local: Salão Nobre dos Paços do Município, Rua de Henrique Botelho, Vila Pouca de Aguiar.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os interessados poderão obter cópias (papel ou formato digital), devidamente autenticadas pelo dono da obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, desde que solicitadas até 10 dias antes do final do prazo para apresentação das propostas referente ao ponto IV-3.2;
As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues até às 16,00 horas do 30.º dia (incluindo na contagem Sábados, Domingos e Feriados) sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* referente ao ponto IV-3.3;
O prazo estabelecido no ponto IV-3.7.2 será o 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas;
O valor-base para efeitos do concurso é de 255.197,11 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e sete euros e onze cêntimos), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.
O prazo de execução de 300 (trezentos) dias indicado no II.3, considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.
A empreitada só será consignada se for aprovada a candidatura aos fundos estruturais a que foi candidata.
Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele.
A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias.*

2611090636

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha** | À atenção de<br>**Presidente do Conselho de Administração** |
| Endereço<br>**Edificio dos Paços do Concelho, Praça de 25 de Abril** | Código postal<br>**2500-110** |
| Localidade/Cidade<br>**Caldas da Rainha** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**262839720** | Fax<br>**262839728** |
| Correio electrónico<br>**secretaria@smas-caldas-rainha.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.smas-caldas-rainha.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços 06

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Prestação de serviços na área dos seguros.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Prestação de serviços de: seguro de acidentes de trabalho, seguro de viaturas e máquinas, seguros de acidentes pessoais ocupantes, ramo de responsabilidade civil geral, seguros multiriscos — incêndio.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Concelho das Caldas da Rainha.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)** *

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|---|---|---|
| Objecto principal | 66.300.000-3 | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | 66.331.100-0 | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| | 66.334.100-1 | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| | 66.361.005-1 | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| | 66.370.001-1 | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☐ SIM ☒

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A prestação de serviços inclui a totalidade dos itens postos a concurso.
Preço base: € 32.000,00/ano.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 730 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamentos de empresas quando lhe for adjudicado o contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nesta conservatória;
b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada das cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC dos últimos 3 anos de actividade, as quais contenham o carimbo «Recibo», contendo os elementos contabilísticos que permitam efectuar aquela avaliação.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada da lista dos principais fornecimentos e/ou serviços prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente. Os serviços constantes da lista indicada, não comprovados nos termos atrás indicados, não serão considerados.
Para a comprovação das habilitações profissionais, a proposta deve ainda ser acompanhada do Certificado Emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

| | |
|---|---|
| Concurso público | ☒ |
| Concurso limitado | ☐ |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado por prévia qualificação | ☐ |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | ☐ |
| Concurso limitado urgente | ☐ |
| Processo por negociação | ☐ |
| Processo por negociação com publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação urgente | ☐ |

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☒ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 11/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 30,25. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A importância em causa inclui o IVA à taxa legal em vigor e deverá ser liquidada em numerário, cheque ou vale correio.
Quando solicitadas por escrito pode enviar-se à cobrança pelos CTT com custo acrescido de € 5 para portes e embalagens.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

22/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal*

*Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 2 3/0 4/2 0 0 8, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 17:00. Local: Sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso*.

2611091032

## MATOSINHOSHABIT, EMPRESA MUNICIPAL, E. M.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
MatosinhosHabit — MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos
Endereço postal:
Rua de Alfredo Cunha, 99, 1.º
Localidade:
Matosinhos
Código postal:
4450-023
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Rua de Alfredo Cunha, 99, 1.º
4450-023 Matosinhos
Telefone:
+315229399990
Correio Electrónico:
geral@matosinhoshabit.eu
Fax:
+351229399995
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público
Habitação e equipamentos da colectividade
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Reabilitação do Conjunto Habitacional de Lavra — Edifícios e Arranjos Exteriores
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**
a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
O indicado no programa de concurso.
Código NUTS: PT114
**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**
Reabilitação dos edifícios e zonas exteriores envolventes que constituem o Conjunto Habitacional de Lavra.
**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**
Objecto principal
Vocabulário principal: 45453000
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**
Não
**II.1.8) Divisão em lotes:**
Não
**II.1.9) São aceites variantes:**
Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**
O constante no programa de concurso.
Valor estimado, sem IVA: 210 000
Divisa: EUR

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**
A caução a prestar pelo adjudicatário, após a adjudicação, terá o valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**
As constantes no programa de concurso.
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário**
As constantes no programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes no programa de concurso.
**III.2.2) Capacidade económica e financeira**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes no programa de concurso.
**III.2.3) Capacidade técnica**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes no programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo**
Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**
Não

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**
Não
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 13/03/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 250
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
O pagamento do processo de concurso e documentos complementares deverá ser feito, contra recibo, no serviço indicado em I.1).
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**
Data: 02/04/2008
Hora: 17:00
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**
PT
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**
Data: 03/04/2008
Hora: 17:00
Lugar:
No serviço indicado em I.1).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**
Não

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 20/02/2008

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guilherme Pinto.*

2611091402

# ENTIDADES PARTICULARES

## EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**
Designação Oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2
Localidade:
Beja
Código postal:
7800-522
País:
Portugal

### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**
Data: 10/03/2008
Hora: 18:00
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**
Data: 11/03/2008
Hora: 10:00

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**
Avisam-se todos os interessados ao Concurso Público n.º 21/2007, Empreitada de Construção das Infra-Estruturas de Rega, Viárias e de Drenagem dos Blocos de Ferreira, Figueirinha e Valbom, a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007, e no *JOUE* S236, de 7 de Dezembro de 2007, de que foram alteradas as datas de entrega e abertura das propostas. Assim, a data de entrega das propostas passa para o dia 10.03.2008 e a abertura de propostas para o dia 11 de Março de 2008. Os presentes esclarecimentos foram juntos ao referido processo, o qual pode ser consultado por todos os interessados nos mesmos locais referidos no Anúncio de abertura de Concurso, dentro das horas normais de expediente, até à data limite para apresentação das propostas.
O presente aviso foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia,* no *Diário da República* e na Imprensa.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 21/02/2008

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho.*

2611091468

## IGA — INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**IGA — Investimentos e Gestão da Água, S. A.** | À atenção de |
| Endereço<br>**Rua dos Ferreiros, 150** | Código postal<br>**9000-082** |
| Localidade/Cidade<br>**Funchal** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**(351) 291201020** | Fax<br>**(351) 291201021** |
| Correio electrónico<br>**igamadeira@iga.pt** | Endereço Internet (URL) |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**
Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**
NÃO ☐ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)** *

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | |
|---|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| comple- | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| mentares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

---

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☐ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

---

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

---

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

---

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

---

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

---

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

---

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

---

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

---

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

---

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

---

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☐
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

---

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

---

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

---

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

---

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: _____ Local: _____

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☐ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

---

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

---

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nos termos do n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 6 de Junho, informa-se que o Conselho de Administração da IGA — Investimentos e Gestão da Água, S. A., considerando que as conclusões de um estudo técnico recentemente finalizado revelaram a necessidade de se alterar os elementos fundamentais que serviram de base ao processo de concurso público para a prestação de serviços denominada «Elaboração do Projecto de Execução da Lagoa da Portela» — cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República,* II série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2008 e no *JORAM,* II Série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2008 — deliberou anular o mencionado procedimento de contratação pública.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto de Faria e Pimenta de França.*

2611091441

## NAVEGAÇÃO AÉREA DE PORTUGAL — NAV PORTUGAL, E. P. E.

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Rua D, edifício 121, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008
País:
Portugal.
Telefone:
(+351) 218553100.
Correio electrónico:
gabcim@nav.pt.
Fax:
(+351) 218553600.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
www.nav.pt.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Actividades aeroportuárias.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Fornecimento de equipamentos VHF para as Estações de Comunicações Terra-Ar da RIV de Santa Maria.
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**
b) Fornecimentos.
Compra.
Código NUTS: PT200 AÇORES.
**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público.
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**
Fornecimento de equipamentos VHF para as Estações de Comunicações Terra-Ar da RIV de Santa Maria, nele se incluindo a formação dos técnicos de operação e manutenção, a entrega de documentação técnica, dos sobresselentes e do equipamento de manutenção, necessários à correcta instalação, exploração e manutenção do equipamento e ainda o fornecimento e ou reparação de quaisquer peças, partes ou componentes e de assistência técnica ao equipamento fornecido, após a recepção definitiva do mesmo.
**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**
Objecto principal.
Vocabulário principal: 29815200.
Vocabulário complementar: E131.
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**
Não.
**II.1.8) Divisão em lotes:**
Não.
**II.1.9) São aceites variantes:**
Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**
O referido em II.1.5).
Montante estimado, sem IVA: 600 000.
Divisa: euros.
**II.2.2) Opções:**
Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**
Caução provisória de admissão ao concurso, no valor de 30 000 (trinta mil euros);
Antes da celebração do contrato, o adjudicatário deverá apresentar caução definitiva de valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do preço contratado, como garantia de bom e pontual cumprimento do contrato;
Os pagamentos parcelares a efectuar (à excepção do relativo à recepção provisória) serão caucionados mediante a entrega de garantias bancárias de valor correspondente aos montantes a pagar.
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**
Conforme indicado no artigo 18.º do programa do concurso e na cláusula 12.ª das cláusulas jurídicas do caderno de encargos.
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário**
Não são admitidas associações de empresas.
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**
Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Empresas cuja actividade inclua a concepção e a produção de equipamentos VHF para fins aeronáuticos e ou do respectivo *software,* sendo, de facto, fabricantes da totalidade ou de parte dos equipamentos que se propõem fornecer ou empresas do mesmo grupo económico do fabricante dos equipamentos a fornecer, cujo objecto seja a comercialização dos produtos desse fabricante ou desse grupo económico. Em qualquer dos casos, os concorrentes deverão possuir, obrigatoriamente, certificação ISO 9001:2000.
Os concorrentes deverão ainda dar cumprimento ao disposto no artigo 13.º do programa do concurso.
**III.2.2) Capacidade económica e financeira**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do disposto no artigo 13.º do programa do concurso.
**III.2.3) Capacidade técnica**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do disposto no artigo 13.º do programa do concurso.
**III.2.4) Contratos reservados:**
Não.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo**
Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**
Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Valor Técnico — ponderação: 50.
Critério: Preço Global — ponderação: 35.
Critério: Prazo de Execução — ponderação: 15.
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**
Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
PI.1.02.02.0103/DETPRO/2008.
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**
Não.
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 02/05/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 600.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Ao valor indicado acrescerá o IVA à taxa legal em vigor (21 %). Os interessados poderão solicitar à Direcção Administrativa e Financeira (DAFIN), até ao dia 21 de Abril de 2008, o envio de cópia do processo do Concurso por correio, desde que, previamente, seja efectuado o pagamento do respectivo preço através de cheque ou vale de correio.
No caso de o processo do concurso ser adquirido por terceiros, em nome e representação do concorrente, deverão estes indicar a respectiva identificação da sua representada, para efeitos de emissão do recibo comprovativo de aquisição do processo de concurso.
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**
Data: 05/05/2008.
Hora: 17:00.
**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**
PT.
**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
Data: 06/05/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Auditório do Centro de Controlo de Tráfego Aéreo de Lisboa, Edifício 118, Rua C, Aeroporto de Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público poderá assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**
Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**
Não.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**
**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**
Designação oficial:
Conselho de Administração da NAV Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Rua D, edifício 121, 3.º, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008
País:
Portugal.
Correio electrónico:
gabcim@nav.pt.
Telefone:
(+351) 218553100.
Endereço internet (*URL*):
www.nav.pt.
Fax:
(+351) 218553600.
**VI.4.2) Interposição de recursos:**
Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
Os constantes do artigo 22.º do programa do concurso.
**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos**
Designação oficial:
Gabinete de Assuntos Jurídicos da NAV Portugal, E. P. E. (GABJUR)
Endereço postal:
Rua D, edifício 121, 2.º, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008
País:
Portugal.
Correio electrónico:
gabcim@nav.pt.
Telefone:
(+351) 218553125.
Endereço internet (*URL*):
www.nav.pt.
Fax:
(+351) 218553152.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 20/02/2008.

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Augusto José Pereira Luís.*

**Anexo A**

**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Designação oficial:
Direcção de Estudos Técnicos e Projectos da NAV Portugal, E. P. E. (DETPRO).
Endereço postal:
Rua C, edifício 118, 3.º, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-007.
País:
Portugal.
Telefone:
(+351) 218553133.
Correio electrónico:
detpro-cns@nav.pt.
Fax:
(+351) 218553574.
Endereço internet (*URL*):
www.nav.pt.

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**
Designação oficial:
Direcção Administrativa e Financeira da NAV Portugal, E. P.E. (DAFIN).
Endereço postal:
Rua D, edifício 121, rés-do-chão, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
(+351) 218553213.
Correio electrónico:
gabcim@nav.pt.
Fax:
(+351) 218553592.
Endereço internet (*URL*):
www.nav.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Designação oficial:
Direcção de Apoio à Gestão de Recursos da NAV Portugal, E. P. E. (DAGER).
Endereço postal:
Rua D, edifício 121, 2.º, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
(+351) 218553233.
Correio electrónico:
gabcim@nav.pt.
Fax:
(+351) 218553595.
Endereço internet (*URL*):
www.nav.pt.

2611090679

# REN — GASODUTOS, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
REN — Gasodutos, S. A.
Endereço postal:
Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei.
Localidade:
Bucelas.
Código postal:
2674-505.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas.
À atenção de:
DOR/PO/C/Aprovisionamentos da REN — Gasodutos, S. A.
Telefone:
(351) 219688200.
Correio electrónico:
aprovisionamentos@rengasodutos.pt.
Fax:
(351) 219688259.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
www.rengasodutos.pt.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

#### I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Produção, transporte e distribuição de gás e combustível para aquecimento.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Empreitada de construção do Ramal de Lares — Projecto n.º L/10/108.
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução:
Concelhos de Pombal e Figueira da Foz.
Código NUTS: PT16B CONTINENTE CENTRO — OESTE.
**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público.
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**
Construção e instalação de gasoduto de transporte de gás natural de alta pressão, numa extensão aproximada de 23 km, incluindo estações, atravessamentos por perfuração horizontal dirigida (HDD), e inserção em carga (dupla obturação com *bypass*) de uma estação de derivação.
**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45231220.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45231223.
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**
Não.
**II.1.8) Divisão em lotes:**
Não.
**II.1.9) São aceites variantes:**
Não.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**
Construção e instalação de gasoduto de transporte de gás natural com tubagens API 5L, Gr. X70, diâmetro 24″, numa extensão aproximada de 10 km;
Construção e instalação de gasoduto de transporte de gás natural com tubagens API 5L, Gr. X70, diâmetro 16″, numa extensão aproximada de 13 km;
Construção de atravessamentos por perfuração horizontal dirigida (HDD) a 16”, numa extensão total aproximada de 2 km;
Construção de outros pontos especiais, sistemas de protecção catódica, ensaios, sinalização e outras obras acessórias e instalações complementares necessárias ao correcto funcionamento e protecção do gasoduto;
Construção da ampliação da estação no Carriço com inserção em carga (dupla obturação com *bypass*) de uma estação de derivação (diâmetro 28″);
Construção da ampliação da estação da Leirosa, com seccionamento e derivação;
Construção de duas novas estações para instalação de GRMS, na Leirosa e em Lares (equipamento GRMS a instalar por terceiros), e pontos de entrega a clientes.
A pressão de operação máxima do gasoduto será de 84 barg. O gasoduto e estações deverão estar em conformidade com os requisitos estabelecidos na Portaria n.º 390/94, de 17 de Junho, demais legislação, especificações e desenhos constantes do caderno de encargos.
**II.2.2) Opções:**
Sim.
Descrição dessas opções:
Construção e instalação de gasoduto de transporte de gás natural com tubagens API 5L, Gr. X70, diâmetro 16″, numa extensão aproximada de 0,3 km, na Leirosa;
Construção da estação para instalação de GRMS, na Leirosa (equipamento GRMS a instalar por terceiros), e ponto de entrega a cliente;
Construção de estação de protecção catódica não localizada nas estações de gasoduto.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 9 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**
Para efeitos de adjudicação, a caução a prestar nos termos dos artigos 112. º ao 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, *ex vi* o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2004, de 15 de Dezembro, é de 10% do preço total da adjudicação efectuada da seguinte forma: 5% mediante garantia bancária à 1.ª solicitação e 5% em cada factura que poderão ser descontados nos pagamentos a efectuar ou substituídos por garantia bancária.
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**
O financiamento da empreitada é assegurado pela entidade adjudicante e os pagamentos serão efectuados por autos de medição. Poderá haver lugar a um adiantamento até 10% do valor da adjudicação, contra garantia bancária, de acordo com o disposto nos artigos 214.º ao 216.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, *ex vi* o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2004, de 15 de Dezembro, valor que será descontado em cada factura, na mesma proporção.
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário**
Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e cada empresa associada ou agrupada será sempre solidariamente responsável, com o grupo pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes do contrato.
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**
Não.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI, I. P.), contendo as autorizações adequadas à realização da obra, de acordo com a legislação em vigor.
Para além dos titulares daquele alvará, poderão ainda concorrer outras entidades nos termos definidos no programa de concurso.
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa de concurso.
**III.2.2) Capacidade económica e financeira**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa de concurso.
**III.2.3) Capacidade técnica**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa de concurso, bem como declaração que evidencie que os concorrentes possuem a experiência em obras similares, nomeadamente, na construção de gasodutos de alta pressão, estações, atravessamentos por HDD, *hot tapping* e dupla obturação.
**III.2.4) Contratos reservados:**
Não.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
**IV.1.1) Tipo de processo**
Por negociação.
Já foram seleccionados candidatos:
Não.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**
Proposta economicamente mais vantajosa
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Preços — Ponderação: 0.7.
Critério: Garantia de qualidade de execução da obra — Ponderação: 0.3.
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**
Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**
Não.
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 07/03/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Não.
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**
Data: 31/03/2008.
Hora: 17:00.
**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**
PT.
**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Não.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**
Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**
Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**
As demais condições de participação constam do programa de concurso que está disponível na Sede da REN — Gasodutos, S. A., na Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas, Portugal, desde a data de envio do presente anúncio para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia.*
O caderno de encargos e projecto de construção para execução da empreitada de construção do Ramal de Lares estará disponível na REN — Gasodutos, S. A., na Estrada Nacional 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas, desde a data de envio da carta convite aos concorrentes, onde poderá ser examinado, durante as horas de expediente, até ao dia e hora de entrega das propostas, a qual irá ocorrer em data a fixar na carta convite.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 20/02/2008.

20 de Fevereiro de 2008 — O Director, *Luís Manuel Ferreira.*
2611091131

## SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**
Designação Oficial:
SimTejo — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.
Endereço postal:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1000-112
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º
1000-112 Lisboa
Telefone:
213107900
Correio Electrónico:
geral@simtejo.adp.pt
Fax:
213107901
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**
Outro: Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão
Ambiente

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Prestação de Serviços de Manutenção dos grupos de Cogeração nas Estações de Tratamento de Águas Residuais existentes na área dos municípios de Lisboa, Loures e Vila Franca de Xira
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**
*c*) Serviços
Categoria de serviços n.º 1
Código NUTS: PT171
**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**
O Contrato a celebrar tem como objectivo a Prestação de Serviços de Manutenção dos grupos de Cogeração nas Instalações da SIMTEJO.
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**
Objecto principal
Vocabulário principal: 50532000
**II.1.8) Divisão em lotes:**
Sim
Devem ser enviadas propostas para:
um ou mais lotes
**II.1.9) São aceites variantes:**
Sim

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário**
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que em cada agrupamento todas as empresas, satisfaçam as exigências consignadas no ponto 6 e na alínea *a*) do ponto 7 do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão considerados aptos para o concurso os concorrentes cujas empresas constituintes preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos (a referência legal respeita à legislação portuguesa): Situação líquida positiva nos 3 (três) últimos exercícios.
**III.2.2) Capacidade económica e financeira**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A avaliação da capacidade económica e financeira será realizada com base no relatório e contas de exercício dos últimos três anos, ou documentos equivalentes, consoante a exigência legal para o tipo de sociedade em questão, designadamente o relatório de gestão e documentos de prestação de contas previstos no artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro.
**III.2.3) Capacidade técnica**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A avaliação da capacidade técnica será realizada com base:
– no «Curriculum» da empresa, incluindo a indicação dos principais trabalhos de natureza e importância comparáveis ao que se encontra a concurso, especificando em cada caso:
*i*) Sua designação e datas de começo e conclusão;
*ii*) País/região onde foram executados;
*iii*) Entidade para quem foram realizados e respectivos certificados (aceitam-se cópias dos originais);
*iv*) Sua descrição geral e valor do respectivo contrato;
– no «Curriculum» da equipa técnica proposta pelo adjudicatário.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
**IV.1.1) Tipo de processo**
Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Valia Técnica da Proposta — Ponderação: 50
Critério: Preço — Ponderação: 50

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 31/03/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 100
Divisa: Euro
Condições e modo de pagamento:
A pagar, acrescido de 21% de IVA, em dinheiro, cheque ou Vale de Correio a favor da entidade adjudicante.
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**
Data: 31/03/2008
Hora: 17:00
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**
PT
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**
Data: 01/04/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º
1000-112 Lisboa
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes bastando, para tanto, no caso de titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de representantes de empresas em nome individual, sociedades comerciais ou agrupamentos de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial da qual conste o nome e número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 21/02/2008

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Manuel Martins*.

**Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**

**Lote n.º 1**

**Título: Manutenção dos Grupos de Cogeração das ETAR de Chelas e Frielas**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**
Manutenção dos Grupos de Cogeração das ETAR de Chelas e Frielas
**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**
Objecto principal
Vocabulário principal: 50532000
**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**
Custo estimado, sem IVA: 54 000
Divisa: Euro
**4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO**
Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação)

**Lote n.º 2**

**Título: Manutenção dos Grupos de Cogeração das ETAR de Beirolas, São João da Talha e Vila Franca de Xira**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**
Manutenção dos Grupos de Cogeração das ETAR de Beirolas, São João da Talha e Vila Franca de Xira.
**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**
Objecto principal
Vocabulário principal: 50532000
**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**
Custo estimado, sem IVA: 81 000
Divisa: Euro
**4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO**
Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação)

2611091611

# RECTIFICAÇÕES

## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Município de Borba** | À atenção de |
| Endereço<br>**Praça da República** | Código postal<br>**7150-249** |
| Localidade/Cidade<br>**Borba** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**268 891 630** | Fax<br>**268 894 806** |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*
**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*
**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*
**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐
**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**
Categoria de serviços ☐☐
**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**
NÃO ☐ SIM ☐
**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)** *

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | | |
|---|---|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☐ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☐
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 005 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 2500 + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00 Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☐ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio nº. 2611077486 publicado no Diário da República, nº. 8 de 11 de Janeiro de 2008.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá.*

2611091425

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Município de Sernancelhe** | À atenção de<br>**Engº Vasco Pereira Monge** |
| Endereço<br>**Rua Dr. oliveira serrão** | Código postal<br>**3640-240** |
| Localidade/Cidade<br>**Sernancelhe** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**254598300** | Fax<br>**254598318/19** |
| Correio electrónico<br>**dtou@cm-sernancelhe.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cmsernancelhe.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | | |
|---|---|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☐ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☐ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para efeitos de admissão ao concurso, os concorrentes deverão preencher os requisitos mínimos seguintes: O alvará de construção previsto no 6.1 deverá conter as seguintes autorizações, nos termos da portaria 19/2004 de 10 de Janeiro; 10ª Subcategoria da 2ª Categoria, da classe correspondente ao valor da respectiva proposta, desde que não seja posta em causa o disposto no nº 3 do artº 265º do Decreto Lei 59799, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do nº 6.2 do Programa de concurso

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☐
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 23/03/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

08/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 09/04/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: _____ Local: _____

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☐ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O fornecimento de exemplares do processo não dispensa o concorrente de verificar a conformidade do respectivo conteúdo com o processo patenteado a concurso.
O preço base do concurso é de 366 568,25€ (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos).
Este aviso rectifica o aviso publicado no *Diário da República,* nº 36 em 20 de Fevereiro de 2008 2.ª Série.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

21 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro das Obras, *Carlos Manuel Ramos dos Santos.*

2611091609

# PARTE J

## ABÍLIO DA SILVA BATISTA, L.DA

### Anúncio n.º 1352/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 29 933/601123; identificação de pessoa colectiva n.º 500525943; inscrições n.os 7 e 8; números e data das apresentações: 60 e 61-62/050218.

Certifico que foi registado o seguinte:

Autorização para a manutenção de nome.
Data: 28 de Janeiro de 2005.
Nome: Abílio da Silva Baptista.
Ex-sócio que a concedeu: Abílio da Silva Baptista.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas: uma de 4750 euros, pertencente ao sócio Carlos Guilherme Brito da Rocha Pinto; e uma de 250 euros, pertencente à sócia Maria de Deus da Silva Brito da Rocha Pinto.

Artigo 6.º

A gerência da sociedade incumbe ao sócio Carlos Guilherme Brito da Rocha Pinto, desde já designado gerente, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, obrigando-se validamente a sociedade pela sua assinatura.

Está conforme o original

22 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos.*

2011335981

### Anúncio n.º 1353/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 29 933/601123; identificação de pessoa colectiva n.º 500525943; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 143/20011218.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º

Reforço — 602 410$, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios em partes iguais.

Capital — 5000,00 euros.

Sócios e quotas:

1 — Abílio da Silva Batista — 2500,00 euros.

2 — Maria dos Anjos Pereira de Castro — 2500,00 euros.

Está conforme o original

22 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos.*

2009164652

## AC-LAB — LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, L.DA

### Anúncio n.º 1354/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6508/20020124; identificação de pessoa colectiva n.º 505069610; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/20020124.

Certifico que António Balagué López, casado com Guilhermina Nolla Varela, na separação, Rua de Carolina Micaelis, 4, 2.º, A, Feijó, Almada, e Ana Maria Mendes Rodrigues, que também usa Ana Maria Mendes Rodrigues de Almeida e Lemos, casada com António Manuel Quintas Braga Almeida Lemos na comunhão de adquiridos, Rua de Carolina Micaelis, 4, 2.º, A, Feijó, Almada, constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma AC-LAB — Laboratório de Análises Clínicas, L.da, tem a sua sede na Avenida de Alexandre Herculano, 16, freguesia de Santa Maria da Graça, concelho de Setúbal.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sociedade pode abrir, transferir ou encerrar agências, filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação, bem como transferir a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

2.º

A sociedade tem por objecto exploração de um laboratório de análises clínicas.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410$), correspondente à soma de duas quotas, uma do valor nominal de 4900 euros do sócio António Balagué López e outra do valor nominal de 100 euros da sócia Ana Maria Mendes Rodrigues.

4.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante global de 500 000 euros, conforme for deliberado em assembleia geral.

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de sócio António Balagué López, que desde já fica nomeado gerente.

1 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

2 — Em ampliação dos seus poderes nominais, a gerência poderá:

*a*) Comprar, vender ou trocar quaisquer bens de natureza móvel, designadamente viaturas automóveis;

*b*) Dar e tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos de arrendamento;

*c*) Adquirir por trespasse quaisquer estabelecimentos comerciais ou industriais;

*d*) Celebrar contratos de locação financeira;

*e*) Confessar, desistir e transigir em juízo.

6.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livre, mas a estranhos fica dependente do prévio consentimento da sociedade, à qual fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo lugar.

7.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos casos seguintes:

*a*) Por acordo com o seu titular;

*b*) Quando, por qualquer motivo, a quota seja retirada da livre disponibilidade do seu titular.

8.º

Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continua com o sócio ou sócios sobrevivos ou capazes e os herdeiros do falecido, interdito ou inabilitado, legalmente representado, devendo aqueles nomear um, de entre si, que a todos os represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Está conforme o original.

21 de Dezembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela.*

2011810213

## AGÊNCIA SANTOS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, L.DA

### Anúncio n.º 1355/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1874/861231; identificação de pessoa colectiva n.º 501614532; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 22 e 23/20000503.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções de gerente de Angélica da Silva Rocha dos Santos, em 14 de Abril de 2000, por renúncia.

Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 1.º, 2.º, 3.º e 5.º

Termos da alteração:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Agência Santos — Sociedade de Mediação de Seguros, L.da, e tem a sua sede na Rua do Dr. António Manuel Gamito, 17, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na mediação de seguros.

Artigo 3.º

O capital social é de 3 000 000$ e corresponde à soma de duas novas quotas iguais do valor nominal de 1 500 000$, pertencente uma a cada um dos sócios.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade é exercida por um ou mais gerentes e estes podem ser escolhidos de entre estranhos à sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — O capital social é de 3 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 1 500 000$, pertencente uma a cada um dos sócios.

3 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

4 — Em caso algum os gerentes poderão obrigar a sociedade em actos ou documentos que não digam respeito aos negócios sociais, sobretudo letras de favor, avales, fianças, abonações ou outros actos semelhantes.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

2011810167

## AMBELIS — AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ECONÓMICA DE LISBOA, S. A.

### Anúncio n.º 1356/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4938; identificação de pessoa colectiva n.º 503488330; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 27 e inscrição n.º 29; números e data das apresentações: 16 e 17/050214.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do vogal da direcção, Rolando José Ribeiro Borges Martins, por renúncia, em 15 de Novembro de 2004.
Designação para vogal da direcção, em 22 de Dezembro de 2004, de António Pita de Meireles Pistacchini Moita, residente na Alameda Alto da Barra, 36, 4.º, direito, Oeiras.
Prazo: triénio em curso de 2004-2006.

Está conforme o original.

27 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos.*

2008459705

## ATELIER DO CORVO — ARQUITECTURA E URBANISMO, L.DA

### Anúncio n.º 1357/2008

Conservatória do Registo Comercial de Miranda do Corvo. Matrícula n.° 00394/011220; identificação de pessoa colectiva n.º 505780003; entrada n.º 97/2005; data: 2005/06/30.

Certifico que, relativamente à sociedade mencionada em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

11 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Paula Cristiana Machado de Freitas Morais.*

2003657363

## ÁTRIO — ARTE E DECORAÇÃO, UNIPESSOAL, L.DA

### Anúncio n.º 1358/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.° 2352/890802; identificação de pessoa colectiva n.º 502207990; inscrições n.os 6 e 7; números e data das apresentações: 01 e 02/ 20040601.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Designação do secretário, efectuada em 23 de Abril de 2004 — Luís Anselmo de Sousa Pereira, casado, Rua do Doutor Alves da Fonseca, 8, 1.°, Setúbal;
Suplente — Orlando Manuel Amaro Barrocas, casado, Rua do 1.° de Maio, 4, Setúbal.
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas — 30 de Abril de 2004.

Está conforme o original.

7 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

2005657620

## AUTO-TÁXIS ARMANDO RODRIGUES CARDOSO, UNIPESSOAL, L.DA

### Anúncio n.º 1359/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Matrícula n.º 9181/000627; identificação de pessoa colectiva n.º 504910728; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/050607.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções do gerente, Armando Rodrigues Cardoso, por renúncia em 31 de Maio de 2005.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 2005. —A Ajudante, *Ana Maria Ferreira de Carvalho.*

2011191556

## CLUBE OVERPOWER

### Anúncio (extracto) n.º 1360/2008

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 37 a fl. 38 do livro de notas para escrituras diversas n.º 219-C do 2.º Cartório Notarial de Almada, a cargo da notária licenciada Maria Luísa Vieira Elvas da Silva, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Coelho da Rocha, 25-A, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa.
A associação tem como objectivo específico o fomento e prática de actividades desportivas, bem como a realização de eventos desportivos relacionadas com a prática do desporto e outras actividades relativas à vida ao ar livre e à aventura.
Os associados são admitidos mediante votação unânime, por parte da direcção; as propostas para se ser membro do clube terão que ser subscritas por dois associados na plenitude dos seus direitos.
A exclusão dos sócios é feita mediante deliberação da direcção.
A direcção é composta por três directores, sendo um presidente, um vice-presidente e outro secretário.
O Clube obriga-se com a assinatura do presidente ou do vice-presidente, podendo tais poderes ser substabelecidos mesmo a pessoas estranhas ao Clube.
Não existem nos estatutos quaisquer normas relativas à exoneração dos associados.

Está conforme.

16 de Dezembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Clotilde Duarte M. Vales Cortes.*

3000228265

## CONFRARIA GASTRONÓMICA DO ARROZ E DO MAR

### Anúncio (extracto) n.º 1361/2008

Certifico que, por escritura de 15 de Abril de 2003, lavrada no 1.° Cartório Notarial da Figueira da Foz, a cargo da notária licenciada Fernanda da Fonseca Maurício Ferreira da Silva, iniciada a fl. 75 v.º do respectivo livro n.º 13-G, foi constituída uma associação denominada Confraria Gastronómica do Arroz e do Mar, com os seguintes artigos:

Artigo 1.º

A associação adopta a denominação Confraria Gastronómica do Arroz e do Mar, e tem a sua sede na Estação Fluvial da Margem Sul, CCI-205, em Cabelo, freguesia de São Pedro, do concelho da Figueira da Foz.

Artigo 2.º

A associação tem por objecto a defesa, valorização, difusão e promoção da cozinha regional, nomeadamente a que inclua arroz e pescado da região da Figueira da Foz e do Baixo Mondego e a propaganda dos vinhos da região.

Artigo 3.º

Constituem receitas da associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, e ainda quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

Artigo 4.º

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo 5.º

1 — A competência e forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, designadamente as previstas nos artigos 172.º e seguintes do Código Civil.
2 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

Artigo 6.º

A direcção é composta por sete associados, sendo um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e três vogais, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar.

Artigo 7.º

O conselho fiscal é composto por três associados, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Está conforme ao original, como se narra.

15 de Abril de 2003. — O Ajudante, *José Manuel das Neves Matos.*

3000102780

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

### Anúncio (extracto) n.º 1362/2008

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 14 de Novembro de 1996, lavrada a fls. 24 e 24 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 42-J do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados totalmente os estatutos de uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Silva Carvalho, 225, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, e tem como objecto:

*a*) Promover, regular, dirigir e organizar a pratica de dança desportiva em articulação com os órgãos do Estado responsáveis pela tutela do desporto nacional;
*b*) Apoiar e incentivar a constituição de colectividades e associações que se dediquem à dança desportiva;
*c*) Promover e patrocinar a realização de campeonatos regionais e nacionais de dança desportiva;
*d*) Promover e realizar congressos nacionais abertos a todas as associações e colectividades nacionais da área da dança desportiva;
*e*) Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus associados;
*f*) Estabelecer e manter relações com organismos internacionais desta modalidade.

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva admite as seguintes categorias de associados: efectivos, auxiliares e honorários.

São associados efectivos todas as pessoas colectivas e singulares que se dediquem à prática de dança desportiva, designadamente praticantes, clubes ou agrupamentos de clubes legalmente constituídos e se encontrem já federadas ou que venham a federar-se nos termos previstos nos estatutos.

São associados auxiliares as associações legalmente constituídas, com sede em país estrangeiro, dedicados à promoção da dança desportiva, cujos corpos gerentes sejam maioritariamente constituídos por portugueses os seus descendentes.

São associados honorários as pessoas singulares ou colectivas que se notabilizem por relevantes serviços prestados e que como tal sejam reconhecidas em assembleia geral por proposta da direcção.

Os associados serão excluídos quando se verifique um atraso no pagamento das suas quotizações superior a um ano.

Perdem a qualidade de associado todos aqueles que, pela sua conduta gravemente violadora das disposições estatutárias e regulamentares, venham a ser objecto de processo disciplinar que termine pela aplicação de pena de expulsão.

Esta conforme com o original.

14 de Novembro de 1996. — A Ajudante, *Alda Maria Ribeiro Salcedas*.

3000228739

## FUNDAÇÃO D. BOSCO — PROJECTO VIDA

### Anúncio (extracto) n.º 1363/2008

Certifico que no Cartório de Lisboa do notário Pedro Nunes Rodrigues, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 32, 1.° e 2.°, foi constituída uma fundação denominada Fundação D. Bosco — Projecto Vida, por escritura lavrada no dia 7 de Julho de 2005, a fl. 52 do livro de notas n.º 28, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

Tem a sede na Rua de Saraiva de Carvalho, 275, freguesia de Santo Condestável, em Lisboa.

Tem a natureza de fundação de solidariedade social, cujo objecto é:

Contribuição, do ponto de vista humano, social, económico e técnico, para a erradicação da pobreza no mundo, com especial atenção à infância e juventude, principalmente em Portugal e nos países lusófonos, promovendo o voluntariado e a ajuda humanitária às populações que se encontrem em pobreza extrema.

Que a Fundação não tem fins lucrativos.

2 — Que, para a realização de seus fins, a Fundação desenvolverá as acções que os seus órgãos entendem mais adequadas propondo-se, designadamente, realizar ou promover:

*a*) Cooperação técnica, económica e financeira para fomentar o desenvolvimento social e económico dos países em vias de desenvolvimento (principalmente os países lusófonos) e das regiões deprimidas de Portugal.
*b*) Ajuda humanitária e programas de reconstrução e reabilitação destinados às populações que se encontram em pobreza extrema e que foram afectadas por situações de catástrofe de toda a natureza.
*c*) Promoção do voluntariado como compromisso pessoal e concreto com a população dos países em vias de desenvolvimento (principalmente os países lusófonos) e das regiões deprimidas de Portugal.
*d*) Sensibilização e educação ao desenvolvimento da população, através da promoção de valores e atitudes tendentes a uma mudança social baseada em critérios de justiça, paz, equidade, democracia, participação, solidariedade e respeito pelo meio ambiente.

15 de Julho de 2005. — O Notário, *Pedro Nunes Rodrigues.*

3000178251

## GRUPO CICLOTURISMO AMIGOS DA CABINE

### Anúncio (extracto) n.º 1364/2008

Certifico que, por escritura de 12 de Fevereiro de 2007, lavrada a fl. 55 do livro n.º 49-A do Cartório Notarial Vitorino Oliveira, foi constituída uma associação com a denominação Grupo Cicloturismo Amigos da Cabine, adiante abreviadamente designada apenas por Grupo Cicloturismo, e tem sede na Rua de Madrid, 203, freguesia de Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, que se rege, entre outras, pelas seguintes cláusulas:

Artigo 2.º

1 — O Grupo Cicloturismo tem por objectivos o cicloturismo e afins e futsal.

2 — Para melhor conseguir a prossecução daquele objecto, a Associação poderá:

*a*) Promover a formação e aperfeiçoamento no cicloturismo e futsal;
*b*) Estimular e orientar a prática desportiva;
*c*) Desenvolver acções tendentes ao melhor aproveitamento dos tempos livres dos seus associados e da população em geral;
*d*) Promover o enriquecimento desportivo e afins, através de provas e outras realizações desportivas.

Artigo 3.º

1 — O Grupo Cicloturismo admite as seguintes categorias de associados: efectivos, honorários, beneméritos e executantes.

2 — Os associados contribuirão com uma quota mensal de valor a estabelecer em assembleia geral.

Artigo 8.º

Os órgãos sociais do Grupo Cicloturismo são: assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

Está conforme o original.

12 de Fevereiro de 2007. — O Notário, *Vitorino Oliveira.*

3000226438

## GRUPO MOTARD VILA NOVA DE POIARES

### Anúncio (extracto) n.º 1365/2008

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, exarada a fls. 24 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 89-C do Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares, a cargo da licenciada Maria Margarida Mendes Macedo de Loureiro Cardoso, notária do concelho, foi constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro, uma associação denominada Grupo Motard Vila Nova de Poiares, com sede na vila e concelho de Vila Nova de Poiares, freguesia de Poiares (Santo André), cujo objecto é:

Associação sem finalidade lucrativa que tem como objectivo dinamizar junto dos seus associados actividades relacionadas com o mototurismo ou outras relativas à utilização de motociclos no âmbito do lazer, e sempre desligadas de qualquer contexto político ou religioso.

Que esta associação se vai reger pelo constante dos seguintes estatutos, que constam de um documento complementar anexo elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Está conforme.

17 de Março de 2006. — A Notária, *Maria Margarida Mendes Macedo de Loureiro Cardoso*.

1000299239

## IBERGOVERNANCE — INSTITUTO IBÉRICO DE CORPORATE GOVERNANCE

### Anúncio (extracto) n.º 1366/2008

Certifico que no dia 4 do corrente mês, de fl. 74 a fl. 75 do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, sito na Avenida dos Defensores de Chaves, 51-B, em Lisboa, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, onde consta o seguinte:

**Denominação**

IberGovernance — Instituto Ibérico de Corporate Governance, que será uma associação com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

**Sede**

A sede da associação é na Rua de Miguel Lupi, 20, freguesia da Lapa, concelho de Lisboa.

**Objecto**

1 — A associação tem como objecto social a promoção, o estudo e divulgação das boas práticas de governo das sociedades, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, em particular no âmbito ibérico, o acompanhamento da evolução legislativa e regulamentar relativa ao governo das sociedades, com vista ao desenvolvimento das empresas e valorização dos seus quadros, contribuindo por esta via para o progresso da economia e estreitamento de relações económicas no espaço ibérico.

**Admissão dos associados**

1 — Poderão ser associados as pessoas colectivas, públicas ou privadas, e pessoas singulares, que forem aprovadas pela direcção.

**Exclusão dos associados**

1 — Perdem a qualidade de associado:

*a*) Os associados que solicitarem a respectiva exoneração;
*b*) Os que forem excluídos.

2 —A exclusão de qualquer associado só pode ser deliberada nos seguintes casos:

*a*) Incumprimento dos deveres de contribuição financeira para o IberGovernance, nos termos previstos nos regulamentos internos;
*b*) Actuação notória, reiterada e comprovada contra os fins do IberGovernance ou em prejuízo do seu prestígio e bom desempenho.

Está conforme o original.

4 de Novembro de 2005. — A Terceira-Adjunta, *(Assinatura ilegível.)*

3000186657

## IFWA — INTERNACIONAL FREERIDE WATERCRAFT ASSOCIATION — ASSOCIAÇÃO

### Anúncio (extracto) n.º 1367/2008

Certifico que, por escritura de 8 de Março de 2006, exarada a fls. 12 e seguintes do livro n.º 99-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa de Júlia Silva, foi constituída a associação com a denominação de IFWA — Internacional Freeride Watercraft Association — Associação, com sede na Avenida de António Augusto de Aguiar, 163, 5.°, direito, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

A Associação tem por objecto a promoção, coordenação e regulamentação, ao nível internacional, das actividades do *jet ski* e motas de água, em especial na modalidade de *freeride* (manobras nas ondas).

Constituem receitas da associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, e ainda quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão constarão de um regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.

Está conforme.

8 de Março de 2006. — A Notária, *Júlia Maria Mateus da Silva.*

3000197379

## INSTITUTO SUPERIOR DE PAÇOS DE BRANDÃO

### Despacho n.º 5506/2008

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o Instituto Superior de Paços de Brandão (ISPAB) promoveu a adequação dos cursos que se encontra a ministrar e dos graus académicos que está autorizado a conferir à nova organização decorrente do denominado Processo de Bolonha.

Nessa sequência, nos termos dos artigos 63º e 64º do supra-referido diploma e através do despacho n.º 6112/2007, de 27 de Fevereiro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007, foi registada, sob o n.º R/B-AD-600/2007, a adequação do curso de Gestão e Contabilidade ao 1.º ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6º do citado despacho, procede-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do ora adequado curso de licenciatura em Gestão e Contabilidade.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Carmo da Silva.*

ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Gestão e Contabilidade**

1 — Estrutura curricular:

Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Paços de Brandão (ISPAB)
Curso — Gestão e Contabilidade
Grau ou diploma — licenciatura
Área científica predominante do curso — Contabilidade
Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS), necessários à obtenção do grau ou diploma — 180
Duração normal do curso — três anos/seis semestres
Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável
Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado (1.º ciclo) em Gestão e Contabilidade:

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|---|---|---|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Contabilidade | CONT | 64 | |
| Gestão | GEST | 49 | |
| Direito | DIR | 24 | |
| Matemática | MAT | 20 | |
| Economia | ECO | 10 | |
| Informática | INF | 10 | |
| Línguas | LNG | 3 | |
| *Total* | | 180 | |

2 — Plano de estudos:

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Contabilidade Financeira I | CONT | Semestral | 162 | TP: 80 | 6 |
| Organização e Gestão Empresas | GEST | Semestral | 162 | TP: 64 | 6 |
| Matemática Aplicada I | MAT | Semestral | 108 | TP: 64 | 4 |
| Economia I | ECO | Semestral | 135 | TP: 64 | 5 |
| Noções Fundamentais de Direito | DIR | Semestral | 108 | TP: 64 | 4 |
| Informática Aplicada | INF | Semestral | 135 | TP: 32; PL: 32 | 5 |
| *Totais* | | | 810 | 400 | 30 |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Contabilidade Financeira II | CONT | Semestral | 162 | TP: 80 | 6 |
| Gestão de Produção e Aprovisionamento | GEST | Semestral | 108 | TP: 64 | 4 |
| Matemática Aplicada II | MAT | Semestral | 162 | TP: 80 | 6 |
| Economia II | ECO | Semestral | 135 | TP: 64 | 5 |
| Inglês Técnico | LNG | Semestral | 81 | TP: 48 | 3 |
| Cálculo Financeiro | MAT | Semestral | 162 | TP: 64 | 6 |
| *Totais* | | | 810 | 400 | 30 |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Contabilidade Financeira III | CONT | Semestral | 135 | TP: 64 | 5 |
| Contabilidade Analítica I | CONT | Semestral | 216 | TP: 80 | 8 |
| Fiscalidade I | DIR | Semestral | 162 | TP: 80 | 6 |
| Ética e Deontologia Empresarial | GEST | Semestral | 81 | TP: 48 | 3 |
| Estatística Aplicada | MAT | Semestral | 108 | TP: 64 | 4 |
| Direito Comercial | DIR | Semestral | 108 | TP: 64 | 4 |
| *Totais* | | | 810 | 400 | 30 |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Contabilidade Financeira IV | CONT | Semestral | 135 | TP: 64 | 5 |
| Contabilidade Analítica II | CONT | Semestral | 216 | TP: 80 | 8 |
| Fiscalidade II | DIR | Semestral | 162 | TP: 80 | 6 |
| Gestão Financeira I | GEST | Semestral | 108 | TP: 64 | 4 |
| Direito do Trabalho | DIR | Semestral | 81 | TP: 48 | 3 |
| Aplicações Informáticas de Gestão | INF | Semestral | 108 | PL: 64 | 4 |
| *Totais* | | | 810 | 400 | 30 |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Gestão Financeira II | GEST | Semestral | 162 | TP: 80 | 6 |
| Auditoria I | CONT | Semestral | 162 | TP: 80 | 6 |
| Gestão e Controlo Orçamental | GEST | Semestral | 135 | TP: 80 | 5 |
| Gestão de Pessoas | GEST | Semestral | 108 | TP: 64 | 4 |
| Projecto Profissional I | CONT+GEST+DIR+INF | Semestral | 243 | PL: 96 | 9 |
| *Totais* | | | 810 | 400 | 30 |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Auditoria II | CONT | Semestral | 162 | TP: 80 | 6 |
| Marketing | GEST | Semestral | 108 | TP: 64 | 4 |
| Contabilidade Financeira V | CONT | Semestral | 162 | TP: 80 | 6 |
| Análise de Investimentos | GEST | Semestral | 135 | TP: 80 | 5 |
| Projecto Profissional II | CONT+GEST+DIR+INF | Semestral | 243 | PL: 96 | 9 |
| *Totais* | | | 810 | 400 | 30 |

## NÚCLEO SPORTINGUISTA OS LEÕES DE OLHÃO

### Anúncio (extracto) n.º 1368/2008

Certifico que, por escritura de 7 de Janeiro de 1998, exarada a fl. 84 do livro n.º 31-F de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, a cargo do notário licenciado António Jorge Miquelino da Silva, foram rectificados os estatutos da associação Núcleo Sportinguista Os Leões de Olhão, com sede na Rua da Soledade, 25, da freguesia e concelho de Olhão, quanto à redacção do corpo do artigo 19.º, do corpo do artigo 20.º e sua alínea *a*) e alínea *f*) do artigo 23.º dos estatutos da associação, que passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo 19.º

A assembleia geral é convocada a pedido da direcção com a antecedência mínima de 10 dias, dela constando o dia, hora, local e ordem de trabalhos.

Artigo 20.º

A assembleia geral reúne ordinariamente uma vez em cada ano, na segunda quinzena de Janeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

*a*) Aprovação do relatório e contas da direcção;

Artigo 23.º

*f*) Submeter anualmente o relatório e contas, até 15 de Janeiro, à assembleia geral.

Está conforme.

9 de Janeiro de 1998. — A Escriturária Superior, *Lígia Teresa Furtado da Conceição Gonçalves.*

3000228261

## SANTANDER GESTÃO DE ACTIVOS, SGFIM, S. A.

### Balancete n.º 15/2008

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 1, piso 6, 1070 Lisboa.
Capital social: € 5 116 510.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1759.
Pessoa colectiva n.º 502330597.

### Balanço em 31 de Dezembro de 2006

| | 31 de Dezembro de 2006 | | | 31 de Dezembro de 2005 — Valor líquido |
|---|---|---|---|---|
| | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | Valor líquido | |
| **Activo** | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 1 295 | | 1 295 | 2 021 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 26 718 774 | | 26 718 774 | 33 972 048 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 261 416 | | 261 416 | 534 371 |
| Outros activos tangíveis | 2 828 521 | 2 322 673 | 505 848 | 359 951 |
| Activos intangíveis | 904 967 | 399 019 | 505 948 | 28 188 |
| Outros activos | 6 914 862 | | 6 914 862 | 5 964 026 |
| *Total de Activo* | 37 629 836 | 2 721 692 | 34 908 144 | 40 860 604 |

| | 31 de Dezembro de 2006 | 31 de Dezembro de 2005 |
|---|---|---|
| **Passivo** | | |
| Passivos por impostos | 805 240 | 1 489 561 |
| Provisões | 550 692 | 849 830 |
| Outros passivos | 6 651 943 | 6 115 270 |
| *Total de Passivo* | 8 007 875 | 8 454 661 |
| **Capital** | | |
| Capital | 5 116 510 | 5 116 510 |
| Prémios de emissão | 2 234 344 | 2 234 344 |

| | 31 de Dezembro de 2006 | 31 de Dezembro de 2005 |
|---|---|---|
| Outras reservas e resultados transitados | 11 062 436 | 16 192 155 |
| Lucro do exercício | 8 486 978 | 8 862 934 |
| *Total de Capital* | 26 900 268 | 32 405 943 |
| *Total de Passivo + Capital* | 34 908 143 | 40 860 604 |

31 de Dezembro de 2006. — O Conselho de Administração: *Pedro Castro de Almeida,* administrador — *Luís Cameira,* administrador. — A Técnica Oficial de Contas, *Maria João Mello,* responsável pelo Departamento de Contabilidade.

2611090503

## U. C. T. A. — UNIÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO ASSOCIADO, UCRL

### Anúncio (extracto) n.º 1369/2008

Certifico que, por escritura de 23 de Dezembro de 2005, lavrada a fl. 25 do livro de notas para escrituras diversas n.º 100-J do Cartório Notarial de Carla Cristina Soares, foi constituída a cooperativa que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — U. C. T. A. — União de Cooperativas de Trabalho Associado, U. C. R. L.
Sede social — Calçada dos Barbadinhos, 114-D, Lisboa.
Duração — tempo indeterminado.
Tem por objecto — promover a intercooperação entre as várias cooperativas associadas, bem como com todas as estruturas de movimento cooperativo.
Órgãos da cooperativa — a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.
Forma de obrigar — com duas assinaturas conjuntas de qualquer dos elementos da direcção.

Está conforme ao original.

2 de Janeiro de 2006. — A Notária, *Carla Cristina Soares*.

3000189539

## 45 — F — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS, COM ESTES RELACIONADOS, S. A.

### Anúncio n.º 1370/2008

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 4546/040629; inscrição E-1; número e data da apresentação: 14/040629.

Certifico que Maria Cristina Deffense Leote, divorciada, e Helena Deffense Leote Arie, casada com Charles Chuna Arié, regime de separação de bens, e Manuel Duarte Silva Marçal, casado com Maria Teresa Lobo da Veiga Leal Oliveira, regime de separação de bens, e José Manuel Tavares Peralta, casado com Teresa Maria Pimenta Pedro Peralta, regime de comunhão de adquiridos, e Carlos Manuel Neves Poupado, casado com Helena Maria Esteves Pires, regime de comunhão de adquiridos, constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

I

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma 45-F — Investimentos Imobiliários e Mobiliários, com Estes Relacionados, S. A.

Artigo 2.º

A sede da sociedade fica instalada na Praça da República, 24, na cidade, freguesia e concelho de Portimão, podendo, por simples deliberação do conselho de administração, ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto social a compra e venda de bens imóveis e móveis com estes relacionados para revenda.

Artigo 4.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente do seu, ou reguladas por lei especial, com mera deliberação da administração.

II

### Capital social, acções e obrigações

Artigo 5.º

O capital social, que se encontra integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e está dividido em 50 000 acções do valor nominal de 1 euro cada, e subscritas como segue:

*a*) A sócia Maria Cristina Deffense Leote subscreve 10 000 acções;
*b*) O sócio Manuel Duarte da Silva Marçal subscreve 10 000 acções;
*c*) O sócio Carlos Manuel Neves Poupado subscreve 10 000 acções;
*d*) A sócia Helena Deffense Arié subscreve 10 000 acções;
*e*) O sócio José Manuel Tavares Peralta subscreve 10 000 acções.

Artigo 6.º

1 — As acções serão ao portador, sendo representadas por títulos de 1, 5, 10 e 50 ou mais acções.
2 — Os títulos serão subscritos pelo conselho de administração, podendo as assinaturas ser de chancela, autenticadas com o selo branco da sociedade.

Artigo 7.º

Por deliberação do conselho de administração, o capital social poderá ser elevado por uma ou mais vezes até ao limite de 500 000 euros, por novas entradas em dinheiro, com preferência para os accionistas.

Artigo 8.º

A sociedade poderá emitir obrigações nominativas ou ao portador, assim como obrigações convertíveis em acções e títulos de participação ou quaisquer outros títulos financeiros, nos termos da lei.

Artigo 9.º

É livre a transmissão de acções a título gratuito ou oneroso, quer entre vivos quer por morte, observadas as formalidades previstas na lei.

II

### Assembleia geral, administração e fiscalização

Artigo 10.º

São órgãos da sociedade, a assembleia geral, o conselho de administração e fiscal único.

Artigo 11.º

1 — A assembleia-geral compõe-se dos accionistas com direito de voto, não podendo assistir às reuniões os accionistas sem direito a voto nem os simples obrigacionistas.
2 — Para poder exercer o direito de voto, o accionista deverá ter todas as acções ao portador registadas em seu nome ou depositadas na sede social ou em instituição de crédito com a antecedência mínima de 60 dias a contar da data designada para a assembleia geral.

Artigo 12.º

1 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um ou dois secretários eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes.
2 — Ao presidente da mesa da assembleia geral compete especialmente convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e dar posse aos membros do conselho administração e ao fiscal único.

Artigo 13.º

A representação voluntária dos accionistas, quer sejam pessoas singulares quer colectivas, acreditar-se-á por cartas, havidas por procurações, dirigida ao presidente da mesa, com assinatura reconhecida presencialmente, entregue na sede social, com cinco dias de antecedência da data prevista das assembleias gerais.

Artigo 14.º

Corresponderá um voto a cada duas acções, não podendo o accionista votar nas deliberações em que exista conflito de interesses entre ele e a sociedade.

Artigo 15.º

1 — A administração da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele, compete a um conselho de administração composto por três membros, accionistas ou estranhos à sociedade, eleitos trienalmente, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes.

2 — O conselho de administração manter-se-á em funções com a plenitude dos seus poderes, embora decorrido o prazo para que foi eleito, até ao novo conselho de administração tomar posse.

3 — Ao conselho de administração incube gerir os negócios sociais com os mais latos poderes de gestão, podendo assim praticar todos os actos tendentes à realização do objecto social e em especial:

*a*) Adquirir, alienar, permutar ou onerar por qualquer forma bens imóveis;

*b*) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções, bem como comprometer-se em árbitros;

*c*) Constituir mandatários nos termos da lei;

*d*) Desempenhar as demais funções previstas nestes estatutos ou na lei.

Artigo 16.º

1 — Os administradores são eleitos pela assembleia geral, que fixará a respectiva remuneração, com a faculdade de lhes atribuir uma participação nos lucros do exercício até ao máximo global de 5%, deliberará sobre a dispensa ou necessidade de prestação de caução e, neste caso, sobre o respectivo montante.

2 — O conselho de administração designa de entre os seus membros um presidente e um vice-presidente que substitui aquele no caso de ausência ou impedimento.

3 — No caso de ser aberta alguma vaga no conselho de administração, este pode substituir até à próxima assembleia as vagas, mas somente se tal substituição não implicar a alteração de mais de metade dos seus membros.

Artigo 17.º

1 — O conselho de administração reúne, em sessão ordinária, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente sempre que qualquer dos seus membros ou o fiscal único o convoque.

2 — O conselho de administração funciona válida e necessariamente com a maioria dos seus membros, presentes ou representados através de carta, desde que conferidas aos restantes membros, tais documentos são, no entanto, válidas unicamente para uma única reunião.

3 — As deliberações são tomadas pela maioria de votos e em caso de empate o presidente em exercício tem voto de qualidade.

Artigo 18.º

Ao presidente do conselho de administração compete em especial mandar executar ou fiscalizar a execução das deliberações tomadas e a orientação definida pelo conselho.

Artigo 19.º

1 — A sociedade obriga-se validamente pela assinatura em conjunto do presidente do conselho de administração e de um administrador ou ainda pelo presidente do conselho de administração e um procurador ou em conjunto por dois procuradores mandatados para o efeito, sendo no entanto um deles sempre do presidente do conselho de administração.

2 — Os actos de mero expediente poderão ser assinados por um único administrador ou seu procurador;

3 — O conselho de administração pode constituir procuradores para os fins e com os poderes que constem dos respectivos mandatos.

Artigo 20.º

1 — A fiscalização da actividade social compete a um fiscal único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores de contas, eleita pelos accionistas com direito de voto, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes.

2 — A assembleia geral que proceder à eleição do fiscal único fixará a sua remuneração.

Artigo 21.º

O conselho administrativo fica desde já autorizada a levantar o capital social depositado em instituição bancária para fazer face às despesas com a constituição da sociedade e aquisição de equipamentos para a mesma.

Ficam desde já designados para constituir os órgãos sociais durante o 1.º triénio, que se considerará findo em 31 de Dezembro de 2007:

1 — Mesa da assembleia geral:

Presidente — Carlos Manuel Neves Poupado.
Secretário — Manuel Duarte da Silva Marçal.

2 — Conselho de administração:

Presidente — Cristina Leote.
Administrador — Helena Deffense Arié.
Administrador — José Manuel Tavares Peralta.

3 — Fiscal único:

Fiscal único:

Nome: Isabel Paiva, Miguel Gaivão Associados, SROC, L.da
Sede: Rua do General Humberto Delgado, 3, Faro.
Número de inscrição na Lista Revisores Oficiais de Contas: 64.

Representada pelo sócio:

Nome: João Miguel Pinto Galvão.
Domicílio profissional: Rua do General Humberto Delgado, 3, 8000-355 Faro.
Estado civil: casado.
Número de inscrição na Lista Revisores Oficiais de Contas: 587.

Suplente:

Nome: José Luís Guerreiro Nunes.
Domicílio profissional: Largo de Alberto Sampaio, 3-A, Linda-a--Velha, Oeiras
Estado civil: casado.
Número de inscrição na Lista Revisores Oficiais de Contas: 1098.

29 de Junho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido.*

2005579181

# PARTE L

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Aviso n.º 5657/2008

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho da Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, de 14 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça, unidade orgânica flexível da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

2 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportu-

nidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Área de actuação — o exercício das competências referidas nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*), *f*) e *l*) do artigo 3.º da Portaria n.º513/2007, de 30 de Abril, conforme o disposto no artigo 2.º do Despacho n.º15 355/2007, de 13 de Julho.

4 — Requisitos formais de provimento — os constantes dos artigos 11.º, 12.º e 20.º, n.º 1, da Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com as disposições da Portaria n.º1141/2005, de 8 de Novembro.

5 — Perfil pretendido:

*a*) Habilitação literária, ao nível de licenciatura ou superior, em especial na área do Direito;

*b*) Experiência profissional na área para a qual é aberto o procedimento, em especial no âmbito da recolha, apuramento, difusão e coordenação das estatísticas da justiça do Ministério da Justiça.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista pública.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A selecção dos candidatos/as será efectuada com base em avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista pública. Apenas os candidatos aprovados, com classificação não inferior a 10 valores, na avaliação curricular serão contactados para a realização da referida entrevista pública.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas, bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

10 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça, remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Direcção-Geral da Política de Justiça, sita na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1000 — 216 Lisboa, durante o horário de funcionamento, em envelope fechado, com referência expressa ao "Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça".

O requerimento deve indicar os elementos necessários para uma correcta apreciação da candidatura, sendo acompanhado do *curriculum vitae,* do candidato, actualizado, detalhado, datado e assinado, de declaração emitida pelo serviço de origem referindo a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, e as avaliações obtidas nos anos relevantes para efeitos de concurso, bem como de fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Composição do júri:

Presidente — Lic. Maria João Gomes Morgado Costa, Directora da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Vogais:

- Lic. Rui Fernando Nunes Simões, vogal do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça.
- Professor Doutor Mário António Sousa Aroso de Almeida, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

12 — Publicitação — conforme o disposto no artigo 21.º, números 1 e 2, da Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público e em órgão de imprensa de expansão nacional.

31 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral da Política de Justiça, *Rita Brito.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*
**Endereço Internet: http://dre.pt**

*Contactos:*
**Correio electrónico: dre@incm.pt**
**Linha azul: 808 200 110**
**Fax: 21 394 5750**